

**Universidade de Évora
Escola de Ciências Sociais
Departamento de História**

**SOCIEDADE E ELITES NO CONCELHO DE ÉVORA
PERMANÊNCIA E MUDANÇA (1890-1930)**

Dissertação de Doutoramento em História

Orientador: Professor Doutor Helder Adegar Fonseca

Co-Orientador: Professor Doutor José Manuel Sobral

Maria Ana Rodrigues Bernardo

Évora

2009

MARIA ANA RODRIGUES BERNARDO

**SOCIEDADE E ELITES NO CONCELHO DE ÉVORA.
PERMANÊNCIA E MUDANÇA (1890-1930)**

**ÉVORA
2009**

...
Eu vim de longe
de muito longe
o que eu andei p'ra'qui chegar
Eu vou p'ra longe
p'ra muito longe
onde nos vamos encontrar
com o que temos p'ra nos dar

...
Eu Vim de Longe, Eu Vou P'ra Longe ("Chulinha")

José Mário Branco

ÍNDICE

Agradecimentos.....	9
Introdução	11
Capítulo 1 – Os recenseamentos eleitorais: uma fonte para o estudo dos grupos e dinâmicas sociais.....	35
1.1 Informações constantes dos cadernos de recenseamento.....	37
1.2 Contextos legais de produção dos recenseamentos eleitorais.....	40
1.2.1 As autoridades recenseadoras.....	40
1.2.2 A elaboração dos cadernos de recenseamento.....	44
1.2.3 Os requisitos dos cidadãos eleitores.....	47
Capítulo 2 – População e recenseados.....	57
2.1 O país, o distrito e o concelho: uma perspectiva comparada.....	59
2.2 Recenseados, alfabetizados e emigrantes: em busca de um padrão regional.....	74
2.2.1 Recenseados e alfabetizados.....	76
2.2.2 Recenseados e emigrantes.....	88
Capítulo 3 – Crescimento demográfico e densidade populacional.....	115
3.1 O distrito de Évora: dinâmica demográfica e povoamento.....	117
3.2 O concelho de Évora: crescimento demográfico e densidade populacional.....	127
3.3 O concelho de Évora: população urbana e população rural.....	131
3.4 A cidade de Évora no contexto da rede urbana portuguesa.....	146
Capítulo 4 – Os recenseados e os elegíveis do concelho de Évora.....	159
4.1 Distribuição espacial intra-concelhia.....	161
4.2 Taxas de recenseamento e de elegibilidade: as tendências intra-concelhias.....	166
4.3 Critérios legais para inscrição nos cadernos de recenseamento.....	175
4.3.1 Idade.....	176
4.3.2 Censo, habilitação literária e responsabilidade familiar.....	182
4.4 Níveis censitários dos eleitores e dos elegíveis: as tendências intra-concelhias.....	187

Capítulo 5 – Perfil sócio-ocupacional dos recenseados eborenses.....	203
5.1 Orientações metodológicas para a agregação dos dados.....	206
5.2 Dados empíricos e critérios de indexação das ocupações segundo as propostas da HISCO.....	216
5.3 Recenseados, categorias ocupacionais e diferenciação funcional: linhas de tendência.....	232
5.4 Recenseados e categorias ocupacionais: um padrão de distribuição?.....	238
5.5 A perspectiva dos grandes agregados ocupacionais.....	258
5.5.1 Totais concelhios.....	259
5.5.2 Cidade de Évora.....	263
5.6 Grupos ocupacionais, níveis censitários e critérios de inclusão nos recenseamentos: olhares cruzados.....	266
Capítulo 6 – As elites municipais eborenses.....	285
6.1 Contextos legais, ciclos políticos e atribuições das administrações camarárias.....	287
6.1.1 Legislação administrativa e articulação orgânica.....	287
6.1.2 Atribuições das administrações municipais.....	294
6.2 Perfil social das vereações eborenses.....	310
6.2.1 Idade de entrada no exercício dos cargos.....	313
6.2.2 Recrutamento espacial.....	315
6.2.3 Atributos de inclusão nos recenseamentos.....	317
6.2.4 Perfil censitário.....	319
6.2.5 Ocupações. Planos fixos e diacronias.....	324
6.2.6 As ocupações dos presidentes das vereações.....	357
Capítulo 7 – Elites municipais e acção pública. A construção das modernas infra- estruturas de água e esgotos na cidade de Évora.....	361
7.1 Pequenos benefícios e grandes projectos: os dois pólos de um debate...	367
7.2 A efectivação do projecto: um debate sucessivamente retomado.....	375
7.3 O projecto inaugurado e o regime novo: uma modernização legitimadora	389
Conclusão.....	403
Fontes e Bibliografia.....	417
Anexos.....	451

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não teria sido concluído sem o incentivo das muitas pessoas que, sob diversos aspectos, me apoiaram.

Agradeço em especial aos amigos e colegas do Departamento de História. O caminho que em comum percorremos ao longo de vários anos, feito de momentos bons e outros mais agrestes, os ensinamentos que durante o trajecto fui colhendo, integram, na sua vertente mais positiva, o presente estudo. Individualizar as pessoas a quem dirijo este agradecimento conduziria certamente a omissões imperdoáveis. Assim, através da Prof. Doutora Tereza Amado, que muito de perto acompanhou esta última fase do projecto, testemunho o meu apreço a todos os que me privilegiaram com o seu apoio.

No plano institucional, para além do Departamento de História, devo ainda mencionar a Universidade de Évora, pelas condições de trabalho proporcionadas. Elas foram fundamentais para a prossecução do estudo que agora se deu por terminado.

Aos supervisores da tese, Prof. Doutor Hélder Adegar Fonseca e Prof. Doutor José Manuel Sobral, quero manifestar sincera consideração. Pelo que com eles aprendi, pelas valiosas sugestões, pelo empenho de ambos na orientação do trabalho, foi possível ultrapassar os momentos mais difíceis. E se nem tudo isso se repercute da melhor forma nos resultados apresentados, a responsabilidade é, evidentemente, minha.

Finalmente, agradeço à D. Lina e aos meus pais. Sempre.

Resumo:

A presente investigação tem como âmbito de estudo o perfil de estratificação social do concelho de Évora e a composição e acção pública da sua elite municipal, entre 1890 e 1930.

Analisa-se o perfil de estratificação social do concelho de Évora, captando os seus traços de persistência e de mudança, e perscruta-se a actuação da elite municipal eborense, atendendo ao seu papel no processo de modernização da sociedade local. Incidimos sobretudo na vertente material do processo de estratificação, embora recorramos também a outro tipo de indicadores de desigualdade como sejam os relativos ao status ou relacionados com os mecanismos de acesso ao poder.

Pretende-se, a partir do caso de Évora, contribuir para um melhor conhecimento da História social e política do Portugal contemporâneo, em grande medida ainda por fazer, e que terá de passar por levantamentos assentes em fontes primárias e por uma cuidada atenção às especificidades locais e regionais.

Palavras-chave: História Social, História Urbana, Estratificação Social, Elites, Ocupações

Abstract:

The aim of this research is to study the stratification of society in the district (*concelho*) of Évora and the composition and public action of its municipal elite from 1890 to 1930. Our examination of the social stratification profile of the district focuses on aspects of change and permanence, and our survey of the action of the local municipal elite highlights its role in the process of the modernization of local society. In our analysis of the stratification process, we focus on indicators of inequality: not only those of a material nature but also others associated with status and mechanisms used to access power.

The intention is to provide a contribution towards a greater understanding of the contemporary social and political history of Portugal, an area in which little work has hitherto been carried out. Our investigation is founded on a case study of Évora and is based on primary sources, close attention being paid to local and regional specificities.

Keywords: Social History, Urban History, Social Stratification, Elites, Occupations

INTRODUÇÃO

A presente investigação tem como âmbito de estudo o perfil de estratificação social do concelho de Évora e a composição e acção pública da sua elite municipal, situando-se, cronologicamente, entre 1890 e 1930.

O período escolhido compreende, portanto, as últimas quatro décadas do ciclo liberal português iniciado com a Revolução Vintista e terminado com a instauração do Estado Novo.

No início da década de '90 do século XIX eram já perceptíveis na sociedade portuguesa dificuldades que a historiografia tem associado ao esgotamento do modelo económico e social do capitalismo liberal em Portugal. Delas faziam parte a crise financeira e económica de 1890-1892, a crise do sistema rotativista, a dificuldade do país em fazer respeitar o que considerava os seus direitos históricos sobre os territórios coloniais africanos, assim como a dimensão estrutural e o crescente avolumar do fluxo emigratório. As reacções públicas ao *Ultimato* de 1890 puseram em evidência, para determinados sectores sociais e políticos coevos, o esgotamento daquele modelo. E permitiram à oposição - republicanos em particular - afirmar-se como alternativa de poder credível. A partir de então, a questão colonial passou a integrar o discurso republicano, numa perspectiva nacionalista que se pretendia transversal a toda a sociedade portuguesa.

Durante esse mesmo período, a actuação dos dirigentes monárquicos no sentido da promoção de uma política de *import-substitution* com vista à atenuação do problema do deficit externo e da balança de pagamentos, acabou por ter impacto directo sobre a economia e a sociedade alentejanas. As reivindicações dos grupos de interesse ligados à grande exploração fundiária do Sul do país, no sentido de serem adoptadas medidas proteccionistas para o sector, foram atendidas, mediante a aprovação das leis cerealíferas de 1889 e 1899. E, pode acrescentar-se, até ao fim do período em estudo, esta situação não se modificou substancialmente.

A instauração da República foi acompanhada de mudanças no plano constitucional e institucional e operou a correspondente substituição do pessoal político que a alteração do regime implicava. Foram aprovadas a Lei da

Separação da Igreja e do Estado, a Lei do Divórcio e o Registo Civil Obrigatório; efectuou-se a reforma do Código Administrativo em vigor até 1910, no sentido de uma descentralização administrativa; e tomaram-se medidas no campo da educação, com vista à reforma do ensino primário, do ensino secundário técnico e do ensino superior. Para além dos seus efectivos resultados, esta actuação denotava um propósito de mudança em áreas fundamentais da sociedade que passavam, nomeadamente, pela religião, família, educação e organização político-administrativa do país.

Porém, a fase reformista e de abertura do sistema político - objectivada numa concepção alargada do exercício da cidadania expressa pelo voto - foi interrompida logo em 1913, com a legislação eleitoral que circunscrevia aquele direito aos indivíduos do sexo masculino que provassem saber ler e escrever. Num país maioritariamente analfabeto, esta decisão restringiu significativamente as bases sociais de apoio ao novo regime.

No plano económico, a instauração da República não alterou significativamente a situação anterior. Os republicanos deram continuidade às preocupações de consolidação orçamental e não alteraram a política económica proteccionista e de *import-substitution*, ensaiada nos últimos decénios da Monarquia.

Neste quadro, a eclosão da I Guerra Mundial, a polémica surgida em torno da questão da participação portuguesa no conflito e os efeitos destruidores deste sobre a economia nacional e internacional, tiveram profundas repercussões sobre a República portuguesa.

A partir de então, o regime viu-se na necessidade de responder aos problemas da conjuntura mediante medidas de controlo dos circuitos de comercialização dos bens e géneros alimentares, de controlo da inflação e tabelamento dos preços. Essas medidas, porém, não eram suficientes para debelar as dificuldades e o descontentamento das populações, sobretudo as urbanas e, além disso, suscitaram a oposição das forças económicas mais afectadas pela acção governativa, que, se distanciavam cada vez mais do regime.

A Guerra marcou, portanto, um ponto de viragem para o regime republicano em Portugal. Acentuou-se a instabilidade política ao nível da governação, acentuaram-se as cisões internas no campo republicano e, terminado o conflito, as dificuldades económicas e os problemas financeiros do regime requeriam medidas impopulares, nomeadamente no campo do combate à inflação e ao endividamento externo.

Por outro lado, o fim do conflito implicou o ingresso na vida civil de vastos sectores das forças militares. E, com isto, surgiram os protestos e as polémicas a propósito das condições de desmobilização, consideradas poucos dignas por quem arriscara a vida em defesa dos interesses pátrios.

Esta dúplice situação de corpo prestigiado mas, em certa medida, injustiçado pelo poder político, é fundamental para se perceber a importância e o protagonismo que forças armadas portuguesas tiveram a partir de então na sociedade da época. O Golpe Militar de 1926, a assunção pelos militares de lugares de destaque no campo político e a instauração de um regime ditatorial fazem sentido pela sua integração nesta dinâmica.

Os anos de 1930 a 1933 foram essenciais para a definição do recorte ideológico e institucional e para a definição das principais linhas de orientação da actividade económica do Estado Novo. A promulgação da constituição de 1933 culminou simbolicamente o processo de institucionalização do regime autoritário.¹

¹ Os traços gerais sobre a evolução da sociedade portuguesa sintetizados no corpo de texto podem ser encontrados, nomeadamente, em algumas Histórias de Portugal. Cf., por exemplo, António Reis (dir.), s.d., *Portugal Contemporâneo*, vols. 3 e 4, Lisboa, Edições Alfa; A. H. de Oliveira Marques (coord.), 1991, *Portugal. Da Monarquia para a República*. Lisboa, Editorial Presença, (vol. XI da *Nova História de Portugal* dir. por J. Serrão e A.H. de O. Marques); Rui Ramos, 1993, *A Segunda Fundação (1890-1926)*, Lisboa, Círculo de Leitores (vol.VI da *História de Portugal*, dir. por José Mattoso), 1994; Fernando Rosas (coord), 1993, *O Estado Novo, 1926-1974*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994 (vol.II da *História de Portugal*, dir. por José Mattoso); João Medina, 1994, *História de Portugal Contemporâneo, Político e Institucional*, Lisboa, Universidade Aberta e António Costa Pinto (coord.), 2000, *Portugal Contemporâneo*, Madrid, Sequitur. Para além destas obras gerais, refiram-se alguns dos diversos estudos sobre o período: Fernando Medeiros, 1978, *A sociedade e a economia portuguesas nas origens do salazarismo*, Lisboa, Regra do Jogo; Manuel Villaverde

É neste contexto histórico de particular inquietação e indagação sobre os problemas e as orientações para o país que se inscreve o nosso estudo. O intuito é aprofundar o conhecimento sobre o perfil de estratificação social² do concelho de Évora ao longo do período, captando os seus traços de persistência e de mudança, e inquirir sobre a actuação da elite municipal eborense atendendo ao seu papel no processo de modernização da sociedade local. Incidimos sobretudo na vertente material do processo de estratificação, embora recorramos também a outro tipo de indicadores de desigualdade como sejam os relativos ao *status* ou relacionados com os mecanismos de acesso ao poder - a sondagem sobre elite municipal eborense insere-se nesta última dimensão³.

Cabral, 1979, *Portugal na Alvorada do Século XX*, Lisboa, a Regra do Jogo; António José, Telo, 1980, *Decadência e queda da I República Portuguesa*, Lisboa, Regra do Jogo, 2 vols.; Hermínio Martins, 1998, *Classe, Status e Poder*, Lisboa, ICS; Nuno Luís M. Madureira, 2002. *A economia dos interesses. Portugal entre as Guerras*, Lisboa, Livros Horizonte; Fernando Rosas, 2004, *Portugal Século XX (1890-1976). Pensamento e Acção Política*, Lisboa, Editorial Notícias; e, porque as "interacções" entre conjunturas políticas e económico-financeiras, nomeadamente entre 1890 e o início do Estado Novo, são o objecto de uma interpretação articulada, cf. Álvaro Garrido (2005, "Conjunturas políticas e economia" in *História Económica de Portugal 1700-2000. Vol.III: O Século XX*, Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (org.), Lisboa, ICS, pp.451-473).

2 Usamos a expressão estratificação social como conceito operativo mediante o qual se sublinha que os indivíduos e os grupos mantêm entre si relações estruturadas hierarquicamente, tanto no aspecto material como social e cultural (cf. Wendy Bottero e Kenneth Prandy, 2003, "Social interaction distance and stratification", *British Journal of Sociology*, vol. 54, nº2, pp. 177-197). Para uma perspectiva de síntese sobre a pesquisa desenvolvida pela sociologia em torno da questão da estratificação social na segunda metade do século XX cf. - Harry B. G. Ganzeboom et alli, 1991, "Intergenerational Stratification research: three generations and beyond", *Annual Reviews of Sociology*, pp. 277- 302 e Ganzeboom e tal., 2000, "The fourth generation of comparative stratification research" in *The International Handbook of Sociology*, Stella R. Quah and Arnaud Sales ed., London, Sage, pp. 122-150.

³ A generalidade dos investigadores considera a *ocupação* uma variável central para o estudo das desigualdades embora chame ainda a atenção para a natureza multidimensional da estratificação e, assim, para a conveniência da dita variável ser cruzada com outro tipo de informações. Umas, relativas à dimensão material das desigualdades, como sejam o acesso à propriedade, meios de fortuna e níveis de rendimentos, outras, que remetem para existência de diferenças de *status* proporcionadas pelo acesso a títulos nobiliárquicos, académicos, por uma posição de comando na

O tema inspira-se numa agenda de investigação da História Social que ao longo das últimas décadas tem sido objecto de renovação. Porém, como o tópico da estratificação social se situa entre os que têm registado algum declínio durante esse mesmo período⁴, passam a explicitar-se as razões em que se apoia a nossa opção temática.

hierarquia funcional da actividade produtiva, pela frequência de determinados círculos sociais e consumos culturais, por exemplo, ou ainda pelo acesso a cargos públicos e políticos. Cf, nomeadamente, Andrew Miles, 1999, *Social Mobility in Nineteenth and Early Twentieth Century England*, p. 66-96; Paul Lambert, Kenneth Prandy e Wendy Bottero, 2007, "By slow degrees: two centuries of reproduction and mobility in Britain", *Sociological Research Online*, vol.12, Issue 1 [<http://www.socresonline.org.uk/12/1/prandy.html>], consultado em 2007/04/14]; Anthony Giddens, 2008, Sociologia, Lisboa, Ed. Calouste Gulbenkian (6ª ed.), Rosemary Crompton, (1998, *Class and Stratification*, Wiley-Blackwell, (2ª ed.), pp.24-121), apresenta uma síntese das principais contribuições para o debate sobre as classes e a estratificação social e examina em particular as teses de J. Goldthorpe and E. O. Wright, dois dos autores mais representativos respectivamente das tradições neo-weberiana e marxista da análise de classes; Heinz-Herbert Noll, 2001, "Class, Stratification and Beyond: the German Case", in *Changing Structures of Inequality: A Comparative Perspective*, Yannick Lemel e Heinz-Herbert Noll eds., Montreal, McGill-Queens University Press, pp.43-71.

⁴ Em 2003, a revista *Journal of Social History* (Vol.37, nº1) efectuou o balanço sobre o trajecto da disciplina ao longo das últimas décadas, reunindo historiadores de diversos países. Por efectuarem balanços que no seu conjunto abarcam a situação e evolução da História Social nos EUA e na Europa, refiram-se, respectivamente, os artigos de Peter N. Stearns, "Social History Present and Future", pp. 9-20, Hartmut Kaelble "Social History in Europe", pp.29-35 e ainda Jurgen Kocka, "Losses, gains and opportunities: social history today", pp.21-29.

Os autores procedem ao inventário dos tópicos de investigação que têm sido privilegiados, notando que temas clássicos como a estrutura social, as dinâmicas da formação de classes, a mobilidade social, a família, os movimentos sociais, nomeadamente, foram sendo renovados – e ultrapassados – mediante uma crescente diversidade e fragmentação de tópicos de investigação. Para tal evolução terão contribuído, entre outros factores, relações interdisciplinares que tenderam a deslocar-se da economia e da sociologia para uma maior proximidade com a literatura, a antropologia, a filosofia, a história de arte, etc., e o impacto dos designados estudos culturais. Em concomitância com esta fragmentação temática ter-se-á verificado um crescente interesse pela narrativa, pela micro-história, pela abordagem qualitativa, pelas memórias e representações, em detrimento da abordagem quantitativa e de carácter mais extensivo.

No entanto, Peter Stearns, ao traçar uma agenda para o futuro da história social aponta a necessidade de um "commitment [that] balances the gains of cultural analysis with appropriate

A investigação no campo da história social em Portugal é, também, produto das suas específicas circunstâncias históricas e, sendo assim, sublinham-se alguns aspectos que consideramos úteis para situar o presente estudo. Entre os académicos que participaram no processo de “*renovação da historiografia portuguesa*”⁵, em particular na área da história económica e social, o debate em torno da questão da construção da sociedade burguesa e da modernização do país promoveu o interesse pelo século XIX⁶. Com a mudança do regime, após 1974, as transformações operadas no âmbito académico e nas condições da investigação proporcionaram um acréscimo da produção historiográfica sobre o Portugal contemporâneo, em particular sobre o século XX, e com certa prevalência da história política e das instituições⁷.

attention to social structure and social causation” (p.17); e também Hartmut Kaelble admite que entre os possíveis tópicos de desenvolvimento futuro da disciplina existe uma opção que passa pelo retomar do tradicional interesse pela história social como um campo de “*historical debate and research on burning social questions [that] include unemployment, change of work life stories, poverty and social exclusion [...] quality of education, new family models, the crisis of the welfare state [...]*” e a Europa como um todo – com pode constatar-se, de resto, pela agenda de investigação explicitada já em 1988 na obra *Vers une société européenne. Une Histoire sociale de l'Europe 1880-1980*, Paris, Belin, do mesmo autor.

⁵ Cf., nomeadamente, o balanço elaborado por Luís Reis Torgal, José Amado Mendes e Fernando Catroga, 1996, *História da História em Portugal, Séculos XIX-XX*, Lisboa, Círculo dos Leitores, pp. 291-343 e 397-426.

⁶ Referências recorrentes em trabalhos que posteriormente incidiram sobre aquele tema foram os estudos de Vitorino Magalhães Godinho, 1971, *A estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Lisboa, Arcádia, com uma 2ª edição revista e ampliada logo em 1975 e de Miriam Halpern Pereira, 1971, *Livre Câmbio e Desenvolvimento Económico. Portugal na Segunda Metade do Século XIX*, Lisboa, Cosmos.

⁷ Cf. Luís Reis Torgal, José Amado Mendes e Fernando Catroga, 1996, *op. cit.*, pp. 397-426.

A percepção do dinamismo da historiografia portuguesa sobre o período contemporâneo levou Miriam Halpern Pereira, no início da década de noventa, a efectuar uma reflexão sobre a produção historiográfica, respectivas linhas problemáticas e lacunas, sobre o século XIX português (cf. Miriam Halpern Pereira, 1991, «A historiografia contemporânea sobre o século XIX», *Ler História*, nº21, pp.93-127), cf. ainda José Tengarrinha, 1997, «La Historiografia Portuguesa en los últimos veinte años», Celso Almuíña (ed.), *La Historia en el 96*, Madrid, Marcial Pons, pp. 19-63 e em relação à produção historiográfica portuguesa sobre o século XX desenvolvida após o segundo pós-guerra cf. João Bonifácio Serra, 1991, «Os estudos sobre o século XX na Historiografia Portuguesa do Pós-

No campo da história social, quer em relação a um quer a outro século, pese embora alguns trabalhos tivessem procurado captar, de forma global, os traços fundamentais da estrutura social portuguesa, tornaram-se predominantes os estudos sobre grupos sociais específicos, quer se trate das elites sociais, económicas, políticas e/ou culturais, das elites urbanas, dos camponeses, dos operários e trabalhadores, numa perspectiva nacional, regional ou local⁸.

Guerra» *Penélope*, nº 5, Lisboa, 1991, pp.111-150. Mais recentemente, António Manuel Hespanha, procedeu a uma compilação crítica da produção no campo da história constitucional e do estado (cf. 2004, "An Introduction to 19th century Portuguese Constitutional and State History", *e-Journal of Portuguese History*, Vol.2, number 2, Winter, - http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/Winter04.html, consultado em 2007/03/12).

⁸ Cf. Helder Adegar Fonseca e Paulo Eduardo Guimarães, 2006, «Intergenerational total Mobility in Portugal, 1911-1957: The examples of Évora and Setúbal», Paper prepared for the *XIV IEHC – Session on the Intergenerational Transmission of Occupation and Social Class*, Helsinki, Finland, 21 to 25 August, e, dos mesmos autores, 2007, «Operative Issues on the Hisco and Hisclass Scheme: the Portuguese Experience», *Gender and Well-Being: Marriage Strategies and Inheritance systems in Europe from 17th-20th Centuries*, university of Minho, Portugal, April 25th-27th. Agradece-se aos autores a gentil disponibilização dos textos mencionados.

Segue-se um conjunto de referências, obviamente não exaustivas, a estudos que ilustram as conclusões expressas no parágrafo correspondente à nota – praticamente todos eles deixam inferir pelo título o(s) grupo(s) social(ais) a que se reportam assim como o respectivo âmbito espacial: Harry Mark Makler, 1969, *A elite industrial portuguesa*, Lisboa, Instituto Gulbenkian de Ciência; Fernando Medeiros, 1978, *A Sociedade e a Economia Portuguesa nas Origens do Salazarismo*, Lisboa, A Regra do Jogo, Maria Filomena Mónica, 1987, «Capitalistas e Industriais (1870-1914)», *Análise Social*, nº99, Lisboa, pp. 818-63; Jorge Pedreira, 1992, «Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais», *Análise Social*, nº116-117, Lisboa, pp. 407-40, Ana Nunes de Almeida, 1993, *A Fábrica e a Família. Famílias Operárias no Barreiro, Barreiro, Câmara Municipal do Barreiro*, Jorge Fernandes Alves, 1994, *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, ed. do autor; Maria Manuela Rocha, 1994, *Propriedade e Níveis de Riqueza. Formas de estruturação social em Monsaraz na primeira metade do século XIX*, Lisboa, Cosmos; Gaspar Martins Pereira, 1995, *Famílias portuenses na viragem do século (1880-1910)*, Porto, Afrontamento; Helder Adegar Fonseca, 1996a, *O Alentejo no século XIX: economia e atitudes económicas no Alentejo Oitocentista*, Lisboa, INCM; Idem, 1996b, «As elites económicas alentejanas, 1850-1870. Anatomia social e empresarial», *Análise Social*, nº136-137, Lisboa, pp. 711-48; Idem, 2002, «O Perfil Social da "Elite Censitária" no Sul de Portugal:

Em relação ao contributo da sociologia para o conhecimento da estrutura social do país no período cronológico compreendido pelo estudo destacam-se os trabalhos monográficos de Poincard e Descamps⁹. Mas foi sobretudo a

Alentejo, Século XIX» in H. A. Fonseca e M. D. Duenas (eds.), *Elites Agrárias en la Península Ibérica (Siglo XIX)*, número monográfico da *Ayer, Revista de Historia Contemporánea*, nº 48, pp. 181-216; Helder Adegar Fonseca e Paulo Eduardo Guimarães, 2004, «Os catalães da Azaruja: officio, família e mobilidade social (1845-1914)» Jordi Nadal (coord.), *Nissagues Gironines en la Indústria Surera Portuguesa (1845-1985)*, Barcelona, Fundació Catalunya – Portugal; Maria Antónia Pires de Almeida, 1997, *Família e Poder no Alentejo. Elites de Avis (1886-1941)*, Lisboa, ed. Colibri; Maria Helena Alves, 1997, *Minas de S. Domingos. Génese, formação social e identidade mineira*, Mértola, CAP.; Fernando Luís Gameiro, 1998, *Entre a Escola e a Lavoura. Ensino e educação no Alentejo*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional; Hermínio Martins, 1998, *Classe, Status e Poder*, Lisboa, ICS, 99-131; Maria da Conceição Quintas, 1998, *Setúbal, economia, sociedade e cultura operária*, Lisboa, Livros Horizonte; Rui de Ascensão Cascão, 1998, *Figueira da Foz e Buarcos, 1861- 1910. Permanência e Mudança em duas Comunidades do Litoral*, Figueira da Foz, Minerva; José Manuel Sobral, 1999, *Trajectos: o Presente e o Passado na Vida de uma Freguesia da Beira*, Lisboa, ICS; Maria Antonieta Cruz, 1999, *Os burgueses do Porto, na segunda metade do século XIX*, Porto, Fundação Eugénio de Almeida; idem, 2003, «Facetas do quotidiano burguês no Portugal de Oitocentos», *História. Revista da Faculdade de Letras*, III Série.vol.4, pp.265-273; Paulo Jorge da Silva Fernandes, 1999, *Elites e Finanças Municipais em Montemor-o-Novo. Do antigo Regime à Regeneração (1816-1851)*, Montemor-o-Novo, ed. da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo; Manuel Baiôa, 2000, *Elites Políticas em Évora. Da I República à Ditadura Militar (1925-1926)*, Lisboa, Cosmos; Miguel Monteiro, 2000, *Migrantes, Emigrantes e Brasileiros (1834-1926)*, Fafe, C.M.F.; Inês Amorim, 2001, «A organização do trabalho da pesca em finais do século XIX na Póvoa do Varzim», in *Estudos em Homenagem João Francisco Marques*, (Luís A. de Oliveira Ramos, Jorge Martins Ribeiro e Amélia Apolónia, coord.), Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vol.I, pp.113-134; Paulo Eduardo Guimarães, 2001, *Indústria e Conflito no Meio Rural. Os Mineiros Alentejanos (1858-1938)*, Lisboa, ed. CIDEHUS /Colibri i; Idem, 2006, *Elites e Indústria no Alentejo, (1890-1960)*, Évora, CIDEHUS /Colibri; Maria Benedita Duque Vieira (org.), 2004, *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no século XIX*, Lisboa, CEHCP-ISCTE; Frédéric Vidal, 2007, *Les habitants d'Alcântara. Histoire sociale d'un quartier de Lisbonne au début du XXe. Siècle*, Villeneuve d'Ascq, Septentrion Presses Universitaires.

⁹ Cf. Léon Poincard, 1910, *Le Portugal Inconnu. I- Paysans, marins et mineurs*, Paris, Bureaux de la Science Sociale e Paul Descamps, 1935, *Le Portugal. La vie sociale actuelle*, Paris, Firmin-Didot et Cie. Éditeurs. Para uma visão mais aprofundada dos pressupostos e do contributo da escola da sociologia francesa de *Le Play* para o conhecimento da sociedade portuguesa nas primeiras décadas do século XX cf. Fernando Medeiros, 1987, «Grupos domésticos e habitat rural no Norte de Portugal – o contributo da escola de Le Play», *Análise Social*, vol. XXIII (95), pp. 97-116.

partir da década de sessenta do século passado, por influência da obra de Sedas Nunes, que a sociologia portuguesa se interessou pela problemática das desigualdades sociais e económicas em Portugal e concluiu pela existência de uma sociedade de crescimento assimétrico¹⁰. Uma leitura que ecoou em algumas interpretações historiográficas sobre o período contemporâneo e contribuiu para o delinear de problemáticas que, precisamente, integravam a referida renovação da historiografia portuguesa¹¹.

Neste contexto, a consulta de algumas das mais recentes obras gerais sobre a História de Portugal deixa transparecer a persistência de dificuldades, a partir dos resultados da produção historiográfica, na obtenção de sínteses sobre a estrutura social portuguesa contemporânea¹². A entrada «*Classes*

¹⁰ Produzidos no âmbito da Sociologia ou da Antropologia cf., nomeadamente, os seguintes estudos: José Cutileiro, 1977, *Ricos e Pobres no Alentejo*, Lisboa Sá da Costa, Brian Juan O'Neil, 1984, *Proprietários Lavradores e Jornaleiros: a Desigualdade Social numa Aldeia Transmontana*, Lisboa, D. Quixote, João Ferrão, 1982, "Evolução Regional das Classes Sociais em Portugal (1960-1070)", *Finisterra*, vol. XVII, nº 34, João Ferrão, 1985, "Recomposição Social e Estruturas Regionais de Classes (1970-1981)", *Análise Social*, nºXXI, (87-88-89), pp. 565-604, José Madureira Pinto, 1985, *Estruturas Sociais e Práticas Simbólico.Ideológicas*, Porto, Afrontamento, João Ferreira de Almeida, 1986, *Classes Sociais nos Campos: Camponeses Parciais numa Região do Noroeste*, Lisboa, ICS, Manuel Carlos Ferreira da Silva, 1998, *Resistir e Adaptar-se. Constrangimentos e estratégias camponesas no noroeste de Portugal*, Porto, Afrontamento, José Manuel Sobral, 1999, *Trajectos: o Presente e o Passado na Vida de uma Freguesia da Beira*, Lisboa, ICS.

¹¹ Sobre as grandes linhas de evolução das problemáticas desenvolvidas pela sociologia portuguesa a partir da década de sessenta do século XX e sobre as relações e influências entre esta e a investigação historiográfica cf. a síntese de Hélder Adegar Fonseca e Paulo Eduardo Guimarães, 2007, *op. cit.* p.3-8. Acrescente-se, também, que a revista *Análise Social*, editada a partir de 1963 (cf. <http://www.ics.ul.pt/instituto/?ctmid=4&mnid=1&ln=p&mm=2>) no âmbito do Gabinete de Investigações Sociais, dirigido precisamente por Adérito de Sedas Nunes, (cf. <http://www.ics.ul.pt/instituto/?doc=31809900339&ln=p&mm=2&mnid=4&ctmid=4>) é provavelmente o repositório que mais fielmente dá conta dos estudos produzidos pela historiografia e muito em particular pela sociologia portuguesas sobre a estrutura social do país. A disponibilização online dos artigos aí publicados faz dela um precioso instrumento de trabalho para uso dos investigadores que se interessam pela temática (cf. <http://analisesocial.ics.ul.pt/index.htm>)

¹² Esta situação pode aferir-se mediante consulta dos volumes relativos aos séculos XIX e XX de algumas das mais recentes obras colectivas sobre a história de Portugal, como sejam: José Mattoso (dir.), 1993, *História de Portugal*, s.l., Círculo de Leitores, vols. V-VIII; Joel Serrão e A. H. de Oliveira

Sociais», inscrita nos *Suplementos ao Dicionário de História de Portugal* constitui o balanço mais recente sobre a estrutura social portuguesa contemporânea, compreendendo as décadas relativas ao nosso estudo¹³. Admitindo o autor da entrada que os conhecimentos disponíveis sobre as classes sociais em Portugal, nomeadamente para o período da ditadura, deixam margem para controvérsia interpretativa, conclui ainda assim pela existência de «*homologia significativa entre a morfologia social portuguesa e a das sociedades desenvolvida da Europa ocidental [...] em particular da Europa*

Marques (dir.) 1991-2004, *Nova História de Portugal*, Lisboa, Presença, vols. IX-XII, nos capítulos relativos à caracterização da sociedade portuguesa. A existência de lacunas é igualmente perceptível numa outra síntese da história de Portugal, esta centrada no período contemporâneo: António Reis dir., 1990-1992, *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, ed. Alfa, 6 vols., cada um deles com um capítulo ou sub-capítulo dedicado à compreensão da sociedade portuguesa contemporânea. Entre os Dicionários, há que referir o *Dicionário de História do Estado Novo* (1996, Fernando Rosas e J. M. Brandão de Britto dir., Lisboa, Bertrand, 2 vols.), de alguma forma corolário do esforço de investigação da historiografia portuguesa sobre o período de 1926 a 1974, não apenas da história política mas também económica, social e das ideias, como os responsáveis explicitam na introdução aos volumes. A consulta das entradas da obra evidencia a ausência do tema da estratificação social como critério de organização das mesmas embora, como é evidente, podem coligir-se informações sobre o assunto em causa por via indirecta, mediante a consulta de outros temas discriminados nos índices. O *Dicionário de História de Portugal* dirigido por Joel Serrão, (1ª edição de 1963-1971, 4 vols., Lisboa, Iniciativas Editoriais, e objecto de posteriores reedições), tem uma entrada intitulada «Sociedade Portuguesa», à qual corresponde um extenso artigo, da autoria de Vitorino Magalhães Godinho, desenvolvido numa cronologia de longa duração através da qual o autor procura apurar as constantes e mudanças da estrutura social portuguesa capazes de explicarem os estrangulamentos e atrasos que, na sua perspectiva interpretativa, caracterizam o Portugal Contemporâneo - da década de sessenta do século XX. Esta obra foi recentemente enriquecida e actualizada com três volumes de Suplementos (cf. António Barreto e Maria Filomena Mónica coord., 1999-2000, *Dicionário de História de Portugal. Suplementos*, Porto, Figueirinhas, 3 vols.) que, embora incidindo sobre o mesmo período cronológico que o *Dicionário de História do Estado Novo*, disponibiliza, em diversas entradas, resultados de estudos recentes sobre o final da Monarquia e I República. Entre essas entradas destaca-se, o artigo «Classes Sociais», da autoria de Manuel Villaverde Cabral.

¹³ Cf. Manuel Villaverde Cabral, 1999, «Classes Sociais» in *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*, (António Barreto e Maria Filomena Mónica coord.), Porto, Figueirinhas, vol. 7, pp.328-336. Na estrutura global do *Dicionário de História de Portugal*, este artigo de certa forma actualiza o também já referido estudo da autoria de Vitorino Magalhães Godinho, se bem que integrando os contributos mais recentes das historiografia e sociologia portuguesas sobre o assunto.

meridional». Reportando-se sobretudo às décadas de vinte e trinta do século passado, Villaverde Cabral especifica que o aspecto distintivo da sociedade portuguesa era o peso relativo dos «*diversos agrupamentos sociais, bem como certos traços da composição interna de alguns deles*»¹⁴.

Uma leitura que, sendo tomada como válida para o conjunto dessa mesma sociedade, certamente omite diferenças regionais e ritmos de evolução temporal diversificados que os estudos monográficos permitem desvendar. É precisamente com o intuito de consolidar o conhecimento sobre a estratificação social no Alentejo, nas quatro décadas que se situam entre 1890 e 1930, que se concebe o presente projecto. Do ponto de vista metodológico, o aspecto mais relevante é a proposta de exploração sistemática de uma fonte - os recenseamentos eleitorais - que tem sido pouco usada pela história social numa perspectiva extensiva. A isto alia-se o recurso a um processo de indexação das ocupações baseado numa proposta recentemente disponibilizada e testada por investigadores no plano internacional¹⁵.

¹⁴ Manuel Villaverde Cabral, 1999, op. cit., pp.328-9.

¹⁵ Esta proposta integra uma agenda de investigação da história social que se interessa por temas como a estratificação social, a família e a mobilidade social na larga duração, tem objectivos de comparação, promove o trabalho interdisciplinar de historiadores e sociólogos e recorre a aparatos estatísticos complexos. Uma primeira aproximação ao projecto pode fazer-se mediante consulta da página <http://historyofwork.iisg.nl/> (consultado em 2008/01/12). Para uma apresentação mais pormenorizada da génese, desenvolvimento e resultados do projecto e do manual de utilização dos códigos de indexação das ocupações cf. Marco H. D. Van Leeuwen, Ineke Maas e Andrew Miles eds., 2002, *HISCO: Historical International Standard Classification of Occupations*, Leuven, Leuven University. O desenvolvimento dos trabalhos do projecto tem-se traduzido, ao longo dos anos, na apresentação de resultados em diversos colóquios internacionais e na publicação de diversos artigos. Entre eles destacam-se Marco van Leeuwen Ineke Maas e Andrew Miles, 2004, "Creating a Historical International Standard Classification of Occupations. An Exercise in Multinational Interdisciplinary Cooperation", *Historical Methods*, vol.37, nº 4, pp.186-197 e sobretudo a *International Review of Social History – Supplement*, nº50, 2005, cujo conteúdo é composto por artigos de investigadores de vários países que têm estudado o tema da mobilidade social na longa duração (cf., em especial, o seguinte artigo de Ineke Maas and Marco H. D. van Leeuwen, 2005, "Total and relative endogamy by social origin: a first international comparison of changes in marriage choices during the nineteenth century", pp. 275-295).

As respostas para as questões enunciadas têm como referente espacial um território cujas fronteiras são definidas pela legislação administrativa em vigor ao longo do período em estudo: o distrito de Évora e, particularmente, o seu concelho. Unidades fundamentais para a consolidação do aparelho territorial do Estado Liberal¹⁶, e parte integrante do seu processo de estruturação, as circunscrições identificadas dão solidez à nossa incidência espacial. A malha territorial e administrativa gerou ou favoreceu dinâmicas políticas e sócio-económicas que a ela se reportavam e a partir dela adquiriam sentido, nomeadamente na sua materialidade burocrática. Na criação de redes de poder e de comunicação entre o centro político e os núcleos de articulação periférica e, sobretudo, na panóplia de documentação escrita que fazia circular a informação e, assim, assegurava o funcionamento e a consolidação do sistema¹⁷.

No plano nacional foram também surgindo aplicações da mencionada propostas. Cf., nomeadamente, Nuno Luís Madureira (coord.), 2000, *1000 Ocupações Históricas. Projecto para a Análise e Classificação das Ocupações. Historical International Standard of Classification Occupation*, PACO/HISCO, Draft, version 1.0, idem, (coord.), 2002, *História do Trabalho e das Ocupações*, Oeiras, Celta, 3 vols.; e Helder Adegar Fonseca e Paulo Eduardo Guimarães, 2006, *op.cit.*, idem, 2007, *op. cit.*, e idem, 2009, "Social Mobility in Portugal (1860-1960): Operatives Issues and Trends", *Continuity and Change*, vol. 24, nº3, Cambridge, Cambridge University Press (no prelo) – a referência a este último artigo foi gentilmente cedida pelos autores, aos quais agradeço a disponibilidade.

¹⁶ Sobre o processo de institucionalização da administração territorial do Estado da instauração do Liberalismo ao Estado Novo cf., nomeadamente, Marcello Caetano, 1935, *A Codificação Administrativa em Portugal. Um século de experiência: 1836-1935*, Separata da Revista da Faculdade de Direito, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, António Pedro Manique, 1989, *Mouzinho da Silveira: Liberalismo e Administração Pública*, Lisboa, Estampa, César Oliveira (dir.), 1996, *História dos Municípios e do Poder Local*, Lisboa, Temas e Debates, Luís Nuno Espinha da Silveira, 1997, *Território e Poder nas Origens do Estado Contemporâneo em Portugal*, Cascais, Ed. Patrimónia Histórica, João B. Serra, 1997, «O Estado liberal e os municípios (finais do século XIX a primeiro quartel do século XX)», in Luís Nuno Espinha da Silveira (coord.), *Poder Central Poder Regional Poder Local. Uma Perspectiva Histórica*, Lisboa, Cosmos, pp. 99 – 112.

¹⁷ Cf., Pedro Tavares de Almeida, 2007, "A burocracia do Estado Liberal (2ª metade do século XIX)", in Pedro Tavares de Almeida e Rui Miguel C. Banco (coord.), *Burocracia, Estado e Território. Portugal e Espanha (séculos XIX-XX)*, Lisboa, Horizonte, pp.53-79.

Sendo inquestionável que as forças produtoras de desigualdades e distâncias sociais impõem uma dinâmica que não é confinada pelas fronteiras político-administrativas, estas actuam como um dispositivo que, a um tempo, cria e dá visibilidade a um espaço de posições sociais inteligíveis a partir de um determinado território¹⁸. Assente neste pressuposto, privilegiamos como unidade de análise o território concelhio. Outras escalas espaciais, nomeadamente a distrital e nacional, são convocadas de forma mais pontual, sobretudo para efeitos de contextualização e comparação.

O plano concelhio, para além de considerado com um todo, é ainda perspectivado numa dualidade entre meio urbano e rural. Tal terminologia, sendo uma apropriação das designações constantes nos recursos documentais compulsados tem ainda subjacente uma conceptualização que se apoia em critérios administrativos e demográficos usados para efeitos analíticos. O desdobramento tem como objectivo, por um lado, captar as diferenças, em termos de dinâmicas de estruturação, entre a cidade e o resto do concelho por um lado e, por outro, sublinhar as eventuais especificidades do meio urbano eborense. Por esta via se pretende contribuir para o debate relativo ao contributo das cidades com importantes funções administrativas para o crescimento urbano português¹⁹ e reflectir sobre o papel das elites locais no processo de modernização²⁰.

¹⁸ Pierre Bourdieu, 1989, *O Poder simbólico*, Lisboa, DIFEL, pp. 107-32 e tb. José Manuel Sobral, Pedro Tavares de Almeida, 1982, "Caciquismo e poder político. Reflexões em torno das eleições de 1901", *Análise Social*, Vol. XVIII (n.º 72-73-74), pp. 649-671. Sobre os conceitos de *comunidade e locale* cf. José Manuel Sobral, 1999, *op. cit.*, Lisboa, ICS, pp.39-47.

¹⁹ Sobre este tema cf., nomeadamente, Jorge Gaspar, 1981, *A área de influência de Évora. Sistema de funções e lugares centrais*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos, pp. 326 e segts.; Anabela Nunes, 1989, *A Rede Urbana Portuguesa e o Moderno Crescimento Económico*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa (estudo para a prova complementar da prova de doutoramento, policopiada), pp. 25-29 e 41-44; Teresa Barata Salgueiro, 1992, *A Cidade em Portugal. Uma geografia urbana*, Porto, Afrontamento, pp.69-79 e 125; Álvaro Ferreira da Silva, 1997a, *Crescimento urbano, regulação e oportunidades empresariais: a construção residencial em Lisboa, 1860 - 1930*, Florença, Instituto Universitário Europeu (tese de doutoramento policopiada), p. 89-92.

²⁰ Sobre o tema cf. Rafaele Romaneli, 1992, "Prologo", in *La ciudad Extensa. La burguesia comercial-fianciera en la Valencia de mediados del XIX* (Anacleto Pons e Justo Serna), Valencia,



A diversa documentação que constitui o acervo de fontes analisado ao longo da investigação inscreve-se nesta racionalidade político-administrativa e dela retira a sua coerência.

Refiram-se em particular os recenseamentos eleitorais do concelho de Évora, dado serem o *corpus documental* central do estudo. As autoridades e comissões recenseadoras eram recrutadas e constituídas no âmbito concelhio, o mesmo acontecendo com os cadernos onde eram arrolados os potenciais eleitores. Estas listagens integravam indivíduos com residência política no concelho e eram elaboradas a partir de assembleias eleitorais organizadas com base nas freguesias²¹.

Relativamente à restante documentação, ela compreende actas, correspondência e outros documentos produzidos pelas administrações concelhias e distritais - ou que lhes eram destinados - legislação, publicações periódicas e materiais estatísticos, na sua generalidade susceptíveis de análise a partir de um enraizamento espacial desenhado pelas fronteiras político-administrativas. Uma parte substantiva da documentação usada resulta, assim, do funcionamento do aparelho periférico do Estado, e a partir dela se indaga sobre o perfil de estratificação concelhio. Considera-se, também, como hipótese de trabalho, que a posição do concelho eborense no contexto da rede de administração periférica do Estado era, por si, um importante factor de configuração do tecido social local. Évora, para além de sede de concelho era a cidade capital de distrito, concentrava importantes funções militares e religiosas e acolhia ainda um significativo elenco de repartições e outros organismos que articulavam o centro político com o espaço local e regional.

De facto, o desenho de investigação que prosseguimos articula a interrogação sobre estratificação social eborense, os seus pontos de inércia e

Historia Local 9 – Diputació de València, pp.11-24 e também, Margaret R. Hunt, 2001, "The middle Classes", in Peter Stearns (ed.), *Encyclopedia of European Social History from 1350 to 2000*, vol 3, Detroit et al, Charles Scribner's Sons, pp. 39-56.

²¹ Sobre este assunto cf. nomeadamente Pedro Tavares de Almeida, 1998, *Legislação Eleitoral Portuguesa 1820 – 1926*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, pp.723-731.

transformação, com o intuito de lhe responder fazendo uso privilegiado de uma fonte – neste caso os recenseamentos eleitorais concelhios.

Assume-se que a amplitude do universo sócio-demográfico e as informações relativas a cada um dos indivíduos arrolados nos cadernos de recenseamento constituem uma amostra válida para a compreensão da estrutura social concelhia. Por tal motivo, embora à primeira vista a opção pareça algo excessiva por comparação com o tratamento do restante elenco de fontes usadas, o capítulo inicial do estudo é uma reflexão aprofundada sobre o referido *corpus documental* constituído pelos recenseamentos eleitorais. Analisam-se as condições de produção tanto no que diz respeito à identificação das autoridades recenseadoras como às orientações para elaboração dos cadernos de recenseamento e, sobretudo, aos requisitos legais de acesso à categoria de cidadão eleitor. Assim se testa a fiabilidade e validade dos dados em função dos objectivos da investigação, deixando claro como esses condicionalismos actuam sobre o universo populacional tratado ao longo do estudo.

Um propósito que se prolonga pelo segundo capítulo, no qual se apuram, para diferentes anos do período em estudo, as taxas de recenseamento eborenses em relação ao total da população concelhia e em relação aos varões maiores de vinte e um anos. Este procedimento, para além de situar o volume dos recenseados eborenses no quadro demográfico do concelho possibilita, ainda, comparações com as taxas de recenseamento distritais e do conjunto do território continental português. Assim se despistam eventuais dissonâncias entre as taxas concelhias e as restantes, se elaboram hipóteses interpretativas para tais situações e se contextualiza o caso eborense nos planos regional e nacional.

Porém, se os dados obtidos a partir deste escrutínio têm uma vertente de inquirição quanto à solidez do *corpus documental*, a metodologia seguida - de monitorização dos efeitos das condicionantes legais de acesso ao direito de voto sobre os valores das taxas de recenseamento – tem um efeito de

depuração em relação às ditas taxas que evidencia determinados traços de caracterização da sociedade eborense.

A consideração sobre a importância estrutural dos indicadores demográficos e de povoamento é o argumento que sustenta o terceiro capítulo do estudo. Numa primeira etapa analisam-se aqueles dados com o objectivo de situar o Alentejo no âmbito do território português continental. Em seguida o trabalho comparativo centra-se no espaço distrital. Mediante a análise dos dados demográficos e de povoamento procura indagar-se a existência de eventuais particularidades do concelho de Évora no âmbito daquela unidade administrativa. Pretende-se, ainda, explorar a hipótese segundo a qual o processo de estruturação do aparelho periférico Estado a partir de centros urbanos com determinadas funções administrativas teve alguma influência na composição social das vilas e cidades que integravam a rede, sobretudo nas que, por essa via, acolhiam uma maior concentração de serviços. A conjectura sobre as implicações sócio-demográficas daqui decorrentes justifica a incidência analítica sobre o meio urbano eborense. Por um lado exploram-se as diferenças entre o crescimento populacional da cidade e o das freguesias rurais do concelho, por outro lado avalia-se a posição de Évora no contexto da rede urbana portuguesa.

O capítulo quatro dá continuidade à inquirição sistemática sobre o perfil social dos recenseados eborenses, agora a partir das informações disponíveis para cada um dos indivíduos inscritos nos cadernos. Os dados coligidos são trabalhados do ponto de vista quantitativo, mediante indicadores considerados relevantes para o efeito. Atendendo aos requisitos legais para inscrição nos cadernos, pretende-se perceber como actuaram eles sobre a população concelhia do sexo masculino maior de idade. Ou seja, quem passava o crivo dos condicionalismos legais, como se caracteriza este grupo remanescente em termos de taxas de recenseamento e de elegibilidade e, ainda, que diferenças se registavam, relativamente a este indicador, entre o meio urbano e as freguesias rurais do concelho. Tratam-se também aos dados relativos à idade dos recenseados e aos requisitos evocados para a inclusão nos cadernos. Assim se esboça o perfil do grupo no plano da alfabetização e dos níveis

censitários e se perspectivam estas características em termos de classes etárias, em busca de alguma mudança geracional em relação a estes indicadores. Subjacente, a premissa de que o perfil dos recenseados integra, como num negativo fotográfico, os traços de identificação relativos ao universo dos ausentes dos cadernos eleitorais. Nesta perspectiva articulada entre verso e reverso, assenta a possibilidade de captação da estrutura social eborense.

No capítulo quinto procede-se ao estudo das ocupações relativas a cada indivíduo arrolado nos cadernos de recenseamento eleitoral. Partindo do princípio que a informação ocupacional é o traço mais visível e efectivo da posição social do indivíduo trata-se de, em simultâneo, operacionalizar a metodologia seguida para o efeito – a HISCO²² - e testar a adequação da fonte a que a mesma se dirige. De facto, a aplicação de uma metodologia de análise a um determinado universo empírico não é uma mera adaptação mecânica; exige um trabalho de reflexão prévia que é efectuado na parte inicial do capítulo. Primeiro, faz-se a apresentação detalhada da referida metodologia com intuito de a fundamentar: apresentam-se o ponto de partida, as circunstâncias e os objectivos que levaram os investigadores envolvidos criar a proposta de indexação e codificação numérica de ocupações e as explicações de uso adstritas. Depois, analisa-se o elenco das designações ocupacionais eborenses procurando clarificar o significado, em termos funcionais e de estatuto, de algumas delas e, assim, consolidar os argumentos que justificam as opções de indexação das mesmas pelas categorias da HISCO.

A segunda parte do capítulo quinto, designemo-la assim, centra-se na análise quantitativa dos resultados da operação de indexação das ocupações e ensaia diversos ângulos de focagem. Por um lado procura despistar-se se o acréscimo ou a diminuição de determinadas ocupações é um efeito das condicionantes legais de elaboração dos recenseamentos eleitorais ou um sinal de alteração da importância relativa de determinado sector ocupacional,

²² Cf., sobre a metodologia adoptada, as informações bibliográficas constantes da nota 14 e, no texto das duas primeiras secções do Capítulo 5, as informações e reflexões mais específicas sobre a mesma, conhecida pelo acrónimo de HISCO: *Historical International Standard Classification of Occupations*.

indicadora de uma maior ou menor diferenciação funcional no concelho eborense. Como a metodologia de indexação adoptada possibilita um trabalho analítico em diferentes níveis de agregação das informações ocupacionais, esse é o caminho que se segue. Primeiro, efectua-se uma análise com base no primeiro patamar de agregação, ou seja, a um nível próximo da terminologia ocupacional colhida nos documentos; depois, consideram-se apenas os grandes grupos ocupacionais, com elevado nível de abstracção em relação aos dados empíricos. Mediante este último limiar de agregação, a multiplicidade das informações ocupacionais é remetida a um número restrito de agregados, pondo em evidência os pontos axiais da estrutura sócio-ocupacional eborense. Ganha-se em perspectiva de síntese o que se perde em detalhe de informação. Daí que no presente estudo, também para se testar a potencialidade operativa da indexação em causa, se adoptem os dois procedimentos. À semelhança do efectuado em anteriores, e pelas razões já avançadas, também neste capítulo se atendeu, para efeitos analíticos, ao desdobramento entre meio urbano e espaço rural.

Por último, no caso dos recenseamentos que disponibilizam este tipo de dados, os grandes agregados ocupacionais são cruzados com as correspondentes informações censitárias e com os elementos que é possível coligir e/ou deduzir sobre os recenseados eborenses no plano da alfabetização ou das competências escolares. Embora com uma panóplia de indicadores eventualmente menos diversificada que a desejada, assim se procura apreender o carácter multidimensional da estratificação social eborense.

Os capítulos sexto e sétimo representam uma inflexão metodológica em relação aos anteriores que é, também, uma janela de complementaridade qualitativa. Por um lado, a abordagem quantitativa perde alguma relevância, mas, sobretudo, estes dois capítulos concretizam uma outra perspectiva de análise sobre a sociedade eborense do período em estudo. Primeiro, perscrutam-se padrões de inteligibilidade a partir dos resultados do trabalho de quantificação, agora privilegia-se o estudo da acção dos agentes e dos grupos, como que imprimindo movimento a uma composição por natureza mais estática.

A investigação sobre a estratificação social eborense e o conhecimento do perfil da mesma, intuito perseguido na primeira etapa do trabalho, disponibilizam informação sobre o contexto a partir do qual se desenham as possibilidades de acção dos agentes e dos grupos. É a partir desta premissa que passamos de uma abordagem extensiva sobre o universo social eborense para um enfoque centrado na apreensão do quadro jurídico que delinea as áreas de actuação dos corpos administrativos municipais, na identificação do seu recrutamento social e na análise da suas práticas administrativas com vista à promoção da modernização do município.

Assim, o capítulo sexto desdobra-se em duas secções. Na primeira, efectua-se uma síntese sobre a evolução do quadro legal que, ao longo do período em estudo, definiu a estrutura formal das relações entre o centro político e o poder local. Pretende-se, nomeadamente, perceber até que ponto esse enquadramento condicionou a acção das administrações municipais e que repercussões teve sobre o perfil social do grupo. Uma interrogação que, pese embora o traço centralizador que define o modelo de administração territorial implantado pelo regime liberal, não perde de vista que o efectivo controlo central da acção política e da capacidade de penetração territorial do Estado ficavam aquém do projectado em termos de imagem de centralização²³. Mesmo nas conjunturas²⁴ em que o centro político nomeava directamente as administrações municipais, mantinha-se a necessidade de negociação entre o centro político e os poderes localmente instalados²⁵.

Conhecido o quadro legal e reflectidas algumas das suas incidências sobre a esfera de acção da elite municipal, a segunda secção do capítulo sexto tem por objectivo apurar o perfil social da elite político-administrativa. Sendo o

²³ Cf. Pedro Tavares de Almeida, 1995, *A Construção do Estado Liberal. Elite Política e Burocracia na 'Regeneração' (1851-1890)*, vol. II, Lisboa, FCSH – Universidade Nova de Lisboa (dissertação de doutoramento policopiada), pp.235-241.

²⁴ Para o período considerado, isso tornou-se prática corrente pouco depois do Golpe Militar de 28 de Maio de 1926 - cf. *Capítulo 6* do presente estudo.

²⁵ Cf. Fernando Ruivo, 2000, *O Estado Labiríntico. O poder relacional entre poder local e central em Portugal*, Porto, Afrontamento, pp. 48-87.68-84.

município um “*escenario privilegiado para la distribución de los recursos y para la gestión del poder delegado*”²⁶ os seus dirigentes municipais, como mediadores e distribuidores de tais recursos, assumem um protagonismo de primeira ordem na vida pública concelhia. A consulta da documentação camarária, com particular relevo para as actas das vereações, é a principal documentação usada para identificação nominativa dos indivíduos que fizeram parte da elite político-administrativa concelhia entre 1890 e 1934. Depois procede-se ao apuramento do seu perfil social cruzando estas informações com as constantes nos cadernos de recenseamento eleitoral, sobretudo, mas também com dados colhidos nos periódicos locais. Um perfil que será também escrutinado atendendo aos efeitos que sobre o mesmo tiveram as mudanças políticas e de regime ocorridas ao longo do período em estudo, ou seja, em busca da identificação de possíveis reestruturações ao nível das elites locais.

O capítulo sétimo tem como propósito analisar a acção pública dessas mesmas elites através do que ousamos designar aqui como um *método de sondagem*. Reconstituem-se e analisam-se os argumentos, os projectos e as práticas das elites político-administrativas eborenses relativamente a um campo da acção municipal que foi considerado pelos protagonistas coevos como vector de primeira importância para a modernização da cidade: o projecto de construção das modernas infra-estruturas de saneamento e captação distribuição e abastecimento de água.

Atendendo aos objectivos discriminados, as actas das vereações, por serem o testemunho autorizado e regular da administração municipal, afirmam-se como núcleo documental indispensável, e privilegiado, para acompanhamento sistemático do processo. Porém, como esta memória oficial valoriza sobretudo a função integradora do poder local, as tensões e conflitos que surgiam eram normalmente narrados de forma elíptica. Daí a preocupação em se completar o que ficou registado em acta com as informações difundidas pela imprensa local e também com a correspondência oficial. A imprensa,

²⁶ Anacleto Pons e Justo Serna, 1992, *La ciudad extensa. La burguesía comercial-financiera en la Valencia de mediados del XIX*, Valencia, Historia Local / 9 – Diputació de Valencia, p.82.

enquanto espaço de difusão e afirmação de correntes de opinião diversificadas, e até antagónicas, dá visibilidade à dimensão pública da questão do saneamento e permite uma leitura mais complexa das posições e dos interesses em presença. A documentação epistolar permitiu que se conhecesse, do ponto de vista das relações institucionais e de tutela, a forma como o poder local e o poder central trataram o projecto das modernas infra-estruturas: as negociações, compromissos e conflitos que suscitou, ou de que apenas foi o pretexto.

Encerra-se, assim, a apresentação sistemática da lógica expositiva do estudo. Cada um dos capítulos, embora estruturado numa sequência que tem por objectivo reflectir de forma articulada sobre o tema da investigação, dispõe de uma coerência própria que permite a resenha de conclusões parciais. No conjunto, configuram diferentes faces de um poliedro, múltiplas perspectivas/possibilidades de reflectir sobre o tema da estratificação social e da acção pública das elites eborenses, entre o fim da Monarquia e o início do Estado Novo.

Em última análise, o presente estudo pode, a partir do caso de Évora, contribuir para um melhor conhecimento da História social – e política – do Portugal contemporâneo, em grande medida ainda por fazer, e que terá de passar por levantamentos assentes em fontes primárias e por uma cuidada atenção às especificidades locais e regionais.

CAPÍTULO 1

OS RECENSEAMENTOS ELEITORAIS: UMA FONTE PARA O ESTUDO DOS GRUPOS E DINÂMICAS SOCIAIS

1.1. - Informações constantes nos cadernos de recenseamento

Os recenseamentos eleitorais do concelho de Évora são o conjunto documental a partir do qual se pretende estabelecer o perfil dos grupos constitutivos do universo social eborense, ao longo das quatro décadas em estudo.

Outras fontes, nomeadamente os censos da população e os anuários comerciais, serão usadas como complemento das informações disponibilizadas pelos recenseamentos.

Uma vez que o principal esforço analítico incide sobre os recenseamentos, há que escrutinar atentamente as finalidades que presidiam à elaboração destas listas e reflectir sobre a fiabilidade dos dados inclusos.

Os arrolamentos de eleitores corporizavam os princípios liberais de participação dos cidadãos na vida política do país, estabelecendo a fronteira entre quem podia votar e ser eleito e o resto da população. Por este motivo, a feitura das listas era, a um tempo, um trabalho de triagem baseado em critérios estabelecidos pelas leis eleitorais vigentes entre 1890 e 1930, e campo de disputas para constituição de um corpo de eleitores favorável e legitimador dos actos e resultados eleitorais. A percepção sobre a centralidade dos recenseamentos para a vida política da época motivou acesas polémicas sobre a lisura do trabalho dos responsáveis pela sua elaboração e foi argumento de suporte para mudanças na legislação eleitoral¹. O simples enunciar destes tópicos ilustra a sensibilidade dos recenseamentos às dinâmicas próprias do campo político, e, se tal facto não os invalida enquanto recurso para a investigação e estudo dos grupos sociais, implica uma atenção permanente ao que ocorre nesse mesmo campo e um trabalho de cotejo sistemático para interpretação dos resultados.

¹ Cf. Pedro Tavares de Almeida, 1991, op.cit, pp. 42-5 e Fernando Farelo Lopes, 1991, "Clientelismo, «crise de participação» e, deslegitimação na I República", *Análise Social*, Vol. XXVI (111), pp. 401-415 e, idem, 1994, *Poder Político e Caciquismo na 1ª República Portuguesa*, Lisboa, Estampa, pp. 113- 23.

Sublinhada a especificidade desta fonte, esclareçam-se as razões subjacentes à opção de privilegiar os recenseamentos para investigação sistemática e continuada. Os róis de eleitores eram organizados segundo preceitos que a lei previa de aplicação uniforme em relação ao conjunto das populações, eram objecto de actualização anual e disponibilizam informações diversificadas sobre os inclusos (cf. Tabela nº1). Particularize-se, ainda, a base nominativa das informações discriminadas que, mediante o cruzamento com outras fontes, enriquece a bateria de dados que ajudam à definição do perfil social dos indivíduos e os situam nos respectivos contextos sociais. Ou seja, facilitam a articulação entre o estudo dos contextos e o estudo dos percursos individuais e de segmentos sociais mais circunscritos.

Para cobertura do período em que se pretende estudar, recolheram-se recenseamentos que, na sua maior parte, respeitam uma periodicidade decenal: 1891, 1900, 1910, 1911, 1915, 1918, 1920 e 1930.

Embora um arco de vinte anos fosse suficiente para a apreensão dos ritmos geracionais, a opção metodológica por intervalos sobretudo decenais obedeceu aos seguintes objectivos: apurar em que medida as oscilações no montante global dos recenseados decorreram de condicionantes legais e/ou de manipulações efectuadas quando da organização dos cadernos; apreender qual a repercussão das alterações da legislação eleitoral sobre o grupo dos recenseados e, atendendo aos vários atributos que identificam cada um dos arrolados nos cadernos, o que pode daí inferir-se quanto ao perfil social da população do concelho de Évora.

O facto de o primeiro recenseamento usado ser de 1891 prende-se com a circunstância de quando os dados começaram a ser recolhidos não ter sido possível o acesso ao arrolamento do ano anterior. Esta mínima discrepância não influi nos resultados, nem desvirtua a periodicidade enunciada, uma vez que não ocorreram alterações legais e não se registou no concelho de Évora facto que originasse oscilações significativas no montante de recenseados.

Como os cerca de quarenta anos em estudo compreendem mudanças de regime e frequentes alterações na legislação eleitoral, em certos momentos foi

necessário apertar a grelha analítica e considerar alguns anos no intervalo da década. O recenseamento de 1911 foi usado para se aferir o alcance das alterações ocorridas com a instauração da República sobre o corpo eleitoral do concelho; o de 1915 para se perceberem as implicações da legislação republicana que restringiu o direito de voto aos indivíduos do sexo masculino que provassem saber ler e escrever; o de 1918 ilustra a única situação de sufrágio universal masculino verificada em todo o período.

Tabela nº1 – Informações constantes nos recenseamentos eleitorais do concelho de Évora (1891-1930)

Informações sobre os indivíduos recenseados ²	1891	1900	1910	1911	1915	1918	1920	1930
Nome	x	x	x	x	x	x	x	x
Idade	x	x	x	x	x	x	x	x
Estado Civil	x	x	x	x	x	x	x	x
Residência	x	x	x	x	x	x	x	x
Profissão	x	x	x	x	x	x	x	x
Distinção entre eleitores e elegíveis	x	x	x	x				
Requisito de inscrição	x	x	x	x	x		x	
Rendimento	x	x	x					
Cargos para que são elegíveis	x							
Maiores contribuintes	x							
Habilitações literárias	x	x	x	x	x		x	

Fonte: *Recenseamentos eleitorais do concelho de Évora: 1891, 1900, 1910, 1911, 1915, 1918, 1920, 1930.*

No seu conjunto, embora a diversidade de informações veiculadas tendesse a diminuir ao longo do período em análise, os recenseamentos mencionados, em conjugação com outras fontes, ou considerados de forma

² Entre a diversa legislação eleitoral compulsada, apenas a Lei nº3 de 3 de Julho de 1913 foi explícita ao circunscrever concessão do direito de voto aos indivíduos do sexo masculino. Porém, nenhum dos recenseamentos eleitorais analisados no âmbito da investigação reservou qualquer coluna, na respectiva mancha gráfica, para a distinção de género. Situação que remete para a existência de uma prática, por parte das autoridades recenseadoras, de não consideração das mulheres como fazendo parte do universo dos cidadãos com direitos de cidadania política.

isolada, possibilitam diferentes ângulos de reflexão sobre a sociedade eborense.

1.2 – Contextos legais de produção dos recenseamentos eleitorais

1.2.1 – As autoridades recenseadoras

Já se mencionou que a análise dos recenseamentos implica uma atenção constante às implicações das lutas políticas e das mudanças legais sobre os dados neles constantes.

As polémicas motivadas por alegadas fraudes eleitorais foram elemento integrante da vida política portuguesa entre 1890 e 1930. As acções fraudulentas tanto podiam ocorrer durante os actos eleitorais como na fase de arrolamento dos eleitores, mediante a constituição de listas de votantes favoráveis aos interesses dos responsáveis pela inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitorais. Sublinhe-se, no entanto, que o apuramento dos factos não era matéria fácil e as acusações faziam parte da retórica do confronto político. Os argumentos esgrimidos, mais ou menos condizentes com a realidade dos factos, eram usados nas contendas entre os adversários políticos, com intuitos de legitimação das respectivas posições. Acrescente-se, ainda, que os estudos relativos ao funcionamento do sistema eleitoral português para o período em análise não disponibilizam informações para um balanço consolidado quanto à dimensão das alegadas fraudes e manipulações, em particular no que diz respeito à elaboração dos cadernos³.

De qualquer modo, a necessidade de contenção das arbitrariedades cometidas pelas autoridades recenseadoras foi argumento justificativo para as sucessivas alterações ao quadro legal. Em 1890, a legislação em vigor, a lei de

³ Os estudos a que nos referimos estão inventariados na primeira nota do capítulo seguinte do nosso trabalho.

8 de Maio de 1878, preceituava que as comissões de recenseamento constassem de sete indivíduos em condições de serem eleitos para cargos municipais e aprovados pelos quarenta maiores contribuintes do concelho, mediante lista proposta pelo presidente da câmara. Quando a lista não reunia três quartos dos votos previa-se que três lugares ficassem para representação da minoria. Com o Decreto de 28 de Março de 1895, estas comissões foram substituídas por outras, constituídas por três membros: um, o presidente, nomeado pelo juiz de direito, outro indicado pela câmara municipal e o terceiro escolhido pela comissão distrital. A mesma lei conferia aos secretários das câmaras atribuições para organizarem os livros de recenseamento. Em 1899, com a lei de 26 de Julho, as atribuições dos ditos secretários foram ampliadas e as comissões modificadas, embora mantendo-se o mesmo número de vogais: um era o próprio presidente da câmara municipal, outro o conservador da comarca e o terceiro um cidadão nomeado pelo juiz de direito de entre os elegíveis para cargos administrativos com residência no concelho. A legislação eleitoral de 4 de Agosto de 1901 acabou por suprimir as comissões de recenseamento: transferiu para o juiz de direito da comarca a autoridade de ordenar a rectificação dos erros, omissões e irregularidades, o administrador do concelho ficou com a tarefa de fiscalizar e fazer cumprir as disposições legais, e o secretário da câmara ficou com plenas atribuições para organizar as relações de eleitores. O legislador justificava a supressão com o argumento de que as soluções tentadas anteriormente não tinham resolvido a questão da parcialidade das autoridades recenseadoras, acusadas de moldarem os recenseamentos ao sabor das respectivas conveniências políticas. A solução agora encontrada colocava os trabalhos de recenseamento sob a alçada do agente do governo e do magistrado judicial, retirando poderes aos representantes eleitos pelas populações.

A República recuperou a figura das comissões de recenseamento. O Decreto de 14 de Março de 1911 preceituava que os presidentes das câmaras seriam, por inerência, os presidentes das comissões, das quais também fariam parte os presidentes das juntas de paróquia da respectiva circunscrição; os trabalhos seriam fiscalizados pelos administradores de concelho; querendo, as

comissões podiam recorrer ao secretário da câmara para auxílio nos trabalhos de organização das listas. A recuperação, porém, foi efémera. A lei eleitoral de 3 de Julho de 1913 fazia depender os trabalhos de actualização dos recenseamentos do “*funcionário recenseador*”, o chefe de secretaria da câmara, auxiliado pelos respectivos empregados; o juiz de direito da comarca a que pertencia a sede do concelho tinha autoridade para ordenar as correcções que fossem necessárias e as suas decisões podiam ser recorridas para o tribunal da relação do distrito; as comissões ficavam omissas. A legislação sidonista de 11 de Março de 1918 voltou à figura das comissões, mas o interregno terminou quando o Decreto de 1 de Março de 1919 retomou as orientações que tinham prevalecido a partir de 1913. O Decreto 16286 de 1928 seguia-as e especificava, ainda, que o recenseador deveria remeter, nos vinte e cinco dias seguintes ao findar das operações, uma cópia autêntica de todo o recenseamento à Direcção Geral da Administração Política e Civil do Ministério do Interior e outra ao governador civil respectivo. O último recenseamento analisado neste estudo, o de 1930, foi elaborado de acordo com este quadro legal.⁴

Do percurso pelos contextos legais e políticos de produção dos recenseamentos ressalta uma tendência clara: crescente recurso ao desempenho do poder judicial como mecanismo formal para se preservar a

⁴ Os recenseamentos eleitorais tinham âmbito concelhio, excepções feitas em relação a Lisboa e ao Porto, onde a circunscrição adoptada era o bairro. Por este motivo tivemos por referência as determinações legais que se adaptavam aos concelhos, embora a legislação fizesse as especificações adequadas aos bairros. Para um acompanhamento detalhado da evolução legislativa sobre eleições dispomos hoje de duas importantes compilações. Uma, da responsabilidade de Maria Namorado e Alexandre Sousa Pinheiro (1998, *Legislação Eleitoral Portuguesa. Textos Históricos. 1820-1974*, Lisboa, CNE) reproduz a sucessiva legislação eleitoral para um período alargado do Portugal contemporâneo. O outro trabalho, da autoria de Pedro Tavares de Almeida, 1998, *Legislação Eleitoral Portuguesa 1820 – 1926*, op. cit., para além da reprodução dos textos legais, dispõe de uma introdução na qual autor destaca e comenta o sentido das modificações legais mais relevantes. Para o período entre 1890 e 1926, compulsámos as transcrições dos textos legais constantes das páginas 307 a 719 do mencionado livro. As considerações sobre o enquadramento legal do recenseamento de 1930 basearam-se na legislação publicada no *Anuário da Direcção Geral da Administração Política e Civil*, 1930, 23º ano, Lisboa, pp. 493-8.

distância em relação às pressões das forças partidárias; crescente ingerência do poder político central nos trabalhos de elaboração dos recenseamentos, quer por intervenção directa dos seus representantes, quer colocando o funcionário recenseador, revestido de aparente neutralidade burocrática, no âmago do processo. A mudança de regime ocorrida em 1910 só pontualmente inflectiu as orientações desenhadas pela lei de 1901 e também não estancou as polémicas sobre as hipotéticas fraudes ocorridas durante os arrolamentos dos votantes. A turbulência verificada a este nível é apontada como um estrangulamento do sistema político a que a República não teria conseguido dar resposta satisfatória e, por isso mesmo, motivo de fragilização do próprio regime⁵.

Em que medida os recenseamentos do concelho de Évora partilhavam e reflectiam estes problemas e qual a sua influência sobre a fiabilidade dos respectivos dados, são interrogações cujas respostas implicam que se

⁵ Sobre as polémicas motivadas pelos critérios legais aplicados na elaboração dos recenseamentos, sobre as manipulações a que davam origem e sobre as respectivas denúncias cf., para a Monarquia constitucional: José Manuel Sobral e Pedro Tavares de Almeida, 1982, op. cit., pp.650-4, Pedro Tavares de Almeida, 1985, «Comportamentos eleitorais em Lisboa (1878-1910), *Análise Social*, nº85, pp.124-5 e idem, 1991, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista*, Lisboa, pp. 42-5; para a República, cf. Fernando Farelo Lopes, 1991, «Clientelismo, “crise de participação” e deslegitimação na I República», *Análise Social*, nº111, pp. 408-10, e idem, 1994, *Poder Político e Caciquismo na 1ª República Portuguesa*, Lisboa, pp. 113- 23.

Cf., também, Maria Filomena Mónica, 1996, «As reformas eleitorais no constitucionalismo monárquico, 1852 – 1910», *Análise Social*, nº139, pp. 1039-84. O artigo analisa o significado das reformas eleitorais do período a partir das controvérsias parlamentares, dos argumentos esgrimidos entre os adversários e das formulações legais decorrentes e integra-as na evolução das conjunturas políticas. Embora o tópico dos recenseamentos seja tratado numa perspectiva que só pontualmente coincide com a que pretendemos desenvolver no nosso estudo, mais uma vez fica evidenciada a centralidade destes documentos para o processo político e a sua exposição às mudanças conjunturais. Rui Ramos (2004, “Para uma história política da cidadania em Portugal”, *Análise Social*, vol. XXXIX (172), pp.547-569) explica as razões da restrição do direito de voto instaurada pelos dirigentes do PRP pouco depois de assumirem o poder, pela sua defesa de um projecto cívico de cidadania segundo o qual a “*a capacidade civil não implicava a capacidade política*” e, como tal, o direito de voto devia caber apenas aos cidadãos habilitados pela sua capacidade e pela sua “*devoção cívica*” ao novo regime.

analisem outros aspectos da legislação eleitoral vigente ao longo dos anos em estudo.

1.2.2 - A elaboração dos cadernos de recenseamento

Uma vez que o arrolamento de eleitores era organizado tendo como referência as circunscrições administrativas concelhias, é pertinente esclarecer que as fronteiras do concelho de Évora permaneceram as mesmas em todos os recenseamentos recolhidos⁶. Como os totais concelhios eram estabelecidos a partir de levantamentos por freguesias, é importante precisar que também estas circunscrições não sofreram modificações. Contabilizaram-se sempre 20 freguesias, cujas designações se mantiveram ao longo dos vários anos considerados para análise⁷. A estabilidade dos espaços administrativos a partir dos quais se procedia ao acantonamento dos eleitores eborenses exclui o

⁶ Em 1895 o concelho de Évora anexou o concelho de Viana do Alentejo, mas a situação apenas se manteve até 1898. Cf. os decretos de 26 de Setembro de 1895 (*Collecção Oficial de Legislação Portuguesa*, 1896, Lisboa, Imprensa Nacional) e de 13 de Janeiro de 1898 (1899, *Collecção Oficial de Legislação Portuguesa*, 1899, Lisboa, Imprensa Nacional), que estabeleceram, respectivamente, a supressão e a restauração do concelho de Viana do Alentejo.

⁷ Sé, Santo Antão, São Mamede e São Pedro eram as freguesias da cidade, de longe as mais populosas e com maior número de recenseados; São Bento de Pomares, Nossa Senhora da Torre de Coelhoiros, São Miguel de Machede, São Marcos da Abóbada, São Jordão, São Vicente de Valongo, São Vicente do Pigeiro, Nossa Senhora da Graça do Divor, Nossa Senhora de Machede, São Bento do Mato, São Brás do Regedouro, Nossa Senhora da Boa Fé, São Sebastião da Giesteira, São Manços, São Matias e Nossa Senhora da Tourega eram as freguesias rurais.

No Recenseamento Geral da População de 1960, a elaboração dos quadros respeitantes à evolução da população residente no concelho de Évora entre 1864 e 1960 obrigou ao agrupamento de freguesias para tornar possível a análise comparativa, dadas as alterações sofridas por estas circunscrições administrativas ao longo dos anos considerados. As notas de esclarecimento que acompanham os quadros discriminam as datas e as leis que permitiram as anexações e desanexações das freguesias e alterações de nomenclatura (cf. *X Recenseamento Geral da População*, tomo I, volume 1º, Lisboa, pp. 44 e 140-1). Embora estas informações refiram que as freguesias eborenses sofreram mudanças concomitantes aos recenseamentos recolhidos, o facto é que os cadernos que compulsámos mantiveram nos anos posteriores o elenco de freguesias usado em 1891.

efeito *modificação das circunscrições administrativas*, dos factores a ter em conta para se avaliarem as mudanças ou permanências quanto ao perfil dos recenseados.

Já uma outra vertente da legislação eleitoral que vigorou durante os anos em estudo necessita ser devidamente equacionada. Como o recenseamento era facultativo⁸, alguns dos potenciais eleitores podiam não figurar nos cadernos sem que isso resultasse de manobras intencionais; bastava que não fizessem as diligências necessárias à respectiva inscrição. Para se acautelarem situações destas, a legislação eleitoral tendeu a tornar quase automático o registo de determinadas categorias de eleitores. No Decreto de 28 de Março de 1895 o legislador explicitava que o trabalho dos recenseadores se deveria limitar cada vez mais à exclusão ou inclusão de eleitores «*em vista de documentos e das informações officiaes*». No caso dos eleitores pela prova de censo, cabia ao escrivão da fazenda fazer «*relação official*» dos indivíduos que tinham condições para serem arrolados; os eleitores por habilitação deviam eles próprios requerer a inscrição, comprovando que sabiam ler e escrever mediante documento reconhecido pelo tabelião. Quem tivesse mudado de residência devia, por sua iniciativa, munir-se da documentação prevista na lei e apresentar-se perante as autoridades recenseadoras⁹. A lei de 26 de Julho de 1899 ampliava o rol dos fornecedores de *relações officiais*: os párocos organizavam, por freguesias, listas com os nomes de todos os que tivessem qualquer curso de instrução especial ou superior; os chefes dos serviços públicos enviavam os nomes dos respectivos empregados que pudessem ser registados pelo censo; e os comandantes das forças militares faziam inventário de todos os oficiais com residência no concelho. Com tais determinações pretendia-se que os trabalhos de recenseamento se aproximassem «*tanto quanto possível a uma estatística*» formulada por uma entidade oficial, com base em documentos que lhe eram apresentados. O

⁸ Segundo Pedro Tavares de Almeida tal situação era conforme aos princípios do individualismo liberal e comum à maioria dos países europeus (cf. 1991, *op. cit.*, p. 44).

⁹ Pedro Tavares de Almeida, 1998, *op. cit.*, p. 348 – 349.

Decreto de 8 de Agosto de 1901 acentuou a vertente burocrática do trabalho do funcionário recenseador, explicitando a necessidade de se fixar taxativamente os casos em que este, ao fazer a revisão do recenseamento, deveria eliminar os eleitores inscritos: óbito, mudança de domicílio político e perda da quota censítica necessária, mas sendo estes factos comprovados por documentos oficiais.

A legislação republicana não se afastou muito de tais procedimentos. A lei eleitoral de 1911 reeditou as comissões recenseadoras. A partir das informações constantes no último recenseamento procediam à limpeza dos cadernos, retirando os falecidos, os que não reuniam as condições de «*eleitoralidade*» definidas na lei, os que à data do primeiro dia do recenseamento não residissem no concelho. Depois, de «*motu proprio*», ou por requerimento dos interessados, a sua tarefa era inscreverem todos os indivíduos ainda não recenseados, mas que reuniam condições para tal. Mantinha-se o princípio do envio de listas por parte dos párocos e dos oficiais do registo civil, chefes de serviço público dos concelhos e comandantes militares, a título de «*subsídio de verificação da capacidade eleitoral*». A lei de 3 de Julho de 1913 extinguiu as comissões e confiou aos chefes de secretaria das câmaras municipais a tarefa de elaboração dos recenseamentos. Faziam-no a partir das informações compiladas e enviadas pelas várias autoridades públicas do concelho e dos requerimentos dos cidadãos interessados em que os respectivos nomes constassem das listas. O recenseamento de 1930 foi elaborado segundo princípios similares, embora a legislação eleitoral que à época vigorava definisse com maior minúcia as tarefas e o grau de responsabilização dos presidentes das juntas de freguesia e respectivos regedores.¹⁰

¹⁰ - Decreto nº16286 de 24 de Dezembro de 1928, *Anuário da Direcção Geral da Administração Política e Civil*, 1930, 23º ano, Lisboa, pp. 493-8. Segundo Manuel Braga da Cruz (1988, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Presença, pp. 194-204), a maior especificação das tarefas cometidas às autoridades de freguesia, bem como o correspondente acréscimo de responsabilização das ditas autoridades no processo de recenseamento, teriam contribuído para o mais elevado

A disponibilização de informações pelas vias oficiais era a resposta legal para se acautelarem tanto as eventuais manipulações dos cadernos como as incorrecções e omissões decorrentes da falta de iniciativa dos potenciais eleitores. A legislação eleitoral procurava obstar a situações desta índole favorecendo a inscrição quase automática de cidadãos que, por várias razões, eram arrolados noutras instâncias da administração pública, militar e religiosa. O mesmo sentido tinha o articulado que obrigava à exposição de uma cópia do recenseamento em local público durante alguns dias: os interessados poderiam conferir e, eventualmente, reclamar sobre a respectiva situação.

1.2.3 - Os requisitos dos cidadãos eleitores

De entre os factores que determinam a inclusão ou exclusão dos indivíduos nos cadernos de recenseamento, assumem particular relevo os requisitos legais necessários ao exercício da cidadania política. Com base neles se constituía o corpo eleitoral que, pela via electiva, fundamentava a autoridade dos governantes e legitimava o sistema político. Embora os recenseamentos pudessem ser objecto de arbitrariedades e manipulações susceptíveis de afectarem o universo dos recenseados, eram os preceitos legais que definiam quem podia votar e, desse modo, estabeleciam o perfil social dos potenciais eleitores.

Entre 1891 e 1930, a legislação que definia os requisitos para exercício do direito de voto sofreu mudanças significativas. Mantiveram-se no entanto algumas orientações, entre elas o direito de sufrágio limitado aos indivíduos do sexo masculino¹¹ maiores de idade, considerando-se esta a partir dos 21 anos¹².

número de eleitores até então registado (1.092.591), ou seja, 16,5% da população total do continente e ilhas (6.634.300).

¹¹ De todo o período em análise, só a partir da lei nº3 de 3 de Julho de 1913 passou a especificar-se que os cidadãos eleitores eram somente os indivíduos do sexo masculino. Até então a lei fora

Em relação à definição do domicílio político, tanto as leis eleitorais monárquicas como as republicanas que incidem sobre o período em análise tendiam a identificá-lo com o local de residência habitual. Em resultado disto, os arrolamentos eleitorais do concelho de Évora eram compostos por gente com residência nesta circunscrição territorial durante a maior parte do ano ou, numa especificação legal mais criteriosa, durante os seis meses anteriores à elaboração do recenseamento¹³.

omissa em relação a esta questão, presumindo-se embora o que em 1913 ficou como letra de lei. As tentativas de exercício do voto por parte das sufragistas em 1911 motivaram os esclarecimentos legais de 1913. Cf., nomeadamente, Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), 1991, *Nova História de Portugal, vol. XI: Portugal da Monarquia para a República* (coord. de A. H. De Oliveira Marques), Lisboa, Presença, p. 418 e Pedro Tavares de Almeida, 1998, op. cit., p.729.

¹² A lei eleitoral de 26 de Julho de 1899 concedia o direito de voto aos menores de 21 anos que tivessem curso superior ou especial (cf. Capítulo I, artigo 1º § único), mas esta disposição foi eliminada pelo Decreto de 8 de Agosto de 1901, que não previa quaisquer excepções à maioridade dos 21 anos.

Alguns anos mais tarde, em contexto institucional e político bastante diferente, o Decreto nº14.802 de 18 de Dezembro de 1928 determinou que, mesmo sem terem atingido os 21 anos, podiam ser eleitores todos os cidadãos portugueses do sexo masculino que fossem emancipados, ou possuidores de um diploma de curso superior obtido em estabelecimento português ou estrangeiro (cf. *Anuário da Direcção Geral da Administração Política e Civil*, 1930, 23º ano, Lisboa, pp. 493-8).

¹³ As leis eleitorais em vigor até à proclamação da República, com efeitos sobre os recenseamentos de 1891, 1900 e 1910, estabeleceram para domicílio eleitoral o concelho ou bairro onde o potencial eleitor residia a «*maior parte do ano*». Para os empregados públicos, considerava-se o sítio em que exerciam à data do recenseamento; os militares eram recenseados no local onde à época do arrolamento tinham o seu quartel de habitação (sobre este assunto cf., nomeadamente, o Decreto de 30 de Setembro de 1852, artigo 27º, XIV, § 1º, Lei de 26 de Julho de 1899, artigo 12º e Decreto de 8 de Agosto de 1901, artigo 15º).

A legislação que enquadrava a elaboração do primeiro arrolamento eleitoral republicano, o de 1911 – que acabou por ser uma revisão a partir das informações contidas no recenseamento que lhe era anterior –, estabeleceu como critério de inclusão dos cidadãos até então não recenseados, mas que preenchiam as categorias de eleitoralidade, o serem residentes no concelho à data do primeiro dia do recenseamento. (cf. o Decreto-Lei de 14 de Março de 1911, artigo 16º, § 1º e § 2º; o Decreto-Lei de 5 de Abril de 1991 modificou o anterior em alguns aspectos que não este). A lei nº3, de 3 de Julho de 1913 (artigo 16º e § 1º), estabeleceu que os eleitores deviam ser inscritos no concelho onde residissem há pelo menos seis meses e, para as cidades de Lisboa e Porto, que residissem nos bairros respectivos à data do recenseamento; os oficiais nos concelhos em que exerciam as sua

Nos aspectos mencionados, a legislação monárquica e republicana coincidiram, mas em relação a outras determinações legais para formação do corpo eleitoral as diferenças foram significativas. A monarquia liberal instituiu o censo em requisito crucial para o direito de sufrágio. A longa vigência da Carta Constitucional de 1826 favoreceu esta situação, dado que o regime censitário estava previsto no próprio texto constitucional. No entanto, até à instauração da República, a legislação eleitoral ordinária que foi sendo publicada introduziu modificações quanto ao montante e mecanismo de apuramento dos valores do censo e este passou a funcionar em conjunto com outros requisitos para a determinação do direito de voto. Em consequência, os eleitores podiam ser recenseados pelo critério censitário, “*literário*”, ou por serem *chefes de família*.

No recenseamento de 1891, elaborado segundo as orientações da lei de 8 de Maio de 1878, eram arrolados como eleitores os indivíduos que tinham renda líquida anual igual ou superior a 100 mil réis¹⁴, que provassem saber ler

funções e os praças de pré pela terra de naturalidade. O Decreto nº 5184, de 1 de Março de 1919, mantinha o determinado em 1913 e sob sua orientação que se elaborou o recenseamento de 1920. Quanto ao recenseamento de 1930, organizado pelo Decreto nº 16286 de 24 de Dezembro de 1928 (cf. artigo 5º, 8ºb), previa a eliminação dos indivíduos que tivessem mudado de residência para fora do concelho, bairro ou circunscrição há mais de seis meses.

¹⁴ Nesta matéria a lei de 1878 remetia para o artigo 5º do nº1 do Decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852, segundo o qual a renda anual de 100 mil réis deveria ser proveniente de bens de raiz, capitais, comércio, indústria, ou emprego inamovível. O artigo 6º do mesmo decreto especificava que eram considerados como tendo a dita renda:

“§1º Os que no ultimo lançamento immediatamente anterior ao recenseamento houverem sido collectados:

I. Em 10\$000 réis de decimas e impostos annexos de juroz, fóros e pensões ou quaisquer proventos de empregos municipaes, misericórdias, ou hospitaes.

II. Em 5\$000 réis de decima e impostos annexos de predios rusticos e urbanos arrendados.

III. Em 1\$000 réis de decima e impostos annexos ou de qualquer outra contribuição directa de predios rusticos ou urbanos não arrendados, e de qualquer rendimento proveniente de industria.

IV. Ou tambem em mais de 1\$000 réis dos quatro por cento sobre a renda das casas.

§ 2º São tambem considerados como tendo a mesma renda:

I. Os empregados do Estado em effectivo serviço, jubilados, aposentados, addidos ou reformados, e os que pertençam ás repartições extinctas, que tiverem de ordenado, soldo ou congrua 100\$000 réis.

II. Os egressos que tiverem 100\$000 de prestação annual.

e escrever¹⁵ ou fossem chefes de família¹⁶. O corpo eleitoral constituía-se mediante uma pluralidade de critérios que estendiam o direito de voto a segmentos da população até então excluídos por não disporem da renda necessária ou não exibirem título literário susceptível de dispensar a prova de censo¹⁷. Estas disposições foram encaradas, mesmo entre os republicanos, como estando muito próximas do sufrágio universal¹⁸.

O Decreto de 28 de Maio de 1895 alterou substancialmente o quadro legal traçado em 1878, em particular no respeitante à definição dos critérios de inclusão dos cidadãos no recenseamento. O legislador reconhecia que a

III. Os pensionistas do Estado que tiverem de pensão annual, qualquer que seja a sua origem, 100\$000 réis.

IV. Os aspirantes a officiaes, os sargentos ajudantes, quartéis mestres dos corpos do exercito e os guardas municipaes, que tiverem de rendimento 12\$000 réis mensaes.”

¹⁵ De acordo com o determinado pela lei de 8 de Maio de 1878, artigo 2º, os indivíduos que pretendessem ser inscritos no recenseamento pelo critério capacitário de saberem ler e escrever tinham que dirigir-se, por sua iniciativa e dentro dos prazos legais, às autoridades competentes, e apresentar uma petição assinada por si e reconhecida pelo tabelião nos termos do artigo 2436º § único do Código Civil.

¹⁶ Era considerado *chefe de família*, para efeitos de direito de voto, segundo a lei de 8 de Maio de 1878, artigo 3º, aquele que há mais de um ano vivesse em comum com um seu ascendente, descendente, tio irmão ou sobrinho, ou com sua mulher e provesse aos encargos da família. Presumia-se ser chefe da família o ascendente, tio ou irmão mais velho na ordem indicada.

¹⁷ O Decreto de 30 de Setembro de 1852, que em relação a este aspecto se manteve em vigor até ser revogado pela lei de 1878, estabelecia que se consideravam habilitados por títulos literários e por isso dispensados da prova de censo: os clérigos de ordens sacras, os indivíduos que tivessem o curso completo do liceu, que tivessem completado cursos politécnicos, ou das escolas naval, do exército ou médico-cirúrgicas, os doutores e bacharéis, os membros da Academia Real das Ciências de Lisboa, ou os professores de instrução pública secundária e superior (cf. os artigos 8º e 7º do mencionado decreto). Ao título literário restritivo de 1852, a lei eleitoral de 1878 contrapunha o critério saber *ler e escrever* que, para servir de prova para efeitos de sufrágio necessitava apenas de assinatura do requerente, validada por autoridade competente (cf. a antepenúltima nota).

¹⁸ Pedro Tavares de Almeida, 1991, *op. cit.*, p. 37. Para uma perspectiva sobre a história dos modelos eleitorais, cf., nomeadamente, Raffaele Romanelli, 1998, *How did they become voters? The History of franchise in modern European representation*, The Hage, Kluwer Law International.

legislação anterior tivera como consequência a “*generalização do sufrágio*” mas apontava-lhe os efeitos perversos. O facto de os potenciais eleitores poderem ser arrolados com base noutros requisitos, que não os comprovados pelos documentos oficiais que indicavam a base censítica, facilitava o arbítrio das comissões, que «*inscreviam grande numero de eleitores indevidamente, a pretexto de saberem ler e escrever e de serem chefes de família deixando porventura de inscrever outros em condições de o poderem ser*». Porque o intuito expresso não era reduzir o corpo eleitoral, mas precaver a fraude e o abuso, e assentar o sufrágio numa «*base simples e de facil verificação*», as novas disposições legais eliminavam a categoria dos chefes de família, mantinham o requisito capacitário de saber ler e escrever e baixavam a quota do censo, passando a ter direito de voto os cidadãos colectados em uma ou mais contribuições directas do estado por quantia não inferior a 500 réis¹⁹. Os recenseamentos de 1900 e 1910 foram organizados em conformidade com estes preceitos, uma vez que a legislação eleitoral monárquica publicada posteriormente não contrariou as disposições previstas em 1895.

Omissos nos discursos legais, mas denunciados pelos opositores à nova lei eleitoral, estavam os intuitos de contenção dos avanços eleitorais republicanos, sobretudo em Lisboa. Impedidos de integrar o corpo de eleitores como chefes de família, os segmentos urbanos mais desfavorecidos não entravam pelo censo, uma vez que muitos nem sequer pagavam impostos directos e, porque o analfabetismo era elevado, também não entravam por

¹⁹ O artigo 25º, 1º, da lei eleitoral de 28 de Maio de 1895, especificava como contribuições directas as predial, industrial, de rendas de casas, sumptuária ou décima de juros, “ou qualquer outra contribuição directa do estado, considerando-se como directas as contribuições assim designadas no orçamento geral do estado” – art. 25º, 2º,; Pedro Tavares, 1998, op. cit., p. 362). Com esta lei deixaram de ser incluídos para apuramento do rendimento os adicionais às contribuições directas normalmente cobrados pelas câmaras os quais, porque variavam de município para município, acabavam por dar origem a desigualdades territoriais no estabelecimento da renda mínima para um indivíduo ser recenseável. Restava ainda a desigualdade decorrente dos cidadãos viverem em concelhos de 1ª, 2ª ou 3ª ordem para efeitos fiscais, de onde resultavam diferentes montantes de colecta (sobre este assunto cf. Maria Antonieta Cruz, 1999, *Os burgueses do Porto na segunda metade do século XIX*, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, pp. 61-79)

saber ler e escrever. O poder político instituído precavia-se, assim, face aos potenciais apoios que os republicanos poderiam conseguir num quadro de sufrágio alargado²⁰.

Com a instauração da República, produziram-se mudanças importantes no sistema eleitoral. Os requisitos censitários de acesso à cidadania activa, aos quais os republicanos contrapunham a legitimidade democrática do sufrágio universal, foram revogados. Os decretos de 14 de Março e de 5 de Abril de 1911 estabeleceram como eleitores os cidadãos portugueses maiores de idade que soubessem ler e escrever ou fossem chefes de família (indivíduos que há mais de um ano vivessem em comum com qualquer ascendente, descendente, tio, irmão, sobrinho, ou com a mulher, e provessem aos encargos do agregado).

As comissões recenseadoras tinham como referência o recenseamento de 1910 e deviam actualizar os arrolamentos, acrescento-lhes, nomeadamente, os mencionados chefes de família. O trabalho dependia da iniciativa das comissões, que diligenciavam para obterem informações sobre cidadãos que preenchessem o requisito, mas dependia também dos indivíduos que, dispendo das condições necessárias, requeriam a inscrição nos cadernos.

No momento em que poderiam ter levado à prática o tão defendido sufrágio universal, os republicanos ficavam aquém do que eles próprios tinham anunciado. A discrepância tem sido interpretada como resultante do receio que os republicanos tinham que o voto alargado acabasse por favorecer as forças hostis ao novo regime²¹. Porém, enquanto esteve em vigor a legislação eleitoral

²⁰ Pedro Tavares de Almeida, 1985, op. cit., pp. 120-4 e Fernando Farelo Lopes, 1994, *Poder Político e Caciquismo na 1ª República Portuguesa*, Lisboa, p. 73. Entre os opositores monárquicos, a lei eleitoral de João Franco suscitou protestos não tanto pelas limitações ao sufrágio mas, sobretudo, pelas dificuldades que a instauração do escrutínio por lista, em grandes círculos que praticamente coincidiam com os distritos, lhes colocava para conseguirem eleger os seus deputados (cf. Maria Filomena Mónica, 1996, op. cit., pp. 1063-8).

²¹ Vasco Pulido Valente (1997, *A «República Velha» (1910-1917). Ensaio*, Lisboa, Gradiva, p.19-22), sublinha a infidelidade dos dirigentes republicanos, na pessoa de António José de Almeida, aos princípios de sufrágio universal, condenando à inexistência política um número considerável de

de 1911, e a noção de chefe de família por ela consignada, não seriam muitos os adultos do sexo masculino a ficar fora desta categoria.

A Lei de 3 de Julho de 1913 redefiniu o direito de voto, restringindo-o aos indivíduos do sexo masculino que sabiam ler e escrever. Uma mudança legal que contraiu o universo dos recenseados para limites inferiores aos constantes no último recenseamento monárquico²² e que Afonso Costa justificou com a necessidade de ter cidadãos conscientes a confirmar a República²³. Em 1915, o Decreto de 24 de Fevereiro restabeleceu o direito de voto aos militares no activo e, com excepção do interregno sidonista²⁴, que instaurou o sufrágio universal masculino para os maiores de 21 anos, o perfil de eleitores desenhado em 1913 manteve-se até 1926.

Mais do que as limitações legais ao direito de voto, talvez valha a pena ponderar as diferenças numéricas entre o total de recenseados e o total de portugueses do sexo masculino maiores de idade tendo em consideração que o recenseamento era facultativo e exigia procedimentos de inscrição que

militantes. Outros autores têm igualmente referido a infidelidade dos dirigentes republicanos em relação às suas promessas de sufrágio universal, considerando esse facto um dado a ter em conta para a fragilização do próprio regime. Cf. nomeadamente: A H. de Oliveira Marques, 1978, *História da 1ª República Portuguesa. As Estruturas de Base*, Lisboa, Figueirinhas, p. 594; Joel Serrão e A. H. De Oliveira Marques (dir.), 1991, *Nova História de Portugal, vol. XI: Portugal da Monarquia para a República* (coord. de A. H. De Oliveira Marques), Lisboa, Presença, pp.412-429; Fernando Farelo Lopes, 1994, op. cit., Lisboa, pp. 73-84; João B. Serra, 1987, «Elites locais e competição eleitoral em 1911», *Análise Social*, vol. XXIII (95), pp.59-61; idem, 2000, «O sistema político da Primeira República», in *A Primeira República Portuguesa. Entre Liberalismo e Autoritarismo* (coord. de Nuno Severiano Teixeira e António Costa Pinto), Lisboa, Edições Colibri, pp.109- 29; e também o artigo da autoria do próprio Costa Pinto, 1998, «A queda da Primeira República», *Penélope*, 19-20, pp.43-70; Fernando Rosas, 1989, «A Crise do Liberalismo e as Origens do “Autoritarismo” e do Estado Novo em Portugal», *Penélope*, nº2/Fevereiro, pp. 97-114.

²² Cf. Pedro Tavares de Almeida, 1998, op. cit., p. 733, e Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), 1991, cit., p. 422.

²³ Cit. por A. H. de Oliveira Marques, 1978, op. cit., p. 594.

²⁴ Cf. Decreto nº 3907, de 11 de Março de 1918 (Pedro Tavares de Almeida, 1998, op. cit., pp.661-4).

muitos teriam dificuldade, ou sequer estariam motivados, para cumprir. Ou seja, a questão da participação política dos cidadãos, para ser devidamente conclusiva, deve ser aferida pela relação entre três variáveis: população masculina com maioria legal, população recenseada e votantes. Só assim será possível concluir que repercussões tiveram as oscilações do número de recenseados sobre o número dos que efectivamente foram contabilizados como tendo participado nos actos eleitorais.

Na sequência do golpe militar de 28 de Maio, o recenseamento que deveria realizar-se em 1927 ficou suspenso até publicação de um diploma em que seriam explicitadas as novas bases para o cadastro eleitoral. Isso acabou por acontecer ainda no mesmo ano, com o Decreto 14802, de 29 de Dezembro. Considerando que era «*de boa política ampliar o direito de voto a todos os cidadãos portugueses que possam livre e conscienciosamente manifestar a sua opinião na marcha dos interesses políticos nacionais*», o legislador definiu as seguintes categorias de eleitores: os indivíduos do sexo masculino maiores de 21 anos que soubessem ler e escrever, os que fossem chefes de família, e os que tivessem economia e vida próprias provendo aos seus encargos; podiam também votar todos os indivíduos que não tendo atingido a maioria fossem emancipados, os diplomados com curso superior em escola nacional ou estrangeira, os naturalizados há mais de dois anos e residindo em território nacional (desde que preenchendo qualquer um dos três primeiros requisitos), e os combatentes da Grande Guerra em França e África. Em 24 de Dezembro de 1928, o Decreto 16286, reconhecendo que a legislação anterior impunha prazos demasiados apertados para as operações de recenseamento, estabelecia calendário mais adequado e especificava com maior minúcia algumas etapas dos trabalhos. Quanto às condições requeridas para inscrição nos cadernos eleitorais, mantinham-se as definidas no Decreto 14802. O recenseamento realizado em 1930, o último de que nos ocupamos neste estudo, apresenta um elenco de eleitores definido pela legislação mencionada.

Uma última palavra, para o regime de exclusões. As leis eleitorais vigentes entre 1891 e 1910 enunciavam, sem que entre si houvesse diferenças

essenciais, as seguintes categorias de excluídos: serviçais, libertos, alienados, sentenciados por delitos criminais, falidos não reabilitados, vadios, mendigos e dependentes de beneficência e os praças de pré do exército e da armada. As leis republicanas mantiveram quase todas estas exclusões, à excepção dos serviçais, e a legislação de 1913 juntou-lhes os condenados por crimes de conspiração contra a República, não detalhados na referida lei. A questão que entre 1910 e 1930 mais alterações suscitou foi a respeitante ao direito de voto dos militares: as leis eleitorais de 3 de Julho de 1913 e de 11 de Março de 1918 impediam-nos de votar, caso à data das eleições estivessem em serviço efectivo; durante o resto do período a sua situação foi definida pelos requisitos que estabeleciam o perfil dos eleitores civis²⁵.

Porque não variaram significativamente ao longo do período considerado para análise, as exclusões mencionadas repercutiram-se de igual modo em todos os recenseamentos. E por isso mesmo não constituem um factor a ponderar quando se procede à comparação dos resultados obtidos quanto ao perfil social do potencial eleitorado eborense a partir dos vários recenseamentos em estudo.

A reflexão desenvolvida até ao momento obedeceu aos seguintes propósitos: enumeração das informações relativas a cada um dos indivíduos constantes nos recenseamentos; identificação dos agentes e instituições envolvidos no processo de elaboração dos cadernos, definição do contexto legal da acção das autoridades recenseadoras e ponderação das implicações das mudanças desse mesmo quadro legal sobre o processo de construção e o resultado final destes arrolamentos eleitorais. Foi, ainda, inventariada a legislação concernente aos requisitos legais exigidos para inclusão dos potenciais interessados nos cadernos de recenseamento. A particular

²⁵ Para informações mais detalhadas sobre o regime de exclusões vigente entre 1891 e 1930 consulte-se a sinopse da legislação eleitoral compilada por Pedro Tavares de Almeida, 1998, op. cit., pp. 723-31 e o Decreto nº16286 de 24 de Dezembro de 1928, *Anuário da Direcção Geral da Administração Política e Civil*, 1930, 23º ano, Lisboa, pp. 493-8.

relevância deste ponto explica-se pelo efeito configurador dos requisitos analisados sobre o perfil sociológico do conjunto dos recenseados. Um primeiro nível de configuração, variável em função das alterações do quadro legal, e que funciona como referente para as perspectivas analíticas desenvolvidas nos outros capítulos do presente estudo.

Trata-se, em suma, de reflectir e analisar as variáveis que contextualizam, e sustentam, a escolha dos recenseamentos eleitorais como «*corpus documenta*» para o presente estudo, e de sublinhar o facto de a interpretação dos dados se efectuar atendendo, e incorporando, as implicações da mutação do quadro legal sobre tais variáveis.

CAPÍTULO 2
POPULAÇÃO E RECENSEADOS

2.1 - O país, o distrito e o concelho: uma perspectiva comparada

As condições legais para exercício da cidadania política, estabelecidas ao longo das quatro décadas em análise, antecipam o universo dos recenseados eborenses como um grupo mais restrito que o constituído pelo conjunto da população concelhia coeva.

Conhecer a exacta dimensão desse grupo face aos efectivos populacionais do concelho de Évora, contextualizar essa proporção e a respectiva tendência evolutiva, e efectuar uma primeira prospecção sobre a composição social do grupo dos recenseados eborenses, é o propósito analítico deste capítulo. Como parâmetros de enquadramento usamos o espaço metropolitano e distrital.

Os recenseamentos têm sido uma fonte escassamente usada pela investigação desenvolvida no âmbito da história social. Embora disponibilizem informações com evidente interesse para a reconstituição dos grupos sociais no espaço geográfico a que se reportam, o acesso nem sempre fácil a estas fontes, e a reputação de falta de credibilidade motivada pela manipulação dos dados inclusos, ajudam a explicar a situação. Assim sendo, os contributos mais relevantes são oriundos dos estudos sobre o sistema político, e, em particular, sobre a dinâmica de participação política dos cidadãos decorrente do direito de sufrágio.¹

¹ O elenco que se segue apresenta alguns dos estudos que usaram a documentação eleitoral, e em especial os recenseamentos, para analisarem o sistema político e a estrutura social portuguesa. Pedro Tavares de Almeida, 1998, op. cit., p. 733, apresenta um quadro com informações sobre o número e percentagem de eleitores face à população total do país (continente e ilhas) e à população masculina maior de 21 anos, entre 1859 e 1925; o mesmo autor, numa obra editada anteriormente (cf. *Eleições e Caciquismo...*, 1991, pp. 205-15) já tinha apresentado um outro quadro sinóptico com dados relativos à segunda metade do século XIX e princípios do XX, em que comparava o regime eleitoral português, nomeadamente no que diz respeito à proporção entre eleitores e população total, com o vigente noutros países europeus.

A H. de Oliveira Marques, 1978, cit., p. 610 contem dados e estimativas para o período de 1910 a 1925; retomadas sem alterações substanciais noutra obra posteriormente editada (cf. Joel Serrão e A. H. De Oliveira Marques (dir.), 1991, cit., p. 422).

Manuel Braga da Cruz, 1988, *cit.*, p. 204, coligiu informações sobre efectivos populacionais do país e eleitores e votantes entre 1928 e 1973 - para o nosso estudo foram úteis sobretudo os números de 1928; e o artigo "Eleições para a Assembleia Nacional", in *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I, (dir. de Fernando Rosas e J. Maria Brandão de Brito), 1996, Venda Nova, Bertrand, pp. 288-91, apresenta dados sobre os totais nacionais de eleitores, população e votantes entre 1934 e 1973. Para além destas obras, onde é possível encontrar dados e análises para o conjunto do país, existem estudos com uma incidência espacial mais restrita. Registam-se aqui alguns deles, importantes, nomeadamente, porque disponibilizam elementos de comparação que ajudam à contextualização a avaliação do caso em estudo. Pedro Tavares de Almeida, 1985, *op. cit.*, pp.111-152; António Pedro Manique, 1986, *As eleições administrativas de 1919 no concelho de Vila Franca de Xira (contribuição para o estudo dos fenómenos eleitorais concelhios durante a Primeira República)*, Separata do Boletim Cultural de Vila Franca de Xira, Vila Franca de Xira; Maria Cândida Proença, 1987, *Eleições Municipais em Sintra 1910 – 1926*, Sintra, Edição da Câmara Municipal de Sintra; João B. Serra, 1987, "Élites locais e competição eleitoral em 1911", *Análise Social*, nº95, pp. 59-95; Luis Vidigal, 1988, *Cidadania, Caciquismo e Poder. Portugal 1890-1916*; Lisboa, Horizonte, pp.26-36; Maria Antonieta Cruz, 1991, *Repercussões Eleitorais da Revolta de 31 de Janeiro de 1891 na cidade do Porto*", *Revista da Faculdade de Letras – História*, II série, vol. VIII, p. 201; a mesma autora, em tese de doutoramento, trabalhou com minúcia alguns recenseamentos portuenses da segunda metade do século XIX e, entre outras operações, procedeu à contabilização do número de eleitores em relação ao conjunto da população portuense (cf. *Os burgueses do Porto na segunda metade do século XIX*, 1999, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, p. 82-3); Helder Adegar Fonseca, 1996a, *op. cit.*; Paula Cristina Marques, 1996, *A sociedade Bejense de Meados do Século XIX à I República*, Évora, Universidade de Évora (tese de mestrado – policopiada); Fernando Luís Gameiro, 1997, *Entre a escola e a lavoura. O ensino e a educação no Alentejo (1850-1910)*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional; Maria Antónia Pires de Almeida, 1997, *Família e Poder no Alentejo. Elites de Avis (1886-1941)*, Lisboa, Edições Colibri; Rui de A. F. Cascão, 1998, *Figueira da Foz e Buarcos entre 1861 e 1910: permanência e mudança em duas comunidades do litoral*, Figueira da Foz, Centro de Estudos do Mar e das Navegações Luís de Albuquerque : Câmara Municipal : Liv. Minerva; Paulo Silveira e Sousa, 1998, *As elites periféricas. Poder, trajectórias e reprodução social dos grupos dominantes no distrito de Angra do Heroísmo: as ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa, 1860-1910*, Lisboa, ICS-NL (tese de mestrado - policopiada); José Manuel Sobral, 1999, *op. cit.*, pp. 323-376; Paulo Jorge Fernandes, 1999, *As Faces de Proteu. Elites urbanas e o poder municipal em Lisboa de finais do século XVIII a 1851*, Lisboa, Ed. da Câmara Municipal de Lisboa; Paulo Jorge da Silva Fernandes, 1999, *op. cit.*; Manuel Baião, 2000a, *op.cit.*; Maria Ana Bernardo, 2001, *op.cit.*; Paulo Eduardo Guimarães, 2006, *Elites e Indústria no Alentejo (1890-1960)*, Lisboa, Colibri – CIDEHUS.

O Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional, apresenta dados, estimativas e estatísticas sobre eleições, sendo a de 1915 a tratada mais detalhadamente. Pelas informações acareadas e sistematizadas e pelo trabalho estatístico, à época

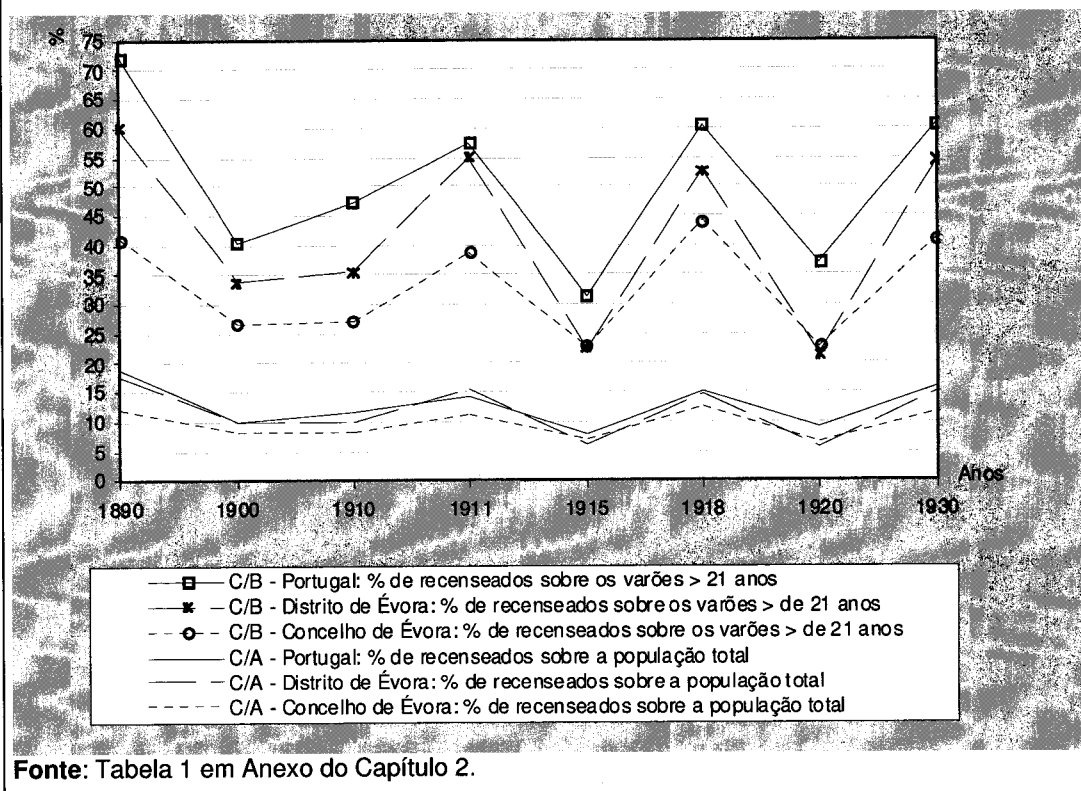
O levantamento a que procedemos para efectivar a reflexão comparativa aparece sistematizado na Tabela 1 (cf. Anexo do Capítulo) e Figura 1 (página seguinte). Conforme se constata pelas explicações juntas, os números sobre os eleitores foram na sua maioria retirados de trabalhos publicados, enquanto outros resultaram de investigação sobre recenseamentos inéditos. O objectivo foi estabelecer, para os diferentes espaços em análise (nacional, distrital e concelhio), a percentagem do número de recenseados face à população total (A/C: passaremos a usar esta abreviatura, utilizada no Quadro 2) e aos indivíduos do sexo masculino maiores de 21 anos (A/B: passaremos a usar esta abreviatura, também utilizada no Quadro 2). Com estes parâmetros de comparação, torna-se possível verificar se dados concelhios manifestam coerência com as percentagens de recenseados a nível nacional (continente e ilhas) e com os resultados apurados no distrito de Évora, e quais as variações registadas ao longo do tempo. As datas consideradas compreendem os momentos mais relevantes de alteração no enquadramento legal do direito de sufrágio, ocorridos no período em análise.

A projecção gráfica dos valores obtidos proporciona leitura imediata das informações recolhidas. Sobressai, desde logo, a similitude na evolução das linhas relativas ao peso dos recenseados, tanto em relação à população total como em relação aos varões maiores de 21, nas três unidades espaciais consideradas. Um sinal que funciona em abono da consistência dos dados e evidencia que os pontos de viragem, no que diz respeito ao volume de recenseados, coincidem com as mudanças legais que definiam o perfil social dos eleitores e, sobretudo, repercutem-nas.

inovador, trata-se de uma publicação de referência, a que a generalidade dos autores recorre, em busca de dados sobre o período a que se reporta.

O elenco está longe de exaustivo e, embora se refiram trabalhos relativos a outras regiões do país, verifica-se uma maior incidência em estudos sobre o Alentejo. Resultado, em grande medida, de uma dinâmica de investigação a partir do projecto financiado pela JNICT/FCT (Projecto PCSH/C/HIS/100/95): «*Elites Portuguesas em Contextos Regionais: Família Património e Redes de Interesses no Alentejo Contemporâneo*», coordenado por Helder Adegar Fonseca. Para inventariação sistemática dos resultados desta fileira de investigação cf. Helder Adegar Fonseca, 2002, op. cit. pp.185-221.

Figura 1 – Proporção de recenseados face à população total e aos varões > de 21 anos (Portugal continental, distrito e concelho de Évora)



Os estudos sobre o sistema eleitoral já destacaram o facto de a proporção de recenseados em 1890 ser maior que em qualquer outro momento do regime liberal para o qual se conhecem resultados. A multiplicação de critérios para inclusão nos cadernos (pelo censo, por ser alfabetizado ou por ser de família) contribuiu de forma preponderante para uma tal situação. Para o período da Primeira República tem sido sublinhada a restrição do sufrágio e, mesmo nos anos representativos de um direito de voto mais amplo (1911, 1918 e 1930), nunca aquela percentagem de recenseados foi ultrapassada. Num quadro de recenseamento facultativo, a República nunca contou a inscrição quase automática dos eleitores arrolados pelo censo, cujas listas as autoridades financeiras competentes enviavam para os recenseadores. Este procedimento originava uma camada sedimentar de recenseados cuja inclusão não dependia

directamente das diligências dos próprios e que, por efeito do tempo, tendia a ganhar espessura.

Do recenseamento de 1890 para o de 1910, a grande diferença foi a exclusão dos chefes de família. As quebras verificadas traduzem sobretudo o efeito da amputação desse sector do corpo eleitoral ao longo de duas décadas, bem como a incapacidade dos critérios censitário e capacitário em recuperarem para os arrolamentos os eleitores que anteriormente faziam parte daquela categoria; o ligeiro acréscimo verificado entre 1900 e 1910 traduz a progressão demográfica normal de uma década sujeita ao mesmo quadro legal no que toca à definição do perfil dos eleitores.

Em 1911 o sufrágio voltou a englobar a categoria dos chefes de família e, num contexto de mudança de regime, de alteração do quadro legal, e de substituição das autoridades responsáveis pela actualização dos cadernos, assistiu-se a um aumento do número de recenseados. Os recenseamentos posteriores usados no presente estudo, repercutem as oscilações das conjunturas legais que foram já objecto de análise no ponto do trabalho relativo a esse aspecto - os quantitativos de eleitores recenseados sofrem quebras bruscas em 1915 e 1920 e picos em 1918 e 1930.

Outro aspecto a mencionar, comparando as percentagens C/A (potenciais eleitores/população total) e C/B (potenciais eleitores/varões maiores de 21 anos) apuradas para a totalidade do país, com as apuradas para o distrito de Évora, é o facto de, em regra, essas mesmas percentagens serem inferiores no espaço distrital. Exceptua-se 1911, ano em que o distrito de Évora acompanhou, excedendo em cerca de 1%, os valores de âmbito nacional, no que respeito à relação C/A. Isto significa que as quedas e os picos são na generalidade coincidentes, mas com a particularidade de as percentagens serem menores em termos distritais, sobretudo na relação C/B.

O mesmo se pode dizer sobre os dados concelhios, os quais, tanto analisados na perspectiva C/A como C/B, ficam aquém das percentagens encontradas para os espaços nacional e do distrito. A análise do concelho de Évora mostra, também, uma excepção em relação à afirmação feita

anteriormente de que os valores dos recenseados de 1890 nunca foram ultrapassados em qualquer dos recenseamentos por nós analisados. Em 1918, as percentagens de recenseados, sobretudo na relação C/B, ultrapassaram os valores estabelecidos do recenseamento de 1890 - respectivamente 44% e 41%, valores relativamente próximos. Não se descarta a hipótese de o recenseamento de 1918, dada a particular conjuntura político-legal – sufrágio universal masculino -, ter mobilizado sectores da população até então algo distanciados da participação política pela via eleitoral; os 3480 eleitores desse ano constituem, em números absolutos, o segundo maior arrolamento de recenseados do concelho, só ultrapassado pelo de 1930. No entanto, o facto de termos usado os dados do *Censo de População de 1920* para definirmos o montante do universo dos varões maiores de 21 anos também terá empolado a percentagem dos recenseados.

Os efeitos das grandes epidemias que entre 1918-1919 se fizeram sentir um pouco por todo o país contribuíram grandemente para aquele facto; a *pneumónica* foi particularmente insidiosa entre os adolescentes a adultos jovens. De resto, se compararmos a população masculina maior de 21 anos do concelho apurada para 1915 (9464 indivíduos) com a mesma população em 1918 (7878 indivíduos), constatamos uma quebra de cerca de 17%. Embora se possam considerar as baixas decorrentes da participação portuguesa na guerra, para uma descida desta amplitude o factor epidémico terá sido determinante².

As implicações do denominado factor epidémico, conjugadas com a restrição nos critérios de acesso ao direito de voto, conduziram à situação do

² - Cf. A H. de Oliveira Marques, 1978, cit., pp.9-16, Custódio Cónim, 1991, *Portugal e a sua População (I)*, Lisboa, Publicações Alfa, pp.196-204; Joel Serrão, 1982, *A emigração portuguesa*, 4^a ed., Lisboa, Livros Horizonte, pp. 150-2; Maria da Graça Cardoso Luís David de Moraes, 1999, *A Transição da Mortalidade e Estruturas de Causas de Morte em Portugal continental Durante o Século XX*, vol. I, Évora, Universidade de Évora, pp.125 – 128 (tese de doutoramento policopiada), Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp.161-2, Maria José Carrilho, 1991, «Aspectos demográficos e sociais da população portuguesa no período 1864-1981: evolução global do continente português», *Estudos Demográficos*, nº30, pp. 20-22.

recenseamento de 1920. No plano nacional registam-se as segundas mais baixas percentagens, tanto em termos de C/A como C/B; a nível distrital e concelhio são os valores mínimos de todo o período analisado.

Outro aspecto relevante, comparando as dinâmicas distrital e concelhia, reside no facto de os recenseamentos elaborados em conjunturas restritivas do sufrágio (1915 e 1920), registarem quebras mais acentuadas no plano distrital, por comparação com o concelhio. Só nestas circunstâncias as percentagens de recenseados do concelho de Évora, tanto nas relações C/A como C/B, foram superiores, ainda que muito ligeiramente, às distritais. Se tivermos em atenção que nas mencionadas conjunturas apenas era arrolado para eleitor quem sabia ler e escrever, então não será forçado considerar-se que o concelho resistiu melhor que o distrito à quebra provocada pela exclusão dos indivíduos que não preenchiam tal requisito.

Para além do facto das mudanças na legislação eleitoral terem imediata visibilidade nas percentagens da Tabela 2 (em Anexo ao Capítulo) e nas projecções da Figura 1, e de se destacarem aspectos pontuais, mas relevantes, quando se comparam os diversos anos e os diferentes espaços em análise, existe um dado cuja evidência já foi mencionada, mas em relação ao qual é necessário retornarmos. Trata-se do facto de as percentagens de recenseados, quer na relação C/A quer C/B, serem normalmente inferiores, à medida que fomos circunscrevendo o espaço de análise do país para o distrito e deste para o concelho.

A primeira consideração que esta regularidade suscita, e que corresponde a uma apreciação estatística elementar: se o distrito de Évora se situou quase sempre abaixo da média nacional³, então outros distritos apresentaram percentagens superiores; o mesmo raciocínio vale quando relacionamos o distrito com o concelho.

³ - Em 1911, na relação C/A, Évora apresenta 15% enquanto para a totalidade do país a média foi de 14%, não nos parece, porém, que esta diferença de cerca de 1% em favor do distrito tenha expressão suficiente para pôr em causa a regularidade a que nos referimos.

Para apreendermos, ainda que parcialmente, os motivos que originaram tal situação, analisamos, por um lado, a relação C/A (eleitores / população total) e, por outro, a relação C/B (eleitores / varões maiores de 21 anos).

Consideremos a relação C/A. Embora a evidência referida ocorra, há que atender à sua amplitude. Comparando as percentagens distritais com as nacionais, verifica-se que são muito próximas, ainda que um pouco abaixo no caso do distrito (cerca de 1%, em média), com uma variação máxima de 3% em desfavor deste último em 1920: C/A nacional, 9%, distrital 6%. Segundo as estimativas de âmbito nacional, a reposição das restrições legais ao direito de voto de 1918 para 1920, diminuiu a percentagem de recenseados em cerca de 39% (900000 para 550000 indivíduos); no plano distrital, essa diminuição foi de cerca de 59% (22287 para 9037 indivíduos). A quebra da variável recenseados foi mais acentuada a nível distrital que nacional e isso ter-se-á repercutido no distanciamento referido. Como usámos as informações do *Censo da População de 1920* quer para a análise dos recenseamentos deste mesmo ano, quer dos recenseamentos de 1918, a variável que sofreu alterações foi a respeitante ao número de indivíduos arrolados para eleitores. O facto de o recenseamento de 1918 ter sido efectuado em regime de sufrágio universal masculino e o de 1920 numa situação legal em que só podiam ser eleitores os indivíduos que provassem *saber ler e escrever*, chama à colação o facto de as competências dos indivíduos do sexo masculino maiores de 21 anos do distrito de Évora, em termos de alfabetização, serem inferiores à média do país e serem, portanto, factor de restrição do universo dos eleitores⁴. Repare-se que a conjunção mais

⁴ Cf. Fernando Luís Gameiro, 1993, «O analfabetismo no Alentejo, 1860/90: um estudo de caso», in *Colóquio Educação e Sociedade*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, p. 74; idem, 1997, *Entre a escola e a lavoura. Ensino e Educação no Alentejo 1850-1910*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, pp.25-27; Helder A. Fonseca, 1988, «Economia e Sociologia, nº 45-46, Évora, GIAS/ISESE, p. 73; . Rui Ramos, 1988, «Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal Contemporâneo», *Análise Social*, vol. XXIV (103-104), pp. 1072-74 e1115, idem, 1998, «O chamado problema do analfabetismo»: as políticas de escolarização e a persistência do analfabetismo em Portugal (séculos XIX e XX)», *Ler História*, nº35, pp.45-8; idem, 1993, «O método dos pobres: educação popular e alfabetização em Portugal (séculos XIX e XX)», in *Colóquio Educação e Sociedade*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, pp.57-9.

próxima desta aconteceu em 1915: esse ano correspondeu mesmo à percentagem mais baixa de C/A a nível nacional (8%), motivada pela influência evidente da imposição do critério literário como o único possível para inclusão no recenseamento, e, no distrito de Évora, a percentagem C/A (6%) distanciou-se da nacional em 2%. Por outro lado, nas conjunturas em que o quadro legal suscitava o alargamento do corpo de eleitores, o distrito parecia atingir uma capacidade mobilizadora que o aproximava das percentagens nacionais: 1890, no país 19%, e no distrito 18%; 1911, respectivamente 14% e 15%; 1918, 15% a nível nacional e a mesma percentagem para o distrito; e 1930, 16% e 15% respectivamente. Escapa a esta tendência o ano de 1900 no qual, embora com enquadramento legal restritivo, a proporção C/A foi de 10%, para ambos os espaços.

A comparação entre os distrito e concelho de Évora evidencia, também, a dita regularidade: as percentagens C/A concelhias foram normalmente inferiores às distritais. Neste caso, porém, as distâncias acentuam-se nos contextos de direito de sufrágio mais alargado. Em 1890, a proporção C/A concelhia era 6% inferior à distrital, em 1911, 4%, e em 1918 e 1930, 3%. De resto, embora legalmente só em 1918 tenha vigorado o sufrágio universal masculino, os critérios de constituição do corpo eleitoral usados para os outros anos aproximavam-se muito dessa situação. Aparentemente, nesses momentos outros concelhos conseguiam captar mais recursos (eleitores potenciais) que o de Évora, diluindo o contributo dos recenseados do concelho eborense no todo distrital. Já nas conjunturas mais restritivas, os valores de C/A do concelho e do distrito assemelhavam-se: em 1900 e 1910, a diferença foi de 2% em desfavor do concelho, em 1915 este ultrapassou mesmo o distrito em 1% e em 1920 as percentagens foram as mesmas em cada um dos espaços. Sendo certo que nos anos de 1915 e 1920 só podiam ser eleitores os indivíduos que sabiam ler e escrever e que, por tal motivo, foi nesses anos que se registaram as menores proporções de C/A, foi também nesses momentos que as percentagens de C/A distritais e concelhias se aproximaram. E se o concelho em que se situava a capital do distrito não se distinguia dos outros por uma evidente capacidade de mobilização de eleitores, quando o critério da

habilitação literária foi exclusivo e originou uma enorme retracção no universo de recenseados, o concelho eborense resistiu melhor que os restantes e, embora tangencialmente, ultrapassou mesmo a média do distrito. Uma situação que parece indiciar a existência de uma maioria relativa de alfabetizados no concelho de Évora em relação aos restantes.

Uma nota ainda sobre as percentagens de recenseados sobre a população total (C/A). Nos anos de sufrágio alargado, e em que as ditas percentagens foram mais elevadas (1890, 1911, 1918 e 1930), os valores, a nível nacional, variaram entre 19% em 1890 e 14% em 1911; no distrito, a amplitude foi menor, registando-se em 1890 18% e nos restantes anos 15%; no concelho, a diferença foi ainda menos expressiva pois em 1890, 1918 e 1930 correspondeu a 12% e em 1911 a 11%.

Registe-se que o recenseamento inaugural do regime republicano tendeu a apresentar valores menores por comparação com os outros anos deste conjunto, qualquer que seja o espaço considerado. No âmbito nacional, as orientações legais de 1895 para a exclusão dos chefes de família produziram uma quebra de 9% no universo dos recenseados face à população total (19% em 1890 e 10% em 1900). Porém, quando o novo regime determinou que se deixasse cair o critério censitário e fosse recuperada a figura do chefe de família, a mudança originou apenas um aumento médio de 2% no número de recenseados (12% em 1910 e 14% em 1911). Aparentemente poder-se-ia dizer que existia um número relativamente pequeno de indivíduos que podendo ser incluídos naquela categoria, não estavam já incluídos no recenseamento pelo censo. Em relação aos espaços distrital e concelhio, a situação não se afastou muito deste quadro: no distrito a subida foi de 5% e no concelho de 3%.

Verifica-se por outro lado, comparando os anos em que a percentagem de C/A foi mais elevada com aqueles em que foi menor, ou seja, contextos de sufrágio alargado, e mesmo universal, com contextos de sufrágio limitado, permitido apenas aos indivíduos que provassem saber ler e escrever, que as reduções, em qualquer dos espaços em análise, igualaram ou ultrapassaram os 50%. Mais do que a fronteira do censo, eram os baixos níveis de

alfabetização que pareciam restringiam o montante de recenseados, reduzindo-o aos valores mais baixos de todo o período analisado.

A contabilização dos recenseados em relação à população total (C/A) fornece indicadores globais sobre a situação e evolução do direito de sufrágio, e, por consequência, sobre o universo dos recenseados. Destacámos até ao momento as grandes tendências evolutivas, relacionámo-las com as determinações legais vigentes ao longo desse tempo, evidenciámos como se repercutiram sobre os quantitativos de recenseados, percebionámos a importância das competências culturais e comparámos entre si os três espaços para os quais se coligiram dados, contextualizando deste modo os recenseamentos do concelho de Évora.

Analise-se agora com mais detalhe a relação C/B. O cotejo dos arrolamentos de recenseados com o conjunto dos varões maiores de 21 anos proporciona, por um lado, uma perspectiva mais detalhada sobre a situação e evolução do país em termos de cidadania política e legitimidade representativa. A vigência de requisitos mais ou menos restritivos para acesso ao sufrágio tinha subjacente um universo de referência para funcionamento do sistema político representativo constituído pelos adultos do sexo masculino⁵. Por outro lado, considerando que os atributos socio-ocupacionais da população masculina residente num determinado território eram estruturantes para a configuração do universo social que lhe correspondia, e que é nosso propósito usar os recenseamentos eleitorais para a sua caracterização, torna-se pertinente apurar o peso dos recenseados no dito grupo. Identifica-se a amplitude da amostra relativamente seu universo de referência e exclui-se a eventualidade de factores com maior incidência sobre outros segmentos da população que não o dos adultos do sexo masculino afectarem as hipóteses de

⁵ Em alguns países, sobretudo a partir da segunda década do século XX, passou a vigorar o sufrágio universal adulto (Noruega, Suécia, Dinamarca, Reino Unido, Holanda, Áustria e Alemanha). Cf. Pedro Tavares de Almeida, 1991, op. cit., pp.205-215. No caso português, embora a lei de 1911 fosse omissa em relação à distinção de género, a lacuna foi colmata pela legislação de 1913. Os motivos desta especificação foram já explicados no ponto anterior do trabalho.

explicação sobre os valores das taxas de recenseamento apurados e as suas oscilações.

Os picos e as quebras no que respeita ao peso dos recenseados em relação aos varões maiores de 21 anos (C/B), ocorreram nos mesmos anos que para a relação C/A. Em nosso entender, a variável determinante para a tendência identificada foi a mesma: existência de um quadro legal mais ou menos restrito para o direito de sufrágio. Verifica-se, também, o princípio já antes enunciado segundo o qual quando mais restrito é o espaço de análise menores são as percentagens de C/B.

Como o referente agora usado para aferir a proporção dos recenseados é a população masculina maior de 21 anos, um segmento relativamente restrito e homogéneo por comparação à população total, é possível apontar algumas hipóteses para a regularidade que acabou de ser enunciada.

Comparando a evolução do número de varões maiores de vinte e um anos em cada um dos espaços analisados verifica-se que, em regra, esses efectivos sofreram um acréscimo mais expressivo a nível concelhio em comparação com o distrito ou o conjunto do país. Comparando os valores apurados para cada um dos espaços referidos no mesmo intervalo de tempo, as duas excepções ao enunciado reportam-se a 1890 – 1900 e 1915 – 1920. No primeiro momento o acréscimo relativo de efectivos do sexo masculino maiores de vinte e um anos foi mais elevado no plano distrital; no segundo período, em contexto de retracção de efectivos populacionais, o concelho de Évora parece ter sido particularmente afectado.

Esta situação traz para o nosso campo de reflexão a possibilidade de os factores de ordem demográfica, e as migrações em particular, terem desempenhado um papel importante para explicar as relações e oscilações destacadas.

Tabela nº2 – Acréscimo proporção dos indivíduos do sexo masculino > de 21 anos em cada um dos intervalos temporais identificados

Intervalo temporal	1890 - 1900	1900 - 1910	1910 - 1915	1915 - 1920	1920 - 1930
Portugal	3,9%	7,8%	1,5%	-0,5%	20,9%
Distrito de Évora	7,1%	11,5%	3,3%	-1,4%	18,7%
Concelho de Évora	4,9%	15,4%	6%	-16,8%	25%

Nota: Entre 1910 e 1920 procedemos a uma desagregação quinquenal para se evidenciarem os efeitos da mortalidade resultante das epidemias de 1918-1920.

Fontes: Dados das colunas B do Tabela 1 em Anexo ao Capítulo.

Tendo em atenção que a generalidade dos estudos sobre a migração portuguesa destaca que o segmento populacional mais numeroso durante o período entre 1890 e 1930 era composto sobretudo por jovens adultos do sexo masculino, e que o Alentejo pouco contribuiu para o caudal de saídas, torna-se mais claro o motivo pelo qual as percentagens de aumento no grupo de efectivos populacionais referido tendiam a ser mais elevadas nos distrito e concelho de Évora, por comparação com os totais nacionais. Por efeito de um menor fluxo migratório, a relação entre o número de recenseados e o número de indivíduos do sexo masculino maiores de 21 anos traduziu-se em percentagens menores nos espaços distrital e concelhio, por comparação com o nacional.

Há que ponderar também o facto de o Alentejo ter funcionado, ao longo deste período, como espaço de atracção para a fixação de gentes⁶. Quanto às diferenças entre os totais distritais e os concelhos, perfila-se a hipótese de a cidade de Évora funcionar como um pólo de fixação de gentes, muitas vezes de forma temporária⁷. Poderá ser esta a explicação para facto de os aumentos

⁶ Cf. o que sobre esta questão se expõe no Capítulo 3 do presente estudo.

⁷ O facto de Évora ser capital de distrito e ser tradicionalmente considerada a mais importante cidade a sul do Tejo permitiu-lhe concentrar vários serviços do aparelho administrativo periférico do Estado. E, sobretudo, sendo sede da Região Militar, captava um número assinalável de mancebos em idade de cumprimento do serviço militar. Estando estes indivíduos presentes na cidade no

percentuais do grupo etário em questão serem mais elevados no concelho que no distrito. Uma análise mais detalhada das dinâmicas populacionais ocorridas no interior do concelho é necessária para dar consistência a tal suposição. Num outro ponto do trabalho retomaremos a questão, que por agora fica apenas enunciada⁸.

Num aparente paradoxo com a tendência que tem vindo a ser sublinhada, entre 1915 e 1920 a quebras mais acentuadas ocorreram no espaço concelhio. Os dados disponibilizados por João Evangelista em *Um Século de População Portuguesa (1864-1960)* parecem indicar que as epidemias que afectaram a população portuguesa, sobretudo entre 1918 e 1919⁹, incidiram particularmente sobre o concelho de Évora. Ao contabilizar o crescimento dos efectivos populacionais entre 1911 e 1920, aquele autor identifica o grupo de distritos que apresentou o crescimento populacional mais baixo do país; o distrito de Évora era um deles. Na desagregação por concelhos, o mesmo autor apurou que alguns registaram mesmo perdas efectivas de população durante aquele período, sendo a maior quebra percentual registada em Évora (entre 0,41% e 0,90%)¹⁰. As epidemias terão encontrado ambiente de propagação particularmente favorável na cidade que era o maior núcleo urbano do distrito e originado aí maior mortalidade, sobretudo entre os adolescentes e jovens adultos¹¹.

momento de contabilização de efectivos populacionais com vista à elaboração dos Censos da População, acabavam por alargar o universo da população masculina maior de idade contabilizada a nível concelhio.

8 Cf. *Capítulo 4*, ponto “4.2 Taxas de recenseamento e de elegibilidade – as tendências intra-concelhias”.

⁹ A H. de Oliveira Marques, 1978, op. cit. pp. 9-16.

¹⁰ João Evangelista, 1971, *Um Século de População Portuguesa (1864-1960)*, Lisboa, Publicações do Centro de Estudos Demográficos, pp.16-21.

¹¹ A H. de Oliveira Marques, 1978, op. cit., pp. 9-16, disponibiliza informações sobre a difusão e incidência geográfica dos surtos epidémicos que entre sobretudo entre 1918 e 1919 assolaram o país e apresenta dados quantificados sobre o número de óbitos por eles originados.

Destaque-se que nos anos de sufrágio alargado os potenciais eleitores do concelho de Évora representaram cerca de 40% do total de indivíduos do sexo masculino maiores de 21 anos: 39% em 1911, 41% em 1890 e 1930, e 44% em 1918¹². Oportunamente teremos possibilidade de comparar os atributos sociais dos recenseados arrolados nestas conjunturas com aqueles em que as respectivas proporções se ficavam pelos 23% e 27%. Por outras palavras, será o momento de constarmos onde, em termos sociais, se situava a fronteira que determinava o acesso à cidadania expressa pelo direito de sufrágio.

No que diz respeito a Évora, jornais locais da época disponibilizam informações sobre a presença do tifo e de influenza na cidade e nos outros concelhos do distrito. No início de 1918 o tifo era o principal problema, noticiando-se o seu alastramento do norte para o Sul do país, o facto de a presença de trabalhadores vindos do norte contribuir para a difusão da doença e de esta encontrar condições favoráveis ao alastramento devido à falta de higiene que caracterizava a cidade: o «bairro de S. Mamede, um dos mais populosos é também um dos mais sujos» (Voz Pública, 16/06/1918, nº1138, p.2.). No último trimestre de 1918 e ao longo de 1919, a pneumónica era a epidemia mais preocupante. E embora no final de 1918 se salientasse que a cidade ainda não estava a ser muito atingida, informava-se já que em outros concelhos do distrito se viviam «cenas de horror», como seria o caso em Viana do Alentejo (Voz Pública, nº1171, 20/10/1918, p.2). Noticiavam-se igualmente as medidas tomadas pelas autoridades políticas e sanitárias, ou criticava-se a falta delas, denunciava-se a falta de higiene nos espaços públicos assim como o desrespeito pelos hábitos de higiene pessoal e, forma não muito sistemática, contabilizava-se o movimento de doentes no hospital da cidade assim como os óbitos ocorridos. A determinado momento referia-se mesmo que a «morte tem preferido gente nova, de idade inferior a 40 anos e tem “escolhido” indivíduos depauperados» (Notícias d'Évora, 03/11/1918, nº5351, p.2). Todos os aspectos supra mencionados foram coligidos nos seguintes jornais: Notícias d'Evora, 06/03/1918 a 13/06/1919; Voz Pública, 07/03/1918 a 25/05/1919; e Democracia do Sul, 24/02/1918 a 16/03/1919.

¹² A percentagem de recenseados em 1918 poderá estar um pouco empolada pois enquanto o arrolamento de recenseados se efectuou no início do ano de 1918, quando as epidemias ainda não se faziam sentir em toda a sua intensidade, o quantitativo de varões maiores de 21 anos apurou-se a partir dos dados do *Censo da População Portuguesa de 1920*, ou seja, integrando já os efeitos da mortalidade decorrentes das ditas epidemias.

2.2 - Recenseados, alfabetizados e emigrantes: em busca de um padrão regional

O trabalho de comparação dos espaços nacional, distrital e concelhio permitiu distinguir a consonância de movimentos no que diz respeito ao alargamento e restrição do número de recenseados ao longo do período analisado e, também, evidenciar a regularidade com que os distrito e concelho de Évora apresentavam taxas de recenseamento inferiores às nacionais.

Em resposta à primeira constatação, apontaram-se as mudanças no quadro legal que definia o direito de voto como as grandes responsáveis pelas flutuações verificadas; para explicação da segunda evidência, admitiu-se a possibilidade de os efeitos da legislação eleitoral sobre o volume de recenseados serem modulados pela situação do distrito e do concelho em termos de emigração e alfabetização.

O facto de ao longo de quatro décadas as percentagens de recenseados distritais e concelhos face à população total e aos varões maiores de 21 anos terem sido, em regra, menores que as apuradas para o todo nacional deve, na sequência das reflexões anteriores, ser encarado sob uma outra perspectiva. Porque a situação era transversal aos vários contextos legais e de regime, não parecem suficientes os argumentos sobre eventuais manipulações realizadas em fase de arrolamento dos recenseados, ou sobre o desinteresse dos potenciais eleitores do distrito e do concelho em relação aos mecanismos de legitimação dos sistemas representativos monárquico e republicano. Embora abundantemente testemunhadas pelos coevos, e destacadas como características marcantes do funcionamento do regime eleitoral por estudos produzidos no âmbito da história e sociologia políticas, parece pouco provável que as circunstâncias referidas fossem capazes de produzir a regularidade estatística detectada para o caso eborense.

A nosso ver, a peculiar situação dos distrito e concelho de Évora no que diz respeito ao acesso ao exercício da cidadania resulta de factores excêntricos e subliminares ao funcionamento do próprio sistema político. Esses factores

estabeleciam o perfil sociológico das populações e traçavam os limites no âmbito dos quais os agentes políticos desenvolviam a sua acção. Pedro Tavares de Almeida, ao reflectir sobre a validade das estatísticas eleitorais e sobre as possibilidades da sua utilização, concluiu que embora não devam ser tomados como absolutamente «*genuínos e verídicos os dados publicados nas estatísticas oficiais*», eles «*constituem o único instrumento de mensuração do eleitorado*» e os seus valores são uma imagem não muito desfocada da realidade. Acrescentou, igualmente, que estas informações proporcionam indicações essenciais «*sobre a configuração e dinâmica do campo político – em particular, quanto à dimensão e distribuição territorial do eleitorado*»¹³. Poderá acrescentar-se, também, que os recenseamentos eleitorais se perfilam como uma caixa de ressonância relativamente fidedigna da situação socio-económica e cultural dos residentes no espaço geográfico a que se reportam. Numa leitura estratigráfica, estas características corresponderiam a uma camada profunda que contextualizava e influía na configuração da «*dinâmica do campo político*», pese embora o ruído mais ou menos intenso sobre acusações de fraude na elaboração dos cadernos de recenseamento¹⁴.

A confirmação desta hipótese implica o cotejo dos resultados do distrito de Évora com os dos outros distritos do continente. Só assim é possível conferir se em outras regiões do país se verificava a aparente lógica relacional

¹³ Cf. Pedro Tavares de Almeida, 1991, *op. cit.*, pp. 199-200.

¹⁴ Maria Antonieta Cruz (1999, *op. cit.*, pp.63-76) refere também a existência de factores externos ao funcionamento do sistema político, nomeadamente a desigual distribuição da fiscalidade ao longo do território nacional, como motivo determinante para a não inclusão nos cadernos de recenseamento de muitos eleitores de província. As taxas eram directamente proporcionais ao número de habitantes e com base neste critério estabeleciam-se diferentes categorias de concelhos para efeitos fiscais (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, e 6ª ordem). Segundo Maria Antonieta Cruz, esta situação levava a que nos concelhos da província muitos indivíduos se vissem impossibilitados de entrar nos cadernos pelo critério do censo. A lei eleitoral de 1878, ao incluir no direito de sufrágio os chefes de família teria permitido alterar este quadro. Como o nosso estudo se estende ao período republicano teremos oportunidade de verificar se o desaparecimento do critério censitário introduziu mudanças de fundo na projecção espacial das taxas de recenseamento. Sobre a importância dos recenseamentos eleitorais como fonte para apuramento da “riqueza privada” cf. Rui de A. F. Cascão, *op. cit.* pp. 343-352.

entre percentagens de recenseados e situação cultural e socio-economia das populações, que parece perceptível no caso de Évora.

Como os estudos conhecidos não apresentam uma incidência cronológica e espacial susceptível de resultados conclusivos procurámos, a partir de uma metodologia simples, efectuar as comparações necessárias.

Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição espacial dos recenseados com base na circunscrição distrital (cf. Quadro 2 do Anexo ao Capítulo). Existindo a possibilidade de se estabelecerem as taxas de recenseamento utilizando como referente o conjunto dos indivíduos do sexo masculino maiores de 21 anos optou-se por tal indicador, por ser esse o universo base de recrutamento dos potenciais eleitores.

Para apuramento das percentagens de arrolados usaram-se os dados sobre recenseados e população, publicados no *Censo Eleitoral da Metrópole*, relativos a 1890, 1910, 1911 e 1915¹⁵. Do conjunto da estatística eleitoral disponível na dita obra, estas datas coincidem com uma boa parte dos recenseamentos considerados no presente estudo. Embora não tivesse sido possível estender a comparação até 1930, os anos referidos são esclarecedores uma vez que permitem distinguir a influência de diferentes contextos: regimes monárquico e republicano e conjunturas legais de direito de voto mais alargadas e mais restritas.

2.2.1 - Recenseados e alfabetizados

Para conformação da hipótese de que as taxas de recenseamento reflectiam a situação do país no plano da alfabetização, confrontaram-se os dados das taxas de alfabetização distritais de 1911¹⁶ com os das proporções

¹⁵ Cf. *Censo Eleitoral da Metrópole*, 1916, pp. 34-35 e 46-52.

¹⁶ Usamos os dados apresentados por Rui Ramos, 1988, "Culturas da Alfabetização e culturas do analfabetismo em Portugal: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal contemporâneo", in *Análise Social*, vol. XXIV (103-104), pp. 1067-1145. As fontes usadas para apuramentos das

de recenseados em 1910, 1911 e 1915. Optámos por usar os dados referentes a 1911 porque este ano permite que se estabeleçam comparações com as taxas de recenseados em três momentos diferentes no que diz respeito aos critérios legais para arrolamento de eleitores. Em 1910, no último recenseamento monárquico, os cidadãos foram arrolados pelo censo e por fazerem prova de saber ler e escrever; em 1911, logo após a implantação da República, consideraram-se aptos para eleitores os indivíduos que fossem chefes de família e os que provassem saber ler e escrever; em 1915 apenas a capacidade literária foi considerada como critério adequado para o exercício do direito de voto¹⁷. Encontraram-se os valores médios para as variáveis em análise e fizeram-se as projecções gráficas correspondentes a cada um dos três anos.

O recurso àquela medida de tendência central obedeceu à necessidade de se encontrar um referente a partir do qual fosse possível estabelecer a posição relativa das taxas de alfabetização e de recenseamento relativas das diversas regiões do país.

No que diz respeito ao valor da taxa média de alfabetização, Rui Ramos chamou a atenção para a limitada potencialidade explicativa deste indicador, sublinhando que a situação e evolução de Portugal neste campo apenas se torna inteligível se reflectida na sua diversidade regional e de género, e se contextualizada em função das dinâmicas socio-culturais que caracterizam, e diferenciam entre si, o Norte e o Sul do território continental¹⁸.

Em nosso entender, a dinâmica dos recenseamentos também ganha em inteligibilidade se equacionada na sua variabilidade espacial Norte / Sul. Foi esta premissa que levou ao apuramento das percentagens distritais de recenseamento, agora cotejadas com as taxas de alfabetização.

taxas de alfabetização distritais foram, segundo o autor, as informações veiculadas pelos indivíduos em causa por ocasião da realização dos Recenseamentos Gerais da População.

¹⁷ Cf. no Capítulo 1 a secção relativa à identificação das características legais previstas para acesso ao sufrágio.

¹⁸ Rui Ramos, 1988, *op. cit.*

A leitura da Figura 2.1., na qual se comparam as percentagens de recenseados em 1910 com as taxas distritais de alfabetização, deixa transparecer a consonância nas posições relativas dos dois indicadores em análise, em onze dos dezassete distritos continentais.

A norte da linha do Tejo, Coimbra, Aveiro, Braga, Viana do Castelo e Vila Real, posicionaram-se acima dos valores médios registados no país no que diz respeito a recenseados e alfabetizados. Faro, Beja, Évora, Portalegre e Castelo Branco foram os distritos em que tanto a proporção de recenseados como a de alfabetizados ficaram aquém dos valores médios. Fora deste bloco geográfico, mas com comportamento semelhante, situava-se o distrito da Guarda.

Figura 2.1 – Portugal continental: comparação entre as taxas de recenseamento (1910) e as taxas de alfabetização distritais (1911)

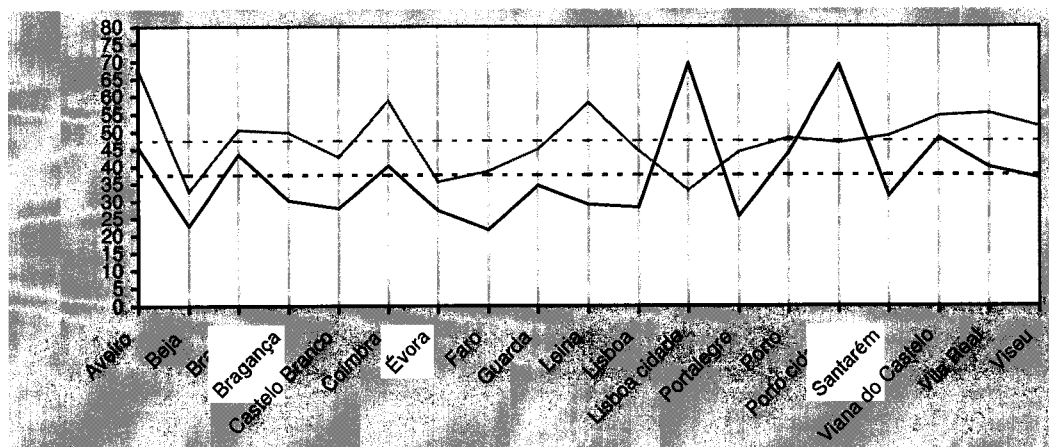


Figura 2.2 – Portugal continental: comparação entre as taxas de recenseamento (1911) e as taxas de alfabetização distritais (1911)

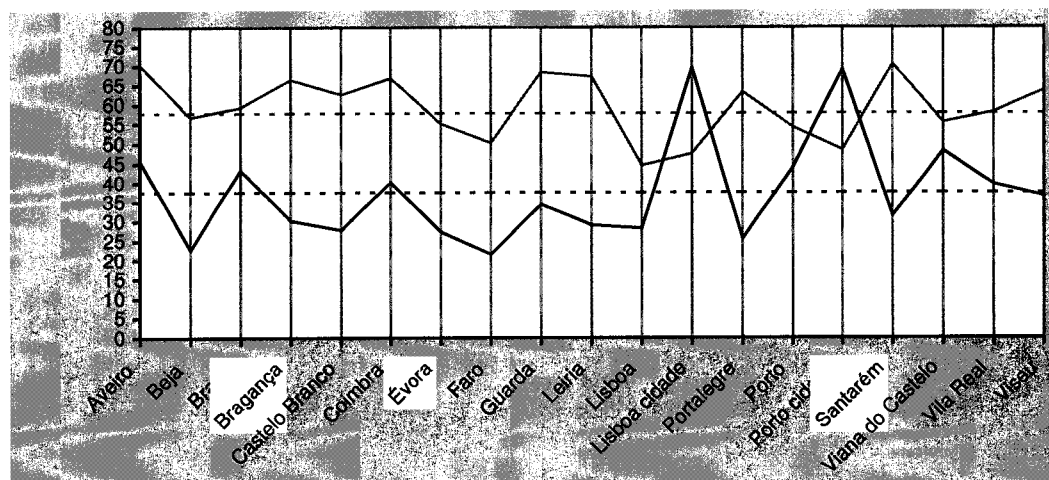
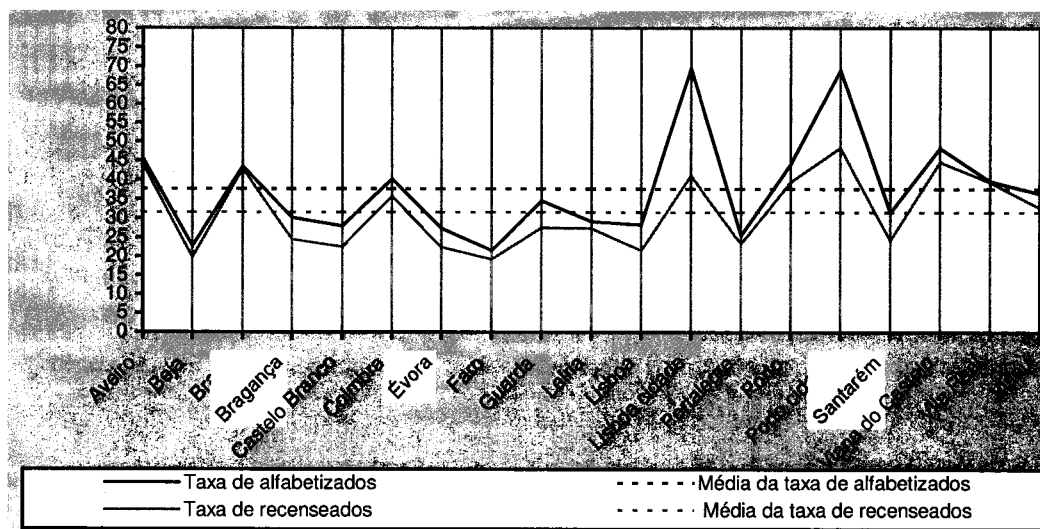


Figura 2.3 – Portugal continental: comparação entre as taxas de recenseamento (1915) e as taxas de alfabetização distritais (1911)



Fontes: Tabela nº3 em Anexo ao Capítulo.

À medida que se avança de Sul para Norte no território continental, a percentagem de alfabetizados aumenta progressivamente.

Em Santarém, Leiria, Bragança e Viseu, outras variáveis pareciam perturbar a conexão verificada nos restantes distritos quanto aos indicadores em causa: embora a taxa de alfabetização fosse inferior à nacional, a proporção de recenseados era superior ao valor médio deste indicador.

Os casos de Lisboa e do Porto, pela sua especificidade, são considerados separadamente. Tendo como espaço de análise a *circunscrição distrital*, ambos os distritos apresentavam percentagens de alfabetização superiores à média nacional, respectivamente 48,8% e 56,5%; no que respeita a taxas de recenseamento, Lisboa, com 38,8 %, ficava abaixo da média, enquanto o Porto, com 47,5%, se situava no valor médio apurado para o continente¹⁹.

¹⁹ Na Tabela nº3, em Anexo ao Capítulo, os dados relativos a Lisboa e ao Porto foram apresentados de forma desdobrada (Lisboa cidade por um lado e resto do distrito de Lisboa por outro, Porto cidade por um lado e resto do distrito do Porto por outro). Assim sendo, as respectivas médias distritais obtiveram-se considerando como um todo cada uma das partes em que dividiu cada um dos distritos em causa.

Nesta perspectiva, o distrito do Porto, e sobretudo o de Lisboa, pareciam situar-se ao arpejo de algumas das tendências dominantes nas regiões em que se inseriam. Lisboa diferenciava-se dos distritos limítrofes e do resto dos territórios meridionais por ostentar níveis de alfabetização relativamente elevados, embora inferiores aos do Porto; o Porto distinguia-se das zonas circundantes por ficar um pouco aquém das taxas de recenseamento apresentadas por estas. Por último, os dois distritos prefiguravam as únicas situações a nível nacional em que taxas de alfabetização relativamente elevadas não se repercutiam em proporções de recenseados igualmente elevadas.

Estas aparentes idiossincrasias adquirem outro sentido quando nos totais distritais se individualizam os respectivos núcleos urbanos – que afinal correspondiam às duas maiores cidades do país.

Em relação a Lisboa torna-se evidente que foi o número de alfabetizados a residir na cidade, 69,4%, a maior taxa do território continental, o factor determinante para posição do conjunto do distrito relativamente a este indicador; fora da capital os alfabetizados ficavam-se pelos 28,2%, uma proporção não muito distante das registadas nos distritos circunvizinhos, sobretudo os situados mais a Sul²⁰. Cotejando esta percentagem com a dos 44,5% de recenseados entre os varões maiores de 21 anos que residiam no distrito mas fora da capital, emerge um perfil compatível com o das restantes regiões meridionais, nas quais os dois indicadores apresentavam valores inferiores às médias do país; na cidade, apenas 33,1% dos efectivos estavam recenseados.

A especificidade que parecia caracterizar o distrito de Lisboa tinha a sua origem na própria cidade: era aqui que se verificava a grande discrepância entre a proporção de alfabetizados e a de recenseados, cuja magnitude afectava o distrito quando considerado no seu todo. Para além da fronteira perceptível entre o norte e o Sul do território continental, parece desenhar-se uma outra que diferenciava a primeira cidade do país das zonas rurais que a

²⁰ Rui Ramos, 1988, op. cit., p.1073.

circundavam²¹. Dadas as condições legais vigentes em 1910 para arrolamento nos cadernos eleitorais, resulta paradoxal o facto de a cidade mais alfabetizada do território continental ser, em simultâneo, a detentora de uma das mais baixas taxas de recenseamento. A situação tem sido explicada pelo facto de muitos dos cidadãos residentes se colocarem à margem do processo eleitoral como sinal de protesto em relação ao sistema, por serem arbitrariamente excluídos dos cadernos, mas sobretudo por a actividade política mobilizar apenas um «*segmento relativamente limitado da sociedade portuguesa*»²². No caso de Lisboa, o facto do aumento dos seus efectivos resultar em grande medida da imigração favorecia o alheamento em relação à questão da participação política. O que se passou entre 1887 e 1896 ilustra bem a dimensão do fluxo imigratório para a capital. Nestes dez anos a cidade registou um saldo natural negativo de 2728 pessoas, mas como chegaram cerca de 61

²¹ Orlando Ribeiro chamou a atenção para o facto de a cidade de Lisboa parecer menos ligada que a do Porto à respectiva moldura, nomeadamente no campo da densidade populacional. O Porto seria a «capital do norte», e aí não era possível distinguir, fosse pela densidade das casas fosse pelas funções urbanas, os bairros excêntricos do «velho burgo»; à sua volta encontravam-se as duas maiores vilas do país (Matosinhos e Vila Nova de Gaia), mais populosas que algumas cidades e «*uma massa disseminada de trabalhadores do campo e da oficina que, à roda daquela cidade, formavam uma cintura quase ininterrupta*»; a densidade chegava a 420 pessoas por km², mesmo sem os maiores núcleos urbanos. Lisboa, por sua vez, aparecia realmente como a capital do Estado, com uma irradiação e força atractiva que não se ficavam pelo quadro regional, mas à sua volta não tinha a mesma «massa» de gente; na cidade, a densidade chegava a 490, sem ela ficava-se pelos 153. Estes números mostravam a diferente expressão demográfica da área onde se situam as duas maiores aglomerações urbanas portuguesas. (cf. Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzanne Daveau (comentários e actualização), 1999, *Geografia de Portugal. III O Povo Português*, 3ª ed., Lisboa, Edições João Sá da Costa, pp. 741-2 e 746). Também François Guichard, (1995, *História do Porto* (dir. de Luís A. de Oliveira Ramos), Porto, Porto Editora, p.526) destaca o contraste não só funcional como inclusive físico e visual na relação de cada uma das cidades com a área circundante. O crescimento de Lisboa, ter-se-ia afirmado sobretudo pela liderança do Estado e do Império, não se repercutindo particularmente na animação do espaço regional vizinho, pouco povoado e com áreas pouco acessíveis; quanto ao Porto, desde a Idade Média que a cidade mantinha uma relação estreita com o conjunto densamente humanizado do Norte do país, nutrindo-se das suas complementaridades e tornando-se o ponto quase obrigatório de contacto com o exterior.

²² Pedro Tavares de Almeida, 1985, op. cit., pp.119-124.

mil imigrantes, o cômputo final resultou num aumento de aproximadamente 59 mil indivíduos²³. Para o período entre 1901 e 1911, João Evangelista estimou o crescimento efectivo do distrito de Lisboa em 142845 indivíduos, dos quais 57121 correspondiam a gente oriunda de outras regiões²⁴. Embora estes números não permitam distinguir a realidade da urbe do resto da circunscrição distrital, não será inverosímil conceber que a maioria dos deslocados se dirigia para a capital do país.

Num tal contexto, ainda que os recém-chegados hipoteticamente reunissem as competências necessárias para o exercício do direito de voto, a inscrição nos cadernos não seria uma das suas prioridades; e os responsáveis pelo recenseamento tinham também maior dificuldade em controlar este vasto sector da população²⁵.

Na cidade do Porto, a discrepância na conexão entre as taxas de alfabetizados (68,9%) e recenseados (46,8%) se bem que evidente, era menos acentuada, pelo valor mais elevado desta última. Também não era tão marcada a fronteira entre a cidade e o resto do distrito no que diz respeito à proporção do número de alfabetizados; exceptuando Lisboa e a própria cidade do Porto, o resto do seu distrito e os de Viana do Castelo, Braga e Aveiro ostentavam as

²³ Álvaro Ferreira da Silva, 1997a, *Crescimento urbano, regulação e oportunidades empresariais: a construção residencial em Lisboa, 1860 - 1930*, Florença, Instituto Universitário Europeu, 2 vols. (tese de doutoramento policopiada), pp.34-44, apresenta os números referidos no corpo do texto para acentuar a importância da imigração para o crescimento da cidade de Lisboa. Outros autores que concluíram no mesmo sentido foram, nomeadamente, Magda A Pinheiro, 1990, «As cidades no Portugal oitocentista», *Ler História*, nº20, p.89; Miriam Halpern Pereira, 1993, *Das revoluções liberais ao Estado Novo*, Lisboa, Presença, p.206-7; Rui Ramos, 1994 *História de Portugal* (José Mattoso dir.). Vol. VI: *A Segunda Fundação (1890-1926)*, Lisboa, Círculo de Leitores, p.592-3; Vitor Matias Ferreira, 1986, «Modos e caminhos da urbanização de Lisboa» *Ler História*, nº7, pp. 101-32.

²⁴ Cf. João Evangelista, 1971, cit. pp.76-7 e 164-5. O autor alerta que os números por si apresentados constituem apenas estimativas, dadas as dificuldades que teve em apurar os dados de base.

²⁵ Maria Antonieta Cruz (1991, "Repercussões eleitorais da revolta de 31 de Janeiro na cidade do Porto", *História. Revista da Faculdade de Letras*, II Série, vol. VIII, pp.191-249) avança também esta interpretação para explicar os decréscimos das taxas de recenseamento verificados nas duas maiores cidade do país entre 1878 e 1890. Decréscimo mais acentuado em Lisboa do que no Porto.

mais elevadas taxas de alfabetização do país. A proporção de recenseados, por seu turno, era quase idêntica entre a cidade e o restante distrito; e nesse aspecto, também, o Porto parecia manifestar em relação às zonas circundantes uma continuidade que não era perceptível na capital do país.

A análise da situação em 1911 compara até que ponto as mudanças de regime político e alteração do quadro legal de sufrágio afectaram não só as duas primeiras cidades portuguesas como o resto do território continental, no que respeita à relação entre taxas de alfabetização e de recenseamento.

Na cidade de Lisboa, a proporção de recenseados em relação aos homens maiores de 21 anos situou-se em 47,6%; um acréscimo de 14,5% em comparação com o recenseamento do ano anterior e ligeiramente acima dos 10% de aumento médio ocorrido no país²⁶. Ainda assim, a cidade de Lisboa continuou a ostentar, em 1911, a menor percentagem de recenseados do continente. Inovador em relação à situação de 1910, foi o facto de a taxa de recenseados da capital se ter equiparado à da segunda maior urbe do país, em resultado de uma mais ampla mobilização de potenciais eleitores.

Em relação ao Porto, destaca-se o facto de quer a cidade, quer o resto do distrito terem registado um aumento do número de recenseados pouco expressivo: 1,6% e 5,8%, respectivamente. Manteve-se assim uma taxa de recenseamento abaixo da média apurada para 1911, que foi 57,1%, embora a alfabetização fosse elevada. A entrada dos chefes de família e a quebra da barreira censitária não se revelaram mudanças eficazes para a captação de

²⁶ Segundo o *Censo Eleitoral da Cidade de Lisboa. Eleições de deputados, de câmaras municipais e de juntas de paróquia desde 1878 até hoje*, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional, pp.5-7, em 1911 os varões maiores de 21 anos seriam 130589 e os recenseados 62191. A obra apenas disponibiliza informações para a própria cidade e não para o resto do distrito, o que impossibilita comparações a este nível. No *Censo Eleitoral da Metrópole*, 1916, cit., p. 48-9, saído pouco tempo antes do trabalho anteriormente referido, António de Sousa Junior, director da Direcção Geral de Estatística, e responsável por ambas as obras, apresentou, para os quatro bairros da cidade e para as demais freguesias do distrito exactamente o mesmo número de recenseados em 1910 e 1911; em nota explicou que não existia recenseamento do distrito de Lisboa para 1911. Resta então que no respeitante a Lisboa só temos elementos de comparação entre o último recenseamento monárquico e o primeiro republicano para a própria cidade.

potenciais novos eleitores portuenses; e os alfabetizados incluídos nos cadernos não fizeram a diferença.

No resto do país, tornou-se mais difusa a conexão entre taxas de recenseamento e taxas de alfabetizados, detectadas no ano anterior. O aumento da taxa média de recenseados, resultante sobretudo do arrolamento efectuado nos distritos que em 1910 se situavam abaixo da média desse ano, foi o factor responsável pelo novo quadro.

Com taxas de alfabetização e de recenseamento superiores aos valores médios mantiveram-se os distritos de Coimbra, Aveiro, Braga e Vila Real; Viana do Castelo, porque praticamente não alterou a sua taxa de recenseamento, ficou 1,7% aquém da média de 1911. Tinham em comum com a cidade e resto do distrito do Porto, a relativa estabilidade apresentada por este indicador, num contexto de mudança de regime.

Foi entre os distritos com as taxas de alfabetização mais baixas do país que se verificaram maiores subidas nos recenseamentos: Faro (11,7%), Beja (24%) e Évora (19,5%) mantiveram-se ainda assim com taxas de recenseados ligeiramente abaixo da média, enquanto Portalegre (19,1%) e Castelo Branco (19,8%) conseguiram ultrapassar essa posição. Se os critérios censitário e capacitário (alfabetização) deixavam à margem dos arrolamentos vastos sectores da população, as alterações introduzidas com a República acresceram em 18,7% os eleitores potenciais na região meridional, quase o dobro da subida média registada no país (9,6%). Aqui, aparentemente, a mudança de regime, o desaparecimento da fronteira do censo e inclusão dos chefes de família tiveram enormes repercussões na formação do corpo eleitoral. O Sul analfabeto respondia mais generosamente à República que o Norte alfabetizado?

A resposta à questão deve ser matizada considerando-se a situação dos distritos de Leiria, Santarém, Viseu, Guarda e Bragança. Segundo o critério analítico que tem orientado a nossa reflexão, estes distritos detinham taxas de alfabetização abaixo da média apurada para o território continental. No entanto ocupavam uma posição intermédia entre o Noroeste alfabetizado (43,6%) e o

Sul onde o analfabetismo dominava claramente (24,9%). No seu conjunto, os distritos identificados situavam-se nos 32,3% de alfabetização e alguns deles, no que diz respeito a este indicador, não distavam muito dos valores de outros que integrámos no designado grupo do Noroeste; estava nesta situação o distrito de Viseu cujos 36,5% de alfabetizados não o distanciavam muito dos 39,6% de Vila Real, colocando estes dois espaços numa posição de fronteira entre o litoral e interior norte.

No que respeita à proporção de recenseados, aqueles cinco distritos também se distinguiram dos restantes ao responderem ao primeiro recenseamento republicano com um acréscimo de 16,4%; em 1910 correspondia-lhes uma taxa de 50,8%, em 1911 atingiam os 67,2%. Em relação a este indicador, novamente emerge o que poderíamos classificar como uma posição intermédia face aos outros dois grupos; e parece também perfilar-se a tendência enunciada, segundo a qual, nas regiões menos alfabetizadas, as mudanças do regime e da legislação eleitoral originaram uma acentuada ampliação do universo dos recenseados. E não foi o facto de já no último recenseamento monárquico deterem uma taxa de recenseamento superior à média, aspecto em que diferiam dos territórios meridionais, que os impediu de em 1911 ostentarem, no seu conjunto, a taxa de recenseados mais elevada da metrópole. Esta elasticidade na mobilização de recursos, perceptível independentemente das circunstâncias político-legais traçarem um perfil socio-cultural de eleitor mais ou menos restritivo, deixa antever o contributo de outros factores para a formação do corpo eleitoral, embora estes não sejam apreensíveis pela perspectiva analítica em curso.

O papel da alfabetização, no entanto, transparece de forma evidente pela análise da Figura 2.3 (pág. 79), correspondente ao ano de recenseamento de 1915. Os distritos mais alfabetizados, nomeadamente Coimbra, Aveiro, Braga, Viana do Castelo e Vila Real, foram os que melhor resistiram à derrocada provocada pela restrição legal do direito de voto, agora circunscrito ao critério capacitário. Terá sido também esse o motivo do destaque das cidades de Lisboa e Porto, que neste ano assumiram de taxas de recenseados bastantes superiores à exígua média do país. Os recenseados de Lisboa sofreram um

acrécimo de cerca de 7,9%, e o Porto, num contexto de retracção generalizada do universo eleitoral, manteve uma notável estabilidade.

Quanto ao resto do distrito de Lisboa, em harmonia com a respectiva taxa de alfabetização, e em continuidade com outros distritos limítrofes, apresentou uma proporção de recenseados muito abaixo da média, a qual, usando com referência os outros dois anos, já era bastante inferior. E o resto do distrito do Porto acompanhou o perfil dos outros distritos do Noroeste, com taxas de alfabetização e de recenseamento acima dos correspondentes valores médios apurados para o território continental, se bem que repercutindo o radical aperto no direito de sufrágio, evidente quando se comparam os valores de 1915 com os de 1911.

A amostra resultante do confronto entre os três anos de recenseamento e a taxa de alfabetização de 1911 suscita algumas reflexões. Pode dizer-se, com alguma propriedade, que por detrás do país dos recenseados se pressente o país dos alfabetizados. Não será uma constatação particularmente inovadora, afinal o requisito «*saber ler e escrever*» foi o único que transitou do quadro legal vigente em 1910 para o de 1911, até se tornar exclusivo mediante a legislação eleitoral de 1913.

Na secção 2.1 do presente estudo já se evidenciou como a avassaladora contracção no volume do recenseamento de 1915 - por comparação, nomeadamente, ao de 1911 - ficou a dever-se, sobretudo, às deficiências de Portugal no plano da alfabetização. A situação era já motivo de preocupação para os dirigentes políticos coevos e as investigações posteriores sobre o sistema político republicano apontam-na como factor de fragilização do regime, uma que vez excluía da cidadania expressa pelo direito de voto largos sectores da população portuguesa.

Foi precisamente o facto de o distrito de Évora apresentar regularmente taxas de recenseados bastante aquém das nacionais, e fazer parte da região com taxas de alfabetização mais baixas do país, que nos levou a indagar sobre a existência de uma conexão entre ambos os indicadores. E a resposta é afirmativa. O mapa das taxas de recenseados distritais acompanha o da

alfabetização portuguesa, embora tivesse sido necessário destacar certos matizes e explicar alguns aparentes paradoxos. Deve também acrescentar-se que, em contexto de sufrágio alargado, os outros requisitos de arrolamento tornavam mais difusa a sobreposição referida, sem chegarem a questioná-la; em 1911, acresceu ainda tratar-se do primeiro recenseamento após a mudança de regime político.

Sendo assim, não será inverosímil considerar-se que as conclusões avançadas por Rui Ramos sobre a diferenciação espacial da alfabetização portuguesa podem igualmente ser operativas para explicar as posições dos distritos do território continental em termos de taxas de recenseamento, assim como as tendências que os três anos analisados parecem desenhar. Segundo aquele autor verificou-se em Portugal, assim como noutros países, «*uma conexão entre os níveis de alfabetização e as formas de acesso à terra*». Nas sociedades de camponeses proprietários as taxas de alfabetização eram normalmente superiores às verificadas entre os assalariados agrícolas, sendo essa a razão das diferenças verificadas em Portugal entre o Norte camponês e o Sul do latifúndio.²⁷

A Norte, a maior disseminação do património fundiário estimulava os indivíduos a procurar o conhecimento das letras. Em alguns casos porque essa competência poderia facilitar o desempenho de acções ligadas à gestão dos respectivos bens. Mas para muitos outros casos há que ponderar a hipótese a percepção da exiguidade do património familiar estimular a aquisição de alguns rudimentos de cultura letrada. Muitos pequenos proprietários eram também comerciantes, almocreves, artesãos e mesmo pequenos funcionários locais que, pela via da pluriocupação, procuravam acrescer os rendimentos do agregado familiar. E os jovens que em consequência das práticas sucessórias vigentes se viam impelidos a buscar outros meios de vida, complementares e/ou independentes da actividade agrícola, nos centros urbanos próximos ou em paragens mais longínquas, tendiam a perceber como uma vantagem a aquisição de competências no campo da escrita e da leitura.

²⁷ Cf. Rui Ramos, 1988, *op. cit.*, pp.1080-1100 e 1109-1114.

2.2.2 Recenseados e emigrantes

Na posse das percentagens de recenseados distritais, o passo seguinte foi a comparação destas informações com as taxas de masculinidade aos 25-29 anos, para 1890, e com as taxas brutas de emigração para 1910, 1911 e 1915²⁸. Como em relação ao primeiro ano mencionado não foi possível obter os dados pretendidos sobre a emigração, recorreu-se à taxa de masculinidade; considerou-se a situação das populações no que diz respeito a este indicador como uma informação aproximativa sobre as dinâmicas migratórias²⁹.

Depois procedeu-se ao apuramento das percentagens médias nacionais de recenseados maiores de 21 anos, da média das relações de masculinidade e da média das taxas brutas de emigração; em seguida posicionaram-se os valores registados para cada um dos distritos em relação a essas mesmas médias³⁰. Os resultados são visíveis nas projecções gráficas das páginas seguintes.

Em 1890 (cf. Figura 3.1., pág. 91), como já se destacou anteriormente, a taxa média de recenseados no continente em relação à população masculina maior de 21 anos situou-se em 72%, o valor mais elevado de todos os anos em análise.

²⁸ Usámos as taxas calculadas por Mário Leston Bandeira, 1996, op. cit., p.486 e 532.

²⁹ Miriam Halpern Pereira, 1971, *Livre câmbio e desenvolvimento económico*, Lisboa, Cosmos, pp.32-40, refere especificamente que o facto de Portugal apresentar em 1911 o índice de feminilidade mais elevado da Europa se devia ao acentuado fluxo migratório, constituído sobretudo por jovens do sexo masculino. Para outras unidades espaciais, entre elas os distritos, é necessário ter em atenção que as taxas de masculinidade resultam também de movimentações internas das populações, também elas pautadas por diferenças de género.

³⁰ Centrámos a análise apenas nos distritos do continente pelo seguinte motivo: enquanto nas médias nacionais de recenseados as percentagens do continente não são alteradas quando incluímos os Açores e Madeira, já no que se refere às taxas de emigração os valores do conjunto das ilhas eram de tal forma elevados que provocavam uma subida da taxa média do continente em cerca de dois pontos e originavam distorções na posição relativa dos dezassete distritos continentais em relação a essa mesma média.

Os distritos de Évora, Portalegre, Castelo Branco, Lisboa, Porto, Viana do Castelo e Vila Real, apresentaram nesse ano percentagens de recenseados inferiores à média e Beja situou-se no valor médio. Destes oito distritos, cinco (os primeiro quatro enumerados juntamente com o de Beja) apresentaram relações de masculinidade superiores à média, numa classe etária em que os efeitos dos fluxos migratórios eram muito fortes.

Faro, Santarém, Leiria, Coimbra, Aveiro, Viseu, Guarda, Braga, e Bragança, tinham em comum o facto de apresentarem percentagens de recenseamento nitidamente superiores à média. No que diz respeito às relações de masculinidade, Coimbra, Aveiro, Viseu, Guarda e Braga situavam-se abaixo da média apurada para o continente; Leiria e Bragança aproximavam-se desta situação, ostentando valores ligeiramente acima da média.

Globalmente, podemos considerar um grupo de doze, em dezassete dos distritos continentais, nos quais parece operativa a explicação acarreada para o caso de Évora: a existência de uma relação entre a situação do distrito em termos de emigração e a respectiva posição no que diz respeito às percentagens de recenseados. Explicitando-a com maior clareza, a hipótese que parece esboçar-se a partir da análise dos dados relativos a 1890 poderá ter a seguinte formulação: nos distritos em que a percentagem de recenseados apresenta valores inferiores ou semelhantes à média do continente, as relações de masculinidade tendiam a ser superiores aos valores médios encontrados para este parâmetro; quando o primeiro indicador era superior à média, o segundo tendia a ser inferior. Os casos correspondentes à primeira situação enunciada localizavam-se sobretudo no Sul do país; os que ilustram a segunda situavam-se sobretudo no litoral norte a partir de Leiria em direcção a Braga, e com uma incursão para o interior nos distritos de Viseu e da Guarda.

Excêntricos à regularidade que perseguimos ficavam, em 1890, os distritos administrativos de Faro, Santarém, Porto, Viana do Castelo e Vila Real. A análise dos anos posteriores torna-se necessária para se aferir da consistência da relação enunciada e bem assim da sua projecção espacial.

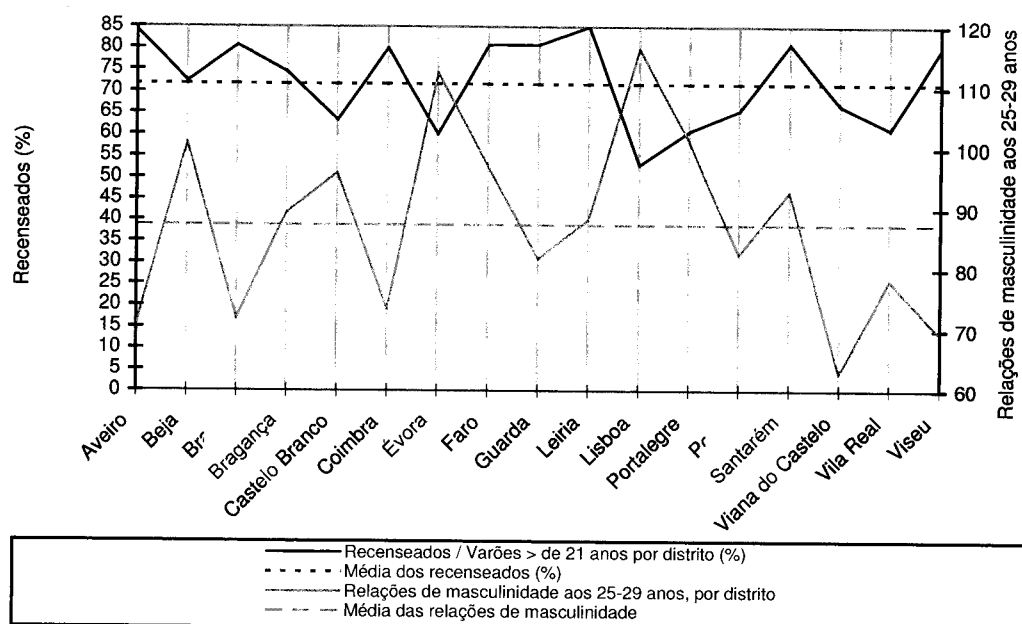
Em 1910 (cf. Figura 3.2), evidenciam-se igualmente dois grandes conjuntos. Em situação de percentagem de recenseados inferior à média e taxa de emigração também inferior às taxas médias do continente estavam Faro, Beja, Évora, Portalegre, Castelo Branco e Lisboa; o Porto situava-se na média no que diz respeito a recenseados e um pouco abaixo na taxa de emigração.

Acima da percentagem média de recenseados e com taxas de emigração também superiores encontravam-se os seguintes distritos: Coimbra, Aveiro, Viseu, Viana do Castelo, Vila Real e Bragança; Leiria e Braga embora partilhassem da mesma situação em termos de proporção de recenseados estavam praticamente na média relativamente ao fluxo migratório.

Santarém e Guarda não se enquadravam em quaisquer dos conjuntos apurados. O primeiro dos distritos referidos, com uma taxa bruta de emigração claramente inferior à média, apresentou uma proporção de recenseados acima do valor médio registado no ano em análise; o segundo correspondeu à única situação em que uma elevada taxa de emigração coincidiu com uma percentagem de recenseados nitidamente abaixo da média. Em 1910, descontando as duas exceções discriminadas, os restantes distritos do continente evidenciaram a dita articulação entre a percentagem de recenseados e a taxa de emigração. Parecia confirmar-se, também, a divisão entre o Norte e o Sul do país no que diz respeito às modalidades de articulação entre os dois indicadores.

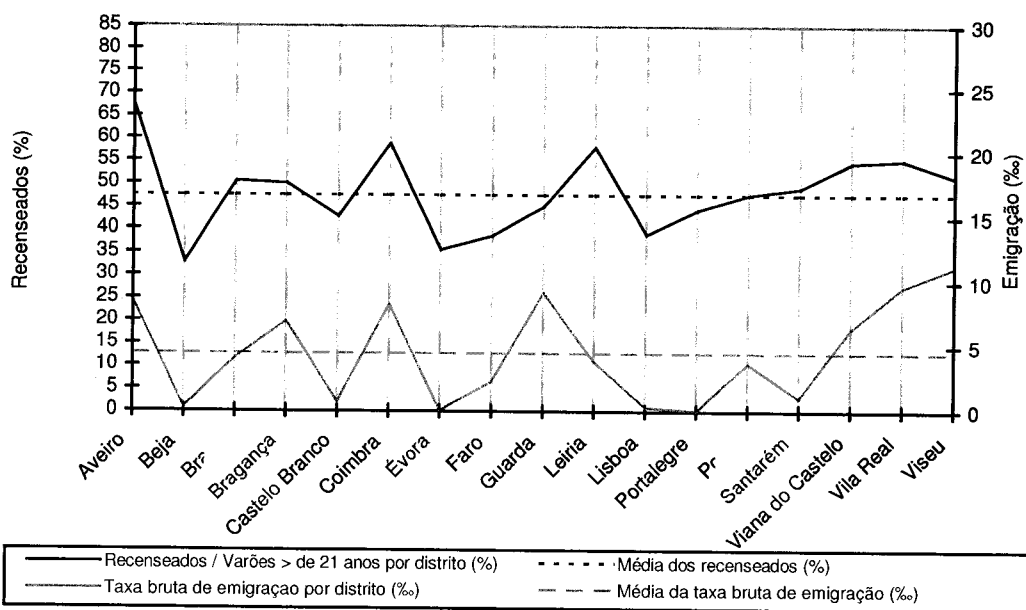
Recordem-se, agora, os preceitos legislativos que determinavam o acesso à cidadania política, assim como as mudanças ocorridas nesse campo entre 1890 e 1910: permaneceram os princípios censitário e das designadas habilitações literárias e caiu o relativo à figura do chefe de família. À luz de uma grelha analítica assente nos novos condicionalismos legais, os agrupamentos de distritos inventariados para 1910 pareciam estruturar-se com base nas diferenças de níveis de rendimento e competências culturais das respectivas populações.

Figura 3.1 - Comparação entre as percentagens de recenseados e as relações de masculinidade no Continente (1890)



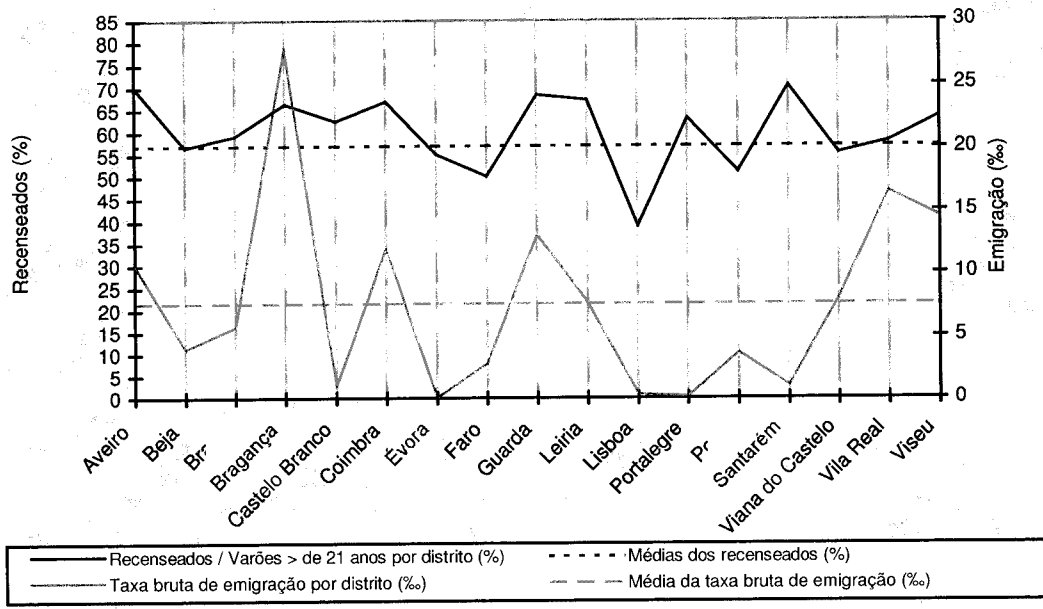
Fontes: Tabela nº4 em Anexo ao Capítulo.

Figura 3.2 - Comparação entre as percentagens de recenseados e as taxas brutas de emigração no Continente (1910)



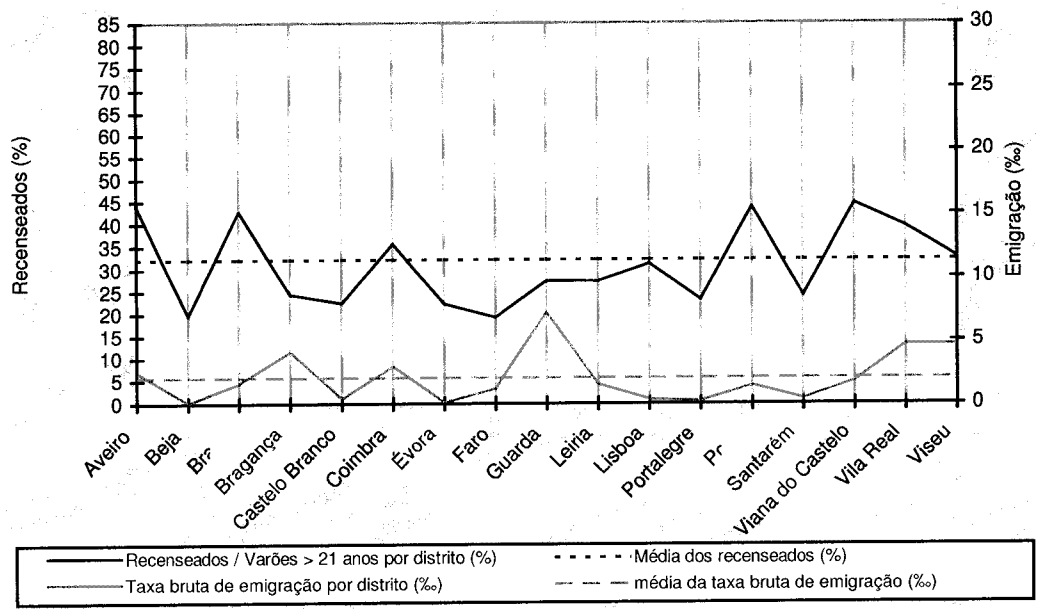
Fontes: Tabela nº4 em Anexo ao Capítulo.

Figura 3.3 - Comparação entre as percentagens de recenseados e as taxas brutas de emigração no Continente (1911)



Fontes: Tabela nº4 em Anexo ao Capítulo.

Figura 3.4 - Comparação entre as percentagens de recenseados e as taxas brutas de emigração no Continente (1915)



Fontes: Tabela nº4 em Anexo ao Capítulo.

O recenseamento de 1911 (cf. Figura 3.3) foi o primeiro elaborado pelo regime republicano. No que diz respeito ao suporte legal, o critério censitário desapareceu, manteve-se o direito de voto para os indivíduos que provassem saber ler e escrever e recuperou-se a condição de chefe de família como factor de inclusão nos cadernos. Ao abolirem a barreira do censo e considerando os chefes de família, os republicanos criaram um cenário de direito de voto extensivo à grande maioria dos varões maiores de idade. Neste contexto, a percentagem média de recenseados em 1911 subiu 10 pontos em relação ao ano anterior. Acrescenta-se, também, que a média da taxa bruta de emigração passou de 4,5‰ para 7,6‰ (cf. Tabela 4, em Anexo ao Capítulo).

Centrando a análise nos diferentes distritos de Sul a Norte do país, constata-se que Faro, Évora, Lisboa e Porto mantiveram o perfil que os identificara previamente: uma proporção de recenseados inferior à média e taxas brutas de emigração igualmente inferiores aos valores médios do continente. Beja, que partilhava esta posição em termos de emigração, apresentava uma taxa de recenseamento coincidente com a média nacional. Relativamente aos distritos de Faro e Évora, embora com acréscimos de recenseados superiores à média do país, isso não foi suficiente para alterar a posição que ocupavam nos dois anos já analisados.

Os números relativos a Lisboa não permitem conclusões pertinentes, mas não será inverosímil considerar-se que continuou no mesmo grupo e não terá registado alterações dramáticas quanto à respectiva percentagem de recenseados³¹.

³¹ Os números relativos a 1910 e 1911 constantes no *Censo Eleitoral da Metrópole* não permitem conclusões quanto a alterações ocorridas da primeira para a segunda data, no caso de Lisboa. No quadro com informações sobre a população total em diferentes épocas uma nota informa que os números relativos a 1910 foram calculados, enquanto outros, nomeadamente os de 1911, foram extraídos de publicações oficiais – neste caso o *Censo de População de 1911*. Quanto às informações sobre população masculina maior de 21 anos, o quadro respectivo só tem informações para 1911, e, em relação aos recenseados, uma nota informa que não existe recenseamento para 1911, pelo que se tomou o de 1910 (cf. *Censo Eleitoral ...*, 1916, pp.34-35, 40 e 48). Como a apreensão das eventuais alterações no que diz respeito à proporção de recenseados face à população masculina maior de 21 anos entre o último recenseamento da Monarquia e o primeiro da

Por sua vez em Portalegre e Castelo Branco, o aumento de cerca de 20 pontos nas respectivas taxas de recenseados guindou estes distritos para posições superiores à média do país. Embora Beja e Évora tivessem registado acréscimos muito semelhantes, como os pontos de partida eram inferiores, mantiveram-se no grupo em que já estavam acantonados em 1890 e 1910.

O caso de Viana do Castelo é peculiar. Como aumentou muito ligeiramente a percentagem de recenseados, isso não foi suficiente para a manutenção em valores percentuais distintamente superiores à média, num momento em que esta subiu bastante; a taxa de emigração ficou-se pelos valores médios. Excepção feita a este último distrito, todos os outros analisados para 1911 apresentavam taxas de emigração inferiores à média do conjunto continental.

Nos restantes distritos com valores percentuais de recenseados superiores à média incluem-se Santarém, Leiria, Coimbra, Aveiro, Braga, Viseu, Guarda, Bragança e Vila Real. Destes, apenas Santarém e Braga detinham taxas de emigração inferiores à média do ano, repetindo-se a situação de 1910.

Nos territórios com taxas de emigração abaixo da média, uma mancha que englobava todo o Sul do país e estabelecia, em plano oblíquo, uma fronteira por Castelo Branco, Santarém e Lisboa e a que se acrescentava um núcleo constituído por Braga e Porto no litoral norte, as mudanças em comparação com o ano anterior ocorreram em Portalegre e Castelo Branco que, pela primeira e única vez nos quatro anos analisados, apresentaram percentagens de recenseados superiores à média.

Há ainda um outro movimento que, sem pôr em causa as posições relativas dos distritos em relação aos grandes grupos identificados, parece diferenciar o país segundo uma linha vertical que o atravessava de norte a Sul: os distritos em que se registou um maior aumento nas respectivas percentagens de recenseados (de 16 a 24 pontos), situavam-se na metade

interior do território, encostados à fronteira: Bragança, Guarda, Castelo Branco, Portalegre, Évora e Beja; Santarém participa igualmente deste movimento. Ao que tudo indica, os principais contingentes arrolados nestes espaços terão sido os chefes de família que anteriormente não tinham entrado no recenseamento, fosse pelo censo fosse pela instrução.

Em 1915 (cf. Figura 3.4) a percentagem de recenseados a nível nacional sofreu uma baixa acentuada, situando-se em 32,2%, e a taxa de emigração também foi a mais baixa dos três anos até ao momento analisados, ficando em 2,1‰³². Quanto à emigração, em 1914 iniciou-se um período de retracção nas saídas que se confirmou em 1915 e se prolongou até 1918; a guerra mundial de 1914 – 1918 teve um papel importante neste refluxo³³. Acrescente-se, no entanto, que 1912, 1913 e 1911 foram, por esta ordem, os anos que registaram o mais elevado montante de expatriamentos de todo o período compreendido entre 1870 e 1964: naqueles três anos abandonaram legalmente do território continental um cerca de 195126 indivíduos³⁴. No recenseamento de 1915 repercutiram-se, sem dúvida, os efeitos acumulados do fluxo migratório do referido triénio sobre os efectivos potencialmente recenseáveis. Mas a restritiva lei eleitoral de 1913, determinando que apenas poderiam votar os indivíduos que soubessem ler e escrever, foi factor determinante para a enorme quebra da percentagem dos arrolados nos cadernos eleitorais daquele ano.

³² A evolução sofrida pelo primeiro indicador resulta da aplicação da lei que associou o direito de voto apenas aos indivíduos que provassem saber ler e escrever.

³³ Os dados que confirmam a nossa leitura são os apresentados por Mário Leston Bandeira, 1996, cit., pp. 486-87:

Datas	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1918
Taxa de emigração (‰)	8,73	2,89	2,17	2,8	1,78	1,33	4,18

³⁴ Segundo os números apresentados por João Evangelista, 1971, op. cit. p.91-93, em 1920 o número de emigrantes legais superou ligeiramente os de 1911: respectivamente 50141 saídas contra 49560. Esta precisão introduz um maior rigor na apreciação das dinâmicas migratórias entre 1870 e 1964 mas não tem qualquer implicação na análise que estamos a fazer sobre o recenseamento de 1915.

Entre os sete distritos que registaram taxas de recenseamento superiores ou iguais à média nacional é possível distinguir dois sub-grupos. Porto, Braga e Viana do Castelo, apresentaram taxas brutas de emigração muito ligeiramente inferiores à média; por outro lado Viseu e Vila Real detinham fluxos de saídas que eram o dobro dos registados no resto do país.

Quanto aos dez distritos com percentagens de recenseados claramente inferiores aos valores médios – Faro, Beja, Évora, Portalegre, Castelo Branco, Lisboa, Santarém, Leiria, Guarda e Bragança – destaque-se que somente os dois últimos, do interior norte, apresentaram taxas brutas de emigração superiores à média. O maior fluxo migratório do continente português ocorreu no distrito da Guarda, e o de Bragança dobrou a média apurada.

Tabela nº3 – Crescimento efectivo da população, excedente de vidas e proporção da emigração em relação ao excedente de vidas em Portugal continental (1891-1920)

Anos	1891-1900			1901-1911			1912-1920		
	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)	(1)	(2)	(3)
Aveiro	15567	33548	79,5	32931	53999	72	7584	32529	99,1
Beja	6041	11518	10	28233	27311	6,8	8166	21334	6,4
Braga	18851	33927	50,2	25117	44964	53,6	-6135	24727	82,4
Bragança	5484	16989	47,3	6862	23981	84,6	-21722	9444	297
C. Branco	11397	22109	4,4	24576	36583	4,9	-2017	19467	21,2
Coimbra	14005	34990	81,1	27219	42682	77,4	-6135	22175	129,3
Évora	8280	8999	2,7	20233	18440	1,1	4944	13977	3
Faro	26556	31476	5,7	17670	45179	8,4	-4567	28035	21,6
Guarda	13015	23477	48,1	9986	33615	62,8	-15373	19935	160,3
Leiria	23283	28264	35	23877	41309	31,7	16492	25477	61,4
Lisboa	98341	27652	22,8	142845	85724	6,4	81214	34111	30,9
Portalegre	11050	6862	46	17050	19117	1,2	5917	13069	4,5
Porto	51844	54850	68,1	81514	82696	47,9	22921	44057	80,4
Santarém	28425	34528	4,7	42621	2760	4,9	6237	30786	13
V. Castelo	7901	14820	71,3	11983	10887	66,2	-1204	13161	93,7
V. Real	4894	17803	121,1	3351	25180	101,2	-10048	10274	269
Viseu	11238	39112	82,6	14461	36738	95,8	-11566	42739	148,8

Legenda: (1) – Crescimento efectivo da população; (2) – Excedente de vidas; (3) - % de emigração em relação ao excedente de vidas.

Fonte: João Evangelista, 1971, *Um século de população portuguesa (1864 – 1960)*, Lisboa, Centro de Estudos Demográficos, pp. 75-77, 108-9, 163-65.

O cotejo até ao momento efectuado não permite a plena confirmação das tendências que parecem esboçar-se em resultado da comparação entre os indicadores taxa de recenseados e taxa de emigração.

Por um lado, não dispomos de informações para outras datas em que se verificaram as mesmas circunstâncias do ponto de vista político e legislativo. Repare-se que cada um dos quatro anos considerados (1890, 1910, 1911 e 1915) corresponde a informação única sobre diferentes conjunturas político-legais. Isto implica que fica por controlar se ao longo de cada uma delas se mantiveram, ou não, os padrões detectados mediante o trabalho analítico desenvolvido. Por outro, o recurso aos agregados distritais acaba por deixar na sombra semelhanças e/ou diferenças entre concelhos que, sendo atendidas, poderiam, eventualmente, tornar mais preciso o traçado do mapa com os resultados dos indicadores em análise.

Em contrapartida, precisamente porque ilustram sucessivos regimes políticos e enquadramentos legais, os resultados obtidos indicam permanências e diferenças entre os diversos distritos no que diz respeito à dinâmica de arrolamento de eleitores que, embora sensíveis às mudanças políticas e legislativas, indiciam, de acordo com a hipótese já enunciada, condicionantes de outra ordem. E, como tem vindo a afirmar-se, ressalta que em cada um dos quatro anos usados para cotejo, a maioria dos distritos onde as taxas de recenseados eram superiores ou se situavam nos valores médios apurados, eram também os que apresentavam taxas brutas de emigração superiores à média apurada para os mesmos anos.

As implicações da amplitude do fluxo migratório sobre o grupo dos potenciais eleitores tornam-se ainda mais significativas, se considerarmos os montantes acumulados de emigração no período de 1891 a 1920.

Durante aqueles anos, a emigração absorveu mais de 50% do excedente de vidas (saldo dos nascimentos sobre os óbitos) calculado para o território continental, e, na fase de maior paroxismo, de 1912 a 1920, essa proporção atingiu os 78%. Estes números não contemplam os montantes das partidas não autorizadas oficialmente. A generalidade dos estudos sobre a emigração

portuguesa conclui que os clandestinos eram uma parte não displicente do total dos contingentes migrantes mas, sendo os montantes difíceis de calcular, não há números exactos para o fenómeno, nomeadamente para o período em análise. Considerámos os valores da emigração legal indicador suficiente para ancorar a hipótese que se pretende testar mediante o cotejo entre taxas de recenseados e de emigração.

O desdobramento dos montantes globais em percentagens distritais, por um lado, testa e confirma para todo o arco temporal de 1891 a 1920, as tendências que já eram perceptíveis pelas taxas de emigração apuradas para os quatro anos analisados; por outro, torna mais expressivos os efeitos do fluxo de saídas sobre as dinâmicas populacionais das respectivas regiões de origem.

Tomando como referência a totalidade do período, destaca-se um grupo de nove distritos (Viana do Castelo, Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Guarda, Viseu, Vila Real e Bragança) nos quais as percentagens acumuladas de emigração se aproximam muito, e na maior parte dos casos ultrapassam, os 50% do respectivo excedente de vidas. Entre 1912 e 1920 esse montante atingiu, nos distritos identificados, mínimos de 80% e máximos de 297%. Em consequência, só nos distritos do Porto e de Aveiro, onde os movimentos populacionais internos compensaram o fluxo de saídas, não se verificou uma perda efectiva de população. Embora a mortalidade resultante das epidemias de 1918-20 e da participação dos militares portugueses na Grande Guerra tivesse influência sobre o volume do excedente de vidas verificado no período, não pôs em causa a magnitude do fluxo global de saídas nem a repercussão do mesmo sobre o ritmo de crescimento das populações³⁵.

³⁵ Sobre a questão da relação de causalidade entre aumento da emigração e quebra da taxa de natalidade, Mário Leston Bandeira, 1996, *cit.*, pp.260-61, sustenta que “*o processo de modernização demográfica em Portugal tem de ter em conta a evolução das diferentes realidades regionais*” e embora a dita relação de causalidade seja teoricamente legítima, as análises estatísticas sobre o assunto apenas permitem afirmar que em alguns distritos se verificaram “*indícios de que as flutuações da natalidade podem ter sido influenciadas pelas flutuações da emigração*” (p.260-1). Já quanto à influência das oscilações no volume dos caudais da emigração sobre as possibilidade de crescimento dos efectivos populacionais, os estudos sobre a população destacam a estreita relação entre os dois factores. Cf., nomeadamente, João Evangelista, 1971, *cit.*, p.156: «*O primeiro e mais*

A análise das realidades distritais deixa antever que a situação verificada no segundo decénio do século XX foi o culminar de um processo iniciado alguns anos antes.

Comparando as três décadas discriminadas na Tabela 3 verifica-se, relativamente ao indicador excedente de vidas, que o padrão mais evidente é o facto de distritos que apresentavam os montantes mais elevados se localizarem preferencialmente no litoral, entre Lisboa e Braga inclusive. Uma base populacional mais ampla e alguma capacidade de atrair população de outras regiões do país explicam a situação, uma vez que os as variações distritais no que respeita aos valores das taxas de mortalidade e de natalidade não eram susceptíveis de originar tais diferenças³⁶; fora da mancha costeira identificada, pontuavam os distritos de Faro, Santarém e Viseu. Quanto aos distritos com menores excedentes de vidas, situavam-se quase todos no interior Norte e Sul do país. Atente-se porém, que o cômputo dos excedentes de vidas a nível distrital se baseava em unidades territoriais com superfícies e densidades populacionais diversificadas e, finalmente, com diferentes montantes de efectivos populacionais. Ou seja, os volumes de excedentes reflectiam realidades que à partida já eram diferentes entre si e remetem para a realidade dual do território continental no que diz respeito à distribuição espacial das populações e capacidade de atracção de algumas regiões em comparação com outras.

O indicador excedente de vidas torna-se porém mais relevante se confrontado com os valores do crescimento efectivo das populações. Das primeira para a segunda e terceira décadas em estudo tornou-se mais forte a evidência de os distritos com maior volume de emigração serem igualmente os que tendiam a apresentar um menor crescimento efectivo. Entre 1912 e 1920, dos nove distritos cuja população diminuiu (Faro, Castelo Branco, Coimbra,

evidente efeito das saídas, quando atingem, como em Portugal, o considerável volume dalguns períodos, incide sobre o crescimento efectivo da população, tornando-o inferior ao excedente de vidas apurado no mesmo intervalo de tempo. Consequência de ordem imediata e quantitativa, provoca um enfraquecimento demográfico que os apuramentos não exprimem devidamente.»

³⁶ Cf. Mário Leston Bandeira, 1996, op. cit., pp.195-261.

Viseu, Guarda, Bragança, Vila Real, Braga, Viana do Castelo), apenas Faro e Castelo Branco não faziam parte do grupo de distritos que para a mesma época apresentou uma emigração acumulada igual ou superior a 80% do excedente de vidas.

Sublinhe-se que a situação relativa daqueles distritos não variou significativamente no que diz respeito ao excedente de vidas, embora num ordenamento distrital ascendente consoante o volume de excedentes eles tendessem a aparecer em posições inferiores. Ou seja, não foi o excedente de vidas, mas sim a fuga de gentes, o factor determinante para o sentido da dinâmica populacional ocorrida nas circunscrições administrativas especificadas. Viseu, um dos distritos com maior excedente de vidas do continente, passou da sétima para a terceira mais baixa posição distrital quanto ao indicador crescimento da população, com uma quebra de efectivos. No outro extremo, Beja, Évora e Portalegre partiram de uma situação de destaque enquanto distritos com os montantes mais baixos de excedentes de vidas, para uma posição intermédia na década de 1912-1920. Um trajecto que permitiu a estes três distritos situarem-se entre os que apresentaram valores positivos na variação dos efectivos populacionais na referida década. Os outros distritos deste grupo eram Lisboa, Santarém, Leiria, Aveiro e Porto. No caso dos últimos três, se bem que situados no grupo dos distritos com proporções de emigração igual e superior a 80% do excedente de vidas, um movimento interno positivo sustentou o crescimento das respectivas populações³⁷.

Os dois indicadores usados para a análise da emigração portuguesa contemporânea, a taxa bruta de emigração e percentagem acumulada de emigração em relação ao excedente de vidas, possibilitam leituras sobre o fluxo registado entre 1890 e 1920 que são fundamentais para justificação da hipótese de que o montante de saídas teve implicações de ordem estrutural sobre a dinâmica dos recenseamentos. Fossem essas saídas para o exterior do país ou deslocações internas.

³⁷ João Evangelista, 1971, op. cit., pp.163-5.

As taxas de emigração constantes nas projecções gráficas das páginas anteriores traçam uma geografia diferenciada quanto ao volume de partidas, e ilustram um aspecto que tem sido devidamente destacado nos estudos que indagam sobre a origem dos indivíduos que integravam os caudais de saídas: entre 1890 e 1920, a emigração foi um fenómeno crescente e, se bem que generalizado, mais impressivo nos territórios situados a norte da bacia do Tejo, alastrando do litoral para o interior e atingindo aqui a sua maior expressão³⁸.

A proporção acumulada de saídas neste último período evidencia como a longo prazo o fluxo migratório exerceu uma acção erosiva sobre as possibilidades de crescimento dos efectivos populacionais e, entre 1912 e 1920, nos distritos mais afectados, originou mesmo a sua retracção.

A magnitude e a projecção espacial da emigração, as contínua e crescente mobilidade e drenagem de gentes ocorridas entre 1890 e 1920, nomeadamente, fazem dela uma referência incontornável para o estudo da formação social portuguesa contemporânea, tanto nos planos demográfico, como económico e social. Quanto às repercussões deste fenómeno sobre o campo político, e em particular sobre a dinâmica dos recenseamentos, a questão tem sido algo secundarizada. O facto de os estudos produzidos incidirem normalmente sobre um reduzido número de anos, e não terem como objectivo a comparação sistemática entre os dados dos cadernos eleitorais das diferentes regiões do país, tem deixado na sombra a hipótese de uma estreita relação entre os valores da emigração e as taxas de recenseamento.

O cotejo entre os indicadores usados na presente análise clarifica o impacto do fluxo de emigrantes sobre a taxa de recenseados e sublinha o trabalho de desgaste que as saídas efectuavam sobre a base demográfica de

³⁸ Este aspecto transparece nas Figuras 3.1 – 3.4 e tem sido sublinhado pela generalidade dos estudos sobre emigração que atendem à origem geográfica dos contingentes migrantes. Cf., nomeadamente: João Evangelista, 1971, op. cit., pp.108; Miriam Halpern Pereira, 1971, op. cit., pp.44-50; Vitorino Magalhães Godinho, 1975, *op. cit.*, pp. 68-69; Fernando Medeiros, 1978, *A sociedade e a economia portuguesas nas origens do salazarismo*, Lisboa, Regra do Jogo, pp.37-55; Manuel Villaverde Cabral, 1979, *Portugal na alvorada do século XX*, Lisboa, Regra do Jogo, pp.155-173; Joel Serrão, 1982, op. cit., pp.136-146; Mário Bandeira, 1996, op. cit., pp.251-61, 485-87.

recrutamento dos potenciais eleitores. Em nosso entender, os valores atingidos não só introduzem a variável demográfica no espectro dos argumentos coligidos para contextualização das taxas de recenseamentos, como deixam antever a possibilidade de a própria configuração social do universo dos recenseados ser, pelo menos parcialmente, determinada pelo fenómeno.

A aferição desta última hipótese remete para o debate sobre as causas da emigração portuguesa e, por essa via, para a caracterização social do grupo dos emigrantes. Num estudo sobre *Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova*, Irene Vaquinhas sintetiza as duas grandes linhas de explicação sobre o assunto: “*terá sido [o] fenómeno engendrado pela miséria, isto é, pela absoluta necessidade de sobrevivência económica ou pela aspiração de melhoria de vida? A resposta não é fácil e a operacionalidade dos factores resulta, sobretudo, da sua articulação que pode ser diversa consoante os espaços, os tempos considerados e os estratos envolvidos*”³⁹. Com esta formulação do problema, a autora chama a atenção para a necessidade da questão da emigração ser interpretada à luz da especificidade do contexto social em que ocorre e do complexo de motivações subjacente às partidas.

Acauteladas as explicações lineares que fazem oscilar os motivos do expatriamento entre a ambição da riqueza e a mais extrema miséria, segue-se que os estudos sobre o tema sublinham sua múltipla causalidade, embora identificando as motivações socio-económicas como as grandes impulsionadoras da emigração⁴⁰. Muitos deles concluem, também, que devido

³⁹ Maria Irene Vaquinhas, 1995, *Violência, Justiça e Sociedade Rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Porto, Afrontamento, p. 85.

⁴⁰ Afonso Costa, 1911, *Estudos de economia Nacional. I – O problema da emigração*, Lisboa, Imprensa Nacional, pp. 75 – 87, 107-112; Bento Carqueja, 1916, *O Povo Portuguez, aspectos socais e economicos*, Porto, Livraria Chardon, pp.382-434, Fernando Emydio da Silva, 1917, *Emigração Portuguesa*, Lisboa, Tipografia Universal, pp.127-189; Fernando Medeiros, 1978, cit., pp.57-72; Fernando Medeiros, 1987, «Grupos domésticos e habitat rural no Norte de Portugal – o contributo da escola de Le Play, 1908-34», *Análise Social*, vol. XXIII (1987-1º, pp. 97-116; Léon Poinard, 1910, *Le Portugal Inconnu*, Paris, Bureaux de la Science Sociale; João Evangelista, 1971, *op. cit.*, pp.108-132, 150-161; Joel Serrão, 1984, «Emigração», *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas; Joel Serrão, 1982, *A emigração portuguesa. Sondagem histórica*, 4ª ed., Lisboa,

à importância do sector agrário na economia portuguesa, ao seu relativo atraso, à incipiente industrialização e fraca urbanização, o caudal de emigrantes era composto sobretudo por jovens adultos do sexo masculino, que desempenhavam actividades ligadas ao sector agrícola, embora não exclusivamente, pobres, e, muitos deles, analfabetos.

Sendo certo que esta representação genérica da emigração portuguesa não é consensual, alguns estudos apontam a existência de duas fases distintas, do ponto de vista do perfil social dominante em cada uma delas.

Num primeiro período, de meados de década de sessenta do século XIX até final da década de oitenta, o fluxo teria sido favorecido pelos conhecimentos, relações de amizade e profissionais e até meios de fortuna dos envolvidos no processo.

A partir do início dos anos noventa até à Primeira Guerra Mundial assistiu-se a uma intensificação das saídas, desencadeada pela pobreza acentuada e busca de melhores condições de vida, e composta por um maior número de indivíduos analfabetos⁴¹. A nossa cronologia coincide com a fase de

Horizonte, pp.127-135; Maria Antonieta Cruz, 1986, «Agruras dos emigrantes portugueses no Brasil – contribuição para o estudo da emigração portuguesa na segunda metade do século XIX», *Revista de História*, vol. VII, Porto, pp.15-35; Maria Ioannis B. Baganha, 1991, «A emigração portuguesa e as fontes sobre a emigração», in *Análise Social*, vol. XXVI (112-113), p.731; Maria Irene Vaquinhas, 1995, *Violência Justiça e sociedade rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Porto, Afrontamento, pp. 81-114, Miriam Halpern Pereira, 1971, op. cit., pp 48-50; Miriam Halpern Pereira, 1981, *A Política Portuguesa de Emigração (1850-1930)*, Lisboa, Regra do Jogo, p.55; Mário Leston Bandeira, 1996, op. cit, pp.258-60; Robert Rowland, 1997, *População, Família, Sociedade. Portugal, Séculos XIX-XX*, Oeiras, Celta, pp. 113-7; Vitorino Magalhães Godinho, 1975, op. cit., pp.45-69.

⁴¹ Resultados apurados para uma região de intenso fluxo de emigração parecem indicar a primazia dos indivíduos identificados como proprietários, lavradores e agricultores nas saídas para o exterior do país, assim como a existência de uma expressiva proporção de alfabetizados (cf. Miguel Monteiro, 2000, *Migrantes, emigrantes e «brasileiros» de Fafe (1834-1926). Territórios itinerários e trajectórias*, Fafe, Ed. do Autor, pp.139-224). As conclusões deste estudo abonam, assim, em favor da tese de um quadro complexo quanto às motivações de saída e origens socio-profissionais dos emigrantes portugueses. Uma análise cronológica dos indicadores ocupacionais e de alfabetização coligidos, com fronteira na década de noventa do século XIX, esclareceria se também na região de

alastramento do fenómeno migratório em Portugal e, assim, ganha consistência a hipótese de o segundo tipo de perfil social ser o mais pertinente para caracterizar o caudal emigratório apreendido no presente estudo.

A caracterização social dos emigrantes portugueses enunciada, cotejada com os requisitos legais para inclusão nos cadernos de recenseamento vigentes ao longo do período em estudo, permite concluir que os indivíduos que partiam eram na sua maioria originários do grupo dos excluídos da cidadania política, tanto na monarquia constitucional como no regime republicano. Sendo assim, nos distritos com maior drenagem de gentes, o peso relativo dos recenseados em relação ao grupo dos varões maiores de 21 anos acabava por ser empolado. Já não eram arrolados neste último grupo muitos dos elementos do sexo masculino que, embora sem condições de virem a ser inscritos nos arrolamentos eleitorais, caso não tivessem emigrado seriam contabilizados como residentes pelas estatísticas da população.

Fafe seria perceptível o faseamento os autores mencionados em seguida apontaram em função dos resultados dos respectivos estudos.

Irene Vaquinhas, num estudo sobre a região de Coimbra, sustentou a necessidade de uma interpretação da emigração originária daquela região numa perspectiva faseada, sendo o período de 1892-1916 motivado sobretudo pela miséria ou, pelo menos, pela busca de melhores condições de vida, e, também, por uma redução do número de alfabetizados (cf. Maria Irene Vaquinhas, 1995, op.cit., pp.106- 114).

Jorge Fernandes Alves, ao estudar a dinâmica da emigração originária da região do Porto detectou igualmente que o avolumar das saídas verificado com o início da década de noventa foi acompanhado pela supremacia da proporção de emigrantes oriundos do sector primário, agricultura em particular e pelo decréscimo dos oriundos de outros sectores de actividade. Estes indícios traduzem, na interpretação do autor, a «*substituição do modelo de emigração num quadro de reprodução social por um movimento de forte proletarização*». Sobre a questão do analfabetismo, o mesmo autor infere que o mesmo «*varia com a natureza de cada fluxo*» e «*sempre que a emigração cresce, significativamente, isto é, quando se verifica uma maior intensidade de saída de emigrantes de origem rural, a taxa de analfabetismo cresce correlativamente*» e, a nível nacional, «*quando se verifica a explosão emigratória dos distritos interiores a média de analfabetismo acentua-se pesadamente*» (cf. Jorge Fernandes Alves, 1994, Os brasileiros. Emigração e retorno no Porto oitocentista, Porto, ed. do autor, pp.196- 219).

Há que ponderar, assim, a possibilidade do fluxo migratório, dada a incidência social que o caracterizava, efectuar, nas regiões onde tinha maior expressão, um desbaste que afastava da sociedade local muitos dos indivíduos que, à partida, contribuíam para avolumar o colectivo dos excluídos do acesso ao direito de voto.

A evolução dos arrolamentos entre 1910 e 1911 ilustra o que acabou de ser afirmado. De um ano para outro, e é relevante que sejam dois anos seguidos e o segundo corresponda a um regime de sufrágio muito alargado, verificou-se que os distritos com um aumento mais acentuado do número de recenseados foram os que anteriormente costumavam apresentar valores abaixo da média nacional. Entre os seis distritos em que tal aconteceu, cinco correspondiam às regiões do país com as mais baixas taxas de emigração (cf. os Figuras 3.2. e 3.3) Embora possa considerar-se a possibilidade de o efeito mudança de regime ter suscitado entre as populações de algumas regiões do país um maior interesse pela participação política, a bolsa de indivíduos não recenseáveis que integrava a população dessas mesmas regiões terá sido o alfobre de recrutamento dos novos eleitores.

Léon Poinard⁴², ao caracterizar os tipos sociais mais representativos da situação do campesinato português no fim da primeira década do século XX, coligiu algumas informações que parecem corroborar a nossa hipótese de trabalho. Este autor concluiu que nas regiões de predomínio da pequena e média propriedade agrícola, e sobretudo da pequena exploração, no noroeste e norte interior, o facto de um número significativo de indivíduos ter acesso à propriedade, e ser contribuinte directo, fazia de muitos deles cidadãos com direito de voto. Nas situações em que a produção e os rendimentos auferidos mal respondiam às necessidades de sobrevivência, o agregado familiar recorria ao trabalho assalariado temporário e/ou apoiava-se nas remessas da emigração. Quanto a esta, era identificada como uma variável da maior importância naquelas regiões do país: aliviava a tensão demográfica e, ancorada pela miragem do retorno, constituía uma fonte de renda adicional,

⁴² Léon Poinard, 1910, *Le Portugal Inconnu*, Paris, Bureaux de la Science Sociale.

usada por vezes na manutenção e mesmo ampliação do património fundiário familiar.

Em contraste com este quadro, Poinsard definia o Alentejo como o paradigma da economia agrícola assente na grande propriedade e exploração em larga escala, apoiada numa numerosa força de trabalho constituída por camponeses sem acesso à posse da terra. Tratava-se de uma mão de obra proletarizada, que não reunia condições de arrolamento pela via censitária e, sendo o analfabetismo elevadíssimo, mais ainda que a norte, o direito de voto não era atributo associado a este grupo. Como a emigração era aqui um fenómeno residual, o peso relativo dos que reuniam condições para serem incluídos nos cadernos de recenseamento ficava mitigado pelo grupo mais amplo dos não recenseáveis.

Investigações posteriores interpretaram o fluxo migratório português como uma estratégia de perpetuação de estruturas que de outra forma teriam dificuldade de resistir à pressão demográfico-social. Nas regiões onde o caudal de saídas era mais intenso, aquelas em que a agricultura familiar tradicional era predominante, a emigração seria um fenómeno de resistência ao processo de proletarização; no Sul da grande propriedade e das grandes explorações, a maior parte da população sobrevivia quase exclusivamente pela venda da respectiva força de trabalho⁴³. No primeiro caso, procurava-se assegurar a reprodução de uma sociedade de *proprietários*, na qual os indivíduos a quem era atribuído tal estatuto tendiam a dispor de uma competência censitária mais concordante com os requisitos legais exigidos ao exercício do sufrágio. Na parte meridional do país, entre os não possidentes situados na base da hierarquia social, e que constituíam a maioria dos seus efectivos, escasseavam os varões com as qualificações necessárias ao reconhecimento do direito de

⁴³ Cf. Miram Halpern Pereira, 1971, cit., p. 49-50; Fernando Medeiros, 1978, cit., pp.57-72; Manuel Villaverde Cabral, 1979, *Portugal na alvorada do século XX*, Lisboa, A Regra do Jogo, pp.155-173; Mário Leston Bandeira, 1996, cit., pp.257-261.

voto, fossem elas o censo ou a competência cultural de saberem ler e escrever⁴⁴.

Os padrões detectados a nível do país no que diz respeito à conexão entre a dinâmica dos recenseamentos e a intensidade do fluxo migratório parecem relevar, em última instância, a matriz histórico-geográfica que distingue no território continental a zona de influência atlântica da de influência mediterrânica, mediante uma fronteira que tem por referência a linha do Tejo⁴⁵. Uma fronteira da longa duração, na qual a diacronia foi inscrevendo matizes e desenhando individualidades, mas que se revelou operativa para dar inteligibilidade às diferentes taxas de recenseamento distritais, só parcialmente explicadas pelo tempo curto da conjuntura política.

O trabalho analítico efectuado até ao momento, e as hipóteses de interpretação disseminadas pelo texto à medida que os resultados o suscitavam, carecem de uma reflexão que nos reconduza à problemática original do capítulo.

Os objectivos iniciais eram os seguintes: primeiro, conhecer a proporção dos eborenses recenseados em relação à população concelhia e, assim, aferir a dimensão e validade da amostra; depois, cruzando esses números com as determinações da legislação eleitoral que vigorou ao longo do período em estudo, abrir uma primeira janela sobre os atributos sociais do grupo dos recenseados e, por essa via, para a configuração social do concelho de Évora.

Os recenseamentos eborenses escolhidos para análise mostraram-se consonantes com as grandes tendências de contracção e expansão do volume de recenseados correspondentes à média do país. Porém, uma questão

⁴⁴ José da Silva Picão, 1903, *Através dos Campos. Usos e Costumes Agrícola-Alentejanos*, Lisboa, D. Quixote, p. 230, sublinha precisamente que entre os ratinhos, os trabalhadores braçais que periodicamente se deslocavam ao Alentejo para as fainas agrícolas a percentagem de gente que sabia escrever era normalmente mais elevada que entre os trabalhadores alentejanos.

⁴⁵ Cf. Orlando Ribeiro, Orlando Ribeiro, 1987, *Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico*, 5ª ed., Lisboa, Sá da Costa e idem, 1970, *A evolução agrária no Portugal Mediterrâneo. Notícia e comentário de uma obra de Albert Silbert*, Lisboa, Publicação Subsidiada pelo III Plano de Fomento.

insidiosa e perturbadora se perfilou: por que motivo as percentagens eborenses eram, em regra, menores que as nacionais?

E esta interrogação, surgida à revelia dos objectivos iniciais do capítulo, impôs-se, desencadeou outras, e orientou o trajecto analítico subsequente. A hipótese da regularidade identificada decorrer de factores aleatórios e casuísticos, e/ou resultar de um processo de manipulação dos cadernos por razões de ordem política, parecia pouco consistente. Além disso, a análise comparada das taxas de recenseamento do distrito de Évora em diferentes contextos político-legais com os resultados nacionais esboçou hipóteses que, a revelarem-se operativas, deslocavam o eixo do debate sobre o sistema eleitoral do Liberalismo e da I República das questões relativas aos estrangulamentos dos mecanismos de representação política para variáveis decorrentes da situação socio-económica do país.

Uma dessas variáveis, a alfabetização, foi, de resto, critério sempre presente na distinção entre os cidadãos que dispunham de direito de voto dos que o não tinham. A avassaladora quebra das taxas de recenseamento nacionais quando a legislação eleitoral considerou a competência *saber ler e escrever* como exclusiva no acesso ao sufrágio repercutiu com fidelidade a situação do país em relação a tal indicador. E neste contexto, as taxas de alfabetização conhecidas para o distrito de Évora coincidiam com os resultados por nós apurados no que diz respeito às taxas de recenseados: ambas eram inferiores às apuradas a nível nacional.

Em suma, a estreita relação entre a alfabetização e o direito de sufrágio - estabelecida desde logo pela importância daquele requisito nas leis eleitorais - projectava-se nas taxas de recenseamento nacionais e, de acordo com uma primeira análise, também parecia operativa para explicar a situação específica do distrito de Évora em relação a esta questão.

No entanto, a dita relação só se perfilava com nitidez quando a própria legislação isolava, tornando-o exclusivo, o critério alfabetização. Nos quadros legais que cruzavam este com outros critérios de acesso ao sufrágio, a conexão perdia visibilidade, e provavelmente eficácia, na definição dos

contornos de um corpo eleitoral mais alargado, cujo perfil sociológico repercutia o efeito conjugado de vários indicadores de *status*⁴⁶. E sendo assim, embora a variável alfabetização fosse operativa, não esgotava as explicações para a aparente idiosincrasia das taxas de recenseamento ostentadas pelo distrito de Évora.

A reflexão sobre os indicadores usados para a construção das ditas taxas conduziu-nos a uma outra variável, que acabou por se revelar fundamental para tornar inteligível o caso eborense. Recorde-se que as valores das referidas taxas de recenseamento representam a proporção de inscritos nos cadernos eleitorais em relação ao volume e estrutura socio-demográfica do universo de recrutamento. E sendo assim, abria-se a hipótese de a emigração ser um factor de capital importância para tornar inteligíveis as diferenças entre os valores do recenseamento do distrito de Évora e os nacionais: no período em estudo o fluxo de saídas no Alentejo foi quase residual, se comparado ao verificado em outras regiões do país.

A confirmação das hipóteses enunciadas tornou imperativo o confronto das percentagens de recenseamento eborenses com as de outros distritos do país. Porém, como a historiografia portuguesa não produziu até ao momento dados que nos permitissem, em termos imediatos, efectuar a análise pretendida, usámos alguma da estatística eleitoral publicada para traçar a *geografia das taxas de recenseamento*.

O desdobramento dos resultados nacionais em taxas distritais deu visibilidade a variações espaciais e regularidades temporais, reveladoras da existência de grandes tendências no que diz respeito ao comportamento das taxas de recenseamento. Embora alguns distritos escapassem ao acantonamento que em seguida se discrimina, a linha do Tejo distinguia, genericamente, duas realidades distintas: a norte, as percentagens de recenseados tendiam a ser mais elevadas que as médias nacionais; os distritos meridionais ostentavam proporções menos expressivas. Neste contexto, e

⁴⁶ Para uma informação mais detalhada sobre os preceitos legais que entre 1890 e 1930 definiram o acesso ao direito de voto cf. o Capítulo 1.

porque acompanhados pelos outros distritos do sul do país, os valores do distrito de Évora adquiriam uma outra espessura interpretativa.

Efectivamente, à semelhança do apurado em relação ao distrito eborense, também nas restantes circunscrições distritais do Sul era perceptível a conexão entre os baixos níveis de alfabetização e as taxas de recenseamento que eram quase sempre inferiores às médias nacionais. Deste quadro exceptua-se a cidade de Lisboa, pelos motivos que a seu tempo explicitámos. Nos distritos setentrionais, a relação entre as duas variáveis era igualmente perceptível: tendencialmente, quer a alfabetização quer as taxas de recenseamento eram superiores aos valores médios do continente.

Quanto ao binómio constituído pelas variáveis arrolamento de recenseados e emigração, o trabalho analítico desenvolvido levou-nos a concluir que esta última, pelo seu efeito configurador sobre estrutura socio-demográfica do país, se instituiu em referente nuclear para explicação das variações distritais das taxas de potenciais eleitores.

Na maioria dos distritos, detectou-se a seguinte relação entre as taxas de emigração e o comportamento das taxas de recenseados: quanto mais elevadas eram as primeiras, maiores eram as segundas e vice-versa. E também aqui a linha do Tejo emergiu como uma fronteira quanto aos padrões resultantes da conexão entre as ditas variáveis. A Norte, onde a taxa de emigração apresentou valores muito superiores à média nacional – embora com variações regionais e temporais expressivas – a taxa de recenseados era igualmente mais elevada; a Sul verificava-se a mesma consonância, mas efectuada a taxas bastante inferiores.

Nas regiões de elevada emigração, o universo base de recrutamento dos potenciais eleitores sofria o prévio desbaste motivado um intenso caudal de saídas, constituído sobretudo por jovens e jovens adultos do sexo masculino, na sua maioria pobres e, muitos deles, analfabetos. Ou seja, precisamente os indivíduos que a legislação eleitoral excluía da cidadania activa e que, nos territórios de fluxo migratório menos intenso, pelo facto de fazerem sentir a sua presença demográfica no conjunto da população residente, aligeiravam o peso

relativo do grupo dos inscritos nos cadernos eleitorais. A isto acrescia o facto, largamente referido pela historiografia da emigração portuguesa, de as remessas dos emigrantes constituírem uma importante fonte de receitas para os familiares que ficavam no território nacional; não será de excluir que uma tal situação permitisse a alguns deles a obtenção dos requisitos censitários para acesso ao sufrágio.

A reduzida média da taxa alfabetização portuguesa e a sua desigual distribuição espacial, bem como a elevada emigração e as acentuadas diferenças regionais nos montantes das saídas, levaram os investigadores a procurar explicações para estas realidades. E, tanto num caso como noutro, as respostas incidiram a importância das modalidades de acesso à posse da terra para configuração dual do perfil cultural e socio-económico do país.

Nas regiões setentrionais, o predomínio da sociedade camponesa teria incentivado o interesse pelas letras, com vista à aquisição das competências necessárias à gestão dos respectivos bens. A igreja católica terá igualmente desempenhado algum papel na aproximação das populações com a cultura letrada⁴⁷. Mas se estas as interpretações avançadas, há que ponderar ainda o facto de estes camponeses proprietários, para além de em determinados momentos ou épocas do ano trabalharem como assalariados agrícolas, exercerem, eles próprios ou outros elementos da família, ocupações no sector comercial, nos ofícios e nos serviços. Este desdobramento ocupacional contribuía para o acréscimo do rendimento do agregado familiar, preenchia algumas necessidades funcionais das comunidades locais e, sobretudo nos casos em que os indivíduos se orientavam para o desempenho de actividades não directamente relacionadas com a actividade agrícola, e que exigiam um mínimo de competências no campo da alfabetização, ajuda a explicar o maior interesse pela cultura letrada no norte do país. E neste contexto de agricultura familiar tradicional a forte emigração era, também ela, uma resposta ao efeito desestruturante da pressão demográfico-social sobre a dita sociedade de proprietários camponeses.

⁴⁷ Cf. Rui Ramos, 1988, *op. cit.*, pp. 1067-1145.

A norte da linha de fronteira definida pelo Tejo a população ostentava um conjunto de requisitos que favoreciam a sua integração nos cadernos eleitorais: percentagem mais elevada de alfabetizados, maior número de proprietários, e uma emigração que drenava para o exterior os agentes sociais mais divergentes com os requisitos legais para o direito de voto. A Sul, onde os assalariados rurais e analfabetos constituíam o grosso da população, escasseavam os indivíduos com perfil social adequado para acesso ao sufrágio e, assim sendo, as taxas de recenseados eram, evidentemente inferiores.

Os territórios meridionais caracterizavam-se pelo domínio da grande propriedade, pelo escasso número dos possidentes e por uma maioria de trabalhadores assalariados. Em tais circunstâncias, as motivações económicas e de *status* que favoreciam a alfabetização eram excêntricas às expectativas de vida da maioria da população; e a emigração como estratégia para assegurar a reprodução das estruturas também não tinha cabimento.

Pode então concluir-se que a busca de explicações sobre os condicionalismos subjacentes à aparente idiosincrasia das taxas de recenseamento dos distrito e concelho de Évora, embora tenha dado origem a um aparente desvio relativamente ao eixo problemático e espacial que norteia o presente estudo reenviou-nos, afinal, para o seu cerne. Em última análise, era a especificidade da estratificação social portuguesa que transparecia na diversidade das taxas de recenseamento apuradas para o território continental.

E as baixas taxas de recenseamento eborenses não constituíam uma anomalia face aos valores apurados em relação ao resto do espaço metropolitano. Integravam-se um contínuo espacial que, pese embora as matizes e oscilações apontadas ao longo do capítulo, coincide com a leitura da existência de um Norte e de um Sul no território continental português, com estruturas agrárias e regimes de propriedade contrastantes, embora com diversas gradações, num tempo em que a vida rural constituía poderoso factor de organização das comunidades. Transparecem nos recenseamentos eborenses os condicionalismos de uma região meridional caracterizada pela fraca densidade populacional e predomínio da lavoura extensiva e da grande

propriedade, pouca expressão da emigração, um restrito número de indivíduos com acesso à posse da terra e um vasto universo de trabalhadores rurais não alfabetizados.⁴⁸

⁴⁸ Cf. Léon Poinsard, 1910, *op. cit.*, pp. 51-64 e 155-192, e Orlando Ribeiro, 1987, *op. cit.*, pp.140-164.

CAPÍTULO 3

CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO E DENSIDADE POPULACIONAL

3.1 - O distrito de Évora: dinâmica demográfica e povoamento

Porque o presente estudo tem como espaço de análise o concelho de Évora, o estudo do perfil social concelhio adquire maior solidez se alicerçado na sua dinâmica demográfica e de povoamento. Daí a pertinência em se efectuar um trabalho de caracterização demográfica do concelho com base em alguns indicadores, assim como a sua situação do ponto de vista da organização administrativa. O primeiro aspecto disponibiliza informações sobre a forma como as populações se distribuíram e relacionaram com o território, onde viviam e estruturaram as respectivas relações sociais. O segundo aspecto remete para a questão da apropriação e hierarquização política do território e permite que se identifiquem eventuais alterações neste campo relativamente caso em estudo.

O concelho eborense em causa situa-se na denominada Região Histórica do Alentejo, constituída pelos distritos de Beja, Évora, Portalegre e parte do de Setúbal¹. No seu conjunto, os distritos incluídos nesta região abarcavam, em 1930, cerca de um terço do território continental. Excluindo o de Setúbal, os restantes perfaziam aproximadamente 27% desse mesmo território e constituíam, no Portugal de influência mediterrânica, «*a mais vasta e monótona unidade natural*». Uma unidade estruturada pela “*imensidão da terra lisa ou apenas quebrada em frouxas ondulações [e pelo] clima, a que a falta de centros de condensação da humidade do ar apaga todos os caracteres oceânicos.*»²

¹ O distrito de Setúbal foi constituído em 1926, pela desanexação de vários concelhos até então incluídos no distrito de Lisboa (Dec. nº12870 de 22 de Dezembro de 1926, *Diário do Governo*, 1ª série, nº287, de 23 de Dezembro). A nova unidade distrital ficou constituída pelas seguintes unidades concelhias: Almada, Seixal, Sesimbra, Barreiro, Aldeia Galega, Alcochete, Moita, Setúbal, Palmela, Alcácer do Sal, Grândola e Santiago do Cacém. Os três últimos concelhos enunciados, ou seja, a zona litoral a sul de Setúbal, apresentam características, do ponto de vista da geografia física e humana, que levaram à sua inclusão na designada Região Histórica do Alentejo (cf. Helder Adegar Fonseca, 1996a, op. cit., pp.19-23).

² Orlando Ribeiro, 1987, op. cit, p.151 e 157-61.

Integrado neste espaço, o distrito eborense aparece como o segundo maior do país, apenas ultrapassado por Beja, outro distrito alentejano. Entre 1890 e 1930, a superfície do distrito de Évora manteve uma notável estabilidade, aproximando-se dos 7400Km², ou seja, cerca de 8% do total do território metropolitano³.

Quanto aos concelhos que o compunham, em 1896 ocorreram alterações significativas mediante a anexação de alguns deles. O concelho de Borba foi suprimido e anexado ao de Vila Viçosa, o de Móra ao de Arraiolos, o de Mourão ao de Reguengos de Monsaraz e o de Viana do Alentejo ao de Évora. Aproximadamente dois anos depois, quando os progressistas foram chamados a formar governo em substituição dos regeneradores, o debate sobre o assunto foi reaberto e, na sequência do Decreto de 13 de Janeiro de 1898, foram restaurados muitos dos concelhos anteriormente suprimidos, entre eles os do distrito de Évora⁴. À excepção deste episódio, durante as

³ Os dados disponibilizados pelos *Censos da População* (1890, 1900, 1911, 1920 e 1930), indicam que em 1890 a superfície distrital seria de 7371Km² e em 1930 de 7398Km². Segundo Orlando Ribeiro, pese embora o que pudesse ter existido de arbitrário quando em 1836 o Código Administrativo de Passos Manuel consagrou as divisões administrativas distritais, o facto de terem sido concebidas atendendo a um centro administrativo, uma capital, e a forma como posteriormente se foram desenhando e consolidando as redes viárias e ferroviárias e a própria lógica das relações políticas e burocráticas entre Lisboa e o resto do território, tornaram tais divisões uma instância fundamental na organização político-administrativa do país (cf. Orlando Ribeiro, 1957, *A Geografia e a Divisão Regional do País*, Lisboa, Comunicação Apresentada na Sede do Centro de Estudos Político-Sociais, pp.13-6; Ruy d'Abreu Torres, 1984 «Distritos Administrativos», *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas, pp.321-2).

⁴ A hipótese da extinção e anexação de alguns concelhos e freguesias já fora ventilada quando da discussão e aprovação, pelo governo progressista, do Código Administrativo de 1886 (cf. em particular os art. 2º e seus § e art. 100º e seus §); no entanto, a noção de que uma tal orientação suscitaria forte polémica e oposição por parte das populações conduziu ao adiar da medida. O *Decreto e Relatorio de 6 de Agosto de 1892 Alterando o Decreto e Relatorio de 17 de Julho de 1886 na Parte Referente à Organização dos Serviços Administrativos* (Lisboa, Typographia Universal, 1892, pp. 4 – 10), embora não incidisse directamente sobre a questão, escudou-se no gravíssimo problema do endividamento dos corpos administrativos para efectuar uma reforma administrativa que apertava a tutela do centro político sobre o poder local (cf. João Bonifácio Serra, 1988, «As reformas da administração local», *Análise Social*, vol. XXIV (103 - 104), 1988, pp. 1049 – 1055). Seria também a questão financeira, a pedra de toque do Código Administrativo de 1895, aprovado

quatro décadas que balizam os limites temporais do presente estudo, nem as fronteiras administrativas do distrito, nem o número e a dimensão das circunscrições concelhias que o compunham sofreram qualquer outra perturbação, mantendo-se os treze concelhos inventariados em 1890⁵.

Do ponto de vista dos efectivos populacionais, são sobejamente conhecidas as imagens e representações que destacam o paradoxo entre a vastidão do território alentejano, a escassez da sua população e as inexploradas potencialidades das suas riquezas. Atravessaram os séculos as comparações contrastantes entre um Minho a *abarrotar* de gente, que por isso mesmo se via obrigada a emigrar, e um Alentejo de solidão, para o qual se foram perfilando sucessivos projectos de colonização⁶.

ditatorialmente por Decreto, e publicado no Diário do Governo em 4 de Março do mesmo ano. No relatório que o antecedia desenvolviam-se os argumentos já esboçados nas reformas de 1892, agora claramente direccionados para as circunscrições concelhias e prevendo explicitamente a supressão dos concelhos que não tivessem «*as precisas condições e recursos de autonomia municipal*». Com insignificantes alterações, o texto de 1895 foi depois aprovado pelas cortes e publicado com data de 4 de Maio de 1896. A partir deste enquadramento legal, as leis de 26 de Setembro de 1895 e 21 de Maio e 26 de Junho de 1896 finalmente corporizaram a supressão de vários concelhos; pouco tempo depois, com os regeneradores fora do governo e João Franco afastado do poder, o Decreto de 13 de Janeiro de 1898, (*Collecção Official de Legislação Portuguesa. Anno de 1898*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1899) restaurou, entre outros, os concelhos eborenses recentemente suprimidos.

⁵ Lista dos concelhos do distrito de Évora, por ordem alfabética: Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Viana do Alentejo, Vila Viçosa (*Censos da População: 1890, 1900, 1911, 1920 e 1930*).

⁶ Albert-Alain Bourdon (1985, «L'Alentejo, espace mythique ou nouvelle frontière?», in *Les Campagnes Portugaises de 1870 a 1930: images et réalité. Actes du colloque. Aix-en-Provence, 2-4 Decembre, 1982*, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian / Centre Culturel Portugais, pp.365-78) menciona o facto de ao longo do século XIX e XX ter adquirido importância no debate nacional uma visão utópica e mítica sobre o Alentejo como *celeiro de Portugal*. Enquanto o os campos de Entre-Douro-e-Minho, de Trás-os-Montes, e mesmo da Beira apareciam como sociedades bloqueadas pela pressão demográfica, o Alentejo, pelos seus espaços desertos e a sua fraqueza demográfica poderia responder com eficácia, mediante um aumento da produção (de cereais em particular), às necessidades do país. Uma síntese crítica do memorialismo português e das soluções propostas nestes discursos para o diagnosticado problema da falta de gentes no Alentejo é feita por Rui Santos, 2003, *Sociogénese do Latifundismo Moderno. Mercado Crises e Mudança Social na Região*

Para o período em análise, importa questionar a plausibilidade desta imagem sobre o Alentejo, dado funcionar como pano de fundo de variáveis basilares para a compreensão da configuração social de uma região, como são o crescimento, as densidade e distribuição espacial das populações.

No plano do crescimento demográfico, os dados coligidos para os três primeiros decénios do século XX indicam que o crescimento natural da população dos três distritos alentejanos foi ligeiramente superior às médias relativas ao conjunto do território continental. Na primeira década do século os valores foram bastante próximos, com o distrito de Beja a distanciar-se para um valor superior e o de Évora a situar-se quase um ponto abaixo da média. Entre 1911 e 1920, a diferença entre as taxas médias de crescimento natural verificadas no Alentejo e os valores correspondentes à médias dos distritos metropolitanos acentuou-se em favor do primeiro em 2,6 pontos. Recorde-se que esta década interrompeu um período de crescimento regular da população portuguesa, fustigada pelo efeito conjugado das epidemias, participação portuguesa na Grande Guerra e sangria migratória⁷. Nos dez anos seguintes, encarados como um dos períodos de maior dinamismo da população portuguesa, o Alentejo continuou a crescer acima da média do continente.

Os dados sobre crescimento natural completam-se com os relativos ao crescimento inter-censitário. O primeiro perspectiva o movimento da população enquanto produto do cotejo entre as taxas de natalidade e de mortalidade; os resultados inter-censitários traduzem o crescimento da população entre dois

de Évora Séculos XVII a XX, Lisboa, Banco de Portugal, pp.49-65. Refiram-se ainda, entre outros escritos, os diagnósticos e propostas de Oliveira Martins (1986, *Fomento Rural e Emigração*, 3ª ed., Lisboa, Guimarães Editores) e de Ezequiel de Campos, (1918, *A Evolução e a Revolução Agrária*, Porto, Renascença Portuguesa), reflexões datadas respectivamente de finais do século XIX e princípios do século XX.

⁷ Mário Leston Bandeira, 1996, op. cit., pp.471-82; Orlando Ribeiro menciona um crescimento «constante e bastante regular» da população a partir do século XVIII, «vigorosamente acelerado nos meados do século XIX» Cf. Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzanne Daveau (comentários e actualização), 1999, op. cit., p. 738-9

momentos no tempo, resgatando à obscuridade o tópico da mobilidade dos efectivos demográficos⁸.

**Tabela nº1 - Taxas anuais médias de crescimento natural e crescimento intercensitário. Portugal continental (1900-1930).
(Permilagens)**

Intervalos Inter-censitários	Portalegre		Évora		Beja		Alentejo		Portugal continental	
	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)	(1)	(2)
1900-1911	12,4	11,7	11,6	13,4	13,5	14,7	12,5	13,3	12,1	8,5
1911-1920	10,4	4,6	10,3	3,7	12,2	4,6	11	4,3	8,4	0,2
1920-1930	14,2	12,2	14,7	16,7	15	18,3	14,6	15,7	13,4	11,3
1900-1930	12,4	9,5	12,3	11,2	13,6	12,6	12,7	11,1	11,6	6,6

(1) Taxa anual média de crescimento natural (2) Taxa média de crescimento intercensitário.

Fonte: Com base nos dados disponibilizados Mário Leston Bandeira, 1996, *op. cit.*, pp. 471-82.

Considerado o período de 1900-1930, a análise do segundo indicador reforça a ideia de que o Alentejo apresentava um balanço mais positivo que o resto do país. Enquanto a taxa de crescimento natural superava em cerca de 1,1‰ a taxa média de crescimento do resto dos distritos continentais, a diferença no plano inter-censitário era de 4,5‰. A magnitude e a distribuição espacial da emigração portuguesa tiveram uma influência determinante nos resultados apurados. No Sul, e sobretudo nos distritos alentejanos, constituiu um movimento quase residual ao longo do período em estudo; em outros distritos, localizados sobretudo a norte, originou mesmo, em determinados anos, um crescimento negativo das respectivas populações⁹. Os dados

⁸ Mário Leston Bandeira (idem, pp. 151-56) concluiu que a origem das flutuações na dinâmica demográfica em populações abertas reside principalmente na oscilação dos movimentos migratórios. Teria sido esse o caso português ao longo do século XX, com taxas médias de crescimento natural relativamente estáveis, mas em que as oscilações na balança migratória marcaram decisivamente a evolução da população.

⁹ Sobre a magnitude, distribuição espacial e efeitos sobre o crescimento populacional por distritos da emigração portuguesa ao longo do período em análise, confira-se o capítulo anterior deste estudo.

disponíveis mostram, aparentemente, que o Alentejo não conseguiu, durante as três primeiras décadas do século XX, segurar todos os seus filhos: a taxa de crescimento natural foi de 12,7‰ e o crescimento inter-censitário 11,1‰; e se o fluxo para o exterior ficava muito aquém das médias nacionais, a mobilidade interna não era um facto desconhecido das populações.

Mas o resultado do período foi muito condicionado pela má conjuntura demográfica da segunda década de Novecentos. A não ser por isso, os distritos de Évora e de Beja teriam um saldo inter-censitário mais elevado que o resultante das taxas de crescimento natural. Sublinhe-se, ainda, como o forte crescimento demográfico dos anos de 1920-1930, permitiu ao Alentejo em particular, mas também a outras regiões, ultrapassarem quer as taxas médias de crescimento natural, quer a taxa de crescimento inter-censitário correspondentes ao primeiro decénio de Novecentos. E se o aumento da população metropolitana ficou aquém das possibilidades das taxas de crescimento natural, no Alentejo passou-se o contrário, mediante a fixação de gentes oriundas de outras regiões do país. Esta conclusão é reforçada pelos dados respeitantes ao peso dos efectivos populacionais residentes no Alentejo face ao resto do continente: em 1890 esse peso correspondia a 8,4%, em 1911 a 8,7%, e em 1930 a 9,2%¹⁰.

¹⁰ A percentagem da população do Alentejo para 1930 manteve-se até 1950, ano em que a população residente naquela região ainda chegava a 9% do total do continente; Na década seguinte registou-se já um ligeiro declínio, situando-se essa mesma população em 8,2% (cálculos efectuados a partir dos dados sobre a população residente constantes no *X Recenseamento Geral da População*, 1960, tomo I, vol.1, p.11). Mas o forte crescimento populacional do Alentejo, inegável pelos resultados do Censo de 1930, levou Orlando Ribeiro a afirmar que as arroteias de finais do século XIX, na sua maior parte, e o aumento da população, tinham invertido a situação demográfica na província, «onde se registou o mais elevado crescimento do País, com exclusão das maiores cidades» (cf., Orlando Ribeiro, 1970, *A Evolução Agrária no Portugal Mediterrâneo. Notícia e comentário de uma obra de Albert, Silbert*, Lisboa, Publicação Subsidiada pelo III Plano de Fomento. p. 77)

Helder Adegar Fonseca destacou também o aumento proporcionalmente maior da população do Alentejo por comparação com o resto do país, nomeadamente para o período de 1838 até à Primeira Grande Guerra (cf. os seguintes trabalhos do autor: 1996a, op. cit., p.159 e 1998, «Elites

Tabela nº2 - População e densidade populacional nos três distritos do Alentejo (1980-1930)

Densidade populacional	Unidades espaciais	1890	Índice	1911	Índice ¹¹	1920	Índice	1930	Índice
	Portalegre	19,6	80	24,4	100	25,6	105	28,0	115
	Évora	16,5	81	20,3	100	21,1	103	24,2	119
	Beja	15,5	82	19,0	100	19,8	104	23,7	124
	Média distrital	17	81	21	100	22	104	25	119
Média de Portugal continental	53	84	63	100	64	102	71	113	

Fonte: *X Recenseamento Geral da População*, 1960, tomo I, vol.1.

Enquanto nas terras pobres e montanhosas do Norte interior a emigração levou a maior parte do excedente da população, e nas áreas já densamente povoadas do litoral, os recursos tinham sido aproveitados quase até ao limite, e a emigração também era um fenómeno tentador, no Sul das extensas charnecas, assistia-se a um movimento de arroteias que trazia novos terrenos para a agricultura e povoamento. Por outro lado, como a natalidade da região era moderadamente elevada, a mortalidade estava já em declínio, e a emigração, sendo pouco expressiva, não provocava erosão nos efectivos populacionais, o saldo natural favorecia o crescimento demográfico¹². Este

agrárias e crescimento económico na periferia portuguesa do século XIX: o exemplo do Alentejo na era liberal (1850-1910)» in *Análise Social*, vol. XXXIII (146-147), p.498.

¹¹ A opção de situar o índice 100 no ano de 1911 deveu-se ao facto de os resultados do Censo desse ano culminarem uma curva de desenvolvimento regular da população desde o início dos anos 40' do século XIX (cf. Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzanne Daveau (comentários e actualização), 1999, op. cit., p. 738-9) e, por isso mesmo serem o ponto de comparação adequado para se avaliarem os efeitos conjugados da mortalidade resultante da participação portuguesa na Grande Guerra, da pneumónica e da drenagem de gentes devida à emigração, sobre as possibilidades de crescimento da população portuguesa na segunda década do século XX ; para além disso, divide o período que tem sido o nosso objecto de estudo em dois sub-períodos de temporalidade semelhante.

¹² Orlando Ribeiro chamou a atenção para a necessidade de se matizar a ideia que o aumento populacional do Sul foi o resultado de uma forte deslocação interna das gentes do Norte, não existindo dados que permitam atribuir-se-lhe o papel primacial na transformação das terras novas

conjunto de factores explica a posição dos distritos alentejanos em relação ao que se passava no resto do país, no plano do crescimento demográfico.

Recorde-se, porém, que os 9,2% de efectivos populacionais do Alentejo em 1930 residiam em quase um terço do território continental. A comparação destes valores com os apurados para o país parece validar a situação de um território escassamente povoado¹³.

A densidade populacional do Alentejo em 1890 correspondia apenas a 32% da apurada para o continente, em 1911 era de 33% e em 1930 chegava aos 35%. A evolução destas proporções é concordante com o facto de os índices de crescimento da densidade no Alentejo serem ligeiramente

daquela região. Baseando-se em numerosos exemplos, aquele autor concluiu que os deslocamentos de pequena amplitude tiveram uma grande importância para o desbravamento e povoamento da charneca, pois só as aldeias mais ricas atraíam pessoas de mais longe. Neste contexto, um saldo fisiológico acima da média do país, como o existente no Sul, era factor a ter em conta para a dinâmica populacional da região.(cf. Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzanne Daveau (comentários e actualização), 1999, *op. cit.*, p. 752 e756-60). Mario Leston Bandeira, 1996, *op. cit.*, pp.195-212 analisou as variações regionais das taxas de natalidade e mortalidade e concluiu que os distritos do Alentejo constituíam uma região homogénea do ponto do vista dos níveis e comportamentos destas duas variáveis. No início do século XX a mortalidade seria já baixa nestes territórios, enquanto a queda da natalidade começou a fazer-se sentir apenas no início dos anos 20' do mesmo século; um desfasamento que, segundo os teóricos da *transição demográfica*, corresponderia à sua primeira fase e ajuda a compreender o crescimento populacional verificado na região em análise.

¹³ Se bem que o cálculo da densidade efectuado a partir dos efectivos populacionais apurados para as circunscrições administrativas não acompanhe com precisão todos os matizes da distribuição das populações (foi por isso que Orlando Ribeiro optou por apresentar uma distribuição espacial da população em 1940 por lugares – cf. Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzanne Daveau (comentários e actualização), 1999, *op. cit.*, p. 742), os valores relativos aos três distritos Alentejanos, precisamente porque o citado autor considera esta a mais homogénea região natural do país (cf., Orlando Ribeiro, 1987, *op. cit.*, p.151 e 157-61), não comportam distorções consideráveis em relação aos valores das respectivas densidades. As características do Alentejo prolongam-se mesmo pela parte sul da Beira Baixa e por algumas zonas fronteiriças do Ribatejo.

superiores aos da média do país, em particular no arco temporal de 1911–1930¹⁴.

Percepciona-se, também, a tendência para uma maior rarefacção de habitantes à medida que avançamos mais para sul. Embora os dados relativos a cada um dos distritos não sejam muito diversos, as densidades ligeiramente mais elevadas de Portalegre remetem para a sua posição de charneira entre a Beira Baixa e o Alentejo de domínio da planície. Neste contexto, o distrito de Évora aparece numa posição intermédia, tanto no respeitante aos valores da respectiva densidade em cada um dos momentos analisados, como em relação ao índice de crescimento das mesmas. Refira-se a coincidência de o índice de crescimento da densidade dos três distritos apresentar os mesmos valores entre os vinte anos que antecederam 1911 e os que se lhe seguiram. Este facto parece configurar a existência de um crescimento populacional regular e sustentado nesta região do país, perceptível já na última década do século XIX e coincidente com os dados sobre o crescimento demográfico analisados para os primeiros trinta anos do século XX¹⁵.

¹⁴ Os dados sobre as densidades populacionais por concelho apresentados por João Evangelista, com um intervalo de quase um século, vão no sentido de confirmar o território do Tejo até ao Algarve como o de mais baixas densidades; e se o número de habitantes por Km² subiu, a sua posição não se alterou (cf. João Evangelista, 1971, *op. cit.*, pp.177-180); também os trabalhos de Hermann Lautensach e os de Orlando Ribeiro dão conta da persistência da baixa densidade da população no Portugal Meridional, pese embora este último ter destacado o facto de nos anos 20' e 30' do séc. XX o Alentejo ter sido uma das regiões do país a registar um acentuado crescimento populacional. (cf. Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzanne Daveau (comentários e actualização), 1999, *op. cit.*, pp.705-769.

¹⁵ De entre os diversos estudos que têm apontado este processo de crescimento demográfico dos distritos alentejanos no período em estudo cf., nomeadamente, João Evangelista, 1970, *op. cit.*, pp.7-39; Jorge Arroiteia, 1984, *A Evolução Demográfica Portuguesa*, «Biblioteca Breve» Lisboa, Ministério da Educação; Custódio Cónim, 1980, *Portugal e a sua População*, vol.I, Lisboa, Publicações Alfa, pp.71-103; Maria José Carrilho, 1991, «Aspectos demográficos da população portuguesa no período 1864-1970», *Estudos Demográficos*, Lisboa, INE, pp. 11-29; Teresa Rodrigues, 1995, «A população portuguesa nos séculos XIX e XX. O acentuar das assimetrias de crescimento regional» *População e Sociedade*, nº1, pp.57-72; Teresa Rodrigues Veiga, 2003, «A população portuguesa no último século: permanências e mudanças», *Ler História*, nº45, pp.91-109; Idem, 2004, *A População Portuguesa no Século XIX*, Porto, CEPESE / Edições Afrontamento,

Consonantes com as informações sobre o crescimento, também os dados sobre densidade populacional em 1920 traduzem as dificuldades demográficas da segunda década do século passado. Quer os valores para o Alentejo, quer sobretudo os relativos à média dos distritos do continente, não aumentaram mais que 4 e 2 pontos respectivamente. Ainda assim, os distritos alentejanos revelaram um maior alento. Esta situação acaba, também, por tornar mais evidente o fôlego demográfico dos anos de 1920-1930: a este período se deve o facto de o índice de crescimento das densidades populacionais dos vinte anos seguintes a 1911 serem idênticos aos vinte anos precedentes, no caso do Alentejo¹⁶.

A densidade populacional constitui um indicador válido para se aferir a situação demográfica de um determinado universo espacial. Disponibiliza dados susceptíveis de comparação no espaço e no tempo, sustentando hipóteses quanto à existência de condições mais ou menos favoráveis à fixação de populações e, indirectamente, quanto às características socio-económicas da sociedade em apreço. Mas, como a uma mesma densidade populacional podem corresponder diferentes modalidades de ocupação do espaço, e situações diversas quanto à quantidade e dimensão dos núcleos urbanos, aquele indicador carece de cotejo com informação adicional.

No Alentejo, a distribuição espacial dos efectivos populacionais é bastante uniforme, com uma tradição de povoamento agrupado mais marcada no interior e um povoamento disseminado, mas ainda mais rarefeito, na orla litoral. Predominam as grandes vilas e enormes aldeias, muitas delas constituindo aglomerados de entre 3 a 6 mil habitantes¹⁷.

pp.41-48; Teresa Rodrigues e Maria Luís Rocha Pinto, 2002, «Migrações no Portugal do Século XX», *Ler História*, nº43, pp.179-203.

¹⁶ Orlando Ribeiro (1970, *op. cit.*, p.183) refere que no Alentejo de finais do Antigo Regime a queixa da falta de braços era uma constante e «nada evoca o desemprego rural que o Alentejo viria a conhecer nos nossos dias».

¹⁷ Cf. Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzanne Daveau (comentários e actualização), 1999, *op. cit.*, p. 747.

No distrito de Évora, de acordo com os números do *Censo* de 1930, 47% da população estava localizada nos agrupamentos de freguesias que constituíam as treze sedes de concelho¹⁸. Embora a contabilidade por agrupamentos de freguesia, e não por lugares, nalguns casos empolasse o número de habitantes a viver em vilas e cidades¹⁹ não é menos verdade que ficaram fora de tal contabilidade muitas aglomerações com uma população superior a mil ou mesmo dois mil habitantes²⁰. Esta concentração dos efectivos demográficos parece ser um indício de proletarização na estratificação social do Alentejo.

3.2 - O concelho de Évora no contexto distrital: crescimento e densidade populacionais

Com uma superfície aproximada de 1310Km², o concelho eborense era o segundo maior do distrito – Montemor o Novo era o primeiro - e um dos grandes espaços concelhios do Sul, região onde a dimensão média destas circunscrições administrativas era mais extensa. Em números absolutos a sua população era a mais numerosa e, em termos relativos, os valores apurados apontam no sentido da estabilidade, ainda que se anteveja uma ligeira tendência de diminuição do seu peso. Em 1890, a população do concelho de

¹⁸ Cf. *Censo da População de Portugal. Dezembro de 1930*, vol. I, 1933, Lisboa, Imprensa Nacional, p.226.

¹⁹ Até 1926, o único aglomerado populacional do distrito de eborense com a classificação administrativa de cidade era Évora, em 1926 Estremoz ascendeu a esta categoria.

²⁰ A partir do critério da distribuição dos efectivos populacionais por lugares e atribuindo a cada ponto um valor de 500 habitantes, Orlando Ribeiro elaborou uma projecção cartográfica na qual ficaram evidenciadas os diversos tipos de distribuição espacial e povoamento da população portuguesa do continente em 1940. O método usado permite que se distinga de forma imediata o território alentejano: rarefacção populacional, povoamento aglomerado em grandes aldeias e vilas e extensos espaços despovoados entre elas (cf. Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzanne Daveau (comentários e actualização), 1999, *op. cit.*, p. 742-3).

Évora correspondia a 20,7% dos efectivos populacionais do distrito, em 1911 essa proporção era de 20,4% e em 1930 de 19,4²¹.

A comparação com outras unidades concelhias tornará perceptível se essa tendência relevou de uma retracção dos efectivos populacionais concelhios ou ficou a dever-se ao dinamismo demográfico verificado noutras áreas do distrito. A Tabela nº3 disponibiliza dados para que tal enquadramento possa efectuar-se. Usaram-se para efeitos de comparação os valores da densidade populacional e o índice de crescimento de mesma de cada um dos concelhos. Considerou-se também a densidade populacional média do distrito e o respectivo índice de crescimento. Uma medida de tendência central que serve de referência para apuramento de hierarquias e trajectórias de cada um dos concelhos em relação a ela. Como as circunscrições administrativas em apreço apresentavam superfícies muito diversas, os referidos indicadores foram considerados como os mais adequados para a eliminação de distorções provenientes desse facto.

Os valores da densidade média do distrito (hab./km²) confirmam a situação de aumento populacional apontada no ponto anterior do presente estudo. Em 1890, no distrito de Évora, a densidade era de 16,4 hab./km², em 1911 de 20,3 hab./km² e em 1930 de 24,2 hab./km². Um aumento regular de efectivos populacionais, confirmado pelos números índice: com o valor de referência do índice situado em 1890, nas duas décadas acréscimo foi de dezanove pontos e nas duas que se lhe seguiram de vinte e quatro pontos.

O concelho de Évora apresentou sempre valores de densidade populacional e índices de crescimento da mesma ligeiramente superiores aos do distrito: 19,2 hab./km² em 1890, 22,8 hab./km² em 1911 e 27,4 hab./km² em 1930. Este critério de proximidade em relação às médias distritais integrou no mesmo grupo os concelhos do Redondo e de Reguengos, mantendo-se este conjunto ao longo de todo o período em estudo.

²¹ O apuramento da percentagem da população do concelho no quadro distrital efectuou-se com base nos dados disponibilizados nos *Censos Populacionais* de 1890, 1911 e 1930.

**Tabela nº3 - Densidade populacional dos concelhos do distrito de Évora
(1890-1930)**

Concelhos	1890			1911			1930		
	A	B	C	A	B	C	A	B	C
Alandroal	4	12,1	100	6	15,7	128	4	19,2	159
Arraiolos	5	12,4	100	1	14,8	119	1	16,5	133
Borba	13	43,9	100	13	48,9	111	13	55,8	127
Estremoz	11	29,5	100	11	35,3	119	11	40,0	135
Évora	9	19,2	100	8	22,8	119	9	27,4	143
Montemor-o-Novo	1	10,5	100	4	15,2	145	7	19,9	190
Mora	2	10,6	100	3	15,0	141	5	19,2	181
Mourão	7	13,9	100	2	14,9	107	3	18,2	131
Portel	6	12,6	100	5	15,3	121	2	17,5	139
Redondo	8	18,7	100	9	23,9	128	8	27,3	149
Reguengos de Monsaraz	10	21,2	100	10	24,5	115	10	28,9	136
Viana do Alentejo	3	11,9	100	7	16,1	135	6	19,8	166
Vila Viçosa	12	36,0	100	12	39,0	108	12	43,4	121
Média		16,5	100		20,3	123		24,2	147

Legenda: **A)** Posição de cada concelho relativamente aos valores de densidade populacional apurados para os outros concelhos do distrito num dado ano (ordem decrescente de densidade); **B)** Valor da densidade populacional por concelho; **C)** Índice de crescimento da densidade populacional por concelho (1890=100).

Fonte: *X Recenseamento Geral da População*, 1960, tomo I, vol.1.

Em termos de índice, as duas décadas posteriores a 1911 deixam antever um crescente dinamismo populacional do concelho eborense comparativamente aos vinte anos anteriores. E nesse caso, o facto de o peso relativo da população do concelho de Évora não se acentuar em termos distritais revela que outros concelhos denotaram maior capacidade de crescer os respectivos montantes populacionais.

Nitidamente abaixo dos valores distritais médios apurados para cada um dos anos de referência situa-se um conjunto de sete concelhos, que nessa posição se manteve ao longo de todo o período em estudo: Alandroal, Arraiolos, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel e Viana do Alentejo. No interior deste grupo, a amplitude das densidades demográficas era estreita. Em 1890, Montemor-o-Novo e Mora eram os concelhos menos povoados, não atingindo os 10,5 hab./Km²; Mourão, o concelho mais povoado, não ia além de 13,9 hab./km². Em 1911 a diferença entre os concelhos mais e menos

povoados do grupo situava-se entre os 14,8 hab./km² de Arraiolos e os 16 hab./km² de Viana do Alentejo. Em 1930, Arraiolos permanecia como o concelho menos povoado, com uma densidade de 16,5 hab./km², enquanto Montemor-o-Novo, revelando uma notável vitalidade, atingia 19,9 hab./km².

Os índices de crescimento das densidades relativos a estes concelhos mostram, ainda, que quatro deles – Alandroal, Viana do Alentejo Mora e Montemor-o-Novo já em 1911 manifestavam índices de crescimento das respectivas densidades superiores à média distrital; e a comparação entre as densidades de 1890 e 1930 revela que todos eles cresceram em mais de cinquenta por cento os montantes das respectivas densidades e Mora e Montemor-o-Novo quase os duplicaram. Os concelhos de Arraiolos, Mourão e Portel, pelo contrário, seguiram uma trajectória que culminou nos menores índices de crescimento das respectivas densidades, manifestando incapacidade de atracção de efectivos populacionais. Em 1930 registavam as mais baixas densidades populacionais de todo o distrito.

Restam ainda três concelhos cujas densidades, atendendo ao panorama distrital, faziam deles espaços «cheios». Tratava-se dos concelhos de Estremoz, Borba e Vila Viçosa, que assim se mantiveram ao longo de todo o período em estudo. Porque pareciam próximos do seu limiar de suporte de efectivos populacionais, estes concelhos registaram sempre as mais elevadas densidades do distrito e não se salientaram pelos valores dos índices de crescimento das mesmas.

Pese embora o aumento de densidade populacional de cada um dos concelhos que os compõem, e até a diferença de ritmos a que as mesmas ocorreram, os conjuntos identificados caracterizam-se por uma estabilidade de posições e trajectórias, concordantes com os perfis apurados inicialmente.

Não sendo nosso propósito particularizar os factores que estão na origem desta relativa diversidade intra-distrital, cabe no entanto dizer que, subjacentes aos padrões descritos, pressentem-se os efeitos dos condicionalismos geomorfológicos e dos tipos de economia dos solos predominantes nas zonas de localização dos vários concelhos do distrito eborense. A luz que fazemos

incidir sobre o período em estudo apreende, num determinado ponto do processo, uma interacção de tempo longo entre os homens e o meio, cujos resultados, no plano das densidades populacionais, deram origem aos grupos e trajectórias identificados supra²².

3.3 - O concelho de Évora: população urbana e população rural

A análise da dinâmica e posicionamento demográfico do concelho Évora efectuada no ponto anterior demonstra que embora a sua densidade populacional tivesse aumentado durante as quatro décadas analisadas, o dinamismo registado noutros concelhos do distrito acabou por mitigar o peso relativo desse aumento no conjunto do distrito.

Esta conclusão parece consonante com a tese, não consensual, segundo a qual a generalidade das cidades capitais de distrito não retirou das funções administrativas daí decorrentes particulares benefícios em termos de crescimento populacional e posição na hierarquia urbana. Uma situação que se explicaria pelo facto de a estrutura distrital ser, porventura, demasiado limitada quer em relação ao território que correspondia a cada uma das suas circunscrições quer em relação às competências que lhe estavam atribuídas²³.

²² Refira-se, da parte da geografia, o contributo de Jorge Gaspar, (1981, op. cit., pp.35-49) Este autor, ao analisar as «características gerais» da área de influência de Évora (que diz coincidir, em traços gerais, com o distrito) sobrepõe os valores das densidades populacionais dos vários concelhos do distrito às características geológicas e economias dos solos e conclui que, apesar da relativa homogeneidade, as diferenças detectadas coincidem, em larga medida, com a diversidade geológica, a maior ou menor riqueza dos solos, os tipos de economia agrária e as estratégias locativas das populações. Pela história, destaca-se a obra de Albert Silbert, 1978, *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime XVIIIe. – début du XIXe. Siècle. Contributions à l'histoire agraire comparée*, 3 vols., Lisboa, INIC. O historiador traça um complexo mosaico sobre a economia agrária do Portugal de influência mediterrânea e disponibilizou informações que nos permitem reconstituir os tipos de exploração e as culturas dominantes nos diversos concelhos do distrito eborense (cf., em particular, o vol.II, pp. 399-620).

²³ Álvaro Ferreira da Silva, 1997a, op. cit., p. 89-92, concluiu que a generalidade das cidades capitais de distrito portuguesas não viram particularmente estimulado o seu ritmo de crescimento ao

No caso da cidade de Évora, uma interpretação fundamentada sobre os motivos que estimularam o seu crescimento carece de um análise comparativa mediante a qual se torne possível discriminar o trajecto demográfico do aglomerado populacional no universo constituído pelas freguesias urbanas e rurais do concelho. Será então possível uma interpretação mais consistente sobre a posição do caso eborense nos alinhamentos interpretativos sobre os factores e níveis de crescimento urbano em Portugal.

Os *Censos da População* compulsados para a investigação inventariaram como freguesias urbanas do concelho as seguintes: Santo Antão, São Mamede, São Pedro e Sé. No entanto, esta última freguesia, para além de arrolar a parte que lhe cabia da população intra-muros, incluía igualmente as gentes que viviam nas zonas contíguas extra-muros e estendia-se até às fronteiras das freguesias rurais limítrofes²⁴.

O facto de frequentemente uma mesma freguesia albergar populações residentes em aglomerados urbanos e habitantes dispersos pelos campos, era assinalado nos próprios *Censos da População*, e tem dado origem a resultados

longo do século XIX e não beneficiaram, por isso, em termos de posicionamento na hierarquia de rede urbana portuguesa. Já Jorge Gaspar, (1981, op. cit., p.326) explica o crescimento de Évora nos anos 20 do século XX com a política interna de incremento cerealífero, com o empolamento do aparelho burocrático do Estado e o desenvolvimento dos organismos corporativos de que Évora, "visto ser uma das principais sedes de distrito, não pôde deixar de beneficiar". Teresa Barata Salgueiro (1992, op. cit., pp.69-79 e 125), embora considere genericamente a concentração de serviços administrativos como factor benéfico para a importância da povoação e afluência de gentes adianta que as funções administrativas das capitais de distrito não tinham, por si só, capacidade de impulsionar a progressão dessas cidades na hierarquia urbana portuguesa.

²⁴ Pela sua especificidade, a freguesia da Sé era a que apresentava o número mais elevado de efectivos populacionais. Até 1920 apresentou uma evolução demográfica semelhante às outras freguesias urbanas mas a partir de então registou um aumento populacional mais acentuado, coincidente com a implantação de áreas urbanas extra-muros. Quanto aos limites e superfície destas freguesias, durante o período compreendido pelo nosso estudo (1890-1930) não sofreram alteração; a primeira ocorreu em 1981, quando a nova freguesia dos Canaviais foi desagregada da histórica freguesia da Sé (cf. Maria Domingas Simplício, 1997, *Evolução e Morfologia da Espaço Urbano de Évora*, Évora, Universidade de Évora (provas de doutoramento policopiadas), p.71).

e leituras discrepantes sobre a evolução da população urbana em Portugal, por requerer precauções metodológicas nem sempre acauteladas²⁵.

O *Censo* de 1911 procurou debelar tal indefinição e, pela primeira vez, os responsáveis pela estatística da população, além da habitual classificação dos efectivos populacionais por distritos e por concelhos, usaram o critério dos lugares²⁶.

No concelho de Évora, a desagregação possibilitou uma visão mais precisa da proporção da população eborense da freguesia da Sé que efectivamente residia intra-muros, e da que se distribuía pelo resto da área da freguesia. E por essa via permitiu, também, distinguir entre o número de efectivos da *cidade* – critério usado pelo Censo referido – e o somatório das quatro freguesias urbanas: respectivamente 13823 e 17911 indivíduos. O diferencial era constituído pelas populações da zona extra-muros da Sé. Um total de 4088 pessoas, correspondente a 54% dos efectivos populacionais da referida freguesia e distribuído por uma extensa área limitada pelas freguesias rurais adjacentes.

Os números avançados permitem, desde logo, duas constatações: por um lado, sob a designação de freguesias urbanas escondiam-se realidades populacionais diversificadas; por outro, considerar o somatório das populações

²⁵ Cf. Álvaro Ferreira da Silva 1997b, «A evolução da rede urbana portuguesa (1801-1940)», *Análise Social*, vol. XXXII (143-144), pp. 779-814. Neste artigo, e na sua tese de doutoramento (1997a, op. cit., pp. 45-92), o autor sintetizou e sistematizou os principais problemas metodológicos com os quais o investigador se confronta quando se propõe definir e estudar a população urbana de um país ou de uma região, apontou as imprecisões resultantes do uso das informações dos *Censos da População* quando não se atendem as inúmeras situações em que uma mesma freguesia compreende população urbana e população rural e destacou a metodologia que, por considerar a mais adequada, utilizou para estudar a evolução da população e da rede urbana portuguesas.

²⁶ O *X Recenseamento Geral da População de 1960*, tomo I, vol.2º, inclui dados retrospectivos para 1911 e 1940 segundo este critério. A comparação dos dados do Censo de 1911 com os dados sobre o mesmo inscritos no *X Recenseamento* apresentam pequenas diferenças nos quantitativos da população, decorrentes de o primeiro usar o critério da população de facto e o segundo o da população residente. Para o caso dos distrito e concelho de Évora essa diferença era residual.

nelas incluídas como indicador do montante da população da cidade de Évora, propicia uma imagem inflacionada deste universo demográfico.

Pode mesmo afirmar-se, sem grande margem de erro, que durante as cerca de quatro décadas compreendidas por este estudo (1890-1930), o núcleo urbano eborense se circunscrevia sobretudo ao interior do perímetro amuralhado²⁷. Desta situação decorre a necessidade de criação de um indicador intermédio de comparação entre as freguesias urbanas e as rurais, de modo a identificar-se o montante da população arrolada pela freguesia da Sé que vivia fora do núcleo urbano. Até porque, circundando toda a muralha e alargando-se por 130 Km², aquela freguesia incluía uma zona da pequena propriedade, quintas e casario disperso, sobretudo a norte e poente²⁸. A instalação do caminho de ferro (1863), por sua vez, alongou o casario para fora da Cerca Nova²⁹ e, primeiro a norte, e depois a sul da cidade, foram surgindo

²⁷ Teresa Barata Salgueiro, 1992, *op. cit.*, pp. 211-222, reflectindo sobre a problemática da morfologia urbana, sustenta que, nomeadamente quando as cidades eram circunscritas por uma muralha, era fácil a distinção em relação aos campos envolventes e a identificação da sua forma. Évora seria um desses casos. Em consonância com esta posição, Maria Domingas Simplício (1997, *op.cit.*, p. 110) adianta que no final do século XIX, “*tendo sido alcançados, em muitos dos quarteirões intra-muros, os limites máximos de densidade de construções, o crescimento urbano obrigou à procura de terrenos fora dos muros*”, se bem que até à década de 40’ do século XX o processo fosse algo lento. Os textos, fotografias e reproduções cartográficas da cidade de Évora publicados no *Catálogo da Exposição Riscos de Um Século. Memórias da Evolução Urbana de Évora* (2001, Évora, Câmara Municipal de Évora) testemunham igualmente ter sido a partir da terceira década de Novecentos a decisiva expansão da cidade para fora das muralhas medievais.

²⁸ Mariano Feio, (1983, *Le Bas Alentejo et l’Algarve*, Évora, Centro de Ecologia Aplicada da Universidade de Évora, pp.39-40) e Maria Domingas Simplício, (1987, *O espaço urbano de Évora. Contributo para melhor conhecimento do sector intra-muros*, Évora, Universidade de Évora (Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, policopiadas), pp. 23-25) consideraram que esta localização preferencial das *quintas*, embora parcialmente explicada por razões históricas – modalidade de ocupação do espaço pelas ordens religiosas no processo de reconquista – deve-se também à influência de factores de ordem natural, mais favoráveis à actividade agrícola de carácter intensivo.

²⁹ A construção deste sistema amuralhado iniciou-se por volta de 1359 e prolongou-se aproximadamente por um século, tendo sido concluída no reinado de D. Afonso V. No século XVII, por exigências da nova engenharia militar decorrente da conjuntura da Restauração, a Cerca Nova

pequenos núcleos habitacionais, desde o princípio do século XX. Até ao final da década de 1930, porém, o crescimento da área urbana extra-muros terá sido bastante gradual.³⁰

A tentativa de destrinça dos vários espaços e universos demográficos que compunham o território não procede de uma obsessão gratuita pelo pormenor.

Avançando com estimativas mais precisas sobre o volume da população da cidade de Évora lança-se um elemento mais para a problemática do crescimento e dos níveis de urbanização em Portugal. Por um lado, a reflexão sobre o caso de Évora remete para o tópico das metodologias e formas de tratamento mais adequadas em relação aos dados disponíveis sobre os centros urbanos portugueses. Por outro lado, as conclusões sobre o montante e dinâmica de crescimento dos efectivos populacionais de urbe eborense integram, e, em nosso entender, podem contribuir com dados precisos para o debate sobre do crescimento e perfil da rede urbana portuguesa. Finalmente, é a posição da cidade de Évora no contexto dessa mesma rede urbana que se pode aferir.

O mais importante, neste caso, é que o desdobramento da freguesia da Sé oferece uma perspectiva da população citadina não distorcida pela inclusão do total dos efectivos da referida freguesia; permite, também, que se percepcione a diversidade que caracteriza aquela unidade administrativa; e, finalmente, possibilita uma leitura matizada e gradativa sobre as diferenças socio-demográficas entre as freguesias urbanas e rurais. O objectivo de todo este trabalho analítico é comparar os resultados assim obtidos com os elementos colhidos nos recenseamentos eleitorais: as informações neles contidas ganharão uma maior inteligibilidade e poderá esboçar-se uma cartografia da composição social do concelho de Évora.

foi parcialmente destruída e articulada com 12 baluartes (cf. Túlio Espanca, 1945, «Fortificações e Alcaidarias de Évora», *A Cidade de Évora*, nº9-10 e Ana Maria de Mira Borges, 1988, *Évora: da reconquista ao século XVI. Alguns aspectos de desenvolvimento urbano e arquitectura*, Évora, Universidade de Évora, Tese de Capacidade Científica e Aptidão Pedagógica).

³⁰ Cf. Maria Domingas V. M. Simplício, 1997, *op. cit.*, pp.103-115.

No entanto, como já se mencionou, para o período em estudo a desagregação apenas se efectuou no *Censo* de 1911. A obtenção de estimativas para os outros anos obedeceu ao procedimento metodológico que se segue³¹. Calculou-se a proporção dos habitantes da Sé intra-muros em

³¹ A metodologia usada teve como ponto de partida a proposta de Ana Bela Nunes para cálculo da rede urbana portuguesa. A autora usou os resultados dos Censos da População nos anos em que estas fontes traziam informações desagregadas sobre os efectivos demográficos dos núcleos urbanos e calculou a proporção destes em relação ao total das freguesias urbanas do respectivo concelho. Obtida a proporção, aplicou-a depois para calcular o número de efectivos populacionais das cidades para os anos em que a informação dos censos não disponibilizava os dados desagregados. Cf., nomeadamente, Ana Bela Nunes, 1989, *A Rede Urbana Portuguesa e o Moderno Crescimento Económico*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa (estudo para a prova complementar da prova de doutoramento, policopiada), em particular os quadros finais, e Ana Bela Nunes, 1996, «Portuguese Urban System: 1890-1991», in *Urban Dominance and Labour Market Differentiation of a European Capital City. Lisbon 1890-1990*, (Pedro Telhado Pereira e Maria Eugénia Mata ed.), London, Kluwer Academic Publishers, pp.7-47, e também Ana Tomás, 2001, «Cidades», in *Estatísticas Históricas Portuguesas*, Lisboa, INE, 2 vols., pp. 127-148, que usou a mesma metodologia.

Embora o ponto de partida fosse o mesmo, acabámos seguir um caminho algo diferente – explicado no corpo do texto. É que após termos testado a metodologia de Ana Bela Nunes, se os dados não eram muito diferentes para o período anterior a 1911, para os anos de 1920 e 1930, os números obtidos por aquela via deixavam de fazer sentido quando se estimava a proporção da população da freguesia da Sé residente intra e extra-muros. Recorde-se que entre 1911 e 1920 a cidade e as freguesias urbanas do concelho de Évora sofreram o efeito da mortalidade epidémica de 1918-19, e que a década de 1920 correspondeu, conforme já anteriormente se referiu neste capítulo, a um período de enorme dinamismo demográfico. Ora, seguindo o caminho de calcular o total da população da cidade para 1920, usando como referente os 77,1% que ela representava em 1911 em relação ao total das freguesias urbanas, ao estimar a população da freguesia da Sé intra-muros, esta era a única que crescia. Uma situação dissonante em relação à sobremortalidade provocada pelas epidemias nas outras freguesias situadas intra-muros; quanto a 1930, ao usar o mesmo critério a população da freguesia da Sé intra-muros excedia o montante da sua população situada fora do perímetro amuralhado. Nesta altura já a cidade, ocupada que estava praticamente toda a sua malha urbana intra-muros, se estendia para o exterior e, sendo um período de forte crescimento demográfico, o resto da sua população residente nas quintas, e herdades limítrofes estava também em crescimento (cf. sobre esta questão a nota anterior).

Acrescente-se, para terminar, que a estimativa da população urbana e das taxas de urbanização como já se mencionou, têm dado origem a resultados nem sempre coincidentes. O caso de Évora é disso exemplo flagrante.

relação ao somatório dos efectivos populacionais das restantes freguesias urbanas, todas elas confinadas ao interior do espaço amuralhado, e concluiu-se que correspondia a 33,4% desses efectivos. Depois, partindo do princípio que essa proporção poderia ser um indicador válido para os restantes anos em análise, estimaram-se os quantitativos populacionais para aquela área da freguesia da Sé. A diferença entre o número assim obtido e o total de efectivos contabilizados para dita freguesia atribuiu-se ao seu espaço extra-muros, zona de expansão preferencial da cidade, face a um núcleo espartilhado pela fronteira física da muralha – cf. a projecção cartográfica sobre a divisão administrativa por freguesias do concelho eborense inserta no fim desta secção.

Os resultados apurados constam das projecções gráficas que se seguem e assumem a forma de índices, com base nos valores de 1890³². Aí se apresenta o crescimento dos efectivos demográficos concelhios no seu conjunto, se acompanham os ritmos de crescimento das freguesias rurais e urbanas, se estima a proporção da população intra-muros, e se distingue a

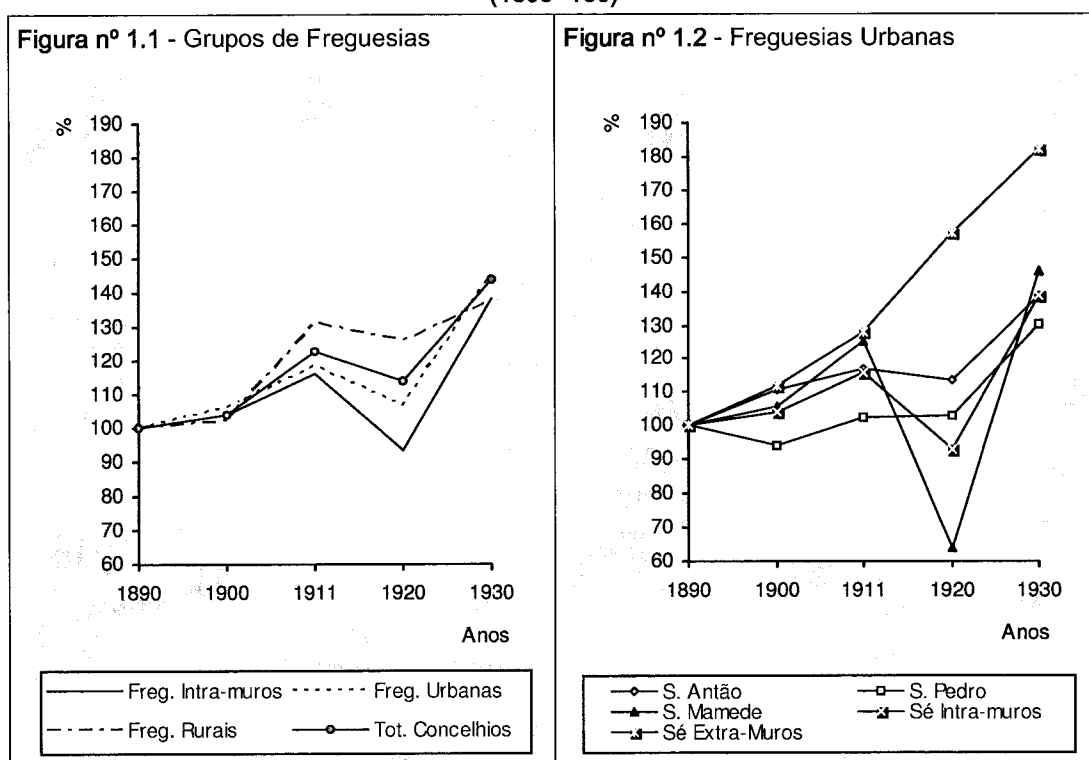
Jorge Gaspar (1981, *op. cit.*, p. 327), considerou que em 1911 a população do centro urbano era de 15283 indivíduos; Teresa Barata Salgueiro (1992, *op. cit.*, p. 428), atribuiu à cidade de Évora, para o mesmo ano, uma população de 14068 pessoas; e Ana Bela Nunes, (1996, *op. cit.*, p. 32) disponibilizou o número de 13823 habitantes - montante indicado pelos responsáveis pela elaboração do Censo como sendo o correspondente à dimensão da cidade. Os nossos resultados aproximam-se dos obtidos por esta autora, embora para em 1920 e 1930 os nossos números sejam um pouco inferiores, pelos motivos acima explicados.

³² Optou-se por avaliar o crescimento populacional das várias unidades espaciais consideradas através de índices, embora com a noção que o respectivo índice de crescimento poderia ser distorcido devido à diversidade de situações demográficas à partida. Testou-se se isso acontecia mediante o recurso à proposta metodológica exposta por Álvaro Ferreira da Silva (1997a, *op. cit.*, p. 95), a qual permite calcular o peso detido por cada freguesia (ou qualquer outra parcela de um determinado universo populacional que se pretenda estudar) no crescimento demográfico da cidade e concluímos que, para o caso vertente, o índice de crescimento das diferentes unidades espaciais era consonante com as proporções obtidas pela outra alternativa metodológica. Sendo assim, continuámos a trabalhar com os índices, mantendo a coerência com a perspectiva analítica seguida ao longo deste capítulo.

evolução da população citadina por freguesias, assim como o contributo de cada uma delas para o crescimento da cidade.

Embora num primeiro olhar a população concelhia tenha registado um crescimento muito semelhante entre o período anterior e posterior a 1911, uma leitura mais atenta da Figura nº1.1 mostra que o crescimento mais acentuado ocorreu a partir do início do século XX.

Índice de Crescimento Populacional no Concelho de Évora 1890-1930
(1890=100)



Fonte: Tabela nº 1 em Anexo ao Capítulo 3.

Na década inicial daquele século foi de aproximadamente de 19 pontos e, embora entre 1920 e 1930 tivesse chegado a 30 pontos há que atender ao facto de 1920 corresponder a um momento anómalo na tendência de crescimento da população eborense. Neste contexto, os resultados apurados em 1930 traduzem não só a capacidade de recuperação demográfica do concelho, como a manutenção da tendência de crescimento identificada nos primeiros dez anos do século XX.

Do cotejo entre os efectivos populacionais das freguesias urbanas e os das rurais destaca-se a relativa estabilidade na proporção entre os dois

conjuntos. Em 1890 o primeiro correspondia a 62% do total da população concelhia e em 1930 representava 63%. Anote-se, em todo o caso, o ganho relativo da população urbana face à população rural. Os índices traduzem isso mesmo, e, sobretudo, tornam perceptível a existência de tempos e ritmos de crescimento diferentes para cada um dos universos populacionais. Acrescente-se, ainda, que o ano de 1911 correspondeu ao momento em que a relação entre a população urbana e a população rural representou para aquela o seu ponto mais baixo.

Os motivos subjacentes a esta situação explicam-se mediante os dados expresso na Figura nº2 (pág. 141). Se bem que as freguesias urbanas absorvessem a maioria dos não naturais que se dirigiam para o concelho de Évora, precisamente entre 1890 e 1911, nas zonas rurais, a presença destes aumentou de 15,3% para 25,5%. O último valor representa um pico, no fluxo relativamente estável apurado para as quatro décadas analisadas. Mas deve sublinhar-se ter sido no *Censo de 1911*, igualmente, que se detectou o facto de mais gentes de fora do concelho afluírem às freguesias urbanas eborenses: nesse ano chegaram a constituir 35,3% dos seus efectivos populacionais, embora a subida fosse bastante menos expressiva, se comparada com a das zonas rurais.

Este movimento evidencia, à escala do concelho de Évora, as implicações demográficas do recuo dos incultos e acréscimo da cultura cerealífera na região do Alentejo, decorrentes do conjunto de leis proteccionistas promulgadas pelos governos da monarquia liberal entre 1888 e 1899³³. A extensão das áreas de cultivo de cereais em regime extensivo

³³ Sobre o efeito das lei proteccionistas para a especialização cerealífera do Alentejo mediante a extensão das áreas cultivadas e crescente peso deste sub-sector no produto agrícola regional cf., nomeadamente, Jaime Reis, 1979, «A “Lei da Fome”: as origens do protecționismo cerealífero (1889-1914)», *Análise Social*, vol. XV (60), pp. 745-793; idem, 1982, «Latifúndio e progresso técnico: a difusão da debulha mecânica no Alentejo, 1860-1930», *Análise Social*, vol. XVIII (71), pp. 371-433; David Justino, 1989, *A formação do Espaço económico nacional. Portugal 1810-1913*, vol II, Lisboa, Vega, pp.104-112, 141-146 e 204-211; e Helder Adegar Fonseca, 1996a, op. cit., pp. 114-123, e 149-167.

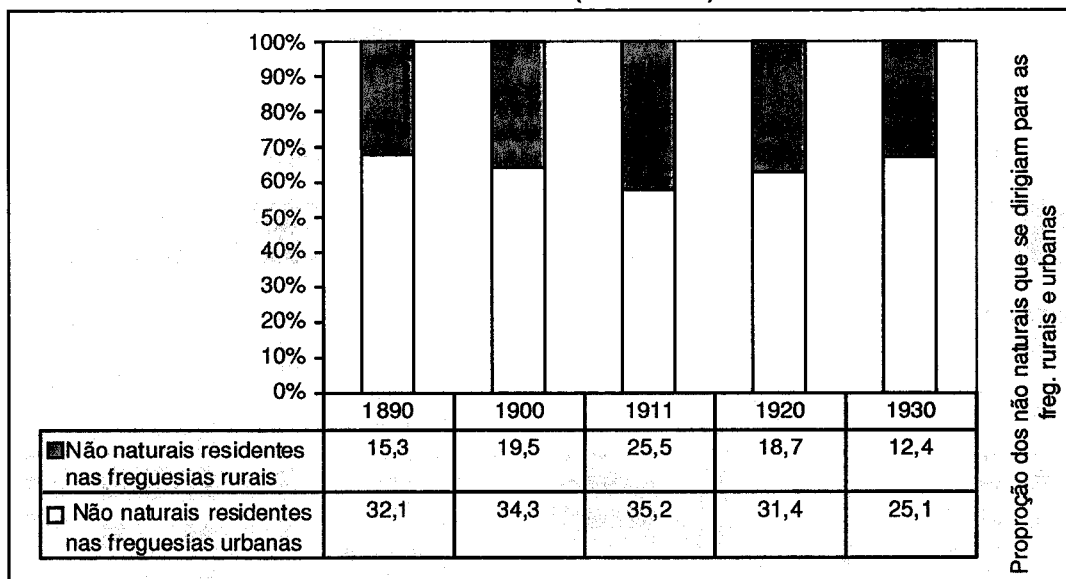
levou ao aumento da mão de obra agrícola e, não sendo suficiente a população local, o concelho tornou-se um mercado de trabalho mais atractivo, tanto para gentes de outros pontos do distrito como de outras regiões do país³⁴.

E se até 1920 o índice de crescimento da população das freguesias rurais se manteve mais elevado em relação ao das urbanas (cf. Figura 1.1, pág. 138), embora estas tivessem maior peso no total dos efectivos demográficos concelhios, ao longo dos dez anos seguintes operou-se a inversão da tendência. O facto é tanto mais notável, quanto a mortalidade epidémica de 1918-19 afectou sobretudo, embora não em exclusivo, a população urbana do concelho de Évora. Ainda assim, foi o dinamismo demográfico ocorrido durante a década de 20' do século passado nestas freguesias que lhes permitiu ostentar, entre 1890 e 1930, um índice de crescimento populacional de 46 pontos, contra os 38 pontos registados nas freguesias rurais (cf. Figura 1.1).

³⁴ Não pode esquecer-se, e isso já foi referido anteriormente no corpo do texto do presente capítulo, que a população do distrito de Évora, e o resto do Alentejo, estavam neste período a entrar na fase da denominada transição demográfica, de saldos fisiológicos generosos. E assim sendo, a população tendia a crescer a um ritmo mais intenso. Mas o auge de entrada de gentes que os números deixam transparecer articulou-se, inevitavelmente, com a crescente necessidade de braços para os trabalhos agrícolas em fase da extensão da cultura cerealífera.

O incremento da presença de não naturais registado no concelho eborense entre 1890 e 1911 acompanhou a tendência verificada no plano distrital. Neste período, para além de Évora, apenas os distritos de Lisboa, Porto, Santarém e Portalegre apresentaram valores acima da média nacional de mobilidade inter-distrital da população. E atendendo à diferença entre a população esperada, pelo saldo fisiológico, e a população apurada no momento do *Censo*, apenas a Estremadura, a cidade do Porto e o Alentejo ganharam população. No primeiro caso, o sorvedoiro de Lisboa atraía pessoas de todos os outros distritos; o Porto captava sobretudo gentes dos distritos vizinhos e no Alentejo os distritos de Portalegre, Évora e Beja, atraíam gentes devido ao efeito combinado do êxodo de distritos limítrofes com a transformação de muitos dos migrantes sazonais do Norte em residentes permanentes. Subjacentes a este movimento estavam as solicitações do mercado de trabalho no mundo rural (cf. Maria Ioannis Baganha e Maria Margarida Marques, 1996, «Lisbon: social differentiation. And the formation of labour markets», in », in *Urban Dominance and Labour Market Differentiation of a European Capital City. Lisbon 1890-1990*, (Pedro Telhado Pereira e Maria Eugénia Mata ed.), London, Kluwer Academic Publishers, pp. 87-81).

Figura nº2 - Proporção de não naturais no conjunto dos efectivos demográficos do concelho de Évora (1890-1930)



Fonte: Tabela nº2, em Anexo ao Capítulo 3.

Acompanhando o decréscimo relativo dos efectivos populacionais destas freguesias, também os não naturais adquiriram uma representação cada vez mais exígua. Quanto às freguesias urbanas, embora em números absolutos a população não originária do concelho tivesse subido ligeiramente (cf. Tabela nº2 do Anexo do Capítulo 3), o peso percentual deste grupo diminuiu, indiciando um crescimento demográfico motivado por deslocações intra-concelhias. Provavelmente seriam as gentes das zonas rurais do próprio concelho eborense que buscavam cada vez mais as suas freguesias urbanas.

Confiram-se então as dinâmicas ocorridas no interior deste universo, atendendo aos seus diversos níveis de desagregação (cf. Figura 1.1., pág.138). Um primeiro aspecto em destaque, considerando a totalidade do período em análise, é o facto de as freguesias intra-muros apresentarem um índice de crescimento médio semelhante ao das freguesias rurais. Mas uma análise mais detalhada mostra que entre 1890 e 1920 o núcleo populacional delimitado pela Cerca Nova cresceu mais lentamente que aquelas. Depois, sendo também a zona mais duramente afectada pela sobre-mortalidade de 1918-19, foi o palco da recuperação demográfica mais expressiva, em comparação com a verificada quer nas freguesias rurais quer no conjunto das urbanas. A similitude

entre a trajectória da zona intra-muros e do conjunto das denominadas freguesias urbanas compreende-se, dado o peso demográfico decisivo daquela no total dos efectivos populacionais das segundas.

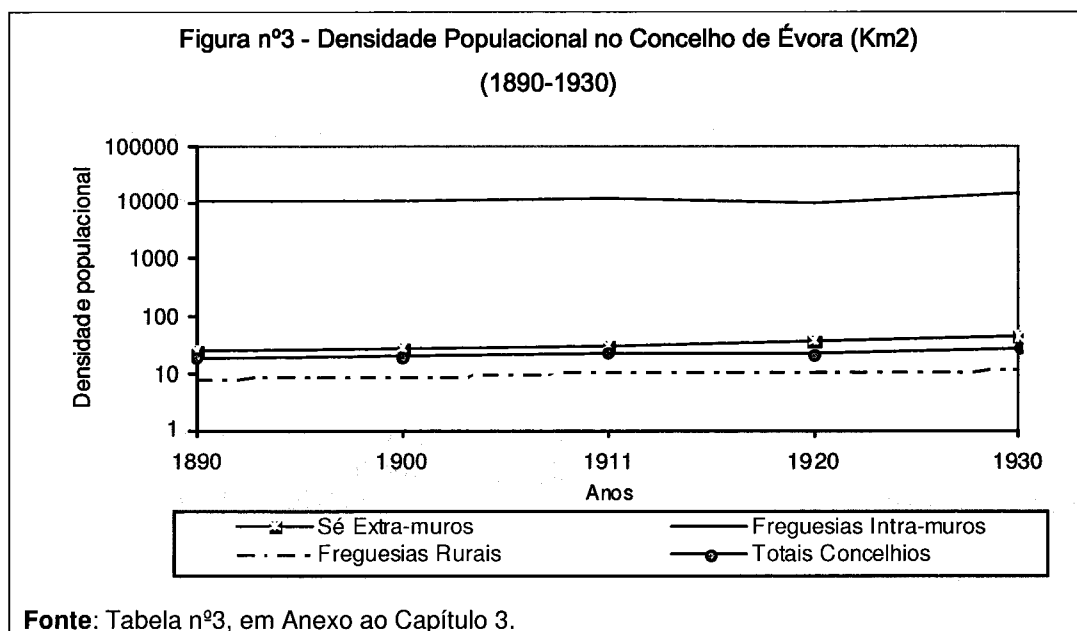
Porém, foi na área que estabelecia a diferença entre aquelas duas unidades espaciais – a parte da freguesia da Sé situada extra-muros – que se verificou o índice de crescimento demográfico mais elevado: 82 pontos entre 1890 e 1930 (cf. Figura 1.2., pág. 138). E se na primeira data de referência o montante da sua população era bastante aproximado do apurado para cada uma das freguesias intra-muros, no final do período dispunha já de um volume de efectivos claramente superior. Tendo sido atingidos em muitos pontos do interior do perímetro amuralhado os limites máximos de densidade de construções, em finais do século XIX o crescimento da população conduziu à procura de terrenos extra-muros, dando origem a novos focos populacionais mais ou menos espontâneos³⁵. Não será forçado admitir que também nas quintas e outras propriedades situadas nesta área da Sé a população tivesse aumentado, acolhendo a provável mobilidade de gentes das freguesias rurais do concelho em direcção ao seu principal centro urbano. Paulatinamente, a cidade ultrapassava a tradicional área de implantação, esbatendo as fronteiras entre a urbe e o campo, que as antigas muralhas tão claramente tinham traçado.

Mas a dinâmica de crescimento demográfico no concelho e na cidade de Évora adquire uma outra inteligibilidade se perspectivada tendo em conta a densidade populacional dos vários espaços em análise, e a sua respectiva evolução, entre 1890 e 1930 (cf. Figura nº3).

O conjunto das denominadas freguesias rurais ocupava 90% da área concelhia (1174,8 Km²) mas a sua população não chegava sequer a metade do total dos seus efectivos demográficos: em 1890 correspondia a 38,4%, em 1911 a 40,8%, e em 1930 a 36,8%. Desta relação entre o espaço e as gentes resultava uma densidade populacional de 8 habitantes em 1890 e de 11 em

³⁵ Cf. Teresa Barata Salgueiro, 1992, *op. cit.*, pp.206-209 e Maria Domingas Simplício, 1997, *op. cit.*, pp. 114-118.

1911 e 1930. Uma rarefacção que, mau grado o ligeiro aumento nos primeiros vinte anos em análise, não sofreu qualquer evolução até ao final da década de 20' do século passado.



Estes dados vão ao encontro das conclusões apuradas através do índice de crescimento demográfico e destacam a regressão relativa do universo da população rural face à dinâmica demográfica regista pelas freguesias urbanas: em 10% da superfície do concelho (131,8Km2), residiam aproximadamente 60% dos seus efectivos populacionais. Neste conjunto, o núcleo urbano intra-muros reduzia-se a 1,13 Km2 e ostentava uma densidade bastante elevada: 10493 habitantes por km2 em 1890, 12157 em 1911, e 14544 em 1930. Na área extra-muros da freguesia da Sé (130,6Km2), a densidade passou de 25 habitantes em 1890, para 31 em 1911, e 45 em 1930. Este indicador reforça a interpretação já esboçada em função dos valores relativos ao índice de crescimento populacional. Foi neste espaço concelhio que se verificou o maior aumento populacional emergindo, assim, como a zona de expansão e crescimento da cidade.

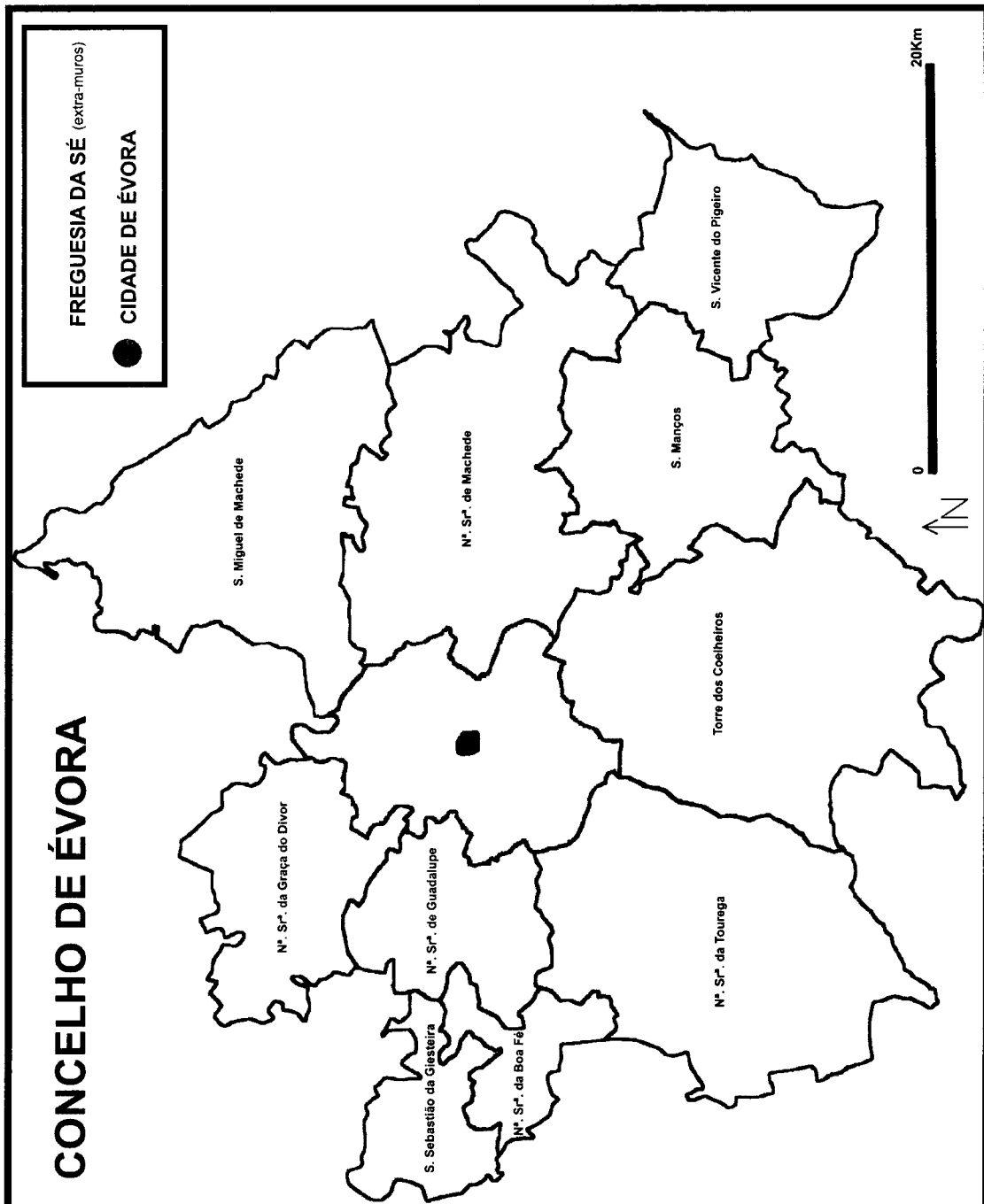
Discretos quando da análise da dinâmica populacional intra-concelhia efectuada através do índice de crescimento demográfico, os valores da

densidade tornam evidente a diferença entre a elevada concentração populacional intra-muros e os campos quase vazios das freguesias rurais. Uma distribuição dos efectivos populacionais típica do modelo de povoamento aglomerado do Sul do país e das restantes zonas meridionais do resto da Península, onde dominava a grande propriedade e a grande exploração³⁶.

No concelho de Évora, à característica escassez populacional dos campos antepunha-se uma cidade cuja densidade populacional contrastava com o espaço circundante. A área extra-muros da freguesia da Sé fazia a transição entre estes dois mundos: uma cintura de extensão irregular, rodeando a área de elevada densidade populacional, de onde saíam os mimos e os verdes para abastecimento da cidade³⁷. Paulatinamente, porém, e o nosso período de análise capta o processo na sua fase de arranque, a mancha da construção urbana foi ocupando parte desse espaço.

³⁶ Salvador Giner, 1990, *España. Sociedad y Política*, t.1, Madrid Espasa-Calpe, pp. 102-108; Jesus Miras – Araujo, 2006, «Tradition and Change in Southern Europe Urbanization», *Economic and Business History Society. On line Proceeding Journal*, vol.24;. Franz Rothenbacher, *The European Population, 1850-1950*, New York ,Palgrave Macmillan pp. 609-610, 624-7, 578-81 e 595.

³⁷ Uma relação entre núcleo urbano e suas áreas circundantes susceptível de leitura pelo “*modelo dos círculos concêntricos*” de J. H. von Thunen, segundo o qual “*as diferentes áreas e culturas agrícolas tendem a hierarquizar-se em torno de um centro consumidor dos seus produtos, sendo a maior ou menor facilidade de acesso de cada um desses produtos respectivos factor de diferenciação e de ordenação espacial*” (cf. David Justino, 1988, *A formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913*, vol I, Lisboa, Vega, pp.392-393. As designadas “*quintas de Évora*”, nas imediações da cidade, prefigurariam então o primeiro anel dos cinco anéis de von Tunen.



Legenda: Divisão Administrativa do Concelho de Évora (1930). Freguesias Urbanas, Sé Extra-muros e Freguesias Rurais.

3.4 – A cidade de Évora no contexto da rede urbana portuguesa

De facto, a utilização do indicador quociente de urbanização (cf. Tabela nº4)³⁸ corrobora a hipótese já anteriormente avançada de que o aumento dos efectivos populacionais citadinos, embora efectuando-se a um ritmo inferior ao do concelho, favoreceu sobretudo a drenagem de população intra-concelhia. Demonstra, igualmente, a menor, embora crescente, capacidade de atracção da cidade em relação ao resto da população do distrito. Ambos os aspectos corroboram a já notada posição de estabilidade relativa do concelho no contexto distrital (cf. Tabela nº3, pág. 129). Finalmente, a comparação dos valores de quociente apurados em relação a Évora com os obtidos para o grupo de centros urbanos da metrópole de média dimensão onde se incluía a própria cidade³⁹ desenham uma trajectória de alguma debilidade do centro urbano eborense no contexto daquele grupo. A situação tornou-se mais contrastante no período de 1919 a 1930, quando estes centros urbanos, no seu

³⁸ Álvaro Ferreira da Silva, (1997 a, op. cit. pp. 58- 92), utiliza, para apuramento do quociente de urbanização em Portugal, a fórmula concebida por Jan de Vries, *European Urbanization*, pp.46-7). Aquele autor que este valor pode ser mais útil que o da taxa da urbanização, uma vez que permite perscrutar a capacidade de atracção evidenciada pelos centros urbanos ao longo de um determinado período e num determinado território, face ao aumento da população total regista para esse território e nesse mesmo período. A fórmula é a seguinte: $Q = ((U_2 - U_1) / (P_2 - P_1)) / (U_1 / P_1)$. Quando o quociente é igual a 1,0 a população urbana e a população total crescem a um ritmo idêntico, significando que a taxa de urbanização não se alterou entre os dois momentos analisados. Sendo superior, significa que as cidades participam do crescimento demográfico a um ritmo superior ao da população do conjunto do território de referência. Se o valor do quociente for inferior a 1,0 traduz o insucesso do sector urbano em drenar o crescimento populacional, repercutindo-se na diminuição da taxa de urbanização. O facto de os nossos cálculos sobre a população de cidade de Évora terem dado origem a um número de efectivos populacionais inferior ao constante dos Censos da População como sendo população urbana deu origem a quocientes de urbanização um pouco inferiores aos apurados por Álvaro Ferreira da Silva. Usando os valores dos Censos respectivos, entre 1911 e 1930 o quociente de Évora em relação à população do distrito seria de 1,06, ligeiramente superior ao expresso na Tabela nº4 (pág. Seguinte).

³⁹ Segundo os critérios avançados por Álvaro Ferreira da Silva, *ibidem*.

conjunto, exibiam uma expressiva capacidade de atracção de efectivos populacionais⁴⁰.

As tendências sobre o crescimento populacional eborense colhidas mediante estes ângulos de análise convergem no sentido de a cidade ter descido algumas posições na hierarquia urbana portuguesa, ultrapassada por centros com maior capacidade de atracção e fixação de efectivos populacionais⁴¹.

Tabela nº4 – Quociente de urbanização da população da cidade de Évora
(1890-1930)

Períodos	Concelho	Distrito	Cidades entre 10000-40000 hab.
1890-1911	0,68	0,63	0,9
1911-1930	1,21	0,89	8,9 (1)

Legenda: (1) O intervalo de tempo considerado é 1911-1940 (cf. Álvaro Ferreira da Silva, 1997a, *op. cit.*, 58-92).

Fonte: *Censos da População* 1891, 1991 e 1930 e Álvaro Ferreira da Silva, *idem*.

E se os estudos existentes permitem concluir que o triunfo do Liberalismo proporcionou mudanças decisivas no sector agrário alentejano, favorecendo a expansão de «*uma “nova” agricultura, mais capitalista, mais aberta, mais intensiva e, em relação ao passado, comparativamente mais moderna e progressiva*»⁴², isso não parecer ter favorecido particularmente a posição da cidade no contexto da rede urbana portuguesa. Por outro lado, pese embora a existência de investimentos e criação de indústrias⁴³, estas não se afirmaram como motor de dinamismo económico e factor de atracção de efectivos

⁴⁰ *Idem ibidem*.

⁴¹ Cf. Teresa Barata Salgueiro, 1992, *op. cit.*, pp.427-431.

⁴² Cf., nomeadamente, Helder Adegar Fonseca e Rui Santos, 2001, «Três séculos de mudanças no sector agrário alentejano: a região de Évora nos séculos XVII a XIX», *Ler História*, nº40, pp.43-94.

⁴³ Cf. Helder Adegar Fonseca, 1996a, *op. cit.*, pp. 427-438 e Paulo Eduardo Guimarães, 2006, *op. cit.*, pp.495-518.

populacionais para o concelho e a cidade, num período em que este sector era o principal estímulo para o crescimento dos centros urbanos em Portugal⁴⁴.

Note-se, ainda assim, que num período de acentuação do crescimento das cidades de média dimensão, sobretudo a partir do início da segunda década do século XX, Évora manteve-se nesse grupo, embora com efectivos mais próximos do limite inferior dos parâmetros populacionais normalmente considerados para a sua definição⁴⁵.

Considerada a hierarquia urbana portuguesa na sua longa duração, a cidade encontrava-se numa linha declinante que a conduziu da terceira posição, no início do século XVI, para a sétima posição em 1801, a décima em 1911 e a nona em 1940. Esta trajectória, sobretudo para o Antigo Regime, deve ser entendida no contexto do secular processo de litoralização populacional do país e da periferização da cidade eborense em relação à corte⁴⁶. E quando a partir de Oitocentos a indústria se tornou um factor de atracção de efectivos populacionais para determinadas localidades, e contribuiu para que algumas delas se destacassem pelo seu aumento populacional e progressão no rede urbana do território continental, tal dinâmica não teve particular visibilidade na economia e na demografia eborense.

Mas uma retrospectiva entre o início do século XIX e a década de quarenta do século XX, atendendo aos dados da hierarquização urbana na sua distribuição geográfica, permite-nos constatar que neste período só duas localidades puseram em causa a posição de Évora como o mais populoso

⁴⁴ Teresa Barata Salgueiro (1992, *op. cit.*, p. 89-79) explicita que “*Cidades do sul como Évora e Elvas, ou do interior, como Viseu, vão manter-se como sedes de regiões agrícolas relativamente estagnadas e por isso perdem posição face aos núcleos onde a indústria prosperou, como Setúbal, Braga, Vila Nova de Gaia, Covilhã e Guimarães*” (p.71).

⁴⁵ Cf. Álvaro Ferreira da Silva, 1997a, *op. cit.*, pp.81-85.

⁴⁶ Cf. entre nomeadamente, Vitorino Magalhães Godinho, *A estrutura da antiga sociedade Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, Sá da Costa, pp.19-44, Teresa Rodrigues, 1997, *Cinco séculos de quotidiano. A vida em Lisboa do século XV aos nossos dias*, Lisboa, Edições Cosmos, pp.23-28 e Teresa Rodrigues e Maria Luís Rocha Pinto, 1996, «O crescimento urbano no Portugal oitocentista», *População e Sociedade*, nº2, p.132.

centro do interior do país. No início de Oitocentos, Elvas ainda superava ligeiramente o volume de efectivos populacionais eborenses; em 1911, a Covilhã era a única localidade que estava nessa mesma posição. No primeiro caso tratava-se de uma povoação de importância central na estratégia militar de defesa do Alentejo e da própria capital do país. Em relação à Covilhã é sabido que o surto industrial aí ocorrido esteve na base de um assinalável aumento populacional.⁴⁷

Fica assim evidente que, embora não conseguisse acompanhar a dinâmica de crescimento urbano que ocorria na faixa litoral entre Lisboa e Braga, em 1940 Évora era a única cidade do país com mais de vinte mil habitantes situada longe da fachada atlântica⁴⁸.

A percepção sobre a posição da cidade ficou inscrita nas actas do município, mormente quando se criticavam intenções e/ou decisões governamentais que, no entender das autoridades locais, não valorizavam a capital eborense e punham em causa os interesses da cidade e os da região. As questões ligadas com o tema da instrução, nomeadamente o facto de Évora dispor, ou não, de determinadas instituições de ensino, suscitaram comparações com as maiores cidades do país e ilustram o que se disse anteriormente.

Em 1894, os dirigentes municipais protestavam contra a proposta de lei de classificação do Liceu de Évora como Liceu Nacional de 2ª ordem. Em seu entender, o estabelecimento de ensino eborense deveria ser considerado de 1ª ordem ou central, à semelhança dos de Lisboa, Porto e Coimbra, pois só assim ficaria em condições servir os «*jovens dos quatro distritos meridionais do continente portuguez*»⁴⁹. Os responsáveis municipais acrescentavam mesmo que Évora ficara «*injustificada*» em comparação com Coimbra. Dois anos depois, a vereação eborense assinalava o facto de Braga ter conseguido que o

⁴⁷ Cf. Teresa Barata Salgueiro, 1992, *op. cit.*, pp. 427-431

⁴⁸ Cf. Orlando Ribeiro, Hermann Lautensach e Suzanne Daveau (comentários e actualização), 1999, *op. cit.*, p.747

⁴⁹ A.D.E. - A.C.M.E., N° 795, 1893 - 1896, FLS. 83V. - 86

seu liceu fosse elevado à categoria de central, enquanto o de Évora, situado numa cidade que fora já antiga sede de universidade, continuava sem esse reconhecimento. Registou-se igualmente que o município eborense diligenciara para que o governo legisse a seu favor, efectuando representações que tinham sido “*secundadas por numerosas municipalidades dos distritos de Beja Portalegre e Faro*” e sublinhava-se a “*desatenção com que, pelos altos poderes do Estado [tinham sido] tratados os povos transtagnos*”⁵⁰.

Em 1920, a propósito de uma notícia na imprensa onde se dava conta da criação de uma Escola Agrícola em Évora, o presidente da vereação adiantava que isso seria compensação merecida, pois há muito que era percebido que não fazia sentido que “*o centro do Alentejo, a capital desta província classificada de celeiro de Portugal, [...] não possuísse um instituto de aprendizagem técnica [que trouxesse] mais desenvolvimento e mais perfeição para a agricultura [...]*”⁵¹.

Alguns anos decorridos, em 1928, a questão da instrução mobilizou novamente o executivo municipal, que deliberou representar junto do governo solicitando a reabertura da Escola Normal de Évora, “*à semelhança do que fora feito em Braga e Coimbra*”. Sobre o mesmo assunto, a comissão «*lamentava que mais uma vez esta cidade [tivesse sido] esquecida nas regalias a que tem direito pela sua situação*”⁵².

Tanto os dados quantitativos do crescimento populacional como os discursos das autoridades eborenses coevas sobre a importância da cidade

⁵⁰ A.D.E. - A.C.M.E., Nº 796, 1896 - 1898, FLS. 69 - 71. Como o liceu de Évora não era Liceu Central, os estudantes que pretendiam frequentar instrução superior tinham de completar os estudos preparatórios em Lisboa, Coimbra, Porto, Braga ou mesmo Ponta Delgada. Em 1898, porém, a cidade já dispunha de um Liceu Central e posteriormente assim se manteve. No entanto, os encargos financeiros que o funcionamento da instituição acarretava deram origem a algumas dificuldades e a intenção do governo, em 1923, de remodelar os serviços de educação nacional, levou os responsáveis municipais a temer a desclassificação da instituição (A.D.E. - A.S.C.E., Nº 811, 1922 - 1924, FLS. 126V. - 129V.)

⁵¹ A.D.E. - A.S.C.E., Nº 810, 1920 - 1922, FLS. 86 - 89V.

⁵² A.D.E. - A.S.C.E., Nº 813, 1928 - 1930, FLS. 47V. - 48V

convocam, em última análise, o já enunciado debate sobre as vantagens, ou ausência delas, que as capitais de distrito colhiam das funções administrativas que lhes eram acometidas.

Alguns resultados quantificados sobre crescimento da população e quocientes de urbanização relativos ao conjunto do território continental não deixam antever que as cidades sede de distrito tivessem obtido por este via uma maior capacidade de atracção de efectivos populacionais⁵³. Porém, outros estudos concluem que “*as capitais de distrito receberam importantes funções administrativas, formando a base para o planeamento de redes de infra-estruturas*”. Embora não seja nosso propósito enveredar pelo domínio do contra-factual, fica a interrogação sobre qual teria sido a evolução de algumas cidades no contexto da hierarquia urbana portuguesa, caso não tivessem sido capitais de distrito. Não seriam elas remetidas para posições ainda mais insignificantes, sendo outra a configuração da rede urbana e inferiores os níveis de urbanização do país?

Mas o caso eborense integra este debate numa posição peculiar. Évora tem sido designada como uma das “*principais sedes de distrito*”⁵⁴ e, para além disso, ou sendo isso mesmo que está implícito na apreciação supra, alguns dos “*serviços de regulação da vida económica e social*”⁵⁵ sediados na cidade tinham um alcance espacial bastante mais amplo que o traçado pela fronteira do distrito.

A Tabela nº4 (em Anexo do Capítulo) sintetiza os dados que suportam nossa interpretação. Em relação ao ano de 1899 pode dizer-se que as informações disponibilizadas pelo *Anuário Comercial* eram pouco detalhadas e sistemáticas. Mesmo assim, a comparação com o registo fixado em 1933 evidencia a presença, em Évora, de vários serviços que integravam a rede periférica da burocracia estatal, e deixa perceber uma trajectória de consolidação da mesma ao longo do período considerado.

⁵³ Cf. Álvaro Ferreira da Silva, 1997a, *op. cit.*, p.89.

⁵⁴ Cf. Jorge Gaspar, 1981, *op. cit.*, p. 326..

⁵⁵ Cf. Teresa Barata Salgueiro, 1992, *op. cit.*, p. 125.

Os dados coligidos foram analisados a partir de uma tipologia empírica construída com o intuito de se obter uma perspectiva estruturada do elenco de serviços inscritos nos *Anuários* compulsados. Essa tipologia – confirmam-se as duas primeiras colunas da Tabela nº4 – assentou em três critérios: natureza dos serviços, alcance territorial e funções. Num primeiro nível efectuou-se a distinção entre serviços religiosos e laicos e estes, por sua vez, entre civis e militares. Os resultados assim obtidos foram em seguida apreciados mediante o critério do alcance espacial: concelhio, distrital e regional. Os grupos assim estabelecidos foram, por sua vez, discriminados consoante as funções que deviam cumprir: administração, defesa, economia, instrução, cultura e assistência.

Para além dos órgãos e cargos correspondentes à malha político-administrativa concelhia e distrital contavam-se outros serviços, sobretudo com funções económicas, que se localizavam na cidade pelo facto de a sua disseminação pelo território respeitar as capitais de distrito. Em 1933, estavam nesta situação a Direcção de Estradas do Distrito de Évora, a Direcção de Finanças Distrital, a Inspeção Escolar do Distrito, a Intendência de Pecuária, a Agência do Banco de Portugal e a Filial da Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência. Com um alcance espacial que seguia o recorte judiciário do país e, por isso, não coincidia forçosamente com o mapa concelhio e distrital, anotaram-se os serviços da Administração Judicial, Assistência Judicial, Tutoria da Infância e Tribunal do Trabalho.

Mas, para além destes, Évora concentrava diversos serviços e equipamentos que lhe davam projecção regional. Os que tinham funções de defesa e segurança eram, até pelo volume de gentes que faziam afluir à cidade, dos mais relevantes. A cidade acolhia o Quartel General da 4ª Divisão Militar e a Direcção de Propriedades e Obras Militares, dispunha de uma Guarnição Militar assinalável, concentrava o Hospital Militar Regional e a Farmácia Central do Exército. O Batalhão nº3 da Guarda Nacional Republicana estava sediado em Évora e tinha tutela territorial sobre as Companhias localizadas em Portalegre, Setúbal, Évora, Beja e Faro. O Batalhão nº2 da Guarda Fiscal estava igualmente situado em Évora e tinha cinco Companhias,

localizadas em Castelo Branco, Elvas, Serpa, Vila Real de Santo António e Faro.

Em 1933, a cidade captava igualmente diversos serviços de âmbito regional com funções de regulação económica: a 4ª Circunscrição da Direcção Geral das Indústrias, a Estação de Cerealicultura e Delegação da Inspeção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas, e a 5ª Circunscrição da Previdência Social. Tratava-se de organismos que, embora sem os efeitos directos sobre a economia da cidade comparáveis aos dos serviços de defesa e segurança⁵⁶, colocavam Évora numa posição de mediação com as instâncias de tutela localizadas em Lisboa e, assim, consolidavam a sua preeminência no contexto regional.

Com mais virtualidades para o desenvolvimento da economia contavam-se os serviços ligados aos transportes e comunicações, nomeadamente os Caminhos de Ferro, os Correios, Telégrafos e Telefones, e as empresas de aluguer de camionetas e transportes de passageiros. Entre estas, destacava-se, no início da terceira década do século XX, a Transportadora Setubalense Limitada: garantia ligações regulares diárias entre Évora e os principais centros populacionais do distrito e entre este a capital do país, com os meios que os avanços tecnológicos iam disponibilizando. Em 1899, para além do transporte ferroviário, a cidade dispunha apenas de diligências para três centros urbanos do distrito e um sistema de estafetas com ligação a Setúbal e Lisboa. Também

⁵⁶ Em diversas ocasiões os notáveis locais e os representantes do sector comercial e industrial, através das respectivas associações, manifestaram junto o município a sua apreensão ou o seu júbilo pela hipótese de saída ou localização na cidade de determinados corpos militares (cf. entre outros periódicos e outros números do mesmo jornal, o *Notícias d'Évora*, 1901/11/19 ANO II, P. 1; Idem, 1906/08/02, ANO VI, P.1; Idem, 1906/08/04 ANO VI, P.1; Idem, 1906/08/17 ANO VI P. 1-2; Idem, 1907/04/23, ANO VII, P. 1. A importância da presença militar na cidade fazia-se sentir ainda outros níveis, originando algumas tensões institucionais, nomeadamente quanto à cedência e uso de terrenos e edifícios que estavam, juridicamente ou pelo hábito, sob alçada da câmara ou do ministério da guerra (cf. nomeadamente, A.D.E. - A.S.C.E., Nº 806, 1912 - 1913, FLS. 30 - 39.; A.D.E. - A.S.C.E., Nº 809, 1916 - 1919, FLS. 106 - 112V.; A.D.E. - A.S.C.E., Nº 810, 1920 - 1922, FLS. 17 - 22V.)

no sector da mobilidade Évora se afirmou, ao longo do período em estudo, como referência de alcance regional.

No campo da instrução, Évora era a cidade a sul do Tejo que concentrava os equipamentos mais diversificados. Destacavam-se o Liceu Central, a Escola Industrial, a Escola de Regentes Agrícolas e, por último, uma Escola Normal que, embora afectada pelas determinações do regime ditatorial em termos de política educativa e em relação à classe dos professores primários, regressou posteriormente à cidade metamorfoseada de Escola do Magistério Primário⁵⁷. Embora não seja nosso propósito estimar o volume de estudantes que de todo o sul afluíam à cidade, o facto de esta conseguir oferecer tais serviços conferia-lhe lugar de destaque no quadro regional.

Ainda no campo da oferta cultural, há que referir o facto de na década de trinta do século XX Évora dispor de uma Biblioteca Pública e de um Arquivo Distrital, assim como de um Museu Regional. Se bem que não viesse inventariado na secção dos serviços públicos considerados pelos Anuários de 1899 e de 1933, em nosso entender a sequência de espaços culturais existentes na cidade só fica completa com a inclusão do Teatro Garcia de Resende. O imponente edifício foi construído por iniciativa de um grupo de indivíduos da elite local e depois doado ao município que ficou com a responsabilidade de gerir e cuidar do espaço, o que fazia mediante sistema de concessões a privados⁵⁸. Um conjunto de equipamentos que, mais uma vez,

⁵⁷ Para uma apreensão sintética da situação dos professores, evolução da política educativa para o ensino primário e equipamentos escolares na transição na República e no Estado Novo cf., Maria Filomena Mónica, 1999, «Ensino Primário», in *Dicionário de História de Portugal. Suplemento* (Maria Filomena Mónica e António Barreto coord.), vol.7, Porto, Figueirinhas, pp.636-639 e Eduardo Marçal Grilo, 1999, «Ministério da Educação», idem, vol.8, pp. 470-475 e António Nóvoa, 1999, «Professores», idem, vol.9, pp.181-184.

⁵⁸ Sobre as razões, circunstâncias, iniciativas e personagens envolvidos no processo de construção do Teatro Garcia de Resende cf., nomeadamente, Túlio Espanca, 1983, *Cadernos de história e Arte Eborense. Subsídios para a História Contemporânea da Cidade*, vol. XXXV, Évora, Ed. da Câmara Municipal de Évora, pp.3-38, Helder Adegas Fonseca, 1996a, op. cit. pp. 200-225 e Maria Ana Bernardo, 2001, op.cit., pp.52-57

distinguiam a cidade no contexto da malha urbana do Sul do país, neste caso no campo cultural.

No plano da protecção aos mais desamparados, a cidade dispunha da Misericórdia e da Casa Pia de Évora, sendo esta última das poucas instituições deste tipo existentes no país⁵⁹. Para além destas, existiam outras instituições beneficentes, resultantes do encontro entre o esforço legislativo do Estado Liberal no campo da assistência pública e o espírito de filantropia de particulares oriundos de meios sociais abastados⁶⁰. Neste contexto podem arrolar-se o Asilo da Infância Desvalida, o Asilo de Cegos João Baptista Rolo, o Asilo de Mendicidade Ramalho Barahona, a Associação do Dinheiro dos Pobres e a Associação Creche e Lactário. Entre elas merece particular referência o Asilo de Mendicidade Ramalho Barahona: um amplo edifício construído de raiz mediante patrocínio da viúva de dois dos homens mais poderosos da sociedade eborense de Oitocentos⁶¹. Não sendo possível, com as informações de que dispomos, destringir se as instituições mencionadas serviam apenas a cidade e o concelho ou eventualmente respondiam a necessidades de populações mais distantes, pode ainda assim ser avançada a hipótese que também na área da assistência e beneficência Évora dispunha de

⁵⁹ cf. M. Ângela Montenegro Miguel «Casa Pia», «Casa Pia das Convertidas», «Casa Pia da Évora», «Casa Pia das Moças Desamparadas», «Casa Pia do Porto», 1984, Dicionário de História de Portugal (Joel Serrão dir.) vol.IX, Porto, Figueirinhas, pp.513-515.

⁶⁰ Sobre o tema da transição entre a dimensão assistencialista do Estado desenvolvida ao longo do século XIX e a tentativa de estruturação em Portugal do modelo de Estado Providência cf. Miriam Halpern Pereira, 1999, «As origens do Estado Providência em Portugal: as novas fronteiras entre público e privado», *Ler História*, nº37, pp. 45-61.

⁶¹ Cf. o *Eborense*, 27/07/1901, número único, de homenagem a Inácia Angélica F. Barahona no dia do seu aniversário e o *Gratidão*, 07/06/1908, número único de homenagem à memória de Francisco Eduardo de Barahona Fragoso e a sua esposa Inácia Angélica Fernandes Ramalho Barahona, quando da inauguração do monumento no Jardim de Diana. José Maria Ramalho Dinis Perdigão e Francisco Eduardo Barahona Fragoso, respectivamente primeiro e segundo esposos de Inácia Fernandes Barahona, foram personagens de primeira importância na sociedade alentejana de Oitocentos e a sua acção económica e prestígio social têm sido estudados por Helder A. Fonseca (cf., por exemplo, 1996a, *op. cit.*).

equipamentos mais diversificados que qualquer outro núcleo urbano da região ou mesmo do interior do país.

Os diversos grupos de serviços públicos até agora inventados foram, em parte, resultantes da acção do Estado Liberal na sua tarefa de enquadramento e regulamentação administrativa do território. E nesse processo, a cidade de Évora captou organismos e equipamentos de funções diversificadas que a consolidaram numa posição institucional de interlocutor privilegiado com o poder central e, em simultâneo, de mediação com os outros centros urbanos do distrito, do Alentejo e mesmo de todo o Sul do país.

De entre os motivos pelos quais os diferentes governos foram optando por localizar em Évora tais serviços destaca-se, provavelmente, a circunstância de a cidade ser, no início do século XIX, o centro urbano mais populoso da região. Uma posição que repercutia, ainda, a importância que Évora teve como assento de corte em períodos mais recuados e o facto de tal aspecto ter continuado a ser reconhecido como importante capital simbólico em épocas posteriores. Mas a dita posição assentava, também, na histórica centralidade da cidade no plano da economia agrícola e na sua estreita articulação com o mercado de Lisboa, actualizada, a partir de meados do século XIX, pela existência de ferrovias que a ligavam a cidade à capital do país⁶².

Ser sede da circunscrição administrativa distrital e concelhia só em parte terá contribuído para a preeminência da cidade no contexto regional. Factores de ordem simbólica mas também demográficos e económicos, que mutuamente se reforçavam, ajudam a compreender a posição de Évora como cidade de referência para a organização do aparelho periférico do Estado, tanto no período Liberal como na Ditadura.

Um tal estatuto, porém, não foi condição suficiente para um maior acréscimo populacional da cidade eborense, por comparação a outras localidades que neste aspecto a foram suplantando. O seu pulsar mais

⁶² Cf. Albert Silbert, 1978, *op. cit.*, pp. 1153-7; David Justino, 1986, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913*, vol. II, Oeiras, Celta, pp.844-46, Helder A Fonseca, 1996a, *op. cit.*, pp.433-8. o Rui Santos, 2003, *op. cit.*, p.68.

profundo era o de uma cidade regional profundamente enraizada na lavoura e na criação de gado, cuja importância assentava numa intensa função de centro agrícola e pecuário “*da província das grandes herdades e dos seus senhores, que pesa[vam] a trigo, a cortiça, a porcos [...] a sua importância social*”⁶³.

⁶³ Cf. Orlando Ribeiro, 1994, *Opúsculos Geográficos. V volume: Temas urbanos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, p. 341.

CAPÍTULO 4

OS RECENSEADOS E OS ELEGÍVEIS DO CONCELHO DE ÉVORA

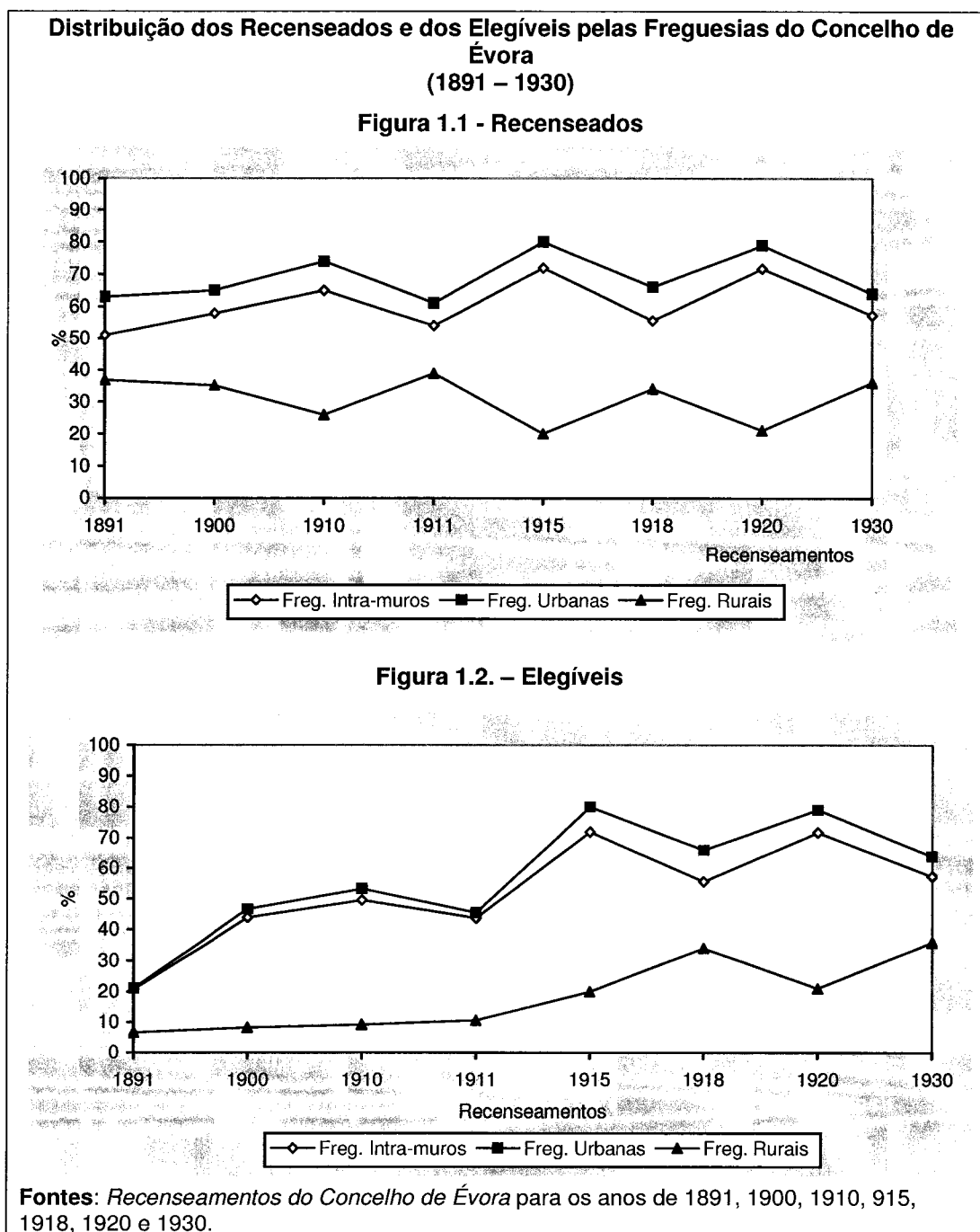
4.1 - Distribuição espacial intra-concelhia

Em outro ponto do presente estudo, foram já brevemente enunciadas as virtualidades das informações constantes dos cadernos de recenseamento eleitoral para o delinear de perfis sociológicos relativos a segmentos populacionais mais ou menos alargados. Identificou-se, a propósito, o elenco de informações sobre cada um dos indivíduos constantes nos arrolamentos de eleitores por nós usados entre 1891 e 1930, e, em seguida, destrinçou-se o quadro legal em vigor quando da elaboração de cada um deles. O esforço analítico desenvolvido permitiu, ainda, concluir que as relativamente baixas taxas de recenseamento eleitoral do concelho de Évora configuravam um padrão de participação no sistema político próprio do Sul do território continental, e inteligível pelas características do seu tipo de povoamento, densidade populacional e sistema agrário.

Partindo deste enquadramento prévio, procede-se, agora, a uma análise mais detalhada dos múltiplos indicadores sociais inclusos nos cadernos de recenseamento eborenses. As conclusões sobre cada um deles, e os resultados mais relevantes do seu cruzamento, são parte integrante do percurso analítico conducente à obtenção de uma perspectiva multifacetada da configuração social eborense, e também da sua eventual mutação, ao longo das quatro décadas em estudo.

Conhecido o contraste das densidades e ritmos de crescimento populacional entre as diversas freguesias do concelho, é a partir do mesmo critério de agrupamento de freguesias, testado no capítulo anterior, que se procura apreender a existência de padrões de relação entre a distribuição espacial dos recenseados e elegíveis eborenses e os quadros populacionais de base. A resposta a esta indagação esboça algumas hipóteses sobre a composição social concelhia, que ficarão mais evidentes mediante o confronto com outras informações veiculadas pelos próprios cadernos de recenseamento.

As Figuras 1.1 e 1.2 sintetizam os resultados da distribuição do número de recenseados e de elegíveis pelas várias freguesias.



O facto mais evidente é o de as freguesias urbanas, no seu todo, disponibilizarem sempre mais de 60% do conjunto dos recenseados concelhios

entre 1891 e 1930. E se considerarmos apenas a área intra-muros, pelo menos 50% dos recenseados do concelho eborense eram aí recrutados. Em 1911, quando da elaboração do primeiro recenseamento após a instauração da República, os recenseados das freguesias urbanas representaram 61% do total concelhio. Naquele mesmo ano, as freguesias rurais contribuíram com 39%. Sendo esta última proporção a mais elevada de todo o período em análise, deve sublinhar-se que de 1910 para 1911 os recenseados dos campos eborenses aumentaram 13% - o que em números absolutos representou quase o dobro dos recenseados. Estes resultados dão ainda mais consistência à hipótese, já avançada anteriormente (cf. Capítulo 2), de terem sido os distritos do Sul do país os responsáveis pelo expressivo influxo de participação política expressa no interesse pelo acesso ao sufrágio, quando da mudança de regime. E, embora o exemplo eborense seja circunscrito, deve ponderar-se o facto de 1911 ter sido precisamente o ano de recenseamento em que os potenciais eleitores urbanos tiveram a sua menor expressão relativa, enquanto entre os rurais aconteceu precisamente o inverso. À revelia das interpretações sobre o fraco eco da revolução de 5 de Outubro nos campos¹, no caso eborense foi sobretudo nos campos que se encontraram os novos eleitores². Caracterizar com maior rigor a sua extracção social faz parte das interrogações que norteiam o nosso estudo. Os indicadores analisados no presente capítulo, precisamente porque ancorados na perspectiva espacial enunciada, disponibilizam já alguns elementos que identificam esse universo.

Por norma, quando os arrolamentos eram efectuados com base em critérios legais mais largados, como sucedeu em relação aos recenseamentos de 1891, 1911, 1918 e 1930, embora os recenseados urbanos mantivessem a preponderância, os inscritos oriundos das freguesias rurais adquiriam maior peso relativo no conjunto concelhio. O oposto acontecia se a legislação em

¹ Cf., nomeadamente, Vasco Pulido Valente, 1976, *O Poder e o Povo*, Lisboa, Moraes Editores, pp.127-155; Rui Ramos, 1994, *A Segunda Fundação (1890-1926)*. Lisboa, Círculo de Leitores (*Vol. VI da História de Portugal, dir. por José Mattoso*), pp.481-6.

² Indícios de um certo republicanismo rural foram também encontrados numa região mais a norte do país, no concelho de Nelas (cf. José Manuel Sobral, 1999, op. cit., p.387)

vigor restringia o acesso ao sufrágio. Os recenseamentos de 1915 e 1920 foram o expoente máximo desta última situação: quando o direito de voto dependia em exclusivo da competência saber ler e escrever, os recenseados urbanos ascenderam a cerca de 80% - proporção resultante da agregação ao espaço intra-muros da área da freguesia da Sé situada fora das muralhas. Sendo certo que a inclusão nos cadernos de recenseamento era um acto voluntário, e por esse motivo alguns indivíduos com direito de sufrágio podiam não estar arrolados, as percentagens em causa apontam claramente o núcleo urbano como a área privilegiada de concentração da população adulta masculina que tinha adquirido pelo menos as competências mínimas ao nível da leitura e da escrita exigidas pela lei eleitoral. A clivagem entre freguesias rurais e freguesias urbanas identificada no caso das densidades populacionais, parece igualmente operativa para distinguir aqueles espaços em termos de competências de alfabetização.

Quanto à evolução da percentagem de recenseados situados na parte extra-muros da freguesia de Sé, não é perceptível qualquer padrão de comportamento consonante com os períodos de restrição ou ampliação dos critérios que possibilitavam o acesso ao direito de voto. Talvez a nota mais marcante seja a relativa estabilidade da sua proporção ao longo das quatro décadas em estudo, embora deva identificar-se 1891 como o ano em que um maior número de potenciais eleitores foi recrutado naquela área.

Quanto às percentagens de elegíveis, deve esclarecer-se que a distinção só tem relevância até ao recenseamento de 1911. Depois, todos os recenseamentos usados no estudo foram elaborados ao abrigo de legislação segundo a qual os indivíduos em condições de votarem podiam também ser eleitos. Daqui resultou que a proporção de elegíveis, considerada na diacronia, aumentou bastante de 1911 para 1915, ostentando posteriormente percentagens sempre mais elevadas, em comparação com as verificadas no período anterior.

Entre 1891 e 1910, o peso dos elegíveis no conjunto dos recenseados passou respectivamente de 28% para 62%. Como as condições legais de

elegibilidade em vigor ao longo daquele período não sofreram alterações, é provável que os valores do censo previstos na lei tivessem sujeitos a alguma erosão inflacionista, ampliando por essa via o estrito grupo da elite dos elegíveis pela via censitária³. Há também que ponderar a hipótese de o número de varões habilitados com pelo menos o curso dos liceus ter aumentado expressivamente. Acrescente-se, ainda, embora tal não fosse devidamente explicitado nos recenseamentos eborenses, que a coluna reservada ao esclarecimento sobre a situação do arrolado no plano da elegibilidade se reportava não só ao preenchimento dos critérios necessários ao cargo de deputado mas também à posse, ou não, dos requisitos necessários para o exercício de cargos político-administrativos de âmbito local. E neste caso a fronteira era traçada pela posse, ou não, de competências ao nível da leitura e da escrita, ainda que consideradas a um nível elementar.

Paradoxalmente, de 1910 para 1911 verificou-se uma quebra relativa na proporção dos elegíveis concelhios, que no último ano corresponderam a 57% do total de recenseados, a despeito do critério de elegibilidade previsto pelos republicanos ser a competência provada de que o cidadão sabia ler e escrever⁴. O fenómeno explica-se pelo aumento acentuado do número de recenseados, e sobretudo pelo facto de o grosso deste fluxo ser de origem

³ No relativo às condições de elegibilidade para deputados, mantinham-se em vigor os preceitos consagrados no Decreto de 30 de Setembro de 1852, título II, artigos 10º e 11º. Segundo estes, podiam ser elegíveis para deputados todos os indivíduos com a maioria legal de 25 anos – ou 21 anos, se abrangidos pelas excepções previstas no artigo 7º - que provassem ter renda líquida anual de 400\$000 réis, ou o seu equivalente em colecta de décima e impostos ou em ordenados ou pensões do Estado, ou que por habilitação literária ficassem excluídos da prova de censo, como era o caso dos clérigos de ordens sacras, dos bacharéis formados pela universidade de Coimbra, dos que tivessem completado algum curso de Escola Politécnica do Porto ou das escolas naval, do exército e médico-cirúrgicas de Lisboa e Porto, dos doutores ou bacharéis formados por qualquer universidade ou academia estrangeira, habilitados para usarem tais graus em Portugal, dos membros da Academia Real da Ciências de Lisboa e dos professores de instrução pública secundária e superior, e dos que tivessem completado o curso do liceu. Cf. Pedro Tavares de Almeida, 1998, *op. cit.*, pp.219-222.

⁴ Decreto-Lei de 14 de Março de 1911, Capítulo 3 (cf. Pedro Tavares de Almeida, 1998, *op. cit.*, p. 526).

rural. Nas freguesias urbanas, a proporção de elegíveis ainda subiu em relação ao total de recenseados urbanos: 72% em 1910, contra 74% em 1911. Nas zonas rurais, porém, escasseava a competência cultural necessária à elegibilidade prevista na nova legislação eleitoral: em 1910 os elegíveis eram 34% dos recenseados rurais, em 1911 o seu peso relativo descia para 27%. E como o aumento dos elegíveis nesta área do concelho ficou muito aquém do aumento do número dos recenseados, o resultado foi um recuo do peso relativo do total dos elegíveis concelhios em relação ao dito universo de recenseados. Crescia em 42,6% a base de legitimidade eleitoral do regime - de um ano para o outro acarearam-se cerca de mais mil eleitores no espaço concelhio -, mas a sociedade eborense não manifestava a mesma elasticidade de resposta no campo dos potenciais elegíveis. Ou seja, entre os adultos masculinos oriundos das freguesias rurais eborenses o atributo «saber ler e escrever» escasseava, em comparação com o universo populacional residente na área urbana do concelho.

4.2 - Taxas de recenseamento e de elegibilidade: as tendências intra-concelhias

Embora a análise da distribuição relativa dos recenseados elegíveis pelas freguesias do concelho deixe já antever alguns traços marcantes da sociedade eborense da época, outras perspectivas emergem mediante o cotejo do número de recenseados e elegíveis com a população masculina maior de 21 anos.

A decantação social que a aplicação da legislação eleitoral efectuou sobre aquele universo populacional segregou taxas de recenseamento e elegibilidade cujos montantes e oscilações esboçam, em traços largos, a própria configuração social do dito universo.

Mantendo como referentes as unidades espaciais adoptadas para se evidenciarem alguns aspectos da dinâmica demográfica intra-concelhia (cf. *Capítulo 3*), conclui-se por uma forte correlação entre a distribuição territorial do

número de indivíduos do sexo masculino maiores de 21 anos e a incidência de recrutamento de potenciais eleitores⁵. Sendo o número de varões maiores de

⁵ Cf. os valores de correlação expresso na *Tabela nº2 em Anexo ao Capítulo 4*.

Manuel Baiôa, no seu livro *Elites Políticas em Évora. Da República à Ditadura Militar (1925-25)* (2000a, op. cit., pp.42-44), apurou, para 1925, números que apontam para um taxa de recenseamento em relação à população masculina maior de 20 anos de 34,8% no plano concelhio. Valor um pouco superior ao que apurámos para 1915 (24,4% - cf. Tabela nº 2 em Anexo ao Capítulo 4) e que provavelmente se deve aos seguintes factores: diferença entre o apuramento da população masculina maior de 20 anos e maior de 21 anos – este é o limite que usamos; existência um intervalo de 10 anos entre uma taxa e outra e tendência de aumento da população recenseável (mesmo se ambas em contexto de legislação restritiva de direito de voto – concedido apenas a quem provasse saber ler e escrever); forte competição eleitoral no quadro das eleições eborenses de 1925. O autor interessa-se sobretudo pelas questões da dinâmica política e da participação eleitoral e usa um indicador que nós não trabalhamos da mesma forma: taxa de recenseamento face à população masculina maior de 20 anos alfabetizada – a recenseável), tendo, para 1925, apurado um valor de 83,1%. Em nosso entender o mesmo significa – atendendo a que o recenseamento era facultativo, embora grande parte do processo corresse a cargo das autoridades recenseadoras – uma elevada taxa de recenseamento face aos recursos humanos efectivamente disponíveis para tal. Valor esse que segundo o mesmo autor seria mais elevado que o apurado por outros investigadores para os casos de Vila Franca de Xira (António Pedro Manique, 1986, *As Eleições Administrativas de 1919 no concelho de Vila Franca de Xira. Contributo para o Estudo dos fenómenos eleitorais concelhios durante a I República*, Separata do Boletim Cultural da Cama Municipal de Vila Franca de Xira, pp. 7-75), Sintra (Maria Cândida Proença, 1987, *Eleições Municipais em Sintra, 1901-1926*, Sintra, Câmara Municipal de Sintra) e Graciosa, nos Açores (Luís Manuel Machado Menezes, 1992, *AS Eleições Legislativas de 1921 e 1925 no Arquipélago dos Açores*, s.l., Secretaria Regional de Educação e Cultura / Direcção Regional dos Assuntos Culturais).

O caso de Arraiolos revela uma situação que, em regra, se traduzia em taxas recenseamento face à população masculina maior de 21 anos do concelho algo superiores aos montantes por nós apurados para o concelho de Évora (1891: Arraiolos – 50%, Évora – 41%; 1910: Arraiolos – cerca de 37%, Évora – 27%; 1911: Arraiolos 70%, Évora 39%; 1918: Arraiolos cerca de 48%, Évora – 44% (para o Concelho de Arraiolos cf. Carla Faustino, 1999, “A Elite política de Arraiolos (1890-1918)”, *Estudos Autárquicos. Boletim do Centro de Estudos de Formação Autárquica*, Ano IV, Nº 6 e 7 – 1º e 2º Semestre, pp. 297-299, para Évora cf. *Tabela nº 2 – Taxa de recenseados e de elegíveis no concelho de Évora em relação aos varões > de 21 anos. Distribuição por freguesias (1890-1930)*, em Anexo ao Capítulo 4).

No *Capítulo 2* do nosso estudo avançámos algumas hipóteses para estes números: o facto de Évora ser um concelho mais importante do ponto de vista administrativo e económico atrairia mais população em idade activa, nomeadamente população masculina, e para esta dinâmica contribuía

21 anos mais elevado no conjunto das freguesias urbanas, era precisamente aí que se registavam as taxas de recenseamento superiores.

Entre essas taxas de recenseamento destacam-se as atingidas nos anos de 1891, 1911, 1918 e 1930, respectivamente 44%, 42%, 52% e 43% (cf. Figura 2.1). Em todos os cadernos de arrolamento de potenciais eleitores compulsados, foram estas as taxas de recenseamento mais elevadas. Mas o pico atingido em 1918 carece de ser devidamente contextualizado. Por um lado, tratou-se do único recenseamento elaborado com base em legislação que formalmente consagrava o sufrágio universal masculino. Por outro, a conjuntura política em que ocorreu pode também ter suscitado particular interesse por parte dos cidadãos, pois tratava-se do recenseamento que expressava a base política de legitimação de Sidónio Pais. Porém, o factor mais determinante para explicar aquele valor radica na metodologia de construção da própria taxa. Ela obteve-se tendo como referência a população masculina com idade igual e superior a 21 anos contabilizada pelo Censo da População de 1920. E como o arrolamento populacional deste ano repercutia já a quebra demográfica decorrente das epidemias dos anos imediatamente anteriores, e da participação portuguesa na Grande Guerra, a taxa de recenseamento ficou inflacionada⁶.

de forma muito significativa o facto de a sede de concelho ser uma importante praça militar e aqui ficarem sediados numerosos contingentes. Ou seja, tratar-se-ia sobretudo de um efeito demográfico com expressão na relação entre montantes de recenseados e efectivos populacionais masculinos maiores de 21 anos. Já a taxa de recenseamento do concelho de Arraiolos para 1911 parece algo discrepante, mesmo se comparada com as restantes do mesmo concelho: em 1910 os recenseados arrolados eram 930, em 1911 eram 1857 – duplicaram, portanto. Este breve trabalho de comparação demonstra sobretudo que ainda são necessários mais estudos de caso e posterior comparação para finalmente se poderem inferir conclusões mais firmes sobre o funcionamento do sistema político durante o ciclo do Liberalismo monárquico e republicano.

⁶ Entre 1911 e 1918, o número de recenseados nas freguesias urbanas registou um aumento de 179 potenciais eleitores, porém o total dos indivíduos do sexo masculino maiores de 21 anos sofreu uma quebra de 621 efectivos. Cf. os *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora* para os anos de 1911 e 1918 e *Censos da População Portuguesa* de 1911 e 1920.

Deslindado este aspecto, sublinhe-se o facto de as restantes taxas de recenseamento discriminadas atingirem valores muito próximos entre si, embora respeitassem a arrolamentos efectuados a alguns anos de distância uns dos outros e em contextos político-legais, e mesmo de regime, diferentes. Partilhavam porém a circunstância de a respectiva legislação eleitoral possibilitar níveis de participação política não muito distantes do contexto de sufrágio universal masculino, em condições de inscrição voluntária nos cadernos de recenseamento.

Nas freguesias intra-muros, área de elevadíssima concentração populacional relativamente ao resto do espaço concelhio, as taxas de recenseamento dos mencionados anos foram ainda mais expressivas, com proporções de 46%, 50%, 65% e 54%, relativamente aos homens maiores de 21 anos aí residentes – mantêm-se operativos os argumentos avançados anteriormente a propósito do valor particularmente elevado da taxa de recenseamento de 1918.

Nos anos em que a legislação eleitoral foi mais restritiva as taxas de recenseamento baixaram substancialmente. Os recenseamentos efectuados sob este desígnio foram os de 1900, 1910, 1915 e 1920. Nas freguesias urbanas a taxa média de recenseamento oscilou entre 29% em 1900 e 36% em 1910; nas freguesias intra-muros o valor mínimo foi de 35%, também em 1900 e nos restantes anos a estabilidade foi a nota dominante, com valores entre 42% e 43%.

Na totalidade do período em estudo a taxa média de recenseamento variou, nas freguesias urbanas, entre um mínimo de 29% e um máximo de 52%; no espaço intra-muros oscilou entre 35% e 65%. As diferenças entre as taxas de recenseamento nas freguesias urbanas e nas freguesias rurais resulta dos valores das taxas de recenseamento registadas na secção extra-muros da Sé.

O enfoque nesta extensa área integrada na unidade espacial designada por freguesias urbanas permite-nos concluir que embora sensíveis aos efeitos de uma legislação eleitoral mais ou menos inclusiva, e seguindo linhas de

tendências muito semelhantes, as taxas de recenseamento que lhe correspondiam eram bastante menores. Resultado de um destacado índice de crescimento populacional por um lado, mas também de uma população cujas competências culturais para ingresso nos cadernos de recenseamento ficavam aquém das apuradas entre os residentes intra-muros.

Os valores da taxa de recenseados da Sé extra-muros eram também, em média, inferiores aos registados nas designadas freguesias rurais. Porém, enquanto os efeitos das restrições impostas pela legislação eleitoral se repercutiam numa trajectória descendente das taxas de recenseados rurais até 1910, na Sé extra-muros os dados relativos a este recenseamento seguiam a mesma linha de recuperação verificada intra-muros, e traduziam-se numa taxa de recenseamento coincidente com a rural. Esta proximidade voltou a registar-se em 1915 e 1920, quando segundo a lei vigente apenas podiam ser recenseados os indivíduos que provassem possuir as necessárias habilitações literárias.

Quanto às taxas de recenseamento das freguesias rurais, a maior amplitude das suas oscilações deixa perceber que só em conjuntura de sufrágio universal, como em 1918, ou em outras muito semelhantes, como foram os casos de 1891, 1911 e 1930, os valores dessas mesmas taxas conseguiam colmatar parte da enorme distância em relação às verificadas intra-muros. Ainda assim com taxas que se situaram entre os 34% e 38%, reveladoras de uma estabilidade passível de ser encarada como traduzindo um distanciamento relativamente maior das populações rurais em relação à dinâmica do campo político e/ou a sua maior dificuldade, atendendo aos requisitos legais exigidos, em preencherem os atributos sociais que davam acesso ao direito de sufrágio.

Em abono destas hipóteses assinala-se que as percentagens de recenseados nas freguesias rurais face ao número de varões maiores de 21 anos aí residentes baixavam quando a fronteira entre os recenseáveis e o resto da população era a competência literária, ou quando a possibilidade de arrolamento mediante o requisito de chefe de família desaparecia da legislação

eleitoral. Ainda assim, a acentuada descida da taxa de recenseamento rural de 1900 para 1910, ao arrepio da tendência verificada no resto do espaço concelhio, deve ser interpretada atendendo ao expressivo crescimento da população rural ao longo daquela década, suscitado pela entrada de gentes não naturais do concelho (cf. Capítulo 3: Figuras nº1.1, nº1.2 e nº2). Nesta circunstância, ganha consistência a tese da fraca integração no sistema político por parte das populações que compunham estes fluxos, já avançada para explicação das baixas taxas de recenseamento na cidade de Lisboa (cf. *Capítulo 2*). Em Évora parece perceptível a mesma tendência, e, porque tal não é incompatível, pode mesmo ventilar-se que os recém-chegados ao espaço rural do concelho, em particular, não dispunham dos atributos sociais requeridos para inscrição nos cadernos de recenseamento.

No que diz respeito ao grupo dos elegíveis (cf. Figura 2.2, pág. seguinte), recorde-se que a fronteira entre os indivíduos que apenas tinham direito de votar e os que para além disso podiam ser eleitos, desapareceu por acção das alterações ao regime eleitoral efectuadas em 1913. Depois dessa data, os cidadãos em condições de serem arrolados nos cadernos de recenseamento eram também susceptíveis de elegibilidade, tanto no plano local como para o desempenho de cargos de âmbito nacional.

Em resultado disto, os elegíveis eborenses apurados em 1891 corporizaram uma tendência expansiva sustentada até 1930, a despeito do sobressalto ascendente de 1918 e do retorno a valores mais moderados em 1920. No final do período em estudo, salvaguardadas as incompatibilidades previstas na lei, o universo dos recenseados coincidia com o alfofre de recrutamento para o exercício de cargos políticos.

Porém, a análise das duas décadas que medeiam entre 1890 e 1911 patenteia bem a diferença entre o conjunto dos cidadãos eleitores e o restrito mundo dos indivíduos que entre estes estavam em situação de elegíveis. Atendendo às médias concelhias, na primeira data os elegíveis correspondiam a 28% no conjunto dos recenseados e em 1911 esse valor alargara-se para

56%. A queda do critério relativo ao rendimento parecia tornar mais permeáveis as fronteiras da elegibilidade, ampliando o depurado núcleo da elite censitária.

Taxa de recenseados e de elegíveis no concelho de Évora em relação aos varões > de 21 anos (1891-1930). Grupos de freguesias

Figura nº2.1 - Recenseados

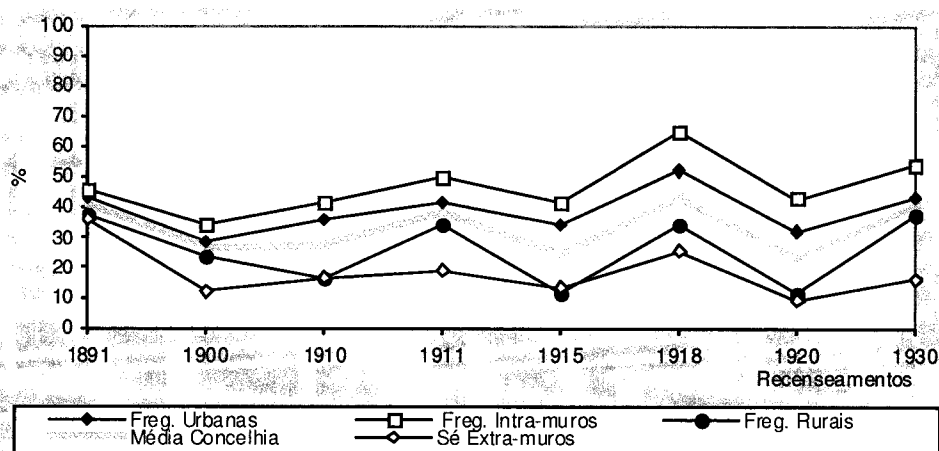
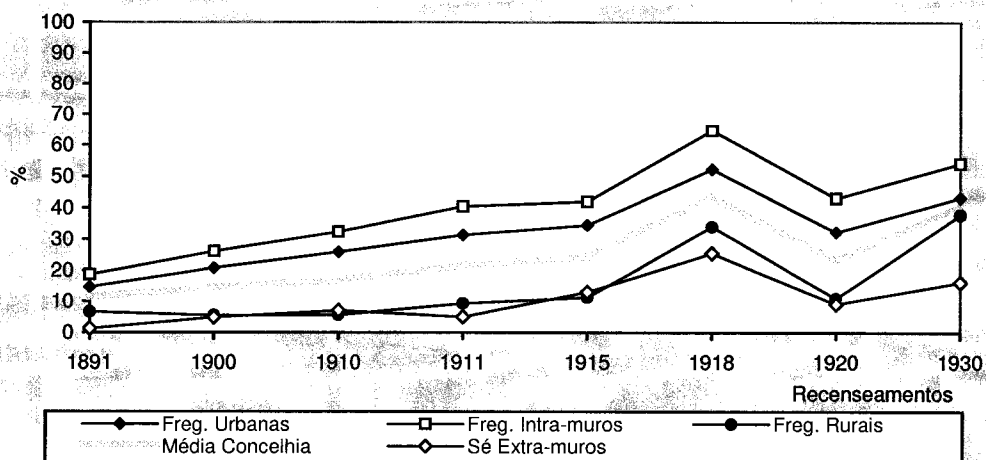


Figura nº2.2 - Elegíveis



Fonte: Tabela nº2 em Anexo do Capítulo 4.

No entanto, estes valores concelhios escondem importantes diferenças entre as taxas de elegibilidade consoante as várias zonas do concelho. Em 1891, no interior amuralhado, só 19% dos indivíduos do sexo masculino maiores de idade reuniam as condições censitárias e competências culturais

adequadas à elegibilidade; mas nas freguesias rurais a taxa baixava para 7% e na secção extra-muros da freguesia da Sé ficava-se por 1%. Em 1911, sendo o requisito da habilitação o único considerado para efeitos de elegibilidade, as referidas taxas situaram-se respectivamente em 41%, 9% e 5%, sendo o índice de crescimento destas taxas superior no quadro das freguesias urbanas relativamente às rurais.

Da análise efectuada até ao momento sobre a dinâmica intra-concelhia das taxas de recenseamento e de elegibilidade eborenses, emergem já alguns dos traços que configuram o perfil social da população do concelho.

Os valores mais elevados dessas taxas eram predominantemente urbanos e concentravam-se nas freguesias situadas no interior amuralhado. Não só porque entre 1891 e 1930 aí viveram sempre mais de 55% do total dos varões maiores de 21 anos residentes no concelho (cf. Tabela nº2 em anexo ao Capítulo), ou seja, o grupo populacional em que se recrutavam os cidadãos com direitos de participação política através do sufrágio, mas sobretudo porque foi de entre eles que saíram sempre pelo menos cerca de dois terços dos recenseados e dos elegíveis concelhios. Para explicação das oscilações verificadas nas referidas taxas ao longo do período em estudo, as alterações na legislação eleitoral terão sido o factor determinante, em consonância com o que concluiu quando da análise das taxas de recenseamento distritais e nacionais. Por sua vez, a repercussão diferenciada da mudança do quadro legal sobre o valor das taxas de recenseamento urbanas e das rurais no quadro intra-concelhio deixa antever diferenças significativas no perfil social das respectivas populações. Desde logo no que concerne aos níveis de rendimento a às e competências escolares, dado que foram esses os atributos mais frequentes para a definição da capacidade eleitoral.

Outro ponto relevante é o facto de as taxas de recenseamento nas freguesias urbanas se caracterizarem, nos anos de regime eleitoral alargado, por uma regularidade que, em simultâneo, consubstanciava um limiar máximo para essas mesmas taxas, a despeito da diversidade dos contextos políticos e da distância temporal de cerca de quatro décadas entre o primeiro e o último

dos recenseamentos em que a situação se verificou. Porém, a desagregação deste grupo de freguesias distinguindo a zona do interior amuralhado da secção extra-muros da freguesia da Sé matiza um pouco tal imagem.

O intenso fluxo de chegada de efectivos populacionais à zona extra-muros da Sé, determinou o maior índice de crescimento populacional de todo o concelho mas, ao mesmo tempo, terá originado a concentração de uma população masculina cujo perfil social, provavelmente, não favorecia o arrolamento nos cadernos de recenseamento, nem ajudava à percepção das vantagens deste mecanismo de integração socio-política. Em consequência disto, as taxas de recenseamento aqui registadas foram, em regra, as mais baixas de todo o concelho.

Tendência inversa ocorreu intra-muros. Em situação de sufrágio alargado constatou-se a existência de uma taxa de recenseamento crescente, apontando para uma lenta mas sustentada integração social mediante a efectivação dos direitos de cidadania política expressos no exercício do sufrágio. No conjunto do concelho, apenas neste espaço se verificou tal tendência. Acrescente-se, ainda, que se tratava da área onde em 1890, 1911 e 1930 se contabilizaram respectivamente 46%, 42% e 44% total dos varões maiores de idade residentes no espaço concelhio (cf. Tabela nº2 em Anexo do Capítulo).

Sublinhe-se, finalmente, que com uma periodicidade de aproximadamente uma década, excepção feita ao período de 1891 a 1911, foi possível reunir alguns indicadores sociológicos sobre pelo menos 43% dos adultos masculinos residentes nas freguesias urbanas, ou em maior número ainda, se atendermos às taxas de recenseamento apuradas para a zona intra-muros. Pela proporção da população abrangida, e pela natureza das informações sistemáticas que disponibiliza, confirma-se a relevância do *corpus documental* constituído pelos recenseamentos eleitorais para o estudo da composição social do concelho eborense.

Fora deste universo ficavam, ainda assim, cerca de metade dos adultos masculinos que constituíam a população concelhia. Como a legislação eleitoral

vigente ao longo do período manteve o recenseamento voluntário, isto significa que cerca de metade dos potenciais eleitores eborenses não dispunha de capacidades, e/ou não manifestava interesse, em integrar o modelo de cidadania política vigente, predispondo-se ao exercício do direito de sufrágio. As razões subjacentes a esta situação não encontram resposta no percurso analítico que estrutura o presente estudo e são laterais às interrogações que lhe estão subjacentes. Mas relativamente aos quase cinquenta por cento dos varões maiores de idade residentes no concelho de Évora captados pelos recenseamentos eleitorais, o tratamento das informações inclusas nestes documentos permitem destacar múltiplos ângulos de análise que, no seu conjunto, configuram alguns traços identificativos do perfil sociológico da população eborense entre 1890 e 1930.

4.3 - Critérios legais para inscrição nos cadernos de recenseamento

As condições legais para o arrolamento nos cadernos de recenseamento variaram significativamente ao longo do período em análise e, conforme tem sido sublinhado, estão na base das flutuações do volume de recenseados, tanto no plano nacional como no caso eborense. Apurou-se, igualmente, que tais alterações se traduziram em oscilações de diversa amplitude no que diz respeito às taxas de recenseamento e de elegibilidade, consoante se tratasse do universo populacional residente nas freguesias rurais ou no núcleo populacional situado intra-muros. Esta constatação dá consistência à hipótese de que as taxas de recenseamento do concelho de Évora, e suas diferenças e oscilações intra-concelhias, para além dos mutáveis constrangimentos impostos pelas leis eleitorais, testemunhavam, em última análise, os condicionalismos decorrentes da especificidade dos atributos sociais da população eborense.

Tal hipótese tem orientado o trabalho analítico e o discurso desenvolvido até ao momento e é a matriz a partir da qual se analisam, agora, os dados relativos à idade dos potenciais eleitores, assim como os critérios de

justificação para arrolamento nos cadernos de recenseamento: censo, habilitação literária, e responsabilidade pela família.

A metodologia seguida para tratamento dos indicadores mencionados supra é a que em seguida se explica.

Apuraram-se os valores concelhios relativos a alguns dos indicadores mencionados supra, nomeadamente a idade e as taxas de alfabetização e, quando tal foi possível, despistaram-se as diferenças intra-concelhias. Este processo permite aferir as eventuais semelhanças e/ou as diferenças entre o universo dos recenseados concelhios e o dos varões eborenses maiores de 21 anos, relativamente aos indicadores referidos. A opção de se analisar este grupo populacional, para cotejo com o dos recenseados, em detrimento da população total do concelho, assentou em duas ordens de razões. Por um lado, o estudo do universo dos varões maiores de 21 anos é determinante para a caracterização da sociedade eborense da época, dada a centralidade deste grupo não só no campo político, como socio-económico; por outro, sendo aquele o viveiro de recrutamento dos potenciais eleitores – aspecto desde logo sintomático e legitimador do argumento anterior -, tornam-se mais perceptíveis as distorções ou as homologias do universo dos recenseados em relação ao universo populacional de recrutamento.

4.3.1 Idade

O tratamento do tópico relativo à idade dos recenseados e dos elegíveis eborenses parte do pressuposto que os dados apurados em relação a eles revelam aspectos e tendências que são, eles próprias, um palimpsesto sobre os factores que as determinam.

Assim, por um lado, analisa-se a estrutura de idades dos indivíduos inscritos nos cadernos de recenseamento procedendo-se à sua distribuição por classes etárias e cotejando os dados obtidos com os relativos à população masculina maior de vinte e um anos residente no concelho eborense. Os resultados desta perspectiva analítica encontram-se sintetizados na *Tabela nº1*. Por outro lado, disponibilizam-se informações e evidenciam-se as tendências quanto à média de idades dos recenseados. Num caso e noutro

destacam-se sempre os resultados em relação ao grupo dos potenciais elegíveis.

Tabela nº1 - Distribuição dos varões maiores de 21 anos, dos recenseados e dos elegíveis por classes de idade. Concelho de Évora (1890 – 1930).

Classes de Idade	1890			1891			1900			1910			1911			1915			1920			1930	
	A	B	C	A	B	C	A	B	C	B	C	B	A	B	B	A	B	A	B				
21- 30	26,8	10,5	13,3	26,9	11,7	14,7	28,2	14,0	18,5	24,5	32,0	25,4	29,0	21,6	19,4	29,5	21,6						
31 - 40	23,6	26,0	20,6	22,3	22,7	25,0	24,7	25,0	27,9	28,0	28,0	33,3	23,3	30,6	33,2	22,2	30,3						
41 - 50	18,9	26,1	27,8	22,4	26,7	27,4	18,2	26,4	25,3	22,3	19,1	18,8	20,6	22,3	23,9	18,9	24,5						
51 - 60	15,3	19,9	20,9	14,5	21,9	19,1	14,5	20,2	17,5	16,4	14,4	14,1	14,2	15,3	14,5	15,6	15,1						
61 - 70	10,8	13,9	14,0	9,2	12,5	10,1	9,3	11,0	8,3	6,8	5,2	6,3	8,5	8,2	7,2	8,4	6,4						
> 70	4,7	3,7	3,3	4,7	4,5	3,5	5,1	3,4	2,6	2,0	1,4	2,2	4,5	2,0	1,8	5,4	2,1						
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100						
Corr. 1)	0,52			0,57			0,61			0,95			0,94			0,88		0,82		0,84			
Corr. 2)	0,54			0,74			0,81			1,00													

Legenda: A) População masculina maior de 21 anos B) Recenseados, C) Elegíveis. Corr. 1) Correlação entre os efectivos populacionais e o número de recenseados; Corr. 2) Correlação entre os efectivos populacionais e o número de elegíveis.

Fontes: Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora: 1891, 1900, 1910, 1911, 1915, 1918, 1920 e 1930; Censos da População: 1890, 1900, 1911, 1920 e 1930.

Relativamente à estrutura etária da população masculina maior de vinte e um anos residente no concelho de Évora sublinhe-se a estabilidade quanto à proporção de varões contabilizados em cada um das classes etárias, entre 1891 e 1930. Destaca-se, ainda, o facto de a classe etária dos 21 aos 30 anos concentrar um maior número de efectivos populacionais. E o facto de este mesmo grupo registar, durante o período analisado, um aumento relativo, deixa transparecer um certo rejuvenescimento da estrutura etária da população eborense: a mencionada classe etária concentrava 26,8% do total do universo populacional em causa em 1891, 28,2% em 1911, e 29,5% em 1930. A mesma classe de idades em conjunto com a seguinte, a que compreendia os indivíduos entre os 31 e 40 anos, congregou sempre, entre 1891 e 1930, cerca de metade dos homens maiores de vinte e um anos contabilizados no concelho eborense.

A comparação entre estes resultados e os da distribuição do volume dos recenseados evidencia alguma discrepância. Embora os indivíduos mais jovens

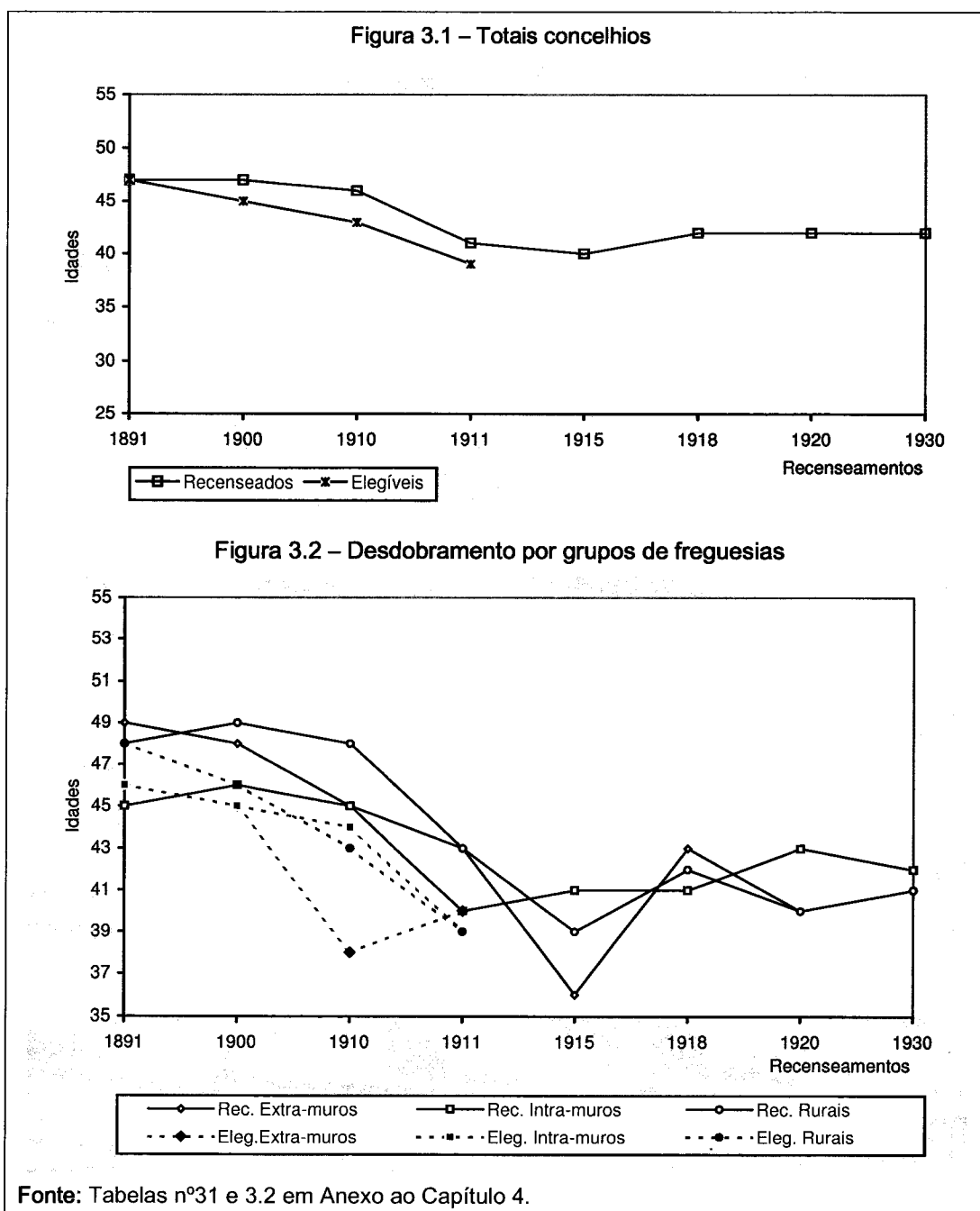
fossem os mais representados do ponto de vista da estrutura etária do universo em análise, isso não os transformou em grupo de recrutamento preferencial de recenseados. Entre 1890 e 1910, aquele grupo tinha um acesso ao sufrágio semelhante ao registado entre o escalão etário dos sessenta e um aos setenta anos, o qual não correspondia a mais de 10% da população masculina maior de 21 anos. A principal classe etária de angariação dos recenseados – cerca de um quarto do seu total - era a dos quarenta e um aos cinquenta anos, se bem que no relativo à captação de efectivos demográficos apenas se situasse na terceira posição, por ordem decrescente.

Destas constatações transparece um nítido desfasamento entre a estrutura demográfica da população da população masculina eborense maior de 21 anos e os grupos etários de recrutamento preferencial dos recenseados, traduzindo uma dificuldade acrescida por parte dos indivíduos mais jovens em acederem à cidadania política pela via do sufrágio, ainda que preenchendo o requisito legal correspondente à idade. A fraca correlação entre a estrutura etária da população masculina maior de 21 anos e a distribuição dos recenseados pelas várias classes de idades entre 1890 e 1910 traduz exactamente este viés (cf. Tabela nº1, na pág. anterior).

No entanto, a partir do recenseamento de 1911 inclusive, a situação alterou-se, tornando-se patente uma forte correlação entre a estrutura etária da população e a incidência de recrutamento dos eleitores. A classe etária dos trinta e um aos quarenta anos tornou-se o viveiro preferencial de recenseados e, para além disto, verificou-se uma subida acentuada da distribuição relativa de potenciais eleitores entre os vinte e um e os trinta anos. Desde então até 1930, 50% ou mais dos recenseados eborenses eram indivíduos com idades entre os vinte e um e os quarenta anos. Esta tendência no sentido do rejuvenescimento do eleitorado concelhio evidenciou-se ainda pela trajectória da média de idades dos indivíduos arrolados nos cadernos eleitorais: em 1891 essa média situava-se nos quarenta e sete anos, em 1910 nos quarenta e cinco, em 1911 era de quarenta e dois e em 1930 mantinha o mesmo valor (cf. Figura nº3.1). Desaparecida a barreira do censo, os indivíduos mais jovens pareciam dispor de uma maior possibilidade de acesso ao voto, ou seja, de um

reconhecimento no plano da cidadania política expressa no acesso ao sufrágio, que o sistema eleitoral da monarquia liberal não lhes tinha facultado.

Média das idades dos recenseados e dos elegíveis do concelho de Évora (1891 – 1930)



As razões para esta situação emergem mediante comparação do recenseamento de 1891 com o de 1911. Entre ambos, a grande diferença foi a queda do critério censitário como um dos requisitos de arrolamento, embora se mantivessem os critérios da alfabetização e de chefe de família. E o resultado foi uma subida, para mais do dobro, nos recenseados recrutados na classe de idades dos vinte e um aos trinta anos. Insinua-se também a hipótese, de resto já enunciada, de o recenseamento de 1911 acusar um efeito de mudança de regime político tradutor de um interesse acrescido dos mais jovens pela participação política, no núcleo urbano mas também na zona rural, e objectivado na quebra da média das idades dos recenseados nesse ano. Nas freguesias intra-muros, de 1910 para 1911, a média de idade dos recenseados baixou em cinco anos, passando a situar-se nos quarenta anos; nas freguesias rurais a quebra foi a mesma, apurando-se uma média etária de quarenta e três anos (cf. Figura 3.2, pág. 179).

Em relação ao mais restrito grupo dos cidadãos elegíveis, a situação apresenta alguns matizes comparativamente ao apurado em relação ao total dos potenciais eleitores.

À semelhança do verificado entre universo dos eleitores, também entre os elegíveis, em 1891, a classe de idade dos vinte e um aos trinta anos está sub-representada no plano da cidadania política. No entanto, registou-se crescimento mais elevado da proporção de elegíveis oriundos daquele grupo etário nos recenseamentos seguintes.

Esta maior consonância entre a estrutura etária e a respectiva distribuição dos indivíduos susceptíveis de elegibilidade traduziu-se em valores de correlação nitidamente superiores, quando comparados com os relativos aos recenseados (cf. Tabela nº1, pág.177). Se em 1891 este facto não era ainda muito perceptível, em 1900 e 1910 já não oferecia dúvidas e em 1911 a proporção de recrutamento de elegíveis em relação a cada uma das classes de idade plasmava a estrutura etária da população eborense masculina maior de 21 anos constante no Censo da População publicado naquele mesmo ano.

Tal situação parece sustentar a hipótese de os requisitos necessários à elegibilidade⁷, mais restritivos do ponto de vista do censo, não penalizarem os indivíduos com menos idade. Os jovens originários de famílias abastadas acediam mais facilmente a patamares censitários compatíveis com as exigências legais que, por este critério, permitiam a inclusão no restrito grupo dos cidadãos elegíveis. Em relação a estes indivíduos perde alguma pertinência a interpretação baseada na lógica de acumulação e concomitante subida dos rendimentos ao longo da vida, que hipoteticamente explicaria o maior peso relativo dos homens mais velhos como cidadãos eleitores. Sem contradizer o argumento aduzido, e pelo que se conhece do acesso diferencial à alfabetização, tanto do ponto de vista social como espacial, pode acrescentar-se que o critério capacitário terá funcionado, igualmente, como um factor favorável a que os elegíveis concelhios, em regra, ostentassem uma média de idades inferior à do conjunto dos recenseados. Esta situa-se inscreve-se, de resto, numa tendência mais ampla de abaixamento da média de idades dos recenseados concelhios ao longo do período em estudo (cf. Figura nº3.1, pág. 179).

Mas o desdobramento das médias de idades dos recenseados e dos elegíveis eborenses pelas diferentes áreas do concelho mostra oscilações e diferenças no que diz respeito ao indicador em causa, que traduzem o efeito selectivo dos constrangimentos legais sobre a população masculina adulta residente em cada uma delas (cf. Figura 3.2., pág. 179). Comparando os inscritos nos cadernos de recenseamento oriundos das freguesias rurais com os das freguesias intra-muros, confirma-se a quebra das médias de idades em ambas as áreas. Porém, tendência foi mais acentuada nas zonas rurais e extra-muros da Sé em comparação com as freguesias intra-muros.

Em nosso entender é ainda o requisito habilitação literária que explica as acentuadas quebras na média de idades dos recenseados eborenses em 1915. Num quadro legal em que as competências ao nível da leitura e da escrita ganharam expressão como critério para inscrição nos cadernos eleitorais e

⁷ Cf. Nota nº2 e do presente Capítulo.

condição de elegibilidade, os recenseados eborenses oriundos da zona extra-muros da Sé e das freguesias rurais ostentavam a média de idades mais baixa de todo o período entre 1891 e 1930. Embora as taxas de escolarização tivessem progredido muito lentamente ao longo do período em análise, foram as gerações mais jovens que melhor repercutiram as melhorias entretanto verificadas. E sendo assim, era entre eles que se recrutavam os novos eleitores.

4.3.2 Censo, habilitação literária e responsabilidade familiar

Noutro ponto do nosso estudo já se analisou em detalhe a evolução da legislação eleitoral portuguesa, nomeadamente no que diz respeito aos critérios de inclusão dos potenciais eleitores nos cadernos de recenseamento. Agora, o objectivo é perceber quais as incidências dessas determinantes de ordem legal sobre o universo dos recenseados eborenses e, pela configuração daí resultante, que informações emergem para apuramento do seu perfil social.

Desde 1890 até ao advento da República, os requisitos sempre constantes foram o censo e a habilitação literária. O ingresso nos cadernos mediante preenchimento do requisito de chefe de família só abrangeu, entre todos os recenseamentos recolhidos, os de 1891 e 1911. A partir de 1913, o regime republicano restringiu o direito de votos aos indivíduos que provassem saber ler e escrever.

Deste quadro exceptuam-se os recenseamentos de 1918 e 1930. No primeiro caso porque o arrolamento se efectuou em respeito pela orientação legal que previa o sufrágio universal masculino; no segundo, embora fossem diversificados os critérios de acesso ao recenseamento – o que de resto, tornava a situação muito próxima do sufrágio universal -, entre as informações constantes do caderno de recenseamento eborense desse ano não aparece a discriminação do critério pelo qual os cidadãos arrolados tinham entrado no arrolamento. Deste modo, o requisito comum a todo o período analisado é o da designada habilitação literária, indicador de primeira relevância para

analisarmos a situação do concelho de Évora no âmbito da problemática dos níveis de analfabetismo que caracterizavam a sociedade portuguesa da época.

O requisito de chefe de família parece ter funcionado sobretudo como um mecanismo de inclusão na cidadania política a que os legisladores recorreram, face a uma população cujas características sociais não lhe permitiam responder satisfatoriamente a este desiderato pelas vias do censo e/ou da alfabetização. Daí também que o critério agora em apreço fosse objecto de crítica por parte dos que o consideravam uma porta aberta à existência de um corpo eleitoral facilmente manipulável segundo os interesses dos caciques locais (cf. Capítulo 1).

A falta de estudos para outras regiões do país com conclusões relevantes para efeitos de comparação com o caso de Évora dificulta uma avaliação ponderada da especificidade, ou não, do concelho eborense, nomeadamente quanto ao peso relativo de cada um dos motivos pelos quais os potenciais eleitores eram arrolados nos cadernos de recenseamento.

Uma perspectiva diacrónica sublinha precisamente o facto de em 1891, atendendo ao conjunto do concelho, 46% dos recenseados terem acesso ao direito de sufrágio pelo facto de serem chefes de família. E quando no recenseamento de 1911 tal critério voltou a vigorar, a proporção de recenseados arrolados por esta via manteve-se praticamente inalterada, com uma proporção de 45%. Mudanças profundas tinham entretanto ocorrido relativamente aos outros requisitos constantes da legislação eleitoral vigente em 1891. O critério censitário desapareceu com o advento da República, para além do seu valor e forma de cálculo terem sido alterados, e os arrolados por habilitação literária passaram de 6% para 55%.

Da conjugação destes aspectos resulta que o elemento mais relevante para a caracterização destas duas décadas de recenseamentos eborenses foi a trajectória que conduziu à acentuada deslocação do peso do grupo dos arrolados pelo censo para o grupo dos recenseados por habilitação literária. Corresponderia isso a uma concomitante melhoria dos níveis de alfabetização concelhios? Os resultados apurados parecem apontar, considerando o

concelho na sua totalidade, para uma transferência de eleitores que, sendo anteriormente arrolados por via do censo – atente-se na comparação entre o recenseamento de 1910 e o de 1911 -, com a ausência deste critério passaram a constar nos cadernos sobretudo como chefes de família e, uma menor parte, por saberem ler e escrever.

Mas tal imagem carece de ser aprofundada mediante recurso a uma grelha analítica mais fina, susceptível de captar as diferenças entre o núcleo urbano e as restantes áreas rurais. Em 1891, a zona extra-muros da Sé individualizava-se pelo facto de nenhum dos seus potenciais eleitores ser incluído nos cadernos por saber ler e escrever e, também, por deter a menor percentagem de arrolados pelo censo.

Uma situação que fortalece a hipótese de os indivíduos residentes naquela área só reunirem condições para integrarem os recenseamentos mediante enquanto chefes de família. As designadas freguesias rurais caracterizavam-se igualmente pela elevada percentagem de inscritos com base naquele requisito legal e ainda por apresentarem um montante insignificante de varões arrolados pelo critério das habilitações literárias.

A zona intra-muros, porém, destacava-se pelo facto de a maioria dos seus recenseados se inscrever com base no censo (66%), e também por ostentarem o mais elevado valor concelhio de arrolados pelas respectivas habilitações (11%).

Duas décadas depois, embora o montante de inscritos por via capacitária tivesse aumentado significativamente em todo o concelho, foi na área intra-muros que ocorreu a maior subida. E o significado de tal tendência é tanto mais relevante quanto na sequência de em 1911 ter desaparecido o critério censitário, ter sido pela habilitação, e não enquanto chefes de família, que os potenciais eleitores ingressaram nos cadernos. De facto, fora do núcleo intra-muros o montante do grupo de indivíduos que declarou o estado civil de casado aproximava-se muito da proporção dos varões arrolados como chefes de família. Na área extra-muros da Sé, 76% dos recenseados eram casados e 62% entraram no recenseamento como chefes de família. E nas freguesias

rurais, os valores eram ainda mais coincidentes: 84% declaravam-se casados e 81% foram incluídos precisamente por serem chefes de família.

Esta situação parece evidenciar uma clara diferença relativamente à respectiva composição social, entre as populações residentes intra-muros e que vivam nas outras áreas do concelho. Quando em 1891 os três critérios de inclusão no recenseamento vigoraram em simultâneo, aquela área foi a que captou uma maior percentagem de potenciais eleitores pela via do censo e pela habilitação literária. Em 1911 também só a população intra-muros pareceu ser capaz de disponibilizar um corpo eleitoral maioritariamente recrutado pela habilitação literária, pois no resto do território concelhio verificou-se uma transferência da população arrolada pelo censo para o grupo dos inscritos segundo o requisito de chefe de família.

Tabela nº2.1 - Distribuição espacial dos recenseados do concelho de Évora segundo os critérios de inclusão nos cadernos de recenseamento 1891 –1920

Anos	Totais Concelhios				Sé Extra-Muros				Freg. Intra-Muros				Freg. Rurais			
	CE	CF	HL	HL ⁽¹⁾	CE	CF	HL	HL ⁽¹⁾	CE	CF	HL	HL ⁽¹⁾	CE	CF	HL	HL ⁽¹⁾
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1891	48	46	6	3	23	77	0	0	66	23	11	5	31	67	2	0,7
1900	84	-	16	4	82	-	18	2	76	-	24	8	97	-	3	0,7
1910	67	-	33	9	69	-	31	6	58	-	42	18	88	-	12	2
1911	-	45	55	21	-	62	38	7	-	16	84	42	-	81	19	7
1915	-	-	-	24	-	-	-	13	-	-	-	42	-	-	-	11
1920	-	-	-	23	-	-	-	9	-	-	-	43	-	-	-	11

Tabela nº2.2 - Distribuição espacial dos elegíveis do concelho de Évora segundo os critérios de inclusão nos cadernos de recenseamento 1891 –1911

Anos	Totais Concelhios				Sé Extra-Muros				Freg. Intra-Muros				Freg. Rurais			
	CE	CF	HL	HL ⁽¹⁾	CE	CF	HL	HL ⁽¹⁾	CE	CF	HL	HL ⁽¹⁾	CE	CF	HL	HL ⁽¹⁾
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%	%
1891	69,3	9,2	21,5	-	100	-	-	-	70,6	3,5	25,9	-	63,3	27,6	9,0	-
1900	70,3	-	29,7	-	56,1	-	43,9	-	67,8	-	32,2	-	88,8	-	11,2	-
1910	47,4	-	52,6	-	27,8	-	72,2	-	45,3	-	54,7	-	66,7	-	33,3	-
1911	-	-	100	-	-	-	100	-	-	-	100	-	-	-	100	-

Legenda: CE – Censo; CF – Chefe de Família; HL – Habilitação Literária; HL(1) – Proporção de varões arrolados nos recenseamentos segundo o requisito da habilitação literária em relação ao total de indivíduos maiores de 21 anos contabilizados em cada uma das unidades espaciais constantes da tabela.

Fonte: *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora*: 1891, 1900, 1910, 1911, 1915 e 1920.

O que acabou de se afirmar em relação à área intra-muros suscita ainda uma reflexão sobre o enraizamento e legitimidade simbólica de cada um dos critérios de acesso ao sufrágio. O sentido da transferência verificado de 1910 para 1911 deixa antever que provavelmente uma boa parte dos cidadãos arrolados pelo censo nas freguesias intra-muros também estaria em condições de o ser pela via das respectivas competências em termos de alfabetização⁸; no entanto, ou os responsáveis pelo arrolamento ou o próprio arrolado, optaram por efectuar a inscrição invocando o critério censitário

Sabendo-se já que nos períodos de ampliação do direito de sufrágio o aumento do número de recenseados tendia a concretizar-se mediante a inclusão das populações residentes nas zonas rurais, pode agora acrescentar-se que, segundo o resultado da análise dos motivos de ingresso nos recenseamentos, só como chefes de família essas mesmas populações conseguiam ter acesso à cidadania política expressa pelo voto.

Aparentemente não possuíam os requisitos mínimos, tanto do ponto de vista censitário como capacitário, para ombrearem com os residentes nas freguesias situadas intra-muros. E mesmo nos anos de 1900 e 1910, quando nas referidas freguesias pode falar-se de uma hegemonia dos potenciais eleitores recrutados pelo censo, isso ocorreu em situação de contracção do número de recenseados e parece ter prefigurado uma solução de recurso para manter nos cadernos boa parte dos indivíduos que em 1891 constavam como chefes de família. Tanto assim seria que, em 1911, foi novamente por constarem como chefes de família que as populações rurais contribuíram decisivamente para o aumento da taxa de recenseados do concelho eborense.

⁸ Nem o recenseamento eleitoral do concelho de Évora de 1891 nem o de 1911 continham informação específica sobre as competências de cada um dos arrolados no domínio da alfabetização. A dimensão do grupo de indivíduos com uma formação pelo menos de base – saber ler e escrever –, apreende-se pelos que são recenseados pelo requisito da habilitação literária. Em determinados casos as ocupações declaradas, pelas suas características, só são compatíveis com a posse de capital cultural mínimo ou até com uma formação escolar prolongada; no entanto este processo de aferição sobre a dimensão do grupo dos alfabetizados revela-se pouco operativo dada a diversidade de ocupações em relação às quais não é possível inferir o respectivo grau de exigência no plano das competências escolares.

A inventariação e análise das diferenças entre o universo dos recenseados e dos elegíveis eborenses com base nos critérios justificativos da elegibilidade expressos nos cadernos de recenseamento permite uma maior aproximação ao perfil deste mais restrito grupo e configura indicadores que esboçam uma realidade dual quanto aos atributos sociológicos da população concelhia. Dualidade que se consubstancia em diferenças mais ou menos pronunciadas quanto à idade e aos requisitos de inscrição nos cadernos de recenseamento entre o universo dos recenseados e os que de entre eles constituem o segmento dos potencialmente elegíveis. E dualidade também no plano espacial, apreensível quando esses mesmo indicadores são manipulados mediante os critérios de agrupamento e desagregação de freguesias, indiciando a existência de um território concelhio socialmente apropriado.

4.4 - Níveis censitários dos eleitores e dos elegíveis – as tendências intra-concelhias

A confirmação da existência de uma realidade dual quanto aos atributos sociais da população concelhia, sobre a qual os indicadores já inquiridos parecem coincidir, suscita uma análise detalhada dos montantes de censo correspondentes a cada um dos arrolados nos cadernos de recenseamento. O objectivo é apurar se também este indicador se inscreve no mesmo contexto dualidade que distingue o centro urbano da área rural do concelho eborense.

Dado que apenas os recenseamentos de 1891, 1900 e 1910 disponibilizam informações sobre este item, serão eles os considerados na análise que se segue.

Sabe-se que os valores de censo declarados nos arrolamentos eleitorais podem delinear uma imagem não completamente coincidente com a real situação patrimonial e/ou de renda dos indivíduos arrolados: porque os montantes apurados diziam respeito apenas aos bens situados no interior dos limites concelhios, ainda que os bens do recenseado se estendessem para além daquela circunscrição administrativa; e porque se conhece a tendência de

omissão e dissimulação de bens e a relativa ineficácia da Fazenda em apurar a correcta tributação que sobre eles devia incidir⁹.

Mas se os valores do censo não podem ser tomados como uma fiel ponderação de níveis de riqueza, constituem indicadores de posição de natureza financeira e económica que situam e hierarquizam entre si os arrolados nos cadernos de recenseamento eborenses. É nesse sentido que tal indicador é considerado no presente estudo, sendo os dados empíricos recolhidos objecto de um processo de sistematização que originou a construção de classes de censo (cf. Tabelas nº4.1-4.3 e 5.1-5.3 em Anexo ao Capítulo). A constatação da expressiva amplitude dos montantes de censo apurados e a necessidade de tornar as informações recolhidas susceptíveis de comparação estiveram na base desta opção. E embora a mesma não seja incompatível com o recurso ao uso de medidas de tendência central, as sondagens feitas deram desvios demasiado elevados em relação à média, tornando este um indicador pouco representativo.

Acrescente-se, ainda, que entre o recenseamento de 1891 e os de 1900 e de 1910 ocorreram alterações legais relativamente ao cálculo de apuramento do censo que implicaram a adequação das classes de censo construídas aos valores empíricos inscritos nos ditos recenseamentos. Em 1891 considerava-se como limite censitário mínimo a renda líquida anual de 100 mil réis obtida a partir da décima e impostos anexos de bens e rendimentos de variada proveniência; em 1900 e 1910 esse limite era estabelecido a partir de colecta não inferior a 500 réis em uma ou mais contribuições directas do estado¹⁰.

A trajectória analítica desenvolvida nas páginas seguintes pauta-se pelas orientações que agora se explicitam. Primeiro, consideram-se os inscritos nos cadernos no seu conjunto, com vista à apreensão dos traços genéricos do perfil censitário dos recenseados concelhios. Depois, mediante separação entre os inscritos que apenas podiam votar e os que, para além disso, eram

⁹ Cf. Helder Adegar Fonseca, 1996a, *op. cit.* pp.171-200.

¹⁰ Para conhecimento mais detalhados dessas alterações cf. Pedro Tavares de Almeida, 1998, *op. cit.*, pp. 219-287 e 345-387.

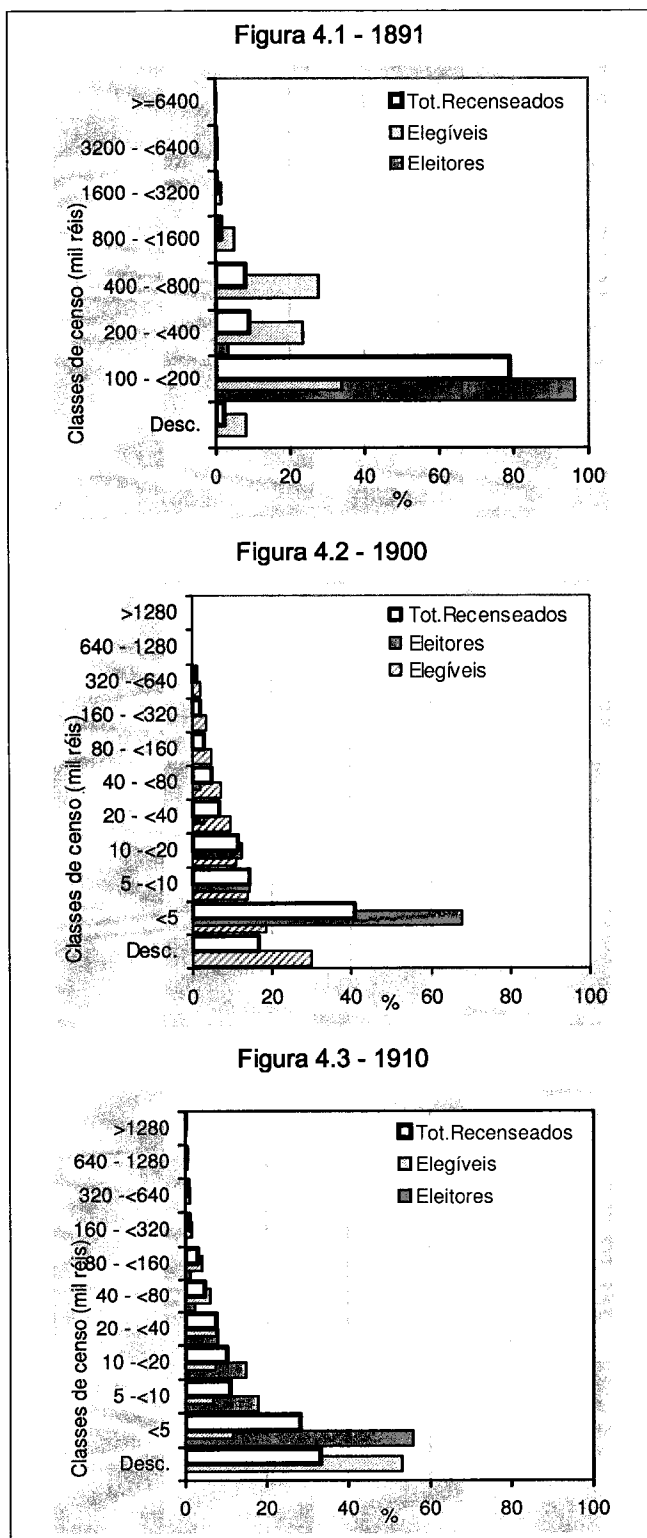
potencialmente elegíveis, evidenciam-se as fronteiras censitárias que distinguiam estes grupos e o contributo de cada um deles para o perfil dos recenseados concelhios. Finalmente, os dados censitários serão equacionados em função do referente espacial – centro urbano / área rural – com o intuito de se obter uma «topografia social» do concelho, a partir daquele que era um critério central de estruturação da sociedade liberal.

Por agora destacam-se algumas tendências apreensíveis de forma imediata a partir das projecções gráficas que sintetizam os resultados (cf. Figuras nº4.1 – 4.3, pág. seguinte). Nota-se uma crescente proporção de recenseados sem informação censitária entre 1891 e 1910 e constata-se que a distribuição do montante de inscritos pelas classes de censo construídas assume a forma de pirâmide, bastante alargada na base. Verifica-se, ainda, quando se considera a totalidade dos recenseados, a propensão para uma decrescente concentração de indivíduos na classe de censo inferior, entre 1891 e 1910. No primeiro arrolamento setenta e nove por cento dos inscritos declararam um valor de censo que os acantonava na classe censitária inferior, nos recenseamentos seguintes essas proporções foram respectivamente de quarenta e um por cento e vinte e oito por cento. Tais números, porém, devem ser ponderados tendo em conta dois factores. Por um lado, a crescente proporção de recenseados sem indicação censitária, respectivamente dois, dezasseis e trinta e três por cento. Por outro, o efeito decorrente das alterações legais ao nível das formas de cálculo do censo mencionadas supra, e a influência que isso teve sobre os valores apurados e as amplitudes das classes de censo construídas a partir deles – sobretudo quando se comparam os resultados de 1891 com os dos recenseamentos seguintes.

As projecções gráficas dos dados mostram que estes factores tiveram certamente alguma repercussão na distribuição do total de recenseados inscritos em cada um dos anos pelas classes de censo correspondentes: distando entre si aproximadamente uma década, o perfil dos resultados de

Figura 4 - Distribuição censitária dos recenseados eborenses.

Totais concelhios.



Fonte: Tabelas nº4.1-4.3 em Anexo ao Capítulo.

1900 é bastante aproximado do de 1910 e ambos se diferenciam de forma evidente do traçado de 1891. Consta-se, por último, que o alongamento dos vértices das pirâmides decorre de uma maior dispersão pelas classes mais elevadas dos valores de censo declarados.

Inicia-se, agora, a análise individualizada dos inscritos que apenas tinham direito de voto, os eleitores, e dos que para além disso eram virtualmente elegíveis. Um trabalho analítico que tem em vista escrutinar diferenças quanto ao perfil de distribuição dos indivíduos que compõem cada um destes grupos pelos diversos patamares de censo e, na medida do possível, ponderar os motivos que lhe estavam subjacentes.

Em 1891, setenta por cento do total dos recenseados eborenses daquele ano eram indivíduos que apenas podiam votar e declaravam um valor de censo que os acantonava na classe censitária mais baixa. Em 1900 os inscritos enquadrados por esses mesmos parâmetros eram trinta e um por cento e em 1910 eram vinte e um por cento. Considerando de forma isolada o universo dos indivíduos que apenas podiam votar verifica-se que em 1891 noventa e seis por cento deles se acantonavam na classe de censo inferior; em 1900 essa proporção era de sessenta e oito por cento e em 1910 de cinquenta e seis por cento.

Num contexto em que o número relativo de recenseados que apenas podiam votar estava em quebra, mais acentuada entre 1891 e 1900 do que entre este ano e o de 1910, a proporção dos que apenas podiam votar e para além disso declaravam os mais baixos valores de censo acompanhava aquela trajectória. E, dado que entre este segmento de inscritos os que não tinham informação censitária eram em proporção residual, as percentagens enunciadas implicaram um avolumar de eleitores nas classes de censo superiores à que agregava os limiares de censo mínimos. Porém, como a comparação entre os dados de 1891 e os dos recenseamentos posteriores é pouco operativa, pelas razões já aduzidas, não será inverosímil concluir pela existência de uma situação de estabilidade, entre 1900 e 1910, no que diz respeito à distribuição dos eborenses que só podiam votar pelas classes de

censo construídas. O ligeiro acréscimo da proporção destes eleitores nas classes com valores de censo superiores em 1910 será eventualmente devido a motivos inflacionistas. Em todo o caso, se estes resultados não são suficientes para sustentar a hipótese de uma tendência no sentido da medianização da estrutura social concelhia apreendida pela evolução dos montantes de censo, eles apontam no sentido de uma maior concentração dos eborenses a quem era reconhecido o direito do voto em patamares intermédios de censo.

Quanto aos elegíveis, a estrutura da distribuição pelas classes de censo foi, em relação ao período em estudo, profundamente afectada pelo crescente número, em termos absolutos e relativos, dos recenseados que atingiam tal estatuto por via do requisito habilitação literária. Sendo a ausência de informação censitária, nos recenseamentos de 1900 e 1910, por força da legislação eleitoral em vigor, um meio indirecto de apurar o volume de inscritos por via do requisito habilitação literária, os valores apurados são expressivos quanto à crescente centralidade deste critério no acesso à condição de elegibilidade. Em 1891 apenas oito por cento dos elegíveis não tinham informação censitária adstrita, em 1900 essa proporção atingiu os trinta por cento e em 1910 alcançou os cinquenta e três por cento.

Para além daquele aspecto, evidencia-se também uma distribuição do número de elegíveis menos centrada na classe de censo inferior, mesmo se forem excluídos das contagens os elegíveis sem informação censitária. E da comparação entre os eborenses que apenas eram eleitores e os que eram potencialmente elegíveis, emerge uma estrutura de distribuição menos desigual destes últimos pelas várias classes de censo.

Em 1891, a classe censitária que funcionava como a grande fronteira no interior do universo dos elegíveis era a que ia dos quatrocentos aos oitocentos mil réis. Nas três classes de censo que se situavam aquém desse limiar verificava-se mesmo uma distribuição assaz equilibrada das respectivas proporções de elegíveis. Para além daquele limiar contabilizavam-se apenas nove por cento dos elegíveis eborenses com informação censitária; e de entre

estes cerca de metade situava-se logo na classe de censo seguinte. Era o restrito grupo da elite económica concelhia, composto por pouco mais de meia centena de indivíduos. E entre eles constavam os eborenses que no caderno de recenseamento de 1891 eram explicitamente identificados – mediante a abreviatura «M.C.» - como os maiores contribuintes do concelho.

Nos recenseamentos de 1900 e de 1910 o perfil de distribuição de elegíveis pelas classes de censo construídas foi mais gradativo e denotou-se um movimento análogo ao constatado quando da análise do grupo dos eleitores: considerando apenas os elegíveis com informação censitária, em 1910 as classes de censo superiores à mínima registam um aumento relativo dos seus efectivos face a 1900.

Da análise que atende ao desdobramento do universo dos recenseados entre eleitores e elegíveis, os aspectos fundamentais ficam expostos da forma que se segue. No recenseamento de 1891 ficou patente a hegemonia da classe de censo inferior em relação aos indivíduos que eram apenas eleitores; nos recenseamentos de 1900 e de 1910, embora o patamar inferior de censo continuasse a concentrar o maior número de eleitores, estes distribuíam-se de uma forma mais gradativa pelas classes de censo intermédias. Uma conclusão que pode aplicar-se ao grupo dos elegíveis, assim como a existência de uma maior similitude entre os recenseamentos de 1900 e de 1910 comparativamente ao de 1891. Os dois primeiros recenseamentos evidenciaram, também, o peso determinante do requisito da habilitação escolar para acesso à condição de elegibilidade.

A análise que se segue mantém como variável axial a informação censitária mas pondera-a na sua dimensão espacial. Ou seja, procuram captar-se os matizes resultantes da distribuição dos valores de censo declarados pelos inscritos nos cadernos de recenseamento atendendo à respectiva residência eleitoral. Esta perspectiva tem como objectivo indagar sobre a existência de um território concelhio socialmente apropriado, perceptível na distribuição dos valores de censo pelas diferentes zonas do concelho. As

projeções gráficas que se seguem consubstanciam os resultados deste trajecto analítico (cf. Figura 5.1-5.3).

Em 1891, e como traço comum a cada uma das delimitações espaciais consideradas (Sé extra-muros, freguesias intra-muros e freguesias rurais), consta-se que os inscritos somente como eleitores se concentravam, em proporção acima dos noventa e cinco por cento, na classe de cem a menos de duzentos mil réis, correspondente aos mais baixos valores censitários declarados. Porém, se o montante de eleitores oriundo das freguesias intra-muros era muito próximo do apurado nas freguesias rurais, respectivamente oitocentos e oitenta e dois e oitocentos e oitenta e seis indivíduos, na área extra-muros da freguesia da Sé esse montante era bastante mais exíguo, situando-se em trezentos e quarenta e quatro indivíduos.

Em relação aos elegíveis, o espaço intra-muros era o que contribuía com um maior número de inscritos em condições de elegibilidade, dado que setenta e cinco por cento dos potenciais elegíveis concelhios eram oriundos daí. A importância da área intra-muros como alfobre de recrutamento de elegíveis fica ainda mais evidente mediante os dados que em seguida se discriminam. Na área extra-muros da freguesia da Sé, só três por cento (doze) dos recenseados estavam em condições de elegibilidade, nas freguesias rurais a proporção era de dezassete por cento (cento e noventa e nove) e no núcleo urbano os virtuais elegíveis ascendiam a quarenta por cento (seiscentos e trinta). Neste quadro de distribuição relativa dos elegíveis eborenses, as classes censitárias em que os mesmos se inscreviam demonstram uma tendência para níveis de censo mais elevados na área intra-muros, com as classes situadas entre duzentos e menos de quatrocentos mil réis e quatrocentos e menos de oitocentos mil réis a captarem quase setenta por cento dos elegíveis nela residentes.

Do restrito universo constituído pelos mais de meia centena de indivíduos que declaravam censo superior a oitocentos mil réis no concelho de Évora, só quatro não tinham residência eleitoral na cidade. Entre os elegíveis das freguesias rurais a classe de censo mais baixa captava sessenta e cinco

Distribuição censitária dos recenseados eborenses por freguesias (1891- 1910)

Figura 5.1 - 1891

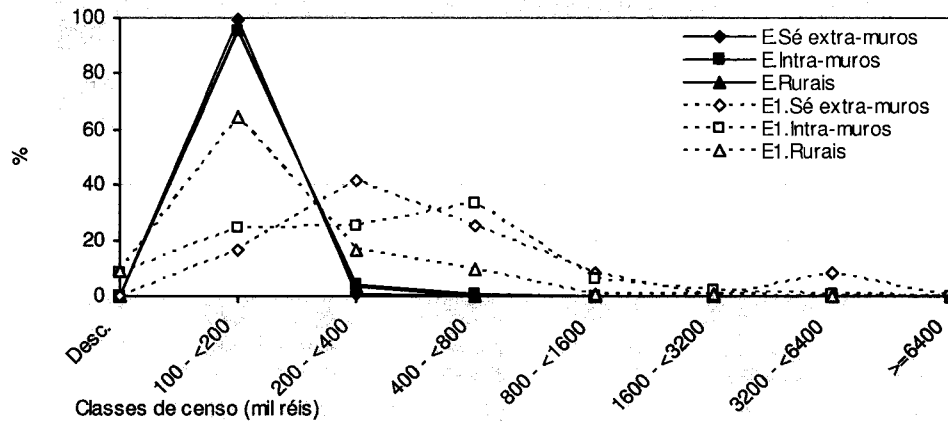


Figura 5.2 - 1900

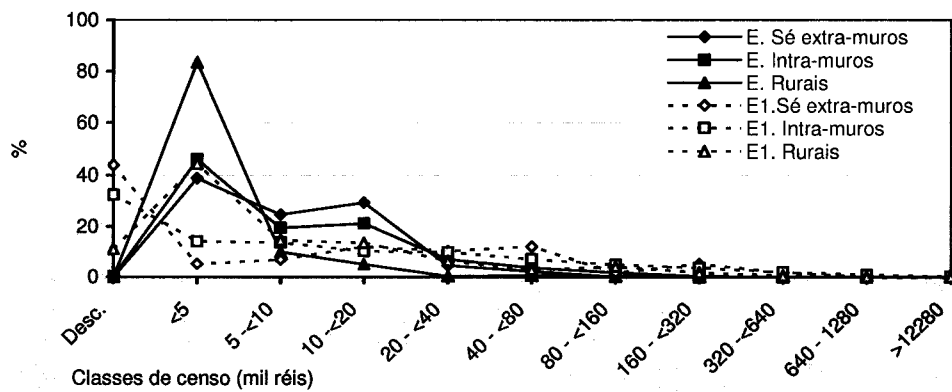
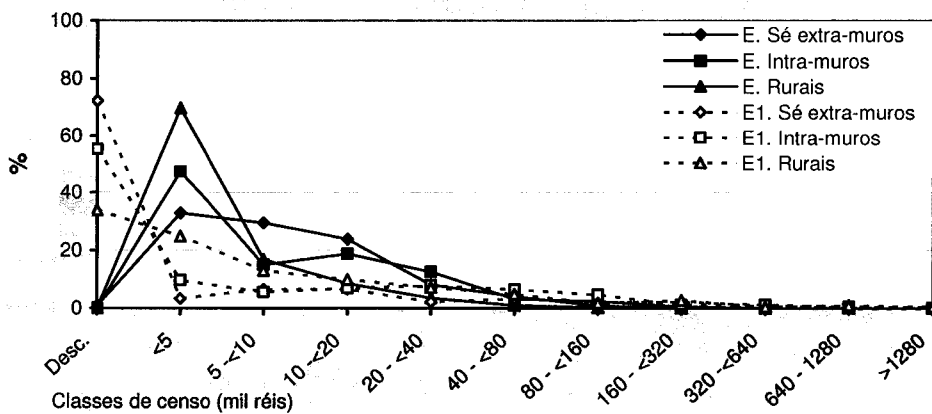


Figura 5.3 - 1910



Legenda: (E.): Eleitor; (E1.): Elegível. Fonte: Tabelas nº5.1 – 5.3 em Anexo ao Capítulo 4.

por cento dos efectivos. De facto, só onze por cento dos elegíveis rurais chegavam ao patamar censitário situado acima dos quatrocentos mil réis, e deles, só um por cento ia para além dos oitocentos mil réis. Quanto à zona extra-muros da freguesia da Sé, o exíguo número de potenciais elegíveis não permite a aferição de tendências claras relativamente ao seu acantonamento pelos patamares censitários.

A distribuição dos eleitores e elegíveis eborenses arrolados em 1900 e em 1910 pelas respectivas classes de censo, e a sua arrumação pelos três espaços concelhios considerados, segue o esteio das diferenças evidenciadas quando se analisou o concelho eborense como um todo. A vantagem do ângulo de análise em curso é a de permitir destacar as áreas do concelho que mais contribuíram para essas diferenças.

Em parágrafos anteriores destacou-se o significativo acréscimo, em 1900 e 1910, do número de inscritos em condições de elegibilidade; e precisou-se, ainda, que em resultado desta dinâmica o universo dos indivíduos que apenas podiam votar sofreu uma acentuada retracção, num contexto em que o número total de recenseados também diminuiu. No plano espacial, a zona extra-muros da freguesia da Sé foi a mais afectada por esta tendência, embora outras áreas do concelho também fossem afectadas. Nas freguesias intra-muros, embora o decréscimo do número dos indivíduos que apenas votavam fosse acentuado, o movimento foi compensado pelo aumento no número de potenciais elegíveis. De facto, oitenta por cento dos elegíveis concelhios em 1900 eram oriundos da zona intra-muros, o que representava um acréscimo de cinco pontos face a 1891. Já nas freguesias rurais o resultado da dita tendência tornou esta área no principal alfobre concelhio dos arrolados só como eleitores.

Analisada por este ângulo, percebe-se que a classe correspondente aos montantes de censo mais baixos já não demonstra, pelo menos em determinadas zonas do concelho, a mesma força polarizadora que em 1891. Na área extra-muros da Sé e nas freguesias intra-muros, embora a classe de censo inferior fosse a que concentrava mais eleitores, ainda sobravam respectivamente sessenta e dois e quarenta e quatro por cento de indivíduos

que se distribuíam, de forma não muito díspar, pelas duas classes de censo seguintes. Já na área rural, os exíguos valores censitários declarados pelos eleitores que aí residiam explicam que oitenta e quatro por cento deles se concentrassem na classe censitária mais baixa.

Relativamente aos elegíveis, esta mesma área rural distinguia-se como a que menos contribuía para a significativa proporção de inscritos concelhios sem informação censitária. De facto, onze por cento dos elegíveis rurais não dispunham de informação sobre o respectivo censo, contra trinta e dois por cento na zona intra-muros e quarenta e quatro por cento na área extra-muros da freguesia da Sé. Destaca-se ainda o facto de a área intra-muros ser a que apresenta uma distribuição mais gradual de efectivos pelos vários níveis censitários: embora à medida que estes níveis se tornavam mais elevados fosse diminuindo a proporção de elegíveis que neles se concentravam, não se denotam quebras bruscas, como nas registadas em outras zonas do concelho. Na área rural, quarenta e quatro por cento dos respectivos elegíveis apresentavam em média menos de cinco mil réis de censo, ou seja, situavam-se na classe censitária inferior. E mais vinte e oito por cento centravam-se nas duas classes seguintes, de forma equilibrada. Acima dos vinte mil réis de censo declarado restavam cerca de dez por cento de todos os elegíveis oriundos daquela zona do concelho (dezasseis indivíduos no total). Na área extra-muros da Sé, onde o montante de elegíveis era mais exíguo (cinquenta e sete indivíduos) as classes com maior concentração de inscritos eram as três que cobriam uma amplitude de valores de censitários entre os dez mil e menos de oitenta mil réis, em proporções semelhantes entre si e perfazendo trinta e cinco por cento do universo de elegíveis. Considerando este dado assim como a informação sobre a elevada proporção de elegíveis inscritos por via habilitação literária, e ainda a maior disseminação dos só eleitores por patamares censitários superiores aos da classe de censo mais baixa, perfila-se a hipótese de entre 1891 e 1900 se terem operado algumas transformações no perfil social dos recenseados com residência na área extra-muros da Sé.

Em 1910, o avanço do montante de arrolados sem informação censitária repercutiu-se nas diversas zonas concelhias mediante o padrão assinalado em

1900: no universo dos que apenas tinham direito de voto não tinha qualquer expressão; entre os elegíveis, a maior proporção de indivíduos naquelas condições verificou-se na Sé extra-muros, em seguida na área intra-muros, com cinquenta e cinco por cento e finalmente nas freguesias rurais, com trinta e quatro por cento. Os valores correspondentes às duas primeiras zonas situavam-se claramente acima da média concelhia.

Entre os eleitores com informação censitária é ainda perceptível um padrão de distribuição de frequências relativas aproximado ao do recenseamento de 1900, embora com tendência para uma maior concentração nas classes correspondentes a valores de censo mais elevados. Ainda assim, a classe que compreendia os valores de censo inferiores conseguia captar setenta por cento dos eleitores rurais, quarenta e sete por cento dos residentes na área urbana e um terço dos oriundos da Sé extra-muros. Os eleitores da cidade eram os que tendiam a declarar valores censitários mais elevados, situando-se a fronteira de quebra mais pronunciada no censo de quarenta mil réis. Com valores iguais ou superiores a este montante apuravam-se somente seis por cento dos urbanos que apenas tinham direito de voto e não de elegibilidade. A zona extra-muros da Sé mantinha um padrão de distribuição de efectivos com algum equilíbrio entre as três primeiras classes de censo, efectuando-se a cava a partir do montante de vinte mil réis.

Quanto aos elegíveis, o recenseamento de 1910 confirma o requisito da habilitação literária como o ponto axial da sua identidade. Nas freguesias rurais mais de um terço dos inscritos como elegíveis entravam sem informação relativa ao censo, na cidade essa proporção situava-se em cinquenta e cinco por cento e na área da Sé extra-muros ascendia a setenta e dois por cento. De facto, o crescimento do caudal de inscritos virtualmente elegíveis orientou-se sobretudo para o fortalecimento do segmento de efectivos sem informação censitária.

Entre os elegíveis com declaração censitária, os residentes na zona rural do concelho, sendo os menos arrolados pela via da habilitação, mantinham a tendência de uma maior concentração de efectivos nas classes de censo mais

baixas. Entre os oriundos da zona intra-muros, a classe de censo inferior não assumia particular destaque na captação de arrolados. Até ao limite de cento e sessenta mil réis, as proporções de indivíduos adstritas a cada uma das classes de censo não eram muito díspares entre si, ficando imperceptível o enunciado padrão de tendência decrescente.

Nos patamares mais elevados de censo, tendo por referência a classe cujo limite inferior eram os ditos cento e sessenta mil réis, constavam três por cento (trinta e oito indivíduos) do total de potenciais elegíveis residentes intra-muros que dispunham de informação censitária. Utilizando este mesmo critério para a zona rural apura-se uma proporção de cerca de cinco por cento (dez indivíduos) dos respectivos potenciais elegíveis. Valores relativos que indiciam, entre os patamares de censo superiores, um esbatimento das fronteiras censitárias que, em níveis inferiores de censo, diferenciavam a zona rural do centro urbano. Uma conclusão tentadora, que o efeito do avolumar do segmento dos potenciais elegíveis sem informação censitária torna mais difícil de consolidar, tornando-se este o ponto central da identidade do universo dos inscritos em condições de elegibilidade.

Sintetizam-se, agora, as principais conclusões resultantes das perspectivas de análise desenvolvidas a partir dos níveis de censo inscritos nos cadernos de recenseamento do concelho de Évora.

Globalmente, verificou-se uma redução do volume de recenseados entre 1891 e 1900 e um posterior aumento entre este recenseamento e o de 1910, sem se atingirem os números do primeiro ano. Esta flutuação foi acompanhada de uma redução da proporção de indivíduos que eram somente eleitores e de um acréscimo, em termos absolutos e relativos, do montante dos potenciais elegíveis. Em termos espaciais, esse acréscimo ocorreu sobretudo nas freguesias intra-muros, zona que à partida já arrecadava a maior proporção daquela categoria de inscritos.

Mas este avolumar de recenseados em condições de elegibilidade, se em parte se deveu à colocação de inscritos desta categoria em patamares de censo mais elevados, assentou, em larga medida, no expressivo aumento dos

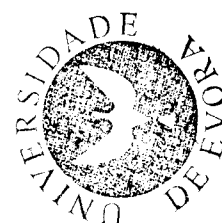
arrolados que não tinham informação censitária e, por isso, ascendiam à dita categoria pela via da habilitação escolar. Assim, embora possa afirmar-se que a cidade congregava o universo de eleitores que ostentava os patamares de censo mais elevados – tanto ao nível dos que apenas podiam votar como dos que exibiam o atributo de potenciais elegíveis – a grande alteração verificada ao longo destes cerca de vinte anos em análise, o aumento imparável dos inscritos pelo requisito capacitário, manifestou-se igualmente de forma expressiva neste espaço.

No universo dos arrolados que apenas podiam votar, as diferenças entre a cidade e a área rural do concelho traduziram-se, sobretudo, no facto de parte dos eleitores residentes intra-muros, exceptuando o caso de 1891, terem conseguido posicionar-se, em proporções apreciáveis, em classes acima das que congregavam os patamares mínimos de censo. Naquele ano, também, os inscritos pela habilitação não tinham qualquer expressão, manifestando-se uma notável convergência entre a zona rural e o espaço intra-muros no que diz respeito aos inscritos apenas como eleitores.

Com um montante bastante mais restrito de arrolados, a zona extra-muros da freguesia da Sé perfilava-se como o espaço de transição entre a cidade e zona rural e a sua trajectória nestas duas décadas deixa transparecer já a expansão da cidade para além das muralhas centenárias. Afectados pelas mudanças da legislação eleitoral, os seus recenseados sofreram uma quebra abrupta entre 1891 e 1900. Mas já nesta data, embora com um exíguo montante de arrolados, é perceptível uma configuração censitária dos mesmos similar à apreendida para o espaço intra-muros, tanto entre os indivíduos que eram só eleitores como entre os potenciais elegíveis. A confirmação da tendência para uma dinâmica mais consonante com a apurada no meio urbano confirma-se depois com os resultados apurados a partir do recenseamento de 1910.

Em última análise, pode afirmar-se que existe uma linha de diferenciação básica entre os eborenses inscritos apenas como eleitores e os que para além disso podiam ser eleitos, sendo os respectivos atributos censitários e

capacitários os grandes eixos de estruturação. Mas a tonalidade dessa diferenciação comporta a marca da composição social específica da área que mais contribuiu para o seu perfil: a zona intra-muros, a cidade, sede de concelho, capital de distrito, universo urbano no centro de um imenso concelho escassamente povoado.



CAPÍTULO 5

PERFIL SÓCIO-OCUPACIONAL DOS RECENSEADOS EBORENSES

O presente capítulo tem como objectivo identificar e caracterizar a estrutura sócio-ocupacional da população do concelho de Évora, numa perspectiva que estabelece como elemento fulcral de análise as informações inscritas na coluna «*Ocupações*» dos cadernos de recenseamento eleitoral do concelho¹.

O *corpus documental* é o mesmo que tem sido tratado ao longo dos anteriores capítulos mas agora com incidência sobre as ocupações inventariadas. Sendo um indicador de diferenciação funcional relativo ao mundo do trabalho, o vocabulário ocupacional torna perceptível, frequentemente, um primeiro nível de hierarquização relativamente ao contexto sócio-económico a que se refere².

Dai, precisamente, que a apreensão da estrutura ocupacional fornecida pelos recenseamentos eleitorais seja elemento essencial para conhecimento do nível de diferenciação funcional concelhio no plano económico e, também, factor indispensável para se estabelecer o seu perfil de estratificação. Os resultados apurados em relação a esta variável são, por sua vez, cruzados com as informações sobre os indicadores tratados no capítulo anterior, nomeadamente as habilitações literárias, os valores de censo e a residência dos arrolados nos cadernos eleitorais. Pretende-se, deste modo, confirmar e ampliar algumas das conclusões já avançadas sobre estrutura social eborense e sobre a permanência ou transformação da mesma. Numa perspectiva global, por um lado, e desdobrada em espacialidades intra-concelhias, por outro. E procurando, ainda, apreender os eventuais momentos de consolidação e/ou inflexão de tendências, ao longo do período temporal em estudo.

Para tal, passam-se em revista alguns contributos da historiografia portuguesa sobre a problemática da estrutura social, destacando os estudos mais relevantes do ponto de vista das perspectivas de abordagem e respectivas conclusões. Enunciam-se, também, alguns aspectos do debate em

¹ Cf. *Capítulo 1*, onde foram enunciadas as informações sobre cada recenseado contidas nos cadernos de recenseamento compulsados.

² Marco van Leeuwen, 2004, op. cit., pp.186-197.

torno da importância das ocupações e do estabelecimento de categorias sócio-ocupacionais com vista à identificação de perfis de estratificação social.

Em seguida explicam-se as metodologias e os conceitos adoptados no presente estudo ancorando-os nos resultados de alguns estudos nacionais e internacionais que usaram as informações ocupacionais em investigação sobre estratificação e mobilidade ocupacional e social.

Expõem-se, ainda, os problemas e as vantagens dos critérios adoptados relativamente aos dados empíricos que integram o universo de análise. Destacam-se as eventuais implicações decorrentes dos propósitos e dos condicionalismos legais que conduziram à elaboração dos cadernos de recenseamento sobre os termos e/ou expressões ocupacionais que neles ficaram inscritas e assinala-se, também, a necessidade de apreciação do vocabulário ocupacional em função do respectivo enquadramento sócio-económico.

Procede-se, depois, ao trabalho de análise das informações empíricas coligidas. Explicam-se e justificam-se as opções e soluções seguidas em relação ao tratamento dos dados, à apresentação dos resultados e ao encadeamento do discurso. E destacam-se as principais conclusões apuradas mediante o trabalho efectuado.

5.1 - Orientações metodológicas para a agregação dos dados

A identificação ocupacional dos indivíduos e a necessidade de se estabelecerem critérios de agregação das informações ocupacionais colhidas para diferentes contextos espaço-temporais é parte integrante da agenda dos investigadores sociais, em particular os que se interessam sobre as problemáticas da estratificação e da mobilidade social. Os estudos daí resultantes são inúmeros e o texto que se segue não é um balanço historiográfico sobre os mesmos. Procura-se, isso sim, identificar e reflectir

sobre os que funcionam como pontos de ancoragem, do ponto de vista teórico, conceptual e metodológico para o presente estudo.

No que diz respeito à historiografia portuguesa sobre estratificação e mobilidade social relativa ao período contemporâneo, ela caracteriza-se, por um lado, pela maior incidência sobre século XIX por comparação com o XX e, por outro, pela existência de estudos mais segmentares do que extensivos, mormente no campo da estratificação social³.

Uma outra vertente dos estudos sobre a estratificação social portuguesa, para além da sua putativa escassez no plano quantitativo e do seu limitado carácter extensivo, tem dificultado a elaboração de sínteses. Trata-se da questão referente aos princípios e metodologias de sistematização e tratamento das actividades ocupacionais, informação basilar para a apreensão dos perfis de estratificação.

A busca de resultados face às potencialidades das listas de ocupações compiladas pelos investigadores induzem estes na busca de instrumentos analíticos susceptíveis de transformar os elencos ocupacionais constantes das fontes em agregados mais abrangentes e funcionais, nomeadamente para efeitos de comparação no espaço e no tempo⁴.

³ Sobre esta questão cf. os trabalhos de Helder Adegar Fonseca e Paulo Eduardo Guimarães, 2006, op. cit., p. 14 e idem, 2007, op. cit., pp.3-6.

⁴ Sobre esta problemática cf., nomeadamente, Vitorino Magalhães Godinho, 1985, «A construção de modelos para as economias pré-estatísticas», *Revista de História Económica e Social*, nº16, Lisboa, pp.3-16; Álvaro Ferreira da Silva, 1987, «Família e trabalho doméstico no hinterland de Lisboa. Oeiras, 1763-1810», *Análise Social*, vol. XXIII (97), pp. 531-562; Paula Guilhermina Fernandes, 1995, «A classificação sócio-profissional: uma questão em aberto», *População e Sociedade*, nº1, pp.177-208; Pedro Tavares de Almeida, 1995, *op.cit.*, pp.22-32, Rui Cascão, 1998, *op. cit.*, pp.450-460; Ana Sílvia Volpi Scott, 1999, *Famílias, formas de União e Reprodução Social no Noroeste Português (séculos XVIII e XIX)*, Guimarães, NEPS - Universidade do Minho, 271- 276, Maria Antonieta Cruz, 1999, Os burgueses do Porto na segunda metade do século XIX, Porto, Fundação Eng. António de Almeida, pp.103-109; Frédéric Vidal, 2004, «Factores de diferenciação social em Alcântara no início do século XIX. A análise de uma lista de declarações profissionais», *Sociologia. Problemas e Práticas*, nº45, pp.53-70; Helder Adegar Fonseca e Paulo Eduardo Guimarães, 2007, op. cit., pp. 1-4.

Em função dos objectivos da investigação, da dimensão do objecto de análise e da especificidade da documentação a partir da qual os dados são coligidos, os investigadores tendem a adoptar tipologias que acompanham de muito perto o vocabulário inscrito nas fontes ou outras de carácter mais abstracto e abrangente, inspiradas no esforço de contabilização e sistematização desenvolvido pelas autoridades estatísticas do período contemporâneo⁵.

A maior dificuldade prende-se, pois, com a indexação por grupos ocupacionais demasiado específicos e dependentes do vocabulário de época. Este facto origina categorias pouco operativas para uso em investigações efectuadas a partir de outras fontes, ou com incidência sobre outros contextos sociais e temporais. Sobretudo se não é discriminado o desempenho correspondente aos termos ocupacionais usados. Além disto, sendo as fontes documentos com objectivos e funcionalidades específicas, nelas ficaram vertidas as visões da época sobre as actividades produtivas, as funções sociais a elas adstritas e a concomitante valorização social dos indivíduos nelas envolvidos. Em última análise, as concepções sociais dominantes dos autores coevos.

Por outro lado, as grelhas de classificação socio-profissional produzidas pelas autoridades estatísticas podem revelar-se pouco adequadas e flexíveis à

⁵ Sobre a evolução e desenvolvimento da estatística em Portugal, e por esta via, sobre a própria história da construção de tipologias de classificação socioprofissional em Portugal cf. António Pinto Ravara, 1988, «A classificação socioprofissional em Portugal (1806-1930)», *Análise Social*, vol. XXIV (103/104), pp. 1161-1184, Fernando de Sousa, 1995, *História da Estatística em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, pp.4-21 e 144-209; Maria José Carrilho, 1991, «Aspectos demográficos e sociais da população portuguesa no período 1864-1981: evolução global do continente português» *Estudos Demográficos*, Lisboa, nº30, pp. 11-29; VIII Recenseamento Geral da População de 1940. Volume XXV: Memória Descritiva, 1947, Lisboa, Bertrand, pp.27-60; Fernando de Sousa, 1999, «Estatística», in *Dicionário de História de Portugal* (António Barreto e Maria Filomena Mónica coord.), Porto, Figueirinhas, pp. 675-678. Para uma incursão pelo processo histórico de constituição de uma autoridade estatística transnacional e sua correspondente aspiração de universalidade, assente nos processos de cálculo desenvolvidos pelos estatísticos e nas nomenclaturas que estes foram construindo cf. Éric Brian, 2002, «Transactions Statistiques au XIXe siècle», *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Volume 45, nº1, pp. 34-46.

captação da estrutura ocupacional em sociedades escassamente afectadas pelo processo de industrialização. Como reverso da sua aparente eficácia de indexação e no plano comparativo, o recurso a tais grelhas pode tornar imperceptíveis particularidades que conferem tonalidade própria a um determinado universo social.

Quer se opte por uma ou outra tendência classificadora, acresce que o mesmo indivíduo podia desempenhar actividades diversificadas no quadro produtivo, resultando daí que a ocupação mediante a qual era identificado num determinado documento seria uma das múltiplas a que se dedicava, sem possibilidade de desrinça sobre qual seria a principal. Noutros documentos ainda, registavam-se casos de dupla ou tripla ocupação. Em qualquer das situações, a agregação e integração em categorias amplas implica normalmente a perda de informações que sempre podem enriquecer a apreensão de dinâmicas sociais multifacetadas. Mas a decisão final sobre a integração de todas as informações coligidas ou apenas de algumas delas cabe ao investigador mediante avaliação do mais adequado em função dos objectivos da investigação.

Embora as grelhas de agrupamento sócio-profissional consubstanciem um processo de diferenciação baseado em critérios funcionais de enquadramento da actividade produtiva, o exercício analítico torna-se mais delicado quando entra no território das desigualdades e tenta escrutinar a posição dos indivíduos e grupos no espaço social em que se inserem. A sociologia tem elaborado diversas conceptualizações e instrumentos analíticos com vista à apreensão dos princípios de estruturação das sociedades contemporâneas e respectivas dinâmicas⁶.

Os historiadores, sobretudo de história social contemporânea, inspiram-se com frequência naqueles trabalhos para apreenderem, relativamente às

⁶ Cf., por exemplo, Manfred Max Bergman e Dominique Joye, 2001, "Comparing Social Stratification Schemas: CAMSIS, CSP-CH, Goldthorpe, Isco-88, and Wrigt", *Cambridge Studies in Social Research* [http://www.sidos.ch/publications/e_mb_dj_comparing.pdf] e Heinz-Herbert Noll, 2001, op. cit., pp.43-71.

sociedades que estudam, os referidos elementos estruturadores. No entanto, a panóplia de informações que conseguem coligir é, por vezes, algo lacunar comparativamente ao volume e diversidade de indicadores que os sociólogos normalmente convocam para aplicação das respectivas metodologias⁷.

No presente estudo, as fontes partir das quais fizemos o levantamento de designações ocupacionais integram a panóplia de recursos de legitimação/consolidação do poder burocrático, sob a forma de documentação destinada a pôr em funcionamento os mecanismos de legitimidade electiva – os cadernos de recenseamento eleitoral. Trata-se, portanto, de materiais sistematizados com vista à concretização daquela função e, por isso mesmo, familiarizados com o vocabulário ocupacional usado pela estatística administrativa desenvolvida pelos poderes estatais⁸. Embora não obedeam a um enquadramento de tipo normativo e prescritivo, as listas de potenciais eleitores eram inventários de pessoas, feitos no terreno, com vista à distribuição de benefícios e controle das acções da comunidade - acesso ao sufrágio e elegibilidade. A sua corporização traduziu-se na disposição gráfica da informação, normalmente em colunas, cujos conteúdos tendiam a conformar-se a classes pré-definidas. No caso da informação coligida para efeito dos recenseamentos eleitorais, o levantamento sistemático de atributos dos indivíduos relativamente á ocupação/profissão tinha uma dupla pertinência: meio auxiliar de identificação da pessoa e indicação suplementar para a decisão de inclusão, ou não, no arrolamento.

É certo que, relativamente aos recenseamentos eleitorais do período monárquico, de acordo com o que já se explicou no *Capítulo 1* do presente

⁷ Sobre as relativas dificuldades de uma mais enriquecedora troca de contributos entre a sociologia e a história, nomeadamente no estudo da mobilidade social cf. Hartmut Kaelble, 1985, *Social Mobility in the 19th and 20th Centuries*, Warwickshire, Berg Publishers, pp.119-121.

⁸ Sobre a evolução da estatística em Portugal e o percurso de normalização da terminologia de classificação sócio-profissional cf. a bibliografia referida na nota 14 do presente capítulo, e, em particular, António Pinto Ravara, 1988, *op. cit.*, pp. 1161-1184; Maria José Carrilho, 1991, *op. cit.*, pp. 11-29 e a «Memória Descritiva» constante do *VIII Recenseamento Geral da População de 1940*. Volume XXV, 1947, Lisboa, Bertrand, pp.27-60.

estudo, a sua lógica censitária fazia com que a variável central para a construção da lista fosse a classe de rendimento apurada através de impostos pagos ao Estado. Ainda assim, a coluna das designações ocupacionais – nos recenseamentos eborenses intitulada, em regra, «*Ocupação*» - desempenhava um papel de critério auxiliar. Isso acontecia, por exemplo, quando um indivíduo era identificado como bacharel na coluna das ocupações. Como a designação implicava um nível de habilitações académicas elevado, e a legislação eleitoral contemplava positivamente estas situações, os cidadãos eram automaticamente dispensados da prova de censo e incluídos nos cadernos. Por outro lado, o escalão de renda líquida necessário à inclusão na lista devia resultar da propriedade de bens móveis ou imóveis ou da comprovação de “*emprego inamovível*”, requisitos cuja invocação tinha de se repercutir, de forma coerente, na coluna da identificação ocupacional⁹. Por fim, as dificuldades de ordem prática no apuramento dos montantes das contribuições conduziam as autoridades recenseadoras a socorrerem-se de outros indicadores para justificarem a inclusão na lista e, nesses casos, a ocupação podia tornar-se uma informação determinante – ser designado por proprietário favorecia certamente a inclusão¹⁰.

Neste contexto, as listagens de que dispomos, pela sua natureza, mostram alguma plasticidade à aplicação de grelhas de classificação inspiradas nos trabalhos de sistematização desenvolvidos pelas autoridades estatísticas. Daí que se tenha optado por recorrer à proposta de classificação da HISCO (*Historical International Standard Classification of Occupations – Classificação Histórica Internacional de Ocupações*).

A HISCO nasceu a partir das necessidades sentidas por investigadores europeus de várias nacionalidades, no decorrer de um projecto que tinha por objectivos aferir padrões de trabalho e de mobilidade social na Europa em

⁹ Cf. nota 17 do Capítulo 1.

¹⁰ Cf. Nuno Luís Madureira (coord.), 2000, *1000 Ocupações Históricas. Projecto para a Análise e Classificação das Ocupações. Historical International Standard of Classification Occupation, PACO/HISCO, Draft, version 1.0, pp.7-14 e Pedro Tavares de Almeida, 1991, op. cit., pp. 33-96.*

perspectiva comparada e que usavam sobretudo fontes primárias para identificação das ocupações¹¹. Numa pesquisa em que as referidas ocupações constituíam elemento fulcral para identificação das posições sociais e padrões e fluxos de mobilidade social, a organização dos resultados, de forma a tornar possíveis comparações entre países, evidenciou a pertinência de se estabelecerem classificações ocupacionais comuns, reportando-se a conteúdos similares.

Assim, os responsáveis pelo projecto tomaram como ponto de partida a ISCO68 (*Internacional Standard Classification of Occupations – Classificação Internacional de Ocupações* de 1968), desenvolvida pelo gabinete de estudos da Organização Internacional do Trabalho¹². A este elenco acrescentaram designações ocupacionais que, após triagens e cotejos internacionais efectuados na primeira fase do projecto, foram consideradas historicamente relevantes¹³. Efectuaram os necessários reajustamentos face à codificação que na ISCO68 correspondia a cada ocupação inculindo-lhe uma dimensão histórica e incluíram três variáveis subsidiárias, igualmente transpostas em codificação numérica. Uma variável correspondente ao estatuto, que permite discernir os mestres dos aprendizes ou os estudantes dos graduados, por exemplo. Uma variável de produto, justificada pela necessidade de se integrar informação relativa aos materiais usados no desempenho de uma determinada

¹¹ Cf. Marco H. D. Van Leeuwen, Ineke Maas e Andrew Miles eds., 2002, *op. cit.*, ou a página electrónica <http://historyofwork.iisg.nl/> (a consulta de 2009/01/12 remeteu para esta página Web, actualizada, do projecto). Uma síntese, em língua portuguesa, sobre o projecto no âmbito do qual surgiu o sistema de indexação ocupacional em análise, as origens e objectivos do mesmo, assim como uma explicação detalhada da estrutura da *HISCO* pode ser encontrada em Tarcício B. Botelho, 2008, "Categorias de diferenças: ocupação, "raça" e condição social no Brasil do século XIX", *Locus. Revista de História*, Volume 14 - N° 1, pp.195-228.

¹² Segundo os autores do livro, em comparação com outras classificações produzidas pela Organização Internacional do Trabalho, a de 1968 tinha a vantagem de apresentar um elenco mais amplo de ocupações e manter outras que, deixando de ser operativas para identificarem realidades do mundo do trabalho desapareceram da classificação de 1988 (cf. Marco H. D. Van Leeuwen, Ineke Maas e Andrew Miles eds., 2002, *op. cit.*, p.10).

¹³ *Idem*, p.11.

ocupação, uma vez que em certos casos a definição da ISCO68 é omissa sobre tal aspecto, como por exemplo a nível do comércio. É uma variável de relação, capaz de permitir a sistematização de dados sobre indivíduos relativamente aos quais, embora não exista informação directa sobre a respectiva ocupação, de alguma forma se relacionam com o mercado de trabalho, como por exemplo mulher de quinteiro (relação de parentesco) ou ourives retirado (relação temporal).

A variável principal da HISCO foi concebida como uma classificação em forma de árvore, sendo constituída por nove grupos 'major', setenta e seis grupos 'minor', duzentos e noventa e seis grupos 'unit' e mil seiscentos e setenta e cinco grupos 'micro', ou categorias ocupacionais, numa lógica de classificação que vai dos mais abrangentes para os mais pormenorizados. Os grupos 'micro', compreendem, por sua vez, cerca de dez mil designações ocupacionais, apresentadas em várias línguas.¹⁴

¹⁴ Algumas recensões ao trabalho, para além de explicarem a orgânica e articulação interna do sistema de classificação da HISCO, sublinham as potencialidades do seu uso em termos de sistematização e possibilidade de comparação de resultados e, nalguns casos, apontam, aspectos menos conseguidos, nomeadamente algum esquematismo e reducionismo na apreensão dos quadros e dinâmicas sociais. Cf., nomeadamente: James Hamish, 2002, Review of Marco Van Leeuwen, Ineke Maas and Andrew Miles HISCO: Historical International Standard Classification of Occupations" *Economic History Services*, Aug. 30, URL: <http://www.eh.net/bookreviews/library/0534.shtml>; Inês Amorim, 2003, Marco Van Leeuwen, Ineke Maas and Andrew Miles, HISCO: Historical International Standard Classification of Occupations, Leuven: Leuven University Press, 2002, 441pp., *Revista de História Económica e Social*, 2003, 2ª série/1º semestre, pp. 113-118 (esta autora sunlinha a "necessidade de se manterem no horizonte reflexivo os contextos de ocorrência e as paisagens sociais concretas", até porque se "numa primeira análise as coordenadas de classificação se baseavam na organização de tarefas com sentido económico, rapidamente o contacto com a realidade histórica identifica hetero-designações ou auto-designações, fruto de complexas agregações que o tempo e o espaço criaram"); Raf Vanderstraeten, 2003, Marco H. D. van Leeuwen, Ineke Maas and Andrew Miles HISCO. Historical International Standard Classification of Occupations, Leuven: Leuven University Press, 2002, 441pp., *European Journal of Social Theory* 6 (4), pp. 489-496 (destaca que o uso do sistema de classificação em causa não pode deixar de lado o estudo das condições sociais em que emergiram as categorias de representação ocupacional e os métodos de observação usados pelas autoridades estatísticas); J Hartmut Kaelble, 2004, *Journal of Social History*, Fall, p.226 (sustenta que a

A Tabela nº1 traduz as designações genéricas das categorias ocupacionais relativas a cada um dos grupos 'major'. Os restantes grupos e elencos ocupacionais cuja génese radica em cada um dos referidos grupos 'major' (ou *grandes grupos ocupacionais*, como também os designaremos), e que correspondem a ocupações apreendidas mediante um crivo mais fino de sectores e actividades produtivas, irão sendo invocados à medida das necessidades do trabalho analítico; os grupos e ocupações que não integram o universo ocupacional eborense não serão discriminados.

Tabela nº1 – Grandes Grupos Ocupacionais (HISCO)

Grupos 'major'	Categorias Ocupacionais
-1 ⁽¹⁾	Ocupação / tarefas desconhecidas
0/1	Profissionais, técnicos e trabalhadores equiparados
2	Administradores, gestores e trabalhadores equiparados
3	Trabalhadores administrativos e equiparados
4	Trabalhadores do comércio e vendas
5	Trabalhadores dos serviços
6	Trabalhadores da agricultura, criação de animais e da floresta, caçadores e pescadores
7/8/9	Trabalhadores da produção e equiparados, operadores de equipamentos de transporte e trabalhadores indiferenciados

Legenda: (1) Embora este código seja indicativo de ocupação ou tarefas desconhecidas e, por isso mesmo, não conste entre os grupos 'major' da HISCO, faz-se aqui o seu elenco, pois abarca um número elevado de indivíduos em cada um dos recenseamentos usados.

Fontes: Marco H. D. Van Leeuwen, Ineke Maas e Andrew Miles eds., 2002, *HISCO: Historical International Standard Classification of Occupations*, Leuven, Leuven University e Nuno Luís Madureira (coord.), 2000, *1000 Ocupações Históricas. Projecto para a Análise e Classificação das Ocupações. Historical International Standard of Classification Occupation*, PACO/HISCO, Draft, version 1.0.

O desdobramento em grupos mais ou menos amplos permite uma notável flexibilidade no manuseamento dos dados consoante os propósitos do investigador e, ao mesmo tempo, conserva intactas as possibilidades de comparação com outros elencos de designações ocupacionais tratados

metodologizada HISCO não produziu uma classificação combinada das ocupações, níveis educacionais e status);

segundo os mesmos preceitos metodológicos. A apresentação multilingue dos milhares de ocupações codificados pelo projecto contribui para uma apreensão mais rigorosa das tarefas e actividades correspondentes a uma dada ocupação e traduz o prévio esforço de comparação efectuado pelos investigadores dos diferentes países¹⁵.

Em Portugal, o trabalho pioneiro a usar as propostas de classificação da HISCO foi o projecto *1000 Ocupações Históricas*, e os respectivos resultados foram editados em versão electrónica¹⁶. Entretanto, outros investigadores portugueses interessados no tema da mobilidade social em perspectiva comparada têm vindo a desenvolver o seu trabalho usando a HISCO como critério metodológico¹⁷. Dispomos de trabalhos que sondaram as potencialidades de aplicação da HISCO à realidade portuguesa, foi um adjuvante na opção de aplicação daquela proposta de classificação às listas de ocupações constantes dos recenseamentos eleitorais.

O elenco de designações que constituem os grandes grupos ocupacionais da HISCO, e os restantes grupos em que cada um daqueles se desdobram, implicam uma hierarquia funcional das profissões, pelo que a proposta de classificação em apreço não pode ser tomada como tendo um alcance linear de identificação de classes e estratos sociais.

Ainda assim, as possibilidades de leitura mais ou menos desagregada dos conteúdos sujeitos ao processo de classificação da HISCO, e o seu cotejo com outros indicadores inclusos nos cadernos de recenseamento eleitoral compulsados, podem contribuir para delinear hierarquias e posições, relevantes para a apreensão dos elementos e do perfil de estratificação da

¹⁵ As ocupações, codificadas numericamente, são listadas por ordem alfabética em holandês, inglês, francês, alemão, norueguês e sueco (cf. *idem*, pp. 339-432).

¹⁶ Cf. Nuno Luís Madureira (coord.), 2000, *op. cit.*, (os materiais de que dispomos foram impressos a partir da página electrónica de divulgação localizada em <http://www.paco.iscte.pt>)

¹⁷ Cf. Helder Adegar Fonseca e Paulo Eduardo Guimarães, 2006, *op. cit.*, e, dos mesmos autores, 2007, *op. cit.*. Ambos os artigos apresentados em encontros internacionais onde o tema da mobilidade social e o debate sobre as questões metodológicas estiverem presentes.

sociedade eborense das últimas décadas de Oitocentos e primeiras de Novecentos.

5.2 - Dados empíricos e critérios de indexação das ocupações segundo as propostas da HISCO.

A codificação, mediante os critérios da HISCO, das ocupações colhidas nos recenseamentos eborenses, incidiu sobre os anos de 1891, 1910, 1911, 1918 e 1930. À excepção do de 1910, todos os outros recenseamentos se inscrevem num quadro de legislação eleitoral inclusiva, permitindo a constituição de um elenco alargado de potenciais eleitores e bem assim da respectiva identificação ocupacional¹⁸. A consideração dos dados relativos a 1910 prende-se com dois aspectos, ligados entre si. Tendo em conta que os documentos a partir dos quais pretendemos obter algumas conclusões sobre o universo ocupacional eborense são os recenseamentos eleitorais pretende-se, por um lado, monitorizar e incorporar na análise dos resultados a influência do factor *mudança de regime político*, em relação a esse mesmo universo ocupacional. Por outro lado, pretende-se apreender quais os sectores ocupacionais que até então estariam eventualmente excluídos destes arrolamentos políticos e que poderão ter adquirido visibilidade mediante o novo enquadramento legal de participação política propiciado pela República.

O trabalho de codificação efectuou-se manualmente, mediante a atribuição de um código de cinco dígitos a cada uma das ocupações rastreadas nos recenseamentos. O resultado da tarefa foi a «*Lista de Indexação das Designações Ocupacionais Eborenses segundo os critérios da HISCO. Dados concelhios 1891, 1911 e 1930*», em anexo ao Capítulo. O processo foi moroso e sujeito a sucessivas correcções. Tomaram-se as listas de designações ocupacionais de cada um dos cadernos de recenseamento, procedeu-se à respectiva actualização ortográfica e, para eliminar alguns problemas quando da ordenação dos elencos, retirou-se a acentuação.

¹⁸ Para conhecimento mais detalhado da legislação eleitoral em vigor ao longo do período compreendido em análise cf. o Capítulo 1 do presente estudo.

A etapa seguinte foi o confronto de cada designação ocupacional coligida com as listas de ocupações constantes do projecto *1000 Ocupações Históricas* e com o próprio *manual da HISCO*¹⁹. O primeiro recurso disponibiliza um elenco de termos e expressões ocupacionais usados em Portugal e já indexados pelos critérios da HISCO. O segundo recurso, produzido pelos autores da HISCO, é particularmente importante pelos pequenos textos que sinteticamente descrevem as tarefas correspondentes a cada um dos grupos ocupacionais codificados e, também, pelo facto de cada uma das ocupações do elenco estar identificada em francês, língua cuja raiz latina facilita a percepção das afinidades terminológicas com o vocabulário ocupacional português²⁰.

Várias das designações inventariadas reportam-se a ocupações que ainda hoje integram o elenco de classificações usado pelas entidades oficiais quando efectuam levantamentos relativos à actividade económica e produtiva do país. Embora a distância temporal possa ter originado pequenas diferenças nos desempenhos considerados sob idêntica, ou muito aproximada, designação, pelo que pudemos apurar trata-se, em regra, da mesma realidade empírica. Outras designações remetem para um mundo do trabalho que entretanto foi desaparecendo devido à perda de importância de determinados sectores de actividade e/ou pela introdução de processo de mecanização.²¹

¹⁹ Cf. Nuno Luís Madureira (coord.), 2000, op. cit .

²⁰ A diversidade de línguas em que a lista de ocupações codificadas na HISCO resulta do facto de os investigadores envolvidos serem de várias nacionalidades mas, sobretudo, deve ao propósito de a listagem apurada ser operativa em diversos contextos nacionais e possibilitar estudos comparativos. Tratou-se de nomear em diferentes línguas realidades ocupacionais semelhantes.

²¹ Para conhecimento dos específicos conteúdos relativos às múltiplas ocupações constantes dos recenseamentos eleitorais, sobretudo aquelas que actualmente não constam do vocabulário ocupacional, buscámos informações junto de pessoas que, devido à resiliência de algumas dessas mesmas actividades ocupacionais podem ainda ser testemunhos das mesmas. Para além do recurso a fontes orais, foram consultados alguns dicionários de língua portuguesa, nomeadamente: *Diccionario de Lingua Portuguesa*, 1793, Lisboa, Academia Real das Sciencias, José Maria d'Almeida e Araújo Corrêa de Lacerda, 1862, *Diccionario de Lingua Portuguesa*, Lisboa, Francisco Arthur da Silva ed., Cândido de Figueiredo, 1899, *Novo Diccionario de Lingua Portuguesa*, Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso e Irmãos, 2 vols., José Pedro Machado, *Diccionario Etimológico de Lingua Portuguesa*, 3ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 5 vols., Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo,

Como os recenseadores em regra usaram apenas uma designação ocupacional para cada inscrito no recenseamento num determinado ano, o problema da dupla identificação ocupacional não se revelou premente. De entre todas as listas de potenciais eleitores compulsadas, apenas em 1911 o mesmo indivíduo apareceu identificado como notário e advogado e em 1918 um outro indivíduo era identificado como engenheiro e diplomata e outro ainda como advogado e professor. Não sendo estes dados relevantes para os resultados da indexação, optou-se por considerar apenas a primeira das designações ocupacionais em cada um dos casos mencionados.

Outras decisões de indexação, porém, implicaram maior ponderação devido às suas implicações sobre a identificação do perfil social concelhio. Os exemplos que se seguem demonstram que as opções efectuadas implicaram um constante diálogo entre as propostas da HISCO, as fontes e as informações disponíveis sobre o contexto sócio-económico.

Apresentam-se de seguida os dois exemplos mais relevantes para efeitos de apuramento dos grandes grupos ocupacionais, e do seu peso relativo, no concelho eborense.

Uma questão que desde logo se colocou foi a de decidir onde acantonar designações que, embora arroladas pelas autoridades recenseadoras como correspondendo a ocupações e, por isso mesmo, descarregadas na coluna dos cadernos de recenseamento assim intitulada, dificilmente se inscrevem no desempenho de uma actividade económica específica, susceptível de evidente indexação pela HISCO. Tais designações disponibilizam informações sobre

1962, *Elucidário de palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram*, 2 vols, (1ª ed. 1798), Porto, Livraria Civilização, *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, 1973, Lisboa, Editorial Verbo, e consideram-se igualmente as informações constantes em Cincinnato da Costa e D. Luis de Castro, 1900, *Le Portugal au Point de Vue Agricole*, Lisboa, Imprensa Nacional, José da Silva Picão, 1983, *Através dos Campos. Usos e costumes agrícola-alentejanos*, Lisboa, D. Quixote (ed. orig. de 1903), e em José Cutileiro, 1977, *Ricos e Pobres no Alentejo*, Lisboa Sá da Costa, Helder Adegar Fonseca, 1986, op. cit., Conceição Andrade Martins, 1997, "Trabalho e condições de vida em Portugal 1850-1913" *Análise Social*, vol. XXXII (142), pp.483-535, Paulo Eduardo Guimarães, 2006, op. cit., para além de diversas entradas da *História do Trabalho e das Ocupações* (Nuno Luís Madureira coord., 2002, Oeiras, Celta, 3 vols.).

posições de *status* e atributos de distinção, sobre a situação do indivíduo em relação ao respectivo ciclo de vida activa, ou mesmo sobre a existência de rendimentos cuja origem não se relacionava directamente com a posse de bens ou com o desempenho de uma actividade enquadrável no vocabulário ocupacional de uso coevo.

Incluem-se neste agregado os recenseados identificados pelos seguintes termos: “*proprietário*”, “*bacharel*”, “*reformado*”, “*aposentado*”, “*estudante*” e indivíduos vivendo de “*sua agência*”. Deste elenco, as designações com maior incidência quantitativa foram as de “*proprietário*” e “*sua agência*”, embora a segunda tivesse decrescido ao longo do período investigado – uma análise mais detalhada desta evolução efectuar-se-á mais adiante no capítulo²².

No que concerne aos *proprietários*, convém não perder de vista que tal designativo era elemento central para a definição do regime censitário, em vigor até à instauração da República. De acordo com os preceitos legais estabelecidos pelas sucessivas leis eleitorais, todos os indivíduos cujos rendimentos apurados se situassem acima de determinado montante podiam ser incluídos no universo dos cidadãos com acesso à cidadania política expressa pelo direito de voto; e os que atingissem um patamar de rendimentos superior tinham, para além disso, possibilidade de candidatar-se ao exercício de cargos políticos electivos. O acesso à propriedade, de bens móveis e/ou imóveis, modulado pelos critérios e montantes de apuramento de rendas estabelecidos pela lei, estruturava um grupo que se identificava e distinguia, no conjunto da sociedade portuguesa, pela possibilidade de exercício de uma cidadania activa. Sendo os cadernos de recenseamento documentos com uma determinada funcionalidade no quadro do sistema político, há que considerar a hipótese de uma eventual disposição dos recenseadores eborenses em induzirem determinados resultados quanto à configuração do universo eleitoral concelhio.

²² Sobre esta questão cf. igualmente Hélder Adegar Fonseca e Paulo Eduardo Guimarães, 2009, *op. cit.*

Na região de Évora os indivíduos identificados e conhecidos no seio da sociedade coetânea como «*proprietários*» eram, genericamente, possuidores de prédios rústicos e/ou urbanos, muito embora a dimensão do respectivo património pudesse ser bastante diversificada²³. E, embora o termo careça de exactidão quanto à efectiva ocupação dos indivíduos assim reconhecidos, era vector de estruturação do espaço social local, aferido pelo prestígio e poder que a posse de bens conferia aos seus detentores.

Em relação ao processo de indexação pela *HISCO*, os «*proprietários*» colocam dificuldades pela natureza algo difusa do seu desempenho ocupacional. Alguns teriam uma posição distanciada em relação à administração da casa e do património, outros teriam uma acção mais directa na administração dos respectivos bens e mesmo na organização da lavoura²⁴. Entre a personagem do absentista e rentista e a do proprietário que geria os seus bens e participava nas fainas agrícolas – no caso dos proprietários fundiários – era possível toda uma gradação de perfis que só o conhecimento mais aprofundado sobre a trajectória biográfica de cada indivíduo permite destrinçar. Alguns destes indivíduos, com patrimónios cuja vertente fundiária atingia maior ou menor expressão, terão mesmo podido desenvolver um perfil de actuação que os aproximava dos «*gestores e administradores*» (grupo 'minor' 2-1). Ou que seria susceptível de os integrar no grupo dos «*Trabalhadores da agricultura, criação de animais e da floresta, caçadores e pescadores*» (grupo 'major' 6), mais especificamente no sub-grupo reservado aos «*agricultores em geral*» (grupo 'minor' 6-1), no qual foram incluídos os recenseados designados como agricultores, lavradores, rendeiros e quinteiros.

²³ Cf. Helder Adegar Fonseca, 1996a, op. cit., pp.185-201, idem, 1996b, op. cit., pp.711-748, idem, 2003, "Agrarian Elites and Economic Growth in the Portuguese Periphery of the 19th.: the Example of the Alentejo in the Liberal Era (1850-1910), *Social History*, Vol 28, nº 2, pp. 202-226, e Paulo Eduardo Guimarães, 2006, op. cit., pp.36-45.

²⁴ Sobre esta questão cf. Helder A. Fonseca, 1989, "A propriedade da terra em Portugal 1750-1850: alguns aspectos para uma síntese» in *Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750 – 1850*, (Fernando Marques da Costa, Francisco Contento Domingues e Nino Gonçalo Monteiro org.), Lisboa, Vega, pp.213-240; Idem, 2002, op. cit., pp. 181-216

Termos que não seriam inverosímeis para a identificação ocupacional de muitos dos recenseados eborenses arrolados nos cadernos eleitorais como proprietários, bastando para tal fazer o cotejo nominativo com outras fontes²⁵.

Mas se as informações constantes nos recenseamentos eleitorais não dão resposta cabal a estas hipóteses dizem-nos, ainda assim, que durante a Monarquia Constitucional, todos os indivíduos neles descarregados como «*proprietários*» partilhavam, do ponto de vista da cidadania política, de um atributo de distinção, com base no acesso à propriedade, que fazia deles cidadãos activos do regime. Para além do significado económico, o acesso à propriedade fundiária comportava uma dimensão simbólica que a tornava um factor de distinção e prestígio particularmente operativo no campo político, identificando os seus membros como parte integrante da “*élite censitária*”²⁶.

Pelos motivos enunciados, embora não perdendo de vista os traços dominantes da economia regional coeva²⁷, optou-se por indexar os

²⁵ Os estudos de Helder Adegar Fonseca sobre a sociedade e economia alentejanas (1996a e 1996b, op. cit.) e Paulo Eduardo Guimarães sobre indústria e negócios no Alentejo (2006, op.cit.), nomeadamente, destacam o facto de, em resultado da fraca especialização da economia regional, os agentes tenderem a algum grau de diversificação de investimentos e actividades, sendo esta uma situação que favorecia o facto de em diferentes documentos, ou até no mesmo, um determinado indivíduo ser mencionado como proprietário, lavrador, negociante ou industrial.

²⁶ Cf. Adeline Daumard, 1970, *Les Bourgeois de Paris au XIXe. Siècle*, Paris, Flammarion, p.52, Chaussinand-Nogaret, J.-M. Constant, C. Durindin e A. Jouanna, 1991, *Histoire des élites en France du XVIème. Au XXème. Siècles*, Paris, Pluriel, pp. 288-290, Maria Ana Bernardo, 1992, *Sociabilidade e Práticas de Distinção em Évora na Segunda metade do Século XIX. O Círculo Eborense*, Évora, universidade de Évora (PAPCC, policopiado), p. 124, José Manuel Sobral, 1999, op. cit., pp. 98-104 e 118-144, Helder Adegar Fonseca, 2002, op. cit., pp. 181-216.

²⁷ Para conhecimento das características dominantes da economia alentejana cf., entre outros, David Justino. 1986, *A Formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913*, vol. I, Lisboa, Vega, pp. 391-407; Jaime Reis, 1993, “Latifúndio e Progresso Técnico: a Difusão da Debulha Mecânica no Alentejo, 1860-1930” in Jaime Reis, *O Atraso Económico Português em Perspectiva Histórica*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda, pp.87-155, Idem, 2000, “Causa Históricas do Atraso Económico Português” in José Tengarinha (org.), *História de Portugal*, São Paulo, UNESP, pp.243-263, Helder Adegar Fonseca, 1996a, op. cit., pp.433-438, Idem, 2004, op. cit., pp. 83-118, Paulo Eduardo Guimarães, 2006, op. cit., p.495- 518.

proprietários pelo código -1 da HISCO. Critério proposto para as situações em que não existem informações quanto ao preciso desempenho ocupacional, mas sobretudo indicadores de *status*²⁸ - neste caso objectivados na comum situação de possidentes.

A expressão «sua agência», pelo que se apurou, abrangia indivíduos que se dedicavam a actividades diversas, esporádicas e/ou intermitentes, negócios vários, transacções comerciais, intermediação, através das quais usufruíam de rendimentos dificilmente reportáveis a uma específica actividade ocupacional²⁹. Tendo em vista os fins e condicionalismos legais que determinavam o arrolamento nos cadernos de recenseamento, os indivíduos assim classificados provavam dispor de meios de sobrevivência próprios e independentes. Um aspecto provavelmente valorizado pelas autoridades recenseadoras quando incluíam nos cadernos indivíduos identificados mediante a referida designação ocupacional. E é precisamente esta interpretação que fundamenta a opção de agregação dos recenseados eborenses que viviam de «sua agência» pelo indexante -1 da HISCO. Embora não seja claramente um atributo de *status*, os eborenses assim nomeados distinguiram-se por disporem de recursos financeiros fora do trabalho dependente, dimensão que deixa antever similitudes com os indivíduos arrolados como «particulier[s]», «independent[s]» ou «homme[s] d'affaires» nos elencos da HISCO³⁰.

O termo «bacharel», muito esporádico nos arrolamentos eleitorais concelhios³¹, usava-se com comprovativo da frequência e/ou conclusão de um ciclo de estudos superiores. Era um grau académico, credencial, não esclarecendo a precisa actividade económica a que o varão assim identificado

²⁸ Cf. Marco H. D. Van Leeuwen, Ineke Maas e Andrew Miles eds., 2002, *op. cit.*, p.25-30 e 315-329.

²⁹ Cf. a nota 21, relativa à bibliografia consultada para conferir os conteúdos das designações ocupacionais.

³⁰ Cf. Marco H. D. Van Leeuwen, Ineke Maas e Andrew Miles eds., 2002, *op. cit.*, p.28-29 e 315-319

³¹ No recenseamento de 1891 contaram-se 5 homens identificados por «bacharel», 2 por «bacharel formado», e 1 por «bacharel de direito»; só em 1918 o termo tornou a ser usado, rastreando-se 1 indivíduo «bacharel»; em 1930 registou-se 1 «bacharel de direito» e 1 «licenciado em letras».

se dedicava. Os «estudante[s]», representam um sector também pouco expressivo no conjunto das designações ocupacionais concelhias³². Em termos de opção de indexação, integraram-se os bacharéis e os estudantes no grupo - 1 da HISCO, considerando que o principal factor de reconhecimento coevo advinha do respectivo *status* educacional.

Os indivíduos identificados apenas como «reformado[s]» e «aposentado[s]» eram igualmente residuais nos recenseamentos³³. Nos arrolamentos do período censitário apareciam, em regra, secundados pelo lançamento de um montante de censo que traduzia um rendimento anual compatível com os valores requeridos ao exercício do direito de voto. Nos casos em que tal não acontecia, intui-se que, dada a dimensão relativamente restrita do universo social e espacial em que estes indivíduos estavam inseridos, a identificação nominativa e residencial, cruzada com o público conhecimento sobre a passada situação ocupacional, fornecia às autoridades recenseadoras as informações necessárias para as decisões quanto à sua inclusão nos caderno de recenseamento.

Na maior parte dos casos registados, as autoridades anotaram a ocupação que o recenseado desempenhara e acrescentaram que o mesmo estava na situação de reformado ou aposentado. Quando isso ocorreu, tomou-se como critério de indexação a informação sobre o período activo da vida laboral do indivíduo em causa. Nos restantes casos apenas fica comprovado o seu afastamento da actividade. Como o arrolamento na fonte somente como reformado ou aposentado não permite que se identifique a específica ocupação desempenhada pelos indivíduos em causa, os procedimentos propostos pela HISCO implicam que os mesmos sejam indexados pelo código ocupacional -1. Pode ainda fixar-se a informação sobre esta dimensão temporal da relação dos

³² O montante mais elevado foi atingido em 1918, quando 10 recenseados foram identificados com estudantes; para além deste ano apenas encontramos 2 estudantes em 1910 e 1 em 1911.

³³ Em 1891 aparece só 1 indivíduo foi identificado como aposentado, em 1910 e 1911 os montantes foram respectivamente de 4 e 5 indivíduos, em 1918 registou-se 1 aposentado e 2 reformados e em 1930 arrolaram-se 5 recenseados identificados somente como reformados na coluna das ocupações.

indivíduos com o mercado de trabalho na coluna das “*Classificações subsidiárias*” da HISCO a isso destinadas³⁴.

Destaque-se que as opções de codificação com maior incidência estrutural sobre o perfil de estratificação concelhio foram as respeitantes aos «*proprietário[s]*» e aos indivíduos vivendo de «*sua agência*». Em todo o caso, mesmo se as decisões tomadas podem ser discutíveis, procurou-se ancorá-las atendendo aos traços fundamentais do contexto económico e social da região durante o período em análise.

Outra decisão com implicações relevantes para efeitos de representação da estrutura social eborense foi a classificação dos «*trabalhador[es]*».

Segundo as indicações do manual da HISCO, os indivíduos assim identificados desempenham actividades indiferenciadas susceptíveis de integração no ‘major’ 7/8/9, relativo aos «*Trabalhadores da produção e equipados, operadores de equipamentos de transporte e ainda trabalhadores indiferenciados*» e devem ser indexados como «*trabalhador[es], sem qualquer outra informação*» sobre o efectivo desempenho ocupacional (grupo ‘micro’ 9-99.00) Porém, nas orientações destinadas a facilitar o processo de classificação, o manual ressalva que tais «trabalhadores», desde que se depreenda que afinal podem desempenhar “*tarefas manuais simples na*

³⁴ A noção de que a documentação histórica, em muitos casos, ao referir-se e/ou descrever a ocupação dos indivíduos não diz apenas respeito, de forma estrita, à sua actividade ocupacional, levou a equipa que concebeu a HISCO a criar uma proposta de “*Classificações Subsidiárias*” desdobrada nas variáveis “Status”, “Relation” e “Product”. A variável “Status” incorpora informações sobre as suas várias dimensões: económica, social, educacional e das hierarquias profissionais; a variável “Relation” integra a vertente temporal da relação do indivíduo com a respectiva actividade ocupacional, por exemplo, previsão de vir exercer a ocupação no futuro, desempregado e, naturalmente, reformado/aposentado e também informações sobre eventuais relações familiares entre os indivíduos em contexto laboral, por exemplo, viúvo[a], filho[a], filho de negociante, etc; a variável “Product” procura coligar informações sobre quais os produtos e matérias primas utilizados quando a identificação ocupacional é omissa em relação aos materiais que são objecto da actividade, situação mais frequente em actividades relativas ao sector dos serviços e do comércio. Para conhecimento mais detalhado deste sistema de informações complementares da HISCO e da sua utilidade Cf. Marco H. D. Van Leeuwen, Ineke Maas e Andrew Miles eds., 2002, *op. cit.*, p. 28-29 e 315-329 e também Nuno Luís Madureira (coord.), 2000, *op. cit.*, pp.20-29.

agricultura e mineração devem ser classificados, respectivamente, nos grupos dos “*trabalhadores da agricultura e da pecuária*” (“minor” 6-2) e dos “*mineiros, canteiros, brocantes e trabalhadores afins*” (“minor” 7-1). As ditas orientações especificam, ainda, que a classificação disponibilizada é flexível o suficiente quer para acomodar quer a possibilidade de uma dupla codificação quer uma decisão de indexação apoiada em informações de contexto - geográfico, sócio-económico e temporal³⁵.

Esta ponderação do contexto eborense - a agricultura como sector de actividade económica predominante na região³⁶ e o facto de as freguesias rurais do concelho acolherem a grande maioria dos indivíduos identificados como «trabalhador[es]»³⁷ – justificou a opção de inclusão dos mesmos como «*Trabalhadores da agricultura, [...]*» (grupo ‘major 6), especificamente na categoria ocupacional “*Trabalhadores da agricultura em geral*” (‘micro’ 6-21.05). Juntaram-se assim a outros recenseados eborenses identificados como cavadores, empregados agrícolas, ganhões, jornaleiros, trabalhadores rurais, rurais ou assalariados, embora o volume dos indivíduos assim nomeados fosse bastante mais exíguo³⁸.

No recenseamento de 1910 os indivíduos designados somente como «*trabalhador[es]*» corresponderam a nove por cento do total de recenseados, mas nos restantes essa proporção foi ainda mais elevada, variando entre

³⁵ Cf. Marco H. D. Van Leeuwen, Ineke Maas e Andrew Miles eds., 2002, *op. cit.*, p.5-30 e 312 – 314 e Nuno Luís Madureira (coord.), 2000, *op. cit.*, p.61.

³⁶ Cf., nomeadamente, a bibliografia citada na nota 27.

³⁷ Nos recenseamentos compulsados, a proporção de inscritos como «trabalhadores» oriundos das freguesias rurais do concelho correspondeu, em 1891, a 70% do total de inscritos sob essa aquela designação (433 em 618 indivíduos), em 1910 a 70,4% (162 em 230 indivíduos) em 1911 a 80,4% (499 em 625 indivíduos) 1918 a 68,5% (442 em 652 indivíduos) e em 1930 a 81,8% (668 em 816 indivíduos).

³⁸ Cf. a nota 21 do presente capítulo para informação sobre a bibliografia consultada sobre o significado das designações ocupacionais da região.

dezoito e vinte por cento³⁹. Os cadernos de recenseamento eleitoral testemunham, assim, que uma parte significativa da população masculina eborense estaria, entre 1891 e 1930, ligada ao sector agrícola, na situação de prestação de trabalho dependente indiferenciado, aspecto que constitui um elemento central para a caracterização do perfil ocupacional e de estratificação da sociedade eborense concelhia.

Trata-se, portanto, do conjunto mais marcante do 'major' 6 o qual, para além deles, alberga ainda os recenseados identificados como ajudantes de pecuária, abegões, ganadeiros, moirais/mourais, vaqueiros, boieiros, pastores, cabreiros, porqueiros, eguaceiros, arrabadões, escudeiros, capadores, tosquiadores, cujos desempenhos no campo da pecuária requeriam um nível mínimo de especialização e perfaziam um conjunto muitíssimo mais exíguo que o anteriormente identificado. Este deve ser interpretado tendo em atenção que a agricultura fracamente mecanizada que à época caracterizava a região⁴⁰ exigia volumes de mão de obra superiores aos do sector pecuário. Alojaram-se ainda neste grupo os seareiros, singeleiros e hortelãos que, embora pudessem não depender de uma remuneração salarial para efeitos de sobrevivência, também se distinguiam dos rendeiros, quinteiros, lavradores, agricultores e, sobretudo, dos proprietários, em relação à posse da terra.

As restantes decisões em termos de indexação incidiram, genericamente, sobre ocupações situadas no âmbito do mesmo grupo '*major*' e, por isso mesmo, sem efeitos pronunciados do ponto de vista estrutural.

Os casos que seguem dizem respeito a ocupações predominantemente urbanas e, algumas delas, indicativas da materialização no território concelhio de avanços técnicos e tecnológicos relativos ao sector das comunicações e transportes.

³⁹ A relativamente exígua percentagem de recenseados identificados como trabalhadores no recenseamento de 1910 deve ser entendida pelo facto de este ter sido elaborado ao abrigo da legislação eleitoral restritiva de 1895 (cf. o ponto 1.2 do Capítulo 1). Nos restantes recenseamentos usados essa proporção foi a seguinte: (1891:20,3%; 1911: 17,9%; 1918: 18,7%,1930: 20,1%).

⁴⁰ Cf. Jaime Reis, 1993, op. cit., pp. 87-155.

Os dados ocupacionais sobre cada indivíduo colhidos pelas autoridades recenseadoras podiam ser mais ou menos meticolosos e, deste modo, facilitadores, ou não, do processo de indexação baseado nas propostas da *HISCO*. A consulta do recenseamento eborense de 1915, pela forma como os dados foram captados, deu uma imagem bastante sistemática sobre os vários serviços existentes à época no concelho e, em particular, na cidade de Évora. As autoridades arrolaram como potenciais eleitores boa parte indivíduos que trabalhavam nos serviços do concelho, nomeadamente administração civil e militar, comunicações e transportes e, do ponto de vista da informação residencial, indicaram o local de trabalho e não a residência privada. O resultado foi uma imagem bastante completa da estrutura funcional e hierárquica dos vários serviços concelhios. Estas informações permitiram-nos conferir que muitos indivíduos residentes no concelho, em outros recenseamentos menos pormenorizados identificados apenas como «*aspirante[s]*» ou «*oficia[is]*», integravam provavelmente a administração da Fazenda, da Câmara, do Concelho, do Governo Civil, da Junta Distrital, do Tribunal, do Registo Civil, da Circunscrição Industrial, das Obras Públicas, dos Correios e Telégrafos, dos Caminhos de Ferro, etc., desempenhando as tarefas que eram próprias dessa posição na estrutura funcional e hierárquica destes serviços.

Tal quadro permitiu que fosse atribuído o mesmo código *HISCO* aos restantes recenseados identificados apenas como «*servente*», «*aspirante de 3ª*» «*2º aspirante*», «*1º aspirante*», e se decidisse de forma similar em relação aos identificados apenas como «*oficial*», «*1º oficial*», «*2º oficial*» «*3º oficial*», «*oficial aposentado*»... . Incluíram-se nos «*Trabalhadores administrativos e equiparados*» (grupo 'major 3), com «*especialização desconhecida*», (categoria ocupacional 3-00.00). Fez-se a mesma opção de indexação em relação aos identificados como «*servente de secretaria*», «*servente de obras públicas*» «*aspirante da fazenda*», «*oficial da câmara*», «*1º oficial da administração do concelho*», e ainda «*empregado na recebedoria*», «*empregado no Registo Civil*», «*empregado de Obras Públicas*», entre outros. Todos os recenseados referidos somente como «*empregado[s]*», foram igualmente indexados no

'major' 3. Já indivíduos inscritos como «*empregado[s] de comércio*» foram agregados aos «*Trabalhadores do comércio e vendas*» ('major'4).

No caso dos recenseados identificados como trabalhadores dos Correios e Telégrafo, nomeadamente «*2º aspirante dos correios e telegrafo*» ou «*2º oficial telegrafista*», embora integrados no grupo 'major' 3, foi-lhes atribuído o código reservado aos desempenhos ocupacionais ligados ao sector das comunicações: «*Trabalhadores administrativos dos correios e telégrafo. Com especialização desconhecida*» (categoria ocupacional 3-70.00). Ainda neste sector das comunicações, e também agregados no 'major' 3, mas com outros códigos específicos de categoria ocupacional, incluíram-se os carteiros, telefonistas, telegrafistas, distribuidores, distribuidores supra-numerários, guarda fios, etc.

Igualmente considerados no grupo 'major' 3, mas exigindo reflexão quanto ao acantonamento na respectiva categoria ocupacional e, também, certo cuidado na manutenção de critérios na fase de indexação ocupacional dos vários recenseamentos, contam-se as ocupações de «*secretário*», «*secretário administrativo*», «*escriturário*», «*arquivista*», «*escrivão da fazenda*», «*escrivão de direito*», «*guarda livros*»... com conteúdos ocupacionais quase inextrincáveis entre si⁴¹.

Incluíram-se ainda no referido grupo os «*aspirante[s] ferroviário[s]*», os «*oficial[is] ferroviário[s]*» e os «*empregado[s] ferroviários[o]*». A forte probabilidade dos termos «*aspirante*», «*oficial*» e «*empregado*» indiciarem, nestes casos, o desempenho de tarefas administrativas relacionadas e necessárias ao normal funcionamento ao sector dos transportes ditaram a opção pelo enquadramento dos indivíduos assim identificados no grupo 'major'

⁴¹ A consulta do Anexo ao Capítulo «*Lista de Indexação das Designações Ocupacionais Eborenses segundo os critérios da HISCO. Dados concelhios 1891-1930*», permite conferência das decisões de indexação em relação a cada uma das ocupações mencionadas no corpo do texto. E provavelmente permitirá a detecção de algumas falhas na homogeneidade dos critérios. Porém todas as mencionadas ocupações se situam no mesmo 'major', com distinções ao nível da agregação em grupos 'unit'.

3, integrados nos «*administrativos ferroviários*» (categoria ocupacional 3-99.60). Aqui se incluíram também os «*factor[es]*» e os «*bilheteiro[s]*».

Mas os restantes trabalhadores ligados ao sector ferroviário foram, genericamente, distribuídos pelo grupo 'major' 5 e pelo grupo 'major' 7/8/9.

Enquanto grande agregado, o 'major' 5 engloba os desempenhos que em sentido lato se reportam à prestação dos mais diversificados serviços, traduzidos na expressão «*Trabalhadores dos serviços*». Foi aqui que se incluíram os ferroviários que desempenhavam as tarefas de «*guarda bordista[s]*», «*guarda rondista[s]*», «*guarda via[s]*» e «*guarda barreira[s]*», mais especificamente no segmento da prestação «*Serviços de protecção*» a pessoas e coisas ('minor' 5-8). Investidos de uma terminologia ocupacional que deixava transparecer alguma complexidade funcional e mesmo uma dinâmica de afirmação de um campo profissional que remetia para a reconhecida importância e expansão do transporte ferroviário na sociedade da época, os indivíduos que assim eram designados exerciam tarefas diversas de protecção e vigilância das vias férreas e outros equipamentos.

Os restantes trabalhadores dos caminhos-de-ferro registados foram maioritariamente indexados na constelação ocupacional constituída pelo 'major' 7/8/9 dos «*Trabalhadores da produção [...]*». Um vastíssimo agregado que, por se desdobrar em grupos ocupacionais mais restritos, contempla os «*Trabalhadores manuais e operadores de equipamentos, trabalhadores das docas e carregadores*» (grupo 'minor' 9-7). Foi aqui se integraram os indivíduos identificados como «*ferroviários*» e ainda os «*auxiliares de via*», «*assentadores*», «*guarda freio[s]*», «*faroleiro[s]*», «*fogueiro[s]*», «*maquinista[s]*» e «*carregador[es]*» e «*descarregador[es]*». O facto de em alguns dos recenseamentos analisados ter sido apontada como residência, para os indivíduos que exerciam estas actividades, a estação dos caminhos-de-ferro da cidade ou alguns dos apeadeiros próximos, facilitou a indexação.

O exemplo dos trabalhadores ferroviários evidencia como as organizações dotadas de algum nível de complexidade comportam a existência de múltiplas categorias ocupacionais susceptíveis de disseminação pelos vários grupos

'major' do espectro ocupacional proposto pela HISCO. O que implica, para além de um desdobramento funcional, uma diversidade na natureza dos desempenhos ocupacionais indiciadora de dinâmicas de diferenciação e hierarquização social no interior da própria organização.

Daí, precisamente, que a passagem pelo elenco ocupacional ligado ao sector ferroviário ficasse incompleta caso não fosse explicitado que os «*chefe[s] de estação*», os «*capataz[es] ferroviário[s]*» e os «*inspector[es] ferroviário[s]*» foram incluídos, pela sua posição de comando, organização e supervisão de tarefas, no 'major' 2, dos «*Administradores, gestores e trabalhadores equiparados*».

Por via da sua integração no 'major' 2, aqueles trabalhadores aparecem no mesmo agregado, por exemplo, do «*governador civil*», do «*administrador do concelho*» do «*director da Casa Pia*», do «*secretario geral do distrito*», do «*director de obras públicas*», do «*intendente de pecuária*», do «*chefe de conservação*», do «*delegado do tesouro*», do «*chefe de repartição de finanças*», e do «*director do correio*». Estas últimas designações ocupacionais reportam-se, genericamente, a actividades de autoridade e direcção no âmbito dos serviços da administração periférica do Estado. Mas a proposta de classificação da HISCO admite também que se integrem no 'major' 2 ou outros desempenhos de nível similar, tanto os que dizem respeito a desempenhos no sector privado, como outros sobre os quais não é possível apurar informações mais detalhadas. Seguem-se alguns exemplos: «*director do gaz*», «*industrial*», «*empreiteiro*».

A opção de integração neste grupo 'major' 2 dos «*capataz[es]*», uns, ferroviários, já mencionados, outros de obras públicas, outros da câmara, outros ainda identificados como «*capataz[es] agrícola[s]*», assim como os «*encarregad[os]*», os «*condutor[es] de obras públicas*», os «*ecónom[os]*» os «*feitor[es]*», os «*mordom[os]*» e os «*olheiro[s]*» pode ser menos evidente. Porém, a existência de vários níveis de agregação na estrutura de classificação da HISCO – a denominação 'major' corresponde ao patamar de agregação mais abrangente -, permite que cada uma das diversas designações

ocupacionais, se bem que incluídas no mesmo 'major', sejam também acantonadas nos adequados grupos 'minor' e 'unit', de acordo com o respectivo sector de actividade e as tarefas que genericamente lhes são atribuídas⁴². Destaque-se, ainda, que este 'major' diz respeito ao agregado menos numeroso, em todos os recenseamentos analisados. Um aspecto a que não será alheio o facto de a nota comum de todos os desempenhos ocupacionais supra enumerados ser precisamente o exercício de actividades de comando, organização e supervisão dos demais trabalhadores.

Em relação às ocupações de carácter mais técnico ('major' 0/1), por a sua nomenclatura e, em grande parte, as respectivas competências, ser próxima à terminologia actualmente usada pelas várias entidades classificadoras oficiais⁴³, o processo de indexação não implicou particulares ajustamentos nem requereu uma contextualização própria. Ilustram esta situação, nomeadamente, os indivíduos identificados como professores, engenheiros, juizes, notários, médicos, farmacêuticos, assim como as designações ocupacionais ligadas ao sector eclesiástico.

⁴² Confronte-se a estrutura de desdobramento do 'major' 2 proposta e explicada no Manual da HISCO, (Marco H. D. Van Leeuwen, Ineke Maas e Andrew Miles eds., 2002, *op. cit* pp. 142-154) com a indexação ocupacional por nós adoptada (documento «*Lista de Indexação das Designações Ocupacionais Eborenses segundo os critérios da HISCO. Dados concelhios 1891, 1911 e 1930*», em Anexo ao Capítulo 5).

⁴³ Traduzindo a valorização do conteúdo funcional da actividade e o domínio, por parte das autoridades recenseadoras locais, da terminologia usada para identificação das profissões que implicavam saberes e competências técnicas mais específicas, que implicavam normalmente a frequência de percursos escolares longos e/ou necessitavam do reconhecimento dos pares credenciados para o efeito. Sobre o tema da emergência em Portugal de uma sociedade das profissões e referência a alguns estudos sobre o tema no contexto português cf. Maria de Lurdes Rodrigues, *Sociologia das Profissões*, 1997, Oeiras, Celta, pp.129-136. Refira-se, ainda, no plano internacional, a título meramente indicativo, o trabalho de Maria Malatesta, (1995, *Society and Professions in Italy, 1860-1914*, Cambridge, Cambridge University Press), sobretudo a *Introdução*, na qual a autora procura apresentar uma perspectiva comparativa sobre esta problemática ou uma síntese mais recente, Hannes Siegrist, 2004, "The professions in the Nineteenth Century europe", in *The European Way: European Societies During the Nineteenth and Twentieth Centuries*, Hartmut Kaelble (ed.) Berghahn Books, pp. 68-88.

5.3 - Recenseados, categorias ocupacionais e diferenciação funcional: linhas de tendência

A presente sondagem, de natureza quantitativa, tem como objectivo perscrutar a existência de uma eventual conexão entre e evolução do número de recenseados e do número das categorias ocupacionais que os identificavam. Como ponto de partida para esta prospecção situa-se a hipótese de uma crescente diferenciação ocupacional e funcional ao longo do período em análise, bem como a sua desigual efectivação no espaço intra concelhio, usando como critério de aferição os já conhecido agrupamento em freguesias rurais e urbanas.

Usam-se as informações ocupacionais não exactamente como aparecem inscritas nas fontes para efeitos de identificação de cada um dos potenciais eleitores mas agregadas mediante a proposta de indexação por grupos 'micro' da HISCO, as chamadas categorias ocupacionais. Os grupos 'micro' correspondem ao patamar de agregação que menos se distancia dos dados empíricos mas implicam já algum trabalho de classificação e sistematização em relação a eles.

Os exemplos que se seguem são ilustrativos do tipo de operações de indexação que se efectuam ao nível dos grupos 'micro'. Os responsáveis pela elaboração dos cadernos incluíam nas listas indivíduos que identificavam como «*guarda[s]*», «*guarda[s] rura[is]*», «*guarda canos*», «*guarda[s] do mercado*», «*guarda[s] do teatro*», «*guarda[s] nocturno[s]*», «*guarda[s] rondista[s]*», «*guarda[s] bordista[s]*», e «*zelador[es]*. Designações diversas que se incluem, todas elas, na categoria ocupacional dos *vigilantes a pessoas e coisas* ('micro' 5-89.40); critério similar de agregação se aplica aos recenseados designados como com «*forneiro[s]*», «*padeiro[s]*» e «*confeiteiro[s]*, fabricantes de pão e pastelaria em geral ('micro' 7-76.10); os «*ferrador[es]*», «*ferreiro[s]*» e «*malhador[es] de ferro*» categoria dos ferreiros (grupo micro 8-31.10); os «*sapateiro[s]*» e «*tamanqueiro[s]*», sapateiros em geral ('micro' 8-01.10); ou

ainda os «*alvanéu[s]*», «*pedreiro[s]*», «*mestre[s] de obras*», e «*servente[s] de pedreiro*», trabalhadores da construção em geral ('micro' 9-51.20).

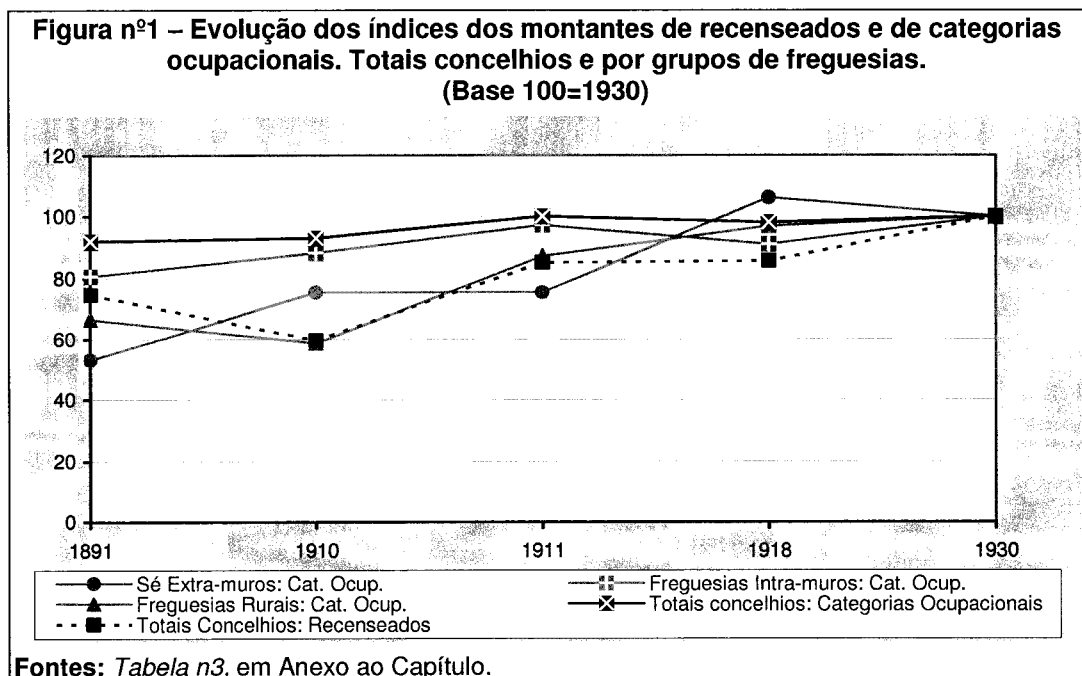
Embora casuísticos, estes exemplos demonstram que num dado universo ocupacional as categorias são menos numerosas que as designações ocupacionais e asseguram um maior rigor no apuramento de uma eventual tendência de diferenciação funcional, uma vez que eliminam os particularismos e especificidades dos usos terminológicos locais⁴⁴.

A Figura 1 (pág. seguinte) disponibiliza sob a forma de índice a tendência evolutiva, ao longo das quatro décadas em estudo, das variáveis recenseadas e categorias ocupacionais. Ambas foram tratadas tendo em atenção os totais concelhios e a segunda foi ainda analisada mediante o critério de desdobramento por grupos de freguesias. Com esta operação pretende apurar-se até que ponto as dinâmicas de diferenciação funcional das ocupações eborenses são legíveis no contexto de uma dicotomia entre meio urbano e espaço rural. A transposição dos valores absolutos em índice facilita a comparação da trajectória de cada uma das variáveis entre si, e em relação a si próprias, ao longo do tempo.

Os dados relativos aos totais concelhios evidenciam um acréscimo global do índice das categorias ocupacionais entre 1891 e 1930, embora de moderada amplitude e com ritmo diversificado. Já os valores do índice de recenseados apresentam uma linha de tendência mais pronunciada, pese embora a assinalável contracção do universo dos potenciais eleitores verificada em 1910⁴⁵.

⁴⁴ O «*Elenco de Designações Ocupacionais para 1891, 1911 e 1930*», em Anexo ao *Capítulo 5*, sustenta o que se afirmou. É uma de lista designações ocupacionais tais como estas foram inscritas em cada uma recenseamentos – efectuou-se a actualização ortográfica – e na coluna seguinte aparece o código de indexação de cinco dígitos correspondente ao respectivo grupo 'micro' onde se integra, ou seja, a categoria ocupacional onde se integra cada uma das ocupações inventariadas.

⁴⁵ O recenseamento de 1910 foi elaborado num contexto de vigência legislação eleitoral restritiva aprovada em 1895 (para mais informações sobre este assunto cf. o *Capítulo 1*)



O período mais relevante do ponto de vista do crescimento do número de categorias ocupacionais parece ter acontecido nas duas décadas que culminam em 1911. Nesse intervalo de tempo, o índice das referidas categorias ocupacionais aumentou oito pontos em contraponto com os vinte anos seguintes, nos quais a situação foi de estabilidade. Este perfil contrasta com a acentuação do índice de crescimento da variável recenseados, que atingiu quinze pontos entre 1911 e 1930, contra os dez registados entre 1891 e 1911. Sendo certo que globalmente parece existir uma moderada correlação (0,6)⁴⁶ entre os índices dos recenseados e das categorias ocupacionais, a evolução temporal dos primeiros só em parte se repercutiu numa maior diversidade de categorias ocupacionais.

De facto, a contracção de recenseados constatada em 1910 parece não ter influenciado o delinear de uma trajectória de diferenciação funcional perceptível no plano concelhio. E, entre 1891 e 1910, esboça-se mesmo uma

⁴⁶ Cf. os valores de correlação incluídos na Tabela nº2 em Anexo ao Capítulo.

linha de tendência inversa entre a variável 'recenseados' e a variável 'categorias ocupacionais'.

Mas esta constatação deve ser ponderada com o facto de parte da diferenciação funcional registada entre 1891 e 1911 ter ocorrido entre o último recenseamento monárquico (1910) e o primeiro republicano (1911). Em recenseamentos que distam entre si cerca de um ano, o índice de crescimento das categorias ocupacionais superou o verificado entre 1891 e 1910, ou seja, ao longo dos vinte anos anteriores.

Considerando todo o período em análise, é verosímil concluir que o impulso no afluxo de recenseados proporcionado pela primeira legislação eleitoral da República acomodou a quase totalidade do espectro de diferenciação ocupacional existente no concelho de Évora à época e que o mesmo não terá sofrido alterações significativas nas duas décadas seguintes. Embora o universo dos recenseados tivesse continuado a expandir-se, o mesmo não sucedeu com o correspondente montante das categorias ocupacionais verificando-se até, entre 1911 e 1930, uma correlação negativa (-0,7) entre os valores das duas variáveis⁴⁷.

O desdobramento espacial, por sua vez, mostra que a trajectória do índice de categorias ocupacionais dos residentes nas freguesias rurais do concelho tem um comportamento muito aproximado ao do total dos recenseados concelhios, demonstrando um elevado grau de correlação (0,9)⁴⁸.

Já no capítulo anterior se sublinhou que no universo eleitoral de 1911, e, por norma, nos recenseamentos realizados em condições de maior acessibilidade legal ao direito de sufrágio, o alargamento se teria feito, sobretudo, mediante recurso a potenciais eleitores com residência nas freguesias rurais do concelho, os quais adquiriam assim maior peso no total do recenseados concelhios. Pode agora acrescentar-se que essa leva de

⁴⁷ Cf. os valores de correlação entre as variáveis recenseados e categorias ocupacionais concelhias entre 1911-1930, Tabela nº2 em Anexo ao Capítulo 5.

⁴⁸ Idem.

recenseados de origem rural não foi contributo relevante para a diversidade das categorias ocupacionais concelhias.

Para além de estreitamente dependentes do fluxo e refluxo das inscrições dos potenciais eleitores, quando se compara, em valores absolutos, o montante das categorias ocupacionais dos residentes na área rural com o dos residentes na cidade, fica evidente que o primeiro era muito inferior o segundo. Daqui se depreende que a diferenciação ocupacional foi sempre mais elevada na cidade que no resto do concelho, ao longo de todo o período em análise.

Mas o que os valores absolutos e os índices também mostram é que terá sido a cidade intra-muros a protagonista do período mais expressivo de diversificação funcional ocorrido no concelho (1891-1911). E, como aquele espaço sempre acolheu mais de cinquenta por cento dos recenseados eborenses⁴⁹, a sua dinâmica foi determinante para a configuração do ritmo de diferenciação funcional concelhio, pese embora o facto de entre 1911 e 1930 a Sé extra-muros e as restantes freguesias rurais terem ostentado um ritmo de diversificação ocupacional superior ao verificado intra-muros.

A comparação entre as categorias apuradas em 1891 e 1911 deixa no entanto antever que esta trajetória de diferenciação resultou fundamentalmente de dois factores. O primeiro, há que considerar a hipótese de uma maior especificação da terminologia ocupacional de 1891 para 1911, de modo que uma designação que anteriormente era indexada numa determinada categoria, aparecendo mais detalhada no recenseamento seguinte acabou por ser indexada noutra categoria, embora dentro do mesmo grande grupo ocupacional. O segundo, que pode ser complementar em relação ao anterior, decorre de alguns sectores de actividade terem adquirido maior peso na economia local e, assim, propiciarem o aparecimento e/ou uma maior visibilidade de determinadas ocupações e categorias ocupacionais. Estão neste caso, por exemplo, as ocupações ligadas ao desenvolvimento dos transportes e das comunicações.

⁴⁹ Cf. Tabela nº1 --Distribuição dos Recenseados e dos Elegíveis pelas Freguesias do Concelho de Évora (1891 – 1930) em Anexo ao Capítulo 4.

Em relação ao transporte ferroviário, as referências das páginas anteriores são elucidativas sobre a variedade de categorias ocupacionais a ele ligadas. Neste ponto da nossa reflexão deve avançar-se que entre 1891 e 1930 essa mesma variedade se acentuou. Situando-se a linha de caminho de ferro, a estação ferroviária e alguns apeadeiros na zona extra-muros da freguesia da Sé, compreende-se que isso tenha contribuído para o relativo destaque desta zona adjacente ao espaço amuralhado em termos de diversificação funcional entre 1911 e 1930, com acima se referiu.

Em relação aos transportes e comunicações viárias constata-se que a lista dos *almocreves*, *carreiros* e *cocheiros*, compilada em 1891 foi, nos recenseamentos seguintes, enriquecida com os *chafeurs*, *alugadores de carros* e *alquiladores*. E no ramo comunicações telegráficas e telefónicas, ao elenco de *carteiros*, *telegrafistas*, *distribuidores* e *guarda-fios* relativo a 1891 adicionaram-se posteriormente os *telefonistas*, os *estafetas* e os *fiéis dos correios e telégrafos*. Uma fileira ocupacional que a República fez confluir ao universo dos recenseados eborenses foram os militares de patentes inferiores, nomeadamente os *sargentos*, os *cabos*, ou ainda os *corneteiros*, os *clarins*, e mesmo os *carcereiros*. Estes níveis inferiores da hierarquia já integravam certamente o aparelho militar sediado em Évora em 1891 mas só a partir de 1911 passaram a figurar no elenco de potenciais eleitores.

O último exemplo é particularmente pertinente para demonstrar o alcance da diversificação funcional apurada com base no número de categorias ocupacionais relativas aos recenseados com residência no espaço intra-muros. A maior parte dessa aparente diversificação funcional decorreu de um efeito de visibilidade em relação a determinados sectores ocupacionais, impulsionado pela mudança de regime político e pelas alterações dos requisitos legais para inscrição nos cadernos de recenseamento. Esse efeito, com particular evidência no período de 1891 a 1911, dificilmente pode ser tomado como indício de uma expressiva trajectória de crescente diferenciação funcional no âmbito do universo ocupacional dos recenseados eborenses para aquele período.

Em suma, no que diz respeito à questão da diferenciação funcional, numa perspectiva diacrónica e, também, de comparação entre o espaço urbano intra-muros e o resto do concelho eborense, a análise efectuada com base nos recenseamentos eleitorais indicia uma fraca dinâmica de diferenciação no conjunto do concelho. Neste quadro, as freguesias intra-muros representam, sem dúvida, o pólo de diferenciação mais relevante.

5.4. - Recenseados e categorias ocupacionais – um padrão de distribuição?

A indagação sobre a trajectória de diferenciação funcional pôs em evidência uma dimensão da relação entre as variáveis 'montante de recenseados' e 'número de categorias ocupacionais' cuja exploração pode revelar-se com interesse para a caracterização do perfil social concelhio.

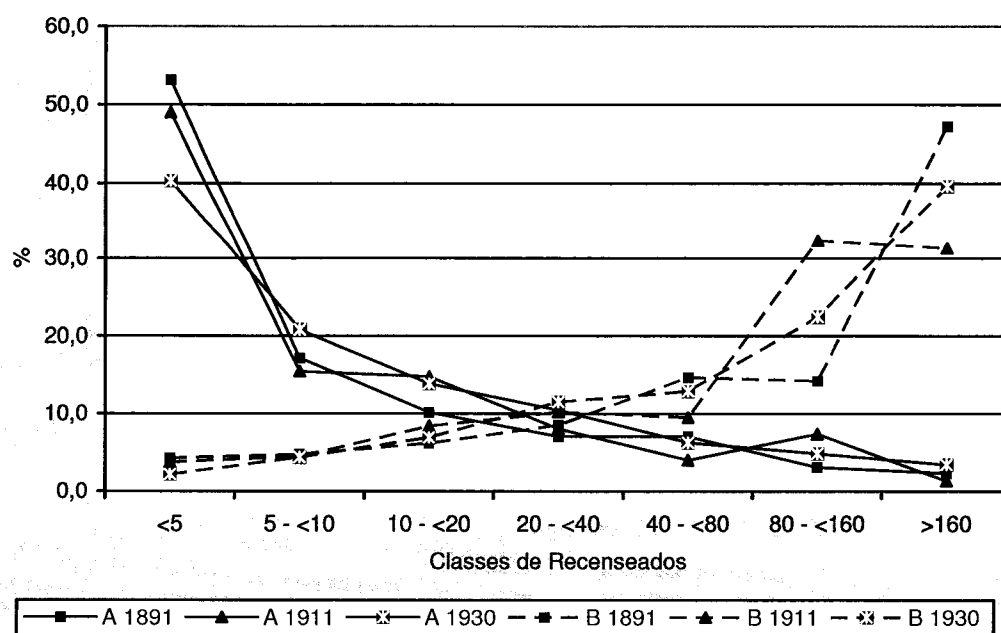
A metodologia que se segue poderá contribuir para aprofundar as interpretações sobre o tema da diferenciação funcional aferido pelo modo de distribuição dos indivíduos pelas categorias ocupacionais, em diferentes universos espaço-temporais.

No caso eborense, a elevada amplitude da distribuição dos recenseados pelas categorias ocupacionais contabilizadas para cada um dos recenseamentos implicou, para efeitos analíticos, a construção de classes de montantes de recenseados, com intervalos de progressão geométrica. O número de classes criadas assim como os valores dos respectivos intervalos de classe estão expressos na Figura 2 (pág. seguinte).

As outras variáveis usadas nesta exploração foram a percentagem do total de categorias ocupacionais correspondente a cada uma das mencionadas classes (A) e, também, a proporção de recenseados captados em cada uma delas (B). Apuraram-se estes valores para os recenseamentos de 1891, 1911 e 1930. A Figura 2 é a projecção gráfica dos resultados da análise efectuada.

A distribuição dos recenseados pelas respectivas categorias ocupacionais mostra a existência de uma muito desigual distribuição daqueles pelas categorias contabilizadas em cada um dos recenseamentos. Por um lado, um elevado montante de categorias ocupacionais caracteriza-se por, em relação a cada uma delas, corresponder um exíguo número de recenseados. Por outro lado, um reduzido número de categorias acolhe uma elevada proporção do conjunto dos recenseados eborenses. Este perfil de distribuição demonstrou uma assinalável regularidade em cada um dos recenseamentos analisados e parece identificar um padrão que compreende uma amostra representativa do universo dos adultos masculinos residentes no concelho de Évora entre 1891 e 1930⁵⁰.

Figura 2 - Padrão de distribuição do montante de recenseados pelas categorias ocupacionais. Concelho de Évora (1891, 1911 e 1930).



Legenda: **A)** Percentagem de categorias ocupacionais por cada classe de recenseados em relação ao respectivo total de categorias; **B)** Percentagem do total de recenseados apurada para cada uma das classes de recenseados.

Fonte: Tabela nº2 em Anexo ao Capítulo.

⁵⁰ Para informação mais detalhada da percentagem de adultos maiores de idade com residência eleitoral no concelho de Évora captados em cada um dos recenseamentos analisados cf. o Capítulo 2 do presente estudo.

Em 1891 e 1911, aproximadamente metade das categorias inventaridas em cada um dos recenseamentos situava-se na Classe <5, ou seja, cada uma das ditas categorias incluía menos de cinco recenseados cada. Em 1930 esta polarização esbateu-se um pouco mas atingia ainda assim quarenta por cento do total de categorias ocupacionais daquele ano (cf. a variável A da *Figura 2*). Olhando para a percentagem de recenseados que esta Classe acolhia, verificase que a mesma era muito baixa e acompanhou a tendência de decréscimo constatada quanto ao respectivo número de categorias em cada um dos recenseamentos. Situação que reforça a noção de existência de um padrão de distribuição que se mantém ao longo de todo o período.

Nesta Classe, pontuam praticamente todas as categorias ocupacionais usadas para indexação dos recenseados eborenses nos anos analisados.

Porém, algumas dessas categorias tendem a tornar-se menos presentes nas Classes em que o número de recenseados por categoria aumenta. Isto acontece sobretudo com as categorias que integram os grandes agregados ocupacionais dos *profissionais, técnicos e trabalhadores afins*, (grupo 'major' 0/1) e dos *dirigentes políticos e da administração, e outros trabalhadores com desempenhos ao nível da gestão e direcção* ('major' 2).

Em relação ao primeiro agregado referido, as categorias aí indexadas exigiam: ou uma formação escolar relativamente mais elevada e, por vezes, de nível superior, como era o caso, por exemplo, dos engenheiros, médicos, veterinários, agrónomos, juizes, notários, delegados, procuradores, solicitadores, conservadores, inspectores escolares, professores; e/ou a disposição de saberes e competências específicas, dos farmacêuticos, dos enfermeiros, dos músicos, dos desenhadores, dos fotógrafos, etc., mas não incluídos no universo dos trabalhadores da produção ('major' 7/8/9).

Fogem à tendência mencionada, embora incluídos no grande agregado ocupacional dos profissionais técnicos e afins, as categorias ocupacionais onde se incluem os professores⁵¹ e os vários membros da hierarquia eclesiástica

⁵¹ Nos recenseamentos compulsados verificou-se que em alguns casos os indivíduos eram identificados apenas como professores, sem qualquer informação adicional, noutras era referido o

(arcebispo, cónegos, párcos, padres, presbíteros)⁵². Quer um quer outro grupos contavam com volumes de inscritos que os situavam em Classes que acolhiam um mais elevado montante de inscritos por categoria ocupacional e, assim, o seu peso no grande agregado dos *profissionais, técnicos e trabalhadores afins*.

No caso dos professores, registou-se um acentuado aumento do seu número entre 1891 e 1930. Embora a República, ao afastar o espectro do impedimento censitário, possa ter contribuído para uma maior visibilidade eleitoral do grupo, registou-se um efectivo aumento no concelho eborense e, sobretudo, na cidade, dos indivíduos que desempenhavam funções docentes⁵³. Esta tendência foi particularmente visível nas segunda e terceira décadas do século XX e consolidou este grupo, que se distinguia pelo seu capital cultural, como mais numeroso entre as categorias relativas ao grande agregado ocupacional dos *profissionais e técnicos e trabalhadores afins*.

É certo que os professores rivalizavam nesta posição com os indivíduos que integravam o sector clerical. Uma situação que se explica pela importante

estabelecimento a que estavam ligados ou o grau de ensino em leccionavam. Nesta última situação insere-se o grupo de recenseados identificados como professores do Liceu, uma referência que remetia para a importância desta instituição de ensino no contexto da cidade, à época.

Em termos de indexação, o nosso entendimento das propostas da HISCO ditou a seguinte opção: os recenseados referidos apenas como professores foram acantonados na categoria dos *professores de nível e especialização desconhecida* ('minor' 13020), os referidos como professores do liceu e os designados como professores da escola industrial incluíram-se na categoria dos *professores do ensino secundário com especialização desconhecida* ('micro' 13200); os professores primários indexaram-se na categoria dos *professores de primeiro nível* ('micro' 13320).

⁵² Categoria ocupacional dos ministros da religião ('micro' 14120). Embora a sua posição na hierarquia religiosa pudesse ser muito diversificada, o nosso entendimento quanto aos critérios de indexação da HISCO ditaram a opção pela sua inclusão numa só categoria ocupacional.

⁵³ No recenseamento de 1891, 19 recenseados estavam inscritos como professores, em 1911 esse número ascendia a 24 indivíduos (0,7% do total de recenseados em ambos os anos) e em 1930 contabilizavam-se já 51 recenseados identificados como professores (correspondendo então a 1,3% dos recenseados eborense arrolados nesse ano). Cf. a *Tabela de Frequência de Recenseados e de Categorias Ocupacionais por Classes de Montantes. Dados concelhios de 1891, 1911 e 1930*, em Anexo ao Capítulo.

posição que a cidade ocupava em termos regionais no plano do ensino e no plano da organização eclesiástica e se projectava numa expressiva presença das ocupações correlatas⁵⁴.

Porém, as trajectórias de cada um destes dois grupos ocupacionais tiveram um sentido inverso. Enquanto os primeiros apresentavam um crescente peso na estrutura ocupacional dos recenseamentos eborenses, os segundos viram esse peso diminuído⁵⁵. Se o regime republicano tendia a esbater a presença clerical no campo político, embora daí não possa depreender-se uma concomitante perda de importância na sociedade eborense da época, a ascensão do grupo dos professores traduz, em nosso entender, a afirmação de um grupo profissional indicador de modernização no contexto dessa mesma sociedade.

Em relação ao outro grande agregado ocupacional mencionado, o facto de genericamente se reportar a ocupações de topo e direcção na hierarquia do respectivo sector de actividade ('major' 2) favoreceu a relativa escassez de indivíduos por categoria e, por isso, a preponderância da sua presença na Classe <5. Aqui se situavam, entre outros, o secretário geral do governo civil, o director da fazenda, o director de obras públicas, o director do correio, o chefe de secretaria, o condutor de obras públicas, mas também, o feitor, o mordomo, capataz o chefe e o inspector ferroviários, o empreiteiro e o industrial. Dísparos pelas competências que requeriam e pelo prestígio e recompensa financeira que implicavam no âmbito do respectivo campo de actividade, a generalidade destas ocupações comungavam do facto de os indivíduos que as desempenhavam gerirem pessoas e/ou bens e terem à sua responsabilidade

⁵⁴ Para informações mais detalhadas sobre os estabelecimentos de ensino existentes em Évora durante esta época e o papel da cidade no quadro da organização eclesiástica portuguesa cf. a Tabela nº4 – *Instituições e Serviços Públicos em Évora*, em Anexo ao Capítulo 3.

⁵⁵ Em 1891 foram identificados 45 indivíduos (1,5% do total de recenseados) com actividades e posições susceptíveis de integração no sector clerical, em 1911 esses indivíduos eram 35 (1%) e em 1930 eram 22 (0,5%). Cf. Cf. a *Tabela de Frequência de Recenseados e de Categorias Ocupacionais por Classes de Montantes. Dados concelhios de 1891, 1911 e 1930*, em Anexo ao Capítulo.

subordinados, fosse no sector público ou privado, ao nível dos serviços ou da produção⁵⁶.

No entanto, de entre as várias categorias ocupacionais referidas, destacam-se duas cujo montante de recenseados levou à sua inclusão em Classes com maior número de inscritos por categoria.

Um delas era a dos *supervisores rurais* ('micro' 22520) onde se indexaram os feitores, os feitores rurais e os capatazes agrícolas. Em 1891 essa categoria era a que conquistava mais recenseados no âmbito do 'major' 2, contabilizando mesmo mais de metade de dos recenseados incluídos nesse mesmo 'major'. Porém, a partir de 1911, embora se mantivesse uma das mais numerosas do dito 'major', evidenciou um declínio em termos absolutos e relativos⁵⁷. Por outras palavras, os indivíduos identificados como feitores e afins, ligados ao mundo rural e à grande propriedade e exploração agrícolas, que funcionavam normalmente como os representantes dos proprietários e lavradores junto dos trabalhadores do sector⁵⁸, perderam algum peso no perfil ocupacional dos recenseados eborenses entre 1891 e 1930. Tais dados não permitem extrapolação desta tendência para o conjunto da sociedade eborense. Sublinhe-se, no entanto, que num contexto de crescimento do 'major' em causa, assim como do volume dos recenseados, o mesmo não aconteceu com

⁵⁶ Daí que fazendo parte do mesmo grande agregado ocupacional ('major' 2), as ocupações referidas no texto tivessem sido indexadas em diferentes categorias ocupacionais. Cf. «*Lista de Indexação das Designações Ocupacionais Eborenses segundo os critérios da HISCO. Dados concelhios 1891, 1911 e 1930*», em Anexo ao Capítulo.

⁵⁷ Em 1891 esta categoria ocupacional situava-se na Classe 20-<40, contando com 21 inscritos, o que equivalia a 0,7% do total de recenseados naquele ano; em 1911 situava na Classe 10-<20, com 18 inscritos que representavam 0,5% do total; em 1930 mantinha-se na mesma Classe embora com 14 inscritos e correspondendo apenas a 0,35 de todos os recenseados daquele ano. Cf. *Tabela de Frequência de Recenseados e de Categorias Ocupacionais por Classes de Montantes. Dados concelhios de 1891, 1911 e 1930*, em Anexo ao Capítulo.

⁵⁸ Cf. Conceição Andrade Martins e Nuno G. Monteiro (org.), 2002, *História do Trabalho e das Ocupações* (Nuno Luís Madureira coord.). Vol.III – *A Agricultura: Dicionário*, Lisboa, Celta, pp.187-89.

este grupo dos feitores, personagens integrantes do imaginário social do espaço do latifúndio.

A outra categoria ocupacional que igualmente ascendeu a Classes com um número mais elevado de recenseados por categoria e, assim, escapou à tendência enunciada supra, foi a dos *gestores em geral* ('micro' 21110). Aqui se incluía a ocupação de industrial, que em 1891 não se aplicava qualquer inscrito no recenseamento eleitoral eborense, em 1911 identificava cinco inscritos e em 1930 já se reportava a sessenta e seis recenseados. Acrescente-se que o número referido para último recenseamento perfazia cinquenta por cento do montante de recenseados arrolados no 'major' 2 e situava-se na Classe 40-<80. Uma entrada fulgurante no elenco das designações ocupacionais coligidas nos recenseamentos eborenses e que, por tal motivo, carece de alguma reflexão. Um primeiro aspecto a considerar é o de que a esta irrupção não traduz um correlativo aumento do sector industrial no concelho de Évora, ocorrido algures entre 1911 e 1930, muito embora se saiba que ao longo do período correspondente a este estudo existiu um acréscimo do sector industrial local⁵⁹. Em nosso entender, os recenseamentos eleitorais não serão a fonte mais adequada à obtenção de elementos quantificados precisos sobre esse mesmo crescimento. O elenco dos indivíduos identificados como industriais no recenseamento eleitoral eborense de 1930 foi, como de resto a legislação eleitoral previa, muito provavelmente coligido pelos serviços de finanças concelhios e enviado às autoridades recenseadoras. E, sendo assim, a dimensão do referido elenco traduzirá, sobretudo, uma evolução dos critérios e do vocabulário de inscrição dos agentes económicos para efeitos de colecta. Numa outra perspectiva, ainda, sublinhe-se que este maior uso do termo industrial implicava uma percepção sobre a crescente importância da integração da economia concelhia num contexto de modernidade económica do qual a indústria era factor determinante.

⁵⁹ Cf. Paulo Eduardo Guimarães, 2006, *op. cit.*, pp.117-199.

O reverso da dispersão ocupacional até agora analisada encontra-se nas duas classes de recenseados cujas amplitudes extremas variam entre oitenta e mais de cento e sessenta indivíduos. Em 1891 representavam, juntas, cerca de sessenta e dois por cento do total de recenseados eborenses nesse ano, em 1911, sessenta e três por cento e em 1930, sessenta e dois por cento. Assinale-se, ainda, que essas proporções compreendiam em 1891 sete categorias ocupacionais, em 1911 treze e em 1930 doze. Em relação aos dois últimos recenseamentos essas categorias eram, salvo pequenas discrepâncias, as mesmas (cf. Tabela nº2 em Anexo ao Capítulo 5).

Assim, embora em 1891 esse número fosse menor, a comparação entre os anos que assinalam as duas décadas seguintes sustenta a hipótese de uma estabilidade ocupacional que abarcava quase dois terços dos recenseados eborenses arrolados em 1911 e 1930. Embora haja que explicar o sentido das diferenças entre o montante de categorias ocupacionais apurado em 1891 e no período posterior a 1911, inclusive, deve reter-se que o conjunto do elenco de categorias ocupacionais que integram aquelas duas classes constitui, pelo volume de recenseados que congrega, um dado estruturante do perfil ocupacional do concelho eborense, entre 1891 e 1930.

Na classe de recenseados que acolhia o mais elevado montante de indivíduos (Classe >160), duas categorias mantiveram-se constantes ao longo de todo o período. A mais representativa, do ponto de vista numérico, era a correspondente aos trabalhadores da agricultura em geral ('micro' 62105), sempre no limiar dos vinte por cento do total de recenseados em cada um dos anos. A outra categoria reporta-se ao universo dos recenseados cuja referência ocupacional nos arrolamentos eleitorais se ancorava mais numa dimensão de status do que numa vertente funcional, com especial relevância para os designados como proprietários e como vivendo de sua agência (Grande Grupo -1). Mas este Grupo, embora mantendo-se sempre na Classe >160, foi perdendo peso ao longo do tempo. Em 1891, conseguia acolher dezanove por cento do total de recenseados daquele ano, em 1911, num processo de erosão, tanto em termos absolutos como relativos, representava onze por cento, e em 1930, reduzia-se a seis em meio por cento. Uma erosão que,

provavelmente, teria subjacente uma alteração da terminologia ocupacional usada pelas autoridades recenseadoras.

De facto, em 1891, juntando às duas categorias referidas a dos pequenos agricultores, inscritos nos cadernos como quinteiros ('micro' 61115), atinge-se quase metade do total de recenseados nesse ano. Em 1911, tendo os quinteiros perdido peso, ficaram na classe mais numerosa apenas os trabalhadores da agricultura em geral e os proprietários e indivíduos que vivam de sua agência e o peso relativo desta Classe situou-se em trinta e um por cento (cf. Figura 2, pág. 239).

Em relação aos quinteiros, adiante-se apenas que em 1911 eram já pouco significativos e em 1930 ainda menos⁶⁰. Não sendo verosímil que a realidade funcional coberta por esta designação estivesse em processo de extinção no concelho de Évora ao longo do período, entendemos que o seu recuo se deve em larga medida a mudanças na terminologia ocupacional usada por parte das autoridades recenseadoras. E se pode conceber-se a hipótese de que as ditas autoridades em 1891 tenderam a inflacionar este sector ocupacional devido ao enquadramento legal de elaboração dos arrolamentos de potencias eleitores – a designação de quinteiro deixa antever um possível título de posse que claramente não era atribuído, por exemplo, a rendeiros, caseiros ou hortelãos – tal actuação não deixa de ter um efeito de visibilidade sobre um importante segmento ocupacional da população eborense⁶¹.

Em 1930, nesta classe ocupacional que acolhia o maior número de recenseados, para além das duas categorias ocupacionais comuns a todo o período, ingressaram ainda outras que em seguida se discriminam por ordem crescente da sua importância numérica. Primeiro, os trabalhadores

⁶⁰ Em números absolutos e percentuais os valores correspondentes a esta evolução dos recenseados designados como quinteiros são os que em seguida se discriminam: 1891, cento e oitenta e cinco recenseados, correspondendo 6% do total de recenseados neste ano; 1911 trinta indivíduos, correspondendo a 0,9%; 1930, nove indivíduos, cerca de 0,2%. (cf. *Tabela de Contabilização dos Recenseados por Classes* em Anexo ao Capítulo.)

⁶¹ Cf. Mariano Feio, 1983, *op. cit.*, pp.39-40 e Maria Domingas Simplício, 1987, *op. cit.*, pp. 23-25.

administrativos e similares, que cujos desempenhos requeriam sobretudo competências ao nível da escrita e da leitura e algumas outras competências técnicas, mas com especialização desconhecida ('micro' 30000)⁶². Nesta categoria estavam, entre outros, os oficiais do governo civil, da câmara e de outras instância do aparelho político-administrativo, os amanuenses, os recenseados referidos como empregados de bancos, da biblioteca, os aspirantes da fazenda, os empregados públicos, os referidos apenas como empregados, aspirantes, serventes, etc.. É possível que os montantes da categoria em causa traduzam um certo empolamento estatístico por razões que têm a ver com a diversidade e, sobretudo, imprecisão e indefinição de fronteiras no que diz respeito aos conteúdos ocupacionais correspondentes às múltiplas designações aí alocadas. A proposta da HISCO reserva um código ocupacional específico, ao nível micro, para as ocupações que, embora incluídas num determinado Grande Grupo Ocupacional, não são claramente acantonáveis em qualquer uma das restantes categorias que o constituem. O que distinguia um amanuense, de um empregado público, de um 3º oficial ou de um escriturário? E um servente da câmara, por exemplo, embora numa posição estatutária inferior ao oficial de secretaria não engloba igualmente este agregado dos trabalhadores administrativos e similares? Na dúvida quanto a uma indexação mais específica, incluíam-se as ocupações enunciadas e outras semelhantes na categoria ocupacional dos trabalhadores administrativos e afins com especialização desconhecida. Sendo certo que esta situação fez

⁶² No manual da HISCO são identificados como "*Clerical and related worker, specialization unknown*" (Cf. Marco H. D. Van Leeuwen, Ineke Maas e Andrew Miles eds., 2002, *op. cit.*, p. 53).

A indexação das designações ocupacionais inscritas nos cadernos de recenseamento pelas categorias ocupacionais da HISCO previstas *no Major Group 3* «Clerical and related workers» (Trabalhadores administrativos e similares) foi uma tarefa que exigiu uma atenção minuciosa e cujos resultados sabemos comportarem ainda uma significativa margem de indefinição e imprecisão, dada a enorme diversidade de designações ocupacionais susceptíveis de nele se integrarem e a impossibilidade de se saber exactamente as tarefas e desempenhos relativos a determinada designação. Isto acontece sobretudo à medida que o processo de indexação desce do nível dos Grandes Grupos Ocupacionais - Major Groups - e implica critérios de alocação cada vez mais finos, passando pelo nível dos "Minor Groups", e dos "Unit Groups" até se chegar aos "Micro Groups", também designados por Categorias Ocupacionais.

confluir numa mesma categoria ocupações que de outro modo se distribuiriam por outros códigos de indexação no interior do mesmo Grande Grupo, esse facto acabou por dar expressão numérica a toda uma fileira que de outro modo ficaria mais esbatida no traçado no perfil ocupacional eborense. Em seguida aparecem os militares que dirigiam e treinavam outros militares hierarquicamente inferiores sob supervisão de oficiais ('micro' 58330). Trava-se de um sector intermédio da hierarquia, onde se incluíram os cabos e sargentos, entre outros. Finalmente, o grupo dos trabalhadores da produção e afins não classificados em qualquer outra categoria ('micro' 94990), que no caso eborense era composto hegemonicamente pelos recenseados designados como corticeiros.

Aquelas três categorias ocupacionais⁶³ já em 1911 tinham alguma representação em termos de captação de recenseados, situando-se nessa época na Classe 80 - <160. Em 1930, num contexto de acréscimo do volume global de recenseados, as ditas categorias reforçaram a sua posição relativa, deslizando para o patamar superior e passando a integrar a Classe >160 indivíduos. Em resultado deste movimento, o conjunto das categorias ocupacionais aí situadas contabilizou quarenta por cento do total de recenseados (cf. Figura 2, pág. 239).

Em relação à Classe 80 - <160, a nota mais evidente corresponde ao acréscimo de categorias ocupacionais verificado entre 1891 e 1911 e 1930. No primeiro recenseamento era composta por quatro categorias ocupacionais e nos seguintes respectivamente por onze e sete.

Apresentam-se de seguida as categorias ocupacionais que em 1891 faziam parte da referida Classe, por ordem crescente do respectivo volume de recenseados: polícias e outros trabalhadores não militares envolvidos na manutenção da ordem pública ('micro' 58220); trabalhadores da construção, tais como os mestres-de-obras, pedreiros e alvanéus ('micro' 95120);

⁶³ Respectivamente os trabalhadores administrativos e afins com especialização desconhecida, os militares de posição intermédia e os trabalhadores e afins não classificados em qualquer outra categoria - onde avultavam os corticeiros.

sapateiros ('micro' 801010), embora não seja possível, a partir desta terminologia distinguir os trabalhadores independentes dos assalariados; e finalmente a categoria ocupacional composta pelos indivíduos que trabalhavam por conta própria em comércio diversificado, tais como lojistas, merceeiros, regatões, tendeiros, droguistas, peixeiros, botequineiros, taberneiros, carvoeiros, entre outros ('micro' 41030). Também neste caso, é provável que entre os assim nomeados, alguns não fossem trabalhadores independentes⁶⁴.

Em suma, os dados do recenseamento de 1891 evidenciam, no concelho de Évora, um perfil ocupacional no qual, entre os cerca de dois terços de potenciais eleitores arrolados avultavam os desempenhos e posições ligadas ao sector agrícola, com particular incidência na mão-de-obra indiferenciada; distinguiam-se ainda os proprietários e indivíduos que vivam de sua agência, em boa parte também eles ligados ao sector agrícola; depois situava-se um sector comercial constituído por um pequeno comércio indispensável para a sobrevivência quotidiana das populações; em seguida distinguiam-se duas categorias situadas na fileira dos trabalhadores da produção, os sapateiros e os pedreiros; e, finalmente, apareciam os desempenhos ocupacionais ligados à manutenção da ordem pública.

Anteriormente já se mencionou que entre 1891 e 1911 a Classe 80 - <160 ampliou o respectivo número de categorias ocupacionais. Agora, cabe procurar o significado desse acréscimo. Com excepção dos polícias e afins, que recuaram uma posição⁶⁵, as restantes categorias ocupacionais que em 1891 integravam aquela Classe nela persistiram. Para além disso, cresceram mais

⁶⁴ Seguindo a proposta da HISCO, as ocupações referidas no texto foram indexados na categoria mencionada e não na que abrange os assalariados do comércio. Estes assalariados comerciais também constavam nos recenseamentos eborenses e foram indexados na respectiva categoria ocupacional ('micro' 45130), e compreendiam as seguintes designações ocupacionais: caixeiros, empregados de comércio, empregados da Casa Singer, sobretudo. Em 1891 o seu montante era de dezanove indivíduos (0,6% do total de recenseados), em 1911, vinte e um (0,6%) em 1930 sessenta e seis (1,6%).

⁶⁵ Passaram para a Classe 40 – 80 em 1911, com setenta e quatro efectivos, quando em 1891 se contabilizaram noventa e cinco.

cinco categorias oriundas da Classe imediatamente inferior de 1891. As categorias ocupacionais que corporizaram esta mobilidade foram as seguintes, por ordem crescente do seu volume: trabalhadores administrativos e similares, trabalhadores dos transportes de tracção animal, carpinteiros, agricultores e lavradores e, por fim, corticeiros. Num contexto de aumento do volume total de recenseados, a dita Classe foi a mais beneficiada. Um afluxo que, traduzindo-se no reforço de categorias ocupacionais que cerca de vinte anos antes já tinham alguma expressão, evidencia um trajecto de continuidade, apenas pontuado por alguns traços de mudança no que respeita ao perfil ocupacional dos recenseados eborenses. O elenco de categorias ocupacionais que em 1911 compunham aquela Classe completa-se com a inclusão dos militares, tais como cabos e sargentos, que dirigiam e treinavam outros militares hierarquicamente inferiores ('micro' 58330) e, ainda, os militares situados na base da hierarquia como os corneteiros, clarins, soldados e guardas republicanos ('micro' 58340). Porém, a ausência destas duas últimas categorias ocupacionais do recenseamento de 1891 explicam-se mais por questões de ordem legal: a legislação eleitoral em vigor quando da elaboração deste recenseamento excluía do direito de voto os praças de pré do Exército e da Armada⁶⁶. A sua posterior revogação acabou por dar visibilidade a um sector ocupacional, o dos militares não incluídos na hierarquia dos oficiais que, duas décadas antes, dada a posição ocupada por Évora na organização territorial do exército e as unidades militares nela residentes, seria um grupo importante na vida da cidade⁶⁷. Como prova disso, refira-se a pública manifestação de regozijo que a Associação Comercial de Évora entendeu manifestar junto da vereação da altura pelo facto de ter ficado sedado na

⁶⁶ Cf. Pedro Tavares de Almeida, 1998, *op. cit.*, pp. 307-11 e p.723-31. Nesta mesma obra pode constatar-se que embora o Decreto-Lei de 14 de Março de 1911 mantivesse vedado o acesso ao voto aos praças de pré, o Decreto-Lei de 5 de Abril desse ano revogou tal interdição, o que explica o afluxo dos soldados e equiparados ao primeiro recenseamento eborense republicano (*idem*, pp.525-26 e 549-50).

⁶⁷ Sobre este assunto cf. o que ficou dito no Capítulo 4 deste estudo.

cidade o Grupo de Artilharia de Montanha⁶⁸. Aparece ainda nesta Classe a categoria ocupacional dos comerciantes por grosso ou retalhistas ('micro' 41025), na qual se acantonaram os indivíduos que as autoridades recenseadoras arrolaram sob a designação de comerciantes. Para além das designações ocupacionais que remetiam para sectores comerciais específicos ('micro' 41030) e que tanto em 1891 como em 1911 já estavam nesta Classe, neste último recenseamento as autoridades usaram ainda o termo comerciante, para identificar um significativo número de recenseados. Se todos indexados com o mesmo código, estes proprietários comerciais, com trato de maior ou menor dimensão, e dedicando-se a diferentes actividades, formariam uma das três categorias ocupacionais que maior número de recenseados captava em 1911. Vistas em conjunto, estas duas categorias ocupacionais traduzem um evidente acréscimo dos recenseados ligados à actividade comercial como presumíveis proprietários.

Em 1930, como já se referiu, o número de categorias incluídas na Classe 80 - <160 diminuiu, em comparação com 1911. Por um lado, algumas categorias aumentaram o seu peso, em termos absolutos e relativos, transitando para a Classe >160. Estavam neste caso os administrativos e similares, os militares que dirigiam e treinavam outros militares hierarquicamente inferiores e os corticeiros. Por outro lado, os indivíduos que trabalhavam por conta própria em comércio diversificado e trabalhadores dos transportes de tracção animal perderam alguma importância em termos absolutos e relativos, descendo para a Classe 40 - <80. No que diz respeito a

⁶⁸ Cf. *A.D.E. – Actas da Câmara Municipal de Évora*, nº800, 1904 - 1906, fls. 156 - 158. Manifestação evidente do júbilo das forças económicas da cidade pela presença daquele grupo militar é a lápide de agradecimento pelo empenho do Ministro da Guerra, conselheiro Vasconcelos Porto, em conseguir aquele benefício para a cidade. Esta lápide encontra-se ainda hoje afixada na fachada principal do edifício da Câmara de Évora. Em 1912, segundo as próprias autoridades militares, esse grupo contava com um efectivo de trezentos e cinquenta praças. A informação ficou registada nas actas da câmara na sequência da diligência feita pelos presidente da vereação e comandante do grupo militar para encontrarem alojamento que albergasse condignamente os efectivos do Grupo de Artilharia de Montanha (*Actas da Câmara Municipal de Évora*, nº806, 1912 - 1913, fls. 9-12.).

esta categoria dos comerciantes por conta própria em comércio diversificado, verificou-se, ao longo das quatro décadas em estudo, uma trajectória de consistente quebra dos recenseados cujas designações ocupações aí se acantonavam⁶⁹. Porém, mais do que uma real quebra dos seus efectivos poderá ter ocorrido uma progressiva mudança no léxico ocupacional mediante o qual era identificada uma actividade que afinal se mantinha. Neste caso, é provável que os botequineiros, carvoeiros, lojistas tendeiros, merceeiros etc.... tivessem passado a ser identificados genericamente como comerciantes, situação que os remeteu para outro código de indexação da HISCO, se bem que dentro do grande agregado dos trabalhadores do comércio e afins ('major' 4). Em relação os trabalhadores dos transportes de tracção animal⁷⁰, esta categoria regressou em 1930 aos valores de quatro décadas atrás, após ter atingido a sua maior expressão em 1911. Tais oscilações indiciam o declínio de ocupações que paulatinamente iam sendo substituídas por outras ligadas ao transporte de pessoas e mercadorias por tracção mecânica, como o atestado pela panóplia de designações ocupacionais ligadas ao sector ferroviário, sobretudo, e também rodoviário⁷¹. Passavam para segundo plano os cocheiros e carreiros, ganhavam visibilidade os maquinistas ferroviários e os *chaufeurs* mas ainda longe de chegarem ao mesmo patamar numérico dos tradicionais

⁶⁹ Em 1891, a categoria em causa compreendia noventa e cinco recenseados, correspondente a 3,9% do total desse ano, em 1911, noventa e oito, correspondente a 2,8% e em 1930, cinquenta e dois, correspondente a 1,3% (cf. *Tabela de Frequência de Recenseados e de Categorias Ocupacionais por Classes de Montantes. Dados concelhios de 1891, 1911 e 1930*, em Anexo ao Capítulo).

⁷⁰ Onde se incluíam almocreves, cocheiros, carroceiros, carreiros e condutores de carreta, nomeadamente ('micro' 98620, cf. *Lista de Indexação das Designações Ocupacionais Eborenses segundo os critérios da HISCO. Dados concelhios 1891, 1911 e 1930*, em Anexo ao Capítulo)

⁷¹ Cf., na *Lista de Indexação das Designações Ocupacionais Eborenses segundo os critérios da HISCO. Dados concelhios 1891, 1911 e 1930*, em Anexo ao Capítulo, os grupos 'unit' 9.71, 9.74, 9.83, 9.84, e 9.85.

transportadores⁷². Em todo o caso um indicador deixa antever a existência de algum progresso do sector dos transportes no concelho eborense⁷³.

Relativamente ao recenseamento de 1930, merece ainda referência o regresso dos polícias e afins ao universo dos recenseados eborenses e o facto de, pela primeira vez, os inscritos identificados como militares de patente superior ('micro' 58320) terem adquirido expressão ao nível da Classe 80 - <160 ou seja, uma das duas que mais recenseados por categoria captava. A análise das categorias ocupacionais relativas às forças de segurança civis e militares demonstra que em 1930 elas congregavam à volta de dez por cento do total de recenseados⁷⁴. Para além de patentear a relevância deste sector ocupacional no universo dos recenseados e, também, dos varões adultos residentes em Évora⁷⁵ estes valores sugerem a hipótese de uma leitura política

⁷² Uma análise atenta dos valores das ocupações incluídas nesta categoria dos trabalhadores que operavam em transportes de tracção animal mostra que em 1930 ela apresentava praticamente os mesmos valores relativos e absolutos de cerca de quarenta anos antes (1891, quarenta indivíduos, 1,3% do total de recenseados, 1930, quarenta e seis indivíduos, 1,1% - cf. *Tabela de Frequência de Recenseados e de Categorias Ocupacionais por Classes de Montantes. Dados concelhios de 1891, 1911 e 1930*, em Anexo ao Capítulo). Em ambos os casos, montantes que acantonavam esta categoria na Classe 40-<80. Os valores de 1911 (oitenta e três indivíduos, correspondentes a 2,4%) terão representado a máxima expressão, pelo menos no que a indivíduos recenseados diz respeito, desta categoria ocupacional que me 1930 já sofria a concorrência de outros meios de transporte.

⁷³ Cf. a Tabela nº4: *Organismos e Serviços Públicos e Privados Sediados na cidade de Évora*, em Anexo ao Capítulo 3. Nas linhas da tabela relativas a informações sobre os transportes é visível o contraste entre 1891 e 1933, tanto no que diz respeito ao transporte ferroviário como ao rodoviário. Em relação ao primeiro percebe-se, pelo maior número de serviços e secções localizados em Évora, a crescente importância deste sector dos transportes para o mercado de trabalho eborense; em relação ao segundo, é evidente o processo de transição da tracção animal para a tracção mecânica no transporte rodoviário e a existência de empresas que procuravam assegurar fluxos regulares de mobilidade cujo ponto central era Évora.

⁷⁴ Cf. *Tabela de Frequência de Recenseados e de Categorias Ocupacionais por Classes de Montantes. Dados concelhios de 1891, 1911 e 1930*, em Anexo ao Capítulo.

⁷⁵ Recorde-se que em 1930 os quatro mil e cinquenta e sete recenseados inscritos nos cadernos representavam 40% do total da população adulta do sexo masculino residente em Évora (cf. Tabela nº 1 - *Evolução do número de recenseados face à população total e aos indivíduos do sexo masculino maiores de 21 anos*, em Anexo ao Capítulo 2)

motivada pelo conhecido envolvimento e apoio dos meios militares intermédios e superiores em relação à Ditadura⁷⁶. Poderá ser esta a linha de leitura para a expressão reduzida que neste recenseamento eborense tinham os militares de patente inferior⁷⁷, depois de em 1911 terem atingido a sua máxima proporção.⁷⁸.

Em 1930 mantiveram-se na Classe 80 -<160, ou seja, na posição que já em 1911 ocupavam, as categorias ocupacionais no âmbito das quais avultavam os sapateiros ('micro' 80110), carpinteiros ('micro' 81000), pedreiros ou alvanéos ('micro' 95120), os agricultores e lavradores ('micro' 61110) e ainda os comerciantes em geral ('micro' 41025).

Globalmente, entre 1891 e 1930, a análise das duas Classes que albergavam as categorias ocupacionais com maior número de inscritos não indicia mudanças significativas na estrutura ocupacional de cerca de dois terços dos recenseados eborenses ao longo desse período.

O aspecto mais relevante é o da subida para a Classe 80-<160 de categorias ocupacionais que em 1891 se encontravam na que lhe era imediatamente inferior. Esse movimento tornou-se perceptível em 1911,

⁷⁶ Cf., nomeadamente: José Medeiros Ferreira, 1992, *O comportamento político dos militares – Forças armadas e regimes políticos no séc. XX*, Lisboa, Presença; Fernando Rosas, 1994, «O Estado Novo (1926-1974)», Vol. VII de *História de Portugal* (José Mattoso dir.) Lisboa, Círculo de Leitores, pp.164-171; Luís Farinha, 1996, «A Ditadura Militar» in *Dicionário de História do Estado Novo* (Fernando Rosas e José Maria Brandão de Brito dir.), Lisboa, Bertrand, pp.273-274.

⁷⁷ De facto, a Lei eleitoral em vigor quando da elaboração de recenseamento de 1931, o Decreto nº 14802 de 27/12/1927, não excluía do direito de voto os militares de patente inferior (cf. *Anuário da Direcção Geral da Administração Política e Civil*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1930, pp.245-249).

⁷⁸ Em 1930 a categoria ocupacional dos militares e afins situados na base da hierarquia eram onze indivíduos (0,3%), em 1911 eram 96 (2,8%) e em 1891 contabilizaram-se nesta categoria ocupacional apenas um caserneiro e outro indivíduo que desempenhava funções de tesoureiro de Cavalaria nº5, regimento que estava sediado na cidade - já se mencionou que por lei os praças de pré não podiam recensear-se (cf. a *Tabela de Frequência de Recenseados e de Categorias Ocupacionais por Classes de Montantes. Dados concelhios de 1891, 1911 e 1930* e a *Lista de Indexação das Designações Ocupacionais Eborenses segundo os critérios da HISCO. Dados concelhios 1891, 1911 e 1930*, ambas em Anexo ao Capítulo).

traduzindo, num contexto de acréscimo global de inscritos, o reforço da posição destas categorias no universo dos recenseados eborenses. É provável que tal reforço correspondesse a uma maior aproximação em relação ao peso efectivo que as mesmas categorias teriam na estrutura ocupacional eborense já no início do nosso período de análise. O catalisador do processo terá sido a mudança de regime, a abertura da legislação eleitoral e a mobilização política por parte de segmentos sócio ocupacionais que se identificavam com o ideário republicano. Estariam neste caso, por exemplo, as diversas categorias cujas ocupações mais relevantes do ponto de vista numérico eram, em cada uma delas, os corticeiros, os carpinteiros e os carreiros e cocheiros que assim se juntavam, numa vizinhança que ainda se matinha em 1930, aos pedreiros ou alvanéos e aos sapateiros. No seu conjunto, todas estas ocupações se inscrevem em categorias que fazem parte do grande agregado ocupacional dos trabalhadores da produção e dos transportes ('major' 7/8/9).

Em nosso entender, a hipótese explicativa que convoca factores de ordem política poderá igualmente aplicar-se em relação à visibilidade adquirida em 1911 pelos elementos situados na base da hierarquia do aparelho militar, os quais em 1891 estavam praticamente ausentes da lista de recenseados eborenses. E razões similares, atendendo aos apoios do golpe militar do 28 de Maio de 1926, poderão igualmente explicar a preeminência dos oficiais superiores do exército no recenseamento eborense de 1930, assim como a da categoria ocupacional que, no caso eborense era composta sobretudo por polícias. Para além dos condicionalismos das leis eleitorais e dos efeitos das mudanças políticas e institucionais que se verificaram em Portugal ao longo das quatro décadas em estudo, as categorias ocupacionais apuradas através dos recenseamentos eborenses trazem à luz a importância do elemento militar para a sociedade eborense da época, integrado no grande agregado ocupacional dos trabalhadores dos serviços ('major' 5).

Na fileira das categorias ocupacionais ligadas ao sector agrícola há que ponderar a hipótese de as diferentes terminologias ocupacionais incluídas nas Classes que integram as categorias ocupacionais mais numerosas se reportarem a desempenhos e situações que poderiam não ser muito diversos.

É provável que uma boa parte dos quinteiros arrolados em 1891 tenham sido, pelo menos parcialmente, incluídos nos lavradores e agricultores de 1911 e 1930, traduzindo uma inflexão lexical por parte das autoridades recenseadoras. E sendo assim, estaríamos perante um vasto sector de trabalhadores independentes da agricultura, parte dos quais não seriam proprietários das terras onde desenvolviam actividade, cuja peso se manteve ao longo de todo o período em estudo contribuindo, nessa medida, para a relevância do grande grupo ocupacional dos agricultores, criadores de gado e trabalhadores da floresta ... ('major' 6), entre 1891 e 1930. Porém, a categoria ocupacional determinante para o peso deste grande agregado ocupacional foi sempre, como já se disse, a que albergava os trabalhadores indiferenciados da agricultura ('minor' 62105), seguida, de longe, pelos designados proprietários, categoria cujos critérios de indexação já foram, a seu tempo, explicados.

As categorias que acolhiam os recenseados que desenvolviam actividade comercial presumivelmente como trabalhadores independentes caracterizaram-se por algum acréscimo, embora com desigual ritmo, quando se comparam entre si as primeira e segunda décadas em estudo⁷⁹. De acordo com os dados apurados, não será inverosímil considerar que a expansão do comércio eborense registou o seu maior impulso entre 1891 e 1911. Porém, esta conclusão deve ser matizada com o facto de a categoria ocupacional dos vendedores do comércio de retalho ('micro' 45130), onde se incluíam os empregados de comércio eborenses, ter registado maior afluxo entre 1911 e 1930, indiciando alguma expansão dos assalariados neste sector de

⁷⁹ Em 1891, só a categoria dos trabalhadores do comércio com actividades diversificadas ('micro' 41030) atingiam a Classe 80 - <160, representando 3,9% do total de recenseados naquele ano. Juntando-lhe a categoria dos comerciantes em geral ('micro' 41030), que correspondia a 0,6% desse mesmo total, perfaziam, em conjunto 4,5%. Em 1911, porém, o total das duas categorias referidas, então já ambas situadas na Classe 80 -<160, correspondiam a 4,1% do universo dos recenseados naquele ano. Em 1930, só a categoria do comerciantes em geral ('micro' 41025) se situava na Classe 80-<160 e, conjuntamente, as duas referidas categorias representavam 5,4% de todos os recenseados neste ano. Cf. *Tabela de Frequência de Recenseados e de Categorias Ocupacionais por Classes de Montantes. Dados concelhios de 1891, 1911 e em Anexo ao Capítulo.*

actividade⁸⁰. Entrando pois em linha de conta com este segmento ocupacional, faz sentido ponderar um crescente dinamismo do sector comercial eborense, traduzido não tanto pelo acréscimo do volume dos presumíveis proprietários comerciais, mas pelo alargamento dos trabalhadores dependentes neste sector.

A reflexão global sobre as ocupações com maior peso no universo dos recenseados eborenses completa-se com a menção à categoria relativa os trabalhadores administrativos e similares com especialização desconhecida ('micro' 30000). Esta categoria ocupacional foi aquela que de forma consistente mais progrediu ao longo das cerca de quatro décadas em estudo. Em nosso entender, um evidente indício da crescente importância da cidade como espaço de acolhimento das actividades de serviços, de índole administrativa e burocrática, sobretudo ligados a expansão do aparelho burocrático periférico do Estado, aos correios e telégrafos, às instituições de ensino e, em menor medida, aos serviços prestados pelo sector privado, nomeadamente os bancos.

Assim sendo, o elenco de categorias ocupacionais que originou a polarização dos recenseados eborenses nas classes de categorias mais elevadas indicia um perfil de distribuição ocupacional cujos elementos mudança terão passado, sobretudo, pelo crescente peso que determinadas categorias ocupacionais, com particular incidência em relação às incluídas sector militar e serviços de segurança de pessoas e bens, administração, transportes e comunicações. Em todo o caso, a proporção de efectivos populacionais relativa às categorias ocupacionais aponta o sector agrícola como aquele que congregava o maior número de recenseados – recorde-se a nossa interpretação segundo a qual tanto os designados *trabalhadores*, como os *proprietários* estariam, no concelho de Évora, maioritariamente ligados àquele sector. A distribuição de recenseados mostra, também, que parte substancial dos adultos masculinos eborenses tinha ocupações inerentes à da

⁸⁰ Em 1891 a categoria dos empregados de comércio representava 0,6% (19 indivíduos) do total de recenseados naquele ano, em 1911 era igualmente 0,6% (21 indivíduos) mas em 1930 a proporção era já de 1,6% (66 indivíduos). Cf. *Tabela de Frequência de Recenseados e de Categorias Ocupacionais por Classes de Montantes. Dados concelhios de 1891, 1911 e em Anexo ao Capítulo.*

existência de um pólo urbano em que as trocas e a produção artesanal tinham particular importância.

5.5 - A perspectiva dos grandes agregados ocupacionais

No ponto anterior, a indagação sobre a estrutura ocupacional dos recenseados eborenses efectuou-se com base no nível de indexação da HISCO que menos se distancia dos dados empíricos coligidos nas fontes, as categorias ocupacionais ou grupos '*micro*'.

A partir daquele patamar analítico avançaram-se algumas hipóteses sobre a dinâmica de diferenciação ocupacional, identificou-se o peso relativo e a evolução de determinadas categorias e ocupações e destacaram-se aquelas que, pelo elevado montante de recenseados que captavam, foram marcantes para a identificação do perfil ocupacional concelhio.

A análise procurou igualmente ter em consideração a eventual especificidade da terminologia ocupacional coeva e as percepções sociais que lhe estavam associadas, aspectos facilitados pelo facto de o nível de indexação usado, o *crivo fino* das categorias ocupacionais, manter ainda uma relativa proximidade com a dita terminologia ocupacional.

Porém, o recurso a outros níveis de indexação da HISCO permite passar desta perspectiva detalhada para um visão mais ampla da estrutura ocupacional. Efectuada a operação de indexação básica mediante a atribuição do código de cinco dígitos que configura a categoria ocupacional, a metodologia da HISCO possibilita aproximações analíticas que podem ser mais ou menos minuciosas, consoante o objectivo que o investigador tenha em vista. No caso vertente, os grandes agregados ocupacionais (grupos '*major*') emergem como ângulo de aproximação mais adequado para obtenção de um traçado abrangente do perfil ocupacional eborense entre 1891 e 1930.

As figuras da página seguinte são a projecção gráfica da indexação em grupos '*major*' das listas de recenseados constituídas em 1891, 1911, 1918,

1930 e ainda 1910. Os primeiros quatro recenseamentos correspondem a listagens efectuadas em condições alargadas de direito de sufrágio e, portanto, são virtualmente bastante inclusivos relativamente à população masculina maior de idade do concelho eborense. O recenseamento de 1910 permite que se apreendam quais os segmentos populacionais que ficavam à margem da possibilidade de exercício da cidadania política em condições legais restritivas de direito de voto e, em consequência, os que vinham alargar o corpo de eleitoral quando tais condicionalismos estavam ausentes - como foi o caso em 1911. Primeiro analisou-se o concelho no seu conjunto (Figura 2.1), depois consideraram-se apenas os resultados das freguesias intra-muros (Figura 2.2).

Efectuou-se ainda uma sondagem com vista à apreensão dos grupos de ocupacionais de recrutamento dos potenciais elegíveis para os anos de 1891, 1910 e 1911. O cruzamento deste indicador com os dados resultantes do processo de indexação ocupacional permite distinguir os grupos mais relevantes à luz deste critério de *status*.

5.5.1 - Totais concelhios

A Figura 2.1 é a projecção gráfica da distribuição dos indivíduos inscritos nos cadernos de recenseamento do concelho de Évora pelos grandes agregados ocupacionais da HISCO (grupos 'major').

Em traços gerais o agregado onde se incluem os trabalhadores da agricultura, criação de animais e da floresta, caçadores e pescadores ('major' 6) destaca-se dos restantes pela elevada concentração de recenseados. A proporção deste grupo varia entre os valores extremos de dezanove por cento em 1910 e trinta e cinco por cento em 1891. Depois perfila-se o agregado dos trabalhadores da produção e equiparados, operadores de equipamentos de transporte e trabalhadores indiferenciados ('major' 7/8/9). O volume destes recenseados variou entre os vinte e dois em 1891 e os vinte e nove por cento em 1918.

Até à instauração da República o grupo –1, posicionou-se em terceiro lugar relativamente à captação de recenseados. Recorde-se que o grupo -1 não consta do elenco dos grupos ‘major’ contemplados na HISCO. Aquela proposta de classificação ocupacional estrutura-se a partir do universo de ocupações e tarefas ligadas aos diversos sectores da economia e o código –1 foi reservado para indexar os indivíduos sobre os quais existem informações relativas ao respectivo status⁸¹. No presente estudo o grupo em causa foi alinhado com os restantes ‘major’ porque se considerou ser esta a forma mais adequada de dar relevo à quantidade de indivíduos que na coluna dos cadernos de recenseamento reservada às ocupações eram identificados por outros atributos que não os da actividade ocupacional a que eventualmente se dedicassem. Assim, em 1891 o grupo –1 congregava dezanove por cento dos recenseados em 1910 essa proporção era de dezassete por cento. Com a mudança de regime político os recenseados em condições de serem incluídos no grupo –1 sofreram uma quebra acentuada passando a situar-se em onze por cento; o recenseamento de 1918 registou uma percentagem idêntica à anterior, mas em 1930 aquela proporção sofreu uma acentuada erosão passando a situar-se nos sete por cento em relação ao total de recenseados daquele ano, ou seja entre os grupos com menor capacidade de captação de recenseados.

A República parece ter dado visibilidade, em termos de cidadania política, a ocupações que até então aparentemente não figuravam entre os agregados ocupacionais mais representativos do universo ocupacional eborense. Está nesta situação o agregado relativo aos trabalhadores dos serviços (‘major’ 5), que no recenseamento de 1911 conseguiu agregar treze por cento dos recenseados.

O recenseamento de 1930 parece confirmar o sector dos serviços como um dos mais representativos no universo das ocupações eborenses, ostentando nesta data uma proporção de catorze por cento.

⁸¹ Cf. a explicação da Tabela nº1 deste Capítulo, na qual se discrimina o elenco de grupos ‘major’ constantes da HISCO.

Distribuição dos recenseados eborenses pelos grandes agregados ocupacionais
(grupos 'major')
(1891-1930)

Figura nº2.1 - Totais concelhios

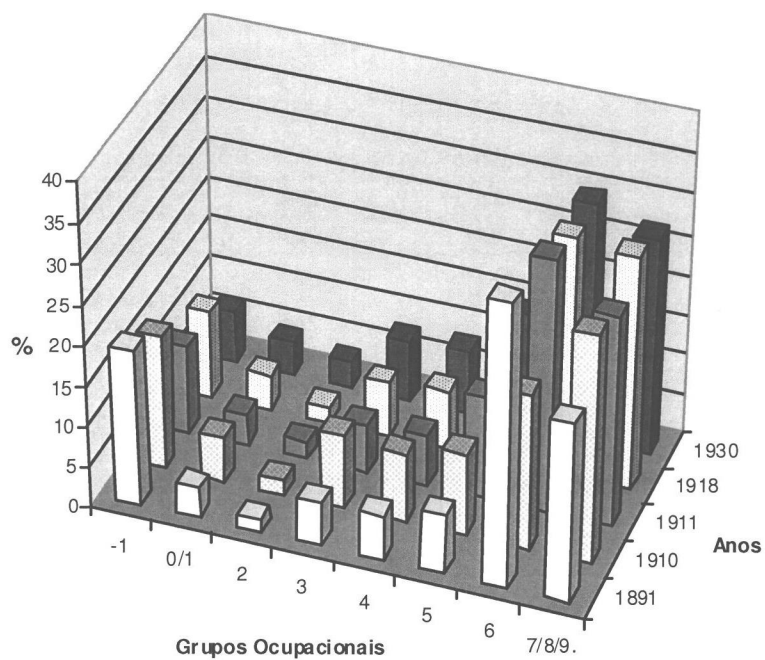
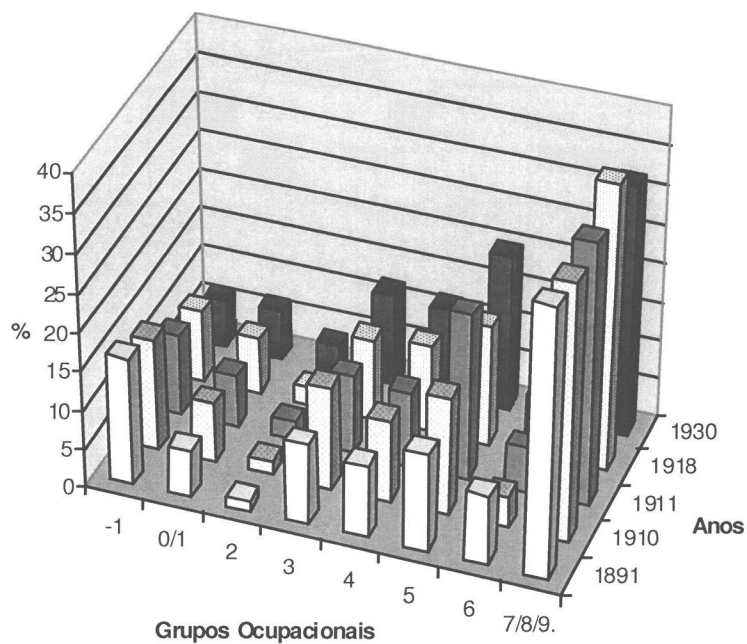


Figura nº2.2 - Freguesias intra-muros



Fonte: Tabelas nº 6 e 7 em Anexo ao Capítulo.

De facto, atendendo a todo o período em estudo desenha-se uma tendência de crescimento contínuo deste grupo ocupacional, apenas ligeiramente perturbada pelos valores algo inferiores apurados no recenseamento de 1918, cerca de dez por cento.

O crescimento mais acentuado parece mesmo ter ocorrido entre 1891 e 1911, período ao longo do qual no concelho eborense os trabalhadores dos serviços passaram de sete para treze por cento.

Seguem-se, com trajectórias semelhantes entre si, os grupos dos trabalhadores administrativos e equiparados ('major' 3) e dos que representam os trabalhadores do comércio e vendas ('major' 4), respectivamente. As percentagens mínimas e máximas de cada um deles face aos restantes situa-se entre os seis e os nove por cento dos recenseados, sendo o valor mínimo de 1891 e o máximo de 1910. Em 1930 cada um destes grupos ocupacionais atingiu o seu valor absoluto mais elevado, mas em termos relativos os níveis de 1910 não voltaram a ser alcançados. As proporções adstritas aos trabalhadores administrativos e equiparados e aos trabalhadores do comércio e vendas parecem assim indiciar uma situação de estabilidade no universo ocupacional concelhio; o aumento em termos de valores absolutos apenas acompanhava o ritmo de crescimento verificado ao nível do montante global de recenseados.

Com proporções bastantes baixas no conjunto da distribuição por grupos ocupacionais 'major' concelhios situavam-se, por ordem decrescente, o agregado que concentrava os profissionais, técnicos e trabalhadores equiparados ('major' 0/1) e o dos administradores, gestores e equiparados ('major' 2). O 'major' 0/1 caracterizou-se pela estabilidade ao longo do período em estudo, com valores relativos que variaram entre os seis por cento em 1910 e os cerca de quatro por cento nos restantes recenseamentos. O 'major' 2 é o mais exíguo de todo o elenco ocupacional apurado para o concelho eborense, aspecto em grande medida explicado pela especificidade de que se reveste, uma vez que se reporta a ocupações de chefia e gestão.

A perspectiva decorrente da indexação em grupos 'major' das ocupações dos recenseados a nível concelhio revela aspectos estruturais que se evidenciam ao longo do período em estudo. Entre eles destaca-se a importância das actividades ocupacionais correspondentes aos grupos 6 e 7/8/9, que globalmente integram os trabalhadores da agricultura e pecuária, os da produção e dos transportes e ainda os trabalhadores indiferenciados. Em regra, mais de metade dos recenseados concelhios encontravam-se agregados neste conjunto. No outro extremo, captando um número relativamente exíguo de recenseados situavam-se os grupos 'major' 0/1 e 2. As competências técnicas e/ou escolares que caracterizavam as actividades incluídas no primeiro deles e o facto de o segundo corresponder a posições hierárquicas superiores explicam a rarefacção de recenseados naqueles grupos ocupacionais. Outra nota dominante no quadro concelhio é a forte presença de indivíduos identificados através de atributos de *status* até à instauração da República, e o progressivo esboroamento da relevância deste grupo com a mudança de regime político. Merece ainda referência a crescente importância das ocupações ligadas aos serviços durante todo o período considerado, mas em particular entre a última década de Oitocentos e a primeira de Novecentos.

5.5.2 - Cidade de Évora

Quando do plano concelhio se diferencia o universo dos recenseados com residência eleitoral nas freguesias intra-muros (cf. *Figura 2.2.*, pág. 261) detectam-se alterações significativas relativamente às conclusões esboçadas na secção anterior.

Em contexto urbano, o grupo 'major' 7/8/9 manteve a preeminência, posicionando-se em primeiro lugar no que diz respeito à captação de recenseados, e atingindo mesmo proporções mais elevadas comparativamente aos resultados concelhios, com os seguintes valores: 1891, trinta e quatro por cento; 1911, trinta e seis por cento; 1930, trinta e dois por cento. O agregado dos trabalhadores da agricultura e da pecuária ('major' 6), além de ceder a

primazia ao anterior, perdeu destaque em termos de caracterização ocupacional da população masculina residente na cidade de Évora. O acréscimo de um ponto seis ocorrido do recenseamento de 1910 para o de 1911 não compartilha a pujança demonstrada quando se consideram essas mesmas datas para os totais concelhios. Terão sido então as zonas rurais do concelho o alfofre de captação de recenseados com ocupações ligadas à agricultura, pecuária e florestas; e foi aí, mediante o recrutamento indivíduos que desempenhavam actividades características daquele grupo ocupacional, que se ampliou o universo de potenciais eleitores inscrito no primeiro recenseamento republicano eborense. Na cidade, porém, o grupo 'major' 6 situava-se mesmo entre os de menor capacidade de captação de recenseados, ostentando valores relativos que o aproximavam do grupo 'major' 0/1.

Na área urbana perfilava-se em segundo lugar o agregado dos trabalhadores dos serviços e afins ('major' 5). Com excepção do recenseamento de 1891, em todos os seguintes o 'major' 5 captou a segunda maior parcela de recenseados residentes nas freguesias intra-muros, com valores que oscilaram entre os quinze e vinte e um por cento. Confirma-se ainda, em consonância com o apontado quando da análise dos totais concelhios, que os anos de 1891 a 1911 foram os de crescimento mais acentuado do montante de recenseados identificados como exercendo actividades pertencentes neste grupo 'major'. A maioria dos recenseados incluídos no grupo 'major' em causa residia na área urbana do concelho, em proporções superiores a oitenta por cento dos montantes apurados a nível concelhio. E foi a expressiva entrada de recenseados pertencentes ao 'major' 5 no recenseamento de 1911 que permitiu ao conjunto constituído por este grupo e pelo grupo 'major' 7/8/9, congregar sempre mais de cinquenta por cento dos recenseados urbanos eborenses desde então até 1930.

O grupo -1, manifesta nas freguesias do centro urbano um comportamento aproximado ao descrito para o concelho no seu todo. Considerado entre os três grupos com maior capacidade de agregação de recenseados até à República, manifestou nos recenseamentos seguintes um acentuado declínio relativo. E se o mesmo não se manifestou nas freguesias

intra-muros logo em 1911 foi porque o acréscimo geral de recenseados, menos intenso que o registado na área rural, não submergiu de imediato o volume de indivíduos identificados como pertencendo ao grupo -1. Na realidade, o grupo -1 e o 'major' 5, partindo de proporções não muito díspares, que os situavam em disputa pela segunda posição, caracterizaram-se depois por trajectórias inversas relativamente à representação ocupacional dos varões maiores de idade residentes no núcleo urbano.

A análise dos dados apurados para o espaço intra-muros sublinha o enraizamento urbano dos agregados onde se albergavam as ocupações do sector administrativo e afins ('major'3) e do sector comercial ('major' 4). O primeiro captou entre dez e treze por cento dos recenseados urbanos e o segundo entre nove e doze por cento. Em cada um dos casos proporções nitidamente superiores às apuradas no plano concelhio.

Os profissionais, técnicos e equiparados ('major 0/1) e os administradores, gestores e equiparados ('major' 2) mantêm-se, por esta ordem, como os agregados menos representativos em termos de volume dos recenseados residentes na cidade eborense. Porém, enquanto o grupo 0/1 se destaca pela sua base quase exclusivamente urbana, pelo menos oitenta e cinco por cento dos indivíduos nele incluídos residiam na cidade, no caso do grupo 2, o mais exíguo entre todos os inventariados para a área intra-muros, essa predominância não era tão expressiva. Em relação a este, a proporção de indivíduos oriundos da área urbana situava-se em quarenta e três por cento no recenseamento de 1891 e subiu nos seguintes, variando entre sessenta e seis por cento em 1910 e cinquenta e oito por cento em 1930.

Mas o traço mais marcante que emerge em resultado da indexação por grandes agregados ocupacionais dos recenseados eborenses residentes no espaço urbano é a percentagem atingida pelos grupos 'major' 3, 4 e 5 no seu conjunto (respectivamente trabalhadores administrativos e equiparados, trabalhadores do comércio e vendas e trabalhadores de serviços). Um aspecto que testemunha não só o referido enraizamento urbano destes grupos como a sua importância no contexto da actividades económicas localizadas na área

intra-muros. Uma proporção em regra crescente à medida que se avança do século XIX para o século XX. Em 1891, o somatório da proporção daqueles três grandes agregados ocupacionais correspondia a trinta e três por cento do total de recenseados naquele espaço, em 1911 correspondia a trinta e sete por cento e em 1930 a quarenta e quatro por cento. Na realidade, apenas no início do período em estudo aqueles três grupos 'major' considerados conjuntamente não ultrapassaram, nas freguesias intra-muros, a proporção do grupo 'major' 7/8/9; e a partir de então revelaram uma tendência de crescimento que não era perceptível neste último grupo, que se caracterizou por uma relativa estabilidade. Também pelo ângulo de análise proporcionado grandes grupos ocupacionais a cidade de Évora se distingue como um espaço de administração, comércio e serviços – militares, sobretudo – sectores fulcrais para ancoragem da sua dinâmica de crescimento, sectores axiais da estrutura social urbana.

5.6 - Grupos ocupacionais, níveis censitários e critérios de inclusão nos recenseamentos: olhares cruzados

O cruzamento dos resultados da distribuição ocupacional dos recenseados eborenses com as informações relativas ao censo declarado por cada um deles, torna mais multifacetada e complementa a descrição resultante da indexação pelos grandes agregados ocupacionais da HISCO. O nível censitário funciona como variável dependente e o objectivo é encontrar um critério de inteligibilidade que, partindo da distribuição dos indivíduos em causa por sectores da actividade económica, torne visíveis distinções, hierarquias e similitudes cujos resultados contribuam para aprofundar o conhecimento do perfil de estratificação social no concelho de Évora.

Sabe-se que os valores de censo declarados nos cadernos de recenseamento podem delinear uma imagem não completamente coincidente com a real situação patrimonial e/ou de renda dos indivíduos arrolados: porque os montantes apurados diziam respeito apenas aos bens situados no interior

dos limites concelhios, ainda que os bens do recenseado se estendessem para além daquela circunscrição administrativa; e porque se conhece a tendência de omissão e dissimulação de bens e a relativa ineficácia da Fazenda em apurar a correcta tributação que sobre eles devia incidir⁸².

Mas se os valores do censo não podem ser tomados como uma fiel ponderação de níveis de riqueza, constituem indicadores de posição de natureza financeira e económica que situam e hierarquizam entre si os arrolados nos cadernos de recenseamento eborenses. É nesse sentido que tal indicador é considerado no presente estudo, sendo os dados empíricos recolhidos objecto de um processo de sistematização que originou a construção de classes de censo. Esta opção decorreu da constatação da expressiva diversidade e larga amplitude dos montantes de censo apurados e da necessidade de tornar as informações recolhidas susceptíveis de comparação. Acrescente-se, ainda, que entre o recenseamento de 1891 e o de 1910 ocorreram alterações legais relativamente ao cálculo de apuramento do censo que implicaram a adequação das classes de censo construídas aos valores empíricos inscritos nos ditos recenseamentos. Em 1891 considerava-se como limite censitário mínimo a renda líquida anual de 100 mil réis estimada a partir da décima e impostos anexos de bens e rendimentos de variada proveniência; em 1910 esse limite estabelecia-se a partir de colecta não inferior a 500 réis em uma ou mais contribuições directas do estado⁸³. Em consequência do que foi mencionado, cabe precisar que a análise que se segue, assim com as respectivas conclusões, não são de forma alguma extensíveis à totalidade do período em estudo. E as deduções que podem inferir-se da comparação entre os resultados do trabalho analítico sobre dados censitários de 1891 e os de 1910 correspondem à tentativa de estabelecer um campo de posições/hierarquias censitárias entre os grandes grupos ocupacionais para cada um dos anos de recenseamento enunciados e

⁸² Cf. Helder Adegar Fonseca, 1996a, op. cit. pp.171-200.

⁸³ Para conhecimento mais detalhados dessas alterações cf. Pedro Tavares de Almeida, 1998, op. cit., pp. 219-287 e 345-387.

escrutinar trajectórias de posições entre 1891 e 1910 quanto a esses mesmos grupos ocupacionais. Os resultados do trabalho efectuado estão sintetizados nas projecções gráficas seguintes (cf. Figuras 3.1 e 3.2).

Antes de uma análise mais detalha da distribuição censitária dos indivíduos indexados em cada um dos grupos 'major' contabilizados nos recenseamentos eborenses, apreciam-se os aspectos mais relevantes da distribuição do conjunto dos recenseados pelas classes de censo construídas.

Em relação ao recenseamento de 1891 (cf. Figura 3.1.), ressalta o exíguo número de indivíduos relativamente aos quais não foi explicitada informação censitária: só cerca de dois por cento do total de recenseados concelhios. Paradoxalmente, apenas quarenta e oito por cento deste universo foi inscrito no caderno pelo critério censitário, discrepância que deixa antever, por parte das autoridades recenseadoras, algumas dúvidas quanto ao grau de fiabilidade do censo atribuído aos potenciais eleitores arrolados no concelho de Évora para aquele ano⁸⁴. Destaca-se, ainda, de quase todos os grandes grupos ocupacionais inventariados a partir do recenseamento daquele ano, salvo excepções que serão posteriormente assinaladas, concentrarem a maioria dos seus recenseados na classe de censo correspondente ao valor censitário mínimo previsto pela legislação em vigor na altura. Tratava-se da classe cujos limites variavam entre os cem mil e os duzentos mil réis e a grande maioria dos recenseados aqui incluídos eram mesmo identificados pelo valor inferior do intervalo de classe. No conjunto, setenta e nove por cento dos recenseados eborenses em 1891 incluíam-se na dita.

Esta assimetria na distribuição dos recenseados pelas classes de censo construídas para 1891 repercute-se depois no facto de a classe de censo seguinte (200 - <400 mil réis) congregar apenas nove por cento do total de recenseados e a que lhe é imediatamente superior oito por cento.

⁸⁴ Os dados relativos às contagens sobre indicador "critérios de inclusão" nos cadernos de recenseamento eborenses para o período em estudo encontram-se tratados no Capítulo 4, secção 4.3 do presente estudo. Com base nos mesmos adiantaram-se ainda algumas conclusões que contribuem para o delinear do perfil social dos recenseados eborenses para o período em causa.

Atente-se que esta última começa precisamente no limiar mínimo de quatrocentos mil réis, montante necessário para transformar um potencial eleitor num indivíduo em condições censitárias para se tornar elegível para deputado.

Os recenseados do concelho de Évora: grupos ocupacionais 'major' e classes censitárias (em mil réis).

Figura 3.1 - 1891

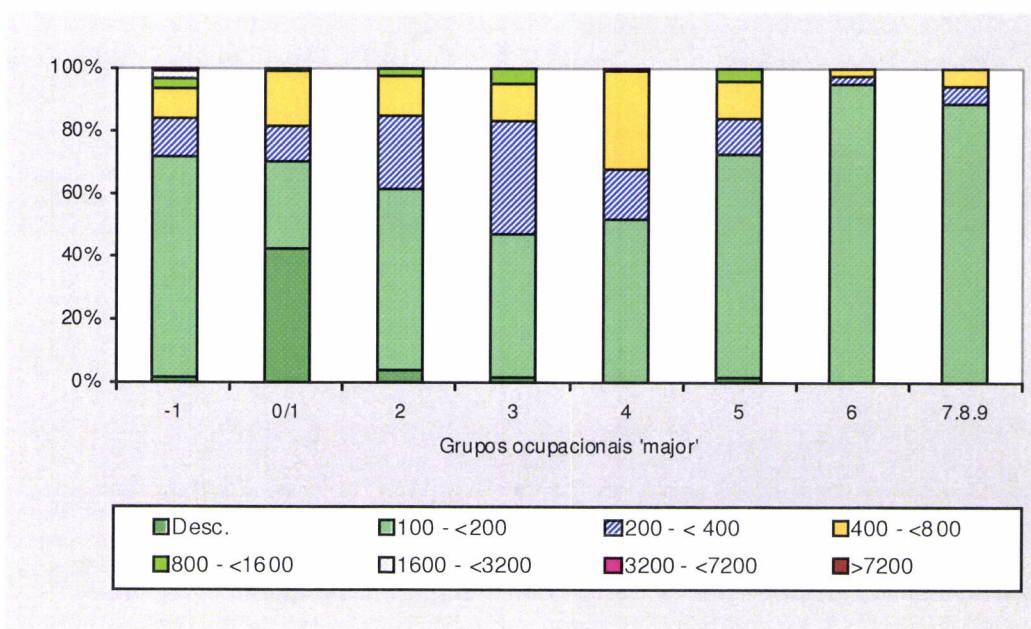
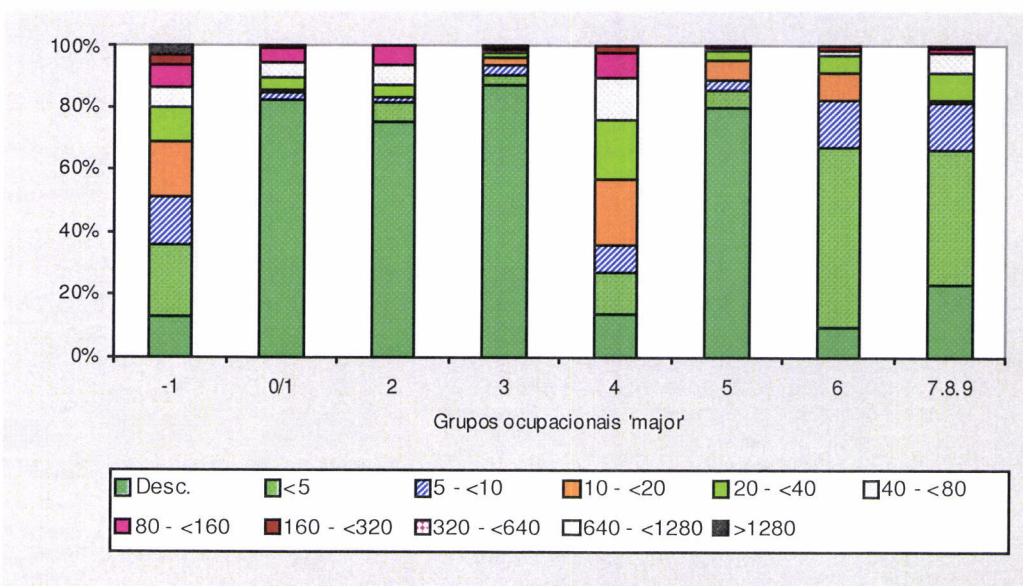


Figura 3.2 - 1910



Fonte: Tabelas nº8 e 9 em Anexo ao Capítulo 5.

Perspectivando a questão da elegibilidade apenas do ponto de vista censitário, só dez por cento dos recenseados eborenses concelhios preenchiavam a condição. Os restantes arrolados que as autoridades recenseadoras locais consideraram em condições para tal, e assim completam o mais estrito grupo dos elegíveis concelhios, eram-no pelo critério da habilitação literária.

Analisa-se agora com mais detalhe os grandes agregados ocupacionais que, por ordem crescente, situavam os seus efectivos na classe censitária mais baixa.

O grupo dos profissionais, técnicos e trabalhadores equiparados ('major' 0/1), era o grupo que congregava a mais elevada proporção de indivíduos sem informação censitária (cerca de quarenta e três por cento) e também o que em termos relativos tinha menos indivíduos acantonados na classe de censo inferior (cerca de vinte e oito por cento). Distinguindo-se este grupo ocupacional pelas suas competências em termos de formação escolar, era o que legalmente dispunha de mais condições para ser inscrito pelo critério das "habilitações literárias". Os restantes cerca de trinta por cento de indivíduos desse grupo que não estavam abrangidos pelas duas situações anteriormente descritas distribuíam-se pelas classes de censo seguintes: onze por cento na classe que ia de duzentos a menos de quatrocentos mil réis e dezoito na que situava entre quatrocentos e menos de oitocentos mil réis; eram o segundo grupo, em termos relativos, a contribuir com recenseados para a classe de censo que dava acesso à elegibilidade pela via censitária, aspecto a que não eram certamente alheios os níveis de rendimento auferidos pelas actividades ocupacionais a que se dedicavam. Em condições privilegiadas de elegibilidade pela via capacitária, distinguiam-se também pela boa posição que ocupavam quanto às hipóteses de elegibilidade pelos critérios censitários. Este 'major' era, recorde-se, de dimensão exígua e maioritariamente urbano - confirmam-se as conclusões da secção relativa ao perfil ocupacional dos recenseados residentes na cidade de Évora.

Numa posição intermédia no que diz respeito à concentração de efectivos na classe censitária inferior situavam-se os grandes agrados ocupacionais dos indivíduos que desempenhavam funções de administração e gestão ('major' 2), os administrativos e similares ('major' 3) e os comerciais e afins ('major' 4).

Cada um destes agregados situava respectivamente cinquenta sete por cento, quarenta e seis por cento e cinquenta e dois por cento na classe de censo mais baixa. Porém, a distribuição de recenseados pelas classes de censo superiores, afasta a imagem de um conjunto homogéneo, deixando antever algumas diferenças no perfil censitário de cada um dos 'major' que o integram.

O agregado ocupacional dos administradores, gestores e trabalhadores equiparados era dos três o mais diminuto e também o que apresentava maior percentagem de recenseados na classe de censo inferior. Neste 'major' a segunda maior bolsa de recenseados situava-se na classe de censo imediatamente a seguir, cujos limites iam de duzentos a menos de quatrocentos mil réis, numa proporção de vinte e três por cento. Em condições de aceder ao patamar de elegibilidade pela via do censo apuraram-se treze por cento dos recenseados do agregado. A explicação para esta situação aparentemente paradoxal da incidência da distribuição censitária deste agregado ter alguma expressão na classe de censo inferior explica-se pelo facto de uma parte significativa dos recenseados eborenses aqui indexados desempenharem funções de direcção e chefia em sectores pouco diferenciados da actividade produtiva ou dos serviços. Essas funções, embora correspondessem a posições de topo no interior do grupo funcional onde se situavam, acabavam por se traduzir em patamares de remuneração relativamente baixos. Distinguiam-se dos trabalhadores indiferenciados, mas não o suficiente para tal se repercutir no plano remuneratório. A título de exemplo, apenas, mencione-se que neste caso estavam capatazes agrícolas, ferroviários, os condutores de obras públicas ...⁸⁵.

⁸⁵ Cf. o que dissemos sobre a indexação de algumas categorias ocupacionais integradas no 'major' 2, na sessão 5.2 do presente capítulo.

O agregado dos trabalhadores administrativos e equiparados ('major' 3), e o dos trabalhadores do comércio e vendas ('major' 4), eram semelhantes do ponto de vista numérico e caracterizavam-se ambos por quase metade dos seus membros se situarem nas classes de censo que iam respectivamente de duzentos a menos de quatrocentos mil réis e de quatrocentos a menos de oitocentos mil réis. O 'major' 3, apresentava quarenta e oito por cento dos seus indivíduos nessa situação, e o 'major' 4, quarenta e sete por cento. Este último distinguia-se ainda por ser o que detinha a maior proporção de indivíduos, trinta e um por cento, na classe de censo que dava acesso à elegibilidade pela via censitária.

Assim, se o agrupamento constituído pelos grandes agregados ocupacionais 2, 3 e 4, globalmente se caracteriza como o que reúne a maior proporção de recenseados que conseguem ascender a patamares censitários superiores ao considerado no intervalo da classe de cem a menos de duzentos mil réis, há que considerar as diferenças já enunciadas. E se a parte mais substancial dos trabalhadores administrativos e equiparados cujo censo ultrapassa a classe de censo inferior se concentra na que lhe fica imediatamente a seguir, são os comerciantes e negociantes compreendidos no 'major' 4 os responsáveis pelo facto de quase um terço deste grupo se situar na classe cujo intervalo inferior corresponde a quatrocentos mil réis. Nenhum outro grande agregado ocupacional apresentava, em 1891, este perfil censitário.

Perspectivados em conjunto, estes grandes agregados desenham uma hierarquia censitária que coloca os indivíduos que exercem actividade no âmbito do comércio e vendas em primeiro lugar, os trabalhadores administrativos e equiparados em segundo, e os administradores gestores e equiparados como os que menos percentagem de recenseados aloavam no intervalo censitário entre duzentos e menos de oitocentos mil réis.

O agregado correspondente aos recenseados sobre os quais não existem informações ocupacionais precisas, e no qual avultam os indivíduos designados como proprietários e vivendo de sua agência (grupo -1), concentra

setenta por cento dos seus recenseados na classe de censo inferior. Porém, distingue-se em relação aos outros grandes agregados por ser o único a colocar representantes nos patamares de censo superiores. Seis e meio por cento dos seus representantes são identificados como dispor de valores de censo superiores a oitocentos mil réis anuais e só os recenseados incluídos neste agregado ultrapassam a barreira do milhão e seiscentos mil réis de censo – dezoito indivíduos num universo de três mil e trinta e um recenseados, em 1891. Apesar deste traço distintivo, deve sublinhar-se que oitenta e dois por cento dos indivíduos que constituem o grupo -1 se concentravam em valores censitários inferiores a quatrocentos mil réis. Daqui resulta que, em proporção, não era este o grupo que mais contribuía para o universo dos potenciais elegíveis para deputados pela via censitária; essa primazia, em termos relativos, pertencia ao agregado onde pontuavam os comerciantes e negociantes ('major' 4). Uma situação que deve ser interpretada, antes de mais, como um efeito estatístico decorrente do facto do grupo -1 ser bastante mais numeroso e comportar uma elevada diversidade de valores de censo.

No grande agregado ocupacional dos trabalhadores dos serviços ('major' 5), a proporção de recenseados na classe de censo mais baixa era de setenta e um por cento. Para além desta acentuada polarização censitária, neste 'major' predominantemente urbano doze por cento dos recenseados situavam-se na classe de censo entre quatrocentos e menos de oitocentos mil réis, precisamente a acesso à elegibilidade pela via censitária, e quatro por cento deles conseguia mesmo ascender à classe de censo seguinte. Um perfil de distribuição censitária que fica mais claro recordando-se que este 'major' englobava recenseados que exerciam funções no âmbito das carreiras militar e policial, alguns deles como oficiais superiores e, como tal com remunerações mais elevadas⁸⁶.

Finalmente, os agregados ocupacionais que mais recenseados colocavam na classe de censo mais reduzido eram os trabalhadores da agricultura, criação de animais e da floresta ('major' 6) e os trabalhadores da produção e

⁸⁶ Idem.

equiparados, operadores de equipamentos de transporte e trabalhadores indiferenciados ('major' 7/8/9), com proporções respectivamente de noventa e cinco por cento e oitenta e oito por cento. O 'major' 6, de extracção predominantemente rural perfila-se como o que mais contribuiu, em termos absolutos e relativos, para a dominância da classe de censo situada entre os cem e menos de duzentos mil réis relativamente às outras no recenseamento eborense de 1891. O 'major' 7/8/9, de extracção mais urbana, era o segundo agregado que mais contribuía para a referida dominância.

Os recenseados inclusos no 'major' 6 que se situavam na classe de censo entre cem e menos de duzentos mil réis perfaziam trinta e três por cento do total dos recenseados concelhios. Juntando a este os recenseados com ocupações indexadas no 'major' 7/8/9, apuram-se cinquenta e três por cento dos indivíduos arrolados no caderno de recenseamento eborense daquele ano cujo valor censitário declarado os acantonava na mais baixa classe de censo.

Mesmo tendo em conta que, à excepção dos agregados 0/1 e 3, cada um dos restantes grupos ocupacionais contribuía, cada um deles, com mais de cinquenta por cento dos indivíduos que os compunham para aquela classe de censo, são na verdade os dois 'major' agora em análise os mais marcantes para o desmesurado peso da base da pirâmide censitária que se desenha a partir das informações constantes do recenseamento eborense de 1891.

Mas a consideração e o cruzamento das informações supra com o indicador relativo ao motivo de inclusão no recenseamento permitem estabelecer posições e distinguir matizes, neste caso entre os 'major' 6 e 7/8/9, que de outra forma passariam despercebidas. Enquanto só onze por cento dos indivíduos incluídos do 'major' 6 foram arrolados no caderno eleitoral eborense com base no censo, sendo os demais inscritos como chefes de família, do 'major' 7/8/9 sessenta e sete por cento foram arrolados pelo censo, trinta e dois por cento for serem chefes de família e uma proporção completamente residual foi ainda inscrita pela via da habilitação literária.

Emerge a partir daqueles valores uma diferenciação e uma hierarquia que os dados relativos ao censo considerados de forma isolada ocultavam. Embora

os indivíduos constantes do 'major' 6 fossem identificados mediante a referência censitária dos cem mil réis, esta parece funcionar mais como artifício legal e simbólico de acesso ao direito de sufrágio a que só o critério chefe de família dava real suporte. Uma situação que em última análise demonstra a fragilidade, em termos financeiros, da generalidade dos recenseados indexados no 'major' 6, que os posiciona na base da pirâmide censitária construída com base nos dados do recenseamento de 1891 e os distancia mesmo do 'major' 7/8/9, cujos representantes, ainda assim, pareciam conseguir responder melhor aos requisitos de censo constantes da legislação eleitoral em vigor.

A precária sustentação censitária dos recenseados eborenses indexados no 'major' 6 fica patente no efeito que a legislação eleitoral de 1895⁸⁷ teve sobre a constituição do corpo dos potenciais eleitores do concelho de Évora em 1910. Embora em 1891 os indivíduos indexados sob o 'major' em apreço fossem adjuvados por informação censitária que os habilitava a fazerem parte do arrolamento para fins eleitorais, a verdade é que analisando a situação em 1910, fica evidente que a ausência legal do requisito "chefe de família" operou uma redução drástica no volume de recenseados com ocupações os acantonáveis no referido 'major' 6. Em 1891 este grupo ocupacional era composto por mil e cinquenta e cinco recenseados e em 1910 esse montante desceu para quatrocentos e setenta⁸⁸

Esta assinalável alteração na constituição do elenco de potenciais eleitores ocorrida em função das mudanças no quadro legal, constitui uma primeira incursão pelos dados apurados mediante a distribuição dos recenseados eborenses de 1910 pelas respectivas classes de censo.

No entanto, a transformação mais aparente, e que em certa medida se explica também pelas mudanças das determinantes legais, diz respeito ao facto de trinta e três por cento dos recenseados do concelho de Évora em 1910 não apresentarem informação censitária. De situação residual em relação a

⁸⁷ Cf. Capítulo 1.

⁸⁸ Cf. estes dados pelas Tabelas nº e nº8 e nº9 em Anexo ao Capítulo.

quase todos os grupos 'major' no arrolamento de 1891, este aspecto tornou-se referência central para a reflexão sobre da estrutura censitária e ocupacional perspectivada com base no recenseamento de 1910.

Neste contexto, emergem claramente dois conjuntos de grandes agregados ocupacionais que se definem pela sua situação relativamente à respectiva identificação censitária (cf. Figura n.3.2, pág. 269).

Mais de setenta por cento dos recenseados indexados nos 'major' 2, 0/1, 5 e 3, não dispunham de informação censitária. Na sua totalidade os recenseados compreendidos neste conjunto, indivíduos com desempenhos ocupacionais no âmbito das actividades profissionais e técnicas, de gestão e chefia, administrativos e de serviços, correspondiam a cerca de vinte e sete por cento do total de varões arrolados no recenseamento eborense de 1910 e eram de extracção predominantemente urbana.

Já no que diz respeito ao conjunto composto pelos grandes agregados 6, - 1, 4 e 7/8/9, a ausência de informação censitária variava respectivamente entre nove e vinte e um por cento. Uma proporção claramente inferior em comparação com o conjunto ocupacional anteriormente referido e menos identificado pelas fronteiras entre o espaço urbano e rural. Se, como tem vindo a ser referido, o grupo dos trabalhadores da agricultura tinha um maior enraizamento rural o mesmo já não se evidencia em relação aos restantes grandes agregados ocupacionais que compõem este conjunto.

Em reforço da existência destes dois grandes conjuntos, constata-se que os recenseados do primeiro foram inscritos no arrolamento eleitoral sobretudo pela via da habilitação literária enquanto os do segundo o foram maioritariamente pelo requisito censitário⁸⁹. No entanto, como este segundo conjunto era bastante mais numeroso, o resultado foi que sessenta e sete por cento dos recenseados concelhios de 1910 acabaram por ser inscritos no caderno por via do requisito censitário; só que, diversamente do verificado em

⁸⁹ Idem.

1891, agora, quando o arrolamento era validado pela habilitação, não era acrescentada qualquer informação relativa ao censo.

O resultado parece ter sido uma distribuição menos polarizada, comparando os resultados de 1910 com os de 1891, na classe de censo inferior e, decorrente deste facto, uma distribuição piramidal mais regular dos valores censitários apurados. A própria alteração da lei quanto ao modo de apuramento dos valores do censo⁹⁰ terá, de alguma forma, contribuído para este perfil. Os montantes declarados eram menores e menor também a amplitude dos intervalos de classe, dando origem a um maior número destas e a uma escalada mais gradual dos valores financeiros incluídos em cada uma delas. Ainda assim, é perceptível uma quebra de mais de cinquenta por cento entre a classe de censo inferior e a seguinte; nas classes mais elevadas porém, verificou-se, uma diminuição mais gradativa do número de recenseados que as compunham.

A análise da distribuição dos indivíduos inclusos nos diversos grupos ocupacionais por cada uma das classes de censo mostra que os 'major' com as mais elevadas proporções de recenseados sem informação censitária configuram um conjunto que se destaca por acantonar uma escassa percentagem dos seus elementos na classe de censo mais baixa. Incluem-se aqui os grupos dos trabalhadores administrativos e similares ('major' 3), dos serviços e afins ('major' 5), dos gestores e outros desempenhos de chefia ('major' 2), e os profissionais e técnicos ('major' 0/1). Este último 'major' destacava-se mesmo pela ausência de recenseados com valores censitários inferiores a cinco mil réis.

No extremo oposto perfila-se o grande agregado dos trabalhadores da agricultura e pecuária ... ('major' 6), com cinquenta e sete por centos dos seus elementos a declararem um censo inferior a cinco mil réis, seguido do agregado dos trabalhadores da produção ('major' 7/8/9) com trinta e nove por cento. Embora com proporções diversificadas entre si, e mesmo distantes das apuradas com base no recenseamento de 1891, constata-se que em 1910 os

⁹⁰ Cf. *Capítulo 1*.

grupos mencionados se situavam nas mesmas posições relativas da pirâmide censitária: na base o 'major' 6, depois o 7/8/9.

Os agregados 5 e -1, que no recenseamento de 1891 acantonavam pelo menos setenta por centos dos seus recenseados na classe de censo inferior, apresentam em 1910 perfis diversificados. O agregado dos trabalhadores dos serviços e afins ('major' 5) distingue-se pelo facto de oitenta por cento dos seus elementos não declararem informação censitária, sendo inscritos no recenseamento de 1910 pela via da habilitação⁹¹.

Tabela nº4 - Critérios de inscrição no recenseamento por grupo ocupacional 'major' (1891 e 1910)

Grupos ocupacionais 'major'	1891			1910	
	CE	CF	HL	CE	HL
-1	14,7	4,0	0,6	14,5	2,0
0/1	1,1	0,2	2,5	1,1	4,3
2	0,8	0,6	0,1	0,5	1,5
3	3,8	0,5	1,1	1,2	8,1
4	4,4	1,0	0,2	7,6	1,1
5	4,7	1,2	1,6	2,1	8,2
6	3,9	30,9	0	17,7	1,7
7/8/9	14,8	7,1	0,2	22,4	5,9
Total	48,1	45,5	6,3	67,1	32,9

Legenda: CE: censo; CF: chefe de família; HL: habilitação literária

Fontes: *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora: 1891 e 1910*

Em 1910 verifica-se que o agregado onde os proprietários e indivíduos que viviam de sua agência eram hegemónicos (grupo -1) apresenta um perfil semelhante ao dos trabalhadores da vendas ('major' 4): detêm uma percentagem muito aproximada de recenseados sem informação censitária, colocam-se numa posição intermédia quanto à proporção de recenseados acantonados na classe de censo inferior e distinguem-se ainda como os grupos que conseguem colocar proporções mais expressivas de recenseados em

⁹¹ Cf. Tabela nº9 em Anexo ao Capítulo.

classes de censo mais elevadas, ostentando uma assinalável diversidade de valores censitários.

Porém, o grupo -1 apresenta uma descida gradual da proporção de recenseados à medida que os valores das classes de censo estabelecidas se tornam mais elevados, enquanto o agregado ocupacional onde se integram, entre as outras ocupações ligadas ao sector das vendas, os comerciantes ('major' 4), configura uma bolsa com uma proporção de recenseados mais elevada que as restantes, com valores limites de censo entre os dez e os oitenta mil réis, onde se situam cinquenta e três por cento dos inclusos no dito 'major' 4. À semelhança do verificado em 1891, também em 1910 o grupo -1 se distingue por colocar a mais elevada percentagem de recenseados nas classes de censo superiores. Neste último recenseamento o agregado dos profissionais e técnicos ('major' 0/1) e o agregado -1 compreendiam os inscritos com os níveis de censo mais elevados no total dos recenseados concelhios: respectivamente três e quatro por cento.

Já o grande agregado ocupacional dos trabalhadores dos serviços ('major' 5) apresentava, em 1910, um perfil diferente do traçado a partir do recenseamento de 1891. Em 1910, oitenta por cento dos indivíduos que integravam este agregado não dispunham de informação censitária, sendo inscritos pela habilitação literária. Acrescente-se que a situação relativa ao 'major' dos trabalhadores dos serviços parecer ser comum a outros, como era o caso dos 'major' 0/1, 2 e 3, cujas actividades e desempenhos ocupacionais implicavam um contacto mais próximo com a escrita e a leitura: todos eles tinham uma clara maioria dos seus elementos arrolados pela via da habilitação literária e sem informação de censo. E, sendo assim, fica algo limitada a imagem censitária dos grupos em causa, embora possa ponderar-se a existência de uma melhoria dos níveis de alfabetização⁹² entre os indivíduos que compunham estes grupos que, para feitos de acesso ao sufrágio, de alguma maneira secundarizavam o peso do requisito censitário.

⁹² Cf. as reflexões sobre a situação do Alentejo no plano da alfabetização no Capítulo 2

O recurso à indexação da HISCO como critério metodológico para sistematização das informações ocupacionais disponibilizadas pelos recenseamentos eborenses, foi o fio condutor a partir do qual se estruturou todo o capítulo. As vantagens e os problemas decorrentes da metodologia seguida foram objecto de uma detalhada reflexão na secção '5.2' do capítulo, quando se cotejaram os dados empíricos inventariados a partir dos arrolamentos eleitorais eborenses com as possibilidades de codificação disponibilizadas pela HISCO. Os exemplos então invocados demonstram que o patamar inicial de indexação - ao nível dos grupos 'micro' ou das designadas categorias ocupacionais - tendo inegáveis vantagens, também apresenta alguns inconvenientes.

Do lado positivo, importa realçar que esta proposta de codificação por etapas, desde o nível minucioso das categorias ocupacionais até ao nível dos grandes agregados, consubstancia um esforço de integração articulada da informação ocupacional que, depois, na fase de análise dos resultados, permite ao investigador percorrer esses diversos patamares conjugando-os da forma que considere mais adequada em vista das interrogações a que pretende responder. O extenso elenco ocupacional da HISCO torna mais rigoroso o árduo trabalho de sistematização, sobretudo em universos ocupacionais numerosos e diversificados, e torna mais fundamentado o exercício comparativo - na medida em que as opções de indexação ficam explicitadas desde o primeiro e mais restrito nível de agregação até ao dos grandes grupos ocupacionais.

Porém, a nossa experiência com a HISCO aponta para a necessidade de realização de outros ensaios da sua aplicação e adequação ao estudo da sociedade portuguesa. No início do capítulo já foram referidos alguns trabalhos efectuados e, a partir deles, e de outros venham a ser desenvolvidos, serão mais evidentes os aspectos em que a metodologia da HISCO careça de alguma adaptação em função dos contextos sócio-económicos em que é usada. Para além disso, quanto maior for recuo temporal da investigação, ou seja, quanto mais nos distanciemos da terminologia ocupacional e dos modos de organização funcional das sociedades industriais, mais ponderada dever ser

a utilização do sistema de indexação em apreço. Ficam, por agora, alguns contributos para essa reflexão, em função da experiência de codificação desenvolvida a partir dos recenseamentos eborenses.

Na maior parte dos casos, as incertezas quanto ao código a atribuir apenas interagem com as categorias ocupacionais adjacentes sem que isso tivesse efeitos sobre o patamar de agregação seguinte, ou seja, ao nível dos grupos '*unit*'. Nestas situações, embora pudesse estar em jogo uma maior ou menor precisão na descrição do conteúdo funcional de determinada designação ocupacional, essa natureza funcional, assim como a posição de *status* correspondente, não foram susceptíveis de dúvida.

Noutros casos, o conhecimento dos traços dominantes da economia coeva da região sustentaram as opções feitas. O exemplo mais importante foi o relativo extenso grupo dos indivíduos identificados como *trabalhadores* que, pelos motivos aduzidos no devido momento integrámos no '*major*' 6 dos trabalhadores da agricultura e afins e não no '*major*' 7/8/9. Em relação a esta categoria ocupacional, a opção teve efeitos em termos de indexação num ou noutro dos grandes agregado ocupacionais mas os indivíduos assim identificados permaneceram na constelação dos trabalhadores indiferenciados. Admitimos que esta alocação possa ter sido excessiva. Podia suceder que alguns trabalhadores, sobretudo entre os que tinham residência urbana, se dedicassem a outras actividades. Mas os recenseamentos, e foi nossa aposta fazer a aproximação ao universo sócio-ocupacional eborense a partir desta fonte, não nos permitiram responder a tais dúvidas. A opção tomada acabou por imprimir ao perfil sócio-ocupacional do concelho eborense a marca indelével do sector agrícola e se ela pode ter ficado algo excessiva, não será de forma alguma desadequada.

Já em relação aos *proprietários*, pareceu-nos que a HISCO não oferecia a solução de indexação mais ajustada. No âmbito das hipóteses disponíveis, e em função também dos exemplos portugueses já referenciados, acabámos por indexá-los no grupo -1. Mas isto significou que do estrito ponto de vista da HISCO eles não foram integrados no universo ocupacional – e daí, de resto a

sua junção, também discutível, com os reformados, estudantes, etc. A solução foi, depois, na fase de análise dos resultados ir fazendo a contextualização deste grupo também em função da especificidade da economia da região. Eventualmente, também neste caso pode ter ficado sublinhada com algum excesso a face agrária de economia concelhia, dado que muitos ditos proprietários se dedicariam a outras actividades, mediante um padrão de investimentos diversificado⁹³.

O agregado dos *administradores, gestores e trabalhadores equiparados* também revelou dificuldades de operacionalização em relação ao elenco de designações ocupacionais coligido para concelho eborense. Acabámos por integrar no mesmo grande agregado situações funcionais e até sociais bastante diversificadas se bem que todas a generalidade das ocupações aí indexadas tivesse em comum o facto de se reportarem a desempenhos ocupacionais que implicavam o comando e supervisão de outros trabalhadores.

Para além dos aspectos supra referidos, ao longo de toda a secção 5.2 do Capítulo fomos chamando a atenção para outras situações de indexação menos conseguidas e explicando as decisões tomadas.

Esta reflexão sobre as vantagens e problemas da HISCO deve ser complementada com a informação de que, a partir dela, a mesma equipa de investigadores concebeu uma nova proposta/metodologia da indexação. Esta nova indexação corresponde a um sistema de recodificação da HISCO que, com base nas equivalências parametrizadas, e pelos meios informáticos adequados, efectua a transposição da indexação ocupacional obtida com aquela aplicação, depois de depurada pelas informações de «status» e «relação», num agregado de classes sociais – a HISCLASS. Os investigadores responsáveis pelo projecto justificaram esta nova etapa do mesmo com a necessidade de se ultrapassar o excessivo peso da dimensão funcional da HISCO, transpondo-a em agregados em seu entender mais operativos do

⁹³ Entre os trabalhos sobre o Alentejo que temos vindo a referir ao longo do nosso estudo, o Helder Adegar Fonseca, (1996a, op.cit.), nomeadamente, demonstrou claramente a existência desta situação.

ponto de vista da análise da estrutura de classes⁹⁴. Dado que tivemos conhecimento desta nova proposta numa fase já adiantada do nosso trabalho, acabámos por não explorar as suas potencialidades.

Ainda assim, a análise cruzada dos resultados da aplicação da HISCO às informações ocupacionais disponibilizadas sobre os recenseados eborenses com as informações censitárias e habilitações literárias disponíveis sobre eles, assim como a monitorização dos resultados obtidos em função da sua distribuição entre o meio urbano e o espaço rural, permitiu a obtenção de algumas conclusões que foram sendo avançadas ao longo do capítulo. Não só em termos das características mais relevantes da distribuição sectorial daquele universo, como das suas implicações em termos de diferenciação e hierarquias sociais perceptíveis naquele mesmo universo e relevantes para a identificação do perfil de estratificação social concelhio.

94 Cf. Ineke Maas and Marco H. D. van Leeuwen, 2005, op. cit., pp. 275-295, - Leeuwen Marco H. D. Van, Maas Ineke, 2005, "Endogamy and Social Class in History: an Overview", *International Review of Social History – Supplement*, nº50, pp.1-23 e *A short note on HISCLASS* (http://historyofwork.iisg.nl/list_pub.php?categories=hisclass, consultado em 2008/01/13)

CAPÍTULO 6
AS ELITES MUNICIPAIS EBORENSES

6.1 – Contextos legais, ciclos políticos e atribuições das administrações camarárias

6.1.1 - Legislação administrativa e articulação orgânica

Desde a legislação de 1832, as coordenadas do aparelho da administração territorial do Estado liberal português ficaram definidas nos seus aspectos fundamentais¹. As reformas administrativas que se seguiram, foram justificadas pela necessidade de uma maior racionalização e eficácia no funcionamento do aparelho burocrático e não puseram em causa as orientações originais.

De facto, as grandes mudanças registaram-se naquela época, e radicavam na ideia de um Estado unificado e soberano, que reservava para si o papel de legitimação da acção política e se constituía segundo os princípios da representação e da delegação de poderes. A corporização desta concepção de Estado foi tarefa prioritária dos portugueses envolvidos na instauração do Regime Liberal.

Em consonância com tal projecto, a administração do território foi concebida a partir de um centro político e burocrático que se prolongava numa trama radial de espaços, órgãos e funções, que se pretendiam uniformes para todo o país².

Esta orgânica institucional e funcional foi objecto de reformas ao longo de Oitocentos. No entanto, os códigos administrativos que vigoraram, se bem que acompanhados da argumentação legitimadora mais adequada às

¹ - Marcello Caetano, 1935, *op. cit.*, pp.66 – 86, Pereira, Miriam Halpern (ed. crítica coord.) (1989), *Obras de Mouzinho da Silveira. 1.º vol. : Estudos e manuscritos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, pp.96-118, César Oliveira (dir.), 1996, *História dos Municípios e do Poder Local*, Lisboa, Temas e Debates, p. 195-196, Luís Nuno Espinha da Silveira, 1997, «Estado liberal e centralização. Reexame de um tema», in Luís Nuno Espinha da Silveira (coord.), *Poder Central, Poder Regional, Poder Local. Uma Perspectiva Histórica*, Lisboa, Cosmos, p.63-84.

² Cf. Luís Nuno Espinha da Silveira, 1997, *op. cit.*, p.68.

particularidades conjunturais da respectiva aprovação, nunca puseram em causa o sistema delineado nos primeiros anos do Liberalismo.

Os códigos aprovados concatenavam e hierarquizavam espaços e poderes, instauravam rotinas de administração, definiam atribuições e tutelas e estabeleciam o horizonte de actuação dos magistrados e corpos administrativos³.

À medida que o aparelho periférico do Estado se aperfeiçoou e consolidou, foram sendo instalados no país, mediante adopção de critérios de cobertura territorial de âmbito distrital ou regional, organismos burocráticos dependentes dos vários ministérios com sede em Lisboa⁴. Na estruturação desta rede, Évora afirmou a sua centralidade administrativa em termos regionais, captando serviços da administração civil e militar⁵. Mas, à medida que o século XIX avançou, e especialmente por efeito da legislação administrativa do seu último quartel, a tutela dos governos sobre o poder local acentuou-se e algumas das atribuições que cabiam aos corpos administrativos municipais passaram para os organismos estatais instalados na província ou que ficaram sob a alçada do governador civil.

Ainda assim, pode considerar-se que os municípios mantiveram um papel de fulcral importância na mediação entre o poder político central e as populações⁶. Por outras palavras, constituíam um dos pólos da “*tensão*

³ Segundo Bourdieu (2002, *Razões práticas. Sobre a teoria da acção*, Oeiras, Celta, p. 75), o trabalho de *codificação*, enquanto unificação cognitiva, constitui uma das dimensões do processo de *unificação teórica* operado pelo Estado. Dele fazem igualmente parte os trabalhos de *totalização* (recenseamentos, estatística e contabilidade nacional), e de *objectivação* (cartografia com representação unitária e genérica o espaço, escrita como instrumento cumulativo do conhecimento).

⁴ Segundo João Bonifácio Serra, 1988, op. cit., pp.1051-53), em finais do século XIX, os concelhos mantinham-se como “*um dos pólos do «duopólio» Estado - Municípios, no que diz respeito à malha político-administrativa do país e as vereações, colectivos de indivíduos dotados de legitimidade electiva, tinham papel de relevo nas estratégias das elites locais*”.

⁵ Cf. o *Capítulo 3, secção 3.4 – A cidade de Évora no contexto da rede urbana portuguesa*, onde se enumeram os vários organismos da administração civil e militar que foram sendo instalados em Évora ao longo do período em estudo.

⁶ Cf. João Bonifácio Serra, 1988, op. cit., p.1065.

dialéctica entre centro e periferias, objectivada num processo relacional que implicava a existência de mecanismos de troca e negociação que não se esgotavam no articulado jurídico em vigor nem eram redutíveis a uma lógica de articulação vertical⁷.

De entre as leis administrativas que regularam a posição dos corpos administrativos municipais na estrutura político-administrativa do período que vai da última década de Oitocentos até meados da segunda década do século XX destacam-se as seguintes: Decretos de 21 de Abril e de 6 de Agosto de 1892 e Código Administrativo de 1896, publicados durante a Monarquia Constitucional; Decreto de 13 de Outubro de 1910 - mediante o qual se pôs em vigor o Código Administrativo de 1878, embora se mantivessem vigentes várias disposições do código de 1896 - Lei nº88 de 7 de Agosto de 1913, e Lei nº621 de 23 de Junho de 1916, publicadas durante a República Liberal; Decreto-Lei nº11875, de 13 de Julho de 1926 e Decreto com força de Lei nº112073 de 9 de Agosto do mesmo ano, publicados na sequência do Golpe Militar de 28 de Maio de 1926, os quais deram origem à existência de comissões executivas concelhias nomeadas pelos governos segundo critérios de confiança política⁸.

Em 1890 ainda vigorava o Código Administrativo de 1886, mas logo em 1892 surgiram as primeiras disposições no sentido da alteração dos seus pressupostos.

Aprovados com o argumento de combaterem a crise financeira e realizarem economias na administração local, os decretos de 1892-1896 alteraram várias disposições do anterior Código no que se refere aos corpos

⁷ Cf. Fernando Ruivo, 2000, *op.cit.*, pp. 48-87. Para além de uma síntese sobre algumas teorias sobre as relações centro-periferia no âmbito da política e da administração, o autor efectua depois uma caracterização do poder local português a partir dos quadros teóricos que adoptou.

⁸ Sobre este tema cf., nomeadamente, César Oliveira (dir.), 1996, *op. cit.*, pp. 280-291, João Caupers, 1999, "Administração Local", in António Barreto e Maria Filomena Mónica coord., *Dicionário de História de Portugal. Suplemento A/E*, Porto, Figueirinhas pp.50-52, Diogo Freitas do Amaral, "Administração Pública", *idem*, pp. 51-58 e Manuel Baiôa, 2000b, "Administração e o poder local na transição da I República para a Ditadura Militar", Separata da *Revista de Administração Local*, nº180, pp. 775-788.

administrativos. Acabaram com as representações das minorias políticas, situação que obrigava a um elevado número de actos eleitorais, e, para além disso, extinguiram as denominadas juntas gerais de distrito. Substituíram-se estas pelas comissões distritais, cujos representantes eram eleitos pelas câmaras do distrito. No entanto, estes órgãos dispunham de reduzidas atribuições e nelas preponderavam os poderes atribuídos ao governador civil⁹.

Quanto às juntas de paróquia, embora a legislação de 1892 explicitasse que, dada a tradição que tais corpos administrativos tinham no país, não chegava ao ponto de as extinguir, determinava-se que às mesmas ficava pertencendo simplesmente a administração dos bens e rendimentos da fabrica da igreja paroquial e suas dependentes. Eram, ainda assim, reconhecidas *“como o primeiro esboço e a escola inicial de todo o regimen representativo”*¹⁰.

As câmaras passavam então a funcionar como os únicos órgãos administrativos reconhecidos como autarquias locais, e todas as *“atribuições civis das juntas de parochias, e as que pertenciam às juntas de districto, e não [eram] transferidas para o estado”*¹¹ lhe ficavam cometidas.

O preâmbulo do Decreto de 1892 explicitava ainda que, embora as câmaras não estivessem isentas do problema de excesso de despesa e endividamento que afectava outras instâncias da administração periférica do Estado, a legislação em causa ampliava muito a sua *“esphera de acção e de influencia [...] pela sua importancia como orgão principalissimo de liberdade local, do governo directo do povo pelo povo, dentro dos ja largos limites em que o faculta a nossa civilização politica. A instituição municipal, tão veneravel pela sua historia, esta indissociavelmente travada com todo o progresso social [...]”*¹².

⁹ Cf. Marcello Caetano, 1935, *op. cit.*, pp.66 – 86.

¹⁰ *Codigo Administrativo. Decreto e relatorio de 1892 alterando o decreto e relatorio de 17 de julho de 1886 na parte referente à organização dos serviços administrativos*, 1892, Lisboa, Typografia Universal, p.9.

¹¹ *Ididem.*

¹² *Id. Ibidem.*

No mesmo sentido, a referida legislação conferia ainda às câmaras uma *“uma nova atribuição, de carácter político, na faculdade de emitir votos consultivos e leval-os á presença dos poderes superiores do estado [...] em todas as materias em que aos cidadãos é permitido o direito de petição”*¹³

Depois, o mesmo decreto avançava com uma limitação que deixava transparecer a potencial margem de manobra na mobilização de recursos e distribuição de benefícios de que as câmaras dispunham: *“no que respeita á gerencia financeira dos municipios é que [...] se propõem mais graves modificações. Os quadros dos empregados da administração do concelho fixa-os definitivamente o governo, e só por decreto publicado de teor na folha official poderão ser augmentados em numero, categoria ou vencimento”*¹⁴.

Esta legislação, sem alterações significativas no concernente aos municípios, foi depois completada e desenvolvida com a aprovação do Código Administrativo de 1895-96, durante a governação de João Franco. No sentido de se acautelarem mais eficazmente as tentações de endividamento dos executivos camarários previa-se que estes, para validamente deliberarem sobre algumas matérias, fossem assistidos pelos quarenta maiores contribuintes do respectivo concelho¹⁵.

No seu conjunto, a legislação administrativa da década de noventa do século XIX, acabava por conferir aos magistrados administrativos, em particular o governador civil, uma preponderância na vida local, e submetia os corpos administrativos a uma rigorosa tutela¹⁶.

O distrito tornou-se o quadro territorial de referência para a *“desconcentração dos serviços públicos”* e o próprio sistema eleitoral acabou por se moldar a esta nova circunscrição administrativa introduzida pelos

¹³ *Id. Ibidem.*

¹⁴ *Idem*, p.10

¹⁵ *Código Administrativo. Aprovado por Lei de 4 de Maio de 1896*, 1925, Coimbra Imprensa da Universidade (8ª ed.), p.34.

¹⁶ Marcello Caetano, 1935, op. cit., p.57-62 e, também, João Bonifácio Serra, 1988, op. cit., pp. 1045-47.

liberais. Porém, face às dificuldades em “*fazer do distrito uma circunscrição territorial pública em sobreposição ao município [...] os concelhos são um caso bem sucedido de articulação do liberalismo com a sociedade local. Eles constituem as únicas colectividades territoriais dotadas de personalidade jurídica. Pactando com os concelhos na administração do território, o Estado Liberal reconheceu-lhes o monopólio da representação dos interesses locais*”¹⁷.

O quadro traçado manteve-se até ao advento da República, pois, embora em 1900 tivesse sido publicado um novo Código Administrativo, a sua suspensão pouco tempo depois levou a que nunca tivesse sido executado¹⁸. À data de proclamação do Regime Republicano continuava em vigor o código administrativo franquista.

Com o intuito de ser possível concretizar a promessa de uma administração do país mais descentralizada, de acordo com o previsto no programa do Partido Republicano Português, o Decreto-Lei de 13 de Outubro de 1910 prometia para breve um novo código administrativo e, entretanto, punha em vigor, parcialmente, o Código de 1878. Porém, “*a jurisprudência administrativa e dos tribunais teve de admitir a vigência, a par do Código de 1878, do Código de 1896 como diploma subsidiário e complementar*”¹⁹

Relativamente às vereações, o novo regime restringia a tutela exercida pelo poder central durante a Monarquia e acabava com a necessidade de concordância do grupo dos maiores contribuintes em relação às deliberações daqueles corpos administrativos e mantinha a possibilidade das representações ao governo. Os municípios viam assim reforçada a sua posição enquanto órgão fulcral na representação dos interesses locais²⁰.

O propósito de elaboração de um novo código levou as Constituintes, logo em 1911, a discutirem uma proposta de lei na qual constavam os resultados

¹⁷ João Bonifácio Serra, 1988, op. cit., 1063-64.

¹⁸ Marcelo Caetano, 1935, op. cit., p.62-63.

¹⁹ Idem, p.66 – 86.

²⁰ Cf. João Bonifácio Serra, 1988, op. cit., p.1063-64.

dos trabalhos sobre codificação. Depois de discutidos, parte desses trabalhos deram origem à Lei 88, de 7 de Agosto de 1913; as propostas restantes foram recusadas pela Câmara dos Deputados. Ainda sem novo código, a Lei nº621, de 23 de Junho de 1916, veio esclarecer, regulamentar e completar, algumas das disposições da Lei de 1913. Em articulação com este quadro legal, continuavam a vigorar, parcialmente, os códigos de 1878 e 1896²¹.

Sublinhe-se, porém, que a Lei nº88 de 1913 originou alterações substanciais na administração municipal, relativamente ao previsto pela legislação monárquica. Não era ainda o código administrativo prometido pelos republicanos, mas rescrevia substancialmente a orgânica dos municípios. Até então as equipas municipais concentravam as funções deliberativas e executivas. No início de 1914, após eleições, os corpos administrativos concelhios passaram a laborar desdobrados em senado e comissão executiva. O primeiro era constituído pelo plenário dos vereadores, tinha funções deliberativas e anualmente elegia uma comissão mais restrita que tinha funções executivas²². A actuação político-administrativa dos municípios portugueses orientou-se por estas disposições legais até ao Golpe Militar de 28 de Maio de 1926.

Porém, neste novo contexto político, a necessidade de garantir a confiança política das administrações municipais levou à dissolução dos corpos administrativos em exercício e à sua substituição por comissões constituídas mediante proposta dos governadores civis e aprovadas pelo governo da Ditadura²³.

²¹ Cf. Marcello Caetano, *op. cit.*, pp-66-86.

²² - Para informações mais detalhas sobre o enquadramento legal e o funcionamento dos corpos administrativos durante a 1ª República cf., nomeadamente, Marcello Caetano, 1935, *op. cit.*, pp.66 – 86, César Oliveira (dir.), 1996, *op. cit.*, pp.243–80 e João Bonifácio Serra, 1997a, «O Estado liberal e os municípios (finais do século XIX a primeiro quartel do século XX)», in Luís Nuno Espinha da Silveira (coord.), *Poder Central Poder Regional Poder Local uma Perspectiva Histórica*, Lisboa, Cosmos, pp. 99 – 112.

²³ - Cf. César Oliveira, 1996, *op. cit.*, p. 304 e Manuel Baião, 2000b, *op. cit.*, pp. 775-788.

O Decreto-Lei nº12073 de 9 de Agosto de 1926 traduziu o intuito das autoridades ditatoriais adequarem a administração do país à nova situação política. Do ponto de vista do enquadramento institucional e funcionamento das administrações camarárias, acentuava-se a tutela do poder central e acautelava-se a necessidade de tais órgãos serem da confiança política do governo²⁴.

Esta submissão do poder municipal ao centro político foi posteriormente fixada pelo Código Administrativo de 1936, aprovado pelo Decreto-Lei nº27424. Nele se previa que a equipa de vereadores resultava de uma proposta do governador civil e posterior aprovação do governo.

Atendendo à trajectória legal delineada, constata-se que, durante a maior parte do período analisado no estudo, os executivos municipais constituíram o eixo central de ligação entre o centro a periferia na administração do território, afirmando-se deste modo como os grandes protagonistas ao nível do poder local. Para tal posição contribuía não só o facto de disporem de uma legitimidade electiva – até 1926 -, como o vasto elenco de atribuições que lhes estavam cometidas, ainda que a sua actividade oscilasse entre uma maior ou menor tutela por parte dos sucessivos governos.

6.1.2 – Atribuições das administrações municipais

A constatação das grandes disparidades dos municípios nacionais em termos de recursos materiais e humanos, e das dificuldades que daí advinham para tornar operativo o modelo de administração do território previsto pelos liberais, conduziu, numa primeira fase, a um importante movimento de supressão e anexação de concelhos e freguesias. O mesmo argumento sustentou o desaparecimento das representações das minorias, estigmatizadas pelo grande número de actos eleitorais a que obrigavam e pelo facto de nos

²⁴Cf. Marcello Caetano, 1935, op. cit. pp. 66-86.

concelhos de menor dimensão ser difícil encontrar indivíduos que preenchessem os necessários requisitos para poderem exercer os cargos de vereadores. No mesmo sentido iam as disposições dos códigos administrativos de 1886 e 1896, ao estabelecerem uma hierarquia de concelhos.

Segundo o Código Administrativo de 1886, os concelhos classificavam-se como especiais, de primeira, de segunda e de terceira ordem. Concelhos especiais eram os de Lisboa e Porto, assim como outros que, tendo mais de 40000 habitantes, se manifestassem nesse sentido. Para serem incluídos na categoria de primeira ordem, os concelhos tinham de cumprir o mencionado requisito populacional ou neles estar localizada a capital de distrito. As restantes circunscrições concelhias eram de segunda ordem caso tivessem pelo menos 15000 habitantes, e de terceira ordem, se a sua população fosse inferior a tal montante. O concelho eborense, embora não atingisse o número de efectivos populacionais previstos na lei, foi classificado como sendo de primeira ordem. A situação justificava-se porque a cidade de Évora era a capital do distrito com o mesmo nome.

O Código de 1896 manteve o princípio da hierarquização concelhia mas simplificou as categorias. De acordo com a nova legislação os concelhos passavam a classificar-se apenas em dois níveis, sendo de primeira ordem “*os das capitais de distrito e outros que assim [fossem] classificados, em virtude da importância da sua população aglomerada e do seu incremento industrial e comercial*”; os restantes eram considerados de 2ª ordem. Não tanto pela sua importância económica e demográfica, mas porque mantinha a posição de capital de distrito, Évora continuava a figurar entre os concelhos de 1ª ordem.²⁵

Entre outras implicações, esta hierarquização das circunscrições concelhias determinava o número de indivíduos que compunham os executivos camarários. No caso do concelho eborense tal significou que desde 1890 até ao ano em que os republicanos introduziram alterações na orgânica da administração dos municípios, em 1913, as respectivas vereações eram

²⁵ Cf. Código Administrativo Aprovado por Lei de 4 de Maio de 1896, 1925, Coimbra, Imprensa da Universidade, (8ª edição), Art.2º, §1º e 2º, e Art.43º.

compostas por nove vogais. Desde então até 1926, o concelho eborense era composto por vinte e quatro vereadores dos quais, por eleição anual, saíam os nove indivíduos que constituíam a comissão executiva; em 1916 esse número baixou para sete. Depois do Golpe Militar de 28 de Maio de 1926, a câmara eborense passou a funcionar apenas com comissões executivas de nomeação governamental, compostas por sete vogais.

A referida hierarquização tinha implicações quer ao nível do número de vereadores, quer no que diz respeito às atribuições dos executivos camarários, ou seja, a margem de autonomia e matérias em que se projectava a sua esfera de actuação.

Tendo como referência o Código administrativo de 1896, aquele que mais tempo vigorou durante o período em análise, as atribuições dos corpos administrativos municipais desdobravam-se em deliberativas e executórias, sendo que as primeiras necessitavam de aprovação do governo e, em certos casos, de publicação na folha oficial, para se tornarem definitivas.

Encontravam-se nesta situação as deliberações sobre empréstimos, sobre criação de empregos e aumento de dotação dos existentes, sobre percentagens adicionais às contribuições directas do Estado, sobre contratos de concessão exclusiva para iluminação, abastecimento de águas ou do sistema de viação. Careciam ainda de aprovação governamental as deliberações relativas à organização ou dotação de serviços e fixação de despesas, sobre orçamentos, percentagens de taxas ou quaisquer outros impostos, sobre aquisição ou alienação de bens imobiliários, títulos acções, e outros papeis de crédito, sobre transacções, confissão ou desistência de pleitos, sobre regulamentos e posturas de execução permanente, e sobre contratos de execução de obras ou serviços com previsão de duração para além de dois anos. Nos concelhos de primeira ordem, como era o caso do eborense, a tutela não aprovava as deliberações das vereações relativas à criação e dotação de empregos, empréstimos e agravamento das percentagens dos impostos directos e indirectos, sem prévia aprovação dos quarenta maiores contribuintes prediais do concelho.

Competia ainda às câmaras, enquanto entidades administradoras e promotoras dos interesses dos municípios deliberar, não carecendo para tal de aprovação superior, sobre: pastos e águas de uso comum, terrenos, matas e arvoredos municipais; administração de celeiros municipais, criação ou extinção de partidos de veterinários e agrónomos, facultativos, boticários e parteiras; posturas e regulamentos do município, toponímia e numeração de polícia dos prédios; construção e administração das cadeias comarcãs; demolições ou reparações em edifícios arruinados; licenças para edificações e reedificações junto das ruas e lugares públicos estabelecendo alinhamentos e cotas de nível; construção e reparação de estradas municipais, pontes e viadutos; concessão de licenças para caminhos-de-ferro ou outros melhoramentos da viação pública; segurança e comodidade do trânsito nos espaços públicos, compreendendo a limpeza e iluminação públicas e remoção de entulhos; licenças para venda de carnes verdes e estabelecimento de açougues próprios, assim como padarias municipais; estabelecimento, duração, mudanças ou supressão de feiras e mercados; administração de cemitérios municipais na capital do concelho; construção e conservação de canos de esgoto, saneamento das povoações e demolição ou beneficiação de habitações insalubres; construção e administração de lavadouros, de banhos públicos e de águas medicinais, construção e administração de matadouros; administração dos expostos e crianças desvalidas; subsídios a estabelecimentos de beneficência, instrução e educação caso não fossem as próprias câmaras as administradoras; criação ou extinção de institutos e outros estabelecimentos de utilidade para o concelho.

Em suma, a exposição sobre as atribuições camarárias previstas pelo Código de 1896 mostra que, globalmente, elas incidiam sobre a gestão de bens e estabelecimentos municipais, criação e administração de serviços de polícia urbana e rural, elaboração de posturas e regulamentos, acção no âmbito da instrução, assistência, beneficência, saúde e salubridade públicas, assim como a promoção dos melhoramentos materiais e dos interesses económicos do concelho.

Segundo João Bonifácio Serra, os municípios resistiram bastante bem às ameaças de extinção parcial prevista por alguma legislação administrativa de finais de Oitocentos, mantiveram o essencial das suas competências acentuando-se mesmo o papel dos municípios na promoção de infra-estruturas urbanas e de viação. Até ao advento da República manteve-se este quadro e, posteriormente, não se registaram grandes alterações, embora os republicanos tivessem afectado aos municípios competências no campo da instrução.²⁶

Nesta tarefa de articulação com a sociedade local recaía parte significativa da acção dos municípios, que para tal efeito se desdobravam ainda em actividades que não apenas as explicitadas nos códigos administrativos²⁷.

As actas do município eborense relativas ao período em estudo testemunham o efeito modulador da crescente complexidade do aparelho periférico do Estado, e dos condicionalismos decorrentes das conjunturas políticas e económicas, sobre a esfera de acção municipal. Por um lado, à medida que o poder central instalava na província organismos ligados aos diversos ministérios, as câmaras perdiam algumas das competências que anteriormente lhe estavam cometidas. Mas também acontecia que, por efeito do processo de definição de novas áreas de actuação sobre a sociedade portuguesa, o poder central solicitava aos municípios tarefas que valorizavam o seu papel de mediadores entre o centro político e a sociedade local.

Uma das áreas em que isso aconteceu foi, nomeadamente, a da aplicação da *Lei do Descanso Semanal*. A câmara exerceu um complexo e moroso processo de auscultação das forças sociais e económicas envolvidas para depois elaborar regulamento próprio e acompanhar a aplicação da lei no concelho de Évora²⁸. A câmara esteve igualmente envolvida na criação da rede

²⁶ - Cf. João Bonifácio Serra, 1988, op. cit., pp. 1037-1066 e, do mesmo autor, 1997a, op. cit., pp.99-112.

²⁷ Idem, 1997, pp.99-112.

²⁸ Enquadra-se neste caso o longo processo de construção das modernas infra-estruturas de abastecimento de águas, tema desenvolvido no *Capítulo 7* do presente estudo. Mas, para além deste exemplo pode ainda referir-se o papel de mediação da câmara eborense na auscultação dos representantes da sociedade local, através das respectivas associações de classe, relativamente às

dos *Seguros Sociais Obrigatórios*²⁹, pedra basilar do “*Estado Providência*”

orientações de cumprimento da *Lei do Descanso Semanal*. Em relação a esta questão, o primeiro registo em acta data de Agosto de 1905, com a leitura de um ofício da *Associação dos Empregados do Comércio de Évora*, no qual esta pedia a adesão da câmara para “*conjuntamente com todas as associações de classe, imprensa, comércio e mais câmaras, se obter do Governo uma lei que regulasse o descanso dominical obrigatório em todo o país*”. De acordo com o registado em acta, a câmara achou justo e deliberou prestar a sua adesão (cf. A.D.E. - A.C.M.E., Nº 800, 1904 - 1906, FLS. 75 - 77V.).

Logo que a República foi instaurada, a Associação dos Empregados do Comércio de Évora tratou de representar junto da câmara para que, de acordo com o publicado pelo “*governo provisório da República*”, o domingo fosse designado no concelho como o dia de descanso semanal” (A.D.E. - A.S.C.E., Nº 804, 1910 - 1911, FLS. 65V. - 68V.). A polémica em torno da questão era forte, como prova o testemunhado pela acta da vereação na qual se descrevia que na sessão de 18 de Maio de 1911, onde iam ser deliberadas alterações a introduzir ao Regimento do descanso semanal aprovado pela câmara e publicado no Diário do Governo de 5 de Maio de 1911, estavam presentes “*todos os vereadores [com excepção de um, com motivo justificado], quase todas as Juntas de Paróquia, diversas Associações de Classe e grande número de espectadores*” (A.D.E. - A.S.C.E., Nº 804, 1910 - 1911, FLS. 145v. - 152.). Tendo como protagonistas, de um lado as Associação Comercial e Associação Industrial, e de outro a Associação dos Empregados do Comércio de Évora, o assunto foi sendo objecto de discussões e deliberações sucessivas. Cerca de uma década depois ainda a situação não estava clarificada. Entre os comerciantes e industriais, os proprietários de tabernas e vendas de vinho, eram os mais renitentes em aceitarem o descanso dominical, pedindo excepção para o seu negócio. Contra isso manifestavam-se claramente a já conhecida Associação dos Empregados do Comércio e também a União dos Sindicatos Operários de Évora. Com o intuito de não ver prejudicado o comércio eborense, a vereação da altura deliberou instar junto das restantes câmaras do distrito para que também estas adoptassem o domingo como dia de descanso “*a fim de se conseguir em todo o distrito a uniformização, evitando-se assim prejuízos a todo o comércio*” (A.D.E. - A.C.M.E., Nº 816, 1916 - 1919, FLS. 145V. - 155 e A.D.E. - A.S.C.E., Nº 811, 1922 - 1924, FLS. 96 - 101). O assunto ficou registado pela última vez em actas do município em 1927. Agora a Associação Comercial e Industrial de Évora embora continuasse inconformada com a legislação em vigor sobre o descanso semanal, e a sua obrigatoriedade ao domingo, queixava-se da concorrência desleal dos vendedores ambulantes e pela “*venda de vários artigos no terrado, casas e valas do mercado 1º de Maio*”, pelo que o vereador do pelouro propôs a proibição no interior e exterior daquele espaço de “*fazendas, artigos de retrosaria e outros similares e que ao domingo não fosse permitia a venda ambulante*”. A comissão administrativa aprovou a proposta por unanimidade respondendo “*positivamente ao solicitado pela associação*” (A.D.E. - A.C.M.E., Nº 818, 924 - 1927, FLS. 140V. - 141V.) A.D.E. - A.S.C.E., Nº 810, 1920 - 1922, FLS. 46V. - 51.

²⁹ Aos municípios cabia um papel de “*activa propaganda*” junto dos patrões para que a instauração dos ditos seguros fosse o mais célere possível (A.S.C.E., Nº 809, 1916 - 1919, FLS. 104 - 106). Em

liberal” lançado pela República em 1919³⁰. A título de exemplo refira-se ainda o testemunho deixado em acta pelo presidente da câmara, em 1921, depois de viagem à capital, onde fora tratar de “*assuntos de interesse para a cidade que demanda[vam] urgente resolução*”. Sendo a “*questão das subsistências a que considerava mais importante no presente momento*” – conjuntura do pós I Guerra -, o presidente informou que expusera ao Comissário Geral dos Abastecimentos as dificuldades eborenses, um vez que este “*não conhe[ia] nem pod[ia] conhecer as dificuldades verdadeiras do districto [que podia] ver-se em breve a braços com a fome*”. Na sequência disso, acrescentava,

ofício da *Direcção dos Serviços dos Desastres no Trabalho*, a câmara foi mesmo incumbida de “*convocar todos os patrões, operários e entidades comerciais e industriais interessadas do concelho, e de entre elas nomear uma comissão, a qual, por sua vez, pediria à dita direcção todos os esclarecimentos que necessitasse em caso de dúvida*” (A.D.E. - A.S.C.E., Nº 809, 1916 - 1919, FLS. 140 - 144V.). Pese embora esta orientação, a câmara continuou a ser regular interlocutora do Estado no sentido das “*explicações que deviam ser dadas aos elementos patronais dos concelhos [para fazerem] desaparecer o retraimento que tem havido por parte de alguns e, assim, se conseguir a organização da sociedade mútua em período de tempo mas curto*” (A.D.E. - A.S.C.E., Nº 810, 1920 - 1922, FLS. 46V. - 51). Após deslocação do presidente do município ao Ministério do Trabalho onde terá dado conta da dificuldade do poder local em dinamizar o processo, o Instituto de Seguros acabou por decidir enviar a Évora “*com urgência, um empregado hábil daquela repartição para organizar e pôr em funcionamento as mutualidades que a lei prescrev[ia] para os desastres de trabalho, invalidez e doença*” (cf. A.D.E. - A.S.C.E., Nº 810, 1920 - 1922, FLS. 115V. - 121V.). Foi ainda à câmara de Évora que o *Conselho de Administração dos Seguros Sociais Obrigatórios* pediu indicação do nome de “*pessoa idónea*” para provimento do lugar de oficial de diligências no *Tribunal de Desastres do Trabalho* a instalar na cidade (A.D.E. - A.S.C.E., Nº 811, 1922 - 1924, FLS. 103V. - 105).

³⁰ Sobre o tema da criação dos Seguros Sociais Obrigatórios em Portugal (Decreto-Lei nº5637 de Maio de 1919) cf. Miriam Halpern Pereira, 1999, “As origens do Estado Providência em Portugal: as novas fronteiras entre público e privado”, *Ler História*, nº37, pp.45-61; para o período do Estado Novo cf. Irene Flunser Pimentel, 1999, “Assistência social e Familiar no Estado Novo nos anos 30 e 40”, *Análise Social*, vol. XXXIV (151-152), pp.477-508 e José Luís Cardoso e Maria Manuela Rocha, 2002, “Corporativismo e Estado Providência”, *XXII Encontro da APHES*, Aveiro, 15-16 de Novembro [<http://www2.egi.ua.pt/xxiiaphes/Artigos/a%20Cardoso%20&%20Rocha.PDF>] [consultado em 21/08/2007)

conseguira que chegassem a Évora em quantidade mais abundante alguns géneros alimentares como açúcar e arroz.³¹

Depois do golpe militar de 28 de Maio de 1926, a situação alterou-se progressivamente. As câmaras transformaram-se em extensões locais da política dos governos, em prejuízo do seu entendimento como corpos administrativos municipais, ou seja, como colectivos representantes dos interesses das populações do respectivo concelho, que para tal fim os elegiam. Após o golpe de 1926, os executivos camarários passaram a ser de nomeação governamental e o código administrativo do Estado Novo, aprovado em 1936, consagrou definitivamente tal interpretação.

Os denominados melhoramentos materiais, porque desde finais do século XIX se evidenciaram como uma das principais áreas de actuação dos municípios, ilustram exemplarmente a reorganização do papel dos municípios sob o regime ditatorial e a consequente perda de autonomia neste campo.

Com efeito, desde o início dos anos trinta do século XX que o Estado português vinha manifestando, para além de uma crescente preocupação de enquadramento legal da actividade económica, uma política de dirigismo estatal cada vez mais evidente³². Este modelo de governação, ligado “*ao que será um estilo muito próprio de condução de gestão corrente do Estado, singulariza neste campo Salazar do ditadores do período [fazendo dele] um ditador «forte»*”, tal designação decorrendo não do tipo de legitimidade do ditador, mas sim da “*extensão da dimensão política e governamental em que este intervém*”, extensão esta que foi favorecida por alguns factores estruturais da sociedade portuguesa, entre os quais “*uma escassíssima elite social e administrativa letrada*”.³³

³¹ A.D.E. - A.S.C.E., Nº 810, 1920 - 1922, FLS. 115V. - 121V.]

³² Fernando Rosas, 1986, *O Estado Novo nos Anos Trinta 1928-1938*, Lisboa: Estampa, pp.254-283.

³³ Cf. Hermínio Martins, 1998, *Classe, Status e Poder*, Lisboa, ICS, pp. 105-112, Schmitter, Philippe C., 1999, Portugal: do autoritarismo à democracia, Lisboa, ICS e António Costa Pinto, 2001, «O império do professor: Salazar e a elite ministerial do Estado Novo (1933-1945)», *Análise Social*, vol.XXXV (157), pp. 1055-1076.



Os efeitos económicos e sociais da crise de 1929 favoreceram esta orientação. A partir de 1931 o governo procurou apurar oficialmente a dimensão do desemprego em Portugal e em 1932 produziu legislação concertada no sentido de dar resposta ao problema. No primeiro trimestre do ano foi criada uma *Alta Comissão para Melhoramentos Públicos*, dependente do ministério das Finanças, do Comércio e Comunicações e do da Agricultura e o governo procedeu a uma dotação excepcional de verbas para obras públicas. Uma parte do montante destinava-se a melhoramentos rurais e seria distribuída por quase todas as freguesias e concelhos do país; a outra parte era canalizada para as “*grandes cidades*”, com vista ao arranque ou prosseguimento de obras públicas consideradas de “*maior utilidade social*”³⁴.

Em Julho do mesmo ano Salazar tomou posse como presidente do governo, sendo o primeiro civil a ocupar tal cargo desde o golpe militar de 1926. Dois dias depois foi criado o Ministério das Obras Públicas e Comunicações, em substituição do Ministério do Comércio e das Comunicações. A simbólica desta mudança era evidente: no mesmo acto bania-se a herança da república liberal e recuperava-se a designação do antigo Ministério das Obras Públicas Comércio e Indústria, que a memória colectiva do país associava à intencional política de fomento material desenvolvida pelo regime monárquico na segunda metade do século XIX. As verbas atribuídas ao fundo de desemprego foram canalizadas para o novo ministério e iniciou-se então o período do Estado Novo, no qual os programas de obras públicas atingiram maior relevo e visibilidade³⁵.

Também em 1932, com data de dezanove de Setembro, foram aprovados vários decretos que, no seu conjunto, estabeleciam o enquadramento legal da

³⁴ Decreto °20222 de 15 de Agosto de 1931 e Decretos nº20979 e nº20980, de 7 de Março de 1932. Para informação mais completa sobre a legislação destinada à promoção de melhoramentos materiais como resposta à crise de 1929 e respectivo alcance cf. Jorge de Sousa Rodrigues, 2000, “infra-estruturas e urbanização na margem sul: Almada, sécs. XIX e XX, *Análise Social*, Vol. XXXV (n.º 156), pp. 547-581.

³⁵ Ana Tostões, 1996, “Ministério das Obras Públicas”, in Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito (dir.) *Dicionário de História do Estado Novo*, vol.II, Lisboa, Bertrand, pp. 585-598.

política de melhoramentos materiais e criavam os mecanismos adequados para que o Estado ficasse a dirigir todo o processo. Cada um dos decretos identificava uma área de actuação e definia a respectiva articulação e tutela da administração central³⁶.

Os “*melhoramentos rurais*” eram definidos como obras de interesse local a realizar fora dos centros urbanos e sedes de concelho, como por exemplo estradas, caminhos vicinais, pavimentos, chafarizes, tanques e lavadouros. Embora o governo considerasse que tais obras “*podiam ser orientadas pelas normas descentralizadoras de colaboração com as autarquias locais*”, adiantava que para “*maior eficiência careciam de uma centralização técnica*”. Esta responsabilidade era confiada à Junta Autónoma de Estradas, que apreciava e eventualmente aprovava os planos apresentados anualmente pelas autarquias. Com base nesses planos o Ministério das Obras Públicas distribuía as respectivas verbas, com uma previsão de comparticipação até um limite máximo de cinquenta por cento do custo total das obras; as corporações administrativas asseguravam o investimento restante.

Os “*melhoramentos urbanos*”, eram os “*que mais interessavam ao bem-estar das populações, tanto dos médios como dos pequenos centros*” que o governo, “*como coordenador e orientador de todas as actividades da nação [pretendia] tornar extensiva ao desenvolvimento das aldeias, vilas e cidades do País*”. Consideravam-se como melhoramentos urbanos as “*obras de interesse local e vantagem colectiva a realizar fora dos grandes centros, compreendendo a realização de planos de urbanismo, a construção, reparação e transformação de escolas primárias, escolas profissionais elementares, liceus municipais, hospitais e outros edifícios de assistência, museus e monumentos nacionais*”. A sua efectivação implicava a existência de “*um plano geral onde o auxilio do Estado aos povos, directamente ou por intermédio dos corpos e corporações administrativas, encontrasse garantia de um trabalho bem orientado e eficaz*”³⁷. À Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais cabia a

³⁶ Decretos nº21696, nº21697, nº21698 e nº21699, todos aprovados em 19 de Setembro de 1932.

³⁷ Idem.

orientação técnica, a fiscalização e a organização de inquéritos que permitissem a justa apreciação das necessidades locais. A distribuição das verbas e a tutela dos processos dependia igualmente do Ministério das Obras Públicas e previa-se também a partilha do esforço de investimento entre o Estado e a administração local.

O preâmbulo do decreto relativo aos *melhoramentos de águas e esgotos* definia como tais “*as obras de captação e distribuição de água e o estabelecimento, beneficiação e ampliação de redes de esgoto nas vilas e povoações importantes e nas cidades, excepto nos grandes centros*”, reconhecendo o “*muito valioso esforço*” desenvolvido pelas autarquias nesta área, constatava a “*enorme vastidão do problema*” e doutrinava que ao “*Estado impen[di]a a obrigação de contribuir para que a missão daquelas entidades [fosse] facilitada e se [tornasse] de facto eficaz*”. Fixava-se um prazo de cinco meses para a Direcção Geral de Saúde efectuar um inquérito às “*capitais de distrito, cabeças de concelho, vilas e povoações mais importantes de cada concelho, pormenorizando as possibilidades inerentes a cada um daqueles serviços públicos, as deficiências que importa corrigir nos serviços já instalados [...] fixando os casos mais urgentes para cada concelho e distrito*”. Na posse dos resultados, incumbia ao governo fixar o programa de melhoramentos a executar pelas câmaras e ordenar, pelas repartições competentes, a elaboração dos estudos e projectos respectivos. A Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos – uma secção que integrava o Ministério das Obras Públicas - quando assim o entendesse podia autorizar as câmaras a confiarem os estudos e projectos a outros técnicos que não os seus. O decreto previa ainda que o programa de melhoramentos fosse revisto de três em três anos, em resultado de novos inquéritos; a Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos comunicaria até 31 de Março de cada ano o programa do plano de obras a realizar pelas câmaras e havendo também um parecer favorável do respectivo Conselho Superior de Higiene e Obras Públicas, os projectos eram submetidos à aprovação do Ministro das Obras Públicas. Os encargos destes melhoramentos seriam custeados pelas câmaras municipais, salvo quando se reconhecesse essa impossibilidade, caso em que o Estado

comparticiparia até um máximo de cinquenta por cento do custo da obra. Especificava-se ainda que as juntas gerais de distrito, as comissões de iniciativa e os particulares poderiam, com a assistência técnica do Estado, realizar melhoramentos à sua custa, desde que tal fosse requerido à Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos e estivesse incluído no plano de obras aprovado pelo governo.

Ainda em 19 de Setembro de 1932, para fazer face à crise de trabalho que assolava o país, o governo decretou a criação do Commissariado de Desemprego e das respectivas delegações distritais. Este organismo, criado junto ao Ministério das Obras Públicas, embora com funcionamento e administração autónomos, tinha como principais funções organizar o registo dos desempregados, promover a sua colocação e receber as verbas destinadas ao fundo de desemprego. Entre os trabalhos em que esta mão de obra mais proveitosamente podia ser utilizada, o governo contava os *“melhoramentos rurais, melhoramentos urbanos, águas e saneamento, limpeza das valas e ribeiras, arborização etc.”*

No seu conjunto, as orientações previstas nestes decretos configuravam uma proposta de actuação coerente do governo no campo das obras públicas e constituíam um programa que identificava o Estado Novo com os valores da modernização e do progresso materiais. Um discurso que, ao valorizar a «obra feita», pretendia, por antinomia, legitimar o regime autoritário e estigmatizar a república liberal como um período de anarquia e indefinição política.

Em finais de 1934, como corolário deste programa de obras públicas promovidas pelo Estado, foi aprovado o decreto que obrigava à existência de plantas topográficas e de planos de urbanização em todas as vilas e cidades sedes de município, em localidades cuja população fosse superior a dois mil e quinhentos habitantes e denotassem um expressivo crescimento demográfico, e nos centros ou zonas de interesse turístico, recreativo, climático, terapêutico, espiritual, histórico ou artístico, designados pelo governo³⁸.

³⁸ Decreto-lei nº24802 de 21 de Dezembro de 1934.

Para justificar esta obrigatoriedade, o governo cruzava os “benefícios da assistência pelo trabalho” às populações que dele se encontravam privadas, com o facto de as câmaras solicitarem “o concurso do governo” para projectos nem sempre “delineados com o melhor critério e a mais justa consideração das condições locais e das necessidades futuras, nem segundo as melhores regras da higiene e da conveniência das aglomerações urbanas”. Uma situação que, segundo o governo, muitas vezes se devia ao facto de as autarquias carecerem de “*técnicos especializados na moderna arte, que também é ciência, da urbanizaãõ*”.

O levantamento das plantas topográficas, com excepção das de Lisboa e do Porto, seria realizado através de um concurso público geral, assente em bases estabelecidas pelo governo, cabendo também a este a direcção e fiscalização dos trabalhos. No entanto, previa-se que as câmaras, mediante pagamentos em prestações, reembolsassem o Estado das despesas por este efectuadas. O mesmo decreto estabelecia ainda que, num máximo até três anos depois de efectuadas as plantas topográficas, as câmaras deviam apresentar os respectivos planos gerais de urbanização que, para serem aprovados pelo governo, tinham que ser acompanhados de pareceres positivos dos Conselhos Superiores de Obras Públicas, de Higiene e Turismo. Entre os elementos que obrigatoriamente constavam dos planos de urbanização enumeravam-se as plantas esquemáticas do que existia e se pretendia realizar quanto a redes de abastecimento de águas e de iluminação pública, e sistemas de drenagem de águas pluviais e de esgotos. Em teoria, esta legislação estabelecia o contexto legal adequado para que as novas zonas de crescimento e expansão dos núcleos urbanos ficassem dotadas das modernas infra-estruturas de iluminação, águas e saneamento.

Toda a legislação analisada até este momento evidencia, por parte dos dirigentes políticos do início do Estado Novo, o propósito de condicionar a margem de iniciativa do poder local. As infra-estruturas e os equipamentos urbanos, por serem áreas emblemáticas da actuação do poder local, ilustram aquela acção tutelar do regime autoritário, mediante instrumentos como a

orientação e fiscalização técnicas e o controle financeiro dos projectos³⁹. Em certos casos, era o próprio Ministério das Obras Públicas, através da suas secções e/ou direcções gerais e regionais, que dirigia os trabalhos.

De facto, a actuação do governo nestas áreas decorria de um propósito mais amplo que ficou transcrito em lei ainda no ano de 1933, com a aprovação do Estatuto do Trabalho Nacional. Nesse diploma, o legislador explicitava que “*o Estado tem o direito e a obrigação de coordenar e regular superiormente a vida económica e social determinando-lhe os objectivos*”⁴⁰.

No âmago do problema da definição das atribuições que consubstanciavam o alcance e os limites da acção das vereações em defesa dos interesses das populações locais, encontra-se a questão das finanças municipais. Os argumentos do discurso produzido pelo poder central relativamente a este tópico assentavam na apreciação que os governos faziam quanto às disponibilidades financeiras dos municípios para efectuarem gastos em benefício dos respectivos concelhos.

A constatação por parte dos poderes públicos de que os concelhos dispunham de escassos bens e rendimentos próprios para fazerem face às necessidades da administração municipal ficou expressa de forma evidente na legislação administrativa do último quartel de oitocentos. A doutrina dominante no período estabelecia a necessidade de controlo dos gastos efectuados pelos corpos administrativos, entre eles os concelhos. Dada a escassez de rendimentos próprios, a tendência destes órgãos era para sobrecarregarem as populações com impostos e taxas e/ou para contraírem dívidas cujas obrigações depois não conseguiam respeitar.

O Código de 1886 impôs limites “*às liberdades [até então] concedidas aos corpos administrativos mórmente em matéria tributaria*” justificando que daí tinham resultado abusos e desigualdades que pesavam fortemente sobre as populações locais e até “*riscos [para] as finanças do estado, ameaçadas de*

³⁹ Fernando Ruivo, 2000, *op.cit.*, pp.94-103 e João Caupers, 1999, *op. cit.*, pp.50-52.

⁴⁰ Decreto-lei nº23048 de 23 de Setembro de 1933.

perto pela terrível concorrência dos pretendidos melhoramentos». Para acautelamento de tais situações, estabelecia-se a exigência de parecer favorável dos quarenta maiores contribuintes da contribuição predial sobre deliberações camarárias relativas, nomeadamente, a orçamentos e lançamento de impostos municipais.⁴¹

A legislação administrativa da década de noventa prosseguiu e aprofundou aquelas orientações quanto à relação entre o Estado e as câmaras, relativamente às finanças dos municípios: tutela governamental sobre deliberações atinentes a empréstimos, percentagens sobre impostos directos ou indirectos, e exigência de parecer prévio dos quarenta maiores contribuintes prediais do concelho. As deliberações camarárias sobre estes assuntos só se tornavam executórias após aprovação do governo, por meio de decreto publicado na folha oficial.⁴²

No plano das receitas, a Lei nº88 acrescentou ao elenco das receitas ordinárias a possibilidade de as câmaras receberem subsídios especiais consignados no orçamento do estado⁴³.

Na sequência da instauração da República, o Decreto com força de lei de 13 de Outubro de 1910 estipulou a entrada em vigor dos magistrados e organismos administrativos estabelecidos pelo Código Administrativo de 1878, assim como as respectivas atribuições⁴⁴. Mas a marca mais impressiva dos desígnios republicanos no campo da administração do país foram as Lei nº88, de 1913 e Lei nº621, de 23 de Junho de 1916⁴⁵. A primeira, para além de estabelecer a nova orgânica dos corpos administrativos distritais, municipais e

⁴¹ Cf. *Código Administrativo aprovado por Decreto de 17 de Julho de 1886*, 1891, Porto, Livraria Cruz Coutinho Editora, p.5 e 36-37.

⁴² Cf. *Código Administrativo aprovado por Lei de 4 de Maio de 1896*, 1925, Coimbra, Imprensa da Universidade (8ª edição), pp.32-35.

⁴³ Cf. *Diário do Governo*, 7 de Agosto de 1913, pp.2917.

⁴⁴ Cf. *Diário do Governo*, 14 de Outubro de 1910, pp.53-54.

⁴⁵ Cf., respectivamente, *Diário do Governo*, 7 de Agosto de 1913, pp.2913-2919 e *idem*, 23 de Junho de 1916, pp.619-622.

paroquiais, especificava, em relação às competências e atribuições dos municípios no campo financeiro, a possibilidade de as câmaras deliberarem sobre impostos directos e indirectos e sobre empréstimos, sem sujeição a tutela superior. Previa-se, sim, a necessidade de aprovação por parte da maioria das juntas de paróquia respectivas e, ainda, a possibilidade de referendun aos eleitores do concelho, caso a décima parte dos mesmos assim o requeresse. Esta seria certamente uma das formas de concretização dos propósitos democráticos e descentralizadores do regime recentemente instaurado⁴⁶.

A legislação de 1916, embora aferindo-se pelo mesmo espírito da anterior, revela uma minúcia em relação à questão dos empréstimos que provavelmente decorria do conhecimento das dificuldades financeiras dos municípios em contexto de autonomia deliberativa. Em sete artigos, os legisladores definiam o prazo máximo de amortização das dívidas, estabeleciam os limites de endividamento em função das receitas ordinárias depois de deduzidas todas as despesas obrigatórias e proibiam as câmaras de diminuírem as receitas afectas aos juros, encargos ou amortizações das dívidas, enquanto estas não estivessem pagas ou distratadas⁴⁷. Relativamente a impostos, pode considerar-se que esta lei era também mais detalhada que as anteriores apresentando a novidade de os municípios poderem fazer receitas mediante lançamento de impostos sobre os produtos exportados dos concelhos⁴⁸.

A dependência dos orçamentos municipais em relação aos *inputs* gerados pelos impostos era um condicionalismo estrutural ao funcionamento dos municípios e funcionou como argumento para o “*apertado controlo*” exercido pelo Estado Novo em relação à autonomia financeira daqueles⁴⁹.

⁴⁶ Cf. Marcello Caetano, 1935, op. cit., pp..66-76.

⁴⁷ Cf. Lei nº621, *Diário do Governo*, 23 de Junho de 1916, pp.619-622.

⁴⁸ Ibidem.

⁴⁹ Cf. José António Santos, 1999, “Municípios” in António Barreto e Maria Filomena Mónica coord., *Dicionário de História de Portugal. Suplemento F/O*, Porto, Figueirinhas, pp.571-574.

6.2. - Perfil social das vereações eborenses

O ponto anterior do presente capítulo teve o intuito de, por um lado, apresentar o quadro normativo que balizava a actuação dos colectivos camarários e explicitar as relações destes com o poder central, e, por outro, destacar o alcance e os limites da acção municipal, nomeadamente no campo dos designados melhoramentos materiais, seu campo de actuação fundamental⁵⁰.

Pretende-se, agora, apreender e acompanhar as eventuais alterações do perfil social das vereações eborenses, partindo do pressuposto que este grupo constitui, pela sua acção de mediação entre a periferia e o centro político e pelas áreas de actuação administrativa que lhe eram genericamente atribuídas, um actor de primeira ordem na esfera da acção pública das elites locais.

Num período cronológico marcado por mudanças institucionais e de regimes políticos, pretende-se escrutinar como, e em que medida, essas transformações se repercutiram sobre o perfil social do grupo envolvido na acção municipal. Se a eventual mudança decorreu da percepção sobre a alteração do papel desempenhado pelas elites locais ao nível das câmaras ou, sobretudo, acompanhou e repercutiu a evolução global da sociedade eborense.

A identificação nominativa dos indivíduos que fizeram parte das sucessivas vereações eborenses entre 1890 e 1934, efectuou-se mediante consulta sistemática das actas da câmara. Incidiu-se em especial nos registos de tomada de posse dos colectivos camarários, mas recolheram-se também, se bem que de forma menos constante, as referências a vereadores que iam substituir outros que, por motivos diversos, deixavam o exercício do cargo para o qual tinham sido eleitos ou nomeados.

Como já se mencionou noutra parte do presente estudo, o facto de a cidade capital do distrito se localizar na área do município eborense implicou

⁵⁰ Idem.

que o mesmo fosse considerado de primeira ordem e as respectivas vereações fossem constituídas, normalmente, por nove indivíduos. Em conjunturas de normal funcionamento das instituições liberais, as vereações eram electivas e os seus mandatos de incidência trienal. No entanto, as vicissitudes políticas impediram por diversas vezes que os eleitos completassem os respectivos mandatos. Sucediám-lhe então novos colectivos, que passavam a desempenhar o cargo por via electiva ou, mais frequentemente em tais casos, por nomeação. Desde a instauração da ditadura, na sequênciã do golpe militar de 28 de Maio de 1926, até 1934 foi pela última via que os vereadores eborenses acederam ao desempenho dos respectivos mandatos.

No cômputo global, entre 1890 e 1934, duzentos e dezoito indivíduos fizeram parte das vereações eborenses - incluímos neste número os substitutos acabaram por ser chamados a desempenhar funções efectivas. O montante global obteve-se contabilizando apenas a primeira vez que cada um dos indivíduos incluídos assumiu o cargo de vereador na câmara de Évora ao longo daquele período.

Os requisitos básicos exigidos para o acesso ao cargo, comuns a todo o período em análise, eram a maioria legal e a habilitação mínima de saberem ler e escrever. O requisito censitário - duzentos mil réis - desapareceu com a República, motivo pelo qual apenas será considerado como elemento de identificação do perfil social das elites municipais eborenses até àquele momento.

Entre 1890 e 1910 participaram nas vereações eborenses sessenta e oito indivíduos. Nas cerca de duas décadas seguintes, ou seja, desde o início do regime republicano até 1934, esse montante elevou-se a mais de centena e meia. Um aumento que até certo ponto ficou a dever-se aos efeitos da Lei nº88 de 1913, sobre a orgânica e dimensão das vereações desde o início de 1914 até ao 28 de Maio de 1926. De acordo com ela, as vereações eborenses deviam ser compostas por trinta e dois indivíduos. Este colectivo tinha sobretudo funções deliberativas e de entre os seus membros eram anualmente eleitos os indivíduos que, em número de nove, constituíam as comissões

executivas municipais. A hipótese de o maior número de vereadores reflectir, no plano local, a instabilidade política que caracterizou a fase final da República deve igualmente ser considerada⁵¹. A sua validade pode ser aferida mediante análise do ritmo de tomada de posse de novas vereações.

Usando a identificação nominativa dos efectivos municipais procedeu-se ao cruzamento desta informação com os dados constantes das listas de recenseamento eleitoral concelhias. Efectuou-se o cotejo com os cadernos eleitorais com maior proximidade temporal em relação ao momento em que um determinado indivíduo era pela primeira vez eleito ou nomeado para exercício do cargo municipal. Usaram-se os recenseamentos de 1891, 1900, 1910, 1911, 1918 e 1930 e, por norma, cruzaram-se os nomes neles constantes com os dos indivíduos que tinham entrado para vereadores no quinquénio imediatamente anterior ou no que se seguia a um determinado recenseamento. Deste trabalho resultou que apenas sete indivíduos que fizeram parte das comissões executivas entre 1929 e 1934 não foram encontrados nos recenseamentos. Sabemos porém que eram militares com a categoria de oficiais, pela forma como eram nomeados nas actas das câmaras. Serviam na estrutura militar sediada em Évora mas não teriam aqui a sua residência eleitoral, pelo menos nos anos dos dois últimos recenseamentos compulsados.

Constituiu-se assim uma base de dados com os indicadores disponibilizados pelas listas de eleitores: idade com a qual o indivíduo pela primeira vez entrou para o governo municipal, estado civil, residência, ocupação, habilitação literária, motivo do arrolamento como potencial eleitor e rendimento – o qual deixou de constar nos cadernos eleitorais com o advento da República.

A caracterização do grupo da elite político-administrativa local esboçada mediante os procedimentos e recursos mencionados permite-nos efectuar comparações diacrónicas, perspectivá-lo em relação aos resultados obtidos para o universo social eborense, expostos noutra parte deste estudo, e discorrer sobre os motivos das semelhanças ou diferenças face às conclusões

⁵¹ Manuel Baiôa, 2000b, *op. cit.*, pp. 775-788

de investigações efectuadas para outras regiões do país relativas a este segmento das elites locais.

6.2.1 - Idade de entrada no exercício dos cargos.

A variável idade é, neste contexto, analisada para apuramento da existência, ou não, de um rejuvenescimento geracional da elite político-administrativa local, em consonância com os resultados obtidos quanto à média de idade dos potenciais eleitores concelhios⁵².

De facto, à semelhança do detectado quando da análise da média de idades do conjunto dos recenseados concelhios entre 1891 e 1930, também no que diz respeito ao momento de entrada para o exercício de cargos nas vereações o regime republicano parece ter proporcionado algum rejuvenescimento - cf. *Tabela nº1* (pág. seguinte). Entre 1890 e 1910, a idade de acesso às vereações situou-se nos quarenta e cinco anos, uma média semelhante à apurada para o conjunto dos elegíveis concelhios no mesmo período. Esta consonância continuou, de resto, a verificar-se nas duas décadas seguintes: a média das idades dos indivíduos que acederam baixou para cerca de quarenta e um anos e a média das idades dos recenseados para o mesmo período também se situou nesse valor.

No entanto, se dividirmos este segundo período diferenciando os anos em que os órgãos autárquicos eram compostos por câmaras e comissões executivas, ou seja de Janeiro de 1914 a Maio de 1926, os resultados possibilitam uma imagem mais matizada da evolução supra mencionada .

Entre 1910 e 1913, a média das idades dos vinte e dois indivíduos que pela primeira vez exerceram cargos político-administrativos situou-se nos trinta e sete anos. Um valor nitidamente inferior à média das idades de entrada em exercício nas vereações no período monárquico e igualmente inferior à própria média das idades dos potenciais eleitores arrolados em 1911, o primeiro

⁵² Cf. Figuras 3.1. e 3.2 do Capítulo 4.

recenseamento da República. Depois, quando por efeito da entrada em vigor da Lei nº88 de 1913 os colectivos autárquicos se alargaram, no caso de Évora para trinta e dois elementos, a média de idade dos que pela primeira vez iam ingressando na câmara eborense, no seu todo sessenta e três indivíduos, subiu para quarenta e um anos. Após o golpe militar de 28 de Maio de 1926, essa média de idades baixou para trinta e oito anos. À primeira vista, o grupo que a partir daquela altura passava a constituir a elite político administrativa local recrutava-se entre os varões mais jovens com residência no concelho. Acrescente-se, ainda, que este grupo correspondeu a vinte e quatro indivíduos e em relação a sete deles não foi possível apurar a respectiva idade.

Tabela nº 1 - Média de idade de entrada no exercício das vereações eborenses (1890-1934)

Anos	Incluídos		Excluídos (a)		Total		Média das idades
	N	%	N	%	N	%	
1890-1910 (1)	67	98,5	1	1,5	68	100	44,5
1910-1934 (2)	149	95,5	7	4,5	156	100	40,5
1910-1913 (3)	22	100	0	0	22	100	37,2
1926-1934 (4)	17	70,8	7	29,2	24	100	37,9
1914-1926 (5)	110	100	0	100	110	100	41,6
Total (1890-1934)	216	100	8	100	224	100	42,4

Notas: (1) Período antes da República; (2) Desde a implantação da República até 1934; (3) Do início da República até à entrada em vigora da Lei nº88 de 1913; (4) Depois do Golpe militar de 28 de Maio de 1926 até 1934; (5) Período em que as câmaras funcionaram desdobradas em senado e comissão executiva – Lei nº88 de 1913. (a) Excluídos por desconhecimento da idade.

Fonte: Lista de indivíduos que fizeram parte da câmara municipal de Évora entre 1890 e 1934.

O referido suscita a hipótese de os períodos de mudança significativa no campo político a nível nacional possibilitarem, no plano local, uma maior abertura à entrada em cena de actores políticos mais jovens. Esta tendência diferenciou globalmente o período monárquico do republicano, tornando-se particularmente visível pela acentuada quebra da média das idades dos indivíduos que chegaram às vereações eborenses durante os primeiros anos da República e bem assim na fase de arranque do regime ditatorial decorrente do golpe militar de 1926. Este processo de rejuvenescimento das elites políticas locais eborense tem paralelo com o que se passou ao nível das elites

ministeriais da República e do início do Estado Novo e parece indiciar, num caso como noutro, alguma descontinuidade destas elites com as dos regimes políticos anteriores⁵³.

6.2.2 - Recrutamento espacial dos vereadores eborenses

O exercício de distribuição residencial dos indivíduos que exerceram funções nas vereações eborenses efectuou-se usando como referente os grupos de freguesias criados quando da análise das listas de recenseados concelhios. Atendeu-se à especificidade da freguesia da Sé, distinguindo a sua secção intra-muros da restante área cujo limite confrontava com as freguesias rurais do concelho, e estas últimas foram consideradas como um todo⁵⁴.

O resultado da operação apontou o espaço intra-muros da cidade de Évora como a área de recrutamento maioritária dos vereadores eborenses. No período de 1890 a 1910 88,2% deles residiam no interior deste perímetro; após da implantação da República até 1934 essa proporção situou-se em 89,5%. Percentagens similares, das quais transparece a origem claramente urbana desta elite político-administrativa local, tanto na Monarquia Constitucional como na República e na Ditadura.

Tais resultados são coerentes com os dados apurados quanto à origem residencial dos varões maiores de vinte e um anos contabilizados no concelho e com os que de entre eles constavam das listas de recenseados e elegíveis⁵⁵. Sendo certo que nos exemplos referidos os efectivos oriundos das freguesias urbanas eram preponderantes nos totais concelhios, as constatações sobre a residência dos indivíduos que integraram os colectivos camarários eborenses

⁵³ Sobre esta questão, cf. o estudo de A. H. de Oliveira Marques, 1967-69, "Estudos sobre Portugal no Século XX. Aspectos do Poder Executivo, 1900-1932", Separata de *O Tempo e o Modo*, n.ºs 47-48, 54-55, 62-63, 67 e 71-72, e, também, António Costa Pinto, 2000, *op. cit.*, pp.5-6.

⁵⁴ Cf. Capítulo 3.

⁵⁵ Cf. Tabelas 2.1 e 2.2 do Capítulo 4.

ao longo do período em análise apontam para a exacerbação do peso dos representantes de extracção urbana. Um facto a que não seriam alheias as competências escolares requeridas para o desempenho do cargo – a maior percentagem de varões alfabetizados concentrava-se precisamente nas freguesias urbanas⁵⁶ – assim como as condicionantes à mobilidade que recaíam sobre os residentes nas zonas mais distantes da sede de concelho. A fraca representação dos vereadores oriundos da área extra-muros da freguesia da Sé vai no mesmo sentido das conclusões apontadas quanto à dinâmica das taxas de recenseamento: a despeito desta zona ser uma das zonas do concelho cuja população mais aumentou ao longo das quatro décadas em estudo, a sua população dificilmente penetrava o mais restrito grupo dos cidadãos em situação de elegibilidade.

Tabela nº2 - Vereadores eborenses: distribuição residencial (1890-1934)

Freguesia de residência	1890-1910			1910-1930		
	N	%	% Acumulada	N	%	% Acumulada
Sé Extra-muros	2	2,9	2,9	4	2,7	2,7
Sé Intra-muros	12	17,9	20,8	26	17,4	20,1
Stº Antão	22	32,8	53,6	33	22,1	42,3
S. Mamede	8	11,9	65,5	35	23,5	65,8
S. Pedro	17	25,3	90,8	39	26,2	91,9
Freg. Rurais	6	8,9	100	12	8,1	100
Não Ident.				7		
Total	67	100	100	149	100	100

Fontes: *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora, 1891-1930; Livros de Actas das Vereações e Livros de Actas das Comissões Administrativas, 1890-1934.*

Merecem igualmente referência as alterações registadas no interior das freguesias intra-muros em relação a preferências de recrutamento, entre os períodos de 1890-1910 e 1910-1934. Durante as duas últimas décadas da Monarquia as freguesias de Santo Antão, e de S. Pedro, por esta ordem, asseguraram mais de metade dos indivíduos que foram entrando para as vereações eborenses - cf. Tabela nº2. Com a República, a freguesia de S.

⁵⁶ *Idem.*

Mamede registou uma notável subida enquanto área de recrutamento de dos efectivos camarários ascendendo ao segundo lugar, depois da freguesia de S. Pedro. Em conjunto, estas duas freguesias asseguraram cerca de metade dos efectivos que passaram pelas vereações. As razões para estas transferências não se vislumbram pelas apreciações até ao momento efectuadas, mas a análises de outros indicadores podem perfilar-se como um importante contributo para tal propósito.

6.2.3. - Atributos de inclusão nos recenseamentos

A apreensão do perfil social dos vereadores eborenses mediante análise dos motivos pelos quais este indivíduos foram inscritos nos cadernos de recenseamento justifica-se sobretudo para se inferir em que medida as tendências detectadas em relação aos arrolados nos cadernos de recenseamento se repercutem, ou não, neste estrito grupo da elite camarária.

Antes de se cotejarem os resultados devem fazer-se alguns reparos e recuperarem-se algumas explicações já adiantas em capítulos anteriores do nosso estudo. Em primeiro lugar, embora a análise se prolongue até 1934 o último recenseamento com discriminação nominativa dos diversos motivos legais de inscrição foi o de 1911 – o primeiro efectuado pelo regime republicano. Deste modo, apenas os vereadores cujas informações biográficas foram recolhidas a partir daquele recenseamento apresentam informação sobre o indicador em causa – na circunstância, quarenta e oito indivíduos. Os restantes que foram entrando para os colectivos camarários até 1934 cumpriam os critérios legais que estiveram em vigor ao longo do período, mas dos cadernos não constava a especificação do motivo que permitia a determinado indivíduo ser incluído no arrolamento. Quanto às duas décadas correspondentes ao regime monárquico, recorde-se que a possibilidade de inclusão no recenseamento por se ser chefe de família apenas abrangeu, de entre os recenseamentos usados no nosso estudo, o de 1891.

Devido às opções metodológicas referidas, o nosso trabalho analítico sobre os motivos de inclusão nos recenseamentos não entra em linha de conta com 47% dos indivíduos que exerceram nos colectivos camarários entre 1890 e 1934. A ausência de explicitação quanto ao critério de inclusão reporta-se ao período da República, pelo que não será inverosímil inferir-se que os arrolados nos cadernos eleitorais cumpriam o requisito de saberem ler e escrever. Até porque a legislação sobre a questão da elegibilidade para os cargos municipais previa a necessidade de alfabetização. Um requisito em grande medida de natureza funcional, uma vez que tal competência, mesmo que reduzida à sua mínima expressão acabava por ser necessária para o exercício do cargo⁵⁷.

Tabela nº3 – Vereadores eborenses: atributos de inclusão nos cadernos de recenseamento (1890-1934)

Atributos de inclusão nos recenseamentos	1890-1910		1910-1934	
	N	%	N	%
Censo	58	86,6	0	0
Chefe de Família	0	0	0	0
Habilitação literária	9	13,4	49	31,4
N. Identificado			107	68,6
Total	67	100	156	100

Fontes: *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora: 1891-1930; Livros de Actas das Vereações e Livros de Actas das Comissões Administrativas (1891-1934)*

Da análise relativa ao período monárquico ressalta o facto de aproximadamente 87% dos vereadores que desempenharam funções naquela época serem cidadãos arrolados nos cadernos de recenseamento por cumprimento do requisito censitário. Uma proporção nitidamente superior à correspondente quer ao conjunto dos recenseados, quer ao dos varões identificados como elegíveis, em cada um dos três recenseamentos considerados para o período, 1891, 1900 e 1910⁵⁸. E ainda que, de acordo

⁵⁷ Cf. Carla Faustino, 1999, "A Elite política de Arraiolos (1890-1918)", *Estudos Autárquicos. Boletim do Centro de Estudos de Formação Autárquica*, Ano IV, Nº 6 e 7 – 1º e 2º Semestre, pp. 385-381

⁵⁸ Cf. as Tabelas nº1 e 2, em Anexo ao Capítulo 4.

com os dados coligidos a partir destes cadernos eleitorais, nos últimos vinte anos da monarquia a proporção de varões arrolados com base na habilitação literária tivesse adquirido expressão até identificar mais de metade dos potenciais elegíveis eborenses em 1910, para ingresso na elite político-administrativa local o censo manteve-se como factor determinante. A disponibilidade de rendimentos próprios era crucial para o exercício deste tipo de cargos, uma vez que estes não implicavam uma remuneração capaz de os suprir.

Durante a República, embora o recenseamento de 1911 tivesse permitido o ingresso nos cadernos a 55% dos recenseados concelhios com base na situação de chefes de família, no espaço das freguesias urbanas intra-muros esse critério aplicava-se somente a 16% dos indivíduos inscritos. Os restantes cidadãos, 84% do total de arrolados com residência referida área, ingressaram no recenseamento por possuírem as necessárias habilitações literárias. E porque a lei posta em vigor pelos republicanos assim o determinou, foi deste grupo de alfabetizados que saíram os indivíduos constitutivos da elite político-administrativa republicana do concelho de Évora.

Inventariadas as diferenças entre os períodos monárquico e republicano, e considerando que a habilitação literária foi o único critério legal de elegibilidade comum a ambos os regimes, conclui-se pela relevância do censo como factor axial na configuração da elite político-administrativa local durante a Monarquia. Entre a condição de elegibilidade e o acesso ao efectivo desempenho de cargos, a riqueza, neste caso aferida pelo censo, estabelecia a fronteira.

6.2.4 - Perfil censitário

A relevância deste factor de diferenciação social evidencia-se mais claramente pela posição dos indivíduos que fizeram parte das vereações entre 1890 e 1910 nas classes de rendimentos construídas para sistematizar os

dados censitários constantes dos recenseamentos eborenses⁵⁹. Em conformidade com o explicado anteriormente, optámos por buscar elementos de identificação dos vereadores junto do recenseamento eleitoral cuja data mais se aproximava do ano em que os mesmos integraram pela primeira os colectivos camarários. No caso presente, os recenseamentos eborenses de 1891, 1900 e 1910. Reitere-se, uma vez mais, que a República extinguiu a informação censitária dos cadernos de recenseamento.

Explicitado o motivo que determinou a formação dos três conjuntos de vereadores que a seguir se analisam, deve acrescentar-se que os valores de censo apurados não permitem comparações lineares entre os recenseamentos referidos. A alteração dos critérios legais subjacentes ao apuramento da situação censitária dos potenciais eleitores, e a dispersão dos montantes inscritos nos cadernos, obrigaram à construção de grelhas censitárias específicas; a construída para o arrolamento eleitoral de 1891 reporta-se a valores de censo, intervalos de classe e mesmo a um número total de classes diferente da grelha aplicada aos recenseamentos de 1900 e 1910⁶⁰. Se a comparação inter-recenseamentos é problemática, revela-se proveitoso avaliar a posição dos vereadores identificados na hierarquia censitária estabelecida para o conjunto dos recenseados concelhios, em cada um dos anos de recenseamento considerados - cf. Tabelas nº4.1, 4.2 e 4.3 (pág. seguintes).

O primeiro conjunto, cujas informações foram retiradas do recenseamento de 1891, é constituído por vinte e quatro indivíduos cujo primeiro ingresso nas vereações se efectuou entre 1890 e 1896. Tendo o universo censitário que lhe corresponde sido hierarquizado em sete classes, o resultado apurado foi o constante da Tabela nº4.1. Merece destaque, embora tal não seja visível na tabela, o facto de o único vereador incluído no recenseamento com base no critério da habilitação literária - identificado como bacharel - ser o indivíduo que no recenseamento de 1900 apresenta o valor censitário mais elevado de todo aquele conjunto. Tratava-se de Francisco Eduardo de Barahona Fragoso que

⁵⁹ Sobre as classes de rendimentos construídas cf. o *Capítulo 5*.

⁶⁰ Cf. as explicações avançadas no *Capítulo 4* sobre este aspecto.

em 1884 casou com uma senhora viúva, detentora da maior fortuna eborense e uma das mais gradas do Alentejo⁶¹. Fica assim identificada a única excepção a todos os vereadores que entre 1890 e 1896 exerceram o cargo, tendo sido inscritos no recenseamento de 1891 pelo critério censitário. Destes, sessenta e sete por cento concentravam-se na classe de rendimentos entre os quatrocentos e os oitocentos mil réis, cujo limiar inferior definia o valor mínimo de elegibilidade para o cargo de deputado. E se considerarmos todos os vereadores situados em classes de censo igual ou acima daquele patamar, então obtemos cerca de oitenta e oito por cento do total. Em contraste, do conjunto dos recenseados concelhios, só dez por cento dos arrolados dispunham de um censo igual ou superior aos ditos quatrocentos mil réis. E no entanto, os vereadores eborenses não eram preponderantemente recrutados entre os indivíduos que no concelho ostentavam as maiores rendas. Na classe de rendimentos superior à referida os recrutados diminuíram vertiginosamente e as duas seguintes forneceram cada uma delas apenas um vereador. A análise da situação censitária deste conjunto de vereadores parece indiciar um perfil censitário que se distanciava ligeiramente das posições de topo, atendendo à hierarquia estabelecida a partir dos valores de renda disponibilizados pelos recenseamentos eleitorais.

Dos vereadores identificados no recenseamento de 1900 – Tabela 4.2 -, nenhum deles foi arrolado sem referência à respectiva situação censitária, confirmando a relevância de tal indicador com critério efectivo de acesso à elite político-administrativa local. E ressalta igualmente a posição intermédia deste grupo de vereadores no âmbito das classes de censo construídas para

⁶¹ Cf. Helder Adegar Fonseca, 1986, op. cit., p.360-368.

O prestígio e o poder do casal evidenciam-se pela homenagem prestada a Inácia Barahona quando, por ocasião do aniversário natalício desta, foi publicado um número único do periódico “*O Eborense*” expressivamente intitulado “*O Eborense. Homenagem à Sr^a D. Ignácia Angélica F. Barahona*” (27/07/1901), no qual se teciam largos elogios ao carácter e acção beneficente da homenageada. Poucos anos depois, a quando da morte de Francisco Eduardo Barahona, os sucessivos artigos, informações, referências variadas e resenha biográfica veiculados pela imprensa local traduziam a notabilidade do falecido (cf., nomeadamente *Notícias d'Évora*, 1905/01/26 ANO V, Nº 1301, P.1, 2, 3 e números seguintes).

sistematização dos montantes colectados em contribuições directas do Estado que recaíam sobre o universo dos recenseados eborenses. Mais de metade, precisamente cinquenta e sete por cento, concentrava-se em duas classes de censo. A classe situada entre cento e sessenta e trezentos e vinte mil réis congregava o maior número de indivíduos, oito, seguida pela que lhe era imediatamente inferior, com seis. Registe-se, porém, a existência de alguma dispersão de vereadores pelas várias classes de rendimento inferiores às mencionadas. Tendo em conta o averiguado a partir dos dados disponibilizados pelo recenseamento de 1891, parece agora desenhar-se a hipótese de uma certa abertura aos indivíduos recrutados entre os grupos censitários mais baixos, relativamente ao exercício de cargos camarários.

**Tabela nº4.1- Vereadores eborenses: distribuição pelas classes de censo
construídas com base recenseamento de 1891**

Classes censitárias (em mil réis)	Vereadores			Recenseados concelhios %
	N	%	% Acumulada	
Sem indicação do censo	1	4,2	4,2	2,2
100 - <200	2	8,3	12,5	79,0
200 - <400	0	0,0	0,0	8,9
400 - <800	16	66,7	79,2	7,9
800 - <1600	3	12,5	91,7	1,4
1600 - <3200	1	4,2	95,8	0,4
3200 - <6400	1	4,2	100,0	0,2
>6400	0	0	100,0	0,1
Total	24	100,0	100,0	100,0

**Tabela nº4.2 - Vereadores eborenses: distribuição pelas classes de censo
construídas com base recenseamento de 1900**

Classes censitárias (em mil réis)	Vereadores			Recenseados concelhios %
	N	%	% Acumulada	
Sem indicação do censo	0	0,0	0,0	16,4
<5	0	0,0	0,0	40,6
5 - <10	1	4,0	4,0	14,0
10 - <20	3	12,0	16,0	11,6
20 - <40	1	4,0	20,0	6,5
40 - <80	4	16,0	36,0	4,6
80 - <160	6	24,0	60,0	2,9
160 - <320	8	32,0	92,0	1,9
320 - <640	2	8,0	100,0	1,0
640 - <1280	0	0,0	0,0	0,4
>1280	0	0,0	0,0	0,1
Total	25	100,0	100,0	100,0

**Tabela nº4.3 - Vereadores eborenses: distribuição pelas classes de censo
construídas com base recenseamento de 1910**

Classes censitárias (em mil réis)	Vereadores			Recenseados concelhios %
	N	%	% Acumulada	
Sem indicação do censo	7	38,9	38,9	33,2
<5	0	0,0	38,9	28,1
5 - <10	1	5,6	44,4	10,9
10 - <20	0	0,0	44,4	10,2
20 - <40	3	16,7	61,1	7,7
40 - <80	2	11,1	72,2	4,7
80 - <160	1	5,6	77,8	3,0
160 - <320	4	22,2	100,0	1,0
320 - <640	0	0	100,0	0,7
640 - <1280	0	0	100,0	0,3
>1280	0	0	100,0	0,1
Total	18	100,0	100,0	100,0

Fontes: *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora de 1891, 1900 e 1910 e Livros de Actas das Vereações Eborenses 1890-1910.*

Uma possibilidade que em nosso entender se confirma pela análise da posição censitária dos vereadores que acederam ao cargo entre 1906 e 1910, último grupo de vereadores em exercício antes da proclamação da República. Os montantes de colecta apurados não obedecem a um padrão de concentração por classes de censo tão evidente como o registado nas tabelas anteriores, ainda que se mantenha a ausência de recrutamentos nas classes de censo extremas, quer inferiores quer superiores – cf. Tabela 4.3.

Porém, a grande especificidade do grupo em análise consiste no facto de cerca de trinta e nove por cento dos recrutados (sete) corresponder a recenseados cujo estatuto de cidadania era aferido pela habilitação e não pelo censo. De facto, cotejando este número com o veiculado pela tabela onde constam os motivos de arrolamento nos cadernos de recenseamento de todos os vereadores que exerceram o cargo entre 1890 e 1910 - cf. *Tabela nº3*, nas páginas anteriores -, sobram vinte e dois por cento (dois indivíduos) que não foram recrutados no último quinquénio da Monarquia.

É certo que no recenseamento de 1910 cerca de um terço (trinta e três por cento) dos arrolados o foram por via da habilitação, contra menos de um quinto no recenseamento de 1900 (dezasseis por cento). Nesta perspectiva, poder-se-ia considerar que os trinta e nove por cento de vereadores arrolados entre 1906

e 1910 sem referência censitária repercutiam as mudanças verificadas quanto ao peso relativo dos critérios de arrolamento – censo e habilitação literária – entre o recenseamento de 1900 e o de 1910. Embora este facto deva ser ponderado, em nosso entender trata-se antes de uma tendência de erosão da hegemonia do critério censitário face ao da habilitação que terá permitido, a abertura do acesso à elite político-administrativa local de indivíduos com outro perfil socio-económico e cultural.

Uma hipótese que matiza, se bem que não contrarie, as conclusões obtidas mediante o estudo dos critérios de inclusão nos recenseamentos dos vereadores que exerceram o cargo de 1890 até à instauração do regime republicano. Através de uma malha analítica mais fina emergiram indicadores que, sem porem em causa a preponderância do censo como fronteira no acesso ao cargo, posicionaram os vereadores no quadro censitário piramidal que caracterizava o concelho eborense e suscitaram a hipótese de a primeira década do século XX corresponder a um período de reestruturação dos critérios que favoreciam a integração no grupo da elite político-administrativa local.

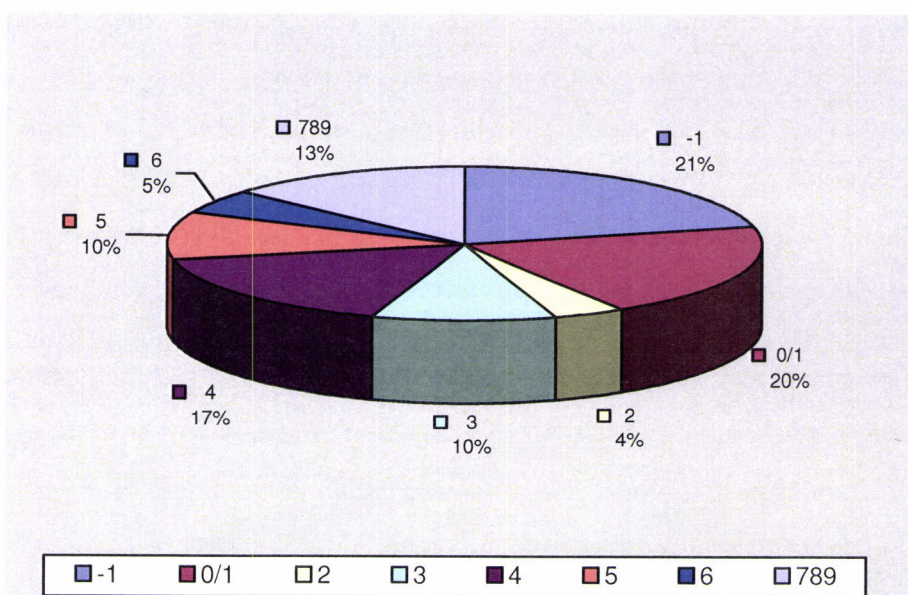
6.2.5 - Perfil ocupacional. Planos fixos e diacronias

Planos fixos ...

As tendências esboçadas a partir da última década da Monarquia relativamente ao critério de arrolamento nos cadernos de recenseamento e inclusão nas classes de censo do grupo que integrou as vereações, sugere, como já se afirmou, a eventualidade de uma metamorfose no perfil social da elite política local. A identificação nominativa dos protagonistas permite adiantar que a instauração do regime republicano favoreceu a entrada para primeira plano na vida política eborense de indivíduos até então arredados dela. Mas a confirmação da hipótese acima formulada convoca ao argumentário o estudo das ocupações dos indivíduos que desempenharam funções nos colectivos camarários.

Usaram-se como critérios de agregação das ocupações os códigos/critérios testados quando se procedeu à caracterização socio-profissional da sociedade eborense através das informações disponibilizadas nos cadernos de recenseamento. No plano diacrónico efectuaram-se cortes temporais idênticos aos que provaram ser operativos para os outros indicadores até ao momento analisados. Os resultados da operação concentram-se nas figuras que se seguem.

Figura nº1 – Vereadores eborenses; distribuição por grandes grupos ocupacionais (1890-1934)



Fontes: *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora: 1891-1930; Livros de Actas das Vereações e Livros de Actas das Comissões Administrativas, 189-1934.*

A leitura da Figura nº1 traduz a preponderância dos diversos grupos ocupacionais no conjunto do período de 1890 a 1934, mediante recurso à distribuição percentual das respectivas frequências. Obtém-se uma sinopse dos grandes grupos ocupacionais e, no âmbito de cada um deles, das ocupações mais representativas em relação aos indivíduos que desempenharam funções na autarquia eborense entre o final da Monarquia e o início do Estado Novo.

Embora todos os grandes grupos ocupacionais do elenco HISCO tivessem representação no universo dos vereadores eborenses, e sua expressão era bastante díspar.

O grupo -1, no qual se incluíram os indivíduos sem informação directamente relacionada com uma actividade profissional, correspondia a cerca de vinte e um por cento do total, o grande grupo ocupacional 0/1, relativo aos profissionais, técnicos e trabalhadores equiparados, correspondia a cerca de vinte por cento, e o grupo 4, que compreendia os trabalhadores do comércio e vendas, correspondia a dezassete por cento. No conjunto, estes três grandes grupos perfaziam cinquenta e oito por cento (cento e vinte e cinco indivíduos) do total dos vereadores eborenses inventariados. Segue-se depois o grande grupo ocupacional 7/8/9, onde se integram os trabalhadores da produção e equiparados, os operadores de equipamentos de transporte e os trabalhadores indiferenciados, com treze por cento do total. Um pouco distanciados, mas no limiar de uma proporção de dez por cento cada um, seguiam-se os grandes grupos ocupacionais 3 e 5. O primeiro inclui os trabalhadores administrativos e equiparados e o segundo os trabalhadores de serviços. Por último situavam-se os grandes grupos 6 e 2, com proporções aproximadas entre si: respectivamente cinco e quatro por cento. O grande grupo 6 agrega os trabalhadores da agricultura, criação de animais e da floresta, caçadores e pescadores, e o grande grupo 2, os administradores, gestores e trabalhadores equiparados.

Pelo mencionado supra fica evidente que as designações dos grandes grupos são bastante genéricas e deixam alguma margem de imprecisão sobre as específicas ocupações consideradas em cada um deles. No entanto, a simples distribuição das actividades inventariadas tendo por referência a matriz organizadora subjacente a cada um dos referidos grupos revelou-se suficiente para o delinear do perfil socio-profissional dos vereadores eborenses, de tal modo o espectro ocupacional se polarizou em torno de determinadas ocupações.

No grupo -1 predominavam os indivíduos identificados como proprietários. Num universo de quarenta e seis, apenas cinco, o correspondente a aproximadamente onze por cento, não foram assim nomeados: três viviam de sua agência, um era reformado e outro foi inscrito como bacharel formado.

Fazendo incidir a análise sobre a designação ocupacional de proprietários, dada a sua expressiva representação no grupo ocupacional -1, registre-se em primeiro lugar a informação que todos eles foram incluídos nos cadernos de recenseamento do período monárquico pelo critério do censo. Perfaziam um conjunto de vinte e cinco indivíduos, sessenta e um por cento do total de vereadores identificados como proprietários em todo o período em estudo (1890-1934).

Quando à posição que ocupavam na hierarquia censitária, refira-se que os nove vereadores designados como proprietários no recenseamento de 1891 se situavam todos entre o diminuto grupo dos varões elegíveis para deputados por disporem do mínimo de quatrocentos mil réis de censo. E os dois vereadores que figuravam respectivamente nas segunda e terceira classes censitárias apuradas para 1891, por ordem decrescente de valor, eram igualmente proprietários; assim como o eram dois dos três vereadores situados na classe imediatamente abaixo das referidas. Se a maior parte dos vereadores proprietários provinha da classe de censo de onde era originária a maioria dos vereadores eborenses identificados no recenseamento de 1891, segue-se que nos escalões superiores da hierarquia censitária se tornou mais acentuada, e mesmo exclusiva, a designação de proprietário para caracterizar a ocupação dos edis.

Entre os vinte e cinco vereadores cuja identificação se efectuou com base no recenseamento de 1900, cinquenta e dois por cento (treze) foram inscritos como proprietários. A sua distribuição pelas classes de censo construídas remete para uma forte concentração nos níveis censitários superiores. Se é verdade que não se apuraram quaisquer vereadores entre as duas classes com os mais elevados valores de censo, já o único vereador que fazia parte do escalão imediatamente inferior era identificado como proprietário. E o patamar

de rendimento abaixo do que acabou de ser referido concentrava cinquenta e quatro por cento (sete) do total de proprietários vereadores rastreados no recenseamento de 1900.

Entre o grupo de dezoito vereadores que se iniciaram no desempenho do cargo na meia década que antecedeu a instauração da República, cerca de dezassete por cento (três) foram registados como proprietários no recenseamento de 1910. A sua equitativa distribuição por três classes de rendimento intermédias, no quadro das construídas para aquele recenseamento, parece indiciar que os proprietários já sobressaíam como o núcleo ocupacional mais relevante entre o referido elenco de vereadores. No entanto, é necessário avançar nesta conclusão adiantando que mais três daqueles vereadores foram identificados como lavradores.

Embora a designação de proprietário, particularmente quando usada no âmbito da documentação eleitoral, testemunhasse a existência de património ao qual se atribuía determinado censo, estudos realizados para o Alentejo concluíram que o património e o rendimento dos indivíduos assim identificados tinham estreita ligação com a posse e exploração de bens fundiários e mesmo outro património. E concluíram também que os lavradores eram um grupo cuja renda provinha da actividade de lavoura desenvolvida em terras próprias e/ou arrendadas. Daqui decorre que as duas designações ocupacionais podem, e tal acontece com frequência, reportar-se à mesma categoria social⁶².

Os montantes de censo atribuídos a estes vereadores que ostentavam a ocupação de lavradores vão precisamente naquele sentido. Dos três identificados, todos se situavam nas classes médias e superiores da hierarquia censitária construída com base nos valores do recenseamento de 1910. E se nenhum deles era proveniente do topo desta hierarquia, deve acrescentar-se que entre os vereadores que apresentavam valores mais elevados de censo, um total de quatro, um era proprietário e dois lavradores. Na realidade, o universo dos indivíduos identificados por cada uma destas ocupações

⁶² No *Capítulo 5* do presente estudo efectuou-se reflexão mais detalhada sobre o perfil social, patrimonial de investimento dos proprietários e lavradores alentejanos.

correspondia a uma proporção superior a um terço (seis) do total de vereadores identificados através do arrolamento de eleitores de 1910.

Esbate-se assim a hipótese de uma passagem para segundo plano, entre o universo dos vereadores eborenses que entraram no exercício de funções na última década antes da República, do grupo de indivíduos cuja identificação ocupacional remetia para o desenvolvimento de actividade e/ou fruição de rendimentos provenientes de bens fundiários.

Recorde-se, porém, de acordo com a grelha de ocupações que temos seguido, que os proprietários integram o grupo -1 e os lavradores o grande grupo ocupacional 6 - especificamente agregados sob a categoria ocupacional 6-11, relativa aos «*agricultores em geral*». Atendendo à natureza da fonte da qual foi retirada a informação – os recenseamentos eleitorais – poder-se-á considerar que relativamente aos indivíduos incluídos no primeiro caso se valorizou o respectivo estatuto censitário e, por essa via, social. No segundo caso valoriza-se o directo desempenho num determinado sector de actividade económica, o sector agrícola. Esta análise articulada entre os vereadores identificados como pertencendo a cada um dos grupos ocupacionais demonstra como as orientações de agregação ocupacional da *HISCO* devem ser usadas com flexibilidade e atendendo aos contextos temporais e sócios-económicos em que os indivíduos se integram.

O grupo ocupacional 0/1 representava vinte por cento (quarenta e três) do total de vereadores que exerceram funções entre 1890 e 1934, uma proporção quase idêntica à do grupo ocupacional -1. Compreendia múltiplas actividades, cujo ponto comum era a detenção de competências escolares, em diferentes áreas do conhecimento, necessárias para o respectivo desempenho profissional.

Entre eles destacavam-se os professores, com quarenta e quatro por cento do total (dezanove), seguiam-se os médicos, com dezoito por cento (oito) e depois, em proporções iguais mas bastantes distanciados vinham os advogados, os solicitadores e os farmacêuticos, cada uma destas actividades representando cerca de sete por cento do universo ocupacional 0/1. Adiante-

se, ainda, que entre os três vereadores identificados como advogados, um deles era também declarado como professor, caso único de dupla ocupação referida entre os arrolamentos de potenciais eleitores compulsados na nossa investigação.

A intensa polarização ocupacional em torno dos professores carece de ser devidamente precisada. Embora em relação a mais de metade dos mencionados (onze), nada mais fosse adiantado além desta estrita designação ocupacional, em relação aos restantes casos era especificado o tipo, o grau e/ou o estabelecimento de ensino em que o indivíduo exercia a respectiva actividade: liceu, escola industrial, escola distrital. O facto de Évora estar apetrechada com um Liceu Nacional desde 1841 favorece esta multiplicação de indivíduos com identificação ocupacional de professores entre os vereadores eborenses. O Liceu perfilava-se como um espaço de confluência de indivíduos com formação académica em diferentes áreas, aos quais era reconhecida aptidão para o exercício da profissão, e materializava um dos pólos mais relevantes do campo cultural eborense. A comprová-lo está toda a criação de uma memória e de uma tradição académica que começou algum tempo após a criação daquela instituição. Entre os aspectos mais relevantes deste processo conta-se a publicação de vários periódicos ligados à academia e as comemorações do centenário da fundação do Liceu⁶³.

⁶³ Sobretudo a partir do início do século XX, foram sendo editadas em Évora várias publicações periódicas, de vida mais ou menos efémera, que geralmente se reclamavam órgãos dos estudantes da academia eborense. Refiram-se, nomeadamente, *A Academia* (1911/04-1916/01), o *Germinar* (1913/01-1913/04), a *Alma Académica* (1913/01-1913/04), *O Liceu* (1920/02-1920/03), *O Renascimento* (1929/02-1932-12) e, muito em particular, pela sua regularidade e longevidade *O Corvo* (1921-1976). Esta última publicação assinalou a passagem do centenário da fundação do Liceu de Évora com um número especial dedicado ao assunto, no qual foi publicada abundante informação sobre a vida da instituição ao longo do período, contribuindo assim para a fixação da respectiva memória. Com o mesmo intuito celebrativo a revista *A Cidade de Évora* (1943, nº4, pp.57-68), logo num dos seus primeiros números publicou um artigo do então reitor do Liceu – António Bartolomeu Gromicho -, dedicado ainda ao centenário daquela academia. De entre a investigação que tem vindo a ser desenvolvida sobre o Liceu eborense, com particular incidência sobre o contributo desta instituição para a formação das elites locais e nacionais cf Fernando Luís Gameiro, 2003, “Elites e Educação no Sul de Portugal. Identidade e Capital Escolar durante o

O cruzamento nominativo dos indivíduos que desempenhavam actividades e exerciam cargos em diversos órgãos locais do aparelho político-administrativo e burocrático do Estado com as referências dispersas relativas a alguns professores do Liceu de Évora, indicia que a detenção de capital escolar permitia a um mesmo indivíduo, em diferentes momentos da vida, ou em simultâneo, desempenhar cargos e ocupações que exigiam uma formação académica de nível médio ou superior⁶⁴. No entanto, a preponderância dos professores entre os vereadores que exerceram funções no município eborense só se tornou efectiva com o advento da República, qual símbolo da importância que os dirigentes políticos republicanos atribuíam à educação⁶⁵. Em termos quantitativos tal significou que aproximadamente setenta e quatro por cento (catorze) do total de professores identificados para todo o período em estudo entraram para as vereações depois da instauração do regime

Estado Novo”, in *Segundo Colóquio de História Social das Elites*, ICS, Lisboa, 2003 (edição em cd) e Helder A. Fonseca e Fernando Luís Gameiro, 2004, “O liceu de Évora na formação das elites portuguesas. Percursos Escolares e Profissionais 1841-1941”, *Escolas, Culturas e Identidades*, Vol III, III Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, Coimbra, pp.17-36.

⁶⁴ Os estudos de Helder Adegar Fonseca e Fernando Luís Gameiro referidos na nota anterior aprofundam esta questão.

⁶⁵ Sintomaticamente, refira-se a existência de uma fotografia, datada de 1911, na qual alguns republicanos históricos eborenses fixaram para a posteridade a sua identidade de grupo. Ficaram captados em pose, distribuídos pela escadaria dos claustros do então Liceu de Évora – frente à actual Sala dos Actos da Universidade de Évora (cf. Túlio Espanca, 1975, “A implantação da República em Évora”, *A Cidade de Évora*, nº58, pp.261-297.

Para uma síntese sobre dos principais contributos da historiografia portuguesa em relação ao tópico da “*construção retórica*” do discurso sobre a educação em Portugal, nomeadamente durante a I República, e sobre “*as raízes do atraso educativo português*” cf. António Teodoro, 2001, *A Construção Política da Educação. Estado, mudança social e políticas educativas no Portugal Contemporâneo*, Porto, Afrontamento, pp.99-130 e 160-172. Cf., também, a tese de António Candeias, (2005, “Modernidade, educação, criação de riqueza e legitimação política nos séculos XIX e XX em Portugal”, *Análise Social*, Vol. XL (nº 176), pp. 477-498) sobre a trajectória de Portugal no plano da alfabetização e da escolarização ao longo dos séculos XIX e XX e a sua relação com os condicionalismos sócio-económicos e políticos que caracterizaram ao país no período contemporâneo.

republicano. Considerando que este universo de recrutamento se reportava a um grupo ocupacional minoritário no quadro das designações ocupacionais concelhias constituído a partir dos vários recenseamentos eleitorais, mais notória se torna esta incidência de recrutamento para o exercício das funções de vereação.

Em relação aos médicos, a segunda categoria ocupacional mais representada no grupo 0/1, é igualmente perceptível um recrutamento mais intenso destes para as vereações com o advento da República. Apenas dois dos oito indivíduos identificados com aquela ocupação ao longo de todo o período em estudo exerceram funções como vereadores antes de Outubro de 1910.

Quanto às outras ocupações incluídas no grupo 0/1, embora cada uma delas tenha um valor exíguo em relação ao conjunto em que estão inseridas, no seu todo reforçam a tendência detectada para os casos dos professores e médicos. Se atendermos apenas os dezasseis indivíduos não identificados por estas duas ocupações constata-se que somente três de entre eles entraram ao exercício de funções no período monárquico. E considerando os quarenta e três indivíduos oriundos do total do grupo ocupacional 0/1 que exerceram cargos municipais ao longo de todo o período em estudo, apenas dez, o equivalente a vinte e três por cento, integraram pela primeira vez as vereações antes da instauração do regime republicano.

De resto, comparando a dinâmica temporal de recrutamento deste grupo ocupacional como a do grupo -1 verifica-se uma tendência inversa bastante clara entre ambos. Tratando-se dos dois grupos ocupacionais que mais vereadores congregam, parece evidente que o grupo -1, onde se destacam os proprietários, terá sido o grande alfobre de recrutamento para as vereações monárquicas. Já para as vereações republicanas o campo preferencial de recrutamento terá incidido em indivíduos cujas ocupações os situaram no grupo ocupacional 0/1, com especial destaque para os professores. Os ciclos políticos marcados pela Monarquia e pela República parecem ter determinado

a lógica de recrutamento ocupacional, pelo menos entre os dois grupos mais representativos das ocupações dos vereadores eborenses.

O grande grupo ocupacional 4, que inclui dezasseis por cento (trinta e seis) do total de vereadores arrolados para todo o período em estudo, era composto preponderantemente por indivíduos arrolados como comerciantes; seguindo-se, em número bastante menor, os negociantes. Em proporções bastante mais exíguas surgiam ainda alguns vereadores identificados como tendeiros e outros como lojistas, detectando-se igualmente um peleiro e um taberneiro. Registou-se, ainda, a presença de três empregados de comércio.

Embora os recenseamentos eleitorais não disponibilizem informações concisas sobre o estatuto sócio-económico dos indivíduos incluídos no grupo 4 com base na sua posição em relação à propriedade dos meios necessários à actividade a que se dedicavam, deve sublinhar-se que apenas os empregados de comércio eram claramente identificados pela ausência de título de posse. A própria designação de «empregados» implicava que tais indivíduos exerciam trabalho dependente a troco de remuneração. Relativamente aos restantes, é verosímil presumir que seriam proprietários do negócio ou comércio que desenvolviam. Como apenas cerca de vinte e oito por cento (dez) dos incluídos no grupo 4 entraram para as vereações antes da República, isso impede que se explore a questão da distribuição dos respectivos rendimentos como indicador adjuvante do respectivo estatuto económico. Em última análise, e considerando o grupo ocupacional 4 no seu conjunto, o aspecto que mais se evidencia é a escassíssima representação dos referidos empregados no comércio, cuja entrada nas vereações se verificou já no regime republicano.

As ocupações correspondentes ao grande grupo ocupacional 7/8/9 representam treze por cento (vinte e nove) de todos os vereadores arrolados pelo critério da respectiva primeira tomada de posse.

Deste universo sobressaem os corticeiros, com trinta e um por cento (nove), os carpinteiros, com dezassete por cento (cinco), e os pedreiros e alvanéis com cerca de catorze por cento (quatro). Uma tríade que no seu conjunto congregava sessenta e dois por cento dos vereadores incluídos neste

grande grupo ocupacional. Em relação às restantes ocupações, refira-se que as de alfaiate, chapeleiro e ferreiro estavam representadas cada uma por dois indivíduos; e as de cordoeiro, latoeiro, padeiro, sapateiro e tipógrafo contabilizavam um representante cada.

Do elenco discriminado apenas os corticeiros representam um sector ocupacional decorrente da evolução operada no sector transformador da cortiça, no Alentejo da segunda metade de Oitocentos⁶⁶. As restantes ocupações enumeradas remetem para o mundo artesanal e ofical, característico de um meio urbano com uma actividade produtiva assente numa lógica de auto-subsistência e produção de bens destinados à provisão das urbanas e da área rural circundante. Deste quadro exceptua-se o vereador com a ocupação de tipógrafo, ilustrativo de um sector profissional com alguma importância na cidade de Évora, pese embora os estudos disponíveis não permitam conclusões mais aprofundadas sobre este aspecto⁶⁷.

Por ordem decrescente de contributo para a caracterização socio-profissional dos vereadores eborenses seguem-se os dois grupos ocupacionais

⁶⁶ Cf., sobre este assunto nomeadamente, Ana Cardoso de Matos, 1991, "A indústria no distrito de Évora", *Análise Social*, Vol. XXVI (3.º-4.º), 1991 (n.º 112-113), pp. 561-581, Helder Adegar Fonseca, 1996a, op. cit., pp.232-251; Paulo Guimarães, 2006, op. cit, pp. 208-221 e, idem, 2007, "associações capitalistas eborenses: actores, áreas de negócio e ritmos de formação (1889-1960)", *História. Revista da Faculdade de Letras*, Porto, III Série, vol. 8, pp. 157-193.

⁶⁷ Fica o apontamento sobre um acontecimento que deixa perceber a existência, em Évora, em vésperas da República de um ambiente de agitação social entre o operariado local, especificamente o sector dos tipógrafos: no Verão de 1909, os empregados da *Empreza Typographica Eborensis* fizeram greve em protesto pelo despedimento de um colega, e realizaram reuniões com "*toda a classe typographica*" para tratar do assunto decidindo enviar telegramas "para as associações typographicas de Lisboa e Porto comunicando o ocorrido" (cf. *Notícias d'Evora*, 1909/07/03, Ano IX, nº2615 p.1.).

Cerca de um ano depois, a propósito do efeito da mudança do regime político sobre o *Notícias d'Evora* - que nos últimos anos da Monarquia alinhara pelos regeneradores liberais -, o jornal enunciava a posição de neutralidade política que doravante pretendia manter e justificava a manutenção do projecto, entre outros aspectos, pelo facto de em Évora a "classe tipografia ser muito numerosa, "demais para que todos facilmente conseguissem emprego" (cf. *Notícias d'Evora*, 1910/10/11 Ano XI, nº3005, p.1).

com uma representação muito semelhante. O grupo ocupacional 3 concorreu com de dez por cento (vinte e dois) do total de indivíduos que entraram para as vereações eborenses ao longo de todo o período e o grupo ocupacional 5 contribuiu o mesmo número e percentagem. Embora com valores idênticos trava-se na verdade de grupos ocupacionais muito distintos.

O grupo 3 era composto por indivíduos que desempenhavam actividades administrativas e equiparadas. No quadro desta designação genérica incluíam-se, por ordem decrescente de representação, os escriturários (quatro), empregados no Banco Eborense (três), secretários (três), fiscais (dois) e guarda-livros (dois). Cada uma das restantes profissões contabilizava apenas um representante para o total dos vereadores eborenses: um amanuense, um contabilista, um escrivão de direito, um fiel do Armazém Agrícola, um pagador, um segundo aspirante da Fazenda, um tesoureiro do Banco do Alentejo e um empregado de escritório⁶⁸. Não se destaca qualquer sub-categoria neste grupo ocupacional e também não é possível, pelas informações disponibilizadas nos recenseamentos, efectuar uma exacta contabilização dos indivíduos que trabalhavam no sector privado ou em instituições e organismos públicos. É provável que de entre os escriturários e os secretários, a maior parte desenvolvesse actividade nos diferentes sectores da administração pública com representação local. Com mais certeza, pode afirmar-se que só cerca de vinte e três por cento (cinco) dos indivíduos acantonados no grupo 3 entraram nas vereações antes de instaurada a República.

O grupo ocupacional 5 refere-se ao diversificado espectro de ocupações relacionadas com a prestação de serviços. Embora tenham sido contabilizados dois barbeiros, os restantes vereadores eborenses incluídos naquela grande categoria desempenhavam ocupações no âmbito das forças de protecção. Dois vereadores, um capitão e um tenente, eram explicitamente identificados como pertencendo à Guarda Nacional Republicana, o corpo de segurança criado pela

⁶⁸ Sobre os bancos existentes em Évora durante o período abrangido pelo presente estudo cf., nomeadamente, Helder Adegar Fonseca, 1996a, op. cit., pp.252-294 e Paulo Eduardo Guimarães, 2006, op. cit., pp.401-493.

República. Os restantes, cerca de oitenta e três por cento (dezanove) do total do grupo ocupacional 5, eram identificados somente pelas respectivas patentes, sem referência, à força de segurança em que estavam integrados.

Se bem que esta ausência de explicitação deixe alguma margem de incerteza, é verosímil considerar-se que fariam parte das numerosas forças militares do exército acantonadas em Évora. A cidade adicionava aos pergaminhos de importante praça de armas o facto de ser a sede da Quarta Divisão Militar. Por ordem decrescente de representação, contavam-se seis tenentes, cinco alferes, quatro capitães, dois majores, um general e um aspirante a oficial. Exceptuando este último caso, estamos perante um universo constituído por oficiais, cuja hierarquia de representação praticamente acompanha a própria hierarquia das patentes militares: mais representados os oficiais de níveis inferiores, mais escassos os superiores. Deste universo, apenas dois entraram para as vereações eborenses antes de instaurado regime republicano. Eram majores - um reformado e outro na reserva - e mantinham relações duradouras com o meio social eborense, seu espaço de vida⁶⁹.

No caso dos vereadores com a ocupação de barbeiros, um entrou para a vereação durante a Monarquia, outro já na República. Em relação ao vereador monárquico, é de referir que a sua situação censitária lhe permitia também integrar a lista dos eborenses elegíveis para deputados. Do universo de vinte e oito barbeiros arrolados como potenciais eleitores no censo eborense de 1891, apenas este e outro indivíduo com a mesma ocupação preenchiam o mencionado requisito censitário.

⁶⁹ Referimo-nos a José Estevam Cordovil, major reformado, e a Isidoro Gomes, major na reserva. Ambos tinham residência em Évora e participavam na vida social e política da cidade, sendo conhecidos publicamente como simpatizantes de João Franco e do Partido Regenerador Liberal (cf. Notícias d'Évora, 1908/04/11, Ano VIII, nº 2254 p. 2.

... e diacronias

A análise das actividades ocupacionais representativas do perfil socio-profissional dos vereadores eborenses efectuada até ao momento privilegiou a perspectiva sincrónica. Obteve-se assim uma representação em planos fixos desse perfil, ainda que a descrição dos resultados obtidos convocasse pontuais referências ao factor tempo para a compreensão desses mesmos resultados.

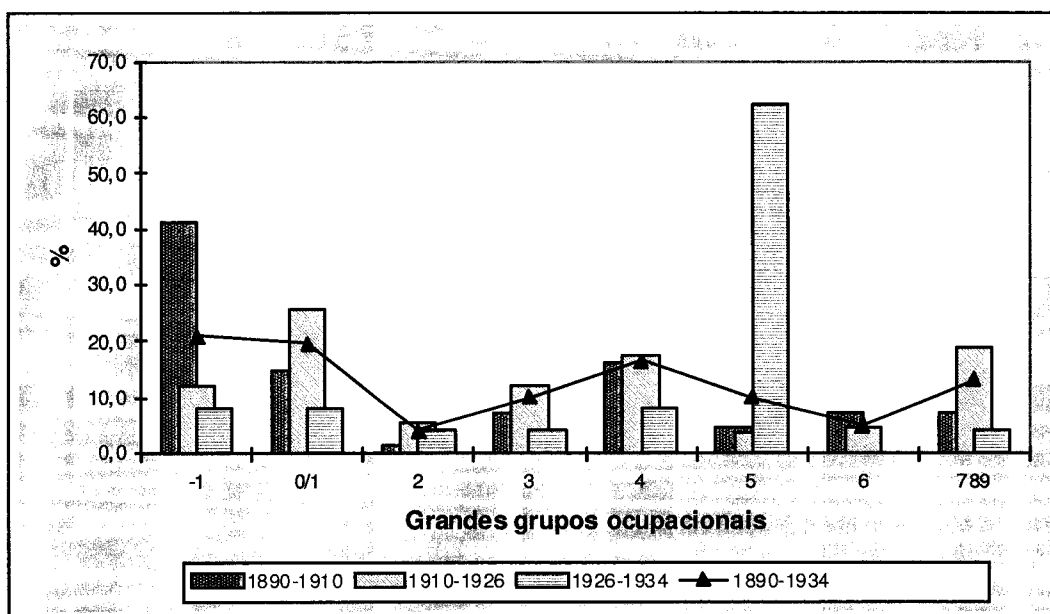
Sublinhe-se, porém, que a dimensão temporal mencionada ultrapassa a mera linearidade cronológica. Trata-se, isso sim, de um tempo aferido pelas transformações do campo político ocorridas em Portugal ao longo das cerca de quatro décadas em análise (1890-1934). Com efeito, mais do que as alterações do quadro legal de funcionamento das instituições do poder local, ou a eventual mutação do perfil socio-ocupacional das populações do concelho de Évora, parecem ter sido as sucessivas mudanças de regime político a determinar a mutável configuração socio-ocupacional das vereações eborenses. Este entendimento ganha solidez mediante uma perspectiva analítica que destaca as variações ocorridas ao longo dos seguintes sub-períodos: de 1890 à instauração da República; desta mudança de regime até ao golpe militar de 28 de Maio de 1926 e deste a 1934.

A Figuranº2 (pág. seguinte) resume o sentido e a amplitude de tais variações: as colunas permitem a visualização, em relação aos grandes grupos ocupacionais, da respectiva distribuição percentual pelos sub-períodos mencionados supra; a linha permite a imediata comparação, relativamente a esses mesmos grupos ocupacionais, das percentagens vereadores oriundos de cada um deles para todo o período entre 1890 e 1934.

De 1890 até à instauração da República, as vereações eborenses foram marcadas pela presença dominante dos proprietários. Tendo sido já constatado que esta designação congregou o maior número de vereadores ao longo de todo o período em estudo, cabe destacar que as vereações monárquicas emergem como o momento forte de concentração dos proprietários. Este grupo, constituído por vinte e oito indivíduos, representava quarenta e um por cento dos sessenta e oito vereadores contabilizados entre 1890 e 1910 e cerca

de sessenta e um por cento dos quarenta e seis arrolados no grande grupo ocupacional -1 para a totalidade das décadas em estudo.

Figura nº2 - Vereadores eborenses: distribuição ocupacional em perspectiva diacrónica (1890-1934)



Fontes: *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora, 1891-1930; Livros de Actas das Vereações e Livros de Actas das Comissões Administrativas, 1891-1934.*

Ainda em relação ao grupo -1, já se alvitrou a forte possibilidade de a sua posição se alicerçar na posse de bens e rendas fundiárias. Para além disso, todos foram considerados como elegíveis para deputados e incluídos nos arrolamentos de eleitores pela via censitária, - excepção feita ao identificado como bacharel, incluído pela habilitação. Adiante-se, também, que entre os doze indivíduos deste universo identificados através do recenseamento de 1891 apenas a dois eram atribuídos rendimentos inferiores a quatrocentos mil réis, situando-se os restantes acima deste patamar censitário. As informações censitárias apuradas para os vereadores identificados pelos recenseamentos de 1900 e 1910 apontam igualmente para a sua inserção no grupo da elite económica eborense. Enquadram-se, assim, no típico perfil que a historiografia portuguesa tem traçado sobre das elites locais do liberalismo monárquico,

nomeadamente no que diz respeito à confluência, nos mesmos indivíduos, do protagonismo económico e político. E, embora a nossa análise não se encaminhe no sentido perscrutar dinâmicas oligárquicas e caciquistas, outros estudos têm identificado a sua existência no meio eborense⁷⁰.

⁷⁰ Cf. Helder Adegar Fonseca, 1986, op. cit., pp. 188-224, idem, 1998, "Elites agrárias e crescimento económico na periferia portuguesa do século XIX: o exemplo do Alentejo na era liberal (1850-1910)" *Análise Social*, Vol. XXXIII (n.º 146-147), pp. 497-538, idem, 2004, "O perfil social da 'Elite Censitária' no Sul de Portugal: Alentejo, século XIX", in *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no Século XIX*, Maria Benedita Duque Vieira (org.), Lisboa, CEHP-ISCTE, pp.2751. Neste último trabalho, o autor traça um ponto da situação em termos de contributos de investigação sobre perfil social da elites no Alentejo, inventariando diversos ângulos de análise assim como as perspectivas teóricas sobre o tema bem e os estudos e respectivos autores que foram sendo editados, sobretudo para o Alentejo mas também para outras regiões do país.

Mencione-se que o interesse dos historiadores sobre a temática das elites deu, em 1991, origem a um número temático sobre "História Social das Elites" da revista *Análise Social* (vol. XXVII, nº116/117, 1992), em resultado de colóquio anteriormente realizado. O mesmo propósito suscitou o *Segundo Colóquio Sobre História Social das Elites* realizado em no ICS – UL, em 2003, com resultados editados em cd. Num caso e noutro, vários dos estudos apresentados incidiram sobre as elites locais, nomeadamente as relações e permeabilidade entre elites políticas e elites económicas no contexto da monarquia liberal.

O interesse pela história social das elites entronca na fileira dos estudos sobre as dinâmicas oligárquicas e caciquistas nos sistemas políticos de sociedades fracamente industrializadas, um campo em que se destacam, nomeadamente, os trabalhos de João Bonifácio Serra, 1987, op. cit, pp. 59-95, José Manuel Sobral, 1999, op. cit., pp. 323-330, idem, 1990, "Religião, relações sociais e poder. A Misericórdia de F. no seu espaço social e religioso (séculos XIX e XX)" *Análise Social*, Vol. XXV (n.º 107), pp. 351-373, José Manuel Sobral, Pedro Tavares de Almeida, 1982, op.cit, pp. 649-671 e ainda o livro de Pedro Tavares de Almeida, 1991,op.cit.. Considerando não apenas o período monárquico mas também a I República, refram-se, pela sua incidência espacial, os estudos de João Manuel Gonçalves da Silva, 1997, "O clientelismo partidário durante a I República – o caso do Partido Reconstituente 1920-1923", *Análise Social*, Vol. XXXII , (n.º 140), pp. 31-74, Maria Antónia Pires de Almeida, 1997, op. cit., pp.181-196, Carla Faustino, 1999, "A Elite política de Arraiolos (1890-1918)", *op. cit.*, pp. 385-381 e Manuel Baiôa e Paulo Jorge da Silva Fernandes, 2001, "Elites agrária e acção pública: o Alentejo entre 1800 e 1930", *Penélope*, pp.167-178. Refira-se que os estudos das duas primeiras autoras foram publicados conjuntamente com outros, num número temático dos *Estudos Autárquicos* (ref. supra) que teve por objectivo divulgar resultados de investigações de Mestrado relativas ao estudos dos municípios portugueses para os períodos moderno e contemporâneo.

De resto, os resultados apurados para o segundo grande grupo ocupacional mais representativo entre os vereadores monárquicos, o grupo 4, vão no sentido do reforço de tal interpretação. Até à tomada de posse da primeira vereação republicana o grupo 4, correspondente a dezasseis por cento (onze) do total de vereadores arrolados neste sub-período, compunha-se de seis comerciantes, três negociantes e dois lojistas. Indivíduos que trabalhavam no comércio e nas vendas, mas cujas designações ocupacionais remetem para uma identificação estruturada a partir da posse do capital necessário ao exercício da actividade a que se dedicavam. Acresce que todos eles eram elegíveis para deputados e tinham sido incluídos nos cadernos de recenseamento pelo critério censitário⁷¹.

Em suma, os vereadores arrolados em cada um destes grandes grupos ocupacionais partilhavam o mesmo indicador identitário assente no estatuto de posse. Em conjunto, concentravam cerca de cinquenta e oito por cento (trinta e nove) do total dos vereadores correspondentes ao período monárquico.

Sendo o segundo grupo ocupacional mais numeroso para o conjunto do período de 1890 a 1934, o grande grupo ocupacional 0/1 posiciona-se em terceiro lugar no contexto das vereações monárquicas, correspondendo-lhe cerca de quinze por cento (dez indivíduos) deste universo. A ocupação de professor foi também neste sub-período fortemente polarizadora, atingindo cinquenta por cento (cinco), das designações ocupacionais inventariadas. Seguiram-se, por ordem decrescente de proporção, dois médicos, dois farmacêuticos e um pároco. Todos eram elegíveis nas eleições para deputados: metade pelo censo, outra metade pelas habilitações literárias. Na primeiro grupo estavam todos os médicos e farmacêuticos arrolados e dois dos professores. Embora o universo em causa seja demasiado exíguo para generalizações, parece antever-se que existindo hipótese de arrolamento pelo censo as habilitações eram preteridas.

⁷¹ O facto de a sua identificação ter sido efectuada de forma disseminada a partir dos três recenseamentos da Monarquia que usamos no nosso estudo (1891, 1900 e 1910) não permite conclusões relevantes sobre o seu posicionamento censitário.

Os restantes vereadores identificados pelo exercício de funções nas duas últimas décadas da Monarquia, uma proporção correspondente a vinte e oito por cento, daquele universo, distribuíam-se de forma disseminada e residual pelos outros grandes grupos ocupacionais, variando entre sete por cento e um e meio por cento, respectivamente cinco e um indivíduos.

Sendo assim, os elementos estruturais da configuração ocupacional dos vereadores eborenses para as décadas monárquicas resultam, por esta ordem do contributo dos grandes grupos ocupacionais –1, 4 e 0/1; os quais perfaziam setenta e dois por cento do total. E as ocupações mais representadas em cada um deles eram, respectivamente, as seguintes: proprietários, comerciantes e negociantes, professores, médicos e farmacêuticos. Indivíduos possuidores de bens e rendimentos provenientes da terra e/ou dos negócios e comércio, com um currículo escolar prolongado e/ou detentores de um diploma, que se revezavam no desempenho dos cargos públicos disponíveis no espaço local e partilhavam o mesmo estilo de vida.

Um perfil que não revela surpresas, antes estabelece uma linha de continuidade, e reforça, o que tem sido apurado nos estudos que incidem sobre o perfil sócio-económico e ocupacional das vereações eborenses do século XIX e sobre as elites político-administrativas locais no Portugal de Oitocentos⁷². Ressalve-se, no entanto, que estas similitudes comportam uma margem de especificidade que lhes é conferida pelos contextos socio-económicos, geográficos e administrativos em que os indivíduos e os grupos desenvolvem as respectivas trajectórias.

Para o caso das vereações eborenses, as comparações com colectivos que exerceram os mesmos cargos noutros universos socio-espaciais devem ser ponderadas com o facto de aquelas desempenharem funções no município onde se situava a sede de distrito e em cuja cidade foram sendo instalados os vários organismos e instituições do aparelho periférico do Estado.

⁷² Sobre esses estudos cf. a penúltima nota.

Com o início da República Liberal, a configuração ocupacional das vereações eborenses registou mudanças relevantes comparativamente aos decénios anteriores. O seu traço mais imediato traduziu-se na distribuição dos vereadores pelos grandes grupos ocupacionais, mediante um espectro mais gradativo e alargado.

Por ordem decrescente de representação, os referidos grupos hierarquizaram-se da seguinte maneira: o grande grupo ocupacional 0/1 concentrava cerca de vinte e cinco por cento dos vereadores; os grandes grupos 4 e 7/8/9 ostentavam dezoito e meio por cento cada; os grandes grupos -1 e 3 apresentavam também valores percentuais aproximados, respectivamente treze e onze por cento; e finalmente, com uma representação residual, entre três e seis por cento, situavam-se os grandes grupos 2, 6 e 5. Este último conjunto não perfazia mais de catorze por cento, enquanto os restantes oitenta e seis por cento se distribuíam por cinco grandes grupos ocupacionais.

A mudança discriminada comportou ainda uma alteração da posição relativa dos grandes grupos mais representados. O aspecto mais assinalável foi a quebra na proporção do grande grupo -1. De uma posição de topo na hierarquia ocupacional das vereações monárquicas, este grande grupo, no qual os proprietários eram a esmagadora maioria, passou para o quarto lugar, congregando cerca de treze por cento (dezasseis) dos indivíduos que tomaram posse entre Outubro de 1910 e Maio de 1926. Uma quebra tanto mais expressiva, em termos percentuais e em números absolutos, quanto o número de vereadores que iniciou funções neste sub-período (cento e vinte e seis) foi o mais elevado das quatro décadas em estudo.

Congregando a maior percentagem de vereadores perfilava-se agora o grande grupo ocupacional 0/1, que assim passou da terceira para a primeira posição, com uma proporção de aproximadamente vinte e cinco por cento (trinta e um indivíduos). Embora sem a mesma força polarizadora que o grupo -1 no período monárquico, esta mudança significou um aumento do fluxo de indivíduos com percursos escolares longos e diplomas nas vereações

eborenses da I República. De facto, os vereadores arrolados sob o grande grupo ocupacional 0/1 neste sub-período correspondiam a setenta e dois por cento do total de vereadores cujas ocupações se incluíam neste grande grupo ao longo de todo o período em estudo. E a designação ocupacional de professor foi também nesta circunstância a mais frequente, correspondendo-lhe cerca de quarenta e dois por cento (treze indivíduos). Seguiam-se os médicos, com dezanove por cento (seis) e os indivíduos com formação em direito perfaziam dezasseis por cento (três advogados e dois solicitadores). Uma tríade que em conjunto concentrava aproximadamente setenta e oito por cento dos vereadores deste grande grupo ocupacional.

Estudos feitos para outras regiões do Alentejo mostram que a presença de vereadores desta extracção ocupacional não seria tão expressiva⁷³. Nalguns casos os designados proprietários, embora perdendo expressão relativamente ao período monárquico, mantinham-se como força dominante nos executivos camarários. A prévia existência de uma maior ou menor diferenciação social e ocupacional do meio envolvente seria determinante para a possibilidade de renovação no recrutamento ocupacional das elites municipais republicanas.

Em Évora, o facto de a cidade dispor, como já se viu⁷⁴, de alguns estabelecimentos de ensino entre os quais pontuava um Liceu Central, e ainda diversos serviços económicos, administrativos e militares, favorecia a existência de uma diferenciação ocupacional relativamente elevada, comparativamente a muitos outros municípios de província. Do ponto de vista político, a cidade evidenciava igualmente certo dinamismo⁷⁵. Em função do

⁷³ Cf, nomeadamente, Carla Faustino, 1999, op. cit., pp.338-341 e Maria Antónia Pires de Almeida, 1997, op. cit., pp.81-82 e 181-185. Embora a última autora trate preferencialmente os presidentes de câmara, as conclusões a que chega apontam no sentido de uma clara preponderância dos proprietários rurais no exercício deste cargo ao longo de todo o período que estudou (1886-1941).

⁷⁴ Cf, *Capítulo 4*.

⁷⁵ Em meados da década de 1920, Évora dispunha de 3 centros políticos e sete estruturas organizadas (cf. Manuel Baiôa, 2006, "*O Partido Republicano Nacionalista em Évora (1923-1935) — ideologia, política regional e organização interna e elites*", *Análise Social, Análise Social*, vol. XLI (178), pp.102-103.

enunciado, atender à variável de *contexto* pode ser fundamental para, à escala local, se analisar o tópico da continuidade e da substituição das elites municipais em situação de mudança de regime político.

Mas se um quarto dos vereadores eborenses da Republica Liberal se situava no grande grupo ocupacional 0/1, sendo este marcante para a definição do perfil ocupacional daquele universo, há que referir ainda os contributos dos grandes grupos 4 e 7/8/9. No seu conjunto estes três grandes grupos ocupacionais perfaziam sessenta e um por cento do total dos vereadores republicanos.

O grande grupo 4 manteve-se na segunda posição, à semelhança do ocorrido no período monárquico. Registou mesmo uma ligeira subida tanto em números absolutos como percentuais, situação que denota um reforço da presença de indivíduos neste grande grupo. Manteve-se também a designação ocupacional de comerciante como identificativa da maioria, sessenta e cinco por cento (quinze), dos vereadores daquele grande grupo. Apenas dois indivíduos, cerca de nove por cento, apareciam identificados como empregados do comércio. Outros dois eram designados por negociantes e os restantes tinham designações ocupacionais mais específicas no âmbito do sector comercial: dois tendeiros, um peleiro e um taberneiro. Também neste grupo se evidencia o valor residual dos vereadores explicitamente apartados do título de posse em relação à actividade económica que desenvolviam.

Na realidade, o mundo do comércio e os negócios afirma-se como elemento de continuidade relativamente ao recrutamento das vereações eborenses entre duas últimas décadas da Monarquia e a República Liberal. Embora não se tratasse dos mesmos indivíduos que tinham integrado as vereações monárquicas eborenses – já se referiu o montante residual de vereadores que transitaram das elites municipais monárquicas para as republicanas – , eram recrutados no mesmo segmento ocupacional.

Com o mesmo peso que o grupo ocupacional anterior, mas irrompendo de forma inédita na terceira posição *ex-equo* da hierarquia ocupacional dos vereadores eborenses republicanos, perfilou-se o grande grupo 7/8/9. Este

recrutamento constitui um elemento de inovação no quadro ocupacional até agora esboçado e, pela sua proporção, revela uma viragem no recrutamento e composição social das elites político-administrativas eborenses. Oitenta e três por cento (vinte e quatro) de todos os vereadores cujas ocupações se integravam naquele grande grupo ocupacional exerceram pela primeira vez funções durante a I República. Os restantes dezassete por cento entraram em funções durante a Monarquia e nenhum representante deste grande grupo ocupacional foi nomeado para exercer funções durante a Ditadura Militar. As ocupações mais representadas eram, em primeiro e destacado lugar as de corticeiro, com nove indivíduos, e depois, cada uma com quatro representantes, as de pedreiro/alvanel e de carpinteiro. Em conjunto, perfaziam setenta e um por cento (dezassete) do total de vinte e três indivíduos incluídos neste grande grupo ocupacional que iniciaram funções durante a I República.

Por um lado, estas eram as actividades ocupacionais constantes do grande grupo 7/8/9 que maior número de recenseados acolhiam nos cadernos eleitorais da I República usados no presente estudo. Por outro lado, há que considerar, para melhor se entender a sua forte presença nas vereações republicanas, a importância que o associativismo de classe teve entre estes sectores ocupacionais, nomeadamente em termos de prática de participação cívica e política.

Tanto os corticeiros como os pedreiros e alvanéis eram representados localmente pelas respectivas associações de classe, constituídas na primeira década do século XX⁷⁶. Esta dinâmica organizativa não seria alheia à

⁷⁶ As informações recolhidas nas actas da Câmara Municipal de Évora e na imprensa local apontam para a existência de uma rede de relações entre a Associação de Classe da Construção Civil e Artes Auxiliares e os operários corticeiros. Ainda antes de estes terem criado em Évora a sua associação de classe, o que veio a suceder em fins de 1905 (cf. Notícias d'Evora, 1906/01/27, Ano VI, nº1598, p. 2), foi através da *Associação de Classe da Construção Civil ...* que os "operários corticeiros", tiveram conhecimento de uma reunião que seria realizada em Lisboa na sede da Associação Industrial Portuguesa. Como a carta a anunciar o acontecimento tivesse sido endereçada à câmara, esta deliberou oficial, para dar conhecimento, o Real Sindicato Agrícola de Évora e a Associação de Classe da Construção Civil e Artes Auxiliares (cf. A.D.E. - A.C.M.E., Nº 800, 1904 - 1906, fls. 111v. - 113v.). Ainda em 1904, a mesma associação levou uma representação

capacidade de pressão junto do poder local, exercida nomeadamente pelos representantes da construção civil e artes auxiliares⁷⁷, e eventualmente teria contribuído para uma preparação e acção políticas que acabariam por favorecer a presença dos indivíduos que exerciam aquelas ocupações nas vereações eborenses. Esta hipótese ganha alguma consistência se considerarmos que os corticeiros, os carpinteiros, e os pedreiros e alvanéis, por esta ordem as ocupações mais representadas (61,9% - dezoito indivíduos) do universo ocupacional 7/8/9 constante das vereações eborenses, tinham todos a respectiva associação de classe⁷⁸.

A República Liberal terá constituído um momento particularmente favorável no acesso à elite político-administrativa local para estes segmentos da sociedade eborense. Porém, estudos para outros concelhos do Alentejo e para outros pontos do país parecem indiciar que a maior ou menor expressão, na elite política municipal da I República, de indivíduos de oriundos de segmentos ocupacionais ligados aos grupos populares deve ser interpretada em função das características sócio-económicas e da dinâmica política do concelho em causa⁷⁹.

à câmara para esta aceitar a indicação de Évora como local de realização do congresso corticeiro e presidir os trabalhos (idem, fls. 4 – 7v.).

⁷⁷ As actas das vereações eborenses deixaram testemunho das repetidas solicitações deste sector ocupacional junto das autoridades camarárias, para que estas lhe disponibilizassem trabalhos públicos em épocas de “crise de trabalho” e intimassem os particulares a efectuarem obras de beneficiação nos respectivos prédios, cumprindo-se assim o previsto nas posturas municipais (cf. os Livros de Actas das Sessões da Vereações Eborenses entre 1910 e 1927: A.D.E. - A.S.C.E., nº 805, 1911 – 1912 a A.D.E. - A.S.C.E., nº 818, 1924 - 1927).

⁷⁸ Segundo o jornal *O Despertar* (1912/08/15, Ano I, p.4), os «Sindicatos Proletários d'Evora», integrados na União dos Sindicatos Operários de Évora, eram os seguintes: Associação dos Empregados do Comércio, Associação dos Trabalhadores Rurais Eborenses, Associação da Construção Civil e Artes Auxiliares, Associação dos Manufactores de Calçado, Associação dos Operários Corticeiros e Associação dos Carpinteiros Civis. Conforme se pode confirmar mediante este elenco, entre o sector oficial apenas os *manufactores de calçado* não figuravam entre as ocupações mais representadas nas vereações eborenses, oriundas do grupo ocupacional 7/8/9.

⁷⁹ No caso do Alentejo cf., nomeadamente, Carla Faustino, 1999, op. cit., pp.338-341 e Maria Antónia Pires de Almeida, 1997, op. cit., pp.81-82 e 181-185, cujos estudos apontam para a não

Os grandes grupos ocupacionais mencionados até ao momento congregaram, no seu conjunto, sessenta e um por cento dos vereadores que, com a República, pela primeira vez exerceram funções no município de Évora. Seguiam-se, por ordem de representação, e com o mesmo peso relativo de treze por cento cada, os grandes grupos –1 e 3.

No entanto, e este aspecto já foi por nós destacado, o contexto da região onde Évora se situa, obriga a que se pondere a hipótese de o grande grupo –1 ser perspectivado em articulação com o grande grupo ocupacional 6. Em

existência do mesmo grau de acesso dos grupos populares às elites municipais, respectivamente nos concelhos de Arraiolos e Avis. Mesmo para Évora há que acrescentar, segundo os resultados do estudo de Manuel Baião (2000a, op. cit., p.253-253), que na transição da República Liberal para a Ditadura, a possibilidade destes grupos integrarem o município já teria desaparecido.

Os resultados de estudos efectuados para outros concelhos do país, pese embora as dificuldades de comparação decorrentes das diferenças nos critérios metodológicos para reconstrução dos grupos sócio-profissionais, parecem apontar no sentido de ser necessário, para uma correcta interpretação sobre a questão do acesso às elites municipais por parte dos grupos populares durante a República, entrar em linha de conta com vários indicadores. Nomeadamente a dimensão dos centros urbanos existentes nos diversos concelhos, a concentração de serviços, o nível de alfabetização da respectiva população, os sectores e actividade económica mais importantes, em suma o grau de diferenciação social e o grau de politização aferidos, nomeadamente, pela existência de associações de classe ligadas ao operariado e aos ofícios. Da especificidade e contributo de cada uma destes indicadores resultou, em nosso entender, o facto de em alguns concelhos se ter verificado mais expressiva mudança na composição social das elites municipais republicanas relativamente às monárquicas e o maior ou menor acesso dos grupos populares ao exercício de cargos nas vereações durante a I República. Cf., para além dos estudos referidos, António Pedro Manique, 1986, "As eleições administrativas de 1919 no concelho de Vila Franca de Xira. Contribuição para o estudo dos fenómenos eleitorais concelhios durante a Primeira República", Separata do *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira*. N.º 2; Maria Cândida Proença, 1987, *Eleições Municipais em Sintra: 1910-1926*, Sintra, Câmara Municipal de Sintra; António Mário Lopes dos Santos, 1992, *Torres Novas na Primeira República*, Torres Novas, Câmara Municipal de Torres Novas; João Bonifácio Serra, 1996, "Os poderes locais: administração e política no 1.º quartel do século XX", in *História dos Municípios e do poder local (César Oliveira dir.)*, Lisboa, Círculo de Leitores; João Pedro Henriques, 2001, *Cascais. Do final da Monarquia ao alvorecer da República (1908-1914)*, Lisboa, Colibri /Câmara Municipal de Cascais; Venerando António Aspra de Matos, 2003, *Republicanos de Torres Vedras. Elites, partidos, eleições e poder (1907-1931)*, Lisboa, Colibri / Câmara Municipal de Torres Vedras; Maria Antonieta Cruz, 2007, "Eleições no Porto e em Gondomar: da Monarquia para a República" *História. Revista da Faculdade de Letras*, III série, vol.8.

relação ao último, a sua ligação ao sector agrário é evidente: os seis indivíduos que tomaram posse durante a I República, todos eles eram identificados como lavradores. Quanto aos vereadores incluídos no grande grupo -1, dos dezasseis que tomaram posse entre Outubro de 1910 e Maio de 1926, catorze eram proprietários e dos restantes, um era reformado e outro vivia de sua agência. Ou seja, se perspectivarmos conjuntamente proprietários e lavradores, adaptando os critérios do *HISCO* à realidade socio-económica da cidade e da região, e considerarmos os proprietários em causa como detentores de rendas e bens fundiários, apura-se um universo de dezanove indivíduos, correspondentes a quase dezoito por cento do total de vereadores que iniciaram funções no período em causa. E nesse caso, este conjunto de indivíduos cujos bens, rendimentos e actividade se ligavam ao sector fundiário, atingia uma proporção muito próxima à dos grandes grupos 4 e 6/8/9.

Da constatação anterior decorre que a mudança de regime significou, para além de uma diversificação dos fluxos e uma reorganização das hierarquias entre os grupos ocupacionais de onde eram oriundos os vereadores, a possibilidade de sectores até então distanciados do exercício do poder municipal integrarem os executivos camarários. Tudo isto se traduziu numa alteração dos equilíbrios internos das vereações e no esbatimento das antigas hegemonias - onde antes dominavam os proprietários, agora sobressaíam os indivíduos com percursos escolares mais longos ou mesmo formação superior. Mas mantiveram-se espaços e mecanismos de coexistência entre as elites tradicionais e as novas elites, visíveis em outros planos da vida local: para determinadas aspectos da administração municipal, os notáveis monárquicos mantinham-se como interlocutores incontornáveis⁸⁰.

⁸⁰ O que se afirmou pode ser ilustrado com o caso de José António de Oliveira Soares, um dos mais importantes notáveis locais eborenses do período monárquico: “não republicano e agora sem política” confesso (cf. *Notícias d'Évora*, 1910/11/03, pp.1-2), manteve-se como interlocutor incontornável para o exercício de determinados cargos administrativos e em organismos económicos, e grande referência em questões ligadas com a agricultura, durante o regime republicano. Era grande proprietário fundiário e homem com interesses de investimento diversificados, fizera parte da administração municipal durante a década de oitenta, pertencera ao

Ainda que a presente análise não privilegie a quantificação dos mandatos exercidos pelos indivíduos que integraram as vereações eborenses entre 1890 e 1934, as informações recolhidas em relação a este indicador permitem-nos detalhar que apenas quatro de entre todos eles exerceram na Monarquia e depois na I República. O cotejo nominativo parece assim afastar, no caso de Évora, a hipótese de uma dinâmica compatível com o fenómeno político designado por «adesivagem»⁸¹. A ser assim, os grandes grupos ocupacionais

elenco dos quarenta maiores contribuintes do concelho, era presidente do *Sindicato Agrícola de Évora* desde período monárquico e nesse cargo se manteve ao longo da I República.

Aquela posição - dirigente reconhecido de uma agremiação que se proclamava em defesa dos interesses da agricultura e da classe dos agricultores - terá eventualmente favorecido o facto de logo em 1911/03/20 a primeira vereação republicana ter escolhido por unanimidade o “*cidadão*” José António de Oliveira Soares como vogal do *Conselho Distrital de Agricultura* em representação do concelho de Évora (1911/03/20); como representante do *Sindicato* participou nas discussões e deliberações sobre “*a questão do descanso semanal*” (1911/11/12); foi ainda escolhido como delegado do concelho em representação dos criadores de gado junto dos serviços da *Circunscrição Agrícola do Sul* (1913/09/25); como “*delegado dos patrões*” integrou a composição do *Tribunal Especial de Árbitros Avindores* (1913/12/04); já no período de escassez de bens alimentares no contexto da I Guerra I fez parte do grupo de proprietários que conjuntamente com a câmara calculavam produção de cereais do concelho, estimavam as necessidades do consumo concelhio e afixavam os preços (1917/08/23); participou, enquanto representante do *Sindicato Agrícola*, em parceria com representantes da *Associação comercial* e da *Associação Industrial*, em reuniões com comissão executiva, destinadas a “*estabelecer o preço de vários géneros sobre os quais devia recair o imposto ad-valorem (Lei nº999)*” (1920/10/27). Durante a Ditadura de Pimenta de Castro foi ainda nomeado para fazer parte da comissão administrativa mas foi apenas uma breve experiência. As informações foram recolhidas a partir das actas onde os sucessivos executivos camarários deixaram registo da sua actividade: A.D.E. – A.S.C.E, N°s 804- 810, 1910-1920, A.D.E. – A. C. M.E., N° 816, 1916-1919.

Para conhecimento mais detalhado sobre o perfil social de Oliveira Soares e o seu protagonismo na vida sócio-económica, política e cultural da região cf. Helder Adegar Fonseca, 1996a, *op. cit.*, Maria Ana Bernardo, 2001, *op. cit.* e Paulo Eduardo Guimarães, 2006, *op. cit.*. Sobre a existência de uma certa identificação entre os membros do Sindicato Agrícola de Évora e os meios monárquicos cf. Manuel Baião, 2006 *op. cit.*, pp. 99-123.

⁸¹ Sobre o significado do termo e a sua materialização em diferentes contextos políticos cf., por exemplo, João Medina, 1990, *História Contemporânea de Portugal*, Tomo I, Multilar, pp. 85-124; Fernando Farelo Lopes, 1994, *op. cit.*, pp.41-50; João Bonifácio Serra, 1987, *op. cit.*, pp.59-95; idem, 1996, *op. cit.*, pp.264-280, Vasco Pulido Valente, 1997, *A “República Velha”, 1910-1917*,

de recrutamento preferencial das vereações eborenses do final da Monarquia perdiam a hegemonia que até então detinham, vendo a sua posição disputada pelos indivíduos que se destacavam pelo respectivo capital intelectual, pelos trabalhadores da produção oriundos de sectores mais politizados dos (grande grupo ocupacional 7/8/9) e também pelos originários do grande grupo 3.

Constituído pelos trabalhadores administrativos e equiparados, o grande grupo 3 perfilou-se, na I República, como espaço de recrutamento para onze por cento (catorze) dos vereadores que iniciaram funções no referido período. Integravam este conjunto onze designações ocupacionais destacando-se, por mais frequente, a de escriturário. Eram ocupações que implicavam o desempenho de tarefas burocráticas e o recurso à escrita e a operações de cálculo mais ou menos complexas. Podiam ser exercidas no sector privado, como era o caso do vereador identificado como empregado do Banco Eborense mas, mais provavelmente, referiam-se a um emprego em repartições do aparelho periférico do Estado, a exemplo do escrivão de direito, amanuense, fiel do armazém da Estação Agrícola, fiscal de cortiça ou ainda segundo aspirante da Fazenda. Outras ocupações referenciadas, como as de contabilista, empregado de escritório, guarda-livros, secretário e escriturário, reportavam-se a tarefas que tanto podiam ser efectuadas no sector privado como em organismos públicos.

A mudança de regime político permitiu a este grande grupo ocupacional um aumento de sessenta e seis por cento como espaço de recrutamento para a elite político-administrativa local. No período de 1890-1910 os vereadores cujas ocupações se integravam no grande grupo 3 correspondiam a pouco mais de sete por cento (cinco indivíduos) do total. Na I República essa proporção subiu, como já se mencionou, para cerca de onze por cento (catorze indivíduos).

O acompanhamento da trajectória deste grande grupo ocupacional de recrutamento completa os traços estruturais do perfil ocupacional das vereações eborenses do final da Monarquia e da República Liberal. A sua posição na hierarquia ocupacional das vereações republicanas é mais um dado em favor do argumento por nós avançado, segundo o qual a I República representou, do ponto de vista socio-profissional, um período de abertura no acesso a cargos públicos por parte de grupos até então arredados do exercício do poder local e uma expressiva alteração dos equilíbrios dos sectores ocupacionais representados. E este mesmo dado, considerado em articulação com a permanência em posições de relevo por parte de grupos ocupacionais marcantes para o perfil das elites político-administrativas locais durante a Monarquia Liberal, suscita a interpretação de que no concelho de Évora a República diversificou o perfil ocupacional deste segmento da elite local permitindo o acesso a sectores ocupacionais até então residuais ou mesmo ausentes das vereações.

A análise da composição das administrações camarárias eborenses, quer no breve episódio da Ditadura de Pimenta de Castro quer durante o Sidonismo, funciona como uma sondagem no sentido de se perceber em que medida, nestes particulares contextos políticos⁸², as vereações tendiam a assumir um perfil sócio-ocupacional similar ao traçado para as vereações monárquicas aqui analisadas.

Em Março de 1915, na sequência do Parlamento ter sido impedido de reunir, o governo chefiado por Pimenta de Castro entrou em ditadura. Nesse quadro, a 27 de Março de 1915, o governador civil eborense nomeou uma comissão administrativa municipal composta por nove indivíduos, dos quais

⁸² Cf., por exemplo, as sínteses sobre os governos de Pimenta de Castro e de Sidónio Pais disponibilizada por A. H. de Oliveira Marques (coord), 1991, Portugal da Monarquia para a República, vol.XI: *Nova História de Portugal*, Joel Serrão e A.H. de Oliveira Marques (dir), Lisboa, Presença, p.710-721, João Bonifácio Serra, 1990, "Do 5 de Outubro ao 28 de Maio: a instabilidade permanente" in *Portugal Contemporâneo* (António Reis dir.), vol 3, Lisboa, Alfa, pp. 48-52 e 57-65; Rui Ramos, 1994, A Segunda Fundação (1890-1926), Lisboa, Editorial Estampa (vol.VI da *História de Portugal*, José Mattoso (dir.)), pp.503-510 e 616-620.

quatro proprietários, dois lavradores, dois militares e um professor; registre-se, ainda, que quatro desses vogais já tinham pertencido a vereações monárquicas⁸³. A sua acção foi no entanto breve, pois logo em 16 de Maio do mesmo ano a dita comissão foi exonerada, com a acusação de ser contra a República⁸⁴. Um efémera incursão dos sectores designados como monárquicos na elite municipal, demonstrando um perfil ocupacional similar ao das vereações anteriores a 1910.

Durante o período sidonista, a situação, ao nível da administração municipal eborense, revelou-se mais tumultuada⁸⁵. Entre Janeiro de 1918 e, após da morte de Sidónio Pais, outro executivo camarário ter tomado posse, passaram pelo município dezassete vogais. Em Janeiro de 1918 foi nomeada a uma comissão administrativa sidonista; em Abril do mesmo ano, os quatro elementos unionistas que a compunham abandonaram o executivo e tiveram de ser substituídos; em Julho, foram nomeados mais cinco vogais, em substituição dos restantes elementos nomeados em Janeiro que entretanto também haviam abandonado o município⁸⁶. Do ponto de vista ocupacional, neste conjunto pontuavam quatro proprietários e um lavrador, dois industriais, dois comerciantes, um director da Casa Pia, quatro representantes de um percurso escolar de nível superior (um advogado, um médico) dois técnicos (um dentista e um regente agrícola) um empregado de comércio, um alfaiate e um carpinteiro⁸⁷. Do executivo camarário *pimentista* transitava um proprietário,

⁸³ Eram eles João José Perdigão (lavrador), José Perdigão de Carvalho, visconde de Ervideira (proprietário), José António de Oliveira Soares (proprietário) e Armando Augusto Fernandes Gião (médico) (cf. Maria Ana Bernardo, 2001, op. cit., pp.176-192).

⁸⁴ Cf. A.D.E. - A.C.M.E., nº 815, 1914 - 1916, fls. 80v. - 83.

⁸⁵ Para uma breve perspectiva sobre os tumultos combates políticos que tiveram lugar em Évora em função do alinhamento das diversas forças políticas e partidárias em relação ao regime de Sidónio Pais, e as suas repercussões em termos da constituição e instabilidade dos executivos camarários, cf. Túlio Espanca, 1985, "Évora, o 13 de Outubro de 1918", *A cidade de Évora*, nº 67-68, pp. 175-193.

⁸⁶ Cf. A.D.E. - A.C.M.E., nº 816, 1916 - 1919, fls.65v. - 68, 82v - 85v.e 88 - 89.

⁸⁷ Segue-se a lista dos vogais e as respectivas ocupações: José da Paula Costa (comerciante), Joaquim José Baptista (lavrador), dr. José Varela Lopes (advogado), José Inocêncio de Sousa

por sinal dos mais abastados do concelho⁸⁸. O perfil ocupacional de todos estes vogais era mais diversificado, sendo no entanto perceptível a aquisição de alguma preponderância por parte de sectores ocupacionais com forte representação entre as elites locais da Monarquia Constitucional, como era o caso dos proprietários.

No concelho de Nelas, estudado por José Manuel Sobral, a República tornou ténue a presença dos grandes proprietários e dos detentores de títulos universitários no poder concelhio, e o interregno sidonista apenas fez aproximar um representante destes últimos⁸⁹. Se o recuo dos proprietários é um traço comum, a diferença quanto à presença de vereadores com percurso escolares mais longos e de nível superior entre Nelas e Évora poderá ser interpretada atendendo ao peso demográfico do núcleo urbano eborense e à diversidade de serviços de que a cidade dispunha, decorrente da sua centralidade administrativa⁹⁰. Ou seja, atendendo ao nível de diferenciação social e ao contexto económico de recrutamento das respectivas elites municipais.

O período compreendido entre o golpe militar de 28 de Maio de 1926 e 1934 tem características peculiares devido à preeminência de um grande grupo ocupacional que até então fora completamente residual. Sessenta e dois e meio por cento (quinze) dos vinte e quatro membros das vereações

(director da Casa Pia), José Brás Martins (empregado de comércio), Manuel Augusto Rosado de Mira (proprietário), Álvaro José Nogueira (dentista), José Calhau (proprietário), Romão Carvalho Marquez (industrial), Manuel Dias Rodrigues Descalço (proprietário), António Marques Leitão (comerciante), António Rosado (proprietário), dr. Máximo Homem de Campos Rodrigues (médico), Manuel Henriques Marquez (industrial), Manuel Tomaz de Sousa (regente agrícola), António José Botelho de Brito (alfaiate), Vítor José Cavalheiro (carpinteiro). Cf. A.D.E. - A.C.M.E., nº 816, 1916 - 1919, fls.65v. - 68, 82v - 85v.e 88 - 89 e *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora*, 1911, 1918 e 1930.

⁸⁸ Referimo-nos a Manuel Dias Descalço. Sobre a sua fortuna e acção na vida económica e social eborense cf. Pedro Muralha (dir.), 1931, *Album Alentejano. Tomo II: Distrito de Évora*, Lisboa, Imprensa Beleza, pp. 365-370 e também Helder Adegar Fonseca, 1996, *op. cit.*

⁸⁹ Cf. José Manuel Sobral, 1999, *op. cit.*, pp.323-330.

⁹⁰ Cf. *Capítulo 4.*

contabilizados neste período por exercerem pela primeira vez o cargo camarário pertenciam ao grande grupo ocupacional 5, genericamente definido como integrando os trabalhadores de serviços. Entre estes contam-se os indivíduos que desempenhavam serviços de protecção e, no caso de Évora, as vereações deste período eram compostas predominantemente por militares.

Na sequência dos acontecimentos de 28 de Maio, os Decretos 11875 e 11904 conduziram, respectivamente, à dissolução dos corpos administrativos em exercício e autorizaram os governadores civis a nomearem interinamente comissões administrativas. Em Évora estas orientações legais culminaram na tomada de posse dos vogais do novo executivo camarário, em 2 de Agosto de 1926⁹¹. Era um colectivo de quatro indivíduos, entre os quais constava um professor que entrara pela primeira vez no exercício de funções camarárias dois anos antes da queda da Monarquia e se mantivera afastado deste cargo desde então, um outro professor que tinha sido eleito em sequência de eleições ordinárias para a câmara municipal em Janeiro de 1926, assim como um proprietário e outro indivíduo identificado como latoeiro, que tinham sido eleitos naquela mesma data. Nos anos seguintes foram saindo, pelos motivos mais variados, diversos vogais da comissão administrativa e o governador civil, com base na legislação em vigor, ia nomeando outros. E foi precisamente mediante este processo de movimentação de vogais, e na sequência de um conflito interno entre os indivíduos que faziam parte da comissão até então em funções que, por alvará de Maio de 1929, a comissão administrativa do concelho de Évora passou a ser composta apenas por militares. Uma situação que se prolongou até Fevereiro de 1934, data em que os membros da comissão em exercício pediram demissão colectiva. Agiam assim, sustentavam, em protesto pelo facto de a sucursal da manutenção militar da cidade ter posto em arrematação o fornecimento de carnes verdes, até então um exclusivo da câmara. O pedido foi aceite e, com isto, o novo executivo

⁹¹ Cf. A.D.E. - A.C.M.E., n 818, 1924 - 1927, fls. 76v. – 78v. Para conhecimento mais aprofundado da dinâmica política em Évora neste período cf. Manuel Baião, 2000a, op. cit., pp.141-149.

camarário de sete vogais, nomeado para substituir o anterior, apenas apresentava um militar, cuja patente era a de alferes.

Do ponto de vista da caracterização socio-ocupacional, deve precisar-se que os militares que integraram as comissões administrativas eborenses entre 1927 e 1934 eram oficiais, ou a tal pretendiam chegar. Havia um aspirante a oficial de Infantaria, três alferes, sete tenentes e quatro capitães. O facto de a cidade ser sede da Quarta Divisão Militar e de aquartelar várias armas do exército contribuiu certamente para esta facilidade de recrutamento entre as patentes mais elevadas. Mas a conjuntura política do pós 28 de Maio, marcada pela preeminência dos militares na vida pública do país, perfila-se como a envolvente última da circunstância de ao longo de sete anos a câmara de Évora ter sido gerida por esses mesmos militares⁹². Só em 1934, quando o Estado Novo já lançara as suas bases institucionais, os civis voltaram ao poder na câmara de Évora.

Existe portanto uma estrita dependência entre as condicionantes da vida política portuguesa no período da Ditadura Militar e composição ocupacional das comissões administrativas eborenses da época, num evidente propósito de, mediante a dominação da câmara, os militares favoráveis à «*Situação*» controlarem mais eficazmente a sociedade local⁹³.

⁹² Esta situação eborense deve ser entendida como fazendo parte de numa tendência de crescente protagonismo militar na vida política portuguesa desde a I Guerra, período a partir do qual as forças armadas se tornaram uma “*instituição nacional de referência*” (cf. Medeiros Ferreira, 1992, *op. cit.*, e João Bonifácio Serra, 1997b, “Portugal 1910-1940: da República ao Estado Novo”, in Portugal Moderno, 1910-1940, Paulo Henriques coord., *Catálogo Exposição Portugal-Frankfurt*, pp. 32-34.

⁹³ A importância estratégica do controlo da câmara no posicionamento do concelho em relação aos sectores vitoriosos do pós 28 de Maio ficou patente nos argumentos dos militares membros da comissão administrativa eborense quando através de um ofício dirigido ao governo exigiam ao poder central apoio financeiro para prosseguirem as obras de instalação de água canalizada e saneamento na cidade. Nesse ofício sublinhavam-se “*as condições especiaes em que a Camara de Évora se encontra[va] para com a cidade e para com a situação, [dado que era] constituída na sua totalidade por Oficiaes do Exercito, que aceitaram [o] cargo [...] com o firme propósito de servir a Situação, que é do Exercito e em quem a Nação tem postos os olhos [...].*” (Cf. Arquivo da Câmara Municipal de Évora – Expediente, Processo 22, 1930-44).

Como o número de vogais que tomaram posse pela primeira vez durante este período foi relativamente reduzido, e para além disso se registou esta forte polarização em torno dos militares, os restantes vogais apresentavam uma distribuição ocupacional bastante dispersa e pouco conclusiva. O grande grupo ocupacional 6 não estava representado e os restantes agregavam entre um (grandes grupos ocupacionais 2, 3, e 7/8/9) e dois indivíduos (grandes grupos ocupacionais 0/1, 4 e -1).

Como nota final relativa à composição sócio-ocupacional dos executivos camarários em contexto autoritário, refira-se que o colectivo de que tomou posse em 1934 era composto por sete vogais, não sendo evidente o predomínio de um sector ocupacional sobre os outros. Regista-se, porém, a presença, após o interregno da I República, de indivíduos cujos apelidos os ligavam às famílias que durante a Monarquia Constitucional integravam a elite económica e política eborense⁹⁴. Embora carecendo de aprofundamentos que não faremos no âmbito deste estudo, fica esta informação como contributo de reflexão para o tema das bases sociais de apoio do Estado Novo no plano local. No caso de Évora, o recrutamento de elementos ligados às velhas famílias *influentes* parece indiciar a busca de enraizamento local do Estado Novo, assim como o entrosamento de alguns sectores dessas velhas elites em relação a ele⁹⁵.

⁹⁴ Composição da comissão administrativa nomeada por alvará do Governador Civil em 1934/02/05: Luís Alves Martins (comerciante), Domingos Pires (funcionário pagador), João Manuel Pires – solicitador, Mário Ribeiro Viegas Alves – empregado de comércio; Manuel Augusto Rosado de Mira (proprietário), José Sebastião de Torres Vaz Freire (proprietário), António Borges Barreto (não se conseguiu apurar a ocupação, sabe-se que foi vice-presidente da Associação Comercial e Industrial de Évora em 1932 e 1933). Cf, A.D.E - A.C.M.E., Nº 819, 1930 - 1934, FLS.185 - 186V. e *Recenseamento Eleitoral do Concelho de Évora*, 1930. Na sequência do pedido de demissão de Rosado de Mira, foi nomeado para o seu lugar João Barreiros de Torres Vaz Freire (proprietário), cf. A.D.E - A.C.M.E., Nº 819, 1930 - 1934, FLS.193 - 196V.). Os apelidos Rosado de Mira, Vaz Freire, e Barreto ligavam estes vogais às famílias da elite eborense (cf. Helder Adegar Fonseca, 1996, op. cit., pp.453-477).

⁹⁵ Fica a hipótese de que, também em Évora as “*autoridades tiveram a habilidade de recrutar os seus representantes políticos e administrativos entre a tradicional elite de notáveis locais, muitos deles ligados por laços familiares aos velhos influentes [...]*”(cf. Rui Ramos, 1986, “O Estado Novo

6.2.6 - As ocupações dos presidentes das vereações

Os presidentes e vice-presidentes das vereações eram, em condições normais, eleitos anualmente pelos outros elementos da equipa de vereadores. No caso eborense verificou-se que eram reconduzidos com frequência nessas mesmas funções ao longo dos anos de duração do respectivo mandato. Quando as conjunturas políticas determinavam que as equipas camarárias fossem escolhidas pelos governos, os indivíduos que desempenhavam as ditas funções eram nomeados pelo governador civil, pela autoridade distrital que representava localmente o poder central.

Em qualquer das circunstâncias, os presidentes dispunham de atribuições e responsabilidades específicas exaradas na legislação administrativa, derivando daí parte do prestígio inerente à função em causa.

No entanto, também deve ser ponderada a existência de uma relação biunívoca entre o prévio reconhecimento do capital económico, político e/ou simbólico de que o indivíduo já dispunha e a sua ascensão à presidência das vereações. E sendo assim, tais indivíduos emergem como um elemento fulcral para a caracterização do perfil sociológico das elites ligadas ao desempenho de cargos locais.

A investigação sobre os presidentes das vereações eborenses entre 1890 e 1934 conduziu ao apuramento de vinte e oito presidentes de vereações e/ou comissões administrativas, cerca de catorze por cento do total dos vereadores que tomaram posse entre 1890 e 1934.

Do ponto de vista das respectivas ocupações⁹⁶, a distribuição pelos grandes grupos ocupacionais para a totalidade do período é ilustrada pela *Figura 3* (pág. 359).

perante os poderes periféricos: o governo de Assis Gonçalves em Vila Real (1934-39)", *Análise Social*, Vol. XXII (n.º 90), pp. 109-135

⁹⁶ Grande grupo -1: proprietários (6) bacharel formado (1);

Grande grupo ocupacional 0/1: advogado (1), advogado e professor (1), conservador do

A distribuição ocupacional dos presidentes das vereações eborenses entre 1890 e 1934 mostra uma evidente polarização em favor do grande grupo ocupacional 0/1. Cerca de quarenta e seis por cento (treze indivíduos), eram oriundos daquele grande grupo ocupacional. Depois, por ordem decrescente de representação, posicionaram-se o grande grupo -1, com vinte e cinco por cento, os grandes grupos 4 e 5, com cerca de onze por cento cada (três indivíduos) e o grande grupo 3 com sete por cento (dois indivíduos).

O aparente equilíbrio entre os grandes grupos -1 e 0/1, enquanto grupos ocupacionais mais representados no universo total dos indivíduos que integraram as vereações eborenses entre 1890 e 1934, deixa de verificar-se quando se consideram apenas os presidentes de câmara. Neste conjunto mais restrito, predominam os indivíduos que, pelo seu percurso escolar e profissões dispunham das competências intelectuais que pareciam fazer deles os indivíduos mais adequados ao desempenho do cargo.

Porém, ao longo das cerca de quatro décadas em estudo, a preeminência dos letrados à frente as vereações não foi constante. Durante as duas últimas décadas da Monarquia, dos nove presidentes arrolados, cerca de sessenta e sete por cento (seis indivíduos) eram identificados pelo grande grupo -1, onde os proprietários eram hegemónicos. Havia ainda um bacharel que, pelo matrimónio, se tornou dono de uma das maiores fortunas da região e a quem frequentemente também designavam por proprietário⁹⁷. Foi este, de resto, o

registo civil (1), médico (4), professores (5), solicitador (1)

Grande grupo ocupacional 4: comerciantes (3)

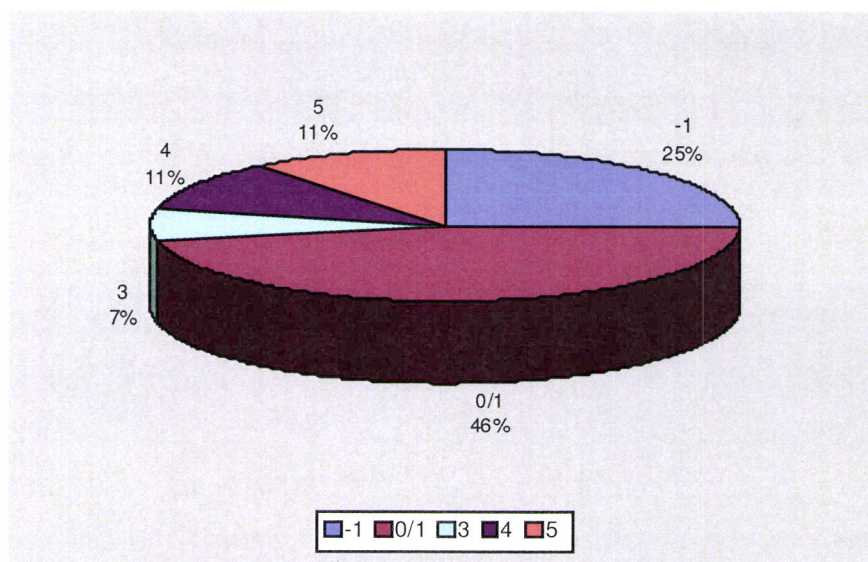
Grande grupo ocupacional 3: guarda-livros (2)

Grande grupo ocupacional 5: Alferes (1), capitão (2).

⁹⁷ Referimo-nos a Francisco Eduardo de Barahona Fragoso. Sobre a trajectória de vida, fortuna, atitude económica estilo de vida desde notável local cf., nomeadamente, Helder Adegar Fonseca, 1996a, *op. cit.*.

indivíduo que durante mais anos esteve à frente do município eborense entre 1890 e 1934⁹⁸.

**Figura nº3 – Presidentes das vereações eborenses (1890-1934)
Distribuição por grandes grupos ocupacionais**



Fontes: *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora, 1891-1930; Livros de Actas das Vereações e Livros de Actas das Comissões Administrativas, 1890-1934.*

A transição para a I República, período ao longo do qual foram arrolados dezasseis presidentes de comissões administrativas e executivas, implicou profundas alterações nos valores percentuais das actividades ocupacionais respectivas. Setenta e nove por cento (onze) dos dezasseis indivíduos que desempenharam as funções de presidentes foram identificados por ocupações integradas no grande grupo ocupacional 0/1. Quatro eram médicos, dois advogados, três professores – em relação a um detalhava-se que era professor no Liceu – um conservador do registo civil e outro solicitador. Medicina e Direito pareciam evidenciar-se como as áreas de formação académica preponderantes entre os indivíduos que estiveram à frente dos destinos do município eborense na I República.

⁹⁸ Para informações mais completas sobre a sua acção no município eborense cf. o *Capítulo 7* do presente estudo.

A valorização das competências escolares de nível superior para o exercício do cargo de presidente nas vereações republicanas fica mais evidente se tivermos em conta que os onze indivíduos em causa correspondiam a oitenta e cinco por cento de todos os presidentes de câmara que entre 1890 e 1934 foram identificados como exercendo ocupações abrangidas pelo grande grupo ocupacional 0/1.

No caso de Évora, cidade sede de concelho que se distinguia no contexto provincial pela concentração de serviços administrativos e oferta educativa⁹⁹, a relativa abundância indivíduos que dispunham de algum capital cultural favorecia o facto ser este o grupo preferencial de recrutamento de quem ficava à frente das vereações.

A análise do grupo dos presidentes de câmara, pela primazia que os mesmos detinham nos colectivos camarários, tem um efeito de sublimação relativamente a uma dinâmica já percepcionada quando do estudo do conjunto dos vereadores: a mudança de regime político parece ter funcionado, em Évora, como o propulsor para o reconhecimento das competências educacionais mais elevadas como requisito de acesso à elite, neste caso municipal¹⁰⁰. Tratava-se, em nosso entender, do sinal de uma crescente incorporação dos princípios do liberalismo meritocrático, quer entre os grupos sociais que tradicionalmente ocupavam os cargos locais, quer entre outros segmentos que viviam no acesso a estes mesmo cargos uma forma de promoção social¹⁰¹

⁹⁹ Cf. *Capítulo 4*

¹⁰⁰ Cf. Manuel Baiôa e Paulo Jorge da Silva Fernandes, 2001, *op. cit.*, pp. 167-178.

¹⁰¹ Cf. Hartmut Kaelble, 1985, *Social Mobility in the 19th and 20th Centuries*, Warwickshire, Berg Publishers, pp.56-58.

CAPÍTULO 7

**ELITES MUNICIPAIS E ACÇÃO PÚBLICA. A CONSTRUÇÃO DAS
MODERNAS INFRA-ESTRUTURAS DE ÁGUA E ESGOTOS NA CIDADE DE
ÉVORA**

A análise sobre as elites municipais eborenses efectuada no capítulo anterior obedeceu a dois propósitos. Por um lado, a partir da legislação em vigor, destacaram-se os mecanismos de articulação formal entre estas elites e o centro político, assim como as grandes áreas de atribuição do poder municipal. Por outro lado, identificou-se o perfil social dos representantes da elite municipal e conferiu-se o efeito das mudanças do campo político sobre esse mesmo perfil, ao longo do período em estudo.

Explicitados os contextos jurídico-institucionais e conhecidos os agentes, trata-se, agora, de acompanhar a sua acção. Optou-se abordar este tópico não numa perspectiva extensiva mas tomando como objecto de análise o caso específico do processo de construção das modernas infra-estruturas de águas e esgotos. Do ponto de vista metodológico efectua-se uma sondagem, no sentido incursão em profundidade, mediante a qual se procuram destacar diferentes dimensões da acção pública das elites políticas político-administrativas eborenses. Nomeadamente o seu papel de mediadores entre sociedade local e o centro político, a sua actuação no campo das práticas distributivas características das sociedades clientelares e o seu comportamento no âmbito da problemática relação entre as elites e o processo de modernização da sociedade¹, neste caso objectivado em meio urbano.

Na perspectiva dos poderes públicos, as novas infra-estruturas, nomeadamente as de abastecimento de águas e drenagem de esgotos, contribuíam para a criação de novos padrões de higiene, de saúde e de conforto, mais conformes com a imagem de modernidade da vida urbana que se pretendia instaurar. Daí que factores e argumentos invocados para a

¹ Adoptamos aqui uma noção de modernização que inclui das dinâmicas de crescimento e desenvolvimento económicos, a mudança orientada para a mobilidade, diversificação e especialização das estruturas sociais, num processo de crescente diferenciação social e cultural, e, ainda, do ponto de vista político, a tendência para o estabelecimento de regimes de representatividade democrática entre a sociedade civil e o Estado (cf. José Carlos Rueda Lafond, 1995, "História Social, História Urbana, aproximación a um modelo de trabajo: la modernización de Madrid en el contexto finisecular (1890-1914)", *Boletim d'Història Contemporània de l'Espanya- Cuestiones de metodologia*, nº 21, CNRS / Maison des Pays Ibériques, pp.105-106.

modernização sanitária fossem semelhantes aos arrolados para as restantes alterações verificadas em meio urbano, fossem elas nos equipamentos, nos transportes ou na gestão urbanística².

O processo de mudança nestas áreas foi pioneiro, e particularmente visível, nas metrópoles e grandes cidades europeias e norte-americanas. Era aí que a pressão demográfica e socio-económica mais se fazia sentir suscitando problemas só passíveis de resolução pelo recurso às novas tecnologias urbanas, entre elas as sanitárias; e era também aí que se anteviam maiores expectativas de retorno em relação aos avultados investimentos que as mesmas implicavam³.

Nos centros de menor dimensão, a problemática da modernização urbana aferida pelos padrões da novas sociedades industriais e pelos requisitos de conforto e higiene das classes médias, embora menos premente, não era desconhecida dos responsáveis pela governação das cidades. E, nestes casos, não será inverosímil falar-se da existência de uma dinâmica de emulação que terá estimulado os poderes públicos locais a desencadear os processos⁴.

Circunscrevendo-nos ao caso eborense, a construção das suas modernas infra-estruturas de saneamento ilustra o que se passou num núcleo de grandeza média no contexto urbano nacional. Atendendo ao volume e crescimento da respectiva população Évora manteve, entre 1864 e 1940, uma

² - Cf. Marcel Roncayolo, 1983, «Logiques urbaines» in *Histoire de la France Urbaine. La ville de l'âge industriel* (Georges Duby dir.), vol.4, Paris Ed. du Seuil, pp. 74-75 e 93; Florence Bourillom, 1999, "Changer la ville. La question urbaine au milieu du 19e. siècle", *Vingtième Siècle. Revue d'Histoire*, nº64, pp.11-23 e Álvaro Ferreira da Silva, 2001, "Ideais Oitocentistas de Modernização Urbana", in *Cidade e Metrópole Centralidades e Marginalidades*, Magda Pinheiro, Luís Baptista e Maria João Vaz org., Oeiras, Celta, pp.39-41.

³ Cf. Magda Pinheiro, 1990, "As cidades no Portugal Oitocentista", in *Ler História*, nº20, pp.101-105. Embora destacando o "*desejo de modernização*" como um processo "*contagioso*" que afectava outras cidades portuguesas para além de Lisboa e do Porto, a autora destaca a falta de meios como um dos maiores obstáculos à concretização dos projectos. A emulação de experiências foi igualmente invocada por Álvaro Ferreira da Silva (2001, op. cit., p. 40) para explicar a rapidez da difusão da inovação entre as principais cidades europeias nas últimas décadas do século XIX.

⁴ Cf. Álvaro Ferreira da Silva, 2001, op. cit., p.50.

relativa estabilidade na hierarquia das cidades portuguesas: até 1890 situava-se no sexto lugar, em 1940 descia para o sétimo⁵ Para além do aspecto estritamente quantitativo, acrescenta-se que Évora além de ser uma das dezassete capitais de distrito do continente concentrava outras importantes funções administrativas civis e militares⁶.

A reconstituição das principais etapas e protagonistas envolvidos implicou o cruzar de informações pontuais dispersas pelos documentos coevos, fossem eles as actas das vereações, a correspondência municipal, os projectos e relatórios ou divulgado nos jornais locais relativamente ao desenrolar dos acontecimentos.

Assim se apurou que as discussões e as deliberações relativas à implantação das modernas infra-estruturas se iniciaram nas últimas décadas da Monarquia Constitucional e prosseguiram durante a I República e Ditadura Militar, até à inauguração da obra em 1933. Sendo este um período atravessado por transformações político-institucionais relevantes, há que ponderar a hipótese de que elas influenciaram o lento evoluir do processo.

A consulta de documentação evidencia que os principais responsáveis pela promoção e condução do projecto foram os dirigentes municipais

⁵ As características dos dados estatísticos disponíveis não possibilitem o apuramento exacto dos efectivos demográficos a viver nos centros urbanos e nas cidades portuguesas e a clara distinção entre população urbana e população rural, nomeadamente para o período a que se reporta este estudo (cf. António Lopes Vieira, 1978, "Noções operatórias sobre cidade, população urbana e população rural", *Revista de História Económica e Social*, nº1, pp. 116-122). No entanto, os estudos que procuram estabelecer uma hierarquia urbana nacional situam Évora entre as primeiras cidades do país, embora destaquem a enorme distância, em termos dos respectivos volumes populacionais, entre os núcleos populacionais intermédios e as duas maiores cidades portuguesas – Porto e Lisboa (cf. Teresa Barata Salgueiro, 1992, op. cit., p.428; Luís Baptista e Teresa Rodrigues, 1996, "Population and urban density: Lisbon in the 19th and 20th centuries", in *Urban Dominance and Labour Market Differentiation of a European Capital City. Lisbon 1890-1990*, Pedro Telhado Pereira e Maria Eugénia Mata ed., Kluwer Academic Publishers, London, pp.59-61; e Teresa Rodrigues e Maria Luis Rocha Pinto, 1996, "O Crescimento Urbano no Portugal Oitocentista", *População e Sociedade*, nº2, p.138-145).

⁶ Cf. o *Capítulo 3* do presente estudo e em particular a Tabela 4, em Anexo ao Capítulo referido.

eborenses. Assim, para além da identificação sociopolítica dos envolvidos, foi nosso intuito destacar os argumentos de legitimação das posições assumidas, as soluções preconizadas e as dificuldades que se perfilaram. Foi ainda nossa intenção captar as eventuais relações entre os interesses públicos e as iniciativas e interesses privados, assim como avaliar a experiência eborense tendo como referência o debate sobre as modalidades de intervenção dos poderes públicos para a modernização das cidades no período contemporâneo⁷.

Por outro lado, partindo-se do princípio que “*os dois tipos de recursos mais cobiçados que o Estado podia disponibilizar [eram] os empregos públicos e os «melhoramentos materiais»*”⁸, o exemplo da construção das modernas infra-estruturas de abastecimento e distribuição de águas e drenagem de esgotos na cidade de Évora pode ser um exemplo assaz operativo. Pela época em que decorreu, e pela sua morosa concretização, o processo constitui uma janela de observação privilegiada para diversos contextos político-institucionais. Embora projecto em causa se situasse numa escala diferente, por comparação aos tradicionais *melhoramentos materiais* que integravam o elenco das atribuições municipais⁹, e fosse apoiado em argumentos inovadores¹⁰, isso não o excluía das lógicas personalistas e de apropriação clientelar que atravessavam o exercício do poder local¹¹.

⁷ Cf. Álvaro Ferreira da Silva, 1997a, *op. cit.*, pp. 218-223.

⁸ João Manuel Gonçalves da Silva, 1997, “O clientelismo partidário durante a I República – o caso do Partido Reconstituente 1920-1923”, *Análise Social*, Vol. XXXII, (n.º 140), pp. 31-74

⁹ Uma diferença de escala que se torna perceptível pelo mais elevado montante de investimentos requeridos, pela maior complexidade de conhecimentos técnicos necessários para a elaboração e concretização dos projectos e pelas decisões que implicava quanto aos modelos de gestão das obras e de exploração das infra-estruturas quando em funcionamento (exploração directa, municipalização, concessão, em que termos...).

¹⁰ O discurso e a ideologia higienistas traduziram-se num movimento que, sob forma de «questão sanitária», tomavam como objecto toda a cidade, vida privada e pública dos seus habitantes, e de forma mais aparente os aspectos relacionados o saneamento, a potabilidade da água ou a rede de transportes: “*Hacer higiénicas las ciudades implicava transformar la vida de sus habitantes, inventar*

7.1 - Pequenos benefícios e grandes projectos: os dois pólos de um debate

Em Maio de 1890, o engenheiro civil eborense Adriano Augusto da Silva Monteiro, na qualidade de deputado do partido regenerador eleito pelo círculo de Évora, pedia informações à direcção de obras públicas do distrito e à câmara sobre o estado do aqueduto que conduzia a água à cidade. No intuito de solucionar os problemas existentes, inquiria também o município sobre a respectiva disponibilidade financeira para, em conjunto com o governo, suportar a anuidade de um futuro empréstimo destinado à conclusão das obras do aqueduto. Adriano Monteiro justificava a diligência com o facto o velho cano estar oficialmente em obras desde 1873, mas a escassez e má qualidade da água permanecerem¹².

Naquela data, os responsáveis municipais haviam contratado com o poder central a passagem da administração do aqueduto para a alçada do director de obras públicas do distrito. Embora o dito aqueduto fosse vital para abastecer a cidade de águas potáveis, era de consenso geral que só o governo tinha condições financeiras para fazer face aos custos dos trabalhos de beneficiação. Previa-se que ao fim de dez anos as obras de reconstrução do aqueduto, desde a sua origem até à entrada da cidade, estariam concluídas e este retornaria à alçada da câmara¹³.

Quase vinte anos passados sobre a assinatura do acordo, não só o delegado do governo se mantinha como responsável pelas hipotéticas obras,

nuevas formas de civilidad (cf. Tiago Saraiva, 2005, *Ciencia y Ciudad. Madrid y Lisboa, 1851-1900*, Madrid, Ayuntamiento de Madrid, p15-16.

¹¹ Sobre este tema cf., a síntese de Fernando Ruivo (2000, *op. cit.*, pp.68-84) sobre o “*sistema sócio-político português e o personalismo*”.

¹² Cf. *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº793, 1890 - 1891, fls. 112 - 114v. e 115v. - 117.

¹³ *Noticias d'Evora*, 1904, nºs. 1150 - 1155, p. 1 e nº 1161 p.1.

como a falta de água continuava a atormentar a cidade. Uma situação que levava a imprensa eborense a criticar os diversos poderes públicos pelo uso pouco eficaz das verbas destinadas ao aqueduto e era motivo de controvérsia política a nível local¹⁴

O *Manuelinho d'Évora*, apoiante da candidatura do engenheiro ao parlamento, polemizava sobre o abastecimento das águas, centrando o debate nas alegadas vantagens das modernas infra-estruturas: *“como systema de limpeza da cidade, emquanto a sua grandeza, ou antes riqueza, não chamar o cortejo de todos os melhoramentos materiaes necessarios a um grande centro de população, somos daquelles que julgam que o melhor seria a prompta remoção de todos os resíduos orgânicos acompanhada do emprego obrigatório das fossas móveis, ou das fixas impermeáveis e inodoras para receptáculo temporários dos dejectos humanos”*. O jornal fundamentava o parecer no facto de o estabelecimento de *“uma rede de esgotos públicos e particulares”* necessitar de *“lavagens reiteradas”* para as quais seria necessário *“consideravel volume d'águas, de que certamente nos tempos mais próximos não pode dispor o serviço público municipal da nossa pouco populosa cidade”*. Assim, porque *“não [era] opportunamente económico estabelecer desde já uma distribuição d'águas d'alimentação segundo os modernos preceitos técnicos, que regulam no exercício da engenharia hodierna”*, a resolução passava pela reparação do aqueduto e aumento do número de fontes públicas espalhadas pela cidade. Tudo o que fosse além de tais soluções era motivado *“pela vaidade”*, e originava *“melhoramentos que não correspond[iam] a immediatas necessidades dignas de satisfação”*¹⁵.

Escudado em argumentos de racionalidade técnica e financeira, o periódico propunha que se aproveitassem devidamente as infra-estruturas existentes, beneficiando-as com as obras adequadas. Porque o alcance da

¹⁴ Cf. *Diário do Alemtejo*, 1890, nº1068, p.1, nº1093, p.1, 1102, p.1; *Manuelinho d'Évora*, 1890, nº469, p.1, nº480, p.1, nº493 e 494 p.2, 496 p.2; *Progresso do Alemtejo*, 1890, nº703, p.1, nº711, p.1.

¹⁵ Cf. *Manuelinho d'Évora*, 1890, nº493, p.1 e 494 p.2.

intervenção municipal variava na razão directa da capacidade de angariação de recursos financeiros - oriundos sobretudo de impostos e taxas municipais - e Évora era uma “*pouco populosa cidade*”, a exiguidade das receitas tolhia projectos mais ambiciosos.

As posições do *Manuelinho* pareciam ter por finalidade justificar e divulgar junto da população local a actuação do deputado Adriano Monteiro e eram consonantes com a opinião que este notável local manifestara uma década antes sobre o mesmo assunto. Na brochura então publicada, embora reconhecesse que a solução técnica mais eficaz para o problema dos esgotos era a sua canalização subterrânea, com drenagem por descargas regulares de águas, Adriano Monteiro adiantava que o município não estava em condições de empreender em simultâneo duas grandes obras e, por isso, considerava prioritárias as obras no aqueduto. Sobre os esgotos canalizados, sustentava que estes deveriam ser apenas para as águas pluviais. Para reforçar a sua posição recorria aos exemplos de Lisboa e Coimbra, cidades onde a falta de uma correnteza de águas fazia das canalizações subterrâneas de esgotos grandes focos de infecção, principalmente nos meses mais quentes.¹⁶

A agitação política que se seguiu ao Ultimato e levou à queda do ministério regenerador em Setembro de 1890 terá sido determinante para o facto de nos meses seguintes nem as actas da câmara nem a imprensa local voltarem a referir o tema das infra-estruturas de águas e esgotos.

Em 1896, na primeira reunião depois da tomada de posse, o presidente do município sublinhava a necessidade de ser elaborado um plano que desse sequência, “*em boas condições técnicas e económicas, [ao] movimento progressivo de melhoramentos municipaes, inniciado ha pouco mais de 30 annos pelas vereações transactas*”¹⁷. O orador acrescentava que nos últimos

¹⁶ Adriano Augusto da Silva Monteiro, 1880, *A Questão das Obras do Aqueducto Sertoriano d'Evora*, Évora, Typographia Eborensis, p. 32.

¹⁷ Esta dinâmica de melhoramentos materiais cuja génese o presidente do município fazia recuar à década de 60, coincide com a abertura do Passeio Público e todo um conjunto de projectos de intervenção camarária na cidade, entre os quais se destacou a construção do mercado municipal (informações gentilmente cedidas por Helder A. Fonseca e Rui Carreteiro, autores da comunicação

10 anos a câmara já contraíra empréstimos superiores a 74 contos e estava a sofrer os respectivos encargos¹⁸.

Esta dinâmica empreendedora deixava na sombra o conflito que opunha o município, afecto ao partido progressista, ao novo ministério regenerador. Os registos das actas omitiram o caso e foi o *Notícias d'Évora* que publicou os documentos da polémica¹⁹. Tratava-se de apurar sobre quem recaía a responsabilidade de manutenção e beneficiação do velho aqueduto. E embora alguns advogados fossem de parecer que a mesma incumbia ao governo, este manteve-se firme na decisão de não subsidiar mais as obras. Não é inverosímil interpretar esta firmeza como sendo o reflexo, à escala local, da política de saneamento orçamental e inflexão da linha fontista de promoção de obras públicas, com as quais o governo pretendia debelar a crise financeira do país²⁰

Quanto ao município progressista, também não lhe restava grande margem de actuação para desenvolver o programa de “*progressivos melhoramentos*” que parecia ser-lhe caro. Por um lado, a recente legislação administrativa apertava a tutela sobre as autoridades locais relativamente à possibilidade de estas realizarem empréstimos, por outro, Évora era uma cidade cuja “grandeza” e “riqueza” não favorecia o crescimento das receitas camarárias próprias²¹

“A modernização da cidade de Évora no século XIX”, *Urbanismo e Infraestruturas Urbanas*, XVIII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, Lisboa, 20 - 21 de Novembro de 1998). Ainda relativo ao tópico dos melhoramentos materiais projectados e empreendidos na cidade, mas com particular incidência sobre as questões patrimoniais cf. Paulo Simões Rodrigues, «Giuseppe Cinatti e o restauro do Templo Romano de Évora», *Boletim A Cidade de Évora*, II Série, nº4, Évora, 2000, pp. 273-287.

¹⁸ *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº795, 1893 - 1896, fls. 189 - 192..

¹⁹ Cf. *Notícias d'Evora*, 1904, nºs. 1150 - 1155, p. 1 e nº1161 p.1.

²⁰ Cf. Rui Ramos, 1989, “A Crise”, *Portugal Contemporâneo* (António Reis dir.), vol. II, Lisboa, Publicações Alfa, pp.165 - 182.

²¹ Para uma perspectiva mais detalhada sobre as implicações financeiras para os municípios da legislação administrativa produzida ao longo da década de 90 do século XIX, nomeadamente no que respeita ao alargamento da tutela sobre os corpos administrativos, cf. João Bonifácio Serra, 1988, *op. cit.*, pp. 1037 - 1066.

Neste contexto, ganha especial significado o público testemunho de gratidão que a vereação de 1896 dirigiu a Francisco Eduardo Barahona, presidente em fim de mandato, pelos “*relevantes serviços espontaneamente prestados [...] em proveito do município*”. Os ditos serviços, realizados a expensas do agraciado, consistiam em reparações no aqueduto e construção de um novo estabelecimento de lavandaria²².

Assumindo particular destaque em situações de contracção do erário público, a capacidade de movimentar recursos financeiros próprios e o exercício da benemerência eram práticas correntes na estratégia de aquisição e consolidação de notabilidade, e pedra angular no funcionamento do sistema político liberal²³. No caso em apreço, como o município era dirigido por uma

Sobre a relação entre a situação e as possibilidades das finanças municipais enquanto factor de definição do papel regulador dos municípios, cf. José Álvaro Ferreira da Silva, 1997a, *op.cit.*, pp.420 - 433.

²² Cf. *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº797, 1898 - 1900, fls. 25 - 28.

²³ Sobre as práticas dos influentes locais, nomeadamente as modalidades de actuação no campo político refiram-se, no quadro da produção historiográfica portuguesa, nomeadamente os estudos de: José Manuel Sobral e Pedro Tavares de Almeida, 1982, *op. cit.*, pp. 649 – 671, José Manuel Sobral, 1990, *op. cit.*, pp. 351-373, Pedro Tavares de Almeida, 1991, *op. cit.*, pp.129 – 140; Fernando Farelo Lopes, 1991, *op. cit.*, pp. 401-415 e idem, 1994, *op. cit.*, pp.23-50 e ainda João Manuel Gonçalves da Silva, 1997, *op. cit.*, pp. 31-74. Sobre o tema do caciquismo em Espanha, cf., nomeadamente, Pedro Carasa (dir.) (1997), *Elites Castellanas de la Restauración, vol. II*, Salamanca, Junta de Castilla y León, pp.16-42, José Varela Ortega, (dir.) (2001), *El Poder de la Influencia. Geografía del Caciquismo en España (1875-1923)*, Madrid, Marcial Pons Historia/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, em particular pp. 578-615, refira-se, ainda, Javier Moreno Luzón, 2006, “A historiografia sobre o caciquismo espanhol: balanço e novas perspectivas”, *Análise Social*, vol. XLI (178), 9-29 (um notável balanço sobre as diferentes perspectivas de estudo e profusão de publicações da historiografia espanhola sobre a problemática das elites locais, o clientelismo e o caciquismo). Sobre o caso italiano cf., por exemplo, Franco Cazzola, 1997, “Poderes locais e grupos dirixentes na Itália rural entre os séculos XIX eXX” in *Poder local, elites e cambio social na Galicia non urbana (1874-1936)*, Lourenzo Fernández Prieto, Xosé M. Núñez Seixas et alli, coord., Santiago de Compostela, Parlamento de Galicia / Universidade de Santiago de Compostela, pp.189-210, e Robert Lumley e Jonathan Morris ed., 1997, *The New History of the Italian South. The Mezzogiorno Revisited*, Exeter, University of Exeter Press, pp.1-19 e 42-58. Para uma perspectiva comparada entre Espanha e Itália cf. Aurora Garrido Martin, 1998, “Los sistemas electorales español e italiano: de la implantación a la crisis del Estado Liberal” in *La Europa del Sul en la Época Liberal*.

figura grada do partido que estava na oposição ao governo, esboroava-se a solidariedade clientelar e tornava-se mais difícil o acesso às benesses distribuídas pelo centro político e mediadas pelos influentes locais. Nestas circunstâncias, o facto de Francisco Barahona possuir uma vasta fortuna pessoal permitia-lhe assegurar fidelidades, mesmo se em conjuntura política adversa.

Em 1904, o *Notícias d'Évora*, porta-voz dos progressistas eborenses, elogiava os esforços da administração camarária numa situação em que a receita estava completamente “*adstricta a despesas impreteriveis*”, e acrescentava que “*invejosos ineptos*” tinham impedido um cidadão de prosseguir as diligências para “*abastecer a cidade de águas potáveis e de limpeza*”²⁴. O benemérito era Francisco Barahona, presidente do município de 1896 a 1905, ano em que faleceu; o resto era fruto da intriga partidária e demonstra o valor estratégico do tópico melhoramentos de águas e esgotos para a disputa política local²⁵. De qualquer modo, por muito generosos que tivessem sido os contributos pessoais do presidente do município, não resolveram os problemas de saneamento e bastecimento de águas à cidade.

Em Agosto de 1907 ocorreu reunião camarária de particular importância. Uma comissão composta por cinco indivíduos apresentou-se na sala das sessões para transmitir oficialmente à câmara as diligências que tinha feito com

Espana, Italia y Portugal. Una Perspectiva Comparada, Sivana Casmirri e Mabuel Suárez Cortina eds., Cassino, Università di Cassino, pp.251-272.

Sobre o desempenho público dos notáveis na sociedade eborense no período da Monarquia Constitucional cf. nomeadamente, Helder Adegar Fonseca, 1996b, op. cit. , pp. 711-748, idem, 1996a, op. cit., pp.171-225 e Maria Ana Bernardo, 2001, op. cit., pp. 129-131; ainda sobre o caso eborense, mas para o período republicano cf. Manuel Baiôa, 2000a, op. cit., pp.71-111 e idem, 2001, op. cit., pp.167-178.

²⁴ *Notícias d'Evora*, 1904, nºs. 1232 e 1232, p.1.

²⁵ Os republicanos também não ficavam indiferentes às potencialidades políticas da questão das águas: em Dezembro de 1906, um dos mais conhecidos activistas locais, o dr. Evaristo Cutileiro, solicitava à câmara a cedência do Palácio de D. Manuel, no sentido de ali realizar “*um comicio que tinha como unico fim tratar da questão do abastecimento de águas potáveis à cidade.*” (*A.D.E. - A.C.M.E.*, nº801, 1906 - 1908, fls. 2v. - 5).

vista a “*acudir à temerosa crise de falta d’água, que desenha[va] uma futura catastrophe*”²⁶. Em Abril a referida comissão fora a Lisboa reunir-se com o ministro do reino e assentara a apresentação ao parlamento de um projecto de lei “*destinado a resolver de vez a execução das grandes obras de abastecimento de água e saneamento da cidade*”. Como entretanto tinham encerrado as cortes, decidira-se, em conjunto com o mesmo ministério, a elaboração de uma memória descritiva que seria submetida àquela entidade. Assim sucedera e, tendo a resposta do ministro sido favorável, Adriano Monteiro, porta voz da referida comissão, acentuava que esta “*desempenh[ara] uma missão patriótica e de verdadeira salvação pública para esta cidade*”; cabia agora à câmara, ouvida a assembleia dos 40 maiores contribuintes, solicitar do governo a efectivação das promessas feitas. O presidente da vereação agradeceu e adiantou que a câmara tinha toda a boa vontade *em “concorrer com a sua parte”*²⁷.

As infra-estruturas de saneamento, enquanto grande projecto de modernização da cidade, chegavam a Évora pela mão do ministro João Franco.

A iniciativa partiu de indivíduos que estavam incluídos entre os 40 maiores contribuintes do concelho, participavam regularmente na vida da cidade ocupando cargos públicos e promovendo iniciativas diversas, e, quanto a afinidades políticas, haviam transitado do partido regenerador para o regenerador-liberal. Um grupo de notáveis eborenses, fazendo uso das suas capacidades de mediação junto do poder central, diligenciara para que Évora viesse a usufruir do “*maior e mais civilizado beneficio dos tempos modernos*”

Adriano Monteiro, pela sua formação académica de engenheiro, fortalecia a reputação de influente com um capital de saber que o tornavam autoridade

²⁶ A comissão era constituída por José António de Oliveira Soares, José Albino da Silveira Moreno, Miguel José de Mattos Fernandes, Augusto José Ramos e Adriano Augusto da Silva Monteiro, todos eles distintos cidadãos eborenses, adeptos do partido regenerador-liberal, e por isso mesmo com relações privilegiadas com o governo franquista.

²⁷ Cf. *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº801, 1906 - 1908, fls. 62v. - 66.

reconhecida nas matérias em que a técnica e a tecnologia tinham uma palavra a dizer. Em relação a esta questão das águas e dos esgotos, haverá oportunidade de constatar tal facto já no regime republicano.

Em 1909, o *Notícias d'Évora*²⁸ elogiava a governação franquista pela sua receptividade quanto às aspirações modernizadoras acalentadas pelos eborenses mais clarividentes e transcrevia na íntegra o projecto de 1907, com intuito de incentivar os dirigentes municipais a não esmorecerem na sua prossecução. O dito projecto fazia o balanço do ponto em que a cidade se encontrava quanto a águas e esgotos, concluindo que a situação era calamitosa, e depois apresentava com todos os detalhes técnicos as soluções que se consideravam mais adequadas para o caso de Évora. Essas soluções, formuladas nos preceitos da moderna engenharia, desenvolviam-se em função dos seguintes pontos: para a água - captação das nascentes, condução e distribuição; para os esgotos - captação nos domicílios, evacuação e tratamento ulterior²⁹.

O documento testemunha o momento de viragem na perspectiva como até então tinha sido considerada a questão do saneamento da cidade. Pela visão global e integrada, pelas soluções técnicas que propunha e pelos meios financeiros que requeria, foi este o verdadeiro arranque para implantação da moderna rede de infra-estruturas de águas e esgotos em Évora³⁰.

As actas da câmara e os jornais dos meses seguintes não fornecem pormenores sobre o andamento dos trabalhos, mas em Julho de 1910 o tema das infra-estruturas de águas e esgotos regressou ao debate. Os dirigentes municipais aprovaram um documento que ampliava e introduzia aperfeiçoamentos técnicos ao projectado em 1907, elevava o empréstimo previsto de 194 para 300 contos e estimava a conclusão dos trabalhos em seis

²⁸ Este jornal, após a morte do dirigente progressista dr. Francisco Barahona, foi alterando a sua linha política até anunciar explicitamente o apoio aos regeneradores - liberais.

²⁹ *Notícias d'Évora*, 1909, nº2545 e segs..

³⁰ Sobre o papel das infra-estruturas nas sociedades contemporâneas cf. Teresa Barata Salgueiro, 1992, op. cit., pp.361-370.

anos. As obras seriam adjudicadas por concurso público e, quanto à exploração dos serviços, consoante os interesses do município, ou se optava pela municipalização ou se concessionava à empresa construtora durante 30 anos.³¹

Como reconhecimento do “*valioso serviço*” prestado ao município, a vereação deliberou realizar sessão pública de agradecimento a Adriano Monteiro e aos representantes dos 40 maiores contribuintes. Interlocutores obrigatórios da câmara em assuntos financeiros, nomeadamente em matéria de empréstimos, sem parecer favorável da sua parte as instâncias de tutela não aprovavam as deliberações camarárias³².

7.2 - A efectivação do projecto: um debate sucessivamente retomado.

Uma das primeiras deliberações da comissão administrativa que assumiu o município após o 5 de Outubro de 1910, foi criticar a actuação da última vereação monárquica em relação às infra-estruturas de saneamento, responsabilizando-a por não ter obrigado o engenheiro encarregado do estudo a respeitar o prazo acordado para a entrega do mesmo³³.

Os novos dirigentes municipais pareciam empenhados em assumir o projecto de modernização das infra-estruturas de águas e esgotos. No entanto, os efeitos práticos desta tomada de posição não deixaram indícios na

³¹ Cf. *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº802, 1909 - 1910, fls. 194v.- 198.

³² Cf. *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº802, 1908 - 1910, fls. 194v. - 198, e nº803, 1910, fls. 1v. - 3.

O código administrativo de 1896 previa que as câmaras deviam ouvir a assembleia dos 40 maiores contribuintes para poderem deliberar sobre a criação de impostos, realização de empréstimos ou qualquer outro aumento da despesa municipal. Na verdade esta exigência legal, conjuntamente com outras medidas que apertavam a tutela sobre a administração local, instaurou-se com a reforma administrativa de 1892, cujas medidas foram justificadas pela necessidade de contenção do endividamento dos corpos administrativos (cf. João B. Serra, 1988, op. cit., pp. 1037 – 1066).

³³ Cf. *A.D.E. - A.S.C.E.*, nº804, 1910 - 1911, fls. 20v. - 21v..

documentação camarária compulsada e o assunto só voltou às sessões da câmara eborense em 1912.

Nessa altura já estava em exercício outra comissão administrativa e o seu presidente, lamentando a falta de iniciativa da administração anterior, apresentou um documento com as condições do novo concurso para adjudicação do estudo sobre os esgotos, “*elaborado particularmente e por especial obséquio*” por Adriano Monteiro.

Entretanto, ainda em 1912, em sessão de Outubro, o presidente da comissão administrativa informou que a Associação Comercial e a Associação Industrial tinham pedido a anuência da câmara para a organização de um comboio especial que transportaria a Lisboa o maior número possível de associações e de pessoas. A finalidade do cortejo era solicitar ao governo e ao parlamento “*os melhoramentos necessários a que esta cidade tem direito e de que tanto carece*”. A vereação concordou com o exposto e autorizou o presidente a declarar às associações promotoras que a câmara prestaria todo o auxílio.³⁴

O povo e a rua substituíam-se às discretas comissões de notáveis, habituadas a circular nos corredores ministeriais, para que Lisboa derramasse a sua generosidade sobre a província? Parecia ser essa a retórica do momento. E a província não solicitava favores, argumentava com direitos.

Em Évora, no exercício das suas atribuições, os dirigentes municipais pareciam decididos a efectivar as infra-estruturas de águas e esgotos. Porém, como os prazos do concurso lançado em 1912 voltaram a não ser respeitados, a câmara considerou legítima a rescisão e anunciou outro concurso. Confrontada com o facto de a única resposta provir de um condutor de obras públicas e não de um engenheiro, a comissão administrativa recorreu de novo a Adriano Monteiro, em busca fundamentos para deliberar³⁵.

³⁴ - A.D.E. - A.S.C.E., nº805, 1911 - 1912, fls. 179 - 182.

³⁵ *Idem*, fls. 104 - 106v., 109 - 122v., 185 - 189; e nº806, 1912 - 1913, fls. 51 - 54.

Todo o encaminhamento do processo das infra-estruturas de águas e esgotos por parte das vereações republicanas suscita, para já, algumas reflexões. A questão dos melhoramentos materiais transitou da Monarquia para a República como requisito fundamental para a modernização da cidade; foi assumida pelos dirigentes republicanos como elemento integrador no alinhamento de posições e congregação de vontades, servindo mesmo de argumento na mobilização da opinião pública para pressões junto do poder central; e este efeito polarizador explicará, em certa medida, a colaboração prestada por um dos mais destacados representantes da notabilidade monárquica eborense, o engenheiro Adriano Monteiro, reconhecido e respeitado pela mais valia do seu saber técnico mesmo entre os adversários políticos³⁶.

Entretanto, a Lei nº88 de 7 de Agosto de 1913 originou alterações na administração autárquica. Não era ainda o código administrativo prometido pelos republicanos, mas rescrevia substancialmente a orgânica dos municípios. Até então as equipas municipais concentravam as funções deliberativas e executivas. No início de 1914, após eleições, os corpos administrativos concelhios passaram a laborar desdobrados em senado e comissão executiva. O primeiro era constituído pelo plenário dos vereadores, tinha funções deliberativas e anualmente elegia uma comissão mais restrita, à qual ficavam cometidas funções executivas³⁷.

Em harmonia com a nova arquitectura municipal, o senado eborense discutiu logo na sessão de Janeiro o tema da água e dos esgotos. Constatados os poucos resultados obtidos até então, mau grado os esforços desenvolvidos

³⁶ Para informação mais detalhada sobre a acção pública deste notável eborense cf. Helder Adegar Fonseca e Fernando Luís Gameiro, 2004. "Monteiro, Adriano Augusto da Silva", *Dicionário Biográfico de Parlamentares (1834-1910)*, Porto, Afrontamento.

³⁷ Para informações mais detalhas sobre o enquadramento legal e o funcionamento dos corpos administrativos durante a 1ª República cf., nomeadamente, Marcello Caetano, 1935, op. cit., pp.66 – 86, César Oliveira (dir.), 1996, op. cit., , pp.243 –80 e João Bonifácio Serra, 1997a, op. cit., pp. 99 – 112.

pelas administrações transactas, acabou por ser nomeado um grupo de trabalho para estudar o processo³⁸.

Nos tempos que se seguiram o assunto não registou quaisquer avanços. Primeiro o grupo de trabalho não se reunia e depois, quando finalmente se deliberou abrir novamente concurso para o estudo do projecto de esgotos, nenhum engenheiro concorreu.

No final de 1914, comprovada a ineficácia do caminho seguido, o presidente da comissão executiva avançou com a proposta de criação do lugar de engenheiro municipal. A polémica instalou-se mas, reconhecendo-se que sem um “*technico d’esta categoria*” não poderia a cidade progredir, decidiu-se em conformidade³⁹.

Os primeiros meses de 1915, porém, não foram particularmente favoráveis a decisões consistentes no campo dos melhoramentos materiais. A ditadura de Pimenta de Castro levou à dissolução da vereação eborense por esta ser de maioria afecta ao partido democrático. Depois, o êxito da revolução que se opôs ao governo do general permitiu à câmara exonerada reassumir funções. Em Maio, o município regozijava-se pela “*continuação dos trabalhos interrompidos por momentos em virtude de um acto da ditadura*”⁴⁰.

No mês seguinte já os responsáveis municipais debatiam novamente a questão do projecto de águas e esgotos. Coube a palavra a Carlos Serra, por delegação do presidente da comissão executiva, que considerava ser aquele o vereador que melhor conhecia o assunto⁴¹.

³⁸ A.D.E. - A.C.M.E., nº814, 1914, fls. 9v. - 11v.

³⁹ *Idem*, nº814, 1914, fls. 133 - 134, e nº815, 1914 - 1916, fls. 1v. - 12.

⁴⁰ A.D.E. - A.C.M.E., nº815, 1914 - 1916, fls. 80v. - 90.

⁴¹ Carlos Serra pertencera à da última vereação monárquica, durante a qual houvera deliberações importantes com vista à construção das modernas infra-estruturas de águas e esgotos, e fora correligionário de Adriano Monteiro nos campos regenerador e regenerador-liberal. Agora estava na comissão executiva como representante da minoria evolucionista. No caso de Évora, este percurso ilustra um dos raros de exemplos em que um indivíduo, após desempenho autárquico na monarquia,

O dito vereador referiu-se ao “*principal melhoramento*” de que a cidade “*tanto carecia*”, especificando que o estudo sobre as águas estava feito, mas faltava completar o dos esgotos. Propôs depois que a comissão executiva ficasse com autoridade para fazer concluir o dito estudo, com base nas condições em tempos elaboradas pelo engenheiro Adriano Monteiro. O plenário da câmara aprovou a proposta por unanimidade e deu voto de confiança à comissão executiva⁴².

Era a terceira tentativa de dinamização do projecto feita pelas vereações republicanas e também ela não foi bem sucedida: o concurso para adjudicação do estudo dos esgotos a técnico competente ficou novamente deserto. Confrontado com a dificuldade de promover o avanço dos trabalhos por meio de adjudicação, o senado acabou por deliberar a abertura de vaga para o preenchimento do lugar de engenheiro municipal. À falta de adjudicatários, seria um engenheiro da câmara a fazer o mencionado estudo⁴³.

Entretanto, em Outubro de 1915 realizava-se em Évora o 1º Congresso Municipalista Alentejano. No relatório que apresentou ao senado sobre o congresso, Carlos Serra⁴⁴, que presidira à comissão organizadora do mesmo, informou que a opção de municipalização dos serviços fora amplamente discutida e considerada a solução mais adequada para os municípios poderem alargar a sua esfera de acção, sem agravamento das contribuições e impostos. Os concelhos de Braga, de Coimbra e de Montemor-o-Novo eram apontados como exemplares do processo de municipalização no sector da iluminação, e a própria câmara de Évora anunciara que pretendia municipalizar os serviços de águas, esgotos e iluminação.

voltou a exercer o mesmo cargo na república parlamentar. Era funcionário público e pontualmente dedicou-se também à actividade docente no liceu de Évora.

⁴² *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº 815, 1914 - 1916, fls. 90v. - 96.

⁴³ *Idem*, fls. 118 - 120.

⁴⁴ Enquanto vereador da última câmara monárquica, Carlos Serra representara Évora no 2º Congresso Municipalista Nacional, realizado no Porto em 1910. E já nessa altura o relatório que apresentou ao município demonstrava a sua convicção nas virtudes do municipalismo.

Esta manifestação de intenções quanto à organização dos serviços municipais era parte de um programa mais amplo de “*desenvolvimento [...] do Alentejo*”, divulgado num texto que sintetizava os votos aprovados no congresso: progresso e modernização dos municípios no campo da autonomia municipal, dos impostos, das infra-estruturas viárias e ferroviárias, das actividades económicas, da difusão dos conhecimentos agrícolas e da assistência. Entre esses votos constava também a criação da Federação de Municípios Alentejanos, de onde sairia o Parlamento Provincial⁴⁵.

Enquadrados pelas teses municipalizadoras e pelo voluntarismo saído do Congresso, os vereadores eborenses comprometeram-se a “*não desanimar neste novo caminho traçado com a municipalização dos serviços, arrostando com todos os incomodos e dissabores para se poder elevar Évora ao grau de esplendor a que essas medidas a dev[iam] conduzir*”.⁴⁶

Em coerência com tal declaração, foram contratados o engenheiro Artur Rocha Schiapa Monteiro de Carvalho (major) e o condutor de minas João

⁴⁵ O Parlamento Provincial seria formado por representantes de todos os municípios federados, sendo dois por cada uma das câmaras de Beja, Portalegre, Elvas e Évora e por cada um dos municípios que tivessem serviços municipalizados; os restantes municípios seriam representados por um vereador, e todos eles eleitos pelas respectivas câmaras. Este órgão funcionaria rotativamente em cada uma das cidades capitais dos distritos alentejanos e tinha como finalidade “discutir e deliberar sobre os assuntos que interessa[vam] ao Alentejo” (cf. *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº815, 1914 - 1916, fls.141 - 150, e *A.C.M.E. - Pastas sobre o Congresso Municipalista do Alentejo*).

A presença do notável republicano Jacinto Nunes como figura tutelar do congresso alentejano, assim como o sentido das teses aprovadas, deixam antever que esta reunião se ancorava nos ideais patentes no manifesto-programa republicano de 1891, de que o próprio Jacinto Nunes fora co-autor. No que diz respeito à administração municipal, o manifesto saído do congresso apontava como grandes princípios estruturadores a descentralização, autonomia e federação dos municípios. Como após o 5 de Outubro os republicanos nunca legislaram no sentido de efectivar tais concepções, o movimento municipalista em que o 1º Congresso Alentejano se incluía era em grande medida a expressão doutrinária das propostas de 1891 (cf. César Oliveira (dir.). *op. cit.*, 1996, p. 269 – 272). Para informações mais detalhadas sobre a biografia de Jacinto Nunes cf. A. H. de Oliveira Marques (coord.) 2000, *Parlamentares e Ministros da 1ª República (1910-10126)*, Lisboa, Edições Afrontamento, p.326.

⁴⁶ *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº815, 1914 - 1916, fls.141 - 145.

Neves Pinto, para completarem o projecto para canalização dos esgotos. Como o ambiente era de optimismo, previa-se que as obras poderiam ser inauguradas no ano seguinte⁴⁷.

A câmara parecia decidida a avançar com o projecto de infra-estruturas de águas e esgotos e a ampliar a sua intervenção na cidade. Para isso tornava-se necessário racionalizar e actualizar os próprios serviços administrativos do município, e dotá-los de funcionários com as competências adequadas.

A componente tecnológica das modernas infra-estruturas urbanas exigia que as decisões em matéria de administração municipal tivessem uma sólida fundamentação naquelas áreas. A percepção mais ou menos clara do problema levou o senado a criar uma “*repartição de obras públicas com o competente pessoal técnico*”. Esta repartição ficaria com a responsabilidade de apreciar os requerimentos sobre obras particulares em relação às quais a câmara tivesse de dar parecer, e de orçar e executar todas as obras da câmara, mesmo aquelas cuja iniciativa partisse do vereador de outro pelouro. Neste sentido, tanto as grandes obras de canalização de águas e esgotos, como a própria municipalização da iluminação, dado que lhes era indispensável a orientação de um engenheiro, ficariam ligadas à repartição de obras públicas. Para tornar reais todos estes propósitos, o senado autorizou o presidente da comissão executiva a assinar a escritura de um empréstimo de 480 contos com a Caixa Geral de Depósitos (C.G.D.)⁴⁸, destinado à aquisição e funcionamento da Fábrica do Gaz e às obras de canalização de águas e esgotos⁴⁹.

Coerente com a opção municipalizadora, o senado procurou negociar a compra das respectivas fábricas à Companhia de Iluminação a Gaz e à

⁴⁷ A.D.E. - A.S.C.E., nº808, 1914 - 1916, fls. 118 - 120v.

⁴⁸ A Caixa Geral de Depósitos foi a entidade com a qual a câmara sempre tratou das operações de crédito para financiamento do projecto das modernas infra-estruturas. A concessão de empréstimos a organismos da administração pública, nomeadamente municipal, foi uma das funções desta entidade financeira, definida logo desde as suas primeiras décadas de vida (cf. Pedro Lains, 1999, “Caixa Geral de Depósitos”, *Dicionário de História de Portugal, vol. VII – Suplemento* (António Barreto e Maria Filomena Mónica coord.), Porto, Figueirinhas, pp.217-218..

⁴⁹ A.D.E. - A.S.C.E., nº808, 1914 - 1916, fls. 150 - 161.

Companhia Eborense de Electricidade⁵⁰. Caso esta última não concordasse com a venda, a vereação propunha-se mesmo montar uma unidade de produção de energia eléctrica, entrando em concorrência com a empresa privada.

⁵⁰ A “Fábrica do Gaz” era propriedade da Companhia de Iluminação a Gaz, empresa com sede no Porto que, em 1888, estabelecera contrato com a câmara da altura para exclusivo do fornecimento de iluminação pública da cidade. As relações entre a Companhia e o município eram difíceis, pautadas por mútuas recriminações de má prestação de serviços e atrasos nos pagamentos. Quando a acrimónia era maior, as vereações lamentavam as condições a que se viam submetidas e acentuavam a desvantagem da empresa ser apenas uma filial da companhia portuense e, portanto, estranha à cidade. Sobre os projectos municipalizadores da vereação cf. *A.D.E. - A.S.C.E.*, nº808, 1914 - 1916, fls. 141 - 145.

A Companhia Eborense de Electricidade foi oficialmente criada em 1905, com sede em Évora. Tratava-se de uma sociedade anónima de responsabilidade limitada, cujo capital se constituía mediante a emissão de acções com o valor nominal de 10\$900 réis. Os accionistas do concelho tinham preferência, mas a necessidade de angariação de capital alargou a subscrição a todo o distrito. Dado o contrato que a câmara tinha com a Companhia de Iluminação a Gaz, num primeiro momento a nova empresa apenas conseguiu concessão para fornecimento de iluminação e energia a particulares, embora tivesse contactado o município e oferecido os seus serviços em condições concorrenciais. O lançamento do projecto foi da responsabilidade de notáveis locais ligados sobretudo a interesses fundiários e ao mundo dos negócios. Um dos protagonistas mais destacados de todo o processo, o grande proprietário e comerciante José António Oliveira Soares, militara primeiro no campo regenerador e depois fora simpatizante dos regeneradores-liberais. Durante a República assumiu uma posição política mais discreta, capitalizando a sua longa experiência no campo dos negócios e o facto de se manter à frente do Sindicato Agrícola Eborense, para efeitos de interlocutor inevitável sempre que as vereações republicanas se viam na necessidade de auscultar as forças económicas da cidade.

Para uma perspectiva centrada no processo de instauração das infra-estruturas de iluminação a gás e eléctrica na cidade de Évora cf. Ana Cardoso de Matos «Aspectos técnicos e empresariais do abastecimento de gás e electricidade à cidade de Évora nas primeiras décadas do século XX», *Colóquio O Século XX em Évora*, Évora, *A Cidade de Évora: Boletim de Cultura da Câmara Municipal (2ª Série)*, nº 5, 2001, pp. 291 – 320, idem, 2006, "Les ingénieurs et la création des réseaux de gaz et d'électricité au Portugal: transfert et adoption de technologies (1850-1920)", in Michèle Merger (dir), *Les transferts technologiques en Méditerranée*, Paris, PUPS, p. 185-205.e Paulo Eduardo Guimarães, 2006, op. cit..331-358.

O negócio com a primeira das empresas mencionadas efectuou-se, mas a experiência de municipalização dos serviços de iluminação acabou por falhar⁵¹, ficando aberto o caminho para o entendimento com a Companhia Eborense de Electricidade. Segundo o registado em acta, a própria Companhia fez uso da sua influência junto do poder central para fosse rapidamente deferido contrato que assinara com a câmara. Em finais de 1917, a vereação declarou oficialmente extinto o seu único serviço municipalizado e a Companhia de Electricidade tomou conta de todo o activo que compunha a Fábrica do Gaz.

No mesmo período ocorreram as eleições camarárias para o triénio de 1918 - 1920. As condições políticas em que os responsáveis municipais iniciavam o mandato não eram as mais favoráveis. A câmara era de maioria democrática e, logo na tomada de posse, opôs-se aos acontecimentos de Dezembro de 1917 - que deram origem à governação de Sidónio Pais -, expressando voto de sentimento pelos portugueses "*que pereceram nessa luta fratricida*". Um dos mais destacados dirigentes locais do partido democrático fora eleito vereador e estava preso em Lisboa⁵².

Foi neste ambiente de confronto com o poder central que a comissão executiva, pela voz do respectivo presidente, reafirmou a necessidade de "*se levar a efeito o grande melhoramento da canalização de águas e esgotos, tudo com a possível brevidade, [ainda que] a situação actual não [fosse] a mais*

⁵¹Surgiram acusações de que a Fábrica do Gaz era "*um estado dentro de outro estado*", levantaram-se dúvidas em relação ao controlo dos custos do novo serviço e, em resultado do clima de desconfiança criado, o responsável pelo pelouro de obras públicas e serviços municipalizados (Carlos Serra), e o presidente da comissão executiva, acabaram por demitir-se dos cargos que ocupavam (A.D.E. - A.S.C.E., nº808, 1914 - 1916, fls.196 - 200, e nº809, 1916 - 1919, fls.1v. - 5; 51v-58v..).

⁵² Para conhecimento do percurso político do vereador em causa, Alberto Jordão Marques da Costa, cf. A. H. de Oliveira Marques (coord.), 2000, *op. cit.*, p.176. Embora tivesse desempenhado o cargo de deputado, este *democrático* e posteriormente *nacionalista* destacou-se sobretudo pela sua actuação política a nível local e regional: foi vereador, presidente do município, governador civil, provedor da Misericórdia, esteve à frente do jornal local *Democracia do Sul*, era advogado e também foi professor do Liceu eborense (cf. Manuel Baiôa, 2006, *op. cit.*). A sua acção como cacique burocrata foi estudada também por João Manuel Gonçalves da Silva (1997, *op. cit.*).

propícia'. O mesmo presidente informava que o engenheiro municipal estava a trabalhar para a conclusão do estudo do projecto de esgotos⁵³.

Mas a conjuntura não era, de facto, a mais favorável à prossecução de projectos relativos a melhoramentos materiais. Até Julho de 1919, quando tomou posse uma comissão administrativa constituída por “*dedicados republicanos*”, a instabilidade foi a nota dominante na vida das vereações eborenses: reflexo, à escala local, das disputas e dos confrontos que afectavam o centro político⁵⁴.

Ainda assim, logo no mês seguinte, o engenheiro Schiapa Monteiro apresentou oficialmente aos dirigentes do município, e à assistência “*que enchia a sala das sessões*”, os estudos e orçamentos da canalização de águas e esgotos. A exposição pormenorizava os aspectos técnicos do projecto, realçava a importância da sua execução para o desenvolvimento e modernização de uma cidade cheia de beleza e pergaminhos como era Évora, elogiava a comissão por lutar contra a inércia e fazia voto de confiança na sua capacidade em encontrar a solução mais adequada para o financiamento, cujo montante se estimava em 1221 contos⁵⁵.

Após um percurso marcado por múltiplas vicissitudes, as infra-estruturas de águas e esgotos pareciam chegar, finalmente, a um limiar que tornava possível a sua passagem de programa político, e de estudo técnico, a uma efectiva materialidade.

Era precisamente esta a mensagem de alguns periódicos locais. *A Voz Pública*, pelos evolucionistas, e o *Democracia do Sul*, pelos democráticos, procuravam fomentar uma opinião pública favorável, capaz de vencer a apatia, e mesmo resistência, que até então teria predominado na sociedade eborense em relação ao assunto.

⁵³ *A.D.E. – A.S.C.E.*, nº809, 1916-1919, fls. 51v.-58v.

⁵⁴ Para mais detalhes sobre a sucessão de administrações municipais entre Janeiro de 1918 e Julho de 1919, cf. *A.D.E. – A.C.M.E.*, nº816, 1916 - 1919, fls. 53v. - 177v..

⁵⁵ *A.D.E. – A.S.C.E.*, nº809, 1916-1919, fls. 51v.-58v.

Elogiavam o projecto apresentado, sublinhavam-lhe a indispensabilidade e urgência para que Évora se tornasse uma cidade moderna, transcreviam em detalhe os estudos que sustentavam a sua viabilidade técnica e financeira, e comentavam favoravelmente as diligências e posições dos responsáveis municipais. O modelo de gestão dos trabalhos, e posterior exploração dos serviços, sobressaía, no entanto, como um dos pontos mais delicados de todo o processo. Os artigos expunham as cautelas dos vereadores quanto ao que designavam de municipalização completa assim como a sua resistência à concessão a uma empresa, a menos que a câmara mantivesse alguma participação. Anunciavam também que os responsáveis municipais pretendiam realizar uma reunião alargada com “*as forças vivas da cidade*”, a fim de criarem uma “*corrente que se [opusesse] á indiferença dos que deveriam interessar-se por tais questões*”.

Os mesmos jornais informaram depois que embora tivessem sido enviados sessenta e dois convites, à dita reunião apenas tinham ocorrido “*catorze ou quinze convidados*”; instados sobre o modelo mais adequado para a execução das obras, os presentes ter-se-iam pronunciado pela adjudicação a uma empresa ou companhia. A imprensa interpretou a pouca afluência à reunião como sinal de desinteresse em relação ao projecto e, em tais circunstâncias, considerou a câmara legitimada para prosseguir os trabalhos.⁵⁶

O conhecimento do valor orçamentado para a obra e a percepção sobre o estado do erário municipal teriam contribuído para a ausência de uma opinião pública mais empenhada. Pouco antes da divulgação oficial dos trabalhos do engenheiro, os vereadores haviam nomeado uma comissão para estudar o aumento da percentagem sobre as contribuições directas do Estado. Justificavam-se com as crescentes despesas em obras urgentes, a elevação dos preços dos materiais e o aumento considerável dos salários do pessoal⁵⁷. Nada de explicitamente relacionado com os trabalhos das modernas infra-estruturas, mas um exemplo claro de como as necessidades de financiamento

⁵⁶ *A Voz Pública*, 1919 nº1230 e segs. e *Democracia do Sul*, nº995 e segs..

⁵⁷ *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº816, 1916 - 1919, fls. 191 - 191v..

municipal se articulavam directamente com as deliberações sobre matéria tributária. A concomitância entre os dois tópicos não era novidade nas actas das vereações eborenses, ilustrando uma das condicionantes estruturais da acção dos municípios portugueses: exiguidade de recursos face aos encargos resultantes do exercício das respectivas competências e atribuições; crescente dependência dos cofres municipais em relação aos recursos económicos dos contribuintes⁵⁸.

Quanto à questão do saneamento, a câmara, na sequência da posição dos munícipes, abriu concurso para adjudicação das obras. Concluído o prazo, verificou-se não haver candidatos interessados. Como a questão era prioritária - nos meses de canícula exacerbavam-se as queixas sobre a escassez e má qualidade das águas -, coube ao engenheiro municipal estabelecer as condições para que os trabalhos se fizessem por administração directa⁵⁹.

No verão de 1921 ainda não eram evidentes os benefícios resultantes da realização do projecto. O jornal *Democracia do Sul*, que entretanto se fizera eco dos reconstituintes⁶⁰, acusava o executivo camarário de “*desleixo ou incompetência*”, responsabilizando-o pela situação sanitária calamitosa, pelas frequentes interrupções no abastecimento e pela falta de águas⁶¹.

A questão do saneamento e abastecimento de águas à cidade, dado o clima da região, tinha uma incidência sazonal cujo pico decorria na estação quente, tornando-se, então, argumento apetecível nas lutas partidárias. Os artigos do jornal identificado evidenciam esse facto e deixam também perceber que, do projecto apresentado a público em 1919, ainda não se concretizara o

⁵⁸ Sobre as competências atribuições dos municípios e respectivas fontes de financiamento cf., nomeadamente, João Bonifácio Serra, 1997a, op.cit..

⁵⁹ *A.D.E. - A.S.C.E.*, nº810, 1920 - 1922, fls. 56 - 60.

⁶⁰ Para uma descrição sucinta da origem, características e percurso das várias forças políticas da 1ª República cf., por exemplo, A. H. de Oliveira Marques (coord.), 1991, *Nova História de Portugal vol. XI: Portugal da Monarquia para a República* (A. H. de Oliveira Marques e Joel Serrão, dir.), Lisboa, Presença, pp. 384-7.

⁶¹ *Democracia do Sul*, 1921, nº1180 e segs.

suficiente para ser ultrapassada a endémica escassez de água que afligia a população.

Mas outros assuntos mais inadiáveis suscitaram o interesse da imprensa eborense. Tratava-se da “*questão do pão*”, designação impressiva e aglutinante dos múltiplos problemas que afectaram o país na sequência da Grande Guerra⁶². Em Évora, as vereações centraram os debates e decisões em matérias relativas ao fornecimento e qualidade dos cereais e farinhas, neutralização de manobras especulativas e estabilização dos preços. As deliberações sobre aumentos de impostos e de vencimentos dos empregados, completavam o elenco das principais preocupações camarárias. Ou seja: subsistências, inflação e desemprego, acrescidos de uma intensa conflitualidade político-partidária que, no conjunto, tornavam particularmente complexa a gestão do município eborense.

Lentamente, os trabalhos iam avançando. Em Março de 1926, os vereadores deliberavam sobre um depósito de água a construir no jardim público e apreciavam as propostas de casas especializadas na construção em cimento armado, fornecimento de bombas eléctricas e canalizações de ferro⁶³.

Enquanto as várias administrações municipais deliberavam para tornarem efectivo um projecto que constantemente lhes escapava, um outro movimento, bastante mais discreto, ficou registado nas actas. Com especial incidência a partir de 1918, foram regularmente apresentados às sessões requerimentos de particulares, de instituições de beneficência e de algumas empresas, para canalizarem água para as respectivas casas. A câmara deferia, na condição de tudo decorrer nas condições estabelecidas para o efeito: cabiam aos

⁶² Sobre esta questão cf., nomeadamente, Fernando Medeiros, op. cit., pp.111-143, e Rui Ramos, 1994, *História de Portugal: vol. VI A Segunda Fundação* (José Mattoso dir.), Lisboa, Círculo de Leitores, pp. 597-607.

⁶³ A obra de construção do depósito e fornecimento da bomba eléctrica foi entregue à casa Duran, Garcia & Cº., de Lisboa, e o fornecimento da canalização de ferro à casa Roberto Cudel, do Porto (A.D.E. - A.S.C.E., nº812, 1924 - 1926, fls. 107 - 108v.). Materiais, equipamentos e saber técnico vinham de Lisboa e Porto, sem que empresas de Évora ou de qualquer outra cidade de província se tivessem apresentado a concurso.

requerentes todas as despesas com a canalização desde a caixa do aqueduto, e com a compra e instalação de um contador para que fosse paga a água consumida. No seu conjunto, o sentido desta dinâmica é claro: quem tinha poder económico e partilhava de um estilo de vida em que o conforto e higiene proporcionados pela água canalizada ao domicílio eram valorizados, apetrechava os respectivos espaços habitacionais; os que não podiam aceder a tal melhoramento usavam as nascentes particulares, os poços, as fontes, os lavadouros e os balneários públicos e socorriam-se dos serviços dos aguadeiros⁶⁴.

Esta diferenciação social no acesso à água permite esclarecer a aparente tolerância, e distanciamento, de alguns sectores da sociedade eborense face à morosidade na construção das novas infra-estruturas. Deliberando à medida que os requerimentos surgiam, as vereações satisfaziam as aspirações de alguns munícipes, procurando eliminar eventuais atritos entre estes e a câmara. Mas esta actuação casuística não era isenta de problemas: em casos extremos o executivo mandou cortar a água, alegando que os utentes se estavam servindo gratuita e ilegalmente⁶⁵. E do ponto de vista técnico, o sistema era susceptível de críticas: falta de pressão das águas, longas interrupções no abastecimento, perdas do precioso líquido pelo labirinto dos canos e falta de qualidade bacteriológica⁶⁶.

⁶⁴ Em 1943, já as modernas infra-estruturas de captação e distribuição de águas estavam em funcionamento, um relatório dos serviços municipalizados discriminava catorze locais onde, através de fontes e chafarizes, o município fornecia água grátis “à população pobre da cidade” (cf. “Serviços municipalizados da câmara municipal de Évora. Relatório da gerência de 1942”, *A Cidade de Évora*, nº2, 1943, pp. 69-104. Refira-se igualmente a existência de um estudo onde se procede à inventariação sistemática e à caracterização das fontes e chafarizes existentes na cidade desde tempos mais recuados até à actualidade: Maria Madalena Guerreiro, 1999, *Chafarizes e fontes públicas da cidade de Évora*, Évora, Edição da Câmara Municipal de Évora.

⁶⁵ A.D.E. - A.S.C.E., nº811, 1922 - 1924, fls. 83v. – 87.

⁶⁶ Tais aspectos foram largamente mencionados por Castro Cabrita, engenheiro do Instituto Superior Técnico, quando em 1930 iniciou a publicação do estudo sobre o abastecimento de águas à cidade de Évora, encomendado pela câmara (cf. Castro Cabrita, 1930, “Estudo do Abastecimento de Águas

Pese embora a pertinência destes aspectos técnicos, o contraste entre a perseverança das sucessivas administrações em relação ao projecto de infra-estruturas e a demora na sua efectivação, sustenta a hipótese de que o que estava em jogo não era apenas o efeito potenciador destas infra-estruturas num meio urbano estrangulado nas suas possibilidades progressivas. A força do projecto advinha das suas virtualidades simbólicas e integradoras enquanto programa político. Quer no interior das vereações - em última análise disponibilizava argumentos de legitimação para as partes em conflito -, quer entre estas e a cidade, favorecendo a aproximação entre o regime republicano e a população, ao abrigo de valores consensuais como o progresso e a modernidade.

7.3 - O projecto inaugurado e o regime novo: uma modernização legitimadora

Na sequência do golpe militar de 28 de Maio de 1926, os corpos administrativos foram dissolvidos e substituídos por comissões constituídas por proposta dos governadores civis e aprovadas pelo governo⁶⁷.

A primeira comissão administrativa eborense nomeada em resultado da nova situação tomou posse em Agosto. Dois meses depois decidiam contrair um empréstimo de 1500 contos para financiamento do projecto de águas e esgotos.

Mas a deliberação determinante para o comprometimento das administrações municipais eborenses da ditadura militar em relação à construção das modernas infra-estruturas aconteceu cerca de um ano depois. Em Setembro de 1927, a comissão aprovou, por unanimidade, uma proposta

da cidade de Évora”, *Revista da Associação dos Engenheiros Cívicos Portugueses*, Lisboa, nº656, Janeiro, pp. 15-25).

⁶⁷ César Oliveira, 1996, *op. cit.*, 1996, p. 304.

do presidente para que se fizesse um empréstimo de 8000 contos à C.G.D.. O montante em causa destinava-se às obras de canalização de águas e esgotos, alargamento do cemitério e passeio público, construção de um novo matadouro municipal e reparação de estradas. Especificava-se, igualmente, que, por conveniência das finanças municipais, se levantaria primeiro só metade da importância a pedir - destinada a custear as despesas de canalização de águas e esgotos -, efectivando-se o resto em ocasião oportuna. A decisão quanto ao empréstimo de 1500 contos ficava revogada, assim como a hipótese de adjudicação a uma empresa - solução que fora também ventilada em 1927⁶⁸.

Em 1928 lavrou-se a escritura do empréstimo e, por sugestão do governador civil do distrito, a câmara convidou o engenheiro Castro Cabrita a assumir a direcção de todos os serviços respeitantes à canalização e abastecimento de águas à cidade. O convite significou o afastamento do engenheiro Schiapa Monteiro em relação ao projecto: a partir de então o seu nome desapareceu discretamente da documentação oficial.⁶⁹

Após alguma indefinição inicial, a câmara apostava com firmeza na construção das célebres infra-estruturas e, à semelhança das administrações anteriores, conformava-se com um envolvimento directo nos trabalhos. Inédita era a amplitude do empréstimo e, por consequência, dos encargos que o município se dispunha a assumir. A concordância da tutela em relação ao processo suscita a hipótese de que se pretenderia difundir e consolidar uma reputação de empenhamento do novo poder político em relação a projectos que representassem uma mais valia de progresso e modernização para o país.

Em Abril de 1929, porém, já o município se confrontava com grandes dificuldades em honrar os juros do avultado empréstimo realizado no ano anterior. As receitas calculadas com as contribuições directas e indirectas tinham ficado muito aquém do previsto mas, segundo o diagnóstico da

⁶⁸ *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº818, 1924 - 1927, fls. 177v. - 178v.

⁶⁹ *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº818, 1924 - 1927, fls. 182v. - 183, e *A.D.E. - A.D.E. - A.S.C.E.*, nº 813, 1928 - 1930, fls. 16 - 17, 28v. - 39.

vereação, a grande mudança em relação à data de realização do empréstimo era a extinção do imposto ad-valorem⁷⁰.

Em Maio de 1929 foi nomeada nova comissão administrativa, composta apenas por militares. Na documentação oficial ficou registado que a comissão substituída tomara a iniciativa de pedir demissão colectiva, mas não se especificaram as razões desta conduta. O facto, porém, terá sido suscitado por rumores de procedimentos menos correctos na administração das obras em curso.

A imprensa local, embora sem deslindar totalmente o que se passava, não deixou de referir o assunto. Em Março, a propósito do pedido de demissão da comissão administrativa, o *Democracia do Sul* comentava que o motivo de tal procedimento seriam as dificuldades financeiras que se avizinhavam, pois a rede de esgotos não estava acabada, o abastecimento e canalização de águas continuava a ser uma hipótese e dos 4000 contos de empréstimo restavam apenas 1600. Acrescentava o periódico que não havia quem tomasse conta da administração municipal e já tinham paralisado alguns serviços camarários. Em Julho reincidia, usando um título apelativo: “*Questão palpitante – Nem águas! Nem esgotos! Nem dinheiro! – um documento elucidativo*”; com estas palavras, ficavam equacionadas as principais vertentes do problema⁷¹.

⁷⁰ A.D.E. - A.S.C.E., nº813, 1928 - 1930, FLS. 51v. - 57, e 81 - 82V.

O ad-valorem era um imposto cobrado pelos municípios sobre os produtos que eram exportados dos respectivos concelhos, autorizado às câmaras pela lei nº999 de 15 de Julho de 1920. A reforma orçamental de 1928 aboliu o dito imposto com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1929. Justificou-se a medida por não poder continuar a “*permitir-se o desmembramento do País em regiões separadas por verdadeiras alfândegas interiores [e para] não ser prejudicada a organização fiscal do Estado nem dificultada a circulação dos produtos ou a economia geral da Nação*”.(Colecção Oficial de Legislação Portuguesa Publicada no Ano de 1928, Lisboa, Imprensa Nacional, 1934, pp.889-894). Aparentemente, esta disposição terá criado algumas dificuldades financeiras à administração local: em Novembro de 1928 as câmaras do distrito de Évora reuniram com governador civil para lhe transmitirem os problemas financeiros que sentiam em resultado da extinção do ad-valorem (A.D.E – A.S.C.E., nº813, 1928 – 1930, Fls. 51v. – 57 e 81 – 82v.).

⁷¹ *Democracia do Sul*, 1929, nº3373 e segs..

Enquanto a polémica agitava a cidade, no terreno a situação era complexa e escassos os resultados dos trabalhos. Por alturas da feira de S. João, a nova câmara admitia que a cidade seria afectada pela falta de água e deliberava que se fizessem ligações provisórias entres as nascentes e o aqueduto. No mês seguinte ficou reproduzido em acta das sessões um relatório sobre os trabalhos de construção das infra-estruturas, elucidativo do distanciamento da administração em exercício face à anterior. Segundo esse mesmo relatório os gastos eram excessivos face ao ponto em que se encontravam as obras; não havia orçamentos seguros, o que impedia uma correcta previsão das despesas; do empréstimo inicial quase não restava dinheiro; e o projecto não tinha aprovação das competentes autoridades superiores

Embora a situação fosse grave, face à a urgência em abastecer a cidade de águas e considerados os prejuízos resultantes de uma eventual paralisação das obras, a câmara optou por prosseguir os trabalhos, embora tomando as medidas adequadas para serem resolvidos os problemas detectados. No aspecto financeiro deliberou-se diligenciar junto da C.G.D., para serem adiadas as anuidades até se começarem a cobrar receitas das águas e dos esgotos e, sobretudo, registou-se com solenidade que não se fariam mais empréstimos para as obras e o município passaria a ser gerido com "*com grande economia*".⁷²

Quanto ao apuramento de responsabilidades, a nova comissão também mandou realizar um inquérito. Mas o seu relator, embora afirmasse ter chegado a conclusões, apenas deixou em acta que elas "*não deviam ser lidas em sessão pública pois baseavam-se apenas em depoimentos que podiam não traduzir a verdade, além de que não tinham sido ouvidas todas as partes interessadas*". O processo foi depois enviado ao governador civil para este tomar as necessárias providências⁷³.

⁷² A.D.E. - A.S.C.E., nº813, 1928 - 1930, fls. 102 - 106V.

⁷³ A.D.E. - A.S.C.E., nº813, 1928 - 1930, fls. 123 - 125.

No final de 1929, em sinal de descontentamento com a falta de celeridade da sindicância ordenada pelo governador civil sobre as matérias constantes do relatório enviado, a comissão administrativa pediu demissão.

O magistrado ainda tentou formar outra equipa mas, dadas as escusas recebidas, a maioria dos vereadores demissionários aceitou regressar. Lamentavam a fractura da comissão, mas entendiam que a difícil situação do governador civil, e a “*excepcional condição em que se encontrava o município eborense*”, exigiam a continuação dos seus serviços⁷⁴.

O episódio é sintomático da centralidade do projecto das infra-estruturas no alinhamento de posições e lutas pelo poder que se verificaram entre as elites políticas eborenses da época. O nível de endividamento da câmara e o impasse em que estavam os trabalhos desencadeavam polémicas, suscitavam cumplicidades e evidenciavam conflitos que se corporizavam, e adquiriam legitimidade, tendo o projecto como referente.

Debelada a crise, os trabalhos prosseguiram. Em Maio de 1930, porém, o presidente da comissão administrativa admitia que seriam necessários mais 1500 contos. Deliberou-se contratar com a C.G.D. um novo empréstimo de 1200 contos e solicitar ao governo um subsídio de 300 contos⁷⁵. Satisfeitas as pretensões do município, os trabalhos pareciam bem encaminhados e mereciam os elogios de pessoas qualificadas: um professor do Instituto Superior Técnico, após visitar Évora com um grupo de alunos, oficiou ao município elogiando as suas “*modelares instalações do serviço de abastecimento de águas à cidade*”⁷⁶. No entanto, a intensa actividade epistolar da câmara para o governo e para o governador civil do distrito ao longo de 1931, demonstra que os problemas persistiram e se terão mesmo agudizado.

Em Janeiro a vereação demandou um subsídio de 1200 contos ao governo, com a justificação de que os trabalhos não podiam ser interrompidos

⁷⁴ *Idem*, fls. 144 - 147.

⁷⁵ *Idem*, fls. 175v. - 177v..

⁷⁶ *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº819,1930 - 1934, fls. 37 - 38v..

sem grande prejuízo para o município e este não conseguia suportar mais encargos. O argumento mais importante era, no entanto, de ordem política: tratava-se de uma circunstância “*de vida ou morte para [a] Câmara, e para a actual situação em Évora [e os] inimigos [estavam] prontos a aproveitar, para satisfação dos seus desígnios*”. Como em Maio o pedido ainda não tinha sido atendido, a câmara insistiu, dirigindo-se agora ao presidente do ministério. Pretendia a inclusão de uma verba de 1100 contos no orçamento do futuro ano económico, e precisava que o pedido não era para melhoramento de luxo, mas para a cidade “*entrar na vida civilizada e progressiva*”. Em Junho, numa missiva para o governador civil, os dirigentes municipais elucidavam que só para juros e amortizações o município despendia 50% das respectivas receitas; sublinhavam que a câmara eborense era das poucas a nível do país que fizera empréstimo para obra que daria rendimento e, como o governo não concedia o subsídio, solicitavam o empenho do magistrado administrativo para a autorização de mais um empréstimo de 1500 contos. A reforçar o pedido, mais uma vez a câmara aduzia argumentos políticos, aumentando a pressão sobre o poder central: “*a actual situação, criada para Bem da Nação pelo movimento de 28 de Maio, encontrará em todo o concelho de Évora, especialmente na cidade que tem 18 a 20 mil habitantes, um forte apoio [se as obras] forem terminadas dentro em breve [...] e sofrerá um grande abalo se o não forem*”. Os dirigentes municipais alertavam também para o facto de a cidade estar a braços com uma crise de trabalho “*que lhe dava um aspecto que ela não tinha há bastantes anos*”.⁷⁷

⁷⁷ A promoção de obras públicas nos períodos de crise de trabalho foi prática corrente das vereações eborenses ao longo de todo o período compreendido neste estudo e ficou abundantemente testemunhada nas actas. No uso das competências que juridicamente lhe estavam atribuídas, e em que assumiam particular destaque os denominados *melhoramentos materiais*, as administrações municipais procuravam esvaziar bolsas de tensão social que podiam ser perigosas para o poder instituído e, ao mesmo tempo, por serem uma das entidades que no plano local procediam à distribuição dos recursos do estado, criavam alfobres de dependências e clientelas políticas. Para além de funcionar como empregadora directa e, de acordo com o previsto nas posturas municipais, intimar os munícipes a procederem a obras de beneficiação nos respectivos prédios, era frequente a câmara diligenciar no sentido de procurar que parte dos desempregados fosse usada em trabalhos promovidos pelos particulares.

Como as autoridades competentes não deliberassem conforme aos propósitos dos dirigentes municipais, no Outono de 1931 a comissão administrativa enviou pedido de demissão aos ministros das finanças e do interior. Na carta dirigida a este último sublinhavam-se “*as condições especiaes em que a Camara de Évora se encontra[va] para com a cidade e para com a Situação*, [dado que era] *constituída na sua totalidade por Officiaes do Exercito, que aceitaram [o] cargo [...] com o firme proposito de servir a Situação, que é do Exercito e em quem a Nação tem postos os olhos [...]*”.⁷⁸

A documentação oficial compulsada não permite que se tracem os exactos contornos do processo, mas o governador civil em exercício terá intercedido junto do governo para que os demissionários permanecessem nos cargos. Na sessão de 12 de Dezembro leu-se um ofício no qual o magistrado se congratulava por não se aceitar o pedido de demissão e reiterava a confiança na câmara⁷⁹. Quando em Fevereiro de 1932 o governo finalmente autorizou a concessão do empréstimo solicitado à C.G.D. em Junho do ano anterior, o presidente do município registou em acta que isso só fora possível pela intervenção do magistrado distrital junto do ministro das finanças, evitando-se assim a paralisação das obras de abastecimento de águas e atenuando-se a grave crise de desemprego que afectava a cidade⁸⁰. No final

No início dos anos trinta do século XX o estado assumiu um papel de destaque na dinamização de obras públicas. Com intuito explícito de atenuar a falta de trabalho decorrente dos efeitos da crise de 1929 na sociedade portuguesa, o novo regime, na sua fase de afirmação, definia uma política de fomento económico e combate ao desemprego e demarcava-se do “período de «inefécacia» republicana”. Através da contribuição para o Fundo de Desemprego (Decreto nº21699, de 1932), instaurou igualmente uma política de subsídios às autarquias que garantiu a estas a promoção de benefícios colectivos, e oferta de trabalho, à escala local. No seu conjunto, tudo isto funcionou como uma importante arma de propaganda para a consolidação do próprio regime do Estado Novo (cf. “Ministério das Obras Públicas”, “Obras Públicas” e “Políticas Orçamentais”, in *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II (Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito dir.), Venda Nova, Bertrand, 1996, pp. 585-598, 677-679, 778-783.

⁷⁸ As várias cartas referidas encontram-se no *Arquivo da Câmara Municipal de Évora – Expediente, Processo 22, Águas, 1930-44*.

⁷⁹ *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº819, 1930 - 1934, fls. 62v. - 64.

⁸⁰ *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº819, 1930 - 1934, fls. 38 - 42, 68 - 68v., 70 - 75, e 84v. - 85.

de 1932, o assentamento das canalizações chegou a dar trabalho a uma média diária de 183 homens⁸¹.

Finalmente, em Março de 1933, o presidente da comissão administrativa informou que tinham chegado ao fim os trabalhos de assentamento da rede de distribuição de águas, estavam a ser instaladas as máquinas da central automática e seriam em breve ligados os ramais particulares, pelo que se devia proceder à “*organização e montagem dos serviços administrativos correspondentes*”. Nesse sentido ficou deliberado o seguinte: municipalização de todos os serviços de abastecimento de águas e esgotos; contratação do engenheiro Alberto Manso Ribeiro, formado pelo Instituto Superior Técnico, para desempenhar funções de chefe de divisão da repartição técnica da câmara, em acumulação com as de director técnico dos serviços municipalizados, de onde resultaria poupança para o município. Depois confirmou-se o regulamento para abastecimento e consumo de águas na cidade e aprovou-se o novo regulamento dos serviços municipalizados.⁸²

Em Agosto, o balanço da situação no respeitante aos grandes projectos de infra-estruturas de água e de esgotos era o seguinte: a canalização dos esgotos estava completa; quanto ao abastecimento de águas, estava totalmente assente a rede de distribuição e feitas as ligações a fontes públicas, lavadouros e cerca de 200 casas particulares e encontravam-se em curso as restantes. Os dados mostram que a adesão inicial da população ao novo sistema de distribuição de águas canalizadas foi incipiente⁸³. À semelhança do que ocorria noutras localidades, e em relação a outras inovações, como foi o caso da iluminação eléctrica, inicialmente os maiores clientes destes serviços eram institucionais, com particular destaque para os próprios municípios.

⁸¹ *Notícias d'Evora*, 1932, nº9548.

⁸² *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº819, 1930 - 1934, fls. 70 - 75, e 84v. - 85.

⁸³ Segundo o Censo de 1930 a população eborense residente nas freguesias urbanas era de 22056 indivíduos (cf. *Censo de População de Portugal. Dezembro de 1930*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1933, p.90).

A percepção que a câmara eborense tinha desta situação levou-a a solicitar superiormente uma nova conversão da dívida com a C.G.D., argumentando que as receitas provenientes do serviço de distribuição de águas eram ainda muito escassas. Após autorização governamental, os empréstimos anteriores foram convertidos pelo montante de 6700 contos, com juros de 7%, durante 20 anos⁸⁴. E foi igualmente, por entender que a câmara fazia a “*montagem da rede de distribuição de água à custa dos mais pesados sacrifícios*”, que o governo decretou a obrigatoriedade de os prédios com rendimento igual ou superior a 100\$00 passarem a dispor de água canalizada da rede pública, desde que situados na área da cidade onde já estivesse instalada a canalização; a mesma lei estabelecia ainda que o custo das obras cabia ao dono ou proprietário da casa e quem nela habitasse ficava obrigado ao pagamento de um consumo mínimo mensal de três metros cúbicos de água⁸⁵.

O encargo era pesado, mas em 4 de Junho de 1933, em ambiente de apoteose legitimadora do novo regime, com a presença dos mais altos dignitários da nação, a municipalidade eborense inaugurava oficialmente as modernas infra-estruturas de águas e esgotos.

Nos anos trinta, o Estado Novo interessou-se pela promoção de infra-estruturas urbanas e, para além da capital, outras localidades do país beneficiaram deste programa⁸⁶. O processo eborense antecedeu ligeiramente

⁸⁴ - *A.D.E. - A.C.M.E.*, nº819, 1930 - 1934, fls. 117 - 128v., 156 - 166.

Em 1951, num trabalho que se destinava a dar a conhecer aos munícipes eborenses as propostas para novas obras mediante as quais se pretendia resolver a escassez de água que já afectava novamente a cidade, sublinhava-se que o encargo financeiro para a construção das infra-estruturas de saneamento fora tanto mais oneroso, e digno de apreço, por quanto na altura ainda não estava em vigor o regime de comparticipação dado às câmaras para obras de interesse municipal, que o Estado Novo veio depois a consignar (cf *Reforço do Caudal do Aqueduto*, Évora, Ed. da Câmara Municipal de Évora, 1951, p.16).

⁸⁵ Decreto-Lei nº23697, *Diário do Governo* de 24 de Março de 1934.

⁸⁶ Sobre a política de promoção governamental de infra-estruturas desenvolvida na década de trinta do século XX cf. Fernando Rosas, *O Estado Novo nos anos Trinta 1928-1938*, Lisboa, Estampa, 1986, pp.257-267, ou ainda as já mencionadas entradas “Ministério das Obras Públicas” e “Obras

este movimento mas evidencia sem dúvida o interesse do regime autoritário em investir numa imagem política de modernização do país pela via dos melhoramentos materiais e das obras públicas. No caso em apreço, associando-se aos festejos inaugurais.

À medida que se reconstituíram, e analisaram, as diferentes etapas da construção das infra-estruturas de saneamento em Évora, muitas das interrogações que motivaram a investigação ficaram esclarecidas. Outras, porém, só podem ser respondidas atendendo à globalidade do processo.

Até 1907, o município respondeu aos problemas e carências existentes no campo do abastecimento de águas e de limpeza das ruas beneficiando os meios instalados. Após aquela data, a câmara passou a assumir responsabilidades acrescidas neste campo. Porque estavam em causa serviços de primeira importância, cuja oferta, para ser satisfatória, não era compatível com as soluções tradicionais, a vereação decidiu-se pela construção de uma rede de águas e esgotos, baseada nos conhecimentos e tecnologias mais recentes.

Ao advogar a promoção de um melhoramento desta envergadura, a câmara de Évora integrava-se numa tendência de crescente intervenção dos poderes públicos nos meios urbanos, perceptível nas cidades europeias sobretudo a partir da segunda metade de Oitocentos⁸⁷. Alguns dos motivos

Públicas” in *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II (Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito dir.), Venda Nova, Bertrand, 1996, pp. 585-598, 677-679. Em Almada, por exemplo, foi o próprio governo que em 1937 ordenou a elaboração de um projecto para abastecimento de águas ao município (cf. Jorge de Sousa Rodrigues, «Infra-estruturas e urbanização na margem sul: Almada séculos XIX e XX», *Análise Social*, Vol.XXXV (156), 2000, pp. 560-568).

⁸⁷ Cf. Tiago Saraiva, 2005, *op. cit.*, pp.101-163 e também Álvaro Ferreira da Silva, 1994, *op. cit.*, pp. 121-146 e idem, 1997, *op. cit.*, pp. 213 – 248, Petris S. Juuti and Tapio S. Katko (eds.), 2005, *Water, Time and European Cities. History matters for the Futures*, Tampere, Tampere University Press, pp. 39-50. No texto de 1994, Álvaro Ferreira da Silva destacou cinco grandes grupos de razões que estiveram na base de uma maior intervenção dos poderes públicos no meio urbano: 1) problemas de higiene e saúde pública que assolaram as cidades europeias, 2) a atomização das actividades empresarias em áreas sensíveis do ambiente urbano; 3) a evolução tecnológica das infra-estruturas

subjacentes a esta actuação foram invocados pelo município eborense: necessidade de resposta eficaz para os problemas de higiene e saúde das populações citadinas e características tecnológicas das soluções propostas, as quais exigiam investimentos em larga escala e uma coordenação global dos procedimentos. O texto de fundamentação do projecto especificava claramente o papel que a câmara iria desempenhar: cabia-lhe estabelecer as bases para o necessário estudo técnico, definir as condições do concurso de adjudicação das obras a uma empresa e, quanto à exploração dos serviços, embora a concessão a um privado merecesse preferência, deixava-se em aberto a hipótese de municipalização, consoante o que fosse mais adequado para as populações.

O facto de as infra-estruturas de saneamento exigirem vultosos capitais e apresentarem grande complexidade tecnológica⁸⁸, por contraponto com às margens de lucro previstas, contribui para explicar aquela situação⁸⁹. Recorde-se, ainda, que os investimentos foram sempre aumentando até ao momento de inauguração do projecto.

Face à constatação da exiguidade de receitas próprias, as administrações municipais contrataram sucessivos empréstimos. E, embora não se tivessem

urbanas, particularmente na segunda metade do século XIX; 4) situação financeira dos municípios; 5) e, finalmente, a necessidade de medidas sociais dirigidas a um corpo eleitoral urbano mais alargado (p.125-126). Para uma síntese sobre a acção dos poderes municipais europeus no campo da modernização infra-estrutural das cidades cf. Hartmut Kaelble, 1988, *Vers une société européenne 1880-1890*, Paris, Belin, pp. 658-71 e 112-116.

⁸⁸ Salvaguardado o facto de Lisboa ter dimensões únicas na estrutura urbana portuguesa, e por isso os problemas se colocarem numa escala diferente, também nesta cidade foram sobretudo as inovações no domínio das infra-estruturas de águas e esgotos e dos transportes – aspecto este que não foi equacionado para o caso de Évora – que suscitaram uma presença cada vez mais marcante dos serviços técnicos na administração municipal (cf. Álvaro Ferreira da Silva, *op. cit.*, 1997a, pp. 325-349).

⁸⁹ Quando em Lisboa se instalou a rede de abastecimento de águas, houve sempre interesse empresarial pelos concursos lançados. Mas aí os investidores podiam retirar todas as vantagens das economias de escala, dado o volume de consumidores previsto (cf. Álvaro Ferreira da Silva, 1997a, *op. cit.*, p. 232 e 238-241).

verificado entraves decisivos à sua obtenção, a burocracia requerida, e os encargos subsequentes, converteram a questão do financiamento num tópico recorrente ao longo do processo. A tese de que a centralidade da questão orçamental entre finais de Oitocentos e a ditadura de Salazar dificultou a expressão de programas de desenvolvimento económicos por parte das elites políticas portuguesas coevas e ainda mais a sua concretização, parece assaz pertinente para contextualizar o processo de modernização infra-estrutural que temos vindo a acompanhar⁹⁰.

Mas, para além das dificuldades técnicas e financeiras mencionadas, a situação política do país durante o período de concretização do projecto parece igualmente operativa explicar a morosidade do mesmo. Em concomitância com os debates e os trabalhos relativos à construção das modernas infra-estruturas de águas e esgotos eborenses, assistiu-se à queda da Monarquia Constitucional, à instauração da República, ao golpe militar de 28 de Maio de 1926 e à institucionalização do Estado Novo. Pelo meio, deflagrou a Grande Guerra deu-se a participação portuguesa no conflito. Este contexto de mudança, e, por vezes, de instabilidade extrema, envolveu e afectou, inevitavelmente, o exercício do poder local. A reconstituição das principais etapas do processo disponibilizou exemplos variados sobre a forma como a turbulência político-social foi um factor relevante para as interrupções e os arrastar do projecto.

O acompanhamento do desenrolar do processo tornou igualmente visíveis, a propósito da questão da instauração das modernas infra-estruturas sanitárias, as estratégias das elites municipais na sua acção de mediação e negociação com o Estado, nomeadamente os alinhamentos de natureza clientelar que ao longo do tempo se foram desenhando. E evidenciou, igualmente, que a modernização sanitária foi um tópico repetidamente esgrimido e, por isso, valorizado, no quadro das lutas políticas ocorridas no plano local e entre este e o centro político.

⁹⁰ Cf. Álvaro Garrido, 2005, op. cit., p. 471.

Subjacente à obstinação das sucessivas vereações em construírem as referidas infra-estruturas, argumentando com a sua pertinência, mesmo nas circunstâncias mais adversas, invocava-se, construía-se e reproduzia-se uma imagem da cidade que, pelas suas implicações como argumento de legitimação da acção das elite municipal eborense, deve ser reflectida.

Era ponto assente para as sucessivas vereações eborenses, a despeito do seu mutável perfil sócio-ocupacional ou alinhamento partidário, que administravam uma cidade cuja herança histórica e cultural a situava entre as primeiras do país e lhe assegurava posição de relevo no plano regional. A estes pergaminhos acresciam um futuro de possibilidades apenas sugeridas, mas que ainda assim asseguravam a Évora a reputação de capital do Alentejo. Quando protestavam contra desconsiderações do poder central ou pediam benefícios para o concelho, os dirigentes municipais equiparavam a urbe eborense a Coimbra e a Braga, cidades de credenciais antigas nos planos religioso e cultural, e logo abaixo do Porto e de Lisboa.

Tratava-se de uma hierarquização simbólica que, a um tempo, engrandecia o município e quem desempenhava os cargos públicos ligados à administração do mesmo. Os eborenses responsáveis pelo desencadear do processo que levou à construção das infra-estruturas de saneamento, consideravam que, “*pelas suas passadas glórias*” Évora merecia uma tal inovação⁹¹. O grandioso passado da cidade, imagem a que os dirigentes camarários recorriam com frequência, ficava dignamente assegurado mediante conversão às vantagens da moderna engenharia.

Por um lado, esta argumentação quase matricial exaltava os benefícios decorrentes da construção das novas infra-estruturas de águas e esgotos como meio de resgate dos pergaminhos históricos da cidade e manutenção do seu prestígio⁹²; por outro lado, a câmara tornava-se o fulcro de uma dinâmica que

⁹¹ - *Noticias d'Evora*, 1909, nº2545 e segs..

⁹² Sobre os vários agentes e discursos que, à semelhança dos inscritos nas actas das vereações eborenses, destacavam o valor do passado histórico da cidade e a importância da sua riqueza monumental cf. Paulo Simões Rodrigues, 2007, “O Passado é Uma Cidade Ideal: um olhar sobre a patrimonialização de Évora”, *Revista de História da Arte*, nº7, pp. 271-296.



acentuava o protagonismo da própria instituição, e dos seus dirigentes, na vida da cidade. Elevado a «paradigma de modernidade», o projecto evidenciava uma plasticidade, e uma eficácia legitimadora, que o tornavam receptivo aos discursos de apropriação levados a cabo pelas elites municipais em diferentes contextos político-institucionais. Era a incorporação, por parte dos membros da elite local eborense, do reconhecimento da existência de uma correlação entre a transformação tecnológica do saneamento, a riqueza e a civilização⁹³ e era, também, a manifestação da sua vontade em ficar associada à promoção dessa dinâmica.

⁹³ Cf. Álvaro Ferreira da Silva, 2007, “Tecnologia e Território” in *Maquinismo Ibérico* (Antonio Lafuente, Ana Cardoso de Matos e Tiago Saraiva ed.), Madrid, Doce Calles, pp.371-400.

CONCLUSÃO

Chegados a este ponto do trabalho, é tempo de um olhar retrospectivo. Uma reflexão global sobre o trajecto efectuado que implica sublinhar as conclusões mais relevantes, avaliar a distância entre o projecto inicial e os resultados conseguidos e identificar questões em aberto que podem antecipar outros possíveis campos de estudo.

Primeiro, há que evocar o quadro de referência que, subjacente ao nosso projecto de investigação, o contextualizou no plano das interrogações.

Oriundos de campos disciplinares distintos, muitos dos estudos produzidos sobre o Alentejo, assinalam a existência de um “*processo de estruturação sócio-territorial*” que situa esta região no espaço de influência mediterrânica dominante. E se os condicionalismos naturais não acarretam uma visão determinista no que concerne à evolução das sociedades, eles são evocados enquanto matriz a partir da qual essas mesmas sociedades “*se inscrevem e se apoderam [nesse/desse espaço] e com os arranjos institucionais que acompanham esses longos processos de apropriação, de manejo e de transformação da Natureza*”.¹

Nesta dinâmica de articulação e configurações mais ou menos provisórias entre os condicionalismos naturais e as soluções humanas, a crise económica do início da década de 1890 abriu caminho a uma “*nova vertebração e hierarquia do espaço económico nacional*”. A partir de então, o Alentejo foi-se consolidando como uma região fornecedora de matérias-primas e produtos agrícolas ao centro polarizador da actividade industrial e portuária constituído por Lisboa². As leis do proteccionismo cerealífero promulgadas no final de Oitocentos são inteligíveis neste contexto, o mesmo acontecendo com a designada Campanha do Trigo, do tempo da Ditadura³.

¹ Fernando Medeiros, 1994, “A teoria do dualismo revisitada nos países de industrialização sem modernização”, *Análise Social*, vol. XXIX (125-126), pp. p.89-90.

² Cf. Helder Adegar Fonseca, 1996a, op. cit., p.436.

³ Cf. Fernando Medeiros, 1978, op. cit., pp. 19-55, Manuel Villaverde Cabral, 1979, op. cit., pp.65-84, David Justino, 1988, op. cit., vol.II, pp.207-208, Jaime Reis, 1993, op. cit., pp. 33-85 e 87-155, Luciano Amaral, 1997, «Política e economia: o Estado Novo, os latifundiários alentejanos e os

Uma situação que fazia da questão do acesso à posse e exploração da terra, e da apropriação e distribuição da renda por ela geradas, elementos estruturantes, se bem que não exclusivos, na produção de hierarquias e desigualdades sociais no território em análise. Este foi o enquadramento a partir do qual se desenharam as grandes linhas de interrogação sobre o perfil de estratificação do concelho eborense e sobre a actuação e o contributo das suas elites municipais para a sua modernização urbana.

A análise em profundidade da documentação constituída pelos cadernos de recenseamento concelhios, e o seu cotejo com outras fontes, permitiu a recolha de uma bateria de indicadores relativos ao universo dos indivíduos incluídos nestes arrolamentos. Refira-se, porém, que esta preocupação em validar os recenseamentos eleitorais como documentação pertinente e susceptível de exploração extensiva para o estudo da estratificação social⁴ conduziu a uma tensão entre a concepção inicial do projecto de investigação e a necessidade em validar estas fontes que acabou por atravessar e todo o nosso estudo.

Desta forma, o propósito de contextualização das taxas de recenseamento concelhias e distritais, numa perspectiva de crítica das fontes, acabou por possibilitar a apreensão de informações relevantes sobre o perfil da sociedade eborense coeva. Ao indagarmos sobre a persistente inferioridade das taxas de recenseamento daqueles espaços, por comparação com outras regiões do país, percebemos que os documentos em causa repercutiam traços fundamentais da própria sociedade a que se reportavam. Uma sociedade que se caracterizava pela sua baixa densidade populacional, por uma mobilidade interna que não alterava este traço, por uma emigração residual, por fracos

anteriores da EPAC», *Análise Social*, vol. XXXI (136-137), pp.465-486; e Maria Ana Bernardo, 1997, «Les élites agraires portugaises au XIXe siècle : entre groupes de pression et associations», *Histoire, économie et société*, Année 1997, Volume 16, Numéro 2, p. 189 - 202

⁴ Na generalidade dos estudos que fomos referenciando ao longo do nosso trabalho, os recenseamentos eleitorais foram usados sobretudo para a investigação dos grupos de elite e não para uma perspectiva mais abrangente de composição social das circunscrições a que diziam respeito.

níveis de alfabetização, mesmo no quadro nacional, pelo predomínio da grande propriedade e exploração fundiárias e, socialmente, era fortemente polarizada pelas restrições no acesso à posse da terra.

Os resultados obtidos incentivaram a continuação da inquirição sobre as fontes em apreço. E, deste modo, os mesmos recenseamentos permitiram-nos perceber que, independentemente da mutação das condicionantes legais de acesso ao direito de voto e elegibilidade, a proporção dos recenseados residentes no espaço urbano, na cidade de Évora foi sempre superior à registada no meio rural concelhio, o mesmo acontecendo em termos das respectivas taxas de recenseamento. Ou seja, para o período em que tais indicadores integraram os requisitos legais de acesso ao voto é possível concluir que a cidade sede de concelho e de distrito acolhia, em termos globais, a população com os requisitos de censo de qualificação – do ponto de vista da habilitação literária – mais elevados. A diferenciação geográfica e administrativa correspondia/facilitava, também, sob estes aspectos, uma diferenciação social que fazia da cidade o espaço preferencial de residência dos sectores, em média, mais abastados e letrados do concelho. Um traço que encontra eco nos resultados da distribuição espacial dos elegíveis no período em que este indicador foi operativo: de forma destacada, a maioria dos eborenses potencialmente elegíveis para o desempenho de cargos políticos tinha residência eleitoral no espaço intra-muros.

Mas os recenseamentos mostraram, também, que em contexto de mudança de regime político – referimo-nos à instauração da República - a sociedade eborense respondeu com um assinalável acréscimo da respectiva taxa de recenseamento e uma quebra na idade média dos recenseados. A tendência englobou todo o concelho e foi tanto ou mais expressiva nas freguesias rurais. O que parece indiciar uma certa familiaridade, por parte destas populações, com o regime político instaurado em 1910. Preferencialmente entre os grupos etários mais jovens, entre os quais era também perceptível algum aumento da alfabetização. No meio urbano, um sinal evidente dos efeitos da mudança do regime foi a alteração da composição social das vereações camarárias – o predomínio de recrutamento entre os

proprietários foi esbatido pela presença dos professores, advogados e médicos -, também consubstanciada numa baixa da idade média de acesso ao exercício do cargo.

A ancoragem deste comportamento dos recenseados eborenses na existência de um meio política e socialmente diferenciado perscrutou-se mediante a análise das informações ocupacionais da população recenseada. Sobre a metodologia seguida para efeitos de tratamento estatístico deste indicador, suas vantagens e limitações, já se reflectiu ao longo do capítulo 5. Tendo nós reconhecido a necessidade de uma operacionalização mais afinada da HISCO com a vista a serem ultrapassados certos anacronismos ou equacionadas posições de indexação mais adaptadas relativamente a certas ocupações, a sua validade como instrumento de sistematização em estudos com incidência sobre designações ocupacionais parece-nos comprovado. Pela eficácia na sistematização de elencos ocupacionais numerosos, por contribuir para tornar mais fácil e seguro o trabalho comparativo e por permitir diversos níveis de análise relativamente aos conjuntos ocupacionais, em função dos objectivos do estudo.

Ora, os resultados obtidos com o processo de indexação ocupacional adoptado evidenciaram, para o caso eborense, um perfil de sociedade que, do ponto de vista da diversidade de categorias ocupacionais inventariadas, peso relativo de cada um dos grandes agregados e hierarquia de censo e habilitações académicas, se caracterizou pela relativa estabilidade ao longo das quatro décadas em estudo. Quer este universo seja considerado do ponto de vista concelhio, quer se tenha em atenção apenas o seu espaço urbano, embora entre eles existissem diferenças significativas.

O traço mais marcante do meio social eborense, em harmonia com o quadro supra delineado para a economia Alentejana coeva, era a preeminência dos trabalhadores indiferenciados, que considerámos preponderantemente ligados à agricultura, e dos recenseados identificados como proprietários, cuja relação com o sector agrário também foi fundamentada. Falamos, respectivamente, do grupo mais relevante situado base da hierarquia social

eborense e do agregado que, embora incorporando uma assinalável diversidade interna, acolhia os indivíduos que ostentavam os valores censitários mais elevados do concelho de Évora, portanto situados na zona de topo dessa mesma pirâmide. O enraizamento espacial do primeiro grupo situava-se nas freguesias rurais, o segundo provinha sobretudo do espaço urbano.

Merece também especial referência, pela elevada proporção de recenseados que captou durante todo o período, o grande agregado dos trabalhadores da produção, constituído por uma assinalável diversidade de categorias ocupacionais. Aqui se englobavam os trabalhadores da construção, carpintaria e actividades correlativas, os que produziam vestuário e calçado, os que laboravam no sector transformador e na produção de bens alimentares e de variados artefactos usados no quotidiano doméstico bem como em outros sectores de actividade fossem eles a agricultura, a actividade transformadora, os transportes, etc. Aqui se incluíam, ainda, as ocupações ligadas à manutenção das vias e aos meios de transporte, tanto os mais tradicionais, de tracção animal, como cada vez mais os de tracção mecânica, com especial destaque para o comboio e, também, os operadores dos correios e telégrafos.

Em regra, cada uma das categorias ocupacionais que correspondiam a estas actividades captava um número de indivíduos não muito elevado, e sem variações notáveis ao longo do período em estudo. Pelo que se apurou, o sector dos transportes e comunicações foi possivelmente aquele onde se registou uma maior novidade ocupacional, acompanhando a modernização e crescente importância do sector no concelho eborense.

Os trabalhadores indiferenciados da agricultura inscritos nos recenseamentos eborenses ilustravam a importância de um sector de actividade que produzia bens agrícolas para o mercado nacional. O grande agregado dos trabalhadores da produção confeccionava um conjunto de bens e serviços destinados a responder às necessidades das populações da região e/ou a sustentar uma actividade comercial baseada sobretudo em produtos

agrícolas ou agro-industriais⁵. O sector artesanal, as pequenas oficinas e algumas indústrias, produziam bens e serviços para o mercado local e regional⁶; a produção oriunda dos campos proporcionava a integração da economia alentejana no mercado nacional.

No primeiro caso, os recenseados eram recrutados sobretudo entre os varões adultos do espaço urbano, no segundo, tinham expressão preponderante os recenseados residentes nas freguesias rurais. Do ponto de vista do perfil censitário e da aquisição de competências no domínio da escrita e da leitura, também foi possível captar algumas diferenças entre estes dois universos. Os trabalhadores indiferenciados da agricultura dispunham, em média, de valores de censo situados em patamares inferiores aos dos que caracterizavam os trabalhadores da produção; mas em conjunto, representavam o somatório de recenseados que menores valores de censo ostentavam no plano concelhio. Anote-se, porém, que no final da primeira década de Novecentos, se percepcionava, entre os trabalhadores da produção, a tendência para uma maior diferenciação/desdobramento censitário no interior do grupo. Em relação às habilitações académicas, os trabalhadores da produção também já apareciam, naquela época, numa posição mais favorável, em comparação com os indiferenciados da agricultura. Sem evidência de uma particular área ou tendência de especialização funcional, mas provavelmente mediante um processo difuso e capilar, parecia desenhar-se entre os trabalhadores urbanos da produção uma trajectória de distanciamento que, no plano concelhio, os colocava numa posição mais favorável, em termos censitários e capacitários, relativamente aos indiferenciados do sector agrícola. Embora as ocupações que corporizaram este percurso tivessem sido indexadas em categorias já existentes no início do período em estudo, o seu desempenho exigiria cada vez mais competências e saberes específicos e um retorno financeiro correlativamente mais elevado. Uma análise detalhada deste agregado traria à superfície, certamente, provas desta dinâmica, tradutora de uma paulatina modernização da actividade produtiva no concelho de Évora.

⁵ Cf. Paulo Eduardo Guimarães, 2007, op. cit. pp. 157-193.

⁶ Idem.

Outro sector da população que os recenseamentos eborenses resgataram a uma relativa obscuridade foi o dos militares. Preponderantes no grande agregado ocupacional dos trabalhadores dos serviços, a eles se juntavam, ainda, os polícias, guardas-fiscais e, posteriormente, elementos da guarda nacional republicana. É nosso entendimento que a sua importância para a vida económica e social do concelho, e em particular da cidade, já seria uma realidade em 1890. As alterações legais no acesso ao direito de voto verificadas com a República tiveram sobretudo como efeito, neste caso, dar visibilidade aos escalões inferiores da hierarquia militar que, embora presentes na cidade⁷, estavam até então excluídos dos recenseamentos.

Esta constelação de trabalhadores das forças de segurança era, como já se enunciou, muito segmentada pelas hierarquias vigentes em cada um dos diversos ramos: os oficiais e os seus escalões superiores eram pouco numerosos, os praças e equivalentes bastante mais abundantes. Mas a análise que sobre eles incidiu em termos de critérios de inclusão no recenseamento e informação sobre o censo se, por um lado, confirma a confortável posição censitária do oficialato no contexto eborense, por outro, indicia que a maior parte dos indivíduos incluídos neste grande agregado ocupacional integrava os recenseamentos pela via das habilitações literárias. Mesmo considerando que parte significativa desta população residia episodicamente em Évora, a renovação dos contingentes aduzia aos efectivos populacionais habitualmente residentes no concelho níveis de alfabetização que não seriam atingidos contando apenas com a sua componente civil.

Pela via da reflexão sobre os seus agregados ocupacionais mais numerosos, assim se confirma a distância entre a população urbana e a população rural concelhia, em termos censitários, de alfabetização, no plano funcional e, em última análise, social. Face a um meio rural tendencialmente mais indiferenciado, Évora destacava-se como o grande foco de diferenciação

⁷ A importância do elemento militar na vida social da cidade é ilustrada pela sua presença, enquanto sócios, nas associações voluntárias de lazer existentes na cidade (cf., nomeadamente, Maria Ana Bernardo, 2001, op. cit. e Manuel Baiôa, 2000a, op. cit.).

ocupacional e social. Centro político, administrativo e de serviços a cidade era, também, o centro económico do concelho.

Esta distância fica ainda mais evidente quando se invocam os agregados ocupacionais dos trabalhadores do comércio – comerciantes e negociantes incluídos –, dos administrativos, e dos profissionais, técnicos e equiparados, todos de perfil claramente urbano. Os comerciantes e negociantes destacavam-se sobretudo pelos seguintes aspectos: de entre eles saíam os indivíduos que, em conjunto com alguns proprietários, ostentavam os valores de censo mais elevados do concelho; por outro lado, embora o montante dos comerciantes e afins, ou seja, dos indivíduos possuidores de estabelecimentos comerciais, não tivesse subido significativamente, o volume dos recenseados que exerciam trabalho dependente na actividade comercial aumentou. Estes aspectos, combinados, indiciam um crescente dinamismo da actividade comercial na cidade de Évora e sublinham importância do sector das trocas como meio de vida para a população sua população.

Entre os restantes agregados ocupacionais acima referidos acima, os administrativos destacam-se pelo seu crescimento sustentado ao longo das quatro décadas em estudo. Uma tendência que decorreu da crescente presença do aparelho burocrático do Estado ao nível local e era reveladora da capacidade deste sector em acolher população activa e, deste modo, contribuir para o crescimento urbano eborense. Este agregado distinguia-se, também, tomando como indicador a situação registada em finais da primeira década de Novocentos, por captar maioritariamente indivíduos alfabetizados com residência eleitoral nas freguesias urbanas. Também o exíguo agregado dos profissionais, técnicos e afins deve ser destacado pela sua posição em termos de alfabetização. Na verdade, a maior parte das categorias ocupacionais que o integrava – professores, advogados, médicos, engenheiros, para citar os exemplos mais pertinentes – pressupunha existência de elevadas habilitações académicas. Este agregado era, assim, alfofre da elite profissional e capacitaria da sociedade eborense e, assim, dos cidadãos potencialmente elegíveis para os cargos políticos de âmbito local e nacional. E, embora fossem poucos os indivíduos deste grupo que eram inscritos no recenseamento pela

via censitária, quando esta informação era disponibilizada, eles situavam-se, em regra, acima do patamar de elegibilidade para deputados – quatrocentos mil réis de censo. Com uma acentuada diferenciação interna, a seu tempo assinalada, também o agregado ocupacional dos administradores, gestores e trabalhadores equiparados, em particular no caso das ocupações que se reportavam a posições de comando que exigiam conhecimentos e competências mais elevados e/ou específicos, contribuía para o reforço daquele sector.

A instauração do regime republicano não operou transformações profundas no perfil de estratificação da sociedade eborense acima traçado. Os indicadores de diferenciação ocupacional e social que foram sendo identificados traduzem o reforço da posição da cidade de Évora como centro administrativo, tanto no plano civil como no militar, e deixam antever que algumas categorias ocupacionais foram incorporando competências para laboração em ramos de actividade em que se registou progresso tecnológico. Com isso, terão adquirido algum capital de prestígio e proveito remuneratório, sobretudo em relação ao meio profissional onde se movimentavam. A agricultura manteve-se, ao longo de todo o período, como o sector de actividade económica predominante e, a partir dele, e de um sector transformador em regra de pequena escala, estruturava-se por sua vez a actividade comercial, que adquiria maior expressão no centro urbano.

E foi no quadro deste perfil de diferenciação funcional e de estratificação social que as populações rurais e urbanas do concelho eborense acorreram ao primeiro recenseamento republicano. O aumento do montante de recenseados entre o último recenseamento monárquico e o primeiro republicano evidenciou conhecimento, e, até, alguma adesão, relativamente às propostas de mudanças políticas e institucionais anunciadas pela República.

De facto, não será excessivo concluir-se que os sectores económicos preponderantes, assim como as hierarquias e posições dos indivíduos e dos grupos que os integravam, não tendo sido estruturalmente afectados, se ajustaram às dinâmicas das conjunturas políticas que caracterizaram o período

em estudo, dando espaço à actuação de outros protagonistas na vida pública eborense.

Sinal inequívoco deste último aspecto evidencia-se pela alteração da composição social das vereações eborenses durante esse mesmo período. A sondagem efectuada revela que a República quebrou a preponderância que os proprietários até então tinham na direcção do município, substituindo-a por elencos de composição social mais diversificada, nos quais pontuavam, de forma inédita, administrativos e trabalhadores da produção, e consolidavam posição os sectores letrados da sociedade eborense. Nesta área, os notáveis tradicionais – com enraizamento no grupo proprietários mais abastados do concelho -, cediam lugar a segmentos sócio-ocupacionais até então secundarizados ou ausentes do exercício dos cargos políticos.

Com base na investigação que desenvolvemos, e também em informações disponibilizadas por outros estudos sobre a sociedade eborense de então, sustenta-se a interpretação de que a I República efectivamente permitiu aos indivíduos com maiores habilitações académicas o acesso a outros cargos na vida pública local e mesmo nacional⁸.

Refira-se, também, que esta reconfiguração e pluralização social da elite político-administrativa municipal coabitou com a manutenção da presença dos notáveis tradicionais em outros sectores da vida concelhia, fossem eles as associações ligadas aos interesses agrícolas e comerciais, as instituições bancárias e seguradoras, ou as sociedades agrícolas e comerciais⁹. Conservando o protagonismo nestes sectores, e assumindo o papel de interlocutores do município em diversas matérias relativas à administração do concelho, o grupo mantinha a preeminência na sociedade local e não descurava a possibilidade de reassumir a direcção do município. O retorno de alguns dos seus representantes à vereação eborense durante a ditadura de

⁸ Sobre o protagonismo de indivíduos oriundos destas áreas sócio-ocupacionais na vida política eborense ao longo da I República cf., nomeadamente, os seguintes estudos de Manuel Baiôa, 2000, *op.cit.*, pp. 775-788 e idem, 2006, *op. cit.*, pp. 102-103.

⁹ Cf. Paulo Eduardo Guimarães, 2007, *op.cit.*, pp.157-193.

Pimenta de Castro e o Sidonismo parecem indiciar isso mesmo, o mesmo se inferindo sobre a presença de alguns elementos das famílias da elite social eborense na comissão executiva no início do Estado Novo.

Tal hipótese interpretativa carece de investigação mais aprofundada quanto aos efeitos dos processos e mudança de regime político ao nível das sociedades locais: sobre as modalidades de relações entre o centro político e as periferias, sobre as disputas pelo poder no quadro local, entre outros aspectos. Uma área a carecer de aprofundamento e susceptível de originar diversos estudos sobre o tema, dado que pouco se conhece sobre estas questões tanto para o início da I República como do Estado Novo.

No nosso caso, a temática foi a florada mediante a análise do processo de construção das modernas infra-estruturas de água e saneamento na cidade de Évora. A sua morosidade permitiu-nos acompanhar, a partir deste tema, a acção pública da elite municipal eborense ao longo de todo o período em estudo, ou seja, em diferentes contextos de regime e sistemas de governo. Foram identificadas as modalidades de mediação entre a sociedade local e o centro político protagonizadas pela elite municipal eborense, as alianças estabelecidas a nível local, os condicionalismos, atribuições e margem de actuação das diversas vereações e, também, o argumento central que justificava o empenhamento no projecto.

Da reflexão efectuada, infere-se que as diferentes vereações envolvidas no processo situavam Évora entre as principais cidades da rede urbana portuguesa, tanto em função da importância do seu passado histórico quanto das coevas possibilidades de desenvolvimento – nunca objectivadas, de resto. A concretização do projecto, para além dos efectivos benefícios em termos de saúde pública e de higiene e salubridade urbanas, era equacionada como a prova de que a cidade contemporânea mantinha a preeminência do passado sendo capaz de responder aos desafios da modernidade, corporizados por este tipo de infra-estruturas.

Porém, as décadas decorridas entre a concepção do projecto e a sua efectivação fragilizam o discurso sustentado pelas elites municipais eborenses.

De facto, ao longo do século XIX, Évora foi baixando de lugar no quadro da hierarquia urbana portuguesa, ultrapassada por centros urbanos situados no litoral ou por cidades do interior que, por efeitos da instalação e desenvolvimento de indústrias, mostraram maior capacidade de atracção de efectivos populacionais¹⁰. O destaque de Évora no quadro provincial do Sul do país assentava na sua centralidade enquanto cidade de serviços - administração, segurança, educação, nomeadamente - e na sua inscrição numa região produtiva assente num sector agrário de carácter extensivo, com incidência na produção cerealífera. À vertente dos serviços, Évora ia buscar uma assinalável diferenciação ocupacional e social. Pela importância da sua economia agrícola, tipo de estrutura fundiária e tendência de especialização produtiva, o concelho eborense apresentava um perfil de estratificação social polarizado pelo acesso à posse da terra. A partir deste quadro torna-se menos discrepante a recorrente invocação da importância da cidade face à sua trajectória no *ranking* das cidades portuguesas.

Os indivíduos que integraram a elite municipal eborense ao longo do período em estudo demonstraram, pelo discurso elaborado em relação à questão das infra-estruturas, intuir sobre os limites do contributo das principais funcionalidades da cidade para a sua manutenção entre os principais centros urbanos do país. Daí o entendimento de que os seus *pergaminhos históricos* teriam um equivalente contemporâneo na efectivação das modernas infra-estruturas de saneamento, valorizadas pela sua dimensão de *progresso tecnológico*. Era, também, o implícito reconhecimento da relativa debilidade do sector industrial eborense, cujo maior dinamismo teria provavelmente favorecido a posição da cidade na hierarquia da rede urbana portuguesa¹¹.

¹⁰ Cf. Teresa Barata Salgueiro, 1992, *op. cit.* e Ana Bela Nunes, 1989, *op. cit.*

¹¹ Sobre as relações entre a industrialização e o crescimento urbano contemporâneo cf., entre a extensa bibliografia existente, Jean-Luc Pinol, 1991, *Le monde des villes au XIXe. siècle*, Paris, Hachete, pp.34-44; para o caso espanhol cf. Mirás Araujo, Jesus, 2006, *Tradition and change in southern Europe urbanization* [<http://hdl.handle.net/2183/820>, consultado em 2008/09/14], para o caso português cf., nomeadamente, Teresa Barata Salgueiro, 1992, *op. cit.*, sobre Évora em particular, cf. Hélder Adegar Fonseca, 1996a, *op.cit.* e Paulo Eduardo Guimarães, 2006, *op. cit.*

BIBLIOGRAFIA

FONTES

MANUSCRITAS

Arquivo Distrital de Évora

Núcleo do Governo Civil

- Recenseamento Eleitoral do Concelho de Évora de 1891.
- Recenseamento Eleitoral do Concelho de Évora de 1910.

Núcleo da Câmara Municipal de Évora

- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 793 (1889 – 1891).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 794 (1891 – 1893).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 795 (1893 – 1896).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 796 (1896 – 1898).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 797 (1898 – 1900).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 798 (1900 – 1092).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 799 (1902 – 1904).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 800 (1904 – 1906).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 801 (1906 – 1908).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 802 (1908 – 1910).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 803 (1910).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 804 (1914).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 805 (1914 - 1916).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 806 (1916 - 1919).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 807 (1919 - 1924).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 808 (1924 - 1927).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 809 (1930 - 1934).
- Livro de Actas das Reunões da Câmara Municipal de Évora, nº 810 (1934 - 1936).
- Livro de Actas das Reuniões da Comissão Administrativa Republicana de Évora, nº 815 (1910 – 1911).
- Livro de Actas das Reuniões da Comissão Administrativa Republicana de Évora, nº 816 (1911 – 1912).
- Livro de Actas das Reuniões da Comissão Administrativa Republicana de Évora, nº 817 (1912 – 1913).
- Livro de Actas das Reuniões da Comissão Administrativa Republicana de Évora, nº 818 (1914).
- Livro de Actas das Reuniões da Comissão Administrativa Republicana de Évora, nº 819 (1914 – 1916).

- Livro de Actas das Reuniões da Comissão Administrativa Republicana de Évora, nº 820 (1916 – 1919).
- Livro de Actas das Reuniões da Comissão Administrativa Republicana de Évora, nº 821 (1920 – 1922).
- Livro de Actas das Reuniões da Comissão Administrativa Republicana de Évora, nº 822 (1922 – 1924).
- Livro de Actas das Reuniões da Comissão Administrativa Republicana de Évora, nº 823 (1924 – 1926).
- Livro de Actas das Reuniões da Comissão Administrativa Republicana de Évora, nº 824 (1926 – 1930).

Câmara Municipal de Évora: Núcleo de Documentação e Arquivo

- Recenseamento Eleitoral do Concelho de Évora de 1911.
- Recenseamento Eleitoral do Concelho de Évora de 1920.
- Recenseamento Eleitoral do Concelho de Évora de 1930.
- Caixa de Correspondência Recebida 1921-1944.
- Caixa de Correspondência Enviada 1925-1945.
- Expediente, Processo 22, Águas, 1930-44.
- Pastas sobre o Congresso Municipalista do Alentejo.
- 1º Congresso Municipalista Alentejano (1915) – Documentação Diversa.

Governo Civil de Évora: Arquivo

- Pasta: Confidenciais de 1930 a 1935.
- Pasta: Confidenciais de 1935 a 1939.
- Pasta: Correspondência Diversa 1931.
- Correspondência Recebida das Câmaras, 1927.
- Pasta: Correspondência Recebida, 1931.
- Pasta: Correspondência a Recebida, 1ª Secção, 1926.
- Pasta: Correspondência Recebida, 1ª Secção, 1931.
- Pasta: Correspondência Recebida, 2ª Secção, 1926.
- Pasta: Correspondência Recebida, 3ª Secção, 1926.
- Pasta: Correspondência Recebida, 3ª Secção, 1932.
- Recenseamento Eleitoral do Concelho de Évora de 1915.
- Recenseamento Eleitoral do Concelho de Évora de 1918.

FONTES IMPRESSAS

Jornais e Revistas:

- *O Renascimento* (1929 -1932)
- *O Despertar* (1921 1922)
- *A Academia* (1911 – 1916)
- *A Voz Pública* (1904-1920)
- *Alma Académica* (1913)
- *O Liceu* (1920)
- *Democracia do Sul* (1901 – 1971)
- *Diário do Alentejo* (1886-1899)
- *Germinar* (1913)
- *Ilustração Alentejana*, 1925, ano I, nº2.
- *Ilustração Alentejana*, 1927, ano III, nº4
- *Ilustração Alentejana*, 1928, ano IV, nº5.
- *Manuelinho d'Évora* (1880 – 1906).
- *Album Alentejano. Tomo II: Distrito de Évora*, 1932, Lisboa, Edição da Imprensa Beleza.
- *Notícias d'Evora, Évora (1900-1987)*
- *O Corvo* (1921-1976).
- *O Eborense. Número de Homenagem à Srª D. Ignácia Angélica F. Barahona* (1901).
- *Progresso do Alentejo* (1918).
- *Gratidão. Número único de homenagem à memória de Francisco Eduardo de Barahona Fragoso e a sua esposa Inácia Angélica Fernandes Ramalho Barahona (1908).*

Estatística, Legislação e outras Publicações Periódicas

- “Decreto com força de lei de 13 de Outubro de 1910”, 1910, *Diário do Governo*, de 14 de Outubro.
- “Decreto-lei nº23048 - Estatuto do Trabalho Nacional”, 1933, *Diário do Governo*, 23 de Setembro.
- “Decreto-lei nº24802”, 1934, *Diário do Governo*, de 21 de Dezembro.
- “Lei nº 88”, 1913, *Diário do Governo*, de 7 de Agosto.
- “Lei nº621”, 1916, *Diário do Governo*, de 23 de Junho.
- “Melhoramentos Urbanos”, 1934, *Diário do Governo*, 24 de Março.

- *Anuário Commercial de Portugal Ilhas e Ultramar*, 1899, Lisboa, Empreza do Anuário Commercial.
- *Anuário Commercial de Portugal Ilhas e Ultramar*, 1913, vol. II, Lisboa, Empreza do Anuário Commercial.
- *Anuário Commercial de Portugal. Vol. II: Províncias*, 1924, vol.II, Lisboa, Empreza do Anuário Commercial.
- *Anuário Commercial de Portugal, vol. II (Províncias Ilhas e Colónias)*, 1933, Lisboa, Empreza do Anuário Commercial
- *Anuário da Direcção Geral da Administração Política e Civil*, 1930, 23º ano, Lisboa, Imprensa Nacional.
- *Anuário Estatístico de Portugal. Anos de 1930 e 1931*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1911, (5º Recenseamento Geral da População)* 1913-17, Lisboa, Ed. do Ministério das Finanças, Direcção Geral de Estatística, 4ª repartição, Lisboa, seis partes em 5 vols..
- *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1920 (6º Recenseamento Geral da População)*, 1923-1925, Lisboa, Ed. do Ministério das Finanças, Direcção Geral de Estatística, Lisboa, 2 vols.
- *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1930 (7º Recenseamento Geral da População)*, 1933-34, Lisboa, Ed. da Direcção Geral de Estatística, Lisboa, 5 vols.

- *Censo da População de Portugal no 1º de Dezembro de 1960 (X Recenseamento Geral da População)*, 1960, tomo I, vol. 1º, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.
- *Censo da População do Reino de Portugal no 1º de Dezembro de 1890*, 1896, Lisboa, Imprensa Nacional.
- *Censo da População do Reino de Portugal no 1º de Dezembro de 1900 (4º Recenseamento Geral da População)*, 1901, Lisboa, Imprensa Nacional.
- *Censo Eleitoral da Cidade de Lisboa. Eleições de deputados, de câmaras municipais e de juntas de paróquia desde 1878 até hoje*, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional.
- *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano*, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional.
- *Código Administrativo aprovado por Decreto de 17 de Julho de 1886*, 1891, Porto, Livraria Cruz Coutinho Editora.
- *Código Administrativo Aprovado por Lei de 4 de Maio de 1896*, 1925, Coimbra, Imprensa da Universidade (8ª edição).
- *Código Administrativo. Decreto e relatório de 1892 alterando o decreto e relatório de 17 de julho de 1886 na parte referente à organização dos serviços administrativos*, 1892, Lisboa, Typografia Universal.
- *Código Eleitoral*, 1925, 14ª edição, Lisboa, Imprensa Nacional.
- *Colecção Oficial de Legislação Portuguesa Publicada no Ano de 1928*, 1934, Lisboa, Imprensa Nacional.
- *Collecção Oficial de Legislação Portuguesa. Anno de 1895*, 1896, Lisboa, Imprensa Nacional.
- *Collecção Oficial de Legislação Portuguesa. Anno de 1898*, 1899, Lisboa, Imprensa Nacional.
- *Diário do Governo*, 1926, 1ª série, nº287, de 23 de Dezembro.
- *Estatísticas Históricas Portuguesas*, Lisboa, INE (em cd-rom)
- *VIII Recenseamento Geral da População de 1940. Volume XXV: Memória Descritiva*, 1947, Lisboa, Bertrand.

OBRAS DE REFERÊNCIA E ESTUDOS

- ALMEIDA, Ana Nunes de, 1993, *A Fábrica e a Família. Famílias Operárias no Barreiro, Barreiro*, Câmara Municipal do Barreiro.
- ALMEIDA, João Ferreira, 1986, *Classes Sociais nos Campos: Camponeses Parciais numa Região do Noroeste*, Lisboa, ICS.
- ALMEIDA, Maria Antónia Pires de, 1997, *Família e Poder no Alentejo. Elites de Avis (1886-1941)*, Lisboa, ed. Colibri.
- ALMEIDA, Pedro Tavares de, 1985, "Comportamentos eleitorais em Lisboa (1878-1910)", *Análise Social*, vol. XXI (85).
- ALMEIDA, Pedro Tavares de, 1991, *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*, Lisboa, DIFEL.
- ALMEIDA, Pedro Tavares de, 1995, *A Construção do Estado Liberal. Elite Política e Burocracia na 'Regeneração' (1851-1890)*, vol. II, Lisboa, FCSH – Universidade Nova de Lisboa (dissertação de doutoramento policopiada).
- ALMEIDA, Pedro Tavares de, 1998, *Legislação Eleitoral Portuguesa 1820 – 1926*, Lisboa, Imprensa Nacional / Casa da Moeda.
- ALMEIDA, Pedro Tavares de e BRANCO, Rui Miguel C. (coord.), 2007, *Burocracia, Estado e Território. Portugal e Espanha (séculos XIX-XX)*, Lisboa, Horizonte
- ALMEIDA, Pedro Tavares de, 2007, "A burocracia do Estado Liberal (2ª metade do século XIX)", in Pedro Tavares de Almeida e Rui Miguel C. Banco (coord.), *Burocracia, Estado e Território. Portugal e Espanha (séculos XIX-XX)*, Lisboa, Horizonte.
- ALVES, Jorge Fernandes, 1994, *Os Brasileiros. Emigração e Retorno no Porto Oitocentista*, Porto, ed. do autor.
- ALVES, Maria Helena, 1997, *Minas de S. Domingos. Génese, formação social e identidade mineira*, Mértola, CAP..
- AMORIM, Inês, 2001, "A organização do trabalho da pesca em finais do século XIX na Póvoa do Varzim", in *Estudos em Homenagem João Francisco Marques* (coord. De Luís A. de Oliveira Ramos, Jorge Martins Ribeiro e Amélia Apolónia), Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vol.I, pp.113-134;
- AMORIM, Inês, 2003, Marco Van Leeuwen, Ineke Maas and Andrew Miles HISCO: Historical International Standard Classification of Occupations, Leuven: Leuven

University Press, 2002, 441pp., *Revista de História Económica e Social*, 2003, 2ª série/1º semestre.

- *Análise Social* (número temático: História Social das Elites), vol. XXVII, (116-117), 1992.
- ARAUJO, Jesus Mirás, 2006, «Tradition and Change in Southern Europe Urbanization», *Economic and Business History Society. Online Proceeding Journal*, vol.24.
- ARROTEIA, Jorge, 1984, *A Evolução Demográfica Portuguesa*, «Biblioteca Breve» Lisboa, Ministério da Educação.
- BAGANHA, Maria Ioannis, 1991, “A emigração portuguesa e as fontes sobre a emigração”, *Análise Social*, vol. XXVI (112-113).
- BAGANHA, Maria Ioannis e MARQUES, Maria Margarida, 1996, “Lisbon: social differentiation. And the formation of labour markets”, in *Urban Dominance and Labour Market Differentiation of a European Capital City. Lisbon 1890-1990*, Pedro Telhado Pereira e Maria Eugénia Mata (ed.), London, Kluwer Academic Publishers.
- BAIÔA, Manuel, 2000, “A administração local na transição da I República para a Ditadura Militar”, *Separata da Revista de Administração Local*, nº180, pp.775-788.
- BAIÔA, Manuel, 2000, *Elites Políticas em Évora. Da I República à Ditadura Militar (1925-1926)*, Lisboa, Cosmos.
- BAIÔA, Manuel e FERNANDES, Paulo da Silva, 2001, “Elites agrária e acção pública: o Alentejo entre 1800 e 1930”, *Penélope*.
- BAIÔA, Manuel, 2006, “*O Partido Republicano Nacionalista em Évora (1923-1935) — ideologia, política regional e organização interna e elites*”, *Análise Social, Análise Social*, vol. XLI (178).
- BANDEIRA, Mário Leston, 1996, *Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda.
- BAPTISTA, Luís e RODRIGUES, Teresa, 1996, “Population and urban density: Lisbon in the 19th and 20th centuries”, in *Urban Dominance and Labour Market Differentiation of a European Capital City. Lisbon 1890-1990*, Pedro Telhado Pereira e Maria Eugénia Mata ed., Kluwer Academic Publishers, London.
- BARRETO, António e MÓNICA, Maria Filomena (coord.) 1999-2000, *Dicionário de História de Portugal. Suplementos*, Porto, Figueirinhas, 3 vols..
- BERGMAN, Manfred Max e JOYE, Dominique, 2001, “Comparing Social Stratification Schemas: CAMSIS, CSP-CH, Goldthorpe, Isco-88, and Wrigt”, *Cambridge Studies in Social Research* [http://www.sidos.ch/publications/e_mb_dj_comparing.pdf..].

- BERNARDO, Maria Ana, 1992, *Sociabilidade e Práticas de Distinção em Évora na Segunda metade do Século XIX. O Círculo Eborense*, Évora, universidade de Évora (Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, policopiado).
- BERNARDO, Maria Ana, 1997, «Les élites agraires portugaises au XIXe siècle : entre groupes de pression et associations», *Histoire, économie et société*, Année 1997, Volume 16, Numéro 2.
- BERNARDO, Maria Ana, 2001, *Sociabilidade e Distinção em Évora na Segunda Metade do Século XIX. O Círculo Eborense*, Lisboa, Cosmos.
- BORGES, Ana Maria de Mira, 1988, *Évora: da reconquista ao século XVI. Alguns aspectos de desenvolvimento urbano e arquitectura*, Évora, Universidade de Évora (Tese de Capacidade Científica e Aptidão Pedagógica, policopiada).
- BOTELHO, Tarcício B., 2008, "Categorias de diferenças: ocupação, "raça" e condição social no Brasil do século XIX", *Locus. Revista de História*, Vol. 14, nº1.
- BOTTERO, Wendy e PRANDY, Kenneth, 2003, "Social interaction distance and stratification", *British Journal of Sociology*, vol. 54, nº2.
- BOURDIEU, Pierre, 1989, *O Poder simbólico*, Lisboa, D.I.F.E.L.
- BOURDIEU, Pierre, 1994, «Stratégies de reproduction et modes de domination», Actes de la Recherche en Sciences Sociales, nº 105, Paris.
- BOURDIEU, Pierre, 2002, *Razões práticas. Sobre a teoria da acção*, Oeiras, Celta.
- BOURDON, Albert-Alain, 1985, "L'Alentejo, espace mythique ou nouvelle fronteira?", in *Les Campagnes Portugaises de 1870 a 1930: images et réalité. Actes du colloque*. Aix-en-Provence, 2-4 Decembre, 1982, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian / Centre Culturel Portugais.
- BOURILLOM, Florence, 1999, "Changer la ville. La question urbaine au milieu du 19e. siècle", *Vingtième Siècle. Revue d'Histoire*, nº64.
- BRIAN, Éric, 2002, «Transactions Statistiques au XIXe siècle», *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Vol. 45.
- CABRAL, Manuel Villaverde, 1979, *Portugal na alvorada do século XX*, Lisboa, Regra do Jogo.
- CABRAL, Manuel Villaverde, 1999, "Classes Sociais" in *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*, António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.), Porto, Figueirinhas, vol. 7.

- CABRITA, Castro, 1930, "Estudo do Abastecimento de Águas da cidade de Évora", *Revista da Associação dos Engenheiros Cívicos Portugueses*, Lisboa, nº656, Janeiro.
- CAETANO, Marcello, 1935, *A Codificação Administrativa em Portugal. Um século de experiência: 1836-1935*, Separata da Revista da Faculdade de Direito, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade,
- CAMPOS, Ezequiel de, 1918, *A Evolução e a Revolução Agrária*, Porto, Renascença Portuguesa.
- CANDEIAS, António, 2005, "Modernidade, educação, criação de riqueza e legitimação política nos séculos XIX e XX em Portugal", *Análise Social*, Vol. XL (nº 176).
- CARASA, Pedro (dir.), 1997, *Elites Castellanas de la Restauración, vol. II*, Salamanca, Junta de Castilla y León.
- CARDOSO, José Luís e ROCHA, Maria Manuela, 2002, "Corporativismo e Estado Providência", *XXII Encontro da APHES*, Aveiro, 15-16 de Novembro [<http://www2.egi.ua.pt/xxiiaphes/Artigos/a%20Cardoso%20&%20Rocha.PDF> consultado em 21/08/2007)
- CARQUEJA, Bento, 1916, *O Povo Portuguez, aspectos sociais e economicos*, Porto, Livraria Chardon.
- CARRILHO, Maria José, 1991, "Aspectos demográficos da população portuguesa no período 1864-1970", *Estudos Demográficos*, Lisboa, INE.
- CARRILHO, Maria José, 1991, "Aspectos demográficos e sociais da população portuguesa no período 1864-1981: evolução global do continente português", *Estudos Demográficos*, nº30.
- CASCÃO, Rui Ascensão, 1998, *Figueira da Foz e Buarcos entre 1861 e 1910: permanência e mudança em duas comunidades do litoral*, Figueira da Foz, Centro de Estudos do Mar e das Navegações Luís de Albuquerque / Câmara Municipal / Liv. Minerva.
- CASMIRRI, Silvana e SUÁREZ CORTINA, Manue (ed.), 1998, *La Europa del Sul en la Época Liberal. Espana, Italia y Portugal. Una Perspectiva Comparada*, Cassino, Universidad de Cantrabria / Università di Cassino.
- *Catálogo da Exposição Riscos de Um Século. Memórias da Evolução Urbana de Évora*, 2001, Évora, Câmara Municipal de Évora.

- CAUPERS, João, 1999, "Administração Local", in *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*, António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.), Porto, Figueirinhas.
- CAZZOLA, Franco, 1997, "Poderes locais e grupos dirixentes na Itália rural entre os séculos XIX e XX" in *Poder local, elites e cambio social na Galicia non urbana (1874-1936)*, Lourenzo Fernández Prieto, Xosé M. Núñez Seixas et alli, (coord.), Santiago de Compostela, Parlamento de Galicia / Universidade de Santiago de Compostela.
- CHAUSSINAND-NOGARET, J.-M. Constant, C. DURINDIN e A. JOUANNA, 1991, *Histoire des élites en France du XVIème. Au XXème. Siècles*, Paris, Pluriel.
- CHAUVEL, Louis, 1997, «La toupie et le sapin...Les inégalités dans les sociétés contemporaines», in *Sciences Humaines*, nº72, pp.20-25.
- CONFRARIA, João Manuel, 1996, "Eleições para a Assembleia Nacional", in *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I, (dir. de Fernando Rosas e J. Maria Brandão de Brito), 1996, Venda Nova, Bertrand, pp. 288-91.
- CÓNIM, Custódio, 1980, *Portugal e a sua População*, vol.I, Lisboa, Publicações Alfa.
- COSTA, Afonso, 1911, *Estudos de economia Nacional. I – O problema da emigração*, Lisboa, Imprensa Nacional
- COSTA, Cincinnato da e D. Luis de CASTRO, 1900, *Le Portugal au Point de Vue Agricole*, Lisboa, Imprensa Nacional.
- CROMPTON, Rosemary, 1998, *Class and Stratification*, Wiley-Blackwell, (2º ed.).
- CROSSICK, Geoffrey and HAUPT, Heinz-Gerhard, 1995, *The Petite Bourgeoisie in Europe 1780-1914*, London and New York, Routledge.
- CRUZ ARTACHO, S., 1991, "Clientelismo, patronazgo y estrategias de poder en la sociedad rural italiana contemporánea. Una primera aproximación bibliográfica", *Noticiario de Historia Agraria*, Murcia, SEHA, nº2, pp. 123-127.
- CRUZ, Manuel Braga da, 1988, *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Presença.
- CRUZ, Maria Antonieta, 1986, "Agruras dos emigrantes portugueses no Brasil – contribuição para o estudo da emigração portuguesa na segunda metade do século XIX", *Revista de História*, vol. VII, Porto.
- CRUZ, Maria Antonieta, 1991, "Repercussões eleitorais da revolta de 31 de Janeiro na cidade do Porto", *História. Revista da Faculdade de Letras*, II Série, vol. VIII.

- CRUZ, Maria Antonieta, 1999, *Os burgueses do Porto na segunda metade do século XIX*, 1999, Porto, Fundação Eng. António de Almeida.
- CRUZ, Maria Antonieta, 2003, "Facetas do quotidiano burguês no Portugal de Oitocentos", *História. Revista da Faculdade de Letras*, III Série.vol.4.
- CRUZ, Maria Antonieta, 2007, "Eleições no Porto e em Gondomar: da Monarquia para a República" *História. Revista da Faculdade de Letras*, III série, vol. 8.
- CUTILEIRO, José, 1977, *Ricos e Pobres no Alentejo*, Lisboa Sá da Costa.
- DAUMARD, Adeline, 1970, *Les Bourgeois de Paris au XIXe. Siècle*, Paris, Flammarion.
- DESCAMPS, Paul, 1935, *Le Portugal. La vie sociale actuelle*, Paris, Firmin-Didot et Cie. Éditeurs.
- DESCHAMPS, Paul, 1935, *Le Portugal. La vie sociale actuelle*, Paris, Firmin-Didot et Cie. Éditeurs.
- *Diccionario de Lingua Portuguesa*, 1793, Lisboa, Academia Real das Sciencias de Lisboa.
- *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, 1973, Lisboa, Editorial Verbo.
- ESPANCA, Túlio, 1945, "Fortificações e Alcaidarias de Évora", *Cidade de Évora.Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, nº9-10.
- ESPANCA, 1949, *Inventário dos antigos arquivos da Câmara e do Real Celeiro comum de Évora*, Évora, Câmara Municipal de Évora.
- ESPANCA, Túlio, 1975, "A implantação da República em Évora", *Cidade de Évora.Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, nº 58.
- ESPANCA, Túlio, 1983, *Cadernos de história e Arte Eborense. Subsídios para a História Contemporânea da Cidade*, vol. XXXV, Évora, Ed. da Câmara Municipal de Évora,
- ESPANCA, Túlio, 1985, "Évora, o 13 de Outubro de 1918", *Cidade de Évora.Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, nº 67-68.
- ESTANQUE, Elísio e MENDES, José Manuel, 1997, *Classes e desigualdades sociais em Portugal. Um estudo comparativo*, Porto, Afrontamento.
- EVANGELISTA, João, 1971, *Um Século de População Portuguesa (1864-1960)*, Lisboa, Publicações do Centro de Estudos Demográficos.
- FARINHA, Luís, 1996, "A Ditadura Militar" in *Dicionário de História do Estado Novo*, Fernando Rosas e José Maria Brandão de Brito (dir.), Lisboa, Bertrand.

- FAUSTINO, Carla, 1996, *A Elite Política no Concelho de Arraiolos*, Lisboa, ISTE (tese de mestrado – policopiada).
- FAUSTINO, Carla, 1999, “A Elite política de Arraiolos (1890-1918)”, em Nuno gonçalo Monteiro (coord.), *Estudos Autárquicos. Boletim do Centro de Estudos de Formação Autárquica*, Ano IV, Nº 6 e 7 – 1º e 2º Semestres.
- FEIO, Mariano, 1983, *Le Bas Alentejo et l'Algarve*, Évora, Centro de Ecologia Aplicada da Universidade de Évora.
- FERNANDES, José Manuel, 1996, “Obras Públicas” in *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II (Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito dir.), Venda Nova, Bertrand, 1996.
- FERNANDES, Paula Guilhermina, 1995, “A classificação sócio-profissional: uma questão em aberto”, *População e Sociedade*, nº1.
- FERNANDES, Paulo Jorge da Silva, 1999, *Elites e Finanças Municipais em Montemor-o-Novo. Do antigo Regime à Regeneração (1816-1851)*, Montemor-o-Novo, ed. da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.
- FERNANDES, Paulo Jorge, 1999, *As Faces de Proteu. Elites urbanas e o poder municipal em Lisboa de finais do século XVIII a 1851*, Lisboa, Ed. da Câmara Municipal de Lisboa.
- FERNÁNDEZ PRIETO, Lourenzo, NÚNEZ SEIXAS, Xosé M. et alli, (coord.), 1997, *Poder local, elites e cambio social na Galicia non urbana (1874-1936)*, Santiago de Compostela, Parlamento de Galicia / Universidade de Santiago de Compostela.
- FERRÃO, João, 1982, “Evolução Regional das Classes sociais em Portugal (1960-1070)”, *Finisterra*, vol. XVII, nº 34.
- FERRÃO, João, 1985, “Recomposição Social e Estruturas Regionais de Classes (1970-1981)”, *Análise Social*, nºXXI, (87-88-89).
- FERREIRA, José Medeiros, 1992, *O comportamento político dos militares – Forças armadas e regimes políticos no séc. XX*, Lisboa, Presença.
- FERREIRA, Vitor Matias, 1986, «Modos e caminhos da urbanização de Lisboa» *Ler História*, nº7.
- FIGUEIREDO, Cândido de, 1899, *Novo Diccionario de Lingua Portuguesa*, Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso e Irmãos, 2 vols..
- FIGUEIREDO, Cândido de, 1899, *Novo Diccionario de Lingua Portuguesa*, Lisboa, Livraria Editora Tavares Cardoso e Irmãos, 2 vols..

- FONSECA, Helder Adegar, 1988, «Sociedade e elites alentejanas no século XIX», in *Economia e Sociologia*, Évora, GIAS/ISESE n. 45-46, Évora.
- FONSECA, Helder Adegar, 1989, "A propriedade da terra em Portugal 1750-1850: alguns aspectos para uma síntese» in *Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750 – 1850*, Fernando Marques da Costa, Francisco Contente Domingues e Nino Gonçalo Monteiro (org.), Lisboa, Vega.
- FONSECA, Helder Adegar, 1996a, *O Alentejo no século XIX: economia e atitudes económicas no Alentejo Oitocentista*, Lisboa, INCM/ICS.
- FONSECA, Helder Adegar, 1996b, "As elites económicas alentejanas: anatomia social e empresarial", *Análise Social*, vol. XXXI (136-137).
- FONSECA, Helder Adegar, 1998, "Elites agrárias e crescimento económico na periferia portuguesa do século XIX: o exemplo do Alentejo na era liberal (1850-1910)" *Análise Social*, Vol. XXXIII (n.º 146-147).
- FONSECA, Helder Adegar e CARRETEIRO, Rui, 1998, "A modernização da cidade de Évora no século XIX", *Urbanismo e Infraestruturas Urbanas*, XVIII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, Lisboa, 20 - 21 de Novembro.
- FONSECA, Helder Adegar e SANTOS, Rui, 2001, «Três séculos de mudanças no sector agrário alentejano: a região de Évora nos séculos XVII a XIX», *Ler História*, nº40.
- FONSECA, Helder Adegar, 2002, "O Perfil Social da «Elite Censitária» no Sul de Portugal: Alentejo, Século XIX", Fonseca, H e ADuenas, MD (eds), *Élites Agrárias en la Península Ibérica (Siglo XIX)*, (Número monográfico de Ayer, Revista de Historia Contemporánea, nº48).
- FONSECA, Helder Adegar, 2003, "Agrarian Elites and Economic Growth in the Portuguese Periphery of the 19th.: the Example of the Alentejo in the Liberal Era (1850-1910)", *Social History*, Vol 28, nº 2..
- FONSECA, Helder Adegar, 2004, "O perfil social da 'Elite Censitária' no Sul de Portugal: Alentejo, século XIX", in *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no Século XIX*, Maria Benedita Duque Vieira (org.), Lisboa, CEHP-ISCTE.
- FONSECA, Helder Adegar e GAMEIRO, Fernando Luís, 2004, "O liceu de Évora na formação das elites portuguesas. Percursos Escolares e Profissionais 1841-1941", *Escolas, Culturas e Identidades*, Vol III, III Congresso Luso-Brasileiro de História da Educação, Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação, Coimbra.

- FONSECA, Helder Adegar e GAMEIRO, Fernando Luís, 2004. "Monteiro, Adriano Augusto da Silva", *Dicionário Biográfico de Parlamentares (1834-1910)*, Porto, Afrontamento.
- FONSECA, Helder Adegar e GUIMARÃES, Paulo Eduardo, 2004, «Os catalães da Azaruja: ofício, família e mobilidade social (1845-1914)» Jordi Nadal coord., Nissagues Gironines en la Indústria Surera Portuguesa (1845-1985), Barcelona, Fundació Catalunya – Portugal.
- FONSECA, Helder Adegar e GUIMARÃES, Paulo Eduardo, 2006, «Intergenerational total Mobility in Portugal, 1911-1957: The examples of Évora and Setúbal», Paper prepared for the *XIV IEHC – Session on the Intergenerational Transmission of Occupation and Social Class*, Helsinki, Filand, 21 to 25 August.
- FONSECA, Helder Adegar e GUIMARÃES, Paulo Eduardo, 2007, «Operative Issues on the Hisco and Hisclass Scheme: the Portuguese Experience», *Gender and Well-Being: Marriage Strategies and Inheritance systems in Europe from 17th-20th Centuries*, university of Minho, Portugal, April 25th-27th.
- FONSECA, Helder Adegar e GUIMARÃES, Paulo Eduardo, 2009, "Social Mobility in Portugal (1860-1960): Operatives Issues and Trends", *Continuity and Change*, vol. 24, nº3, Cambridge, Cambridge University Press (no prelo)
- FRANCO, António de Sousa, 1996, "Políticas Orçamentais", in *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II (Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito dir.), Venda Nova, Bertrand, 1996.
- GAMEIRO, Fernando Luís, 1993, «O analfabetismo no Alentejo, 1860/90: um estudo de caso», in *Colóquio Educação e Sociedade*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- GAMEIRO, Fernando Luís, 1997, *Entre a escola e a lavoura. O ensino e a educação no Alentejo (1850-1910)*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional.
- GAMEIRO, Fernando Luís, 2003, "Elites e Educação no Sul de Portugal. Identidade e Capital Escolar durante o Estado Novo", in *Segundo Colóquio de História Social das Elites*, ICS, Lisboa, 2003 (edição em cd)
- GANZEBOOM, Harry B. G. et alli., 1991, "Intergenerational Stratification research: three generations and beyond", *Annual Reviews of Sociology*.
- GANZEBOOM, Harry B. G. et alli., 2000, "The fourth generation of comparative stratification research" in *The International Handbook of Sociology*, Stella R. Quah and Arnaud Sales ed., London, Sage.

- GARRIDO MARTIN, Aurora, 1998, "Los sistemas electorales espanol e italiano: de la implatación a la crisis del Estado Libera" in *La Europa del Sul en la Época Liberal. Espana, Italia y Portugal. Una Perspectiva Comparada*, Sivana Casmirri e Manuel Suárez Cortina eds., Cassino, Universidad de Cantabira / Università di Cassino.
- GARRIDO, Álvaro, 2005, "Conjunturas políticas e economia" in *História Económica de Portugal 1700-2000. Vol.III: O Século XX*, Pedro Lains e Álvaro Ferreira da Silva (org.), Lisboa, ICS.
- GASPAR, Jorge, 1981, *A Área de Influência de Évora. Sistema de Funções e Lugares Centrais*, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos (2ª ed.).
- GIDDENS, Anthony, 2008, *Sociologia*, Lisboa, Ed. Calouste Gulbenkian (6ª ed.).
- GINER, Salvador, 1990, *España. Sociedad y Política*, t.1, Madrid Espasa-Calpe.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, 1984, "Sociedade Portuguesa", in *Dicionário de História de Portugal*, vol.VI, Porto, Figueirinhas.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, 1975, *A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, 2ª ed., Lisboa, Arcádia.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, 1985, "A construção de modelos para as economias pré-estatísticas", *Revista de História Económica e Social*, nº16.
- GROMICHO, António Bartolomeu, 1943, "O Primeiro Centenário do Liceu de Évora", *A Cidade de Évora*, nº4, pp.57-68. *A Cidade de Évora: Boletim de Cultura da Câmara Municipal (1ª Série)*, nº 4, 1943.
- GROMICHO, Bartolomeu (dir.), 1943, «Serviços municipalizados da câmara municipal de Évora. Relatório da gerência de 1942», *A Cidade de Évora: Boletim de Cultura da Câmara Municipal (1ª Série)*, nº 2.
- GUERREIRO, Maria Madalena, 1999, *Chafarizes e fontes públicas da cidade de Évora*, Évora, Edição da Câmara Municipal de Évora.
- GUIMARÃES, Paulo Eduardo, 2001, *Indústria e Conflito no Meio Rural. Os Mineiros Alentejanos (1858-1938)*, Lisboa, Colibri.
- GUIMARÃES, Paulo Eduardo, 2006, *Elites e Indústria no Alentejo (1890-1960). Um estudo sobre o comportamento económico de grupos de elite em contexto regional no Portugal contemporâneo*, Lisboa, Colibri /CIDEHUS-UE.
- GUIMARÃES, Paulo Eduardo, 2007, "As associações capitalistas eborenses: actores, áreas de negócio e ritmos de formação (1889-1960)", *História. Revista da Faculdade de Letras*, Porto, III Série, vol. 8.

- HAMISH, James, 2002, Review of Marco Van Leeuwen, Ineke Maas and Andrew Miles HISCO: Historical International Standard Classification of Occupations” *Economic History Services*, Aug. 30, URL: <http://www.eh.net/bookreviews/library/0534.shtml>.
- HENRIQUES, João Pedro, 2001, *Cascais. Do final da Monarquia ao alvorecer da República (1908-1914)*, Lisboa, Colibri /Câmara Municipal de Cascais.
- HESPANHA, António Manuel, 2004, “An Introduction to 19th century Portuguese Constitutional and State History”, *e-Journal of Portuguese History*, Vol.2, nº. 2, Winter, http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/Winter04.html consultado em 2007/03/12).
- HUNT, Margaret R., 2001, “The middle Classes”, in Peter Stearns (ed.), *Encyclopedia of European Social History from 1350 to 2000*, vol 3, Detroit et al, Charles Scribner's Sons.
- JUSTINO, David, 1988, *A formação do Espaço Económico Nacional. Portugal 1810-1913*, 2 vols., Lisboa, Vega.
- JUUTI, Petris S. and KATKO, Tapio S. (eds.), 2005, *Water, Time and European Cities. History matters for the Futures*, Tampere, Tampere University Press.
- KAELBLE, Hartmut, 1985, *Social Mobility in the 19th and 20th Centuries*, Warwickshire, Berg Publishers.
- KAELBLE, Hartmut, 1988, *Vers une société européenne. Une Histoire sociale de l'Europe 1880-1980*, Paris, Belin.
- KAELBLE, Hartmut, 2003, “Social History in Europe”, *Journal of Social History*, Vol.37, nº1.
- KAELBLE, Hartmut (ed.), 2004, *The European Way: European Societies During the Nineteenth and Twentieth Centuries*, Hartmut Kaelble (ed.) Berghahn Books.
- KOCKA, Jurgen, 2003, “Losses, gains and opportunities: social history today”, *Journal of Social History* (Vol.37, nº1).
- LACERDA, José Maria d'Almeida e Araújo Corrêa de, 1862, *Diccionario de Lingua Portuguesa*, Lisboa.
- LAFUENTE, Antonio, MATOS, Ana Cardoso de e SARAIVA, Tiago (ed.), 2007, *Maquinismo Ibérico*, Madrid, Doce Calles.

- LAINS, Pedro, 1999, "Caixa Geral de Depósitos", *Dicionário de História de Portugal*, vol. VII – *Suplemento* (António Barreto e Maria Filomena Mónica coord.), Porto, Figueirinhas
- LAMBERT, Paul, PRANDY, Kenneth e BOTTERO, Wendy, 2007, "By slow degrees: two centuries of reproduction and mobility in Britain", *Sociological Research Online*, vol.12, Issue 1 [<http://www.socresonline.org.uk/12/1/prandy.html>], consultado em 2007/04/14]
- LEEUWEN Marco H. D. Van, MAAS Ineke e MILES, Andrew (eds.), 2002, *HISCO: Historical International Standard Classification of Occupations*, Leuven, Leuven University.
- LEEUWEN Marco H. D. Van, MAAS Ineke e MILES, Andrew, 2004, "Creating a Historical International Standard Classification of Occupations. An Exercise in Multinational Interdisciplinary Cooperation", *Historical Methods*, vol.37, nº 4.
- LEEUWEN Marco H. D. Van, MAAS Ineke, 2005, "Endogamy and Social Class in History: an Overview", *International Review of Social History – Supplement*, nº50.
- LEMEL, Yannick, 1992, «Peut-on conjuguer catégories socio-professionnelles et classes?», in *Sciences Humaines*, nº18, pp.23-26.
- LOPES, Fernando Farelo, 1991, «Clientelismo, "crise de participação" e deslegitimação na I República», *Análise Social*, nº111.
- LOPES, Fernando Farelo, 1994, *Poder Político e Caciquismo na 1ª República Portuguesa*, Lisboa, Estampa.
- LUMLEY, Robert e MORRIS, Jonathan (ed.), 1997, *The New History of the Italian South. The Mezzogiorno Revisited*, Exeter, University of Exeter Press, pp.1-19 e 42-58.
- LUZÓN, Javier Moreno, 2006, "A historiografia sobre o caciquismo espanhol: balanço e novas perspectivas", *Análise Social*, vol. XLI (178).
- MAAS, Ineke and LEEUWEN, Marco H. D. van, 2005, "Total and relative endogamy by social origin: a first international comparison of changes in marriage choices during the nineteenth century", *International Review of Social History – Supplement*, nº50.
- MACHADO, José Pedro, *Dicionário Etimológico de Língua Portuguesa*, 3ª ed., Lisboa, Livros Horizonte, 5 vols.
- MADUREIRA, Nuno Luís, 1997, "A «sociedade civil» do Estado. Instituições e grupos de interesses em Portugal (1750-1847)", *Análise Social* (142).

- MADUREIRA, Nuno Luís (coord.), 2000, *1000 Ocupações Históricas. Projecto para a Análise e Classificação das Ocupações. Historical International Standard of Classification Occupation*, PACO/HISCO, Draft, version 1.0.
- MADUREIRA, Nuno Luís M., 2002. *A economia dos interesses. Portugal entre as Guerras*. Lisboa, Livros Horizonte.
- MADUREIRA, Nuno Luís (coord.), 2002, *História do Trabalho e das Ocupações*, Oeiras, Celta, 3 vols..
- MAKLER, Harry Mark, 1969, *A elite industrial portuguesa*, Lisboa, Instituto Gulbenkian de Ciência.
- MALATESTA, Maria, 1995, *Society and Professions in Italy, 1860-1914*, Cambridge, Cambridge University Press.
- MALATESTA, Maria, 1997, «Une nouvelle stratégie de reproduction: les organisations patronales agraires européennes (1868-1914)», *Histoire Economie et Société* (Número monographique: Les associations économiques et groupes de pression en Europe XIXe-XXe siècles), 16e année, nº2.
- MANIQUE, António Pedro, 1986, *As Eleições Administrativas de 1919 no concelho de Vila Franca de Xira. Contributo para o Estudo dos fenómenos eleitorais concelhios durante a I República*, Separata do Boletim Cultural da Cama Municipal de Vila Franca de Xira.
- MANIQUE, António Pedro, 1989, *Mouzinho da Silveira: Liberalismo e Administração Pública*, Lisboa, Estampa.
- MANUEL, Joaquim Augusto da Câmara, 1943, «Subsídios para o Estudo do jornalismo eborense», *A Cidade de Évora: Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, nº 5, 1943.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, 1967-69, "Estudos sobre Portugal no Século XX. Aspectos do Poder Executivo, 1900-1932", Separata de *O Tempo e o Modo*, nºs 47-48, 54-55, 62-63, 67 e 71-72.
- MARQUES, A H. de Oliveira, 1978, *História da 1ª República Portuguesa. As Estruturas de Base*, Lisboa, Figueirinhas.
- MARQUES, A. H. de Oliveira, 1981, *Guia de História da 1ª República Portuguesa*, Lisboa, Estampa.

- MARQUES, A H. de Oliveira (coord.), 1991, *Portugal. Da Monarquia para a República*. Lisboa, Editorial Presença, (vol. XI da *Nova História de Portugal*, dir. por J. Serrão e A.H. de O. Marques).
- MARQUES, A H. de Oliveira (coord.), 2000, *Parlamentares e Ministros da 1ª República Portuguesa (1910-1926)*, Lisboa / Porto, Assembleia da República / Afrontamento.
- MARQUES, Paula Cristina, 1996, *A sociedade Bejense de Meados do Século XIX à I República*, Évora, Universidade de Évora (tese de mestrado – policopiada).
- MARTINS, Conceição Andrade, 1997, "Trabalho e condições de vida em Portugal 1850-1913" *Análise Social*, vol. XXXII (142).
- MARTINS, Conceição Andrade e MONTEIRO, Nuno G. (org.), 2002, A Agricultura: Dicionário, vol III da *História do Trabalho e das Ocupações*, Nuno Luís Madureira (coord.). Lisboa, Celta, 3 vols.
- MARTINS, Hermínio, 1998, *Classe, Status e Poder*, Lisboa, ICS.
- MARTINS, Oliveira, 1986, *Fomento Rural e Emigração*, 3ª ed., Lisboa, Guimarães Editores.
- MATA, Maria Eugénia de Almeida, 1985, As finanças públicas portuguesas da Regeneração à 1ª Guerra Mundial, Lisboa, Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa (tese de doutoramento policopiada).
- MATA, Maria Eugénia, 1999, «Indústria e emprego em Lisboa na segunda metade do século XIX», in *Ler História* nº 37, pp. 127-146.
- MATOS, Ana Cardoso de, 1991, "A indústria no distrito de Évora" , *Análise Social*, Vol. XXVI (3.º-4.º).
- MATOS, Ana Cardoso de, 2001, «Aspectos técnicos e empresariais do abastecimento de gás e electricidade à cidade de Évora nas primeiras décadas do século XX», *Colóquio O Século XX em Évora*, Évora, *A Cidade de Évora: Boletim de Cultura da Câmara Municipal (2ª Série)*, nº 5, 2001.
- MATOS, Ana Cardoso de, 2006, "Les ingénieurs et la création des réseaux de gaz et d'électricité au Portugal: transfert et adoption de technologies (1850-1920)". In Michèle Merger (dir), *Les transferts technologiques en Méditerranée*, Paris, PUPS.
- MATOS, Venerando António Aspra de, 2003, *Republicanos de Torres Vedras. Elites, partidos, eleições e poder (1907-1931)*, Lisboa, Colibri / Câmara Municipal de Torres Vedras.

- MEDEIROS, Fernando, 1978, *A sociedade e a economia portuguesas nas origens do salazarismo*, Lisboa, Regra do Jogo.
- MEDEIROS, Fernando, 1987, «Grupos domésticos e habitat rural no Norte de Portugal – o contributo da escola de Le Play», *Análise Social*, vol. XXIII (95).
- MEDEIROS, Fernando, 1994, “A teoria do dualismo revisitada nos países de industrialização sem modernização”, *Análise Social*, vol. XXIX (125-126).
- MEDINA, João, 1994, *História de Portugal Contemporâneo, Político e Institucional*, Lisboa, Universidade Aberta.
- MENEZES, Luís Manuel Machado, 1992, *AS Eleições Legislativas de 1921 e 1925 no Arquipélago dos Açores*, s.l., Secretaria Regional de Educação e Cultura / Direcção Regional dos Assuntos Culturais.
- MIGUEL, M. Ângela Montenegro “Casa Pia”, “Casa Pia das Convertidas”, “Casa Pia da Évora”, “Casa Pia das Moças Desamparadas”, “Casa Pia do Porto”, 1984, *Dicionário de História de Portugal*, Joel Serrão (dir.), vol.IX, Porto, Figueirinhas.
- MILES, Andrew, 1999, *Social Mobility in Nineteenth and Early Twentieth Century England*, London, MacMillan Press.
- MÓNICA, Maria Filomena e António BARRETO (coord.), 2000, *Dicionário de História de Portugal. Suplementos* 3vols., Porto, Figueirinhas.
- MÓNICA, Maria Filomena, 1987, “Capitalistas e Industriais (1870-1914)”, *Análise Social*, n.99, Lisboa.
- MÓNICA, Maria Filomena, 1996, “As reformas eleitorais no constitucionalismo monárquico, 1852 – 1910”, *Análise Social*, nº139.
- MÓNICA, Maria Filomena, 1999, “Ensino Primário”, in *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*, Maria Filomena Mónica e António Barreto (coord.), vol.7, Porto, Figueirinhas.
- MONTE, Gil do (pesud.), 1978, *O Jornalismo Eborense 1846-1976*, 2ª ed., Évora, Gráfica Eborense.
- MONTEIRO, Adriano Augusto da Silva, 1880, *A Questão das Obras do Aqueducto Sertoriano d'Evora*, Évora, Typographia Eborense.
- GRILLO, Eduardo Marçal, 1999, “Ministério da Educação”, in *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*, Maria Filomena Mónica e António Barreto (coord.), vol.8, Porto, Figueirinhas.

- NÓVOA, António, 1999, "Professores", in *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*, Maria Filomena Mónica e António Barreto (coord.), vol.9, Porto, Figueirinhas.
- MONTEIRO, Miguel, 2000, *Migrantes, Emigrantes e Brasileiros (1834-1926)*, Fafe, Câmara Municipal de Fafe.
- MORAIS, Maria da Graça Cardoso Luís David de, 1999, *A Transição da Mortalidade e Estruturas de Causas de Morte em Portugal continental Durante o Século XX*, vol. I, Évora, Universidade de Évora, (tese de doutoramento policopiada).
- NAMORADO, Maria e PINHEIRO, Alexandre Sousa, 1998, *Legislação Eleitoral Portuguesa. Textos Históricos. 1820-1974*, Lisboa, CNE.
- NOLL, Heinz-Herbert, 2001, «Class, Stratification and beyond: the german case», in Yennick Lemel, Heinz-Herbert Noll eds, *Changing Structures of Inequality: a Comparative Perspective*, Montreal et al., McGill-Queens University Press.
- NUNES, Ana Bela, 1989, *A Rede Urbana Portuguesa e o Moderno Crescimento Económico*, Lisboa, Universidade Técnica de Lisboa (estudo para a prova complementar da prova de doutoramento, policopiada).
- NUNES, Ana Bela, 1996, «Portuguese Urban System: 1890-1991», in *Urban Dominance and Labour Market Differentiation of a European Capital City. Lisbon 1890-1990*, (Pedro Telhado Pereira e Maria Eugénia Mata ed.), London, Kluwer Academic Publishers.
- O'Neil, Brian Juan, 1984, *Proprietários e Lavradores e Jornaleiros: a Desigualdade Social numa aldeia Transmontana*, Lisboa, D. Quixote.
- OLIVEIRA, César (dir.), 1996, *História dos Municípios e do Poder Local*, Lisboa, Temas e Debates.
- PEDREIRA, Jorge, 1992, «Os negociantes de Lisboa na segunda metade do século XVIII: padrões de recrutamento e percursos sociais», *Análise Social*, nº116-117, Lisboa.
- PEREIRA, Gaspar Martins, 1995, *Famílias portuenses na viragem do século (1880-1910)*, Porto, Afrontamento.
- PEREIRA, Miriam Halpern, 1971, *Livre-câmbio e desenvolvimento económico*, Lisboa, Cosmos.
- PEREIRA, Miriam Halpern, 1981, *A Política Portuguesa de Emigração (1850-1930)*, Lisboa, Regra do Jogo.
- PEREIRA, Miriam Halpern (ed. crítica coord.) 1989, *Obras de Mouzinho da Silveira. 1.º vol. : Estudos e manuscritos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

- PEREIRA, Miriam Halpern, 1991, «A historiografia contemporânea sobre o século XIX», *Ler História*, nº21..
- PEREIRA, Miriam Halpern, 1993, *Das revoluções liberais ao Estado Novo*, Lisboa, Presença.
- PEREIRA, Miriam Halpern, 1999, «As origens do Estado Providência em Portugal: as novas fronteiras entre público e privado», *Ler História*, nº37.
- PEREIRA, Pedro Telhado e MATA, Maria Eugénia (ed.), 1996, *Urban Dominance and Labour Market Differentiation of a European Capital City. Lisbon 1890-1990*, London, Kluwer Academic Publishers.
- PICÃO, José da Silva, 1983, *Através dos Campos. Usos e costumes agrícola-alentejanos*, Lisboa, D. Quixote (ed. orig. de 1903)
- PIMENTEL, Irene Flunser, 1999, "Assistência social e Familiar no Estado Novo nos anos 30 e 40", *Análise Social*, vol. XXXIV (151-152).
- PINHEIRO, Magda, 1990, «As cidades no Portugal oitocentista», *Ler História*, nº20.
- PINHEIRO, Magda, BAPTISTA, Luís e VAZ, Maria João (org.), 2001, *Cidade e Metrópole Centralidades e Marginalidades*, Oeiras, Celta.
- PINTO, António Costa (coord.), 2000, *Portugal Contemporâneo*, Madrid, Sequitur.
- PINTO, António Costa, 1992, As elites políticas e a consolidação do salazarismo: O Nacional-sindicalismo e a União Nacional", *Análise Social*, vol. XXVII (116-117).
- PINTO, António Costa, 1998, «A queda da Primeira República», *Penélope*, 19-20.
- PINTO, António Costa, 2001, «O império do professor: Salazar e a elite ministerial do Estado Novo (1933-1945)», *Análise Social*, vol. XXXV (157).
- PINTO, José Madureira Pinto, 1985, *Estruturas Sociais e Práticas Simbólico-Ideológicas*, Porto, afrontamento.
- POINSARD, Léon, 1910, *Le Portugal Inconnu. I- Paysans, marins et mineurs*, Paris, Bureaux de la Science Sociale.
- PONS, Anaclot e SERNA, Justo, 1992, *La ciudad Extensa. La burguesía comercial-fianciera en la Valencia de mediados del XIX*, Valencia, Historia Local 9 – Diputació de València.
- PROENÇA, Maria Cândida, 1987, *Eleições Municipais em Sintra 1910 – 1926*, Sintra, Edição da Câmara Municipal de Sintra.

- QUINTAS, Maria da Conceição, 1998, *Setúbal, economia, sociedade e cultura operária*, Lisboa, Livros Horizonte.
- RAMOS, Luís A. de Oliveira (dir.), 1995, *História do Porto*, Porto Editora.
- RAMOS, Luís A. de Oliveira, RIBEIRO, Jorge Martins e APOLÓNIA, Amélia (coord.), 2001, *Estudos em Homenagem João Francisco Marques*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, vol.I.
- RAMOS, Rui, 1986, "O Estado Novo perante os poderes periféricos: o governo de Assis Gonçalves em Vila Real (1934-39)", *Análise Social*, Vol. XXII (n.º 90), pp. 109-135
- RAMOS, Rui, 1988, «Culturas da alfabetização e culturas do analfabetismo: uma introdução à História da Alfabetização no Portugal Contemporâneo», *Análise Social*, vol. XXIV (103-104).
- RAMOS, Rui, 1989, "A Crise", *Portugal Contemporâneo* (António Reis dir.), vol. II, Lisboa, Publicações Alfa.
- RAMOS, Rui, 1993, «O método dos pobres: educação popular e alfabetização em Portugal (séculos XIX e XX), in *Colóquio Educação e Sociedade*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- RAMOS, Rui, 1994, *A Segunda Fundação (1890-1926): Vol. VI da História de Portugal*, José Mattoso (dir.), Lisboa, Círculo de Leitores.
- RAMOS, Rui, 1998, «O chamado problema do analfabetismo»: as políticas de escolarização e a persistência do analfabetismo em Portugal (séculos XIX e XX)», *Ler História*, nº35.
- RAMOS, Rui, 2004, "Para uma história política da cidadania em Portugal", *Análise Social*, vol. XXXIX (172).
- RAVARA, António Pinto, 1988, «A classificação socioprofissional em Portugal (1806-1930), *Análise Social*, vol. XXIV (103/104).
- *Reforço do Caudal do Aqueduto*, 1951, Évora, ed. da Câmara Municipal de Évora.
- REIS, António (dir.), 1990-1992, *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, Ed. Alfa, 6 vols..
- REIS, Jaime, 1979, «A "Lei da Fome": as origens do proteccionismo cerealífero (1889-1914)», *Análise Social*, vol. XV (60).
- REIS, Jaime, 1982, «Latifúndio e progresso técnico: a difusão da debulha mecânica no Alentejo, 1860-1930», *Análise Social*, vol. XVIII (71).
- REIS, Jaime, 1993, *O atraso económico Português 1850-1903*, Lisboa, INCM/ICS.

- REIS, Jaime, 1997, «A Caixa Geral de Depósitos como instrumento de política económica: o período entre as duas guerras», *Análise Social*, (141), pp. 255-77.
- REIS, Jaime, 2000, "Causa Históricas do Atraso Económico Português" in José Tengarrinha (org.), *História de Portugal*, São Paulo, UNESP.
- RIBEIRO, Orlando, 1957, *A Geografia e a Divisão Regional do País*, Lisboa, Comunicação Apresentada na Sede do Centro de Estudos Político-Sociais.
- RIBEIRO, Orlando, 1970, *A evolução agrária no Portugal Mediterrâneo. Notícia e comentário de uma obra de Albert Silbert*, Lisboa, Publicação Subsidiada pelo III Plano de Fomento.
- RIBEIRO, Orlando, 1986, "Évora. Sítio, Origem, Evolução e Funções de uma Cidade", in *Estudos em Homenagem a Mariano Feio*, Raquel Soeiro de Brito, (coord.), Lisboa, [s.n.].
- RIBEIRO, Orlando, 1987, *Portugal o Mediterrâneo e o Atlântico*, 5ª ed., Lisboa, Sá da Costa
- RIBEIRO, Orlando, 1994, *Opúsculos Geográficos. V volume: Temas urbanos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- RIBEIRO, Orlando, LAUTENSACH, Hermann e DAVEAU, Suzanne (comentários e actualização), 1999, *Geografia de Portugal. III O Povo Português*, 3ª ed., Lisboa, Edições João Sá da Costa.
- RITZER, George, 1996, *Sociological Theory*, New York, McGraw-Hill International Editions.
- ROCHA, Maria Manuela, 1994, *Propriedade e Níveis de Riqueza. Formas de estruturação social em Monsaraz na primeira metade do século XIX*, Lisboa, Cosmos;
- RODRIGUES, Jorge de Sousa, 2000, «Infra-estruturas e urbanização na margem sul: Almada séculos XIX e XX», *Análise Social*, Vol.XXXV (156), 2000, pp. 547-581.
- RODRIGUES, Paulo Simões, 2000, «Giuseppe Cinatti e o restauro do Templo Romano de Évora», *Boletim A Cidade de Évora*, II Série, nº4, Évora.
- RODRIGUES, Paulo Simões, 2007, "O Passado é Uma Cidade Ideal: um olhar sobre a patrimonialização de Évora", *Revista de História da Arte*, nº7, pp. 271-296.
- RODRIGUES, Teresa e PINTO, Maria Luis Rocha, 1996, "O Crescimento Urbano no Portugal Oitocentista", *População e Sociedade*, nº2.

- RODRIGUES, Teresa e PINTO, Maria Luís Rocha, 2002, "Migrações no Portugal do Século XX", *Ler História*, nº43.
- RODRIGUES, Teresa, 1995, "A população portuguesa nos séculos XIX e XX. O acentuar das assimetrias de crescimento regional" *População e Sociedade*, nº1.
- RODRIGUES, Teresa, 1997, *Cinco séculos de quotidiano. A vida em Lisboa do século XV aos nossos dias*, Lisboa, Edições Cosmos.
- RODRIGUES, Maria de Lurdes, *Sociologia das Profissões*, 1997, Oeiras, Celta.
- ROMANELI, Raffaele, 1992, "Prologo", in *La ciudad Extensa. La burguesia comercial-fianciera en la Valencia de mediados del XIX* (Anacleto Pons e Justo Serna), Valencia, Historia Local 9 – Diputació de València.
- ROMANELI, Raffaele, 1998, *How did they become voters? The History of franchise in modern European representation*, The Hague, Kluwer Law International.
- RONCAYLO, Marcel, 1983, «Logiques urbaines» in *Histoire de la France Urbaine. La ville de l'âge industriel* (Georges Duby dir.), vol.4, Paris Ed. du Seuil.
- ROSAS, Fernando (coord), 1993, *O Estado Novo, 1926-1974*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994 (vol.II da *História de Portugal*, dir. por José Mattoso)
- ROSAS, Fernando e BRITTO, J. M. Brandão de (dir.) 1996, *Dicionário de História do Estado Novo*, 1996, Lisboa, Bertrand, 2 vols..
- ROSAS, Fernando, 1986, *O Estado Novo nos Anos Trinta 1928-1938*, Lisboa, Estampa.
- ROSAS, Fernando, 1989, «A Crise do Liberalismo e as Origens do "Autoritarismo" e do Estado Novo em Portugal», *Penélope*, nº2/Fevereiro.
- ROSAS, Fernando, 1994, «O Estado Novo (1926-1974)», Vol. VII de *História de Portugal*, José Mattoso (dir.) Lisboa, Círculo de Leitores.
- ROSAS, Fernando, 2004, *Portugal Século XX (1890-1976). Pensamento e Acção Política*, Lisboa, Editorial Notícias.
- ROTHENBACHER, Franz 2002, *The European Population, 1850-1950*, New York, Palgrave Macmillan.
- ROWLAND, Robert, 1997, *População, Família, Sociedade. Portugal, Séculos XIX-XX*, Oeiras, Celta.
- RUEDA LAFOND, José Carlos, 1995, "História Social, História Urbana, aproximación a um modelo de trabalho: la modernización de Madrid en el contexto finisecular (1890-

- 1914), *Boletim d'Histoire Contemporaine de l'Espagne- Cuestiones de metodologia*, nº 21, CNRS / Maison des Pays Ibériques.
- RUIVO, Fernando, 2000, *O Estado Labiríntico. O poder relacional entre poder local e central em Portugal*, Porto, Afrontamento.
 - SALGUEIRO, Teresa Barata, 1992, *A cidade em Portugal. Uma geografia Urbana*, Porto, Afrontamento.
 - SANCHEZ MORROYO, F., 1991, El proceso de formación de una clase dirigente. La oligarquía agraria en Extremadura a mediados del siglo XIX, Cáceres.
 - SANTOS, António Mário Lopes dos, 1992, *Torres Novas na Primeira República*, Torres Novas, Câmara Municipal de Torres Novas.
 - SANTOS, José António, 1999, "Municípios" in António Barreto e Maria Filomena Mónica coord., *Dicionário de História de Portugal. Suplemento F/O*, Porto, Figueirinhas.
 - SANTOS, Rui, 2003, *Sociogénese do Latifundismo Moderno. Mercado Crises e Mudança Social na Região de Évora Séculos XVII a XX*, Lisboa, Banco de Portugal.
 - SARAIVA, Tiago, 2005, *Ciencia y Ciudad. Madrid y Lisboa, 1851-1900*, Madrid, Ayuntamiento de Madrid.
 - SCHMITTER, Philippe C., 1999, Portugal: do autoritarismo à democracia, Lisboa, ICS.
 - SCOTT, Ana Sílvia Volpi, 1999, Famílias, formas de União e Reprodução Social no Noroeste Português (séculos XVIII e XIX), Guimarães, NEPS - Universidade do Minho.
 - SERRA, João Bonifácio, 1987, "Elites locais e competição eleitoral em 1911", *Análise Social*, vol. XXIII (95).
 - SERRA, João Bonifácio, 1988, "As Reformas da administração local de 1872 a 1910", *Análise Social*, Vol. XXIV (103-104).
 - SERRA, João Bonifácio, 1990, "Do 5 de Outubro ao 28 de Maio: a instabilidade permanente" in *Portugal Contemporâneo* (António Reis dir.), vol 3, Lisboa, Alfa.
 - SERRA, João Bonifácio, 1991, "Os estudos sobre o século XX na Historiografia Portuguesa do Pós-Guerra", *Penélope*, nº 5, Lisboa, 1991, pp.111-150. Mais recentemente,
 - SERRA, João Bonifácio, 1996, "Os poderes locais: administração e política no 1.º quartel do século XX", in *História dos Municípios e do poder local* (César Oliveira dir.), Lisboa, Círculo de Leitores.

- SERRA, João Bonifácio, 1997a, "O Estado liberal e os municípios (finais do século XIX a primeiro quartel do século XX)", in Luís Nuno Espinha da Silveira (coord.), *Poder Central Poder Regional Poder Local uma Perspectiva Histórica*, Lisboa, Cosmos.
- SERRA, João Bonifácio, 1997b, "Portugal 1910-1940: da República ao Estado Novo", in *Portugal Moderno, 1910-1940*, coord. Paulo Henriques, *Catálogo Exposição Portugal-Frankfurt*.
- SERRA, João Bonifácio, 2000, "O sistema político da Primeira República", in *A Primeira República Portuguesa. Entre Liberalismo e Autoritarismo* (coord. de Nuno Severiano Teixeira e António Costa Pinto), Lisboa, Edições Colibri.
- SERRÃO, Joel (dir.), 1963-1971, *Dicionário de História de Portugal* dirigido por Joel Serrão, 4 vols., Lisboa, Iniciativas Editoriais, e objecto de posteriores reedições, (1ª edição).
- SERRÃO, Joel, 1982, *A emigração portuguesa. Sondagem histórica*, 4ª ed., Lisboa, Horizonte.
- SERRÃO, Joel, 1984, "Emigração", *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas.
- SERRÃO, Joel, 1984, "Burguesia", *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas.
- SERRÃO, Joel e MARQUES, A. H. de Oliveira (dir.), 1991-2004, *Nova História de Portugal*, Lisboa, Presença, vols.IX-XII.
- SIEGRIST, Hannes, 2004, "The professions in the Nineteenth Century europe", in *The European Way: European Societies During the Nineteenth and Twentieth Centuries*, Hartmut Kaelble (ed.) Berghahn Books.
- SILBERT, Albert, 1978, *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime XVIIIe. – début du XIXe. Siècle. Contributions à l'histoire agraire comparée*, 3 vols..
- SILVA, Álvaro Ferreira da, 1987, «Família e trabalho doméstico no hinterland de Lisboa. Oeiras, 1763-1810», *Análise Social*, vol. XXIII (97).
- SILVA, Álvaro Ferreira da, 1997a, *Crescimento urbano, regulação e oportunidades empresariais: a construção residencial em Lisboa, 1860 - 1930*, Florença, Instituto Universitário Europeu, 2 vols. (tese de doutoramento policopiada).
- SILVA, Álvaro Ferreira da, 1997b, «A evolução da rede urbana portuguesa (1801-1940)», *Análise Social*, vol. XXXII (143-144).

- SILVA, Álvaro Ferreira da, 2001, "Ideais Oitocentistas de Modernização Urbana", in *Cidade e Metrópole Centralidades e Marginalidades*, Magda Pinheiro, Luís Baptista e Maria João Vaz org., Oeiras, Celta.
- SILVA, Álvaro Ferreira da, 2007, "Tecnologia e Território" in *Maquinismo Ibérico* (Antonio Lafuente, Ana Cardoso de Mato e Tiago Saraiva ed.), Madrid, Doce Calles.
- SILVA, Fernando Emydio da, 1917, *Emigração Portuguesa*, Coimbra, França & Arménio Livreiros Editores.
- SILVA, João Manuel Gonçalves da, 1997, "O clientelismo partidário durante a I República – o caso do Partido Reconstituente 1920-1923", *Análise Social*, Vol. XXXII, (n.º 140).
- SILVA, Manuel Carlos Ferreira da, 1998, *Resistir e Adaptar-se. Constrangimentos e estratégias camponesas no noroeste de Portugal*, Porto, Afrontamento.
- SILVANO, Filomena, 1997, *Territórios da Identidade*, Oeiras, Celta.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da, 1997a, *Território e Poder. Nas origens do Estado Contemporâneo em Portugal*, Cascais, Ed. Patrimónia Histórica.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da (coord.), 1997b, *Poder Central Poder Regional Poder Local uma Perspectiva Histórica*, Lisboa, Cosmos.
- SILVEIRA, Luís Nuno Espinha da, 1997c, «Estado liberal e centralização. Reexame de um tema», in Luís Nuno Espinha da Silveira (coord.), *Poder Central, Poder Regional, Poder Local. Uma Perspectiva Histórica*, Lisboa, Cosmos.
- SIMPLÍCIO, Maria Domingas, 1987, *O espaço urbano de Évora. Contributo para melhor conhecimento do sector intra-muros*, Évora, Universidade de Évora (Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, policopiadas).
- SIMPLÍCIO, Maria Domingas, 1997, *Evolução e Morfologia da Espaço Urbano de Évora*, Évora, Universidade de Évora (provas de doutoramento, policopiadas).
- SOBRAL, José Manuel e ALMEIDA, Pedro Tavares de, 1982, "Caciquismo e poder político. Reflexões em torno das eleições de 1901", *Análise Social*, (n.ºs. 72-73-74).
- SOBRAL, José Manuel, 1990, "Religião, relações sociais e poder. A Misericórdia de F. no seu espaço social e religioso (séculos XIX e XX)" *Análise Social*, Vol. XXV (n.º 107).
- SOBRAL, José Manuel, 1999, *Trajectos: o Presente e o passado de uma Freguesia da Beira*, Lisboa, ICS.

- SOUSA, Fernando de, 1995, *História da Estatística em Portugal*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística.
- SOUSA, Fernando de, 1999, «Estatística», in Dicionário de História de Portugal. Suplemento, António Barreto e Maria Filomena Mónica (coord.), Porto, Figueirinhas.
- SOUSA, Paulo Silveira e, 1998, *As elites periféricas. Poder, trajectórias e reprodução social dos grupos dominantes no distrito de Angra do Heroísmo: as ilhas Terceira, S. Jorge e Graciosa, 1860-1910*, Lisboa, ICS-NL (tese de mestrado – policopiada)
- STEARNS, Peter N., 2003, "Social History Present and Future", *Journal of Social History* (Vol.37, nº1).
- SULEIMAN, EZRA N., et MENDRAS, Henri (dir), 1997, *Le recrutement des élites en Europe*, Pais, La Découverte.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano e PINTO, António Costa (coord.), 2000, *A Primeira República Portuguesa. Entre o Liberalismo e o Autoritarismo*, Lisboa, Colibri / Instituto de História Contemporânea da F.C.S.H.-U.N.L..
- TELO, António José, 1980, *Decadência e queda da I República Portuguesa*, Lisboa, Regra do Jogo, 2 vols..
- TENGARRINHA, José, 1997, "La Historiografía Portuguesa en los últimos veinte años", Celso Almuíña (ed.): *La Historia en el 96*, Madrid, Marcial Pons.
- TEODORO, António, 2001, *A Construção Política da Educação. Estado, mudança social e políticas educativas no Portugal Contemporâneo*, Porto, Afrontamento.
- THOMPSON, F. M. L., 1988, *The Rise of Respectable Society. A Social History of Victorian Britain 1830-1990*, London, Fontana Press.
- TOMÁS, Ana, 2001, "Cidades", in *Estatísticas Históricas Portuguesas*, Lisboa, INE, 2 vols..
- TORGAL, Luís Reis, MENDES, José Amado e CATROGA, Fernando, 1996, *História da História em Portugal, Séculos XIX-XX*, Lisboa, Círculo dos Leitores.
- TORRES, Ruy d'Abreu, 1984, "Distritos Administrativos", *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Figueirinhas.
- TOSTÕES, Ana, 1996, "Ministério das Obras Públicas", in Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito (dir.) *Dicionário de História do Estado Novo*, vol.II, Lisboa, Bertrand.

- VALENTE, Vasco Pulido, 1976, *O Poder e o Povo*, Lisboa, Moraes Editores.
- VALENTE, Vasco Pulido, 1997, *A «República Velha» (1910-1917). Ensaio*, Lisboa, Gradiva.
- VANDERSTRAETEN, Raf, 2003, LEEUWEN, Marco H. D. van, MAAS, Ineke and MILES, Andrew, 2002, "HISCO. Historical International Standard Classification of Occupations", Leuven: Leuven University Press, *European Journal of Social Theory* 6 (4).
- VAQUINHAS, Maria Irene, 1995, *Violência, Justiça e Sociedade Rural. Os campos de Coimbra, Montemor-o-Velho e Penacova de 1858 a 1918*, Porto, Afrontamento.
- VARELA ORTEGA, José, (dir.) (2001), *El Poder de la Influencia. Geografía del Caciquismo en España (1875-1923)*, Madrid, Marcial Pons Historia/Centro de Estudios Políticos y Constitucionales.
- VASCONCELLOS, António L. T. C. Pestana de, 1999, *Costados Alentejanos*, Évora, Ed. do Autor.
- VEIGA, Teresa Rodrigues, 2003, «A população portuguesa no último século: permanências e mudanças», *Ler História*, nº45.
- VEIGA, Teresa Rodrigues, 2004, *A População Portuguesa no Século XIX*, Porto, CEPESE / Edições Afrontamento.
- VIDAL, Frédéric, 2004, "Factores de diferenciação social em Alcântara no início do século XIX. A análise de uma lista de declarações profissionais", *Sociologia. Problemas e Práticas*, nº45.
- VIDAL, Frédéric, 2007, *Les habitants d'Alcântara. Histoire sociale d'un quartier de Lisbonne au début du XXe. Siècle*, Villeneuve d'Ascq, Septentrion Presses Universitaires.
- VIDIGAL, Luis, 1988, *Cidadania, Caciquismo e Poder. Portugal 1890-1916*, Lisboa, Horizonte.
- VIEIRA, António Lopes, 1978, "Noções operatórias sobre cidade, população urbana e população rural", *Revista de História Económica e Social*, nº1.
- VIEIRA, Maria Benedita Duque (org.), 2004, *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no século XIX*, Lisboa, CEHCP-ISCTE.
- VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa de, 1962, *Elucidário de palavras, termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram. Obra*

indispensável para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam, 2 vols, (1ª ed. 1798), Porto, Livraria Civilização.

ANEXOS

ANEXO
CAPÍTULO 2

Tabela nº 1 - Evolução do número de recenseados face à população total e aos indivíduos do sexo masculino maiores de 21 anos

Anos	Portugal (continente e ilhas)				Distrito de Évora				Concelho de Évora						
	População total (A)	Varões maiores de 21 anos (B)	Recenseados (C)	C/A %	C/B %	População total (A)	Varões maiores de 21 anos (B)	Recenseados (C)	C/A %	C/B %	População total (A)	Varões maiores de 21 anos (B)	Recenseados (C)	C/A %	C/B %
1890	5049729	1315473	951490	19	72	118408	34764	20833	18	60	24578	7369	3034 ⁽¹⁾	12	41
1900	5423132	1367020	551437 ⁽¹⁾	10	40	128062	37247	12571	10	34	25636	7732	2072	8	27
1910	5960056 ⁽²⁾	1472908	696171	12	47	148295	41544	14739	10	35	30257	8929	2424	8	27
1911	5960056	1472908	846801	14	57	148295	41544	22858	15	55	30257	8929	3459	11	39
1915	6130892	1494558	471557	8	32	154733	42911	9650	6	22	31727	9464	2174	7	23
1918	6032991 ⁽³⁾	1487705 ⁽³⁾	900000 ⁽⁴⁾	15	60	153239	42315	22287	15	53	28042	7878	3480	12	44
1920	6032991	1487705	550000 ⁽⁵⁾	9	37	153239	42315	9037	6	21	28042	7878	1797	6	23
1930	6825883	1798895	1092591 ⁽⁶⁾	16	61	180852	50247	27369 ⁽¹⁾	15	54	35131	9852	4057	12	41

(1) Número de recenseados em 1899: Pedro Tavares de Almeida, 1998, cit., p. 733.
 (2) Censo da População de 1911.
 (3) Censo da População de 1920.
 (4) Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), 1991, cit., p. 422. Números aproximados.
 (5) Número de recenseados em 1921: Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), 1991, cit., p. 422. Números aproximados.
 (6) Número de recenseados em 1928: Manuel Braga da Cruz, 1988, cit., p. 204.

(1) Dificuldades no acesso aos recenseamentos de 1930 levaram-nos a usar os de 1929. A lei eleitoral vigente era a mesma. Para o concelho de Évora foi possível utilizar o recenseamento de 1930.

(1) Recenseamento de 1891.

Fontes:

Censos da População Portuguesa: 1890, 1900, 1911, 1920, 1930.
Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional.
Recenseamentos Eleitorais - concelhos de Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor o Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Viana do Alentejo e Vila Viçosa (1890 - Évora, 1891 -, 1900, 1910, 1915, 1918, 1921, 1929; 1930 - Évora)
 Pedro Tavares de Almeida, 1998, cit., p. 733. Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques (dir.), 1991, cit., p. 422. Manuel Braga da Cruz, 1988, cit., p. 204.

Tabela nº2 – Proporção de recenseados em relação à população masculina maior de 21 anos em Portugal continental. Dados distritais (1890-1915).

Distritos	1890			1910			1911			1915		
	A	B	(A/B) %	A	B	(A/B) %	A	B	(A/B) %	A	B	(A/B) %
Aveiro	55793	66363	84,1	49025	72574	67,6	50926	72574	70,2	32382	73724	43,9
Beja	32071	44387	72,3	17355	53044	32,7	30071	53044	56,7	10870	55296	19,7
Braga	65273	81116	80,5	43878	86959	50,5	51538	86959	59,3	37929	88581	42,8
Bragança	36266	48784	74,3	24313	48706	49,9	32321	48706	66,4	11850	48595	24,4
Castelo Branco	34708	54883	63,2	25977	60870	42,7	38061	60870	62,5	14134	62717	22,5
Coimbra	62642	78409	79,9	47837	81456	58,7	54420	81456	66,8	29377	82526	35,6
Évora	20833	34764	59,9	14759	41544	35,5	22858	41544	55,0	9559	42911	22,3
Faro	48278	59887	80,6	26618	69165	38,5	34706	69165	50,2	13452	69965	19,2
Guarda	51732	64056	80,8	29018	64665	44,9	44189	64665	68,3	17755	64649	27,5
Leiria	49823	58611	85,0	37087	63972	58,0	42942	63972	67,1	17774	65117	27,3
Lisboa	66692	93320	71,5	52900	118946	44,5	52900	118946	44,5	26649	123873	21,5
Lisboa cidade	34025	98818	34,4	43179	130589	33,1	43179	130589	33,1	56389	137444	41,0
Portalegre	19685	32401	60,8	16673	37808	44,1	23893	37808	63,2	9025	38878	23,2
Porto	76906	93416	82,3	50774	105231	48,3	56884	105231	54,1	42769	108600	39,4
Porto cidade	17742	36360	48,8	22666	48403	46,8	23407	48403	48,4	24252	50214	48,3
Santarém	56741	70150	80,9	41771	85363	48,9	60088	85363	70,4	21403	88980	24,1
Viana do Castelo	32965	49436	66,7	27531	50523	54,5	27984	50523	55,4	22708	50900	44,6
Vila Real	37072	60644	61,1	31630	57443	55,1	33296	57443	58,0	22217	56337	39,4
Viseu	75291	94249	79,9	47350	92175	51,4	58629	92175	63,6	29828	91116	32,7
Totais	874538	1220054	71,7	650341	1369436	47,5	782292	1369436	57,1	450322	1400423	32,2

Legenda:

(A) - População recenseada

(B) - População masculina maior de 21 anos

(A/B) - Proporção da população recenseada em relação à população masculina maior de 21 anos (%).

Fonte:

- *Censo Eleitoral da Metrópole (Câmaras Legislativas). Dados referentes ao Regime Absoluto, ao Regime Monárquico Constitucional e ao Regime Republicano, 1916, Lisboa, Imprensa Nacional.*

Tabela nº3 – Taxas de recenseados e taxas de alfabetização em Portugal continental. Dados distritais. 1890-1915.

Distritos	1890		1910		1911		1911		1915		1911	
	A %	B. %	A %	B. %	A %	B. %	A %	B. %	A %	B. %	A %	B. %
Aveiro	84,1	31,7	67,6	46,5	70,2	46,5	43,9	46,5	43,9	46,5	43,9	46,5
Beja	72,3	19	32,7	22,7	56,7	22,7	19,7	22,7	19,7	22,7	19,7	22,7
Braga	80,5	34,4	50,5	43,4	59,3	43,4	42,8	43,4	42,8	43,4	42,8	43,4
Bragança	74,3	26,3	49,9	30,1	66,4	30,1	24,4	30,1	24,4	30,1	24,4	30,1
Castelo Branco	63,2	19,1	42,7	27,8	62,5	27,8	22,5	27,8	22,5	27,8	22,5	27,8
Coimbra	79,9	26,3	58,7	40,1	66,8	40,1	35,6	40,1	35,6	40,1	35,6	40,1
Évora	59,9	22,6	35,5	27,3	55,0	27,3	22,3	27,3	22,3	27,3	22,3	27,3
Faro	80,6	17,4	38,5	21,5	50,2	21,5	19,2	21,5	19,2	21,5	19,2	21,5
Guarda	80,8	26,7	44,9	34,4	68,3	34,4	27,5	34,4	27,5	34,4	27,5	34,4
Leiria	85,0	19,8	58,0	29	67,1	29	27,3	29	27,3	29	27,3	29
Lisboa	71,5	22,4	44,5	28,2	44,5	28,2	21,5	28,2	21,5	28,2	21,5	28,2
Lisboa cidade	34,4	63,4	33,1	69,4	33,1	69,4	41,0	69,4	41,0	69,4	41,0	69,4
Portalegre	60,8	21,6	44,1	25,5	63,2	25,5	23,2	25,5	23,2	25,5	23,2	25,5
Porto	82,3	35,4	48,3	44	54,1	44	39,4	44	39,4	44	39,4	44
Porto cidade	48,8	64,7	46,8	68,9	48,4	68,9	48,3	68,9	48,3	68,9	48,3	68,9
Santarém	80,9	21,5	48,9	31,4	70,4	31,4	24,1	31,4	24,1	31,4	24,1	31,4
Viana do Castelo	66,7	45,6	54,5	48,2	55,4	48,2	44,6	48,2	44,6	48,2	44,6	48,2
Vila Real	61,1	35,1	55,1	39,6	58,0	39,6	39,4	39,6	39,4	39,6	39,4	39,6
Viseu	79,9	28	51,4	36,5	63,6	36,5	32,7	36,5	32,7	36,5	32,7	36,5
Médias	71,7	30,6	47,5	37,6	57,1	37,6	32,2	37,6	32,2	37,6	32,2	37,6

Legenda:

(A) - Proporção de recenseados em relação à população masculina maior de 21 anos (%)

(B) - Proporção de alfabetizados em relação à população masculina maior de 7 anos (%)

Fontes:Tabela nº2 e Rui Ramos, 1988, «Culturas da Alfabetização», in *Análise Social*, vol. XXIV (103-104), pp. 1067-1145.

Tabela nº4 - Proporção de recenseados sobre a população masculina maior de 21 anos e taxas brutas de emigração no continente (1890 – 1915)

Distritos	1890		1910		1911		1915	
	A	B ¹	A	B	A	B	A	B
Aveiro	84,1	70,9	67,6	8,6	70,2	10,6	43,9	2,5
Beja	72,3	101,0	32,7	0,2	56,7	4,0	19,7	0,1
Braga	80,5	72,0	50,5	4,1	59,3	5,7	42,8	1,6
Bragança	74,3	89,5	49,9	7,0	66,4	27,7	24,4	4,1
Castelo Branco	63,2	96,0	42,7	0,7	62,5	1,0	22,5	0,4
Coimbra	79,9	73,5	58,7	8,3	66,8	12,0	35,6	2,9
Évora	59,9	112,5	35,5	0,1	55,0	0,1	22,3	0,1
Faro	80,6	97,1	38,5	2,2	50,2	2,8	19,2	1,1
Guarda	80,8	81,8	44,9	9,3	68,3	13,0	27,5	7,2
Leiria	85,0	88,3	58,0	3,8	67,1	7,7	27,3	1,5
Lisboa	52,9	116,4	38,8	0,3	38,8	0,3	31,3	0,3
Portalegre	60,8	101,2	44,1	0,1	63,2	0,1	23,2	0,2
Porto	65,6	82,5	47,5	3,7	51,2	3,7	43,8	1,4
Santarém	80,9	93,0	48,9	1,0	70,4	1,0	24,1	0,3
Viana do Castelo	66,7	62,8	54,5	6,4	55,4	8,0	44,6	1,7
Vila Real	61,1	78,2	55,1	9,7	58,0	16,5	39,4	4,6
Viseu	79,9	69,5	51,4	11,2	63,6	14,5	32,7	4,6
Médias	71,7	87,4	47,5	4,5	57,1	7,6	32,2	2,0

Legenda: (A) – Proporção de recenseados sobre os varões maiores de 21 anos (%); (B) – Taxas brutas de emigração (‰); (B1) – Taxa de masculinidade aos 25-29 anos.

Fontes: Tabela nº2 e Mário Leston Bandeira, 1996, *Demografia e Modernidade. Família e Transição Demográfica em Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 485-93; 531-33.

ANEXO
CAPÍTULO 3

TABELA Nº1 - ÍNDICE DE CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO NO CONCELHO DE ÉVORA 1890-1930 (1890=100)

CONCELHO	1890		1900		1911		1920		1930	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
FREGUESIAS URBANAS										
S. Antão	3195	100	3531	111	3734	117	3620	113	4425	138
S. Pedro	2616	100	2459	94	2697	103	2705	103	3403	130
S. Mamede	3133	100	3318	106	3931	125	2019	64	4568	146
Sé(1)	2987	100	3109	104	3461	116	2787	93	4140	139
Sé(2)	3203	100	3603	112	4088	128	5017	157	5840	182
Sé(3)	6190	100	6712	108	7549	122	7804	126	9980	161
Freguesias Intra-muros	11931	100	12417	104	13823	116	11131	93	16536	139
Total das Freguesias Urbanas	15134	100	16020	106	17911	118	16148	107	22376	146
FREGUESIAS RURAIS	9444	100	9616	102	12346	131	11894	126	13070	138
TOTAIS CONCELHIOS	24578	100	25636	104	30257	123	28042	114	35446	144

Legenda:

A) Número de efectivos populacionais; B) Índice de crescimento.

Sé(1) - População estimada para a parte da freguesia de Sé situada intra-muros; Sé(2) - População estimada para a parte da freguesia da Sé situada extra-muros; Sé(3) - População total da freguesia da Sé constante nos Censos da População para os anos respectivos.

Fonte: Censos da População Portuguesa, 1890, 1900, 1911, 1920 e 1930

TABELA Nº2 - POPULAÇÃO RESIDENTE NO CONCELHO DE ÉVORA ORIUNDA DE OUTROS CONCELHOS E DISTRITO (1890 – 1930)S

CONCELHO	1890			1900			1911			1920			1930		
	I	II	% (I+II)	I	II	% (I+II)	I	II	% (I+II)	I	II	% (I+II)	I	II	% (I+II)
Freguesias Urbanas	2142	2723	18,0	2087	3410	21,3	2673	3623	20,2	2336	2736	16,9	2583	2944	13,3
Freguesias Rurais	913	532	5,6	1200	673	7,0	2436	707	5,7	1752	470	4,0	1181	440	3,4
TOTAIS CONCELHIOS	3055	3255	13,1	3287	4083	15,9	5109	4330	14,3	4088	3206	11,4	3764	3384	9,6

Legenda: I) Naturais de outro concelho do distrito; II) De qualquer outra naturalidade, incluindo estrangeiros, cuja presença era residual, tendo atingido um máximo de 231 indivíduos em 1900, 173 dos quais nas denominadas freguesias urbanas.

Fonte: Censos da População Portuguesa 1890, 1900, 1911, 1920, 1930.

TABELA Nº 3- DENSIDADES POPULACIONAIS INTRA-CONCELHIAS. ÉVORA 1890-1930.

CONCELHO	Km ² (1)	1890		1900		1911		1920		1930	
		A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
FREG. URBANAS											
S. Antão	0,270	3195	11833	3531	13078	3734	13830	3620	13407	4425	16389
S. Pedro	0,298	2616	8779	2459	8252	2697	9050	2705	9077	3403	11419
S. Mamede	0,234	3133	13389	3318	14179	3931	16799	2019	8628	4568	19521
Sé (1)	0,336	2987	8890	3109	9253	3461	10301	2787	8295	4140	12321
Sé (2)	130,655	3203	25	3603	28	4088	31	5017	38	5840	45
Sé (3)	130,991	6190	47	6712	51	7549	58	7804	60	9980	76
FREG. INTRA-MUROS	1,137	11931	10493	12417	10921	13823	12157	11131	9790	16536	14544
FREGUESIAS URBANAS	131,792	15134	115	16020	122	17911	136	16148	123	22376	170
FREGUESIAS RURAIS	1174,828	9444	8	9616	8	12346	11	11894	70	13070	11
TOTAIS CONCELHIOS	1306,620	24578	19	25636	20	30257	23	28042	21	35446	27

Legenda: 1) tomaram-se como referência as áreas das freguesias relativas ao ano de 1981, uma vez que nem a dimensão do concelho nem a dimensão das freguesias intra-muros sofreram alterações que tornem inviáveis o seu usos para o período em análise. A) Número de efectivos populacionais; B) Densidade populacional por Km².

Fonte: *Censos da População* de 1890, 1900, 1911, 1920 e 1930; as áreas das freguesias foram graciousamente disponibilizadas pela *Delegação Regional do Instituto Nacional de Estatística*.

TABELA Nº4 – INSTITUIÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ÉVORA

Tipo de Serviços	Alcance territorial e Funções	1899	1933
CIVIS	- concelhio: assistência/saúde	- Misericórdia de Évora	- Misericórdia e Hospital (r. do Valasco)
CIVIS	- concelhio: administração	- Hospital Civil do Espírito Santo	- Câmara Municipal (P. do Sertório)
CIVIS	- concelhio: administração	- Câmara Municipal	- Registo Civil (P. do Sertório)
CIVIS	- concelhio: administração	-	- Registo Predial (P. do Sertório)
MILITARES	- concelhio: administração	- Administração do Concelho	-
CIVIS	- concelhio: defesa/segurança	- Polícia Civil	- Polícia de Segurança Pública de Évora
CIVIS	- concelhio: económico	-	- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Eborense (R. Serpa Pinto 2)
CIVIS	- concelhio: instrução	-	- Escola Primária do Sexo Masculino
CIVIS	-	-	- Escola Primária do Sexo Feminino
CIVIS	- distrital / concelhio: administração	- Repartição da Fazenda (distrital e concelhia)	- Direcção de Finanças Distrital
CIVIS	-	-	- Repartição de Finanças do Concelho
CIVIS	-	-	- Tesouraria da Fazenda Pública
CIVIS	-	-	- Tribunal de Execuções Fiscais (P. do Sertório)
CIVIS	- distrital /concelho: administração judicial	- Administração Judicial: - Juiz de Direito - Tribunal Comercial	- Administração judicial
CIVIS	- distrital: administração	-	- Assistência judiciária (ed. da câmara, P. do Sertório)
CIVIS	- distrital: administração	- Governo Civil	- Governo Civil
CIVIS	- distrital: administração	-	- Comissão de Estatística (Palácio Amaral e Rua Ocidental de Diana)
MILITARES	- distrital: administração	- Comissão Distrital	- Junta Geral do Distrito (ed. do Governo Civil)
CIVIS	- distrital: defesa/segurança	-	- Distrito de Recrutamento e Reserva nº16 (Ed. da Cadeia Civil)
CIVIS	- distrital: economia	-	- Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência (filial) (R. 5 de Outubro)
CIVIS	- distrital: economia	-	- Direcção de Estradas do Distrito de Évora (Palácio das Cinco Quinas)
CIVIS	- distrital: instrução	-	- Inspeção do Distrito Escolar
CIVIS	- regional: administração judicial	-	- Tribunal do Trabalho (P. do Sertório)
CIVIS	- regional: administração judicial	- Delegado do Curador Geral dos Órfãos	- Tutoria de Infância
CIVIS	- regional: assistência	- Asylo de Mendicidade	- Asilo de Cegos João Baptista Rolo (a cargo da

		- Asylo de Infancia Desvalida	- Casa Pia e no mesmo edificio) (1) - Asilo da Infancia Desvalida (rua Vinte e quatro de Julho) (1) - Asilo de Mendicidade « Ramalho Barahona) (1)
CIVIS	- regional: assistência	- Real Casa Pia de Évora e seus anexos	- Casa Pia e seus anexos (ed. do Colégio do Espírito Santo e Convento Novo)
CIVIS	- regional: cultura	- Biblioteca	- Biblioteca Pública e Arquivo Distrital
CIVIS	- regional: cultura		- Museu Regional (Anexo à Biblioteca Pública) - Museu de Arte Sacra (Basílica da Sé)
MILITARES	- regional: defesa/segurança	- Batalhão nº4 da Guarda Fiscal . 1ª Companhia de Elvas . 2ª Companhia de Serpa . 3ª Companhia de Vila Real . 4ª Companhia de Faro . 5ª Companhia (cavalaria) de Évora	- Batalhão nº3 da Guarda Nacional Republicana. (Av. Barahona) Com tutela territorial sobre: - 1ª Companhia de Setúbal - 2ª Companhia de Beja - 3ª Companhia de Évora - 4ª Companhia de Portalegre - 5ª Companhia de Faro
MILITARES	- regional: defesa/segurança	- Regimento de Cavalaria nº5	- Guarnição Militar: . Regimento de Infantaria nº16 (R. de Santa Clara) . Regimento de Artilharia Ligeira nº1 . Regimento de Cavalaria nº5 - Hospital Militar Regional nº4 (R. da Mesquita) - Inspeção de Saúde - Farmácia Central do Exército
MILITARES	- regional: defesa/segurança	- Quartel General da 4ª Divisão Militar - Inspeção de Engenharia - Inspeção der Artilharia - Conselho de Guerra Permanente	- Quartel General da 4ª Divisão Militar (R. de S. Domingos) - 4ª Delegação da 3ª Repartição da 2ª Direcção Geral do Ministério da Guerra (Ed. da Cadeia Civil) - Direcção do Serviço de Propriedade e Obras Militares - Sucursal da Manutenção Militar (Rossio de S. Braz)
CIVIS	- regional: economia	- Direcção de Obras Públicas	
CIVIS	- regional: economia	- 4ª Circunscricção Industrial	- 4ª Circunscricção da Direcção Geral das Indústrias (P. do Geraldo, 69, 1ª) . compreende os distritos de Évora e Portalegre e os concelhos de Alcaccer do Sal, Grândola, S. Tiago do Cacem e Sines, do distrito de Setúbal.

CIVIS	- regional: economia	- Agência do Banco de Portugal	- Agência do Banco de Portugal (R. da República)
CIVIS	- distrital: economia	- Serviços Agrícolas do Distrito de Évora	- Estação de Cerealicultura - Delegação da Inspeção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas
CIVIS	- regional: economia	- Correio - Secretaria dos Serviços Telégrafo Postais do Distrito - 2ª Secção da 1ª Circunscrição Telegráfica - Estação Telégrafo Postal	- Intendência de Pecuária (rua D. Isabel nº8)
CIVIS	- regional: economia: transportes/comunicações		- Correios Telégrafos e Telefones (L. da Misericórdia)
CIVIS	- regional: economia: previdência		- 5ª Circunscrição da Previdência Social (P. do Sertório) - Compreende os distritos de Évora, Beja, Faro e Portalegre
CIVIS	- regional: economia: transportes	- Caminho de Ferro («estação é na própria cidade») - 2ª Secção de Via e Obras	- Caminho de Ferro: - Estação de caminho de Ferro (Av. Barahona) - 5ª Circunscrição de Vias e Obras - 12ª Secção de Conservação - 13ª Secção de Conservação
CIVIS (2)	- regional: economia: transportes	- Diligências: Évora – Arraiolos Évora – Redondo Évora – Reguengos - Transportes por Estafetas: Évora – Setúbal - Lisboa	- Camionetas de Aluguer: - Empresa Martins (P. 1º de Maio) - Empresa Redondense Transportes Automóveis Limitada - Empresa Viação Algarve, Limitada - Inácio Gonçalves Capucho - José Morais Pinto - Transportadora Setubalense Limitada (R. da República). Ligações: Évora - Lisboa (Cacilhas) Évora - Castelo Branco Évora – Portalegre Évora – Redondo Évora – Vendas Novas Évora – Reguengos Évora – Mourão Évora – Beja Évora Viana do Alentejo Évora – Torrão
CIVIS	- regional: instrução		- Escola de Regentes Agrícolas (Herdade da Mitra)

			[1931]	
CIVIS	- regional: instrução			- Escola do Sexo Masculino (Casa Pia) - Escola do Sexo Feminino (Casa Pia)
CIVIS	- regional: instrução			- Liceu André de Gouveia (antigo edifício da Universidade)
CIVIS	- regional: instrução técnica			- Escola Industrial
RELIGIOSOS	- regional: religião			- Arcebispoado (Rua da Mesquita) - Catedral (Cabido) - Seminário (L. do Seminário)

Fontes: - *Anuário Commercial ou Anuário Official de Portugal Ilhas e Ultramar*, 1899, Lisboa, Imprensa Nacional.
- *Anuário Commercial de Portugal, vol. II (Provincias Ilhas e Colónias)*, 1933, Lisboa, Empresa do Anuário Commercial.

Notas: (1) Começaram por ter origem privada ou pelo menos serem geridos por associações voluntárias
(2) Serviços de interesse público prestados por entidades privadas.

ANEXO
CAPÍTULO 4

Tabela nº1 --Distribuição dos Recenseados e dos Elegíveis pelas Freguesias do Concelho de Évora (1891 – 1930)

Freguesias	1891		1900		1910		1911		1915 (1)		1918		1920		1930	
	Rec. Eleg.	%	Rec. Eleg.	%	Rec. Eleg.	%	Rec. Eleg.	%	Rec.	%	Rec.	%	Rec.	%	Rec.	%
Sé extra muros	359	12	3	142	57	40	212	90	42	245	64	26	168	357	128	276
Sé intra-muros	366	162	44	354	293	83	530	467	88	449	285	63	546	465	359	544
Santo Antão	390	195	50	336	257	76	428	318	74	537	475	88	457	605	379	558
São Mamede	447	108	24	254	173	68	355	226	64	404	305	75	270	490	298	840
São Pedro	352	165	47	257	185	72	261	191	73	479	442	92	291	376	253	385
Freg. Intra-muros	1555	630	41	1201	908	76	1574	1202	76	1869	1507	81	1564	1936	1289	2327
Freg. Urbanas	1914	642	34	1343	965	72	1786	1292	72	2114	1571	74	1732	2293	1418	2603
Freg. Rurais	1120	199	18	729	169	23	639	222	34	1345	365	27	442	1187	379	1454
Tot. Concelhios	3034	841	28	2072	1134	55	2425	1514	62	3459	1936	74	2174	3480	1797	4057
(Rec.Intra-muros /Tot. Rec.) %	51			58			65			54			72	56		57
(Rec.Urba./Tot. Rec.)%	63			65			74			61			80	66		64
Rec. Rurais /Tot. Rec.) %	37			35			26			39			20	34		36
(Eleg. Intra-muros /Tot. Rec.) %	21			44			50			44			44			
(Eleg. Urba./Tot. Rec.)%	21			47			53			45			45			
Eleg. Rurais / Tot. Rec.) %	7			8			9			11			11			
(Eleg. Intra-muros./Tot. Eleg.)%	75			80			79			78			78			
(Eleg. Urba./Tot.Eleg.)%	76			85			86			81			81			
(Eleg. Rurais / Tot. Eleg.)%	24			15			14			19			19			

Notas: (1) – A partir deste recenseamento inclusive, e independentemente de outras diferenças na legislação eleitoral que foi vigorando, todos os indivíduos em condições de serem recenseados também podiam ser elegíveis.

Fonte: Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora (1891, 1900, 1910, 1911, 1915, 1918, 1920, 1930).

Tabela nº 2 – Taxa de recenseados e de elegíveis no concelho de Évora em relação aos varões > de 21 anos. Distribuição por freguesias. (1890-1930)

ANOS	H. > 21 Anos 1890		Rec. 1891		Eleg. 1891		H. > 21 Anos 1900		Rec. 1900		Eleg. 1900		H. > 21 Anos 1911		Rec. 1910		Eleg. 1910		Rec. 1911		Eleg. 1911		Rec. 1915 ⁽³⁾		H. > 21 Anos 1920		Rec. 1918 ⁽⁴⁾		Rec. 1920		H. > 21 Anos 1930	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
FREG. URBANAS⁽¹⁾	4377	1916	43,7	642	14,7	4655	1343	28,9	965	20,7	5009	1789	35,7	1295	25,9	2114	42,2	1571	31,4	1732	34,6	4388	2293	52,3	1418	32,3	6010	2603	43,3			
Sé extra-muros⁽²⁾	995	359	36,1	12	1,2	1179	142	12,0	57	4,8	1292	212	16,4	90	7,0	245	19	64	5,0	168	13,0	1401	357	25,5	128	9,1	1712	276	16,1			
Sé Intra-muros	847	366	43,2	162	19,1	870	354	40,7	293	33,7	931	530	56,9	467	50,2	449	48,2	285	30,6	546	58,6	750	465	62,0	360	48,0	1076	544	50,6			
Santo Antão	833	390	46,8	195	23,4	951	336	35,3	257	27,0	1009	428	42,1	318	31,2	537	53,2	475	47,1	457	45,3	993	605	60,9	379	38,2	1163	558	48,0			
São Pedro	855	352	41,2	165	19,3	750	257	34,3	185	24,7	741	261	35,2	191	25,8	479	64,6	442	59,6	291	39,3	733	376	51,3	253	34,5	887	385	62,9			
São Mamede	847	447	52,8	108	12,8	905	254	28,1	173	19,1	1036	355	34,2	226	21,7	404	39,0	305	29,4	270	26,1	520	490	94,2	298	57,3	1172	840	71,7			
FREG. INTRA-MUROS	3382	1555	46,0	630	18,6	3476	1201	34,6	908	26,1	3717	1570	42,2	1202	32,3	1869	50,3	1507	40,5	1564	42,1	2995	1936	64,6	1290	43,1	4298	2327	54,1			
FREG. RURAIS	2992	1120	37,4	199	6,7	3077	729	23,7	169	5,5	3920	639	16,2	222	5,6	1345	34,3	365	9,3	442	11,3	3490	1187	34,0	379	10,9	3842	1454	37,8			
TOTAL CONCELHIO	7369	3034	41,2	841	11,4	7732	2072	26,8	1134	14,7	8929	2425	27,1	1514	16,9	3459	38,7	1936	21,7	2174	24,4	7878	3480	44,2	1797	22,8	9852	4057	41			

Notas: (1) - Consideraram-se como freguesias urbanas as arroladas como tal pelos Censos da População usados no presente estudo: Sé, Santo Antão, São Pedro e São Mamede. (2) - Estimou-se o número de varões > de 21 anos residentes na zona extra-muros da freguesia da Sé mediante o método já usado para estimação da totalidade da população residente na área extra-muros da mesma freguesia, nos anos de recenseamento em que tal desagregação não foi efectuada pelas próprias autoridades recenseadoras (ver nota 31 do cap. IV e corpo de texto da página correspondente). Ao considerarmos válida a adopção do mesmo método, agora que só nos interessa a população masculina maior de 21 anos, partiu-se do princípio que a relação de masculinidade correspondente à população eborense se pautaria por um certo equilíbrio entre os sexos. (3) - O cálculo da taxa de recenseamento de 1915 tendo como referência os varões > de 21 anos contabilizados no Censo da População de 1911, originou certamente um empolar da dita taxa. Cremos no entanto que a ordem de grandeza da proporção de recenseados para cada uma das várias freguesias e grupos de freguesias constitui um indicador válido para comparações no próprio ano de 1915, ao qual corresponde precisamente o primeiro recenseamento por nós usado após as alterações previstas na Lei Eleitoral de 1913, cujo aspecto mais marcante é o facto de só poderem ser eleitores e elegíveis os indivíduos do sexo masculino que provassem saber ler e escrever. (4) - A taxa de recenseamento das várias freguesias e grupos de freguesias em 1918, efectuou-se tendo por referência os varões > de 21 anos contabilizados no Censo da População de 1920. Neste caso, embora o Censo seja posterior ao ano do recenseamento eleitoral, a sobremortalidade dos anos 1918-19, precisamente porque atingiu ainda mais severamente a população jovem e os jovens adultos, originou também uma provável inflação da taxa de recenseados. Em nosso entender, também neste caso as taxas de recenseamento apuradas continuam a ter validade, nomeadamente para comparações inter-freguesias, no próprio ano de 1918.

Fontes: Censos da População de 1890, 1900, 1911, 1920 e 1930. Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora de 1891, 1900, 1910, 1911, 1915, 1918, 1920 e 1930.

**Tabela nº3.1 - Classes de idade dos recenseados e elegíveis do concelho de Évora
(1891 – 1930)**

Classes de Idade	21 - 30		31 - 40		41 - 50		51 - 60		61 - 70		> 70		Total(1)	
	%				%		%				%		%	
Anos	Rec.	Eleg.	Rec.	Eleg.	Rec.	Eleg.	Rec.	Eleg.	Rec.	Eleg.	Rec.	Eleg.	Rec.	Eleg.
1891	10,5	13,3	26,0	20,6	26,1	27,8	19,8	20,9	13,9	14,0	3,7	3,3	100	100
1900	11,7	14,7	22,7	25,5	26,7	27,4	21,9	19,1	12,5	10,1	4,5	3,5	100	100
1910	14,0	18,5	25,0	27,9	26,4	25,3	20,2	17,5	11,0	8,3	3,4	2,6	100	100
1911	24,5	32,0	28,0	28	22,3	19,1	16,4	14,4	6,8	5,2	2,0	1,4	100	100
1915 (2)	25,4		33,3		18,8		14,1		6,3		2,2		100	
1918	21,6		30,6		22,3		15,3		8,2		2,0		100	
1920	19,4		33,2		23,9		14,5		7,2		1,8		100	
1930	21,6		30,3		24,5		15,1		6,4		2,1		100	

(1) Com indicação de idade.

(2) A partir deste, todos os recenseamentos que usamos deixam de distinguir entre eleitores e elegíveis.

Fonte: *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora* (1891, 1900, 1910, 1911, 1915, 1918, 1920 e 1930).

**Tabela nº3.2 - Média de idades dos recenseados e dos elegíveis do concelho de Évora
(1891-1930)**

Datas	Totais concelhios		Freg. Extra-muros		Freg. Intra-muros		Freg. Rurais	
	Rec.	Eleg.	Rec.	Eleg.	Rec.	Eleg.	Rec.	Eleg.
1891	47	47	49	46	45	46	48	48
1900	47	45	48	45	46	45	49	46
1910	46	43	45	38	45	44	48	43
1911	41	39	43	40	40	39	43	39
1915	40	40	36		41		39	
1918	42	42	43		41		42	
1920	42	42	40		43		40	
1930	42	42	41		42		41	

Fonte: *Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora* (1891, 1900, 1910, 1911, 1915, 1918, 1920 e 1930).

**Tabela nº4 - Distribuição dos recenseados eborenses pelas classes de censo construídas
Totais concelhios**

Tabela 4.1 - Recenseamento de 1891

Classes de rendimentos	Recenseados		Eleitores		Elegíveis	
	N	%	N	%	N	%
Desc.	68	2,2	1	0	67	8
100 - <200	2396	78,9	2112	96,3	284	33,8
200 - <400	269	8,9	73	3,3	196	23,3
400 - <800	240	7,9	7	0,3	233	27,7
800 - <1600	41	1,5	0	0	41	4,9
1600 - <3200	13	0,4	0	0	13	1,5
3200 - <6400	5	0,2	0	0	5	0,6
>=6400	2	0,1	0	0	2	0,2
Totais	3034	100	2193	100	841	100

Tabela 4.2 - Recenseamento de 1900

Classes de rendimentos	Recenseados		Eleitores		Elegíveis	
	N	%	N	%	N	%
Desc.	339	16,4	1	0,1	338	29,8
<5	842	40,6	635	67,7	207	18,3
5 - <10	290	14,0	135	14,4	155	13,7
10 - <20	240	11,6	116	12,4	124	10,9
20 - <40	135	6,5	27	2,9	108	9,5
40 - <80	95	4,6	17	1,8	78	6,9
80 - <160	60	2,9	6	0,6	54	4,8
160 - <320	40	1,9	1	0,1	40	3,5
320 - <640	20	1,0	0	0	20	1,8
640 - 1280	9	0,4	0	0	8	0,7
>1280	2	0,1	0	0	2	0,2
Totais	2072	100,0	938	100	1134	100,0

Tabela 4.3 - Recenseamento de 1910

Classes de rendimentos	Recenseados		Eleitores		Elegíveis	
	N	%	N	%	N	%
Desc.	805	33,1	1	0,1	804	53,1
<5	682	28,1	507	55,7	175	11,6
5 - <10	265	10,9	162	17,8	103	6,8
10 - <20	247	10,1	135	14,8	112	7,4
20 - <40	186	7,6	72	7,9	114	7,6
40 - <80	114	4,7	21	2,3	93	6,1
80 - <160	73	3,0	11	1,2	62	4,1
160 - <320	25	1,0	2	0,2	23	1,5
320 - <640	17	0,7	0	0	17	1,1
640 - 1280	8	0,3	0	0	8	0,5
>1280	3	0,1	0	0	3	0,2
Totais	2425	100	911	100	1514	100

Fontes: Recenseamentos eleitorais do concelho de Évora (1891, 1900 e 1910)

Tabela nº5 - Distribuição dos recenseados eborenses pelas classes de censo construídas e pelos agrupamentos de freguesias.

Tabela nº5.1 – 1891

Classes de rendimentos	Concelho		Sé extra-muros				Freg. intra-muros				Freg. rurais			
	Recenseados		Eleitores		Elegíveis		Eleitores		Elegíveis		Eleitores		Elegíveis	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Desc.	68	2,2	0	0	0	0,0	1	0,1	50	7,9	0	0,0	17	8,5
100 - <200	2396	78,9	344	99,1	2	16,7	882	95,4	153	24,3	886	96,2	129	64,8
200 - <400	269	8,9	3	1	5	41,7	36	3,9	159	25,2	34	3,7	32	16,1
400 - <800	240	7,9	0	0	3	25,0	6	0,6	211	33,5	1	0,1	19	9,5
800 - <1600	41	1,5	0	0	1	8,3	0	0,0	39	6,2	0	0,0	1	0,5
1600 - <3200	13	0,4	0	0	0	0,0	0	0,0	12	1,9	0	0	1	0,5
3200 - <6400	5	0,2	0	0	1	8,3	0	0,0	4	0,6	0	0	0	0
>=6400	2	0,1	0	0	0	0,0	0	0,0	2	0,3	0	0	0	0
Totais	3034	100	347	100	12	100	925	100	630	100	921	100	199	100

Tabela nº5.2 - 1900

Classes de rendimentos	Concelho		Sé extra-muros				Freg. intra-muros				Freg. rurais			
	Recenseados		Eleitores		Elegíveis		Eleitores		Elegíveis		Eleitores		Elegíveis	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Desc.	339	16,4	0	0,0	25	43,9	1	0,3	294	32,4	0	0,0	19	11,2
<5	842	40,6	33	38,8	3	5,3	135	46,1	129	14,2	467	83,4	75	44,4
5 - <10	290	14,0	21	24,7	4	7,0	57	19,5	126	13,9	57	10,2	25	14,8
10 - <20	240	11,6	25	29,4	7	12,3	62	21,2	94	10,4	29	5,2	23	13,6
20 - <40	135	6,5	4	4,7	6	10,5	21	7,2	91	10,0	2	0,4	11	6,5
40 - <80	95	4,6	2	2,4	7	12,3	11	3,8	66	7,3	4	0,7	5	3,0
80 - <160	60	2,9	0	0	1	1,8	5	1,7	46	5,1	1	0,2	7	4,1
160 - <320	40	1,9	0	0	3	5,3	1	0,3	34	3,7	0	0,0	3	1,8
320 - <640	20	1,0	0	0	1	1,8	0	0	18	2,0	0	0	1	0,6
640 - 1280	9	0,4	0	0	0	0,0	0	0	8	0,9	0	0	0	0,0
>12280	2	0,1	0	0	0	0,0	0	0	2	0,2	0	0	0	0,0
Totais	2072	100,0	85	100	57	100	293	100	908	100	560	100	169	100

Tabela nº5.3 – 1910

Classes de rendimentos	Concelho		Sé extra-muros				Freg. intra-muros				Freg. rurais			
	Recenseados		Eleitores		Elegíveis		Eleitores		Elegíveis		Eleitores		Elegíveis	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Desc.	805	33,1	1	0,8	65	72,2	0	0,0	664	55,2	0	0,0	75	33,8
<5	682	28,1	40	32,8	3	3,3	176	47,3	117	9,7	291	69,8	55	24,8
5 - <10	265	10,9	36	29,5	6	6,7	56	15,1	68	5,7	70	16,8	29	13,1
10 - <20	247	10,1	29	23,8	6	6,7	70	18,8	84	7,0	36	8,6	22	9,9
20 - <40	186	7,6	10	8,2	2	2,2	47	12,6	97	8,0	15	3,6	15	7,2
40 - <80	114	4,7	5	4,1	3	3,3	12	3,2	79	6,6	4	1,0	11	5,0
80 - <160	73	3,0	1	0,8	2	2,2	9	2,4	56	4,7	1	0,2	4	1,8
160 - <320	25	1,0	0	0	2	2,2	2	0,5	15	1,2	0	0	6	2,7
320 - <640	17	0,7	0	0	1	1,1	0	0	15	1,2	0	0	1	0,5
640 - 1280	8	0,3	0	0	0	0,0	0	0	6	0,5	0	0	2	0,9
>1280	3	0,1	0	0	0	0,0	0	0	2	0,2	0	0	1	0,5
Totais	2425	100	122	100	90	100	370	100	1203	100	417	100	221	100

Fonte: Recenseamentos Eleitorais do Concelho de Évora (1891, 1900, 1910).

ANEXO
CAPÍTULO 5

Tabela 1 - Lista de Indexação das Designações Ocupacionais Eborenses segundo os critérios da HISCO.

Dados concelhios (1891, 1911 e 1930)

Recenseamento de 1891		Recenseamento de 1911		Recenseamento de 1930	
Designações ocupacionais	HISCO	Designações ocupacionais	HISCO	Designações ocupacionais	HISCO
APOSENTADO	-1	ESTUDANTE	-1	BACHAREL DE DIREITO	-1
BACHAREL	-1	PROPRIETARIO	-1	LICENCIADO EM LETRAS	-1
BACHAREL DE DIREITO	-1	SUA AGENCIA	-1	PROPRIETARIO	-1
BACHAREL FORMADO	-1	ENGENHEIRO	2000	REFORMADO	-1
PROPRIETARIO	-1	ENGENHEIRO AGRONOMO	5320	SUA AGENCIA	-1
SUA AGENCIA	-1	MEDICO	6100	ANALISTA	1400
ENGENHEIRO	2000	DENTISTA	6310	PREPARADOR QUIMICO DA ESCOLA AGRICOLA	1420
ENGENHEIRO AGRONOMO	5320	FARMACEUTICO	6710	ENGENHEIRO	2000
MEDICO	6100	AJUDANTE DE FARMACIA	6810	ENGENHEIRO AUXILIAR	2000
FARMACEUTICO	6710	APRENDIZ DE FARMACIA	6810	ENGENHEIRO INDUSTRIAL	2810
ENFERMEIRO	7110	ENFERMEIRO	7110	DESENHADOR	3110
ENFERMEIRO AJUDANTE	7110	ENFERMEIRO AJUDANTE	7210	ENGENHEIRO AGRONOMO	5320
CONTADOR	11010	ENFERMEIRO SERVENTE	7210	AGRONOMO	5320
CONTADOR DO JUZO	11010	CONTADOR	11010	AJUDANTE DE ENGENHARIA	5400
CONTADOR DO JUZO ECLESIASTICO	11010	AUDITOR	11020	PRATICO DA ESCOLA AGRICOLA	5400
AUDITOR	11020	ADVOGADO	12110	MEDICO	6100
JUIZ DIREITO	12210	JUIZ	12210	DENTISTA	6310
JUIZ DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	12210	JUIZ DE DIREITO	12210	VETERINARIO	6510
PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	12210	CONSERVADOR	12310	FARMACEUTICO	6710

CHEFE DE CONSERVAÇÃO	12310	NOTARIO	12310	AJUDANTE DE FARMACIA	6810
CONSERVADOR	12310	NOTARIO / ADVOGADO	12310	EMPREGADO DE FARMACIA	6810
DELEGADO	12410	PROCURADOR	12310	ENFERMEIRO	7110
SOLICITADOR	12410	SOLICITADOR	12410	ENFERMEIRO PRATICANTE	7110
AGENTE DO MINISTERIO PUBLICO	12910	CHEFE DE CONSERVAÇÃO	12910	ENFERMEIRO AJUDANTE	7210
PROCURADOR	12910	PROFESSOR	13020	CONTADOR JUDICIAL	11010
PROFESSOR	13020	PROFESSOR DE LICEU	13200	ADVOGADO	12110
PROFESSOR APOSENTADO	13020	PROFESSOR APRENDIZ	13320	AGENCIARIO	12310
PROFESSOR DA ESCOLA NORMAL	13020	PROFESSOR PRIMARIO	13320	NOTARIO	12310
PROFESSOR DO LICEU	13200	DIRECTOR COLEGIO	13940	NOTARIO SUBSTITUTO	12310
SUB-REGENTE DA CASA PIA	13320	PREFEITO DA CASA PIA	13990	PROCURADOR	12310
PREFEITO DA CASA PIA	13329	SUB-PREFEITO DA CASA PIA	13990	CONSERVADOR DO REGISTO PREDIAL	12310
INSPECTOR ESCOLAR	13950	PROFESSOR DE MUSICA	13990	SOLICITADOR	12410
ARCEBISPO	14120	ARCEBISPO	14120	CHEFE DE CONSERVAÇÃO	12910
BENEFICIADO	14120	BENEFICIADO	14120	PROFESSOR	13020
CAPELÃO	14120	CAPELÃO	14120	PROFESSOR DA ESCOLA INDUSTRIAL	13200
CAPELÃO MILITAR	14120	CONEGO	14120	PROFESSOR DO LICEU	13200
PAROCO	14120	DIRECTOR ESPIRITUAL	14120	PROFESSOR PRIMARIO	13320
PREBITERO	14120	CAPELÃO DA MISERICORDIA	14120	MESTRE DA ESCOLA INDUSTRIAL	13380
PRIOR	14120	PAROCO	14120	INSPECTOR ESCOLAR	13950
CONEGO	14140	PREFEITO DO SEMINARIO	14120	INSPECTOR PRIMARIO	13950
DESENHADOR	16240	PREBITERO	14120	PROFESSOR DE MUSICA	13990
FOTOGRAFO	16310	VICE - REITOR DO SEMINARIO	14120	ARCEBISPO	14120
MUSICO	17140	JORNALISTA	15915	CAPELÃO	14120
DIRECTOR DO CORREIO	21110	FOTOGRAFO	16310	CONEGO	14120
REGENTE AGRICOLA NOS SERVIÇOS AGRICOLAS	21230	MUSICO MESTRE	17000	ECCLESIASTICO	14120
EMPREITEIRO	21240	MUSICO DE 1ª	17000	PAROCO	14120

FISCAL DO ALBERGUE DA CASA PIA	22000	MUSICO DE 2ª	17000	REITOR DO SEMINARIO	14120
FISCAL	22000	MUSICO DE 3ª	17000	SACERDOTE	14120
FISCAL DE CANTONEIROS	22000	DELEGADO	20210	JORNALISTA	15915
CHEFE DA ESTACAO DOS CAMINHOS DE FERRO	22210	DELEGADO DO TESOURO	20210	MUSICO DE 3ª	17000
MORDOMO	22490	CASA PIA: DIRECTOR	21110	MUSICO REFORMADO	17000
CAPATAZ DA LIMPEZA	22520	DIRECTOR DO GAS	21110	CHEFE DE REPARTICAO	21110
FEITOR	22520	INDUSTRIAL	21110	DIRECTOR DE FINANÇAS	21110
CONDUTOR NA CAMARA	22610	REGENTE AGRICOLA	21230	INDUSTRIAL	21110
CONDUTOR	22610	EMPREITEIRO	21240	REGENTE AGRICOLA	21230
CONDUTOR AUXILIAR	22610	INSPECTOR	22000	EMPREITEIRO	21240
CAPATAZ FERROVIARIO	22610	SUB-INSPECTOR	22000	ENCARPREGADO	22000
OLHEIRO	22610	SUB-PREFEITO	22000	SUB-CHEFE	22000
MORDOMO	24290	SECRETARIO GERAL DO DISTRITO	22110	SUB-INSPECTOR	22000
1º ASPIRANTE	30000	CHEFE DE ESTACAO	22210	SUB-INSPECTOR DO TRABALHO	22000
2º ASPIRANTE	30000	INSPECTOR FERROVIARIO	22240	CHEFE DE SECRETARIA	22110
AJUDANTE SUPRANUMERARIO	30000	INSPECTOR DE 1ª	22240	SECRETARIO GERAL DO DISTRITO	22110
ASPIRANTE AUXILIAR	30000	SUB-INSPECTOR	22240	CHEFE FERROVIARIO	22210
ASPIRANTE SUPRA-NUMERARIO	30000	REFEITOREIRO	22440	CHEFE DE 3ª	22210
FISCAL DA ILUMINAÇÃO	30000	ECONOMO	22440	CHEFE DE ESTACAO	22210
FISCAL DO MERCADO	30000	ECONOMO AJUDANTE	22440	CHEFE DE ESTACAO REFORMADO	22210
EMPREGADO DA CAMARA	30000	MORDOMO	22490	INSPECTOR FERROVIARIO	22240
EMPREGADO DE ESCRITORIO	30000	FEITOR	22520	REFEITOREIRO	22440
EMPREGADO PUBLICO	30000	FEITOR RURAL	22520	ECONOMO DA CASA PIA	22440
SERVENTE NO HOSPITAL	30000	CAPATAZ	22610	MORDOMO	22490
MISERICORDIA	30000	CAPATAZ AJUDANTE	22610	CAPATAZ AGRICOLA	22520
SERVENTE DE SECRETARIA	30000	CONDUTOR	22610	FEITOR	22520
ADMINISTRADOR DO CONCELHO	31000	CONTRAMESTRE	22610	CAPATAZ AJUDANTE	22610

CHEFE DE SECÇÃO DA CÂMARA	31000	CAPATAZ FERROVIÁRIO	22610	CAPATAZ	22610
DIRECTOR DA FAZENDA	31000	CAPATAZ DE PARTIDO	22610	CAPATAZ GERAL	22610
SECRETARIO GERAL DO GOVERNO CIVIL	31000	CAPATAZ GERAL	22610	ASPIRANTE	30000
INTENDENTE DE PECUARIA	31000	EMPREGADO DE OBRAS PUBLICAS	22610	CONTINUO NO BANCO ULTRAMARINO	30000
MEIRINHO	31000	2º ASPIRANTE	30000	SERVENTE DA BIBLIOTECA	30000
DIRECTOR DE OBRAS PUBLICAS	31000	ASPIRANTE	30000	SERVENTE DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	30000
ADJANEIRO REFORMADO	31040	ASPIRANTE DE 3ª	30000	EMPREGADO DA CÂMARA	30000
2º COMANDANTE DA GUARDA FISCAL	31040	SERVENTE DA BIBLIOTECA	30000	CHEFE DE REPARTIÇÃO	30000
COMANDANTE DA GUARDA FISCAL	31040	EMPREGADO DA CAMARA	30000	CHEFE DE SERVIÇO	30000
COMANDANTE DISTRITAL DA GUARDA FISCAL	31040	EMPREGADO DE ESCRITORIO	30000	SERVENTE DOS CORREIOS E TELEGRAFO	30000
GUARDA FISCAL	31040	EMPREGADO DE ESCRITORIO	30000	EMPREGADO	30000
SECRETARIO DA GUARDA FISCAL	31040	EMPREGADO PUBLICO	30000	EMPREGADO DE ESCRITORIO	30000
AMANUENSE	31090	SERVENTE DE OBRAS PUBLICAS	30000	EMPREGADO PROVISORIO	30000
AMANUENSE DA CÂMARA	31090	EMPREGADO DA RECEBEDORIA	30000	EMPREGADO PUBLICO	30000
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO CONC.	32120	EMPREGADO DO REGISTO CIVIL	30000	SERVENTE DA ESCOLA AGRÍCOLA	30000
OFICIAL DA CÂMARA	32120	SERVENTE DO SEMINARIO	30000	SERVENTE DA ESCOLA INDUSTRIAL	30000
SECRETARIO DA CÂMARA	32120	SERVENTE	30000	EMPREGADO	30000
ESCRIVAO	32120	COBRADOR	31020	ASPIRANTE A OFICIAL	30000
ESCRIVAO DA CAMARA ECLESIASTICA	32120	FISCAL	31040	AJUDANTE DO REGISTO CIVIL	30000
ESCRIVAO DE DIREITO	32120	FISCAL DE 2ª	31040	ASPIRANTE DO REGISTO PREDIAL	30000
1º OFICIAL DA JUNTA DISTRITAL	32120	1º AMANUENSE	31090	SERVENTE	30000
SECRETARIO DA MISERICÓRIDA	32120	AMANUENSE	31090	SERVENTE DA CÂMARA	30000
SECRETARIO	32120	OFICIAL DO GOVERNO CIVIL	32120	SERVENTUARIO	30000
2º OFICIAL DA JUNTA GERAL DO DISTRITO	32120	3º OFICIAL	32120	COBRADOR	31020
ARQUIVISTA	33110	SECRETARIO DO ARMAZEM GERAL	32120	FISCAL DO MATADOURO	31040
TESOUREIRO DA CÂMARA	33110	ASPIRANTE DE OFICIAL	32120	CHEFE FISCAL	31040
ESCRITURARIO	33110	SECRETARIO DA CAMARA	32120	FISCAL DAS FINANÇAS	31040

2º ASPIRANTE DA FAZENDA	33110	SECRETARIO DO LICEU	32120	FISCAL	31040
ESCRITURARIO DA FAZENDA	33110	OFICIAL	32120	FISCAL DE CORTIÇAS	31040
OFICIAL DA FAZENDA	33110	OFICIAL APOSENTADO	32120	FISCAL DE IMPOSTOS	31040
EMPREGADO DA REPARTIÇÃO DA FAZENDA	33110	SECRETARIO	32120	1º CABO DA GUARDA FISCAL	31040
GUARDA-LIVROS	33110	SECRETARIO ADMINISTRATIVO	32120	SOLDADO DA GUARDA FISCAL	31040
TESOUREIRO PAGADOR	33110	SECRETARIO APOSENTADO	32120	AMANUENSE	31090
ESCRIVAO INTERINO	33120	ESCRITURARIO	33110	AMANUENSE DA CÂMARA	31090
FACTOR FERROVIÁRIO	33135	1º ASPIRANTE DA FAZENDA	33110	AMANUENSE DO GOVERNO CIVIL	31090
PAGADOR	33930	1º OFICIAL DA FAZENDA APOSENTADO	33110	OFICIAL DO GOVERNO CIVIL	32102
RECEBEDOR	33930	2º ASPIRANTE DA FAZENDA	33110	OFICIAL DO LICEU	32102
EMPREGADO DO BANCO DO ALENTEJO	33940	3º OFICIAL DA FAZENDA	33110	2º OFICIAL	32120
EMPREGADO DO BANCO EBORENSE:	33940	ASPIRANTE DE FINANÇAS	33110	SECRETARIO DA CASA PIA	32120
EMPREGADO DO BANCO	33940	GUARDA-LIVROS	33110	3º PFOICIAL DA ESCOLA AGRÍCOLA	32120
CARTEIRO	37030	TESOUREIRO	33110	SECRETARIO DAS FINANÇAS	32120
ASPIRANTE DOS CORREIOS E TELEGRAFO:	38040	ESCRIVAO DE DIREITO	33120	SECRETARIO DA INSPECÇÃO DE FINNAÇAS	32120
DISTRIBUIDOR SUPRA-NUMERARIO	38040	ESCRIVAO DA FAZENDA	33120	TESOUEIRO DO BANCO DE PORTUGAL	33110
GUARDA FIOS	38040	FIEL DO MATADOURO	33135	TESOUREIRO DO BANCO ULTRAMARINO	33110
ALMOXARIFE DE 2º	39140	FIEL DOS CORREIOS E TELEGRAFO	33135	TESOUREIRO DA CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	33110
APONTADOR	39140	FACTOR	33135	TESOUREIRO DA CÂMARA	33110
APONTADOR DE 3º	39140	PAGADOR	33135	CONTABILISTA	33110
FIEL FERROVIÁRIO	39140	RECEBEDOR	33930	ESCRITURARIO	33110
ALMOXARIFE DO HOSPITAL	39140	EMPREGADO DO BANCO DE PORTUGAL	33940	TESOUREIRO DAS FINANÇAS	33110
CONTINUO	39310	TESOUREIRO DO BANCO DE PORTUGAL	33940	GUARDA- LIVROS	33110
OFICIAL DE DILIGENCIAS	39340	EMPREGADO DO BANCO DO ALENTEJO	33940	GUARDA- LIVROS AJUDANTE	33110
AFERIDOR	39390	EM PREGADO DO BANCO EBORENSE	33940	TESOUREIRO	33110
MEDIDOR	39390	REVISOR FERROVIÁRIO	36020	TESOUREIRO PROPOSTO	33110
CARTORARIO	39530	2º ASPIRANTE	37000	ESCRIVAO DE DIREITO	33120

MARCHANTE	41020	2º OFICAL TELEGRAFISTA	37000	ESCRIVAO REFORMADO	33120
MERCADOR	41020	CARTEIRO	37030	FACTOR	33135
NEGOCIANTE	41020	ESTAFETA	37040	FIEL	33135
COMERCIANTE	41025	TELEFONISTA	38020	FIEL REFORMADO	33135
CARVOEIRO	41030	TELEGRAFISTA	38040	PAGADOR	33135
ESTANQUEIRO	41030	GUARDA FIOS	38090	ESCRITURARIO	33310
LOJISTA	41030	DISTRIBUIDOR	38090	ESCRITURARIO REFORMADO	33310
MERCEEIRO	41030	DISTRIBUIDOR APOSENTADO	38090	AGENTE DO BANCO DE PORTUGAL	33940
PEIXEIRO	41030	DISTRIBUIDOR SUPRA-NUMERARIO	38090	EMPREGADO DO BANCO DE PORTUGAL	33940
REGATAO	41030	APONTADOR	39140	BANCO DO ALENTEJO: EMPREGADO	33940
TABERNEIRO	41030	FIEL FERROVIÁRIO	39140	AGENTE DO BANCO ULTRAMARINO	33940
TENDEIRO	41030	ALMOXARIFE	39149	EMPREGADO DO BANCO	33940
CAIXEIRO	45130	CASA PIA: CONTINUO DA CASA PIA	39310	REVISOR	36020
AGUADEIRO	45220	CONTINUO	39310	ASPIRANTE DOS CORREIOS E TELEGRAFO	37000
ESTALAJADEIRO	51020	CONTINUO DO LICEU	39310	OFICIAL DOS CORREIOS E TELEGRAFO:	37000
HOSPEDEIRO	51040	CONTINUO DA MISERICORDIA	39310	CARTEIRO DOS CORREIOS E TELEGRAFO:	37030
COZINHEIRO AJUDANTE	53190	OFICIAL DE DILIGENCIAS	39340	ESTAFETA	37040
CASA PIA: PORTEIRO DA CASA PIA	55130	AFERIDOR CAMARA	39390	TELEGRAFISTA	38040
PORTEIRO DO HOSPITAL	55130	FERROVIARIO	39960	DISTRIBUIDOR DOS CORREIOS E TELEGRAFO:	38090
PORTEIRO DO LICEU	55130	ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	39990	GUARDA FIOS DOS CORREIOS E TELEGRAFO:	38090
PORTEIRO	55130	MARCHANTE	41020	GUARDA FIOS CHEFE DOS CORREIOS E [...]	38090
SACRISTAO	55140	NEGOCIANTE	41020	APONTADOR	39140
BARBEIRO	57030	BOTEQUINEIRO	41030	FIEL FERROVIÁRIO	39140
CHEFE DE ESQUADRA	58220	CARVOEIRO	41030	ALMOXARIFE	39149
COMANDANTE DA POLICIA	58220	COMERCIANTE	41030	CONTINUO	39310
COMISSARIO AJUDANTE DA POLICIA	58220	DROGUISTA	41030	CONTINUO DA ESCOLA AGRICOLA	39310
POLICIA	58220	LOJISTA	41030	CONTINUO DA ESCOLA CENTRAL	39310

ADJUNTO DO ESTADO-MAIOR	58320	MERCEIRO	41030	CONTINUO DO LICEU	39310
AJUDANTE DE CAMPO	58320	PEIXEIRO	41030	OFICIAL DE DILIGENCIAS	39340
ALFERES	58320	PELEIRO	41030	AFERIDOR DA CAMARA	39390
ALFERES GRADUADO	58320	REGATAO	41030	ASPIRANTE FERROVIÁRIO	39960
CAPITAO	58320	TABERNEIRO	41030	OFICIAL	39960
CHEFE DO ESTADO-MAIOR	58320	TENDEIRO	41030	PRATICANTE	39960
CIRURGIAO AJUDANTE	58320	CAIXEIRO	45130	ADMINISTRADOR DO CEMITERIO	39990
CIRURGIAO DE DIVISAO	58320	EMPREGADO DA COMPANHIA SINGER	45130	NEGOCIANTE	41020
CIRURGIAO MOR	58320	EMPREGADO DE COMERCIO	45130	COMERCIANTE	41025
CORONEL	58320	BILHETEIRO	45190	DROGUISTA	41030
GENERAL	58320	AGUADEIRO	45220	CARVOEIRO	41030
GENERAL DE BRIGADA	58320	CAUTELEIRO	45220	FERRO VELHO	41030
MAJOR	58320	ESTALAJADEIRO	51020	MERCEIRO	41030
MAJOR REFORMADO	58320	HOSPEDEIRO	51040	PEIXEIRO	41030
MAJOR PICADOR	58320	IMPRESSOR	51040	PELEIRO	41030
TENENTE	58320	COZINHEIRO	53100	REGATAO	41030
TENENTE-CORONEL	58320	CRiado DE MESA	53210	TABERNEIRO	41030
TENENTE DE ENGENHARIA	58320	CRiado DE RESTAURANTE	53210	TENDEIRO	41030
CASERNEIRO	58340	CRiado DO HOSPITAL	54010	VENDEDOR AMBULANTE	41030
TESOUREIRO CAV. Nº 5	58340	CRiado	54010	CAIXEIRO	45130
CARCEREIRO	58930	CRiado DA LAVOURA	54010	AGENTE DA CASA SINGER	45130
GUARDA DO AQUEDUTO	58940	CRiado DE SERVIR	54020	EMPREGADO DE COMERCIO	45130
GUARDA	58940	CAMARA: PORTEIRO	55130	AGUADEIRO	45220
GUARDA RURAL	58940	PORTEIRO DO CEMITEIRO	55130	CAUTELEIRO	45220
SERVO DE ESQUIFE	59290	PORTEIRO DA CASA PIA	55130	VENDEDOR DE JORNAIS	45240
ILUMINADOR	59990	PORTEIRO DO HOSPITAL	55130	ESTALAJADEIRO	51020
LAVRADOR	61110	PORTEIRO	55130	HOSPEDEIRO	51040

RENDEIRO	61110	SACRISTAO	55140	POUZADEIRO	51040
QUINTEIRO	61115	EMPREGADO DE LIMPEZA DA CAMARA	55220	CASA PIA: COZINHEIRO	53100
QUINTEIRO	61115	BARBEIRO	57030	COZINHEIRO	53100
SEAREIRO	61220	CABO DE POLICIA	58220	CRiado DE CAFE	53210
SINGELEIRO	61220	CABO DE SEÇÃO	58220	CRiado DE MESA	53210
HORTELAO	61270	CHEFE DE POLICIA	58220	CRiado	54010
HORTELAO DO HOSPITAL	61270	POLICIA	58220	CRiado DE SERVIR	54010
JARDINEIRO	61270	ALFERES	58320	CRiado DOMESTICO	54020
GANHAO	62105	ASPIRANTE DE OFICIAL	58320	CAMARA: PORTEIRO	55130
JORNALLEIRO	62105	CAPITAO	58320	SACRISTAO	55140
TRABALHADOR	62105	CAPITAO MEDICO	58320	ENGRAXADOR	55290
ABEGAO	62210	CAPITAO PICADOR	58320	LIMPADOR	55290
GANADEIRO	62410	CORONEL	58320	ZELADOR	55840
VAQUEIRO	62420	GENERAL	58320	BARBEIRO	57030
PASTOR	62430	GENERAL DA BRIGADA	58320	CABO DE POLICIA	58220
PORQUEIRO	62440	GENERAL REFORMADO	58320	AJUDANTE DE POLICIA	58220
ESCUDEIRO	62460	MAJOR	58320	CABO DE POLICIA PENSIONISTA	58220
CABREIRO	62490	MAJOR MEDICO	58320	CABO DE POLICIA REFORMADO	58220
BOIEIRO	62890	MAJOR REFORMADO	58320	CHEFE DE POLICIA	58220
PIROTECNICO	71150	TENENTE	58320	POLICIA	58220
FUNDIDOR	72100	TENENTE MEDICO	58320	POLICIA DE 2ª CLASSE	58220
FUNDIDOR	72100	TENENTE VETERINARIO	58320	POLICIA PENSIONISTA	58220
SERRADOR	73210	TENENTYE CORONEL	58320	SUB-CHEFE DE POLICIA	58220
CARDADOR	75135	1º CABO	58330	ASPIRANTE A OFICIAL	58320
TECELAO	75400	1º CABO SERVENTE	58330	ALFERES	58320
PISOEIRO	75655	1º SARGENTO	58330	ALFERES REFORMADO	58320
CORDOEIRO	75710	2º CABO	58330	CAPITAO	58320

CURTIDOR	76000	2º CABO INFANTARIA	58330	CAPITAO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	58320
SURRADOR	76145	2º CABO SERVENTE	58330	CAPITAO MEDICO	58320
MOLEIRO	77120	2º SARGENTO	58330	CAPITAO PICADOR	58320
MOLEIRO	77120	ALFERES	58330	CAPITAO REFORMADO	58320
FRESSUREIRO	77310	PICADOR	58330	CHEFE DE POLICIA	58320
CARNICEIRO	77320	SARGENTO	58330	CORONEL	58320
MAGAREFE	77320	SARGENTO - AJUDANTE	58330	CORONEL NA RESERVA	58320
CORTADOR	77330	CLARIM	58340	FURRIEL	58320
FORNEIRO	77610	CORNETEIRO	58340	MAJOR	58320
PADEIRO	77610	MESTRE DE CLARIM	58340	MAJOR REFORMADO	58320
SANGRADOR	77990	SOLDADO	58340	TENENTE	58320
ALFAIATE	79100	SOLDADO SERVENTE	58340	TENENTE -CORONEL	58320
ALGIBEBE	79130	CARCEREIRO	58930	TENENTE - CORONEL REFORMADO	58320
CHAPELEIRO	79310	GUARDA DO ARMAZEM AGRÍCOLA	58940	TENENTE ADVOGADO	58320
COLCHOEIRO	79640	GUARDA CANOS	58940	TENENTE DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	58320
SAPATEIRO	80110	GUARDA DO MERCADO	58940	TENENTE DE CAVALARIA Nº5	58320
ALBARDEIRO	80320	ZELADOR DA CÂMARA	58940	TENENTE REFORMADO	58320
CABRESTEIRO	80320	GUARDA	58940	2º SARGENTO DA G. N.R.	58330
CORREEIRO	80320	GUARDA RURAL	58940	2º SARGENTO MUSICO	58330
SELEIRO	80320	GUARDA DO TEATRO	58940	1º CABO	58330
CARPINTEIRO	81000	GUARDA NOCTURNO	58940	1º CABO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	58330
CARPINTEIRO DE CARROS	81925	GUARDAW DO LICEU	58940	1º CABO DA MANUTENÇÃO MILITAR	58330
SEGEIRO	81925	GUARDA BORDISTA	58990	1º CABO FERRADOR	58330
TANOEIRO	81930	GUARDA RONDISTA	58990	1º SARGENTO	58330
FERRADOR	83110	GUARDA VIA	58990	1º SARGENTO MUSICO	58330
FERREIRO	83110	COVEIRO	59290	2º CABO	58330
MALHADOR	83190	SERVO DE ESQUIFE	59290	2º SARGENTO REFORMADO	58330

FERRAMENTEIRO	83220	EMPREGADO DA COMPANHIA DE GAS	59990	ALFERES DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	58330
SERRALHEIRO	83980	PRATICO N ESTACAO AGRICOLA	59990	CABO	58330
RELOJOEIRO	84220	PRATICANTE NO HOSPITAL	59990	CABO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	58330
FUNILEIRO	87340	ILUMINADOR	59990	CABO DE ARTILHARIA	58330
CALDEIREIRO	87350	SINEIRO	59990	CABO DE INFANTARIA	58330
OURIVES	88050	AGRICULTOR	61110	MAJOR REFORMADO	58330
OLEIRO	89210	LAVRADOR	61110	PICADOR	58330
AMASSADOR	89930	RENDEIRO	61110	SARG.ENTO DE INFANTARIA 16	58330
IMPRESSOR	92110	QUINTEIRO	61115	SARG.ENTO MUSICO	58330
TIPOGRAFO	92110	SEAREIRO	61220	SARGENTO	58330
ENCADERNADOR	92625	SINGELEIRO	61220	SARGENTO MUSICO	58330
CAIADOR	93120	HORTELAO	61270	SARGENTO AJUDANTE	58330
PINTOR	93990	JARDINEIRO	61270	SARGENTO REFORMADO	58330
ESPARTEIRO	94220	CAVADOR	62105	SOLDADO	58330
CERIEIRO	94960	GANHAO	62105	GUARDA NACIONAL REPUBLICANO	58340
CORTICEIRO	94990	JORNALLEIRO	62105	GUARDA NACIONAL REPUBLICANO REFORMADO	58340
FABRICANTE DE CORTIÇA	94990	TRABALHADOR	62105	SOLDADO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	58340
ROLHEIRO	94990	TRABALHADOR RURAL	62105	GUARDA DA ESTACAO	58940
ALVANEIO	95120	GANADEIRO	62410	GUARDA DO JARDIM	58940
PEDREIRO	95120	GANHAO	62410	GUARDA DO PASSEIO	58940
CANTEIRO	95140	MOIRAL	62410	GUARDA DE CARVAO	58940
CALCETEIRO	95160	VAQUEIRO	62420	GUARDA	58940
MARGENEIRO	95420	ARRABADAO	62430	GUARDA AFEITORADO	58940
CANTONEIRO	95990	PASTOR	62430	GUARDA AGRICOLA	58940
CARREGADOR DO CAMINHO DE FERRO	97130	PORQUEIRO	62440	GUARDA DE 2ª CLASSE	58940
EMPREGADO FERROVIÁRIO	97415	ESCUDEIRO	62460	GUARDA DE CAÇA	58940
MAQUINISTA	98320	CABREIRO	62490	GUARDA FLORESTAL	58940

ALMOCREVE	98620	CAPADOR	62490	GUARDA NOCTURNO	58940
CARREIRO	98620	EGUACEIRO	62490	GUARDA PORTAO	58940
COCHEIRO	98620	BOIEIRO	62890	GUARDA PORTAS	58940
GUARDA FERROVIÁRIO	98990	CAÇADOR	64960	GUARDA REFORMADO	58940
VARREDOR	99910	COLTEIRO	64990	GUARDA RURAL	58940
SEM IDENT.	.	PIROTECNICO	71150	GUARDA RURAL	58940
SEM IDENT.	.	FUNDIDOR	72100	GUARDA DO LICEU	58940
SEM IDENT.	.	SERRADOR	73210	GUARDA DO MUSEU	58940
		CORDOEIRO	75710	GUARDA FERROVIÁRIO	58990
		CURTIDOR	76000	GUARDA VIA	58990
		MOLEIRO	77120	GUARDA BARREIRAS	58990
		MOLEIRO	77120	GUARDA RONDISTA	58990
		AJUDANTE DE MATANÇA	77310	COVEIRO DA CÂMARA	59290
		AUXILIAR DE MATANÇA	77310	SERVO DE ESQUIFE	59290
		FRESSUREIRO	77310	AGRICULTOR	61110
		EMPREGADO NO MATADOURO	77320	LAVRADOR	61110
		AUXILIAR NO MATADOURO	77320	QUINTEIRO	61115
		OFICIAL DE MATANÇA	77320	SEAREIRO	61220
		CORTADOR	77330	SINGELEIRO	61220
		CONSERVEIRO	77410	HORTELAO	61270
		SALSICHEIRO	77460	JARDINEIRO	61270
		ROUPEIRO	77540	CAMARA: JORNALLEIRO	62105
		FORNEIRO	77610	GANHAO	62105
		PADEIRO	77610	JORNALLEIRO	62105
		ALFAIATE	79100	TRABALHADOR	62105
		ALGIBEBE	79130	ABEGAO	62210
		CHAPELEIRO	79310	AJUDANTE DE PECUARIA	62410

ESTOFADOR	79620	GANADEIRO	62410
COLCHOEIRO	79640	VAQUEIRO	62420
SAPATEIRO	80110	PASTOR	62430
ALBARDEIRO	80320	PORQUEIRO	62440
CORREEIRO	80320	EGUACEIRO	62490
SELEIRO	80320	TOSQUIADOR	62490
CARPINTEIRO	81000	BOIEIRO	62890
CARPINTEIRO AGRICOLA	81000	BOIEIRO AJUDANTE	62890
CARPINTEIRO MILITAR	81000	FUNDIDOR	72100
CADEIREIRO	81120	SERRADOR	73210
CARPINTEIRO DE CARROS	81925	CORDOEIRO	75710
TANOEIRO	81930	CURTIDOR	76000
FERRADOR	83110	MOAGEIRO	77120
FERREIRO	83110	MOLEIRO	77120
FERRAMENTEIRO	83220	MOLEIRO AJUDANTE	77120
ESPINGARDEIRO	83920	EMPREGADO DE MOAGEM	77190
SERRALHEIRO	83930	TALHANTE	77310
RELOJOEIRO	84220	EMPREGADO NO MATADOURO	77320
ELECTRICISTA	85510	CORTADOR	77330
FUNILEIRO	87340	SALSICHEIRO	77460
LATOEIRO	87340	FORNEIRO	77610
OURIVES	88050	PADEIRO	77610
OLEIRO	89210	CONFEITEIRO	77660
INDUSTRIAL	92110	ALFAIATE	79100
TIPOGRAFO	92110	COSTUREIRO	79100
BROCHANTE	92620	ALGIBEBE	79130
ENCADERNADOR	92625	ESTOFADOR	79620

CAIADOR	93120	COLCHOEIRO	79640
PINTOR	93990	SAPATEIRO	80110
ESPARTEIRO	94220	TAMANQUEIRO	80110
CERIEIRO	94960	ALBARDEIRO	80320
CORTICEIRO	94990	CORREEIRO	80320
ROLHEIRO	94990	CARPINTEIRO	81000
ALVANO	95120	CARPINTEIRO DE CARROS	81925
MESTRE DE OBRAS	95120	FERRADOR	83110
PEDREIRO	95120	FERREIRO	83110
CANTEIRO	95140	FORJADOR	83110
CALCETEIRO	95160	MALHADOR DE FERRO	83110
MARCENEIRO	95420	FERRAMENTEIRO	83220
CABO CANTONEIRO	95990	POLIDOR	83590
CANTONEIRO	95990	SERRALHEIRO	83930
CARRAGADOR FERROVIARIO	97130	MECANICO	84100
DESCARREGADOR	97130	TORNEIRO MECANICO	84100
ASSENTADOR	97415	RELOJOEIRO	84220
AGULHEIRO	98430	ELECTRICISTA	85510
CHAUFEUR	98500	CALDEIREIRO	87310
CONDUTOR DA CARRETA	98600	FUNILEIRO	87340
ALMOCREVE	98620	LATOEIRO	87340
CARREIRO	98620	OURIVES	88050
CARROCEIRO	98620	OPERARIO CERAMICO	89200
COCHEIRO	98620	OLEIRO	89210
ALQUILADOR	98690	GRAFICO	92110
ALUGADOR DE CARROS	98690	IMPRESSOR	92110
VARREDOR DA CAMARA	99910	TIPOGRAFO	92110

PRATICANTE	99998	BROCHANTE	92620
		ENCADERNADOR	92625
		CAIADOR	93120
		ESPARTEIRO	94220
		CORTICEIRO	94990
		OPERARIO CORTICEIRO	94990
		ALVANEIO	95120
		MESTRE DE OBRAS	95120
		PEDREIRO	95120
		SERVENTE DE PEDREIRO	95120
		CANTEIRO	95140
		CALCETEIRO	95160
		MARCENEIRO	95420
		CABO CANTONEIRO	95990
		CANTONEIRO	95990
		CAREGADOR	97130
		CAREGADOR AUXILIAR	97130
		FERROVIÁRIO	97415
		ASSENTADOR	97415
		AUXILAR DE VIA	97415
		MAQUINISTA	98300
		FOGUEIRO	98320
		GUARDA FREIO	98420
		AGULHEIRO	98430
		FAROLEIRO	98430
		CHAUFEUR	98500
		MOTORISTA	98500

CARREIRO	98620
COCHEIRO	98620
ALQUILADOR	98690
GUARDA FERROVIÁRIO	98990
EMPREGADO DE PADARIA	99900
EMP. NA COMP. EBORENSE DE ELECTRICIDADE	99900
EMPREGADO NA COMPANHIA SHEEL	99900
OPERARIO	99900
EMPREGADO INDUSTRIAL	99998
PRATICANTE	99998

Tabela 2 - Tabela de Frequência de Recenseados e de Categorias Ocupacionais por Classes de Montantes de Recenseados. Dados concelhios (1891, 1911 e 1930)

1891

1911

1930

HISCO	N.	%	Classes	HISCO	N.	%	Classes	HISCO	N	%	Classes
2000	2	0,1		2000	2	0,1		1400	1	0,0	
5320	1	0,0		3000	1	0,0		1420	1	0,0	
6710	3	0,1		3135	1	0,0		2810	1	0,0	
6719	1	0,0		5320	2	0,1		3110	1	0,0	
7210	2	0,1		6310	1	0,0		5400	3	0,1	
11010	3	0,1		6810	2	0,1		6310	2	0,0	
11020	1	0,0		7110	4	0,1		6510	2	0,0	
12210	4	0,1		11010	2	0,1		7210	3	0,1	
12310	2	0,1		11020	1	0,0		11010	1	0,0	
12910	2	0,1		12110	2	0,1		12410	3	0,1	
13100	1	0,0		12210	2	0,1		13320	2	0,0	
13200	2	0,1		12310	4	0,1		13950	4	0,1	
13950	1	0,0		12410	3	0,1		13990	1	0,0	
13990	4	0,1		13200	3	0,1		15915	1	0,0	
16240	2	0,1		13320	2	0,1		17000	4	0,1	
16310	1	0,0		13940	1	0,0		21240	1	0,0	
17140	1	0,0		15915	2	0,1		22110	2	0,0	
20210	1	0,0		16310	1	0,0		22240	1	0,0	
21230	1	0,0		20210	2	0,1		22440	3	0,1	
21240	2	0,1		21230	1	0,0		22490	1	0,0	
22000	3	0,1		22110	1	0,0		33930	1	0,0	
22210	2	0,1		22240	4	0,1		36020	1	0,0	
22230	1	0,0		22440	3	0,1		37040	2	0,0	
22275	1	0,0		22490	1	0,0		38040	1	0,0	
22490	2	0,1		31020	1	0,0		39140	2	0,0	
22510	1	0,0		33930	1	0,0		39390	1	0,0	
33135	1	0,0		33940	1	0,0		39990	1	0,0	
33930	2	0,1		37000	3	0,1		45220	2	0,0	
37000	2	0,1		37030	1	0,0		45240	2	0,0	
39390	2	0,1		37040	1	0,0		53210	4	0,1	
39530	1	0,0		38020	1	0,0		54020	1	0,0	
39960	1	0,0		39140	4	0,1		55130	1	0,0	
51020	3	0,1		39390	1	0,0		59290	2	0,0	
53190	1	0,0		39960	1	0,0		72100	1	0,0	
55130	4	0,1		39990	1	0,0		73210	2	0,0	
58340	2	0,1		53210	2	0,1		75710	3	0,1	
58930	1	0,0		54020	1	0,0		76000	1	0,0	
59290	2	0,1		55220	1	0,0		77190	1	0,0	
62410	1	0,0		58930	1	0,0		77310	1	0,0	
62420	1	0,0		59990	4	0,1		77320	2	0,0	
62460	1	0,0		62420	3	0,1		77390	1	0,0	
62490	4	0,1		62460	1	0,0		77660	1	0,0	
71150	1	0,0		64960	1	0,0		79130	1	0,0	
72100	3	0,1		64990	1	0,0		79620	2	0,0	
75135	1	0,0		71150	1	0,0		79640	2	0,0	
75400	1	0,0		72100	3	0,1		81120	1	0,0	

80320	9	0,3		
83930	12	0,4		
87340	10	0,3		
93120	11	0,4		
95990	14	0,5		6,2
22520	21	0,7	Classe 20-<40	8,5
55140	22	0,7		
57030	28	0,9		
61270	30	1,0		
62210	31	1,0		
62430	33	1,1		
77120	29	1,0		
79100	34	1,1		
81925	30	1,0		
14120	45	1,5	Classe 40-<80	14,7
30000	70	2,3		
58320	51	1,7		
61110	48	1,6		
61220	47	1,5		
81000	65	2,1		
83110	41	1,4		
94990	40	1,3		
98620	40	1,3		
58220	95	3,1	Cl. 80-<160	14,2
95120	107	3,5		
80110	110	3,6		
41030	119	3,9		
61115	185	6,1	Cl. >160	47,2
-1	584	19,2		
62105	663	21,9		
Total	3031	99,9		
Missing	3	0,1		
	3034	100,0		

17000	15	0,4		
22230	11	0,3		
22520	18	0,5		
22610	10	0,3		
33135	15	0,4		
41020	16	0,5		
45220	10	0,3		
55140	10	0,3		
62410	11	0,3		
62440	12	0,3		
62490	12	0,3		
80320	10	0,3		
83930	17	0,5		
87340	12	0,3		
92110	19	0,5		
93120	18	0,5		
95420	14	0,4		
95990	16	0,5		
97415	14	0,4		
99910	10	0,3		8,4
13020	21	0,6	Classe 20 - <40	10,2
14120	35	1,0		
33110	38	1,1		
38090	24	0,7		
45130	21	0,6		
57030	30	0,9		
58940	36	1,0		
61115	30	0,9		
61270	28	0,8		
77120	33	1,0		
77610	25	0,7		
79100	31	0,9		
58220	74	2,1	Classe 40-<80	9,5
58320	62	1,8		
61220	60	1,7		
62210	48	1,4		
62430	43	1,2		
83110	43	1,2		
41025	80	2,3	Clas. 80-<160	32,3
30000	83	2,4		
98620	83	2,4		
58330	91	2,6		
58340	96	2,8		
41030	98	2,8		
95120	106	3,1		
81000	108	3,1		
61110	123	3,6		
94990	123	3,6		
80110	126	3,6		
-1	375	10,8	Cl. >160	31,3
62105	707	20,4		
Total	3459	100,0		

58340	11	0,3		
61270	16	0,4		
80320	17	0,4		
92620	16	0,4		
93120	17	0,4		
95140	14	0,3		
95420	15	0,4		
95990	17	0,4		
98430	11	0,3		
98500	19	0,5		6,9
13020	36	0,9	Classe 20-<40	11,2
14120	22	0,5		
31040	23	0,6		
33110	33	0,8		
57030	33	0,8		
62420	25	0,6		
62430	39	1,0		
77120	22	0,5		
77610	25	0,6		
79100	29	0,7		
83110	39	1,0		
83930	37	0,9	Classe 40-<80	12,9
92110	29	0,7		
97130	25	0,6		
97415	39	1,0		
21110	70	1,7		
41020	50	1,2		
41030	52	1,3	Classe 80-<160	21,8
45130	66	1,6		
58940	72	1,8		
61220	47	1,2		
62210	58	1,4		
62410	66	1,6		
98620	46	1,1		
61110	89	2,2		
58320	103	2,5		
81000	121	3,0		
95120	125	3,1		
58220	141	3,5	Cl. >160	39,6
80110	152	3,7		
41025	154	3,8		
30000	162	4,0		
58330	170	4,2		
94990	176	4,3		
-1	263	6,5		
62105	836	20,6		
Total	4057	100		
Missing		1		

Tabela 3 – Recenseados, designações ocupacionais e categorias ocupacionais. Índice de crescimento e correlação. Dados concelhios (base 100 = 1930)

Anos	1891		1910		1911		1918		1930		Correlação
	N	Índice	N	Índice	N	Índice	N	Índice	N	Índice	
Recenseados	3031	75	2425	60	3459	85	3480	86	4057	100	
Designações Ocupacionais	247	73	274	81	311	91	325	96	340	100	0,8
Categorias Ocupacionais	130	92	132	96	142	100	139	98	143	100	0,6

Fontes: Recenseamentos Eleitorais do conselho de Évora (1891, 1910, 1911, 1918 e 1930).

Tabela 4 – Evolução dos índices dos montantes de recenseados e de categorias ocupacionais. Totais concelhios e por grupos de freguesias (base 100= 1930)

Anos	1891		1910		1911		1918		1930	
	N	Índice	N	Índice	N	Índice	N	Índice	N	Índice
Recenseados	3031	75	2425	60	3459	85	3480	86	4057	100
Sé Extra-muros	26	53	37	76	37	76	52	106	49	100
Freg. Intra-muros	118	83	129	91	142	100	133	94	142	100
Freg. Rurais	42	67	37	59	55	87	61	97	63	100
Totais	130	92	132	93	142	100	139	98	143	100

Fontes: Recenseamentos Eleitorais do conselho de Évora (1891, 1910, 1911, 1918 e 1930).

Tabela 5 – Distribuição dos recenseados eborenses pelas categorias ocupacionais. Totais concelhios (1891, 1911 e 1930)

Classes de montantes de recenseados	1891			1911			1930		
	N	A %	B %	N	A %	B %	N	A %	B %
<5	69	53,1	4,3	70	49,3	3,8	58	40,1	2,2
5 - <10	22	16,9	4,8	22	15,5	4,5	29	20,4	4,4
10 - <20	14	10,8	6,2	19	13,4	8,4	20	14,1	6,9
20 - <40	9	6,9	8,5	12	8,5	10,2	15	10,6	11,5
40 - <80	9	6,9	14,7	6	4,2	9,5	9	6,3	12,9
80 - <160	4	3,1	14,2	11	7,7	32,3	7	4,9	22,4
>160	3	2,3	47,2	2	1,4	31,3	5	3,5	39,6
TOTAIS	130	100	100	142	100	100	143	100	100

Legenda: N) Categorias ocupacionais em cada classe de recenseados em números absolutos; A) Percentagem de categorias ocupacionais por cada classe de recenseados em

relação ao respectivo total de categorias; B) Percentagem do total de recenseados apurada para cada uma das classes de recenseados.

Fonte: «Lista de Indexação das Designações Ocupacionais Eborenses segundo os critérios da HISCO. Dados concelhios 1891, 1911 e 1930», (Tabela 1 deste Anexo).

Tabela 6 - Distribuição dos recenseados do concelho de Évora pelos grupos ocupacionais 'major' da HISCO (1891 – 1930)

Anos Ocupações	1891 %	1910 %	1911 %	1918 %	1930 %
-1	19,3	16,5	10,8	11	6,5
0	0,7	1,8	1,1	1,3	1,7
1	3,1	3,9	2,9	3,1	2,5
2	1,4	1,8	2,2	2,1	3,2
3	5,5	9,3	6	6,8	7,7
4	5,5	8,7	6,5	7,4	8
5	7,4	10,4	12,9	9,8	14,2
6	34,8	19,4	31,4	29,7	29,5
7	3,8	4,9	3,7	3,3	2,5
8	10,1	12,1	9,7	11,4	10,1
9	8,3	11,3	12,7	14,2	14,2
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Recenseamentos eleitorais dos concelho de Évora: 1891, 1910, 1911, 1918 e 19130.

Tabela 7 - Distribuição dos recenseados das freguesias intra-muros do concelho de Évora pelos grupos ocupacionais 'major' da HISCO (1891 – 1930)

Anos Ocupações	1891 %	1910 %	1911 %	1918 %	1930 %
-1	16,4	14,4	10,4	9,4	6,3
0	1,3	2,5	2,0	2,1	2,5
1	5,0	5,1	4,8	5,1	4,0
2	1,2	1,8	2,3	2,2	3,3
3	10,4	13,2	10,1	10,3	11,9
4	9,3	10,6	9,5	11,2	11,6
5	12,8	15,1	21,4	15,4	20,1
6	9,1	4,2	5,8	7,6	8,2
7	5,2	5,5	4,9	4,3	3,2
8	17,5	15,9	14,9	17,0	14,1
9	11,9	11,7	13,9	15,2	15,0
Total	100	100	100	100	100

Fonte: Recenseamentos eleitorais do concelho de Évora: 1891, 1910, 1911, 1918 e 19130.

Tabela 8 - Distribuição dos recenseados constantes dos grupos ocupacionais 'major' pelas respectivas classes de censo (1891).

Grupos 'major'	Classes de censo														Totais por grupo 'major'			
	Desc.		100 - <200		200 - <400		400 - <800		800 - <1600		1600 - <3200		3200 - <7200				>7200	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
-1	9	1,5	411	70,4	69	11,8	57	9,8	19	3,3	13	2,2	4	0,7	2	0,3	584	100
0/1	48	42,8	31	27,6	12	10,7	20	17,8	1	0,8	0	0,0	0	0,0	0	0	112	100
2	2	4,3	27	57,4	11	23,4	6	12,8	1	2,1	0	0,0	0	0,0	0	0	47	100
3	3	1,8	76	45,8	59	35,5	20	12,0	8	4,8	0	0,0	0	0,0	0	0	166	100
4	0	0,0	88	52,4	26	15,5	52	31,0	1	0,6	0	0,0	1	0,6	0	0	168	100
5	4	1,8	160	70,8	26	11,5	27	11,9	9	4,0	0	0,0	0	0,0	0	0	226	100
6	2	0,2	1006	95,4	26	2,5	21	2,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	1055	100
7.8.9	0	0,0	594	88,2	40	5,9	37	5,4	2	0,2	0	0,0	0	0,0	0	0	673	100
Totais	68	2,2	2393	79,0	269	8,9	240	7,9	41	1,4	13	0,4	5	0,2	2	0,1	3031	100

Fonte: Recenseamento eleitoral do concelho de Évora: 1891

Tabela 9 - Distribuição dos recenseados constantes dos grupos ocupacionais 'major' pelas respectivas classes de censo (1910).

Grupos 'major'	Classes de censo														Totais por grupo 'major'									
	Desc.		<5		5 - <10		10 - <20		20 - <40		40 - <80		80 - <160				160 - <320		320 - <640		640 - <1280		>1280	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
-1	49	12,3	93	23,3	61	15,3	68	17,0	47	11,8	25	6,3	27	6,8	13	3,3	9	2,3	5	1,3	2	0,5	399	100
0/1	106	80,0	0	0,0	3	2,2	1	0,7	5	3,7	6	4,5	6	4,5	1	0,7	2	1,5	2	1,5	0	0,0	132	100
2	37	75,5	3	6,1	1	2,0	0	0,0	2	4,1	3	6,1	3	6,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	49	100
3	198	87,6	7	3,1	8	3,5	4	1,8	5	2,2	1	0,4	2	0,9	1	0,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	226	100
4	28	13,4	28	13,4	18	8,6	44	21,1	39	18,7	28	13,4	17	8,1	4	1,9	3	1,4	0	0,0	0	0,0	209	100
5	200	80,0	15	6,0	8	3,2	15	6,0	8	3,2	2	0,8	2	0,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	250	100
6	43	9,1	269	57,2	71	15,1	44	9,4	23	4,9	8	1,7	2	0,4	5	1,1	3	0,6	1	0,2	1	0,2	470	100
7.8.9	144	21,0	267	39,0	95	13,8	71	1,3	51	7,4	41	5,9	14	2,0	1	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	684	100
Totais	805	33,3	682	28,2	265	11,0	247	10,2	180	7,4	114	4,7	73	3,0	25	1,0	17	0,7	8	0,3	3	0,1	2419	100

Fonte: Recenseamento Eleitoral do Concelho de Évora: 1910